

# **Relatório de Gestão FNDE 2008**



Presidência da República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Secretaria-Executiva do Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

© Copyright 2007, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Impresso no Brasil / Printed in Brazil

[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

F981r Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
(Brasil) (FNDE)

Relatório de gestão do FNDE : exercício de 2008 /  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. –  
Brasília : FNDE, 2009.  
298p. : il. color.

1. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –  
Relatório. I. Título.

CDU 37.014.543(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Professora Ecilda Ramos de Souza

# Sumário

Palavra do Presidente **07**

**Capítulo I - Aspectos Institucionais 08**

1.1 Introdução: Aspectos Metodológicos Aplicados na Elaboração do Relatório **09**

1.2 FNDE em Grandes Números – em 2008 **13**

1.3 Mapa Estratégico **14**

1.4 Aspectos Institucionais **15**

    1.4.1 Competências do FNDE **15**

    1.4.2 Estrutura Organizacional **16**

    1.4.3 Conselho Deliberativo do FNDE **17**

1.5 Comunicação Social **21**

1.6 Atendimento Institucional **24**

1.7 Procuradoria Federal **27**

1.8 Auditoria Interna **31**

1.9 Administração **35**

1.10 Planejamento **70**

**Capítulo II- Aspectos Orçamentários e Financeiros 71**

2.1 Orçamento **72**

2.2 Contribuição Social do Salário-Educação **77**

2.3 Execução da Receita e da Despesa **82**

    2.3.1 Execução Orçamentária **84**

    2.3.2 Execução Financeira **88**

    2.3.3 Restos a Pagar **93**

    2.3.4 Aplicação Financeira **100**

2.4 Contas Correntes **101**

2.5 Publicidade dos Pagamentos **102**

2.6 Registros Contábeis e Prestação de Contas **103**

2.7. Demonstrativo Sintético dos Valores Gastos com Cartões de Crédito **103**

2.8. Itens de Detalhamento de Informações da Parte “A” do Anexo II da DN TCU 94/2008 **103**

2.9. Transferências (Convênios e Outros tipos) **104**

2.10. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos **104**

**Capítulo III - Informações aos órgãos do Controle Interno e Externo 105**

3.1. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno **106**

3.2. Determinações e Recomendações do TCU **106**

3.3. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício **167**

3.4. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado **167**

#### **Capítulo IV - Desempenho dos Programas e Ações Governamentais 168**

4.1. 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico **169**

    4.1.1 0461.2095 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-estrutura da Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) **170**

4.2. 0903 - Operações Especiais - Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica **173**

    4.2.1. 0903.0369 - Cota-Parte dos Estados e Distrito Federal do Salário-Educação **174**

4.3. 1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos **178**

    4.3.1. 1060.0920 - Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização **179**

    4.3.2. 1060.8526 - Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos **180**

    4.3.3. 1060.8790 - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos **184**

    4.3.4. 1060.8823 - Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos **186**

4.4. 1061 - Brasil Escolarizado **191**

    4.4.1. 1061.0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica **192**

    4.4.2. 1061.0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica **194**

    4.4.3. 1061.0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica **207**

    4.4.4. 1061.0A30 - Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica **212**

    4.4.5. 1061.0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb **217**

    4.4.6. 1061.2A74 - Infra-Estrutura de Comunicações para a Educação Pública **220**

    4.4.7. 1061.2C95 - Formação em Serviço de Funcionários da Educação Básica **222**

    4.4.8. 1061.4042 - Capacitação para Promoção da Saúde na Escola **225**

    4.4.9. 1061.4045 - Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica **231**

    4.4.10. 1061.4046 - Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental **237**

    4.4.11. 1061.4641 - Publicidade de Utilidade Pública **244**

    4.4.12. 1061.6322 - Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio **249**

    4.4.13. 1061.6372 - Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública **254**

    4.4.14. 1061.8264 - Formação para a Gestão das Ações Educacionais e Controle Social **259**

    4.4.15. 1061.8429 - Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública **262**

    4.4.16. 1061.8744 - Apoio a Alimentação Escolar na Educação Básica **265**

4.5. 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica **269**

    4.5.1. 1062.8252 - Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-Tec Brasil **270**

    4.5.2. 1062.8652 - Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica **273**

4.6. 1067 - Gestão da Política de Educação **279**

- 4.6.1. 1067.4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação **280**
- 4.7. 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial **283**
- 4.7.1. 1374.0511 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial **285**
- 4.7.2. 1374.6310 - Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial **289**
- 4.7.3. 1374.8371 - Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar **290**
- 4.7.4. 1374.8613 - Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial **292**
- 4.8. 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania **294**
- 4.8.1. 1377.8741 - Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados **295**
- 4.8.2. 1377.8751 - Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional **298**
- 4.9. 1448 - Qualidade na Escola **301**
- 4.9.1. 1448.0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica **302**
- 4.9.2. 1448.09CW - Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica **308**
- 4.9.3. 1448.0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola **316**
- 4.9.4. 1448.6333 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica **318**
- 4.9.5. 1448.8640 – Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental **325**
- 4.9.6. 1448.8680 - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino **328**
- 4.9.7. 1448.8870 - Olimpíadas Escolares **336**
- 4.10. 8034 - Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem **340**
- 4.10.1. 8034.2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo **342**
- 4.10.2. 8034.86AB - Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico **348**
- 4.10.3. 8034.86AD - Formação de Profissionais **355**
- Capítulo IV: Desempenho dos Programas e Ações - Seção B 359**
- 4.11.1 – Quadro Resumo das ações sob a gestão das secretarias do MEC com dotação inferior a R\$ 4,5 milhões e/ou execução abaixo de 50%, das ações administrativas e GAP's **360**
- Anexos: Decisão Normativa nº93/2008 - 365**
- Anexo I - Transferências (Convênios e Outros tipos)
- Anexo II - Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno
- Anexo III - Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

## Palavra do Presidente

O **Relatório de Gestão** do FNDE é publicação anual com a finalidade de apresentar as realizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Nele estão contidas as informações necessárias para assegurar a divulgação dos resultados obtidos durante o ano. Constitui-se em recurso eficaz para o controle social e para o exercício da cidadania, disponibilizando à sociedade e aos órgãos de controle a exposição das ações executadas pela Autarquia e os resultados alcançados durante o exercício financeiro.

É também por meio deste Relatório que a instituição cumpre preceitos legais no sentido de prestar contas acerca dos recursos por ela geridos, destinados ao financiamento da educação básica pública brasileira. Por essa razão, ele é peça fundamental do processo de prestação de contas da Autarquia.

Para o exercício de 2008, o Relatório de Gestão do FNDE traz novidade em relação aos anteriores, que merece ser ressaltada. Trata-se da demonstração dos resultados alcançados por um conjunto de ações orçamentárias selecionadas, mediante a utilização de indicadores de desempenho da gestão pública. Tal inovação será estendida gradativamente, no médio prazo, às demais ações consignadas no orçamento da Autarquia.

Esta é mais uma iniciativa empreendida pelo FNDE com o propósito de garantir mecanismos capazes de melhorar sistematicamente a performance da gestão organizacional e, por via de consequência, promover a elevação de desempenho da execução das ações, projetos e programas educacionais, e deste modo tornar efetiva a política educacional do País, de alcançar as metas de reduzir a incidência dos baixos índices educacionais e de assegurar acesso e permanência à educação de qualidade a todo cidadão brasileiro.

Os resultados apresentados neste documento poderão servir como instrumento de análise do contexto da implementação das políticas públicas no setor educacional, podendo também subsidiar os processos de concepção, revisão e redefinição dessas políticas, considerando-se os resultados aqui relatados concernentes à execução das ações que levam ao alcance dos objetivos e da missão organizacional.

E, para encerrar, quero congratular as equipes condutoras das ações da nossa Autarquia, assim como o universo de parceiros dos diversos segmentos públicos e privados, em especial o cidadão no exercício do controle social, cujos esforços e atuação têm sido determinantes para o alcance dos expressivos resultados em 2008 e apresentados neste Relatório.

Daniel Balaban  
Presidente do FNDE

# **Capítulo I – Aspectos Institucionais**

## 1.1. Introdução: Aspectos metodológicos aplicados na elaboração do Relatório

O Relatório de Gestão do FNDE (RGFNDE-2008) – que inicia com as palavras do Senhor Presidente do FNDE – está estruturado em três capítulos. Tal divisão tomou por base, de um lado, as atividades de apoio à missão crítica, separando-a da execução orçamentária e financeira, por força da importância da análise de seus resultados e, de outro lado, considerou as atividades finalísticas que resultam em produtos e serviços que asseguram o atendimento educacional.

O primeiro capítulo destinou-se à Introdução, na qual se reuniu esta apresentação metodológica, seguida da demonstração dos grandes números que dão uma visão agregada da dimensão da atuação da Autarquia no cenário educacional brasileiro, do mapa que permite visualizar os principais direcionadores estratégicos que balizam a gestão organizacional e dos tópicos caracterizadores da Autarquia – suas competências, estrutura organizacional e órgão colegiado – e que reunidos se convencionou denominar aspectos institucionais.

Faz parte também do capítulo I, os relatos sobre as atividades nos campos da comunicação social, jurídico, de auditoria interna, da administração – compreendendo gestão de pessoas, recursos logísticos e patrimônio, compras e contratos governamentais e recursos tecnológicos – e do planejamento.

O capítulo II do RGFNDE-2008 volta-se à análise orçamentária e da sua execução pelas óticas da receita e da despesa, bem como examina as ações de prestação de contas e apresenta o balanço de contas correntes ativas por instituição e programas e de publicidade dos pagamentos efetivados pela instituição.

No terceiro capítulo, o relatório examina a execução e o desempenho das ações orçamentárias finalísticas<sup>1</sup>, cuja estrutura de apresentação foi organizada considerando-se a ordem crescente da codificação dos programas e suas ações orçamentárias no conceito metodológico do Plano Plurianual. Cada programa analisado terá quadros-resumo dos seus principais atributos extraídos do PPA e do desempenho orçamentário e financeiro do período de 2004 a 2008.

É importante destacar que o Capítulo III deste relatório foi dividido nas Seções A e B, da seguinte forma:

- **Seção A** - cada ação foi examinada considerando-se, os seus principais atributos, seu desempenho durante o exercício de 2008, bem como o resumo da trajetória orçamentário-financeira correspondente ao período 2004 a 2008, cujos critérios de seleção foram:
  - ✓ inserir nesta seção todas as ações finalísticas cuja gestão é de responsabilidade do FNDE<sup>2</sup>;
  - ✓ contemplar as ações finalísticas cuja gestão não seja do FNDE e que contaram com dotação orçamentária a partir de R\$ 4,5 milhões e registraram execução durante o exercício (empenho liquidado) maior ou igual a 50%.

---

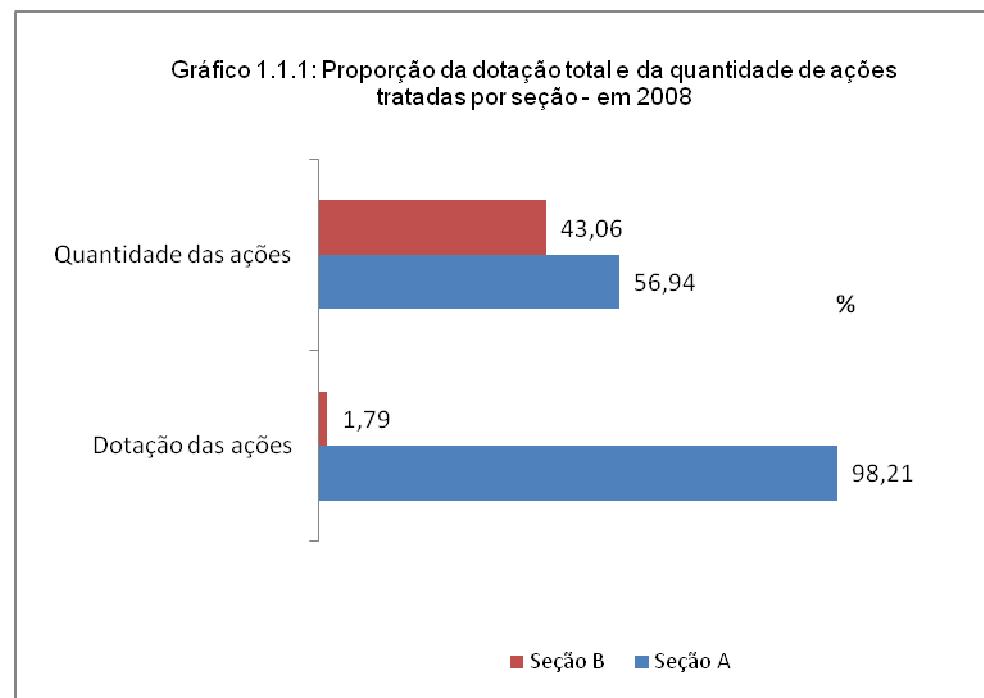
<sup>1</sup> As ações meio, de que são exemplo àquelas destinadas a financiar as despesas com pessoal, não são objeto de avaliação nesta parte do relatório. O exame deste tipo de ação foi realizado no capítulo I do relatório.

<sup>2</sup> São os casos em que o FNDE é responsável tanto pelo orçamento quanto pela execução da ação, equivalendo-se aos conceitos tratados no PPA, respectivamente, de “unidade orçamentária responsável” e “unidade administrativa responsável”.

- **Seção B** – as ações foram listadas no quadro “**Resumo das ações finalísticas com dotação inferior a R\$ 4,5 milhões, execução abaixo de 50%, cancelamentos e as GAP's**” e os resultados foram descritos em forma de texto geral avaliativo da execução de todas elas, tendo-se por critério de seleção orçamentária:
  - ✓ a gestão não é de competência do FNDE e com dotação inferior a R\$ 4,5 milhões;
  - ✓ caso de dotação superior a R\$ 4,5 milhões e a execução não tenha alcançado pelo menos 50%;
  - ✓ padronizada relativa à gestão de apoio a programas (GAP); e
  - ✓ cancelada durante o exercício.

O Gráfico 1.1.1 demonstra que no exercício de 2008 as ações finalísticas selecionadas para serem analisadas na **Seção A**:

- correspondem a 56,94% da quantidade total; e
- foram contempladas com 98,21% da dotação consignada no orçamento do FNDE.



Outro aspecto a ser considerado na metodologia adotada nesta parte do documento diz respeito à avaliação analítica de desempenho aqui empregada. Para cada ação apresenta-se quadro síntese com suas metas físico-financeiras, demonstrando-se a execução financeiro-orçamentária nas suas três fases – empenho, liquidação e pagamento – conforme exemplo abaixo:

Quadro x.x.x. - Ação xxxx.xxxx: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)	
Dotação final ***	159.517.260,00				
Empenhado	159.517.260,00	100,00			
Liquidado	158.680.050,00	99,48	99,48		
Pago	109.646.860,00	68,74	68,74	69,10	
Desempenho físico					
Meta **			Produto: bolsa concedida		
Estimada (a)	125.000	-	%		
Realizada (b)	84.895	(b/a)x100	67,92	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destiques recebidos +/- créditos suplementares

Considerou-se, para efeito das análises, a **dotação final**, assim compreendida aquela estabelecida na LOA (inclusive emendas parlamentares), adicionada das descentralizações recebidas e da soma algébrica dos créditos suplementares.

Sobre os aspectos da meta física, os dados consignados no quadro modelo acima, consideram tanto as metas correspondentes às emendas parlamentares quanto aquelas oriundas dos créditos suplementares, quando identificadas.

As fontes de consulta dos dados orçamentário-financeiros e físicos para construção dos quadros são os sistemas oficiais: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec), respectivamente.

Para fins de avaliação de desempenho do FNDE, neste relatório considerou-se execução sob a ótica do empenho liquidado – inclusive dos destiques concedidos – no contexto da dotação final, sem prejuízo das análises envolvendo correlação com as demais fases da execução da receita e da despesa (empenho, liquidação e pagamento).

As informações orçamentário-financeiras foram apresentadas ao longo do relatório no conceito nominal. Em caso contrário, citações encontram-se destacadas no corpo do texto, dos quadros, das planilhas e dos gráficos.

Quanto a obtenção dos dados orçamentários e financeiros, via Siafi Gerencial, relativos ao encerramento do exercício de 2008, tratados no Capítulo II, foi aplicada a seguinte metodologia:

- a) nos Critérios de Seleção o item utilizado foi o de UG's Executoras do Fnde;
- b) nas Regras de Cálculo o grupo de itens utilizado foi: G-Exec.2008.

Com relação ao capítulo III – Desempenho dos Programas e Ações Governamentais, a única alteração em relação ao capítulo II, foi no critério de seleção utilizado no item Unidade Orçamentária (26298). O critério em comento permitiu uma visão mais detalhada da execução, principalmente quando se tratou das parcerias estabelecidas com outras entidades mediante descentralização de créditos.

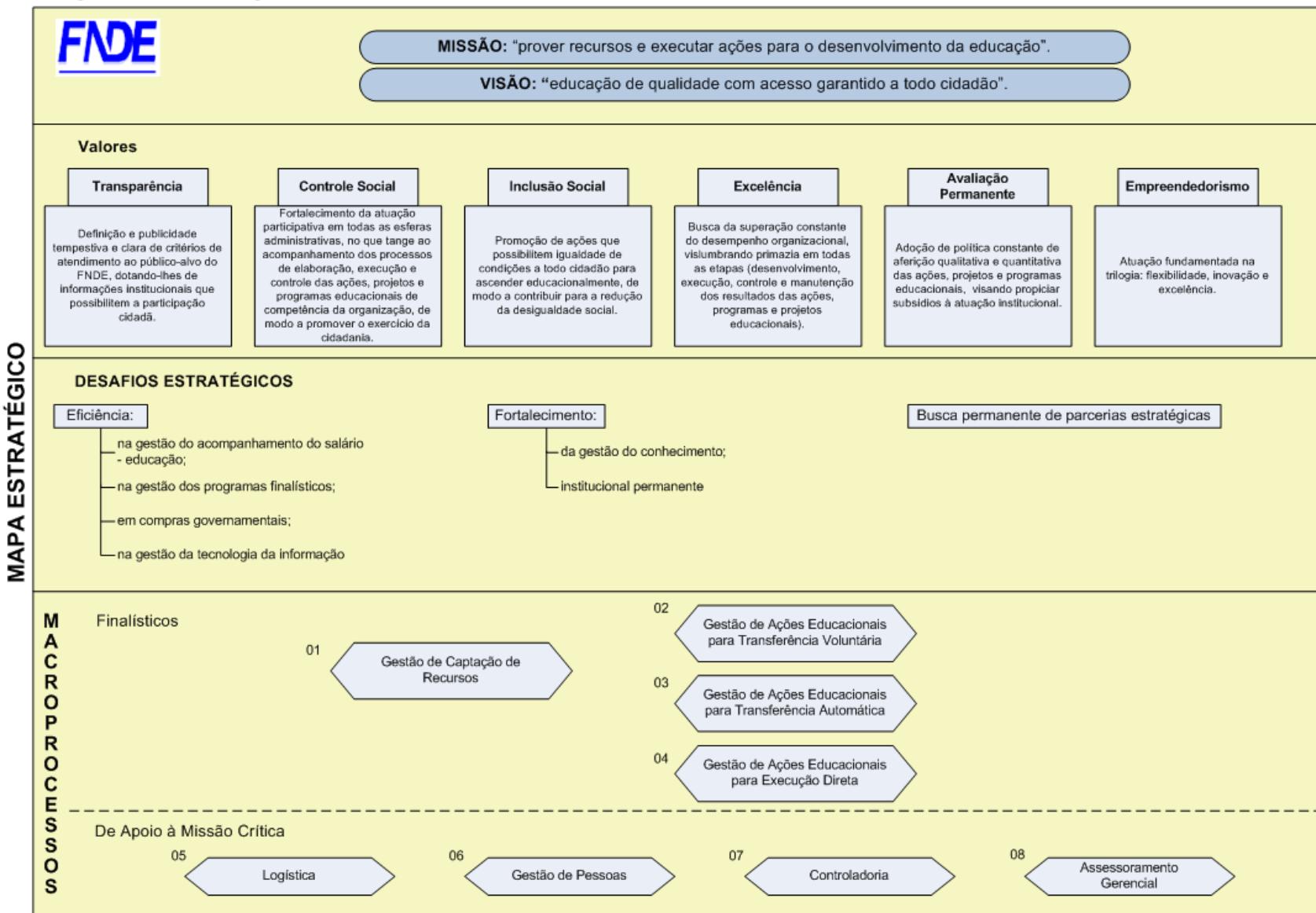
## 1.2. FNDE em grandes números – em 2008

Quadro 1.2.1: Grandes Números do FNDE: Principais resultados do desempenho focados na população estudantil da educação básica - exercício 2008

<b>R\$ 15,5 bilhões de orçamento.</b>
<b>193,5 mil atendimentos institucionais ao público externo (via 0800, presencial e WEB).</b>
<b>310,5 mil contas correntes ativas para recebimento dos recursos provenientes do FNDE.</b>
<b>R\$ 694,0 milhões em transferências pelo Programa Dinheiro Direto na Escola, beneficiando 117,4 mil escolas.</b>
<b>R\$ 290,1 milhões em recursos investidos no apoio ao Transporte Escolar, beneficiando 3,5 milhões de alunos.</b>
<b>R\$ 1,52 bilhão investidos no apoio à Alimentação Escolar, beneficiando 35,4 milhões de alunos, em 5.143 municípios.</b>
<b>R\$ 480,0 milhões em registro de preços utilizados no âmbito do Programa Caminho da Escola, beneficiando 1.262 municípios.</b>
<b>R\$ 997,2 milhões investidos na aquisição e distribuição de 114,8 milhões de livros didáticos e acervos para bibliotecas escolares.</b>
<b>R\$ 3,2 bilhões investidos na complementação da União ao Fundeb.</b>
<b>R\$ 8,9 bilhões arrecadados por meio da Receita da Contribuição Social do Salário-Educação.</b>
<b>R\$ 569,14 milhões em investimentos em compras governamentais utilizando a modalidade pregão eletrônico.</b>
<b>R\$ 394,3 milhões investidos em construção para ampliar a oferta de educação infantil.</b>
<b>R\$ 267,3 milhões em concessão de bolsas.</b>
<b>R\$ 1,75 bilhão em financiamentos na educação básica via transferências voluntárias, destinados as redes públicas de ensino.</b>
<b>R\$ 11,2 bilhões em financiamentos na educação básica via transferências legais e constitucionais.</b>

### 1.3. Mapa estratégico

Figura 1: Direcionadores estratégicos do FNDE



## **1.4. Aspectos Institucionais**

### **1.4.1. Competências do FNDE**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), criado pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, modificada pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, é uma Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), tendo como finalidade precípua original captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos educacionais, notadamente nas áreas de ensino, pesquisa, alimentação, material escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

A estrutura regimental do FNDE foi aprovada pelo Decreto nº 5.973 de 29 de novembro de 2006.

A Instituição tem seu registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o n.º 00.378.257/0001-81, e no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), sob o código da Unidade Orçamentária n.º 26.298 e, por força de sua diversidade de atribuições assumidas ao longo dos últimos anos, conta com as três seguintes unidades gestoras:

O FNDE tem sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE, CEP 70.070-929, e os contatos podem ser feitos pelo telefone 0800-616161, pelo fax (61) 3212-4812 e, ainda, pelo sítio eletrônico <http://www.fnde.gov.br>.

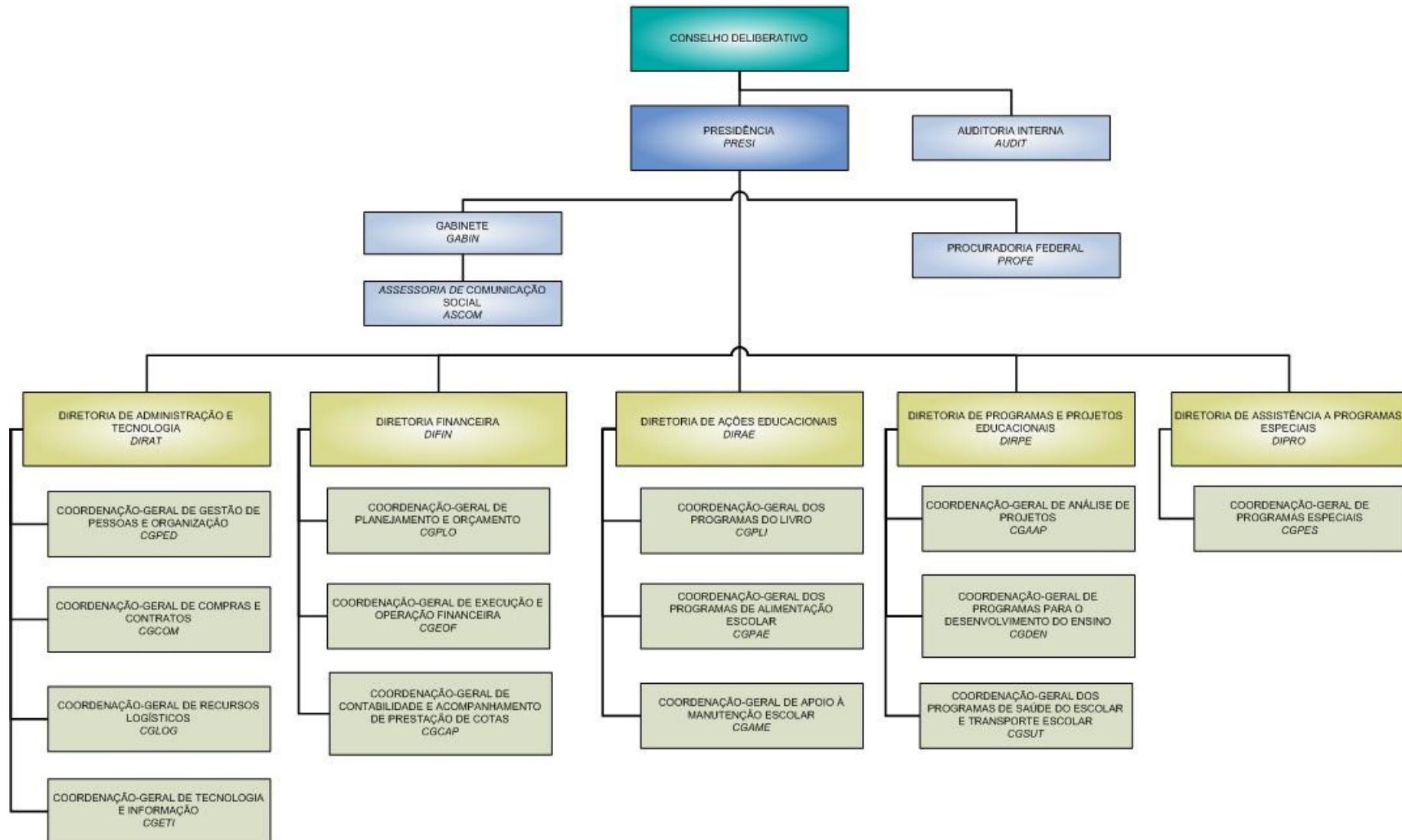
- ⇒ **153173:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- ⇒ **159173:** FNDE/ Fundescola III - Fonte 0148001464;
- ⇒ **152174:** FNDE/Proep;
- ⇒ **152173:** FNDE/Promed.

As principais formas de atendimento são:

- ⇒ o repasse das quotas-partes da contribuição social do salário-educação dos entes federados;
- ⇒ a complementação da parcela federal relativa ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- ⇒ a transferência legal de recursos voltados, entre outros aspectos, à alimentação escolar, transporte escolar, educação de jovens e adultos e manutenção de escolas;
- ⇒ a transferência voluntária para financiamento de projetos e atividades educacionais; e
- ⇒ a aquisição direta e distribuição de livros.

## 1.4.2. Estrutura organizacional

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FNDE



#### **1.4.3. Conselho Deliberativo do FNDE**

O FNDE é administrado por um Conselho Deliberativo, constituído por nove membros e tem a seguinte composição:

- I - o Ministro de Estado da Educação;
- II - o Presidente do FNDE;
- III - o Procurador-Chefe do FNDE;
- IV - o Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação;
- V - o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;
- VI - o Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação;
- VII - o Secretário de Educação Especial do Ministério da Educação;
- VIII - o Secretário de Educação a Distância do Ministério da Educação; e
- IX - o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

A Presidência do Conselho Deliberativo do FNDE é exercida pelo Ministro de Estado da Educação, substituído, em suas ausências ou impedimentos legais, pelo Secretário-Executivo do MEC, e os demais membros, por seus representantes legais.

As principais atribuições do colegiado são de deliberar sobre:

- ⇒ assistência financeira a estados, ao Distrito Federal, a municípios e entidades não governamentais para ações e projetos educacionais;
- ⇒ concessão de bolsas de estudo ou de auxílio relativo a programas voltados para o desenvolvimento da educação;
- ⇒ nomeação e a exoneração do titular da Auditoria Interna; e
- ⇒ aprovação das contas do Presidente do FNDE.

Durante o exercício de 2008, foram baixadas 54 resoluções pelo Conselho, as quais estão relacionadas no Quadro 1.4.3.1

#### Quadro 1.4.3.1. – Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE – exercício 2008

Nº	Data da publicação	Seção 01 do D.O.U	Resumo da ementa
1	07/01/2008	Nº 4	RESOLUÇÃO Nº 1 DE 4 DE JANEIRO DE 2008. Altera dispositivos da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 03 DE 28 DE MARÇO DE 2007, do Programa Caminho da Escola
2	09/01/2008	Nº 6	RESOLUÇÃO Nº 2 DE 8 DE JANEIRO DE 2008. Dispõe sobre a acessibilidade de obras de orientação pedagógica aos docentes do ensino comum e do atendimento educacional especializado e de obras de literatura infantil e juvenil, voltadas aos alunos com necessidade educacional especial sensorial da educação básica.
3	14/01/2008	Nº 9	RESOLUÇÃO Nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2008. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD.
4	30/01/2008	Nº 21	RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29 DE JANEIRO DE 2008. Altera o artigo 1º da Resolução CD/FNDE nº 59, de 4 de dezembro de 2007 que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito da Educação Básica, para o ano de 2007.
5	01/02/2008	Nº 23	RESOLUÇÃO Nº 5 DE 31 DE JANEIRO DE 2008. A Resolução CD/FNDE nº 39/2006, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo no âmbito do PROINFANTIL,,a ser executada pelo FNDE.
6	11/02/2008	Nº 27	RESOLUÇÃO Nº 6 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Publica as especificações técnicas de ônibus escolares urbanos que serão adquiridos por empresas e pessoas físicas que realizam atividades de transporte escolar através do financiamento junto ao BNDES no âmbito do PROESCOLAR.
7	22/02/2008	Nº 36	RESOLUÇÃO Nº 7 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008. Aprova alteração e consolidação das diretrizes e orientações para que os municípios, os estados, e o Distrito Federal se habilitem ao Programa Caminho da Escola e possam buscar financiamento junto ao BNDES, visando a aquisição de ônibus zero quilômetro,assim como embarcações novas.
8	22/02/2008	Nº 36	RESOLUÇÃO Nº 8 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008. Altera o artigo 1º da Resolução CD/FNDE nº 59, de 4 de dezembro de 2007,alterada pela Resolução nº 4, de 29 de janeiro de 2008, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito da Educação Básica, para o ano de 2007.
9	03/03/2008	Nº 42	RESOLUÇÃO Nº 9 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008. Altera os artigos 1º, 2º, §3º, 5º, Inciso III e 8º, §2º, da Resolução CD/FNDE nº 62, de 12 de dezembro de 2007, que estabelece as diretrizes para a assistência financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.
10	08/04/2008	Nº 67	RESOLUÇÃO Nº 10 DE 07 DE ABRIL DE 2008. Aprova, para o exercício de 2008, os critérios e as normas de transferência de recursos financeiros aos Estados,ao Distrito Federal e aos Municípios, visando executar ações à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.
11	29/04/2008	81	RESOLUÇÃO Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2008. Aprova a alteração e consolidação das diretrizes e orientações para que os Municípios, os Estados e o Distrito Federal se habilitem ao Programa Caminho da Escola e possam buscar financiamento junto ao BNDES, visando à aquisição de ônibus zero quilômetro, assim como embarcações novas, destinadas ao transporte diário dos alunos da educação básica, residentes na zona rural dos sistemas estadual e municipal, no âmbito do Programa Caminho da Escola.
12	29/04/2008	81	RESOLUÇÃO Nº 12 DE 25 DE ABRIL DE 2008. Estabelece os critérios de implementação e execução do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola).
13	29/04/2008	81	RESOLUÇÃO Nº 13 DE 28 DE ABRIL DE 2008. Estabelece os documentos necessários à comprovação de regularidade para transferência de recursos e para habilitação de entidades estaduais, municipais, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, bem como das entidades mantenedoras das escolas de educação especial, beneficiárias do PDDE, para o ano de 2008.
14	29/04/2008	81	RESOLUÇÃO Nº 14 DE 28 DE ABRIL DE 2008. Estabelece critérios para a assistência financeira com o objetivo de fomentar ações voltadas à formação inicial e continuada de professores de educação básica e a elaboração de material didático específico no âmbito do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (UNIAFRO).
15	29/04/2009	81	RESOLUÇÃO Nº 15 DE 28 DE ABRIL DE 2008. Altera o § 4º do artigo 3º e revoga o § 1º do inciso II do art. 4º da Resolução CD/FNDE nº 39, de 8 de agosto de 2007.
16	08/05/2008	87	RESOLUÇÃO Nº 16 DE 07 DE MAIO DE 2008. Estabelece as orientações e diretrizes para a operacionalização da assistência financeira suplementar aos projetos educacionais que promovam o acesso e a permanência na universidade de estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados.
17	13/05/2008	90	RESOLUÇÃO Nº 17 DE 07 DE MAIO DE 2008. Autoriza a adequação dos livros escolares de ensino fundamental e médio às mudanças implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.(repúblicaçāo)

Nº	Data da publicação	Seção 01 do D.O.U	Resumo da ementa
18	16/05/2008	93	RESOLUÇÃO Nº 18 DE 14 DE MAIO DE 2008. Autoriza a execução de transferência financeira de recursos de emendas ao orçamento do FNDE para aquisição de ônibus e embarcações para o transporte escolar, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 11, de 25/04/2008.
19	30/05/2008	102	RESOLUÇÃO Nº 19 DE 15 DE MAIO DE 2008. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências(republicação).
20	19/05/2008	94	RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE MAIO DE 2008. Dispõe sobre o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE.
21	27/05/2008	99	RESOLUÇÃO Nº 21 DE 26 DE MAIO DE 2008. Estabelece os critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra aos Estados no exercício de 2008.
22	29/05/2008	101	RESOLUÇÃO Nº 22 DE 26 DE MAIO DE 2008. Estabelece os critérios e as normas de transferência automática de recursos financeiros a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano.
23	30/05/2008	102	RESOLUÇÃO Nº 23 DE 29 DE MAIO DE 2008. Aprova o Manual de Assistência Financeira que estabelece as orientações e diretrizes para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais. no exercício de 2008.
24	05/06/2008	106	RESOLUÇÃO Nº 24 DE 4 DE JUNHO DE 2008. Estabelece orientações e diretrizes para o apoio financeiro às instituições de ensino participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculado à CAPES e à Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, nos exercícios de 2008/2009.
25	05/06/2008	106	RESOLUÇÃO Nº 25 DE 4 DE JUNHO DE 2008. Estabelece os critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra no exercício de 2008 às Instituições de Ensino Superior Públicas.
26	18/06/2008	115	RESOLUÇÃO Nº 26 DE 16 DE JUNHO DE 2008. Altera o Art. 19 da Resolução CD/FNDE nº 14, de 28 de abril de 2008, que estabelece critérios para a assistência financeira a projetos no âmbito do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (UNIAFRO).
27	18/06/2008	115	RESOLUÇÃO Nº 27 DE 16 DE JUNHO DE 2008. Altera a Resolução CD/FNDE nº 18, de 24/04/2007, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos – PNLA 2008.
28	19/06/2008	116	RESOLUÇÃO Nº 28 DE 17 DE JUNHO DE 2008. Dispõe sobre a descentralização de créditos orçamentários entre o FNDE e os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União (Retificada no DOU nº 117 de 20 de junho de 2008, pag. 16).
29	26/06/2008	121	RESOLUÇÃO Nº 29 DE 24 DE JUNHO DE 2008. Estabelece orientações e diretrizes para o apoio financeiro às instituições de ensino participantes do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e à Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, nos exercícios de 2008/2009.
30	30/06/2008	123	RESOLUÇÃO Nº 30 DE 24 DE JUNHO DE 2008. Altera o art. 34 da Resolução CD/FNDE nº 21, de 26 de maio de 2008.
31	30/06/2008	123	RESOLUÇÃO Nº 31 DE 24 DE JUNHO DE 2008. Altera o artigo 11 da Resolução CD/FNDE nº 25/2008, que estabelece os critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra às Instituições de Ensino Superior Públicas. (RETIFICAÇÃO: Na Resolução CD FNDE nº- 31, de 24 de junho de 2008, publicada no D.O. de 30 de junho de 2008, Seção 1, páginas 8 e 9, no Art. 1º- , ONDE SE LÊ: "até o dia 20 de junho de 2008" LEIA-SE: " até o dia 21 de julho de 2008.")
32	03/07/2008	126	RESOLUÇÃO Nº 32 DE 02 DE JULHO DE 2008. Aprova a assistência financeira para a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/DF.
33	18/07/2008	137	RESOLUÇÃO Nº 33 DE 04 DE JULHO DE 2008. Define a suspensão da execução do Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (PAED), até ulterior deliberação, e dá outras providências. (Republicada)
34	07/07/2008	128	RESOLUÇÃO Nº 34, DE 4 DE JULHO DE 2008. Altera o item 1.4 da Resolução CD/FNDE nº 23, de 29 de maio de 2008.
35	22/07/2008	139	RESOLUÇÃO Nº 35, DE 21 DE JULHO DE 2008. Estabelece orientações e diretrizes para apoio financeiro para execução de projetos de cursos de licenciatura a distância, selecionados por meio da Chamada Pública MEC/SEED - nº 01/2004, no âmbito do Programa Pró-Licenciatura Fase I.
36	23/07/2008	140	RESOLUÇÃO Nº 36, DE 22 DE JULHO DE 2008. Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado no exercício de 2008.
37	23/07/2008	140	RESOLUÇÃO Nº 37, DE 22 DE JULHO DE 2008. Estabelece orientações para a apresentação, a seleção e o apoio financeiro a projetos de instituições públicas de educação superior e da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico (com educação superior) para a formação continuada de profissionais da educação da rede pública de educação básica voltados para o enfrentamento, no contexto escolar, das diferentes formas de violências contra crianças e adolescentes.

Nº	Data da publicação	Seção 01 do D.O.U	Resumo da ementa
38	21/08/2008	161	RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 38 DE 19 DE AGOSTO DE 2008. Estabelece critérios para o repasse de recursos financeiros, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, previstos na Medida Provisória Nº- 2.178- 36, de 24 de agosto de 2001, para o atendimento dos alunos do ensino fundamental matriculados em escolas de Educação Integral, participantes do Programa Mais Educação.
39	03/09/2008	170	RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008. Aprova a assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento das despesas com a formação continuada em LIBRAS e com o apoio à alfabetização de jovens e adultos das turmas do Programa Brasil Alfabetizado (SBA) em 2007.
40	08/09/2008	173	RESOLUÇÃO Nº 40, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008. Altera a Resolução CD/FNDE nº 36, de 22 de julho de 2008, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado no exercício de 2008.
41	26/09/2008	187	RESOLUÇÃO Nº 41, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Altera a Resolução CD/FNDE/Nº 21, de 26 de maio de 2008.
42	06/10/2008	193	RESOLUÇÃO Nº 42 DE 3 DE OUTUBRO DE 2008. Altera a Resolução CD/FNDE Nº- 16, de 7 de maio de 2008, a qual estabelece orientações e diretrizes para a operacionalização da assistência financeira suplementar aos projetos educacionais que promovam o acesso e a permanência na universidade de estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados.
43	15/10/2008	200	RESOLUÇÃO Nº 43, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008. Altera a Resolução No- 19, de 15 de maio de 2008, do Conselho Deliberativo do FNDE, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para ampliar o atendimento na modalidade de adequações arquitetônicas à educação especial, autorizar incremento nos repasses destinados à educação integral e destinar recursos à implementação de projetos pedagógicos de disseminação e fortalecimento da educação científica, e dá outras providências.
44	17/10/2008	202	RESOLUÇÃO Nº 44, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008. Estabelece critérios e procedimentos para a execução de projetos de fomento à leitura para neoleitores jovens, adultos e idosos, mediante assistência financeira aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Públicas de Ensino Superior e Entidades sem fins lucrativos.
45	04/11/2008	214	RESOLUÇÃO Nº 45, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008. Autoriza assistência financeira para a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro para oferta de curso a distância, em nível de especialização, pós-graduação <i>lato sensu</i> em Tecnologias na Educação, para professores das redes públicas de ensino básico.
46	04/11/2008	214	RESOLUÇÃO Nº 46, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008. Altera a Resolução CD/FNDE/Nº 29 de 20 de junho de 2007, que estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para operacionalização da assistência financeira suplementar e voluntária a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação.
47	11/11/2008	219	RESOLUÇÃO Nº 47, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008. Altera a Resolução CD/FNDE/Nº 25 de 04 de junho de 2008, que estabelece os critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra no exercício de 2008, às Instituições de Ensino Superior Públicas.
48	01/12/2008	233	RESOLUÇÃO Nº 48, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008. Estabelece orientações para a apresentação, seleção e apoio financeiro a projetos que visem à oferta de cursos de formação continuada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no formato de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização.
49	05/12/2008	237	RESOLUÇÃO Nº 49, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008. Altera a Resolução CD/FNDE/Nº 37 de 22 de julho de 2008, que estabelece orientações para a apresentação, a seleção e o apoio financeiro a projetos de instituições públicas de educação superior e da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico (com educação superior) para a formação continuada de profissionais da educação da rede pública de educação básica voltados para o enfrentamento, no contexto escolar, das diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes.
50	05/12/2008	237	RESOLUÇÃO Nº 50 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008. Estabelece critérios e procedimentos para assistência financeira a projetos de cursos de extensão para a formação de educadores para atuar em alfabetização de jovens e adultos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.
51	17/12/2008	245	RESOLUÇÃO Nº 51, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008. Estabelece critérios para a apresentação, seleção e apoio financeiro a projetos que visem o fomento à produção de material pedagógico-formativo e de apoio didático de EJA, à formação de educadores, coordenadores e gestores da EJA e à publicação de experiências de EJA todos com ênfase na Economia Solidária.
52	22/12/2008	248	RESOLUÇÃO Nº 52, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008. Autoriza, em caráter excepcional e emergencial, incremento nos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) a escolas em municípios do Estado de Santa Catarina que menciona, e dá outras providências.
53	31/12/2008	254	RESOLUÇÃO 53, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008. Aprova a assistência financeira aos projetos educacionais de municípios com experiência premiada no Prêmio Inovação em Gestão Educacional, para o exercício de 2009.
54	31/12/2008	254	RESOLUÇÃO 54, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008. Altera a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº. 45 de 31 de outubro de 2008, que autoriza assistência financeira para a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro para oferta de curso a distância, em nível de especialização, pós-graduação <i>lato sensu</i> em Tecnologias na Educação, para professores das redes públicas de ensino básico.

## 1.5. Comunicação Social

Em 2008, com a chegada dos novos servidores aprovados no último concurso público, a Assessoria de Comunicação do FNDE (Ascom) ganhou agilidade e introduziu inovações utilizando ferramentas de comunicação disponíveis. Entre elas, duas tiveram ótima aceitação pelo público interno.

A primeira foi o novo formato da Intranet, que facilitou o acesso aos serviços e às informações por área de afinidade. A implementação desta iniciativa foi precedida de pesquisa interna de opinião que definiu a arquitetura da nova rede interna e foi repassada à coordenação de informática para sua construção.

A segunda inovação foi a utilização do papel de parede dos monitores para fazer campanhas educativas, divulgar informações instantâneas e de interesse geral (convites, convocações etc.) e disponibilizar pesquisas de opinião para avaliação de produtos e serviços executados pela Autarquia.

Também em 2008, a Assessoria passou a integrar o Comitê de Publicações MEC – grupo técnico crítico de especialistas em edição instituído pela Portaria MEC nº 863, de 15/07/2008 – que tem atribuição para avaliar a oportunidade, o conteúdo e o formato das publicações elaboradas pelas Secretarias do Ministério e pelos órgãos coligados, como o Inep e o FNDE.

Neste campo, orientou e participou da edição do Manual de Orientação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), da cartilha Subsídios ao Ministério Público para acompanhamento do Fundeb, e de cinco módulos – formados por caderno de estudo, caderno de atividades, caderno do cursista e caderno do tutor – do Programa de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola). As publicações foram enviadas aos estados e municípios e estão disponíveis no sítio do FNDE ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)).

Quanto à divulgação das atividades do Órgão, a Ascom produziu 183 matérias que foram disponibilizadas no sítio do FNDE, no portal do MEC e na Internet e distribuídas aos jornais, revistas, rádios e TVs de todos os estados, conforme demonstrado no Quadro 1.5.1., a seguir:

Quadro 1.5.1.: Quantidade de notícias produzidas mensalmente - em 2008

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
9	9	7	24	35	19	13	14	12	19	15	7	183

Fonte: Ascom/FNDE

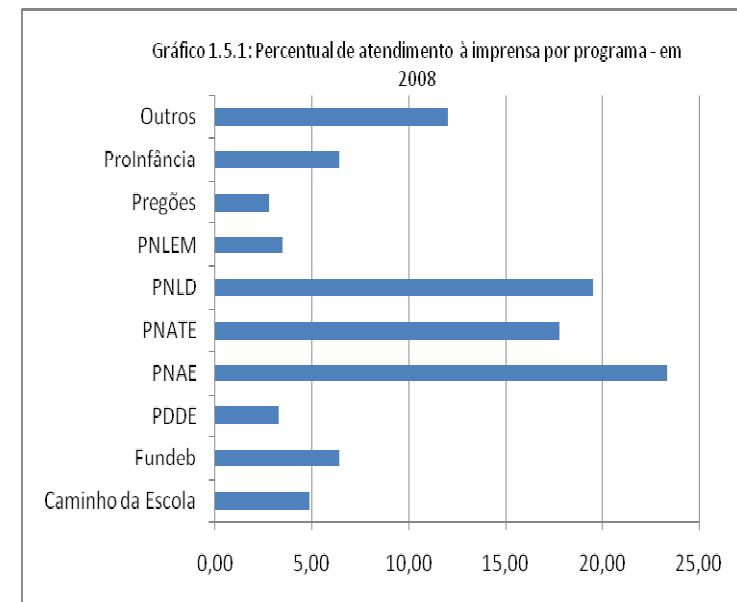
Com o espaço conquistado pelo FNDE na mídia, a demanda à Ascom, como fonte de informação segura e confiável, aumentou em relação a 2006 e 2007. Em 2008, foram atendidos 574 pedidos de entrevistas e de informações (ver tabela 1.5.1). Ao se comparar o volume da demanda nos últimos anos, o acréscimo foi significativo. Em 2006, foram registradas 286 solicitações e em 2007, esse número subiu para 536. O acréscimo foi de cerca de 100%, comparando-se o período, e de 7% de 2007 para 2008. Com isso, o FNDE ganhou mais visibilidade junto à opinião pública.

Analizando o atendimento à imprensa por programa destacam-se as ações de alimentação escolar, seguidas dos programas do livro didático e de apoio ao transporte escolar, conforme demonstrado no gráfico 1.5.1.

Tabela 1.5.1: Atendimento à imprensa, por Programa – em 2008

Programa	Mês												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Brasil Alfabetizado	1												1
Caminho da Escola	7	3	7	5						6			28
Convênios		1											1
Denúncias	2				1								3
Educação no campo			1										1
Escola Ativa		1											1
FNDE			1										1
Fundeb	2		1	2	1		5	3	5	9	2	7	37
PAR	1												1
PDDE					2	6	2		2	4		3	19
PNAE	8	14	10	7	6	14	21	9	6	12	19	8	134
PNATE	2	2	4	5	64	6	8	1	2	3	1	4	102
PNBE		1		1				1		2	1		6
PNLD	5	6	9	7	8	4	1	7	8	5	7	45	112
PNLEM		3				6			5	5	1		20
Promed					1				1				2
Pregões	4			1					1			10	16
ProInfância	12		4	3	7	2	3	1		4	1		37
Recursos p/ IFES	1												1
Todos pela Educação	2												2
TCE	1												1
Salário educação		1											1
Recursos		1	1			1							3
Outros			3	4	1	6	5	2	9	11	2	1	44
<b>Total</b>													<b>574</b>

Fonte: Ascon/FNDE

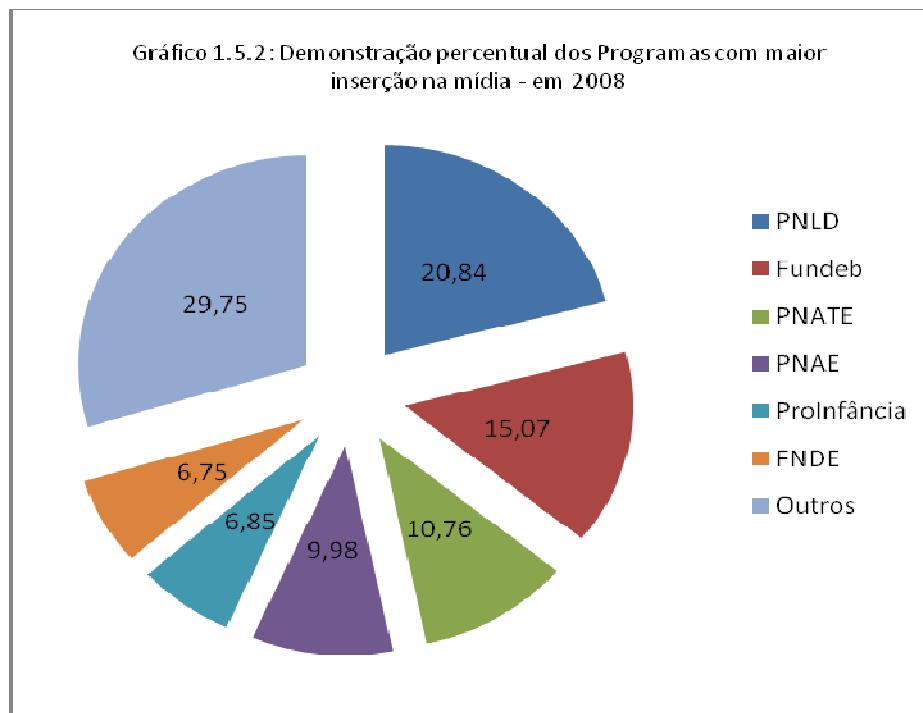


O impacto na mídia impressa produzido pela divulgação do trabalho do FNDE foi registrado por tema ou programa, de acordo com o *clipping* fornecido pelo MEC e disponível na Intranet. O que se pode conferir é um salto significativo no número de notícias em jornais, Internet e TVs. Em 2007, foram registradas 435 notícias, contra 1.022 em 2008, conforme demonstrado na Tabela 1.5.2. Este aumento é da ordem de 135%. E os temas de maior inserção em termos percentuais estão demonstrados no Gráfico 1.5.2.

Tabela 1.5.2: Inserção na mídia impressa, por assunto - em 2008

Assunto	Inserções
PNLD	213
Fundeb	154
PNATE	110
PNAE	102
ProInfância	70
FNDE	69
Salário educação	37
Caminho da Escola	35
Brasil Alfabetizado	29
PDDE	26
Projetos Educacionais / PAR	26
PNBE	14
Formação pela Escola	1
Proep	2
Outros	134
Total	1.022
Fonte: Ascom/FNDE	

Gráfico 1.5.2: Demonstração percentual dos Programas com maior inserção na mídia - em 2008



A Ascom tem assento, ainda, no Comitê de Eventos do MEC, criado em agosto de 2008 mediante Portaria/MEC nº 863, de 15/07/2008. A comissão tem por objetivo normatizar os procedimentos para a realização de eventos no âmbito do Ministério da Educação, de suas respectivas secretarias, bem como de suas Autarquias: INEP, CAPES e FNDE.

Entre os eventos aprovados pelo Comitê, estão três do FNDE: IV Encontro Nacional do PNAE, I Encontro alusivo ao Dia Mundial da Alimentação do Projeto Educando com a Horta Escolar e a VII Feira de Qualidade de Vida do FNDE.

Em 2008, o FNDE participou, como autor ou parceiro tradicional, de diversos eventos, que estão demonstrados na Tabela 1.5.3, destacando-se que naqueles de autoria da Autarquia, a Ascom tem papel fundamental tanto no apoio quanto na divulgação.

Tabela 1.5.3: Eventos, por mês e localização - em 2008		
Mês	Evento	Local
Jan	1º Encontro Nacional Educando com a Horta Escolar	DF
Mar	Capacitação Formação pela Escola	DF, MS, GO
Abr	Capacitação PDDE	PE
	Capacitação Formação pela Escola	SP, AL, MT, BA, AP, RS
Mai	Capacitação PDE-Escola	PR, PA, PB, PE, BA, RN, PI
	Capacitação PDDE	CE, GO, PA, AL, MT, MG, PB
	Monitoramento dos programas do livro didático	RR
Jun	Monitoramento dos programas do livro didático	BA
	Capacitação PDE-Escola	PE, BA, RN, CE
Ago	20ª Bienal Internacional do Livro	SP
Set	6ª Plenária do Consea	PE
Out	1ª Semana da Alimentação Saudável de Santos	SP
	Encontro Educando com a horta escolar	BA
	54ª Feira do Livro de Porto Alegre	RS
Nov	4º Encontro Nacional de Alimentação Escolar	RN
	1º Seminário de Monitoramento e Avaliação	DF
Dez	Festa de aniversário do FNDE	DF
	Festa de fim de ano	DF

Fonte: Ascom/FNDE

## 1.6. Atendimento Institucional

O Atendimento Institucional tem como objetivo a manutenção da credibilidade, bem como da imagem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de forma que os cidadãos em geral continuem a confiar na importância dos Programas, assegurando, assim, a transparéncia na execução das ações educacionais.

Com as novas diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) no ano de 2008, o Atendimento Institucional teve 36.413 demandas, enquanto o Serviço de Atendimento ao Cidadão efetuou 133.105 atendimentos dirigidos aos prefeitos, parlamentares, assessores, servidores públicos e comunidade em geral, pela WEB foram encaminhados 24.056 e-mails para respostas às dúvidas sobre vários programas desta Autarquia.

Uma das atribuições do Atendimento Institucional é orientar o cidadão em relação a todos os Programas desta Autarquia, onde iremos receber as solicitações, processar, registrar e direcioná-las às áreas competentes, se necessário, finalizando com o retorno ao usuário.

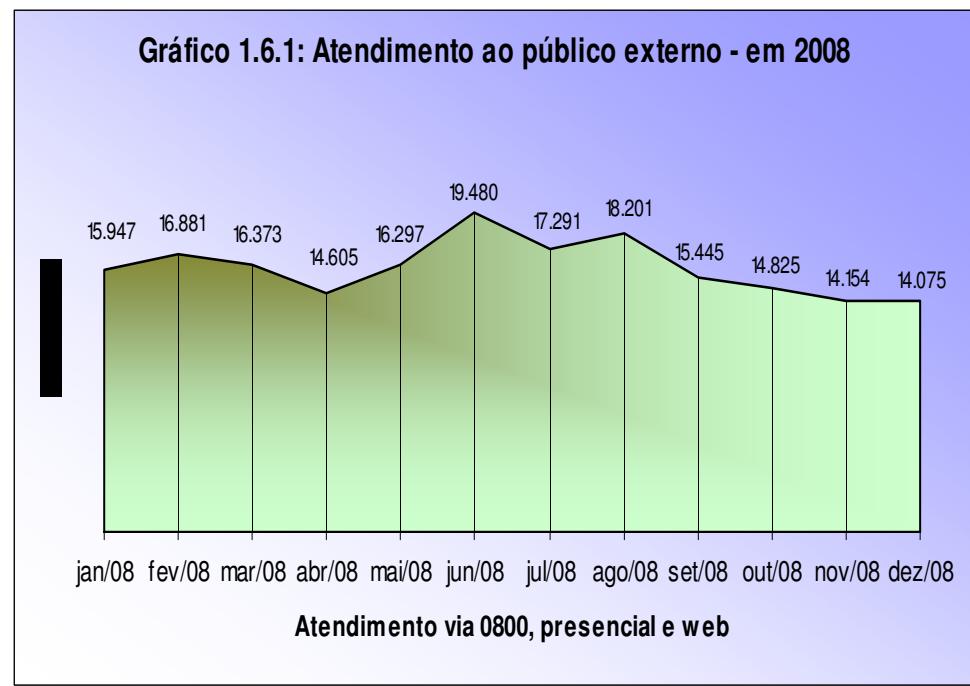
Tabela 1.6.1: Atendimento ao público externo - em 2008

MÊS	SAC*	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL **	WEB	TOTAL
Total	<b>133.105</b>	<b>36.413</b>	<b>24.056</b>	<b>193.574</b>
jan/08	11.324	2.736	1.887	<b>15.947</b>
fev/08	9.574	3.017	4.290	<b>16.881</b>
mar/08	8.378	2.968	5.027	<b>16.373</b>
abr/08	9.072	3.180	2.353	<b>14.605</b>
mai/08	11.453	3.326	1.518	<b>16.297</b>
jun/08	13.313	3.276	2.891	<b>19.480</b>
jul/08	13.247	2.931	1.113	<b>17.291</b>
ago/08	14.783	2.446	972	<b>18.201</b>
set/08	12.130	2.402	913	<b>15.445</b>
out/08	10.267	3.286	1.272	<b>14.825</b>
nov/08	9.716	3.407	1.031	<b>14.154</b>
dez/08	9.848	3.438	789	<b>14.075</b>

\* Via 0800 616161 \*\* Presencial

Fonte: Ouvidoria/FNDE

Gráfico 1.6.1: Atendimento ao público externo - em 2008

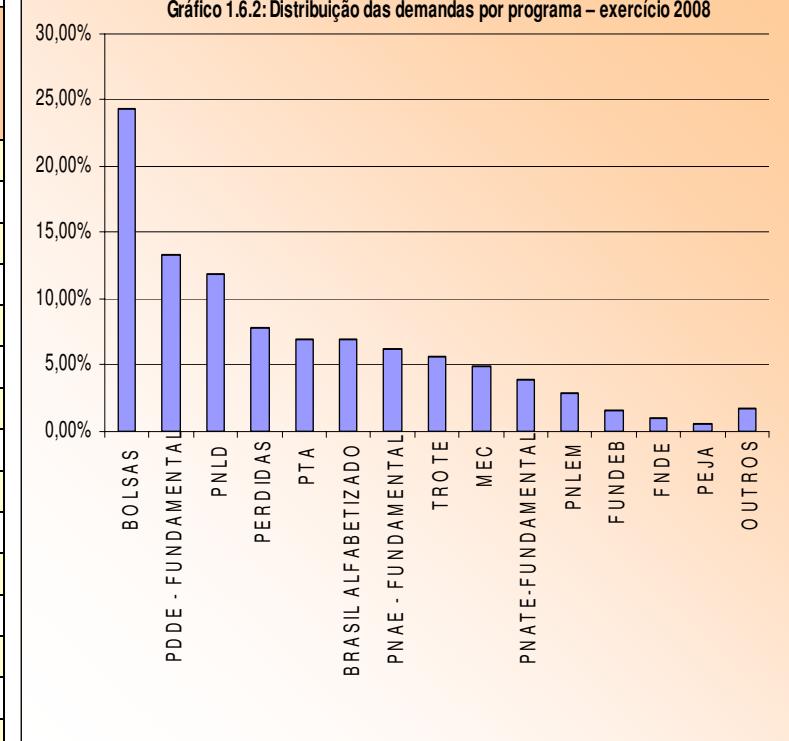


**Tabela 1.6.2: Distribuição das demandas por programa – exercício 2008**

PROGRAMA	SAC	Atend. Instituc.	WEB	TOTAL	% por Demanda
<b>Total</b>	<b>133.105</b>	<b>36.413</b>	<b>24.056</b>	<b>193.574</b>	
BOLSAS	46.188	570	257	<b>47.015</b>	<b>24,29%</b>
PDDE - FUNDAMENTAL	13.812	10.635	1.502	<b>25.949</b>	<b>13,41%</b>
PNLD	10.632	364	12021	<b>23.017</b>	<b>11,89%</b>
PERDIDAS	15.239	0	0	<b>15.239</b>	<b>7,87%</b>
PTA	2.709	8.436	2.400	<b>13.545</b>	<b>7,00%</b>
BRASIL ALFABETIZADO	11.044	2.109	294	<b>13.447</b>	<b>6,95%</b>
PNAE - FUNDAMENTAL	3.840	7.426	881	<b>12.147</b>	<b>6,28%</b>
TROTE	10.876	0	0	<b>10.876</b>	<b>5,62%</b>
MEC	8.911	0	648	<b>9.559</b>	<b>4,94%</b>
PNATE-FUNDAMENTAL	2.275	4.379	854	<b>7.508</b>	<b>3,88%</b>
PNLEM	2.563	84	2894	<b>5.541</b>	<b>2,86%</b>
FUNDEB	2.177	605	287	<b>3.069</b>	<b>1,59%</b>
FNDE	954	144	884	<b>1.982</b>	<b>1,02%</b>
PEJA	442	754	0	<b>1.196</b>	<b>0,62%</b>
OUTROS	1443	907	1131	<b>3.481</b>	<b>1,80%</b>

Fonte: Ouvidoria/FNDE

**Gráfico 1.6.2: Distribuição das demandas por programa – exercício 2008**



## 1.7. Procuradoria Federal

### 1.7.1. Aspectos gerais

A Procuradoria Federal do FNDE (Profe), órgão jurídico, vinculado à Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 131 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, e da Portaria nº 1.133, de 27 de novembro de 2007<sup>3</sup>, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal (PGF), tem competência para exercer:

- ⇒ atribuições de representação judicial e extrajudicial da Autarquia, na forma estabelecida pela Procuradoria-Geral Federal (PGF);
- ⇒ atividades de consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da estrutura regimental do FNDE, objetivando subsidiar as decisões das respectivas diretorias e o controle interno da legalidade de seus atos;
- ⇒ apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do FNDE, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança extrajudicial ou judicial, à exceção dos créditos tributários;
- ⇒ acompanhamento dos feitos em que o FNDE seja parte, assim como daqueles cujo deslinde seja de interesse da Autarquia, independente de ser esta parte ou não;
- ⇒ zelo pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados pelos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Procuradoria-Geral Federal e da Advocacia-Geral da União; e
- ⇒ encaminhamento à Procuradoria-Geral Federal ou à Advocacia-Geral da União, conforme o caso, de pedido de apuração de falta funcional praticada por seus respectivos membros,

A direção da Procuradoria Federal é exercida por um Procurador Chefe, cuja nomeação é precedida de anuência do Advogado-Geral da União.

### 1.7.2. Atuação da Procuradoria Federal

#### a) Atividade consultiva

Em 2008, em sua atividade de assessoria, a Procuradoria Federal foi consultada para examinar e fornecer pareceres jurídicos versando sobre diversas matérias jurídicas, tais como:

- ⇒ exame prévio e conclusivo dos textos de editais de licitação e seus respectivos contratos ou convênios, acordos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados pela Autarquia e suas eventuais rescisões e termos aditivos, bem como hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhados pelas unidades regimentais do FNDE;

<sup>3</sup> A Portaria N.º 1.133, de 27 de novembro de 2007, aprova o Regimento Interno do FNDE, tendo em vista a nova estrutura organizacional da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.973/2006.

- ⇒ interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida em sua área de atuação e coordenação, quando não há orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- ⇒ exame dos aspectos legais e formais da elaboração de atos normativos do FNDE, em especial das resoluções editadas pelo Conselho Deliberativo;
- ⇒ consultas sobre diversos temas, em especial: direito administrativo, trabalhista, processual, constitucional e tributário;
- ⇒ participação em diversas comissões, tais como: Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Concurso Público do FNDE, Comissão de Ética, Comissão de Validação de Certificados para Fins de Recebimento da Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação de Qualificação (GQ);
- ⇒ assessoramento da Coordenação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) em reuniões externas, em especial no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) do Ministério da Justiça e na Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) vinculado à Presidência da República;
- ⇒ assessoramento, juntamente com a Coordenação do Pnae, do Ministério da Educação de Angola para elaboração do marco legal do Programa de Alimentação Escolar;
- ⇒ capacitação de gestores e nutricionistas de diversos estados e municípios acerca do processo licitatório no âmbito do Pnae;
- ⇒ capacitação de servidores lotados na Dirpe/FNDE acerca do processo de habilitação de entes federativos e entidades privadas visando a celebração de convênios com o FNDE;
- ⇒ capacitação de servidores lotados na Dipro/FNDE acerca dos documentos necessários para comprovação de propriedade visando a celebração de convênios com o FNDE.

Essas atividades foram responsáveis, no âmbito interno do FNDE, pela lavratura de 1.131 pareceres, os quais são exercidos em decorrência do atendimento aos dispositivos legais, em especial: Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.394/96, Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008.

#### **b) Atividade jurídico-administrativa**

No âmbito jurídico-administrativo, houve efetivas manifestações da Procuradoria consignadas em 189 ações civis públicas e/ou de improbidade administrativa, com vistas a obter o resarcimento de verbas malversadas oriundas do FNDE, bem como foram realizados 3.523 cadastramentos de processos judiciais no Sistema de Cadastro (Sicad), expedidos 109 memorandos e emitidos 103 pareceres e 266 despachos.

#### **1.7.3 Atividade no âmbito do contencioso e da dívida ativa**

No que concerne ao contencioso e à dívida ativa, houve, também, efetivas manifestações da Profe em 756 procedimentos administrativos, além das informações prestadas à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), tendo em vista a assunção pela PGFN da dívida ativa tributária do FNDE até que haja a efetiva migração dos dados do SCF/FNDE para a base de dados da Receita Federal do Brasil.

### **i. Judicial**

A Procuradoria Geral Federal editou a Portaria nº 593, de 07 de agosto de 2007, que passou a representação judicial do FNDE às Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação ressalvando, contudo, as ações judiciais que o Procurador Chefe do FNDE, por ato próprio, determinar que serão acompanhadas pela Procuradoria Federal no FNDE.

Inobstante tal fato, no âmbito da Divisão de Contencioso, no exercício de 2008, foram acompanhadas 107 decisões judiciais destinadas ou do interesse da administração do FNDE; bem como, foram enviados 316 ofícios às unidades das PGFN que agora representam judicialmente o FNDE, e ainda, realizadas 184 atualizações de débitos decorrentes dos créditos do FNDE em execução fiscal.

### **ii. Dívida ativa**

Quanto às atividades correspondentes à dívida ativa foram realizadas:

- ⇒ emissão de parecer jurídico em processos administrativos, com vistas à inscrição em Dívida Ativa; respostas a consultas formuladas; manifestações jurídicas em parcelamentos administrativos e parcelamentos judiciais;
- ⇒ análise técnica de processos administrativos oriundos do Tribunal de Contas da União (TCU), com vistas à cobrança judicial;
- ⇒ elaboração de ofícios noticiando a inscrição de débitos em dívida ativa e a inclusão do nome do respectivo devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin), após o prazo da lei;
- ⇒ instrução dos procedimentos administrativos, confecção das respectivas Certidões de Dívida Ativa (CDA), atualização dos cálculos e envio de CDA's para ajuizamento do Executivo Fiscal;
- ⇒ acompanhamento dos parcelamentos formalizados em exercícios anteriores, com a expedição mensal das guias de recolhimento e o controle das quitações das parcelas.

Em termos numéricos estas atividades estão demonstradas no Quadro 1.7.3.1.

Quadro 1.7.3.1 Atividades realizadas no contexto da dívida ativa – em 2008

Atividade	Quantidade	R\$
Informações	632	
Pareceres	103	
Memorando	109	
Inscrições em Dívida Ativa	309	81.958.187,81
Emissão de ofícios	522	
Parcelamento	403*	

\*Sendo: 72 em parcelamento regular (Lei n.º 8.212/91).

203 em parcelamento especial - Lei n.º 10.648/2003.

120 em parcelamento especial – MP n.º 303/2006.

08 em parcelamento de honorários advocatícios.

Fonte: Profe/FNDE

Necessário registrar que:

- Houve 309 inscrições em dívida ativa, correspondentes a R\$ 81,96 milhões, no exercício de 2008 e foram arrecadados R\$ 33.92 milhões;
- A ausência da dívida ativa tributária no presente relatório, tendo em vista o disposto do art. 16 da Lei nº 11.457/2007, que transferiu para a UNIÃO a titularidade desses créditos.

Do exposto, em que pese o grande volume de trabalho e o reduzido quadro de recursos humanos, verifica-se que o FNDE, por intermédio da sua Procuradoria Federal, segundo a Constituição Federal e o ordenamento jurídico pátrio, tem exercido as atividades que lhe são inerentes, com o necessário perfil jurídico de órgão incumbido da missão de defender a Administração Federal perante os tribunais e de prestar-lhe consultoria.

## **1.8. Auditoria Interna**

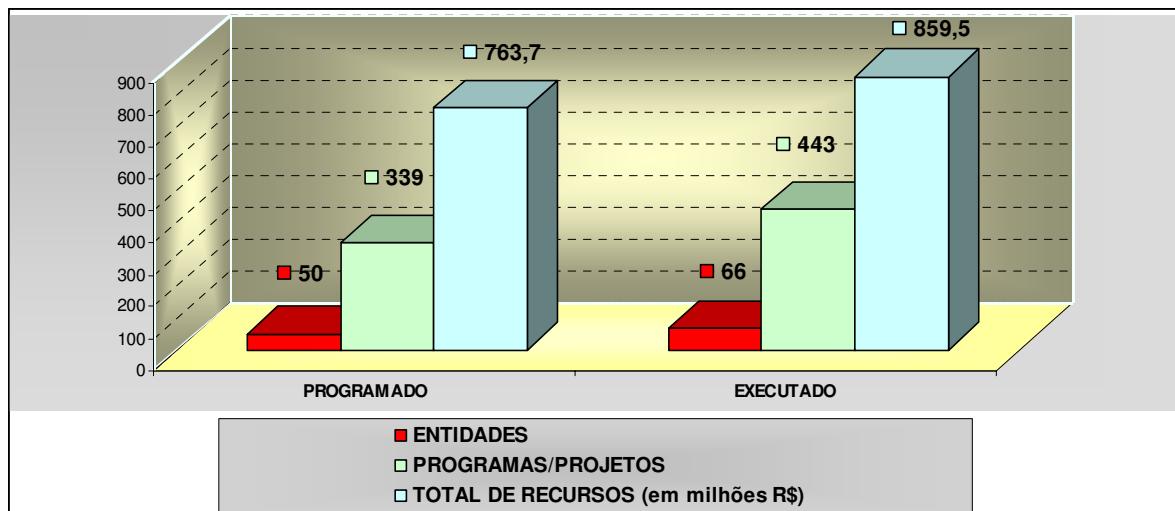
As informações a seguir detalham as ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2008, com base nas Instruções Normativas CGU nº 07/2006 (alterada pela IN nº 09, de 14/11/07) e nº 01/2007, de 29/12/06 e 03/01/07, respectivamente, que estabelecem o conteúdo e normas de elaboração e acompanhamento da execução do PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, bem como as não planejadas, que exigiram atuação imediata da Auditoria Interna.

Para o exercício de 2008, as ações de auditoria, tanto interna quanto na sede dos convenentes, foram planejadas segundo critérios de hierarquização que contemplaram fatores como: órgão demandante, materialidade, prejuízo potencial, risco iminente, complexidade e disponibilidade operacional. Tais demandas foram provenientes dos Ministérios Públicos, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Câmaras Municipais, Secretaria Geral da Presidência da República, Poder Judiciário, Polícia Federal, Diretorias e Ouvidoria do FNDE, sendo acrescidas verificações da aplicação de recursos inerentes a outros convênios/repasses existentes.

Quanto às auditorias externas, das 50 entidades inicialmente contempladas com inspeções no PAINT 2008, 26 foram acrescidas durante o exercício, 8 foram reprogramadas para 2009 e 2 excluídas após reanálise e redirecionamento de ações de controle.

Encontra-se demonstrado no Gráfico 1.8.1 a comparação do quantitativo de entidades, programas/projetos e total de recursos planejados no PAINT 2008 e o efetivamente executado.

Gráfico 1.8.1: Demonstrativo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – em 2008



No âmbito interno da Autarquia, cumprindo suas atribuições legais e, ao mesmo tempo, contribuindo para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento dos controles administrativos, foram realizadas auditorias em **48** processos licitatórios, no montante de R\$1.706.638,75, bem como 8 auditorias operacionais contemplando as Diretorias de Administração e Tecnologia – DIRAT e a Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – DIRPE.

Destacam-se a Nota Técnica nº 04/2008 - DICIN/AUDIT/FNDE/MEC referente a análise do atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de acompanhamento da gestão realizada pela Controladoria Geral da União, no exercício de 2007, bem como o Parecer nº 13/2008 - DICIN/AUDIT/FNDE/MEC referente a análise sobre a participação de servidores externos nos cursos oferecidos pelo FNDE.

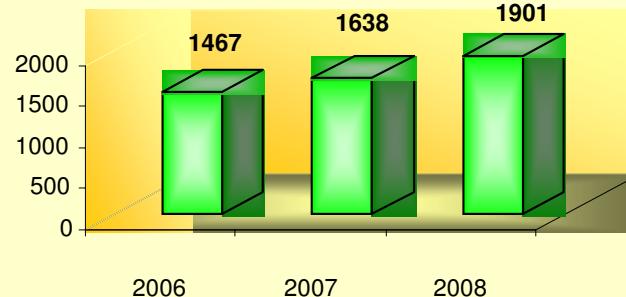
Internamente, foram realizadas, ainda, as seguintes atividades:

- a) elaboração de **82** informações referentes à análise da formalização dos processos de Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU.
- b) análise e solicitação de providências, no âmbito da Autarquia, de **1.901** ofícios de demandas de informações e de documentos procedentes dos órgãos de controle internos e externos, conforme discriminado na Tabela 1.8.1, a seguir:

**Tabela 1.8.1: Demandas dos órgãos de controle - 2008**

Órgão de Controle	Quantidade
Controladoria Geral da União	218
Departamento de Polícia Federal	62
Poder Judiciário	8
Ministério da Educação	342
Ministério Público Federal	391
Tribunal de Contas da União	880
<b>Total</b>	<b>1901</b>

Fonte: DICIN/AUDIT/FNDE

**Gráfico 1.8.2: Demandas de informações dos órgãos de controle****Evolução 2006 - 2008**

Cabe ressaltar que cada óficio contempla diversos programas, demandando várias ações de controle que requerem um trabalho operacional denso, envolvendo a Autarquia como um todo.

No gráfico 1.8.2, verifica-se a crescente demanda quanto à solicitação de informações dos órgãos de controle nos 3 últimos anos (2006-2008). Em relação ao exercício de 2007, houve um aumento de 16,1%. Se comparado ao exercício de 2006, este acréscimo é superior a 400 demandas, aproximadamente 30%.

c) Acompanhamento das medidas implementadas junto às Diretorias do FNDE em atendimento às determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União (art. 4º inciso II c/c art. 6º, inciso I, letras a e b) e das recomendações formuladas pela Auditoria Interna relativamente às fiscalizações efetuadas na execução dos programas/projetos educacionais (art. 6º, inciso II).

As recomendações, quando elaboradas pela Auditoria Interna, são emitidas de duas formas:

⇒ por meio de relatórios de Auditoria contendo os apontamentos e as correlatas recomendações. Após a apresentação das justificativas e das providências adotadas pela Área/entidade auditada, é realizada análise e efetuados os devidos registros. Caso necessário, as constatações serão objeto de verificação em uma próxima ação de auditoria na Unidade/entidade;

⇒ através de pareceres/notas técnicas acerca de questionamentos contidos nas Solicitações de Auditorias – SA's emitidas em decorrência de situações pontuais.

d) Análise de **68** processos de justificativas dos gestores estaduais, municipais e outros, em face das auditorias realizadas.

e) Análise e acompanhamento das ações realizadas pelas áreas finalísticas, decorrentes de relatórios oriundos da Controladoria Geral da União - constatações mais freqüentes consignadas nos relatórios decorrentes do Programa de Fiscalização de Municípios a partir de Sorteios Públicos, referentes aos 23º, 24º e 25º Sorteios, quantificação dos prejuízos ao Erário referentes aos municípios fiscalizados no 23º, 24º e 25º Sorteio Público que ensejaram o encaminhamento à Diretoria Financeira – DIFIN para providências, no montante de **R\$2.502.831,10**, e Relatórios de Ação de Controle e Demandas Especiais com as providências adotadas pela área responsável;

f) análise de demandas diversas.

g) elaboração de Parecer conclusivo sobre o Processo de Prestação de Contas 2007 do FNDE.

h) finalização da elaboração do Manual de Auditoria, a ser implementado no exercício de 2009.

i) desenvolvimento e conclusão do I Módulo do Sistema de Controle de Auditoria – INTEGRA.

j) treinamento de 18 novos servidores concursados, por meio de estudos de casos, reuniões periódicas de troca de experiências e treinamento em trabalhos de campo.

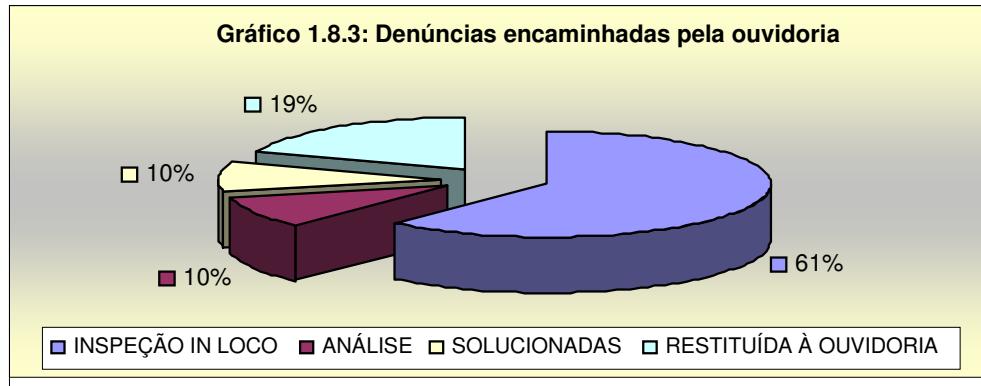
Foram produzidos 2991 documentos pela Auditoria Interna, no exercício de 2008, entre informações, memorandos, notas técnicas, ofícios, pareceres e relatórios.

Cabe destacar a elaboração da Nota Técnica nº 05/2008 – COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 01/10/08, que, após análise, recomenda a inclusão de ponto de controle na Resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tornando obrigatório o controle de gêneros alimentícios mediante Guias de Remessa de Alimentos (GRA).

## DENÚNCIAS

Quanto às denúncias de pessoas físicas e associações recebidas na Autarquia, a partir de 2008, com a implantação do Sistema de Ouvidoria do FNDE, estas foram direcionadas à Ouvidoria/GABIN/PRESIDÊNCIA, cabendo à Auditoria a triagem, análise e controle de todas as demandas provenientes dos diversos órgãos de controle.

Em relação às denúncias encaminhadas à Auditoria pela Ouvidoria, as providências adotadas encontram-se no Gráfico 1.8.3, a seguir:



## 1.9. Administração

No tocante à execução de ações para o desenvolvimento da educação, a Administração do FNDE tem agido de forma cada vez mais ampliada, acumulando a função de provisão de recursos humanos, logísticos e tecnológicos com o suporte a projetos educacionais estratégicos para o FNDE e para o MEC. Tais atividades têm exigido um grande esforço para suplantar a estrutura operacional e de capital humano preparados para dar o suporte condizente com a realização da missão do FNDE.

Em contrapartida a esse crescimento de competência, a Autarquia vem se adequando ao ainda insuficiente quantitativo da força de trabalho, principalmente em postos que exigem conhecimentos avançados, além das competências e habilidades gerenciais e inerentes à execução de projetos. Mas o senso de comprometimento da administração do FNDE, para levar a bom termo os objetivos estratégicos, conduziu a organização a desenvolver processos de implementação de soluções que proporcionam melhorias de performance dos recursos, tornando-os mais eficientes e eficazes.

Podemos destacar, entre as ações desenvolvidas ao longo de 2008, a realização de concurso público para preenchimento das vagas remanescentes de aposentadorias e outras vacâncias, com o preenchimento de mais de 300 cargos e a criação das divisões de avaliação e controle de mercado e qualidade, responsáveis pelo aprimoramento da gestão dos processos de compras para a educação. O reflexo é a realização de audiências públicas para regras e especificações dos pregões do “Caminho da Escola” (ônibus e barcos), materiais médicos, experimentotecas, laboratórios móveis, PROINFO e Um Computador por Aluno (UCA) e a execução de 115 pregões eletrônicos durante 2008, representando um incremento de 69% em relação ao ano anterior.

Estas ações e as demais atividades desenvolvidas no transcorrer de 2008, voltadas a oferecer suporte nas funções de recursos humanos, logística, compras e informática, serão especificadas em seguida.

## 1.9.1. Pessoas e organização

### 1.9.1.1. Quadro funcional do FNDE

O quadro funcional do FNDE é constituído por 1.518 pessoas. Deste total, 1.062 compõem a força de trabalho<sup>4</sup> (subtotal A – 78 cedidos), entendida como a quantidade de pessoas de que dispõem, efetivamente, a instituição para realizar as atividades diárias, conforme Tabela 1.9.1.1.

**Tabela 1.9.1.1 : Quadro composição de recursos humanos**

Descrição	2006	Proporção	2007	Proporção	2008	Proporção	Var.2006-2007	Var.2007-2008
Servidores ativos do quadro próprio em exercício na unidade	318	17,64%	391	21,64%	469	27,05%	22,96%	19,95%
Ocupantes de função de confiança, sem vínculo	17	0,94%	20	1,11%	26	1,50%	17,65%	30,00%
Contrato temporário da União	244	13,53%	201	11,12%	159	9,17%	-17,62%	-20,90%
Pessoal terceirizado vigilância/limpeza	91	5,05%	91	5,04%	91	5,25%	0,00%	0,00%
Pessoal terceirizado outras atividades	36	2,00%	36	1,99%	42	2,42%	0,00%	16,67%
Estagiários	197	10,93%	169	9,35%	84	4,84%	-14,21%	-50,30%
Pessoal requisitado em exercício na unidade com ônus	1	0,06%	1	0,06%	1	0,06%	0,00%	0,00%
Pessoal requisitado em exercício na unidade sem ônus	13	0,72%	10	0,55%	12	0,69%	-23,08%	20,00%
Pessoal cedido pela unidade com ônus	1	0,06%	2	0,11%	2	0,12%	100,00%	0,00%
Pessoal cedido pela unidade sem ônus	72	3,99%	77	4,26%	76	4,38%	6,94%	-1,30%
Exercício descentralizado – carreiras (AGU e MP)	16	0,89%	15	0,83%	14	0,81%	-6,25%	-6,67%
Prestador de serviços (Apoio administrativo e Informática)	426	23,63%	414	22,91%	380	21,91%	-2,82%	-8,21%
<b>Subtotal (A)</b>	<b>1.432</b>	<b>79,42%</b>	<b>1.427</b>	<b>78,97%</b>	<b>1.356</b>	<b>78,20%</b>	<b>-0,35%</b>	<b>-4,98%</b>
Aposentado	319	17,69%	322	17,82%	324	18,69%	0,94%	0,62%
Aposentado / TCU	3	0,17%	3	0,17%	2	0,12%	0,00%	-33,33%
Instituidor de pensão	49	2,72%	55	3,04%	52	3,00%	12,24%	-5,45%
<b>Subtotal (B)</b>	<b>371</b>	<b>20,58%</b>	<b>380</b>	<b>21,03%</b>	<b>378</b>	<b>21,80%</b>	<b>2,43%</b>	<b>-0,53%</b>
<b>Total (A+B)</b>	<b>1.803</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.807</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.734</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,22%</b>	<b>-4,04%</b>

Fonte: FNDE/SIAPE-2008-porcentagens aproximadas.

### 1.9.1.2. Recursos financeiros para pessoal

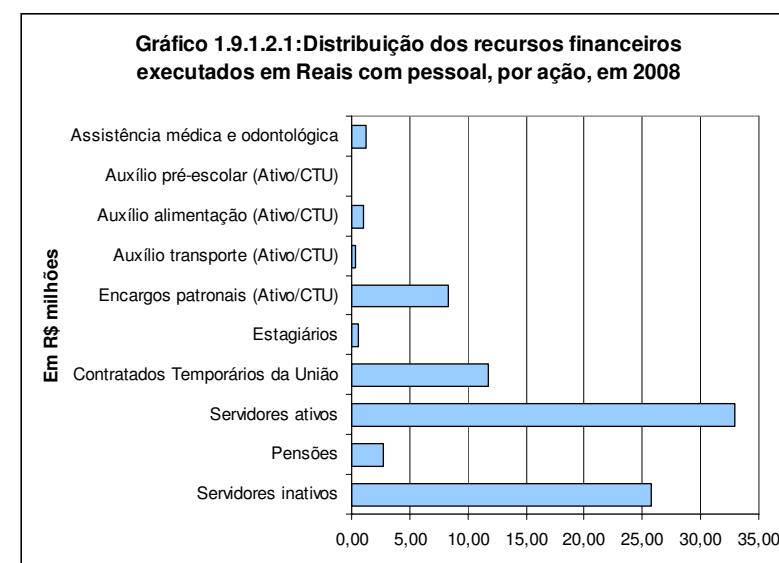
Em 2008, conforme a Tabela 1.9.1.2.1 e o Gráfico 1.9.1.2.1. o FNDE despendeu R\$ 84,7 milhões com pessoal, sendo R\$ 32,9 milhões para o pagamento de servidores ativos, R\$ 11,7 milhões com contratados temporários da União (CTU), 8,2 milhões com encargos patronais, R\$ 25,7 milhões para o pagamento de servidores inativos, R\$ 516,4 mil para o pagamento de estagiários, R\$ 2,7 milhões com auxílio alimentação, pré-escolar, transporte e assistência médica e odontológica e R\$ 108,1 mil com o pagamento de exercícios anteriores referentes aos 3,17%<sup>5</sup>, abono permanência e diferença de remuneração.

<sup>4</sup> No conceito de força de trabalho, não se consideram as atividades relativas à segurança, manutenção, transporte, limpeza, serviço de copa.

<sup>5</sup> Pagamento dos 3,17%. Os servidores que se encontravam no Poder Executivo no ano de 1995 e que receberam o reajuste salarial de 22,07% ao invés de 25,94%, fazem jus ao percentual de 3,17%. Em 2001, foi decidido conceder a diferença de 1995 a 2001, via administrativa, de forma parcelada, num período de sete anos, por meio de duas parcelas anuais. Em agosto e dezembro de 2008 foram pagas a 12.<sup>a</sup> e a 13.<sup>a</sup> parcelas, respectivamente. Pagamento: abono permanência e diferença de remuneração.

Ainda no contexto dos recursos financeiros para pessoal, no exercício de 2008 foi registrada a ocorrência de 33 rescisões de contratados temporários da União.

<b>Tabela 1.9.1.2.1: Distribuição dos recursos financeiros executados em Reais com pessoal, por ação – em 2008</b>	
<b>Ações executadas</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>84.757.903,11</b>
Servidores inativos	25.761.918,83
Pensões	2.772.450,25
Servidores ativos	32.979.517,33
Contratados Temporários da União	11.736.960,66
Estagiários	516.463,01
Encargos patronais (Ativo/CTU)	8.266.492,30
Auxílio transporte (Ativo/CTU)	345.767,40
Auxílio alimentação (Ativo/CTU)	1.071.435,35
Auxílio pré-escolar (Ativo/CTU)	92.530,00
Assistência médica e odontológica	1.214.367,98
Fonte: Dirat/FNDE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE)	



### 1.9.1.3. Diárias e passagens

Em 2008 foram despendidos recursos no montante de R\$ 3,2 milhões com passagens e diárias para servidores em missão oficial, com vistas à realização de atividades relacionadas ao acompanhamento e à avaliação de programas, projetos e ações educacionais, bem como para treinamentos, palestras, capacitações e outros eventos.

Considerando que, em 2007, foram despendidos R\$ 2,6 milhões, constata-se um acréscimo de 19,89% no gasto com diárias e passagens, destacando-se que, segundo o Quadro 1.9.1.3.1 e a Tabela 1.9.1.3.1, as despesas foram maiores, nas seguintes unidades, DIRAE, DIRPE e GABIN, 55%, 15% e 12% respectivamente, conforme se observa no Gráfico 1.9.1.3.1.

Quadro 1.9.1.3.1: principais eventos realizados em 2008

Evento	Diretoria	Município	Mês de Realização
I Encontro Nacional do Projeto Educando com a Horta	DIRAE	Brasília/DF	Fevereiro
Capacitação de Conselheiros dos Programas Sociais de Educação		São Luiz/MA	Abri
Capacitação de Conselheiros dos Programas Sociais de Educação		Teresina/PI	Maio
Capacitação de Conselheiros dos Programas Sociais de Educação		Parnaíba/PI	Junho
Seminário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos e Comunidades Afrodescendentes		Salvador/BA	Junho
I Encontro Alusivo ao Dia Mundial de Alimentação		Salvador/BA	Outubro
IV Encontro do Programa Nacional de Alimentação Escolar		Natal/RN	Novembro

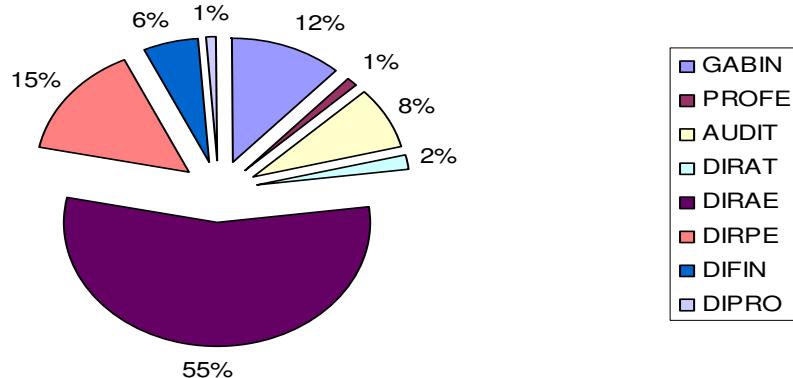
Fonte: Dirat/FNDE - SCDP

Tabela 1.9.1.3.1: Despesas com diárias e passagens – em 2008

Unidade	Diárias R\$	%	Passagens R\$	%	Diárias e Passagens	%
TOTAL	1.095.739,91		2.087.015,69		3.182.755,60	
GABIN	172.596,03	16	213.929,55	10	386.525,58	12
PROFE	23.733,40	2	18.049,05	1	41.782,45	1
AUDIT	104.707,08	10	146.211,92	7	250.919,00	8
DIRAT	17.863,10	2	58.733,02	3	76.596,12	2
DIRAE	538.344,12	48	1.201.196,95	58	1.739.541,07	55
DIRPE	186.545,23	17	280.272,59	13	466.817,82	15
DIFIN	45.991,70	4	141.820,83	7	187.812,53	6
DIPRO	5.959,25	1	26.801,78	1	32.761,03	1

Fonte: Dirat/FNDE - SCDP

**Gráfico 1.9.1.3.1: Percentual de despesas com diárias e passagens - 2008**



Fonte: Dirat/FNDE – SCDP

Diversas atividades, por terem início no começo da semana ou por ocorrerem em datas próximas a feriados, motivaram deslocamentos em finais de semana. As viagens, os eventos, a quantidade de servidores e o local encontram-se destacados no Quadro 1.9.1.3.2.

**Quadro 1.9.1.3.2: viagens iniciadas nas sextas-feiras e aos sábados – em 2008**

Qtde. de Servidores	Local	Evento
<b>TOTAL</b>		
1	Vitória da Conquista/BA	Formação do PDE
20	Porto Alegre/RS	Feira do Livro
2	Brasília/DF	Nomeação para exercer Cargo em Comissão
1	Brasília/DF	Participação em Comissão de Sindicância
1	Brasília/DF	Parceria
2	Luanda/Angola	Programa Nacional de Merenda Escolar
7	Lábrea, Tefé e São Gabriel da Cachoeira/AM	Atendimento do PAINT/2008
1	São Paulo	Reunião de assuntos relativos ao PNAE
1	Macauábas, Piripá, Vitória da Conquista/BA	Coletas de dados e formação
1	Maringá/PR	Reunião do PROINFÂNCIA
6	Rio de Janeiro/RJ	XX Congresso Brasileiro de Nutrição
1	Port-au-Prince/Haiti	Missão técnica
1	Entre Rios/BA	Seminário do Projeto Educando com a Horta Escola
1	Vitória da Conquista/BA	Projeto Educando com a Horta Escolar
2	Bom Jesus da Lapa, Cariranha e Macauábas/BA	Projeto Educando com a Horta Escolar

<b>Qtde. de Servidores</b>	<b>Local</b>	<b>Evento</b>
3	Piripá e Vitória da Conquista/BA	Projeto Educando com a Horta Escolar
1	Rio de Janeiro/RJ	5ª Feira de Agricultura Alimentar
1	Ramalho e Cariranha/BA	Realização do Diagnóstico Nutricional
1	Mata de São João/BA	Projeto Educando com a Horta Escolar
1	Maceió/AL	III Simpósio Alagoano de Nutrição
1	Brasília	Projeto Educando com a Horta Escolar
5	Natal	Participar do IV Encontro Nacional do PNAE
1	Porto Velho/RO	Supervisão das obras do Fundescola.
2	Vitoria da Conquista, Bom Jesus da Lapa	Levantamento da Situação Escolar
3	Salvador/BA	Reunião para cumprimento do prazo do LSE
2	São Paulo/SP	Seminário Construções Sustentáveis
2	São Paulo	Seminário de Gestão de Edificações
1	Erechim/RS	Programa Formação pela Escola
2	Santo Ângelo/RS	Programa Formação Pela Escola
1	Gramado/RS	18º Congresso Brasileiro de Contabilidade
1	Santo Ângelo/RS	Programa Nacional de Formação Continuada a Distância
1	Porto Alegre/RS	Seminário Estadual de Educação Municipalista.

Fonte: Dirat/FNDE - SCDP

#### **1.9.1.4. Programa Qualidade de Vida**

Os programas de qualidade de vida têm o objetivo de facilitar mudanças no estilo de vida das pessoas, combinando ações e campanhas para consciência, comportamento e envolvimento, que suportem suas práticas de saúde e previna doenças. Existem para gerar estratégias com o intuito de promover um ambiente que estimule e dê suporte ao indivíduo e à instituição, conscientizando sobre como a saúde está diretamente relacionada à sua qualidade e produtividade.

O Programa Qualidade de Vida do FNDE está voltado à valorização dos seus colaboradores, sintetizando ações interligadas que abrangem iniciativas, melhorias estruturais no ambiente do trabalho e inovações gerenciais, visando o alcance das condições plenas de desenvolvimento humano em suas três dimensões: biológica, psicológica e relações sociais no trabalho.

A meta do Programa é ampliar as ações para todas as unidades do FNDE, tendo como proposta a busca e o resgate da imagem, a motivação e a auto-estima do servidor para um trabalho dinâmico, no sentido de procurar compreender e valorizar suas necessidades humanas.

A adoção de políticas de qualidade de vida busca como benefícios diretos, entre outros, a redução do absenteísmo, o desenvolvimento da capacidade e da sensibilidade humana, a integração social no trabalho, a redução da rotatividade, a melhoria de atitudes e a motivação para o trabalho, além da saúde e do bem-estar do servidor, com o consequente aumento da produtividade.

Os eixos estratégicos do Programa Qualidade de Vida são: a melhoria no relacionamento intra e interpessoal, o resgate da imagem da organização e do servidor; o reconhecimento e a valorização dos talentos e a saúde e segurança no trabalho.

## **I. Ações Permanentes Desenvolvidas pelo Programa Qualidade de Vida no FNDE em 2008:**

- Yoga, Oficina de Teatro, Dança de Salão, Forró, aula de Samba de Gafieira, Ginástica Laboral, Ginástica Localizada e Alongamento;
- **Rede de Parcerias:** implementada em julho de 2005, a Rede de Parceria tem como objetivo obter descontos em serviços das áreas de educação, saúde, beleza e lazer para os servidores, contratados temporários, prestadores de serviços, estagiários e seus dependentes legais, por meio de convênios com entidades privadas. São mais de 50 parcerias, correspondentes a faculdades, escolas, escolas de idiomas, cursos (preparatórios, de capacitação profissional, de pós-graduação), livrarias, academias de ginástica e instituição bancária;
- **Banco de Talentos:** cadastro criado com o objetivo de identificar e agrupar os servidores ativos e aposentados, contratados temporários, prestadores de serviços e estagiários, possuidores de talentos ou habilidades diversas, os quais, além de terem a oportunidade de compartilhar suas habilidades / talentos, poderão contribuir, voluntariamente, em apresentações, oficinas e/ou eventos realizados no âmbito do FNDE;
- **Atenção aos Fumantes:** em 2005 foi implantado o Ambulatório de Tabagismo com o objetivo de atender e auxiliar os servidores que desejam parar de fumar. Até 2007 foram atendidos 4 (quatro) grupos. Em 2008, o Ambulatório foi reestruturado em função da indisponibilidade de remédios para distribuição gratuita aos fumantes, e o atendimento passou a ser individual. Os interessados em participar do Ambulatório (grupos de tratamento) passaram a ser encaminhados à Secretaria da Saúde – Coordenação do Controle de Tabagismo no Distrito Federal;
- **Cadastro de Doadores de Sangue:** implantado em 2005 pela DIBEN/CODEP/CGPEO/DIRAT, com o objetivo de estimular a doação de sangue e incentivar ações de solidariedade e cidadania.

## **II. Ações Comemorativas Desenvolvidas pelo Programa Qualidade De Vida (Agenda 2008):**

- prevenção à Hanseníase, Prevenção à DST, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Saúde, Dia Mundial de Combate ao Fumo, Dia do Servidor Público Aposentado, Dia Nacional de Combate às Drogas, Dia Nacional sem Tabaco, Dia Nacional de Saúde Bucal, Campanha de Solidariedade do Natal e de Doação de Sangue e, em destaque:
- **VII Feira de Qualidade de Vida** – desenvolvida sobre o tema “Administração do estresse para favorecimento da Qualidade de Vida”, com enfoque na nutrição e em exercícios físicos, visou desenvolver a conscientização e interiorização de hábitos saudáveis, a melhoria do clima organizacional, o resgate da auto-estima e a valorização das relações humanas.

**Parcerias:** EMBRAPA (horta para pequenos espaços), Organização Brahma Kumaris (espaço de meditação), Keeper Eventos (espaço de massagem), Fazenda Malunga (produtos orgânicos), Livraria Siciliano, Alexandre Pimentel – Consultor Empresarial de QV (suplementos alimentares e kit da visão), Produtos Kôrin (feira de produtos sem agrotóxicos), Nutricionista Jucinéia Nogueira – GEAP (palestra sobre nutrição na prevenção do estresse e aferição do IMC – Índice de Massa Corpórea), Academia Mix Health and Care (aulas de capoeira e pilates com bolas), Ogleide Rodrigues – Terapeuta Holístico (oficina de realinhamento postural), Instituto de Medicina e Psicologia Integradas (bate-papo: Comunicação Emocional Saudável – IMPI), Loraine Ribeiro – Professora de Educação Física (Academia MAGCA-ISA – aula Tai Chi Chuan e oficina de alongamento), Dr. Cláudio Portella – Médico (Hollos Consultoria em Saúde Integral – oficina de compreensão básica do estresse), Fernando Castelo Branco – Grande Fraternidade Universal – GFU (bate-papo: ioga e seus benefícios), Aderval Costa – Organização Brahma

Kumaris (bate-papo: Meditação e seus benefícios no combate ao estresse), Physical System (aparelhos antiestresse). Período: 12, 13 e 14 de novembro de 2008. Número de participantes: cerca de 1.200 pessoas.

Dessa forma, o Programa Qualidade de Vida, em 2008, sintetizou um conjunto de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de todos os colaboradores do FNDE no ambiente do trabalho. Ainda, procurou desenvolver a conscientização e interiorização de hábitos saudáveis, a melhoria do clima organizacional, o resgate da auto-estima e a valorização das relações humanas.

#### **1.9.1.5. Programa Valorização dos Servidores**

No ano de 2008, a Autarquia apoiou-se nas ações que buscaram a valorização dos servidores e o desenvolvimento de suas habilidades e competências, oferecendo oportunidades de crescimento pessoal e dando suporte ao desenvolvimento humano. A promoção da satisfação e da motivação dos servidores como forma de contribuir para o bem-estar físico, mental e social, com a perspectiva de obter maior qualidade e produtividade no trabalho, proporcionou a implementação e continuação das ações de valorização dos servidores, conforme demonstrado abaixo:

– **Incentivo Educacional:** resarcimento de 90% do valor da matrícula e da mensalidade, até o limite de R\$ 900,00 mensais, aos servidores ativos do quadro de pessoal permanente e aos ocupantes de cargo em comissão, os quais se encontram em exercício no FNDE e são estudantes de cursos superiores, de acordo com a Resolução nº 1, de 22 de julho de 2008.

Número de beneficiários em 2008: 53 (cinquenta e três) servidores;

– **Curso de Idioma Estrangeiro:** resarcimento de 60% dos gastos efetuados com matrícula, mensalidade e material didático, relativos a cursos de Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Alemão, aos servidores ativos do quadro de pessoal permanente e dos ocupantes de cargo em comissão, os quais se encontram em exercício no FNDE, conforme a Resolução nº 1 de 23 de janeiro de 2007.

Número de beneficiários em 2008: 19 (dezenove) servidores.

#### **1.9.1.6. Avaliação dos Servidores**

##### **Avaliação de Desempenho**

Aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, aplicar-se-á o instituto da progressão funcional.

A progressão funcional consiste na mudança do servidor da referência em que se encontra para a imediatamente superior. Quando a mudança ocorrer dentro da mesma classe, denominar-se-á progressão horizontal e quando implicar mudança de classe, progressão vertical.

##### **– Progressão Vertical**

Concorrerão à progressão vertical os servidores localizados na última referência das classes iniciais e intermediárias.

Número de servidores que obtiveram progressão vertical: 13 (treze) servidores.

**– Progressão Horizontal**

A progressão horizontal decorrerá da avaliação de desempenho, expressa em conceitos que determinarão o interstício a ser cumprido pelo servidor.

Número de servidores que obtiveram progressão horizontal: 51 (cinquenta e um) servidores.

**Avaliação de Estágio Probatório**

Em novembro de 2007, o FNDE realizou o primeiro concurso público para as Carreiras de Especialistas e Técnicos em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, reforçando o Quadro de Pessoal da Autarquia. Portanto, até se tornarem efetivos, os novos servidores deverão passar pela avaliação de estágio probatório, a cada seis meses.

De acordo com a Lei nº 8.112/90, ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V - responsabilidade.

Em outubro de 2008, realizou-se a primeira avaliação de estágio probatório dos servidores empossados em 10 de abril de 2008, aprovados para as Carreiras de Especialistas e Técnicos em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, no concurso da Autarquia, realizado pela Fundação Getúlio Vargas.

**1.9.2 Compras e contratos governamentais**

As aquisições de bens e serviços, seja por processo licitatório, seja por dispensa de licitação, são realizadas a partir das solicitações oriundas das diversas unidades do FNDE, como sempre ocorreu nos anos anteriores.

Desde a edição do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentou a utilização do pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, consolidaram-se as medidas para a execução desta modalidade. Em 2008 o FNDE reforçou a importância dos procedimentos pré e pós-licitatórios criando as Coordenações de Articulação e Controle e de Mercado e Qualidade.

O FNDE continua realizando, além das licitações do interesse da própria Instituição, procedimentos licitatórios para atendimento a quase todas as Secretarias do Ministério da Educação e, ainda, para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, gerenciado diretamente pela Presidência da República.

## Licitações

No exercício de 2008, conforme demonstrado no Anexo I, foram realizados 115 pregões eletrônicos, aumento de 69% em relação ao período anterior, registrando-se êxito em quase 90% dos certames, com os quais foram investidos R\$ 569.139.044,35, reflexo da intensa atividade de compras desenvolvidas pelo FNDE, conforme explicitado, também, pelos Anexos II, III e IV, que apresentam respectivamente os relatórios de contratos assinados do FNDE, contratos do MEC e as aquisições realizadas por dispensa de licitação e inexigibilidade.

Dos pregões supracitados é importante destacar:

- PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – Aquisição de Ônibus Escolares
- PROGRAMA “UM COMPUTADOR POR ALUNO” – Aquisição de notebooks
- PROINFO Urbano e Rural – Aquisição de PC
- PROGRAMA E-TEC – Laboratórios móveis
- PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO – “Experimentotecas”

**Quadro 1.9.2.1 – Audiências Públicas Realizadas em 2008**

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2008 - Fornecimento de conjuntos experimentais básicos para o Ensino Médio para laboratórios de matemática, física, biologia e química - Programa Brasil Profissionalizado, SETEC/MEC.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2008 - Fornecimento de unidades móveis de laboratórios para formação profissional técnica do Programa e-Tec – Escola Técnica Aberta do Brasil.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2008 - Fornecimento de ônibus para o Programa Caminho da Escola.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2008 - Fornecimento de ônibus para o Programa Caminho da Escola.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2008 - Computadores para o Programa Nac. de Informática na Educação – PROINFO Rural e Urbano.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2008 - Notebooks para o Programa Um Computador por Aluno- UCA.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 1/2008 – Fornecimento de ônibus para o Programa Caminho da Escola.

**Quadro 1.9.2.2: Licitações modalidade de pregão eletrônico – em 2008**

Nº do pregão	Processo Nº	Tipo	Descrição do Objeto	R\$
115/2008	23034.031965/2008- 8	Menor preço global	Serviços gráficos para impressão do Álbum Seriado “O que é Vida Saudável?”, bem como serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido.	2.248.776,72
114/2008	23034.032017/2008–08	Menor preço global	Serviços de impressão de materiais didático-pedagógicos em atendimento ao Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profissional, bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido.	947.358,70
113 /2008	23034.031884/2008–18	Menor preço global	Fornecimento e instalação de arquivos deslizantes eletro-eletrônico, com capacidade para 31.000 (trinta e uma mil) caixas Box em papelão padrão arquivo, com as seguintes dimensões: 25cm de altura x 13cm de largura x 36cm de comprimento.	1.315.000,00
112 /2008	23034.032200/2008–03	Menor preço global	Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s), permitida a participação de consórcio de empresas, para autoração de DVD e geração de matriz em fita DLT , com reprodução de mídias DVD, impressão gráfica, embalagem e transporte dos materiais produzidos, formando um Kit de Mídias com 30 DVD para o Projeto DVD Escola do Programa TV Escola do Ministério da Educação – Volumes 3 e 4 .	8.144.864,00
111 /2008	23034.031999/2008-11	Menor preço por item	Aquisição de equipamentos eletrônicos multimídia.	49.871,75
110 /2008	23034.032106/2008-46	Menor preço global	Aquisição de mobiliários para o Programa Nacional de Tecnologia Educacional – ProInfo em atendimento às Escolas Rurais, contemplando 7.750 (sete mil, setecentos e cinquenta) conjuntos mobiliários, compostos por 5 (cinco) mesas para computador, 5 (cinco) cadeiras multiuso, e 1 (uma) mesa para impressora, a serem entregues e montados, com garantia de 12 (doze) meses.	10.573.712,50 (em andamento)
109 /2008	23034.032168/2008-58	Menor preço global	Serviços que incluem a impressão e distribuição dos materiais didáticos para o Programa Escola Ativa contemplando: impressão de livros e outros impressos, serviços de embalagem, etiquetagem, manuseio, formação de encomendas e entrega/postagem dos materiais produzidos .	1.850.000,00
108 /2008	23034.032199/2008-17	Menor preço global	Seleção e contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para o fornecimento de 5.700 (cinco mil e setecentos) microcomputadores portáteis (notebooks), com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, destinados às Secretarias Municipais de Educação, Secretarias Estaduais de Educação e Agentes Educacionais	13.999.200,00
107 /2008	23034.031667/2008-28	Menor preço global	Seleção e contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para a aquisição de 150 mil equipamentos portáteis, denominados laptops educacionais , para o atendimento de 300 escolas do Piloto do Projeto “Um Computador por Aluno (UCA)” .	82.550.000,00 (em andamento)
106 /2008	23034.032015/2008-19	Menor preço global	Serviços de impressão gráfica de material didático para atender a Formação de Professores de Educação Básica (Gestar II), do Ministério da Educação - MEC, bem como serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas, e entrega/postagem do material produzido .	6.813.879,78

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
105 /2008	23034.032011/2008-22	Menor preço global	Serviços de impressão gráfica, embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido, na forma especificada no Termo de Referência, para atendimento ao Programa Educação para a Diversidade e Cidadania e ao Programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.	556.350,00
104 /2008	23034.031917/2008-20	Menor preço por item	Serviços de manutenção e suporte técnico em solução de Gerenciamento de Serviços de TI Symantec ALTIRIS® SAMS (níveis 1 e 2) e de fornecimento de licenças de clientes “ALTIRIS® Client Management Suite Level 1” para complementação dos recursos corporativos de Service Desk, referentes à plataforma de software Symantec ALTIRIS® do FNDE .	279.578,00
103 /2008	23034.019652/2005-49	Menor preço global	Serviços de tratamento arquivístico, contemplando: organização das massas documentais acumuladas e disponibilização de instalações para processamento técnico e armazenamento de acervo documental.	1.680.000,00
102 /2008	23034.002197/2008-95	Menor por item/grupo	Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos para o Programa Mais Educação, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material .	4.068.683,99
101 /2008	23034.002101/2008-99	Menor global	Serviços de Carregadores, nas dependências do Edifício-sede do FNDE – SBS, Quadra 02, Bloco “F” – Ed. Áurea; no Depósito do FNDE – SAAN, Quadra 01, Lote 170/230 e na DIPRO – localizada no Ed. Lino Martins Pinto – SBS, Quadra 02, Bloco “L”, assim como execução de serviços da mesma natureza de interesse da Autarquia para outras entidades no âmbito do Distrito Federal.	98.510,28
100 /2008	23034.031964/2008-73	Menor global	Serviços de impressão gráfica dos seguintes documentos: “ Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil ” e “ Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil ”, bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	601.650,08
99/2008	23034.000868/2008-83	Menor preço por item/grupo	Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais didático-pedagógicos para implantação de 100 Salas de Recursos Multifuncionais com recursos adicionais específicos para alunos com deficiência visual e 4.300 conjuntos de materiais didáticos que serão distribuídos para todas as Salas de Recursos Multifuncionais de 2008 .	2.174.443,00
98/2008	23034.002309/2008-16	Menor preço global	Aquisição de 50 (cinquenta) leitores de código de barras para atendimento de atividades de controle desenvolvidas por áreas de trabalho do FNDE .	15.000,00
97/2008	23034. 032030/2008-59	Menor preço global	Serviços de promoção de eventos, com fornecimento de auditório, com capacidade para aproximadamente 380 pessoas, hotelaria, translado, instalações, almoço, jantar, coffee-break, café, água mineral, equipamentos e recursos humanos para a realização do “I ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO E ESCOLA ABERTA – I MOSTRA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL” , a ser promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/SECAD/MEC, no período de 09 a 12 de dezembro de 2008, em	295.100,00

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
			Brasília – DF .	
96/2008	23034.031883/2008-73	Menor preço por item	Serviços de impressão de material gráfico referente a: ITEM I – “Provinha Brasil”, bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido . ITEM II – “Saeb/Prova Brasil”, bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	6.508.738,28
95/2008	23034.031957/2008-71	Menor preço global	Serviços de impressão e distribuição dos materiais didáticos para o Programa Escola Ativa, contemplando: impressão de livros e outros impressos, serviços de embalagem, etiquetagem, manuseio, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido.	5.458.713,02
94/2008	23034.031940/2008-14	Menor preço global	Organização de eventos, para fornecer serviços de locação de ambiente; fornecimento de mão-de-obra especializada de apoio operacional e administrativo; decoração/ornamentação; projeção de imagens; locação de equipamentos; fornecimento de almoço e disponibilização de água e café durante todo o evento, em comemoração aos 40 anos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE , a ser realizado no dia 3/12/2008 .	75.120,00
93/2008	23034. 000864/2008- 03	Menor preço por item	Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) ou consórcios de empresas para aquisição e distribuição de materiais didático-pedagógicos para implantação de 4.300 Salas de Recursos Multifuncionais, compreendendo 12 itens de material didático/pedagógico, visando ao atendimento educacional especializado de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a serem distribuídos e entregues nos estados e municípios brasileiros.	4.325.370,00
92/2008	23034. 001907/2008-60	Menor preço global	Contratação de empresa especializada para recebimento, armazenagem, mixagem, embalagem, paletização e postagem na ECT, de aproximadamente 14.910.036 exemplares de livros, sendo 2.237.778 exemplares de livros coleção Literatura para Todos, 1.760.158 exemplares dos materiais da Educação Especial, 3.257.500 exemplares de obras de literatura para o Ensino Médio, e 7.654.600 exemplares de obras de literatura para educação fundamental (6º ao 9º ano), referentes ao Programa Nacional Biblioteca da Escola - “PNBE/2009” .	3.876.609,00
91/2008	23034. 001164/2008-28	Menor preço global	Contratação de serviços técnicos especializados para a execução continuada de atividades de suporte técnico aos usuários de soluções de TI, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro e atendimento de solicitações de colaboradores .	Ainda irá acontecer com o novo número 13/2009
90/2008	23034. 002164/2008-45	Menor preço global	Fornecimento de licenças de uso de software e execução de serviços profissionais para criação das condições técnicas que viabilizem a cópia física (replicação) dos volumes ocupados pelo Banco de Dados de Produção para os volumes ocupados no Banco de Dados de Homologação, no tocante ao armazenador de dados SUN StorEdge9970, equipamento de propriedade do FNDE e em garantia do fabricante SUN Microsystems® .	146.648,80
89/2008	23034. 002321/2008-12	Menor preço global	Serviços gráficos para impressão de livros de estudo, cadernos de aprendizagem, blocos de formulários de acompanhamento do desempenho do cursista e manuais do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (PROINFANTIL), Grupo 2 – Módulos III e IV, bem	600.000,00

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
			como serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	
88/2008	23034. 002248/2008-89	Menor preço global	Serviço de hotelaria, instalações, almoço, jantar, lanche, café, água mineral, translado, equipamentos e recursos humanos para a realização do Encontro Nacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 2008 – “Avaliação e Perspectivas”, a ser promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, em Natal/RN, no período de 25 a 28 de novembro de 2008 .	391.090,00
87/2008	23034. 002022/2008-88	Menor preço por global	Tecnologia da Informação para atualização de 20 (vinte) licenças do software Citrix Metaframe 1.8 para a versão Citrix Xenapp 4.5 Enterprise e fornecimento de 80 (oitenta) licenças de uso permanente do software Citrix Xenapp 4.5 Enterprise , de modo a assegurar a utilização dos produtos por, no mínimo, 100 (cem) usuários ou dispositivos simultâneos, contemplando os serviços necessários de instalação, configuração, homologação e testes, transferência de conhecimentos e garantia de 24 (vinte e quatro) meses .	254.600,00
86/2008	23034. 001954/2008-11	Menor preço por global	Tecnologia da Informação para fornecimento de produtos (hardware e software) para uma Solução de Gerenciamento de Eventos de Ativos de Rede e Segurança com Análise de Tráfego de Rede para o ambiente computacional do FNDE, incluindo a prestação de serviços de instalação, configuração, homologação, testes e transferência de tecnologia destes produtos, bem como garantia de 24 (vinte e quatro) meses .	471.386,16
85/2008	23034. 001001/2008-45	Menor preço por item.	Contratação de empresa (s) especializada(s) para: ITEM 1. Prestação de serviços de copeiragem, nas dependências do FNDE em Brasília – DF, devendo apresentar como produtos e resultados diários a preparação de café, chá e outros alimentos, servindo-os nos postos de trabalho . ITÉM 2. Prestação de serviços limpeza, conservação e asseio, de todas as dependências e mobiliário objeto da contratação, nas dependências do FNDE em Brasília-DF .	Revogado
84/2008	23034. 038490/2006-29	Menor preço por grupo.	Contratação de empresa(s) especializada(s) em Tecnologia da Informação visando o fornecimento de solução de Gerenciamento de Identidade e de Acessos de Usuários às aplicações corporativas do FNDE, contemplando: I.1 Serviços de levantamento e modelagem dos processos de gerência de identidade e serviços de levantamento e mapeamento de perfis de acesso; I.2 Serviços de fornecimento de um conjunto de ferramentas de software, com a entrega de produtos, implementação e testes, e transferência de tecnologia, com garantia 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Homologação .	1.241.116,02
83/2008	23034. 002181/2008-82	Menor preço global	Seleção e contratação de empresa especializada ou consórcios de empresas para a aquisição de 19 mil laboratórios de informática, para atendimento de escolas Urbanas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). Cada laboratório será composto por: 1 (um) servidor multimídia, 8 (oito) Microcomputadores, 17 (dezessete) Terminais de Acesso, 1 (uma) leitora de SmartCard, 9 (nove) estabilizadores, 1 (uma) impressora laser/led e 1 (um) Roteador Wireless, a serem entregues e instalados, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, nos Estados e no Distrito Federal .	292.789.050,00
82/2008	23034. 000267/2008-71	Menor preço por	Aquisição de equipamentos e acessórios para compor o parque reprodutivo da	36.519,97

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
		item.	sede do FNDE .	
81/2008	23034. 000497/2008-30	Menor preço global	Serviços de infra-estrutura para a VII Feira de Qualidade de Vida do FNDE, a realizar-se no período de 12 a 14 de novembro de 2008, no horário de 9h às 17h, em frente ao Edifício Sede do FNDE, Brasília (DF) .	32.980,00
80/2008	23034. 002189/2008-49	Menor preço global.	Serviços de impressão de material gráfico referente a "Provinha Brasil", bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido	2.387.000,00
79/2008	23034.002020/2008-99	MENOR PREÇO por item/grupo, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte	Aquisição de 200 (duzentas) fitas magnéticas,1.1.2. Aquisição de 237 (duzentas e trinta e sete) etiquetas de fita magnética com código de barras para realização de cópias de segurança (backup).	21.900,00
78/2008	23034. 001093/2008-63	Menor preço global.	Serviços de impressão gráfica da publicação " Olhar Brasil ", bem como dos serviços de formação de encomendas, rotulagem, embalagem, manuseio e entrega/postagem do material produzido .	867.040,00
77/2008	23034.001666/2008-59	Menor preço global	serviços de impressão gráfica, para produção das publicações destinadas ao programa ProJovem Campo – Saberes da Terra , bem como para realizar os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido	280.980,00
76/2008	23034.001836/2008-03	Menor preço global	Tecnologia da Informação para expansão da unidade de armazenamento de dados Network Appliance® FAS270 de propriedade do FNDE, aquisição de novas funcionalidades de software e execução de serviços profissionais, incluindo transferência de conhecimentos e fornecimento de garantia de 36 (trinta e seis) meses .	502.899,72
75/2008	23034.001208/ 2008-10	Menor preço por item/grupo	Contratação dos serviços de transporte, mediante disponibilização de veículos com motorista, para deslocamento de servidores em serviço e transporte e entrega de documentos e de material (pequenas cargas), no Distrito Federal e Região do Entorno, para atendimento às necessidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, devendo apresentar como produtos e resultados diários o transporte, mediante rigoroso controle dos deslocamentos, de pessoas, materiais e documentos para locais dentro dos limites estipulados .	600.121,79
74/2008	23034.001748/2008- 01	Menor preço global	Serviços de impressão de material gráfico referente ao documento "Indagações sobre Currículo", bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	4.115.117,68
73/2008	23034.0001790/2008-14	Menor preço por item/grupo	Tecnologia da Informação para fornecimento de equipamentos switches de mesma marca e modelo aos já em operação na Rede TI do FNDE (de marca Enterasys Networks®, modelos "B2" e "C3") para ampliação e atualização de sua rede local nas dependências da Diretoria de Assistência a Programas Especiais – DIPRO do órgão, bem como execução de serviços de instalação, configuração, homologação e testes dos equipamentos switches fornecidos, com garantia de 36 (trinta e seis) meses .	215.762,00

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
72/2008	23034.000865/2008-40	Menor preço por item/grupo	Contratação de empresa especializada ou consórcios de empresas para fornecimento de equipamentos para Implantação de 4.300 (quatro mil e trezentas) Salas de Recursos Multifuncionais, e Notebooks para alunos cegos que cursam a 7 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup> séries do Ensino Fundamental, alunos do 1 <sup>º</sup> ano do Ensino Médio e alunos do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos na rede pública de ensino.	18.482.346,00
71/2008	23034.001619/2008-13	Menor preço global	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 480 (quatrocentos e oitenta) Prateleiras Reguláveis com 410 (P) mm, para Arquivo Deslizante Eletrônico da marca ACECO Linha 2500, localizado no 3º subsolo do Edifício Sede do FNDE .	Revogado
70/2008	23034.001748/2008-01	Menor preço global	Serviços de impressão de material gráfico referente ao documento “Indagações sobre Currículo”, bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	Virou o Pregão 74/2008
69/2008	23034.001782/2008-78	Menor preço global	Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) ou consórcio de empresas para a aquisição de 7.000 (sete mil) Laboratórios de Informática, para atendimento de escolas Rurais do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). Cada laboratório será composto por: 1 (um) Microcomputador, 5 (cinco) Terminais de Acesso, 1 (um) estabilizador e 1 (uma) impressora Jato de Tinta, a serem entregues e instalados, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses , nos Estados e no Distrito Federal .	23.960.000,00
68/2008	23034.001730/2008-00	Menor preço global	Serviços de transporte de bens existentes na atual sede da Diretoria de Programas Especiais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, localizada na Via N1, Pavilhão das Metas, para o Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, em Brasília, no Distrito Federal .	22.680,00
67/2008	23034.001413/2008-85	Menor preço global	Tecnologia da Informação para fornecimento de equipamentos switches de mesma marca e modelo aos já em operação na Sala Cofre de TI do FNDE (de marca Enterasys Networks®, modelos “N7” e “C3”), com vistas à implementação de alta disponibilidade nos recursos centrais da rede de comunicação de dados do órgão, bem como execução de serviços de instalação, configuração, homologação e testes dos equipamentos switches fornecidos, adequação do cabeamento estruturado da Sala Cofre de TI, transferência de conhecimentos da solução de alta disponibilidade implementada, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses	348.370,66
66/2008	23034.000626/2008-90	MENOR PREÇO GLOBAL – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte	prestação de serviços técnicos de confecção de estantes em MDF para o Protocolo e Serviço de Arquivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE .	12.416,00
65/2008	23034.000872/2008-41	Menor preço por item	Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para as copias do FNDE .	52.130,60
64/2008	23034. 001657/2008-68	Menor preço global	Serviços de impressão de materiais didático-pedagógicos em atendimento ao Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profissional, bem como os serviços de	919.000,00

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
			embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	
63/2008	23034.001755/2008-03	Menor preço global	Contratação de empresa especializada na organização de eventos, contemplando o serviço de locação de ambiente, com infra-estrutura, fornecimento de mão-de-obra técnica de suporte, sistema de sonorização, projeção de imagens, locação de equipamentos, fornecimento de materiais, bem como fornecimento de alimentação (almoço e jantar), compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, para realização do “ Encontro da Coordenação Nacional do Programa Conexões dos Saberes”, a ser realizado em Brasília, DF, nos dias 18 e 19 de agosto de 2008 .	20.600,00
62/2008	23034. 001163/2008-83	Menor preço global	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada contemplando prestação de serviços de tele atendimento receptivo e ativo, suporte operacional e administrativo e serviço de Call Center (Central de Atendimento), compreendendo o planejamento, implantação, operação e gestão, bem como o fornecimento de infra-estrutura física e tecnológica completa, incluindo instalações físicas, métodos e processos de trabalho, pessoal especializado para o preenchimento dos postos de serviços a serem executados e procedimentos de gestão de qualidade, necessários à disponibilização dos serviços em apoio ao Atendimento Institucional do FNDE .	5.549.000,00 (em andamento)
61/2008	23034.000865/2008-40	Menor preço global	Contratação de empresa especializada ou consórcios de empresas para fornecimento de equipamentos: a) Implantação de 4.300 (quatro mil e trezentas) Salas de Recursos Multifuncionais compostas por:- 4.300 soluções integradas, cada conjunto será composto de 1 (um) microcomputador, 1 (um) estabilizador, 1 (uma) impressora laser, 1 (um) scanner, 1 (um) terminal de acesso e trabalho conectado diretamente ao microcomputador; cada terminal deverá ser composto, obrigatoriamente, de Monitor de Vídeo LCD, Teclado, Mouse, uma porta USB, Microfone e Fone de ouvido; - 4.300 soluções assistivas, cada conjunto será composto de 1 (um) mouse óptico com entrada para acionador, 1 (um) Acionador de Pressão e 1 (uma) Colméia em acrílico; - 4.300 microcomputadores portáteis, denominados Notebooks, b) Aquisição de 1.100 microcomputadores portáteis, denominados Notebooks, para alunos cegos que cursam a 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental, alunos do 1º ano do Ensino Médio e alunos do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos na rede pública de ensino; Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, com suporte e garantia de 24 (vinte e quatro) meses, nos Estados e no Distrito Federal, .	Virou o Pregão 72/2008
60/2008	23034.000876/2008-20	Menor preço global	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 20.000 (vinte mil) Leitoras de Cartões Inteligentes (SMART-CARD) que serão utilizadas nos equipamentos dos Conselhos Municipais de Educação e pontos de controle do censo escolar nas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, para implementação dos processos de Certificação Digital do MEC, com entrega e garantia mínima de 12 (doze) meses .	Revogado
59/2008	23034.001335/2008-19	Menor preço global	Serviços de reprodução de Cd-Rom, confecção de capas (envelopes), encartes e rótulos internos dos Cd-Rom, destinados ao Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação – SEED/MEC, bem como dos serviços de embalagem,	288.960,00

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
			rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	
58/2008	23034.001203/2008-97	Menor preço global	Aquisição de suprimentos de informática destinados ao consumo do FNDE .	12.148,00
57/2008	23034.000796/2008-79	Menor preço global	Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA , com vistas à segurança, a serem executados de forma contínua, nas dependências e instalações do Edifício Sede do FNDE, localizado no SBS, no Depósito localizado no SAAN, e na Diretoria de Assistência a Programas Especiais – DIPRO, atualmente instalado na Via N1 Leste, todos em Brasília/DF .	1.092.899,52
56/2008	23034.001279/2008-12	Menor preço por item	Aquisição de licenças de uso dos softwares de apoio do tipo AutoCAD, CorelDraw e Adobe PhotoShop, incluindo garantia de atualização de versões	216.670,96
55/2008	23034.001356/2008-34	Menor preço global	Serviços de impressão gráfica de materiais pedagógicos, para atender ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas, entrega dos materiais.	7.325.998,79
54/2008	23034. 001278/2008-78	MENOR PREÇO POR ITEM - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.	Aquisição de componentes de Hardware para microcomputador.	10.095,60
53/2008	23034. 000867/2008-39	Menor preço global	Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição e distribuição de mobiliários para implantação de 4.300 Salas de Recursos Multifuncionais, visando o atendimento educacional especializado, a serem entregues nos Estados e no Distrito Federal .	6.669.300,00
52/2008	23034. 000673/2008-33	Menor preço global	Serviços de processo de desenvolvimento de equipe para aproximadamente 120 (cento e vinte) servidores do FNDE, com a metodologia COACHING .	80.000,00
51/2008	23034. 000627/2008-34	MENOR PREÇO GLOBAL - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.	Contratação de empresa especializada para locação de coberturas desmontáveis, a serem utilizadas em eventos de interesse da Administração, para o exercício de 2008 .	Arquivado
50/2008	23034.001321/2008-03	Menor preço global	Serviços de promoção de eventos com fornecimento de espaço físico, equipamentos, mão-de-obra técnica de suporte, hospedagem com pensão completa, para a realização do “Encontro Nacional sobre a Implementação da Lei 10.639/03”, a ser realizado no Distrito Federal, nos dias 01 e 02/07/2008, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento.	79.740,00
49/2008	23034.000831/2008-55	MENOR PREÇO GLOBAL - exclusivo para microempresas e empresas de	Contratação de empresa especializada para fornecimento de purificadores de água .	36.739,80

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
		pequeno porte		
48/2008	23034.000949/2008-83	Menor preço global	Serviços de impressão gráfica da publicação "O Plano de Desenvolvimento da Educação – Razões, Princípios e Programas", bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido.	Revogado
47/2008	23034.001100/2008-27	Menor preço global	Serviços de impressão gráfica do documento Guia de Tecnologias Educacionais, bem como de serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	114.049,00
46/2008	23034.001027/2008-93	Menor preço global	Fornecimento e entrega, em escolas públicas da educação básica e Equipes da Saúde da Família, dos materiais e equipamentos médicos, para o trabalho de prevenção, promoção e atendimento integral à saúde de alunos da educação básica .	14.759.398,12
45/2008	23034.001085/2008-17	Menor preço global	Serviços gráficos para impressão de livros de estudo, cadernos de aprendizagem, blocos de formulários de acompanhamento do desempenho do cursista e manuais do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (PROINFANTIL), bem como serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido.	261.000,00
44/2008	23034.000552/2008-91	Menor preço global	Serviços de impressão gráfica de material didático para atender a Formação de Professores de Educação Básica, do Ministério da Educação - MEC, bem como serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas, e entrega/postagem do material produzido	4.730.000,00
43/2008	23034.000301/2008-15	Menor preço global	Fornecimento e instalação de estrutura metálica – Porta Paletes , para o do Depósito do FNDE (Galpão 01 do DEBRA – Depósito de Brasília).	190.500,00
42/2008	23034.000954/2008-96	Menor preço global	Serviços de manutenção e suporte técnico à plataforma de Switches Enterasys Networks® de propriedade e em operação no FNDE	248.200,00
41/2008	23034.001050/2008-88	Menor preço global	Serviços de hotelaria, instalações (auditório e salas de apoio), traslado, almoço, jantar, coffee-break, café e água mineral para a realização do Seminário Educação e Trabalho Infantil , a ser promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/SECAD/MEC, em Brasília/DF, no período de 11 a 12/06/2008 .	67.988,00
40/2008	23034.041250/2007-92	MENOR PREÇO POR ITEM – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte	Aquisição de 06 (seis) aparelhos de scanner com alimentação automática de documentos, 27 (vinte e sete) aparelhos de scanner de mesa e 10 (dez) aparelhos de fac-símile .	12.746,59
39/2008	23034.000873/2008–96	Menor preço global	Serviços de organização de eventos e serviços correlatos, relativos ao Programa Formação de Supervisores do Programa Escola Ativa, a ser realizado em Fortaleza/CE, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento	498.889,00
38/2008	23034.000877/2008–74	Menor preço global	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de promoção de eventos de grande porte para fornecimento de serviços de hospedagem; alimentação; organização de eventos, locação e operação de equipamentos	327.900,00

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
			audiovisuais e de sonorização; decoração; montagem e desmontagem de estrutura; traslado; recursos humanos; e administração para a realização da III Mostra Nacional Saúde e Prevenção nas Escolas, a ser realizada em Florianópolis – SC, no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 21 a 26 de junho de 2008, com estimativa de 1000 (um mil) participantes.	
37/2008	23034.000530/2008- 21	Menor preço por item	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades: ITEM I - Serviço de Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional para ligações originadas nos terminais de Serviço Móvel Pessoal (SMP) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na cidade de Brasília (DF) , composto de 100 (cem) linhas digitais pós-pago, conforme as disposições e condições deste Termo de Referência; ITEM II - Inter-Regional para ligações originadas nos terminais de Serviço Móvel Pessoal (SMP) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na cidade de Brasília (DF) , composto de 100 (cem) linhas digitais pós-pago, conforme as disposições e condições deste Termo de Referência; e ITEM III - Serviço de Longa Distância Internacional (LDI) , para ligações originadas nos terminais de Serviço Móvel Pessoal (SMP) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na cidade de Brasília (DF) , composto de 100 (cem) linhas digitais pós-pago.	91.766,24
36/2008	23034. 000402/2008-88	Menor por item	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades: ITEM I – Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) Intra-Regional, das chamadas de fixo para fixo e fixo para móvel originadas de telefones fixos (Sistema de Discagem Direta a Ramal) das centrais telefônicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na cidade de Brasília (DF) ; ITEM II – Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) Inter-Regional, das chamadas de fixo para fixo e fixo para móvel originadas de telefones fixos (Sistema de Discagem Direta a Ramal) das centrais telefônicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na cidade de Brasília (DF) ; e ITEM III – Serviço de Longa Distância Internacional (LDI) , das chamadas de fixo para fixo e fixo para móvel originadas de telefones fixos (Sistema de Discagem Direta a Ramal) das centrais telefônicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na cidade de Brasília (DF).	165.004,42
35/2008	23034. 001025/2008-02	Menor preço global	Prestação de serviços de impressão de material gráfico para o Programa Saúde na Escola, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	1.726.000,00
34/2008	23034. 000679/2008-19	Menor preço global	Prestação de serviços de impressão gráfica de 3 edições da Revista “INCLUSÃO” – Revista da Educação Especial”, e a reprodução de 3 CD-Rom das respectivas edições, que deverão acompanhar cada exemplar da Revista, bem como dos serviços de embalagem; rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido.	630.000,00
32/2008	23034. 000325/2008-66	Menor preço global	Prestação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo nas diversas atividades e funções necessárias ao funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais do FNDE .	8.720.126,39
31/2008	23034. 000686/2008-11	Menor preço global	imunização preventiva para aplicação de 1.784 (Hum mil setecentos e oitenta e	Deserta

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
			quatro) vacinas antigripal, atualizada para a temporada de 2008 e atestada pelo Ministério da Saúde, nos servidores e respectivos dependentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e servidores do Ministério da Educação – MEC por ocasião da Campanha de Vacinação contra Gripe – 2008 .	
30/2008	23034. 000307/2008-84	Menor preço por item	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) , na modalidade pós-pago , com fornecimento de 100 (cem) aparelhos digitais , sob a forma de comodato, incluindo a facilidade de roaming nacional e internacional para atender ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na cidade de Brasília (DF), e, Prestação de serviço de Comunicação de Dados via Rede Móvel Digital , por meio de placas tipo PCMCIA ou minimodem USB , sob a forma de comodato, sem necessidade de rede fixa, para acesso a 100 (cem) linhas de dados .	328.678,03
29/2008	23034. 000873/2008–96	Menor preço por item	Serviços de organização de eventos e serviços correlatos, relativos ao Programa Formação de Supervisores do Programa Escola Ativa, somando 09 eventos a serem realizados em 09 estados, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento.	Virou o Pregão 39/2008
28/2008	23034.000638/2008–14	Menor preço global	Serviços de impressão de materiais didático-pedagógicos em atendimento ao Programa Pró-Letramento, bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	2.349.017,20
27/2008	23034.000309/2008–73	MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.	Fornecimento de equipamentos eletrônicos (notebooks, caixa de som portáteis, máquinas fotográficas digitais, datasheets, filmadoras digitais e impressoras multifuncionais) para atender as demandas do projeto de Cooperação Técnica UTF/BRA/067/BRA denominado “Capacitação dos Conselheiros de Alimentação Escolar e Agentes envolvidos na Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Regiões Norte e Nordeste.	17.318,00
26/2008	23034.000644/2008-71	Menor preço global	Serviços de impressão de material gráfico do projeto UTF/BRA/067/BRA denominado “Capacitação dos Conselheiros de Alimentação Escolar e Agentes envolvidos na Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Regiões Norte e Nordeste”, bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido.	45.000,00
25/2008	23034.017703/2007-60	MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com fornecimento de peças originais genuínas, de primeiro uso, no total de 4(quatro) ITENS - veículos das marcas FORD (Item 01), GM (Item 02), VW-Caminhão (Item 03) e VW-Passeio (Item 04), a serem licitados, compreendendo o total de 4(quatro) veículos .	10.449,71
24/2008	23034. 000312/2008–97	MENOR PREÇO GLOBAL , exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte	Contratação Fornecimento e instalação de 6 (seis) coletores de dados para apuração da freqüência dos servidores por meio de código de barras e biometria digital .	16.799,24
23/2008	23034.000303/2008–04	MENOR PREÇO POR ITEM,	Fornecimento de conjunto de lixeiras de linha ambiental e lixeiras para lixo orgânico .	12.368,97

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
		exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.		
22/2008	23034. 050059/2007-31	Menor preço global	Prestação de serviços técnicos, visando o fornecimento de mão-de-obra para apoio e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos/hidráulicos bem como para os serviços de marcenaria/carpintaria, pintor, vidraceiro, pedreiro e serviços de serralheria no edifício-sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, incluindo as instalações do Pavilhão das Metas e Depósito, com fornecimento de peças .	595.000,00
21/2008	23034. 040574/2007-11	Menor preço global ,	Aquisição de novos livros para compor o acervo da Biblioteca do FNDE. (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte)	10.796,63
20/2008	23034.000407/2008 19	Menor preço global	Serviços de impressão de material gráfico referente à Ação 8751 - Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambientes no Processo Educacional, do Programa 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania, bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	1.377.984,40
19/2008	23034.000479/2008-58	Menor preço global	Serviços de reprodução de DVD intitulado "Ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – Provinha Brasil", bem como impressão de capas e demais materiais necessários, além dos serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido .	303.800,24
18/2008	23034.000217/2008-93	Menor preço por item	Aquisição de aparelhos telefônicos, com fio, analógicos e digitais do fabricante Siemens, modelos Euroset E3005 (análogo) e OptiPoint 500 Standard (digital), no total de dois itens	52.580,00
17/2008	23034.000154/2008-75	Menor preço global lote,..	Serviço de chaveiro no exercício de 2008, com fornecimento de material e mão-de-obra, nas dependências do Edifício Sede, no Depósito do FNDE e no Pavilhão das Metas. (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte)	37.925,00
16/2008	23034.000260/2008-59	Menor preço global	Serviços de impressão de material gráfico referente a "Provinha Brasil", bem como os serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem do material produzido.	1.149.997,00
15/2008	23034.000205/2008- 69	Menor preço global, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.	Contratação de empresa especializada na organização de eventos, contemplando o fornecimento de serviço de locação de ambiente, adequação ambiental conforme necessidade da Contratante, fornecimento de mão-de-obra especializada de apoio operacional e administrativo, sistema de sonorização, projeção de imagens, locação de equipamentos, o fornecimento de material, tal como crachá, bem como o fornecimento de alimentação, para o 1º Seminário do Programa de Ambientação Institucional a ser realizado em função do aumento significativo do Quadro de Pessoal da Autarquia .	23.899,00
14/2008	23034.040868/2007-35	Menor preço global	Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio por meio de Brigada de Bombeiros Particular, constituída de Supervisão de Brigada,17(dezessete) Bombeiros Particulares, respectivos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e com o fornecimento de Material de Primeiros Socorros, nas dependências do Edifício-Sede do FNDE, Pavilhão das Metas e Depósito, tudo em conformidade com o	532.370,49

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
			disposto na Portaria nº 52/2000-CBMDF, que aprovou a Norma Técnica nº 007/2000-CBMDF , e visando dar segurança preventiva e ostensiva no combate a incêndio, atendimento emergencial de primeiros socorros aos funcionários, prestadores de serviços e visitantes.	
13/2008	23034.048921/2007-46	Menor preço por lote	Fornecimento e instalação de piso sintético flutuante, rodapé para acabamento lateral e redutor de portas e entre pisos no 13º andar, no 9º andar e na sobreloja desta Autarquia. (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte)	15.582,00
12/2008	23034. 041253/2007-26	Menor preço por item	Fornecimento de equipamentos servidores de rede e de recursos de software para virtualização, com vistas à substituição de unidades legadas, incluindo a prestação de serviços de entrega, instalação, configuração, homologação, testes e transferência de conhecimento destes produtos, bem como manutenção e suporte técnico.	536.495,63
11/2008	23034.049775/2007-76	Menor preço global	Fornecimento de módulos de memória para microcomputador	8.3965,00
10/2008	23034.040860/2007-79	Menor preço por item	Fornecimento de combustíveis, álcool hidratado e óleo diesel.	13.589,60
09/2008	23034.019652/2005-49	Menor preço global	Serviços de tratamento arquivístico, contemplando: organização das massas documentais acumuladas e disponibilização de instalações para processamento técnico e armazenamento de acervo documental.	Virou o Pregão 103/2008
08/2008	23034.041281/2007-43	Menor preço por item	Fornecimento de café, açúcar, chá, adoçante e leite no exercício de 2008.	59.646,98
07/2008	23034.000027/2008-76	Menor preço global	Serviços de impressão gráfica do Guia do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos - PNLA/2008 e do Catálogo do Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio - PNLEM/2009, e ainda, dos serviços de embalagem, paletização e postagem do material produzido.	217.199,98
06/2008	23034.000031/2008-34	Menor preço global	Serviços de hotelaria, instalações (auditório e salas de apoio), almoço, jantar, coffee-break, café e água mineral para a realização do I Encontro Nacional do Projeto " Educando com a Horta Escolar ", a ser promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC em Brasília/DF, no período de 26 a 29/02/2008, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.	34.000,00
05/2008	23034.040553/2007-98	Menor preço por item	Aquisição de Material de Expediente, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos	17.350,00
04/2008			Licitação suspensa, em 12/03/2008.	Cancelado
04/2008	23034.041300/2007-31	Processo nº menor preço global	Fornecimento de solução integrada contemplando prestação de serviços de tele-atendimento receptivo e ativo, suporte operacional e administrativo e serviço de Call Center (Central de Atendimento), compreendendo o planejamento, implantação, operação e gestão, bem como o fornecimento de infra-estrutura física e tecnológica completa, incluindo as instalações físicas, métodos e processos de trabalho, pessoal especializado para o preenchimento dos postos de serviços a serem executados e procedimentos de gestão de qualidade, necessários a disponibilização dos serviços em apoio ao Atendimento Institucional do FNDE.	Virou o Pregão 62/2008
03/2008	23034.040584/2007-49	Registro de preços menor preço por	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção predial da Sede do FNDE,	93.486,32

<b>Nº do pregão</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>R\$</b>
		item	Pavilhão das Metas e Depósito do FNDE .	
02/2008	23034.040860/2007-79	Menor preço por item	Fornecimento de combustíveis, álcool hidratado e óleo diesel.	Virou o pregão 10/2008
01/2008	23034.041289/2007-18	Menor preço global	Fornecimento de água mineral e/ou potável de mesa, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, cada um, no exercício de 2008, para serem entregues no Edifício Sede do FNDE e no Pavilhão das Metas, em Brasília (DF).	20.340,00

### **1.9.3. Recursos logísticos e patrimônio**

#### **Aprovação do projeto de Reforma do Edifício FNDE e Reforma e redimensionamento do DEBRA**

Em 2008 a empresa responsável pelo projeto colheu informações e apresentou várias propostas, tendo sido aprovada a de melhor custo/benefício para a administração. O projeto de reforma será executado ao longo do ano de 2009. Foi dada continuidade à reforma do Depósito Brasília (Debra/FNDE), sendo executada a instalação de porta-pallets, troca de tubulações e melhoria do layout, além da aquisição de novas estantes de aço.

#### **Protocolo e arquivo**

Foram implantadas novas funcionalidades do sistema DOCUMENTA que agilizaram a tramitação de processos e documentos, implementando regras que adequassem o sistema ao que disciplina as Portarias Normativas/SLTI/MP nº 5, de 2002 e nº 3, de 2003 e as resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Além disso, foram implementados os módulos que permitem o uso de código de barras na capa dos processos, a ser implementado em 2009.

#### **Almoxarifado**

Em 2008 procedeu-se um levantamento de bens inservíveis e retirados 144 itens do estoque. Além disso, foi feita a recontagem do estoque, a reforma e readequação do layout e implementação do serviço de entrega de materiais. Está em fase final de implantação o uso do sistema DOTAÇÃO para controle de materiais.

Como parte da política de promoção da eficiência administrativa, o FNDE adquiriu e instalou nas suas dependências o equipamento “poupa-copos de água” e com esta medida pretende reduzir a quantidade de copos descartáveis utilizados, que além de gerar economia contribui para a política de preservação ambiental.

#### **Comunicações Administrativas**

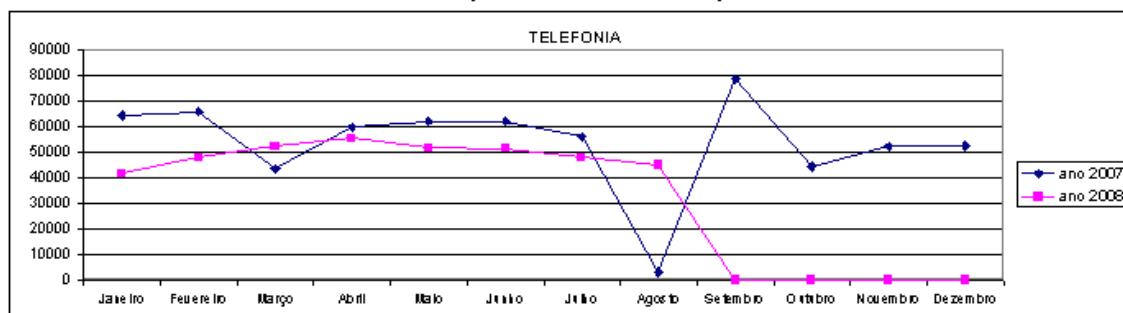
Cabe destacar a importância da mudança na gestão do sistema de tramitação de processos e documentos DOCUMENTA, que aproximou o uso do sistema aos técnicos da área de gestão da documentação, anteriormente dirigido pela área de tecnologia da informação. Com isso, as

funcionalidades do sistema puderam ser melhor exploradas, além das medidas administrativas para implementar regras que adequaram o sistema ao que disciplina as Portarias Normativas/SLTI/MP nº 5, de 2002 e nº 3, de 2003 e as resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Outras medidas importantes foram tomadas, como a implantação do módulo de código de barras para o controle de documentos e os estudos para a melhoria dos serviços de telefonia móvel e digital, que possibilitarão a gradativa modernização das comunicações administrativas do FNDE às novas tecnologias existentes, com eficiência e economicidade, como demonstrado na Figura 1.9.3.1 a seguir:

Figura 1.9.3.1: Comparativos de preços e demandas dos serviços de telefonia – em 2008

QUADROS COMPARATIVOS DE PREÇOS E DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA - DICOM/FNDE



\* Observação: os valores representados no gráfico referem-se ao somatório dos valores pagos mensalmente englobando os serviços de telefonia fixa, móvel, LDN e LDI.

CONTRATOS:	CT. 123/2006	CTs. 27/2007 -> 32/2008; 33/2008	CTs. 01/2007 -> 46/2008	CTs. 09/2007 -> 37/2008; 38/2008	Total
<b>FNDE - DICOM</b>	Serviço Fixo Local	Serviço Fixo LDN/LDN	Serviço Celular Local	Serviço Celular - LDN/LDI	
<b>APURAÇÃO</b>	jan-jul/2007 e jan-jul/2008	jan-jul/2007 e jan-jul/2008	jan-jul/2007 e jan-jul/2008	jun-dez/2007 e jan-jul/2008	jan-jul/2007 e jan-jul/2008
2007	R\$ 235.499,63	R\$ 87.467,55	R\$ 69.077,76	R\$ 22.911,02	R\$ 414.206,66
2008	R\$ 214.401,36	R\$ 76.866,21	R\$ 34.706,81	R\$ 22.218,76	R\$ 348.193,14
<b>DIFERENÇA</b>	<b>R\$ 21.098,27</b>	<b>R\$ 10.601,34</b>	<b>R\$ 34.370,95</b>	<b>R\$ 692,26</b>	<b>R\$ 66.013,42</b>
<b>PORCENTAGEM (%)</b>	<b>8,96</b>	<b>12,12</b>	<b>49,76</b>	<b>3,02</b>	<b>15,94</b>

QUADRO COMPARATIVO DE DEMANDA (telefonia móvel - celular)		QUADRO COMPARATIVO DE DEMANDA (telefonia fixa)		GVT
VIVO (anterior)	CLARO (atual)			
início:	15/02/2007	11/07/2008	início:	29/12/2006
termino:	31/07/2008	10/07/2009	termino:	29/12/2008
Qty. Linhas cel.	38 + 10 = 48	em uso: 48 + disponível: 52. = 100	Aquisição de aparelhos analógicos	200 - em abril/2008
Qty. Linhas modem	-	em uso: 29 + disponível: 71. = 100	Aquisição de aparelhos Digitais	137 - em abril/2008
Expectativa 2009: (somando celular e modem) = 10.000,00 x 12 meses = 120.000,00				
celular: 17.390,84 x 12 = 208.690,03				
empenhado para o contrato nº 46/2008: modem: 9.990,00 x 12 = 119.880,00				
total = 27389,84 x 12 = 328.678,03				
* Aumento dos gastos proporcional ao aumento dos serviços disponibilizados.		* Em vias de realização de nova contratação, devido ao encerramento do contrato atual, para STFC local.		

## **1.9.4 Recursos tecnológicos**

Ao longo dos últimos anos registra-se um esforço do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no sentido de oportunizar investimentos, realizar diagnósticos e de viabilizar a adoção de metodologias, métodos e a utilização de ferramentas de gestão objetivando a melhoria do seu desempenho frente às demandas da sociedade. Na área de TI esse esforço tem se refletido através da implementação das ações recomendadas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, instrumento norteador das ações e investimentos necessários à informatização e melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços prestados à sociedade, estabelecido para o período de 2007 a 2010.

A continuidade da execução do plano de implantação induziu a uma postura pró-ativa e de valorização da ação planejada, em consequente alinhamento com o negócio e plano de gestão estratégica da instituição, produziu impactos extremamente positivos na melhoria contínua dos processos críticos, na qualidade dos produtos, na melhor utilização dos recursos, e, por consequência, nos resultados alcançados que trouxe o registro dessas melhorias na qualidade dos serviços prestados e na capacidade de atendimento das demandas internas e externas.

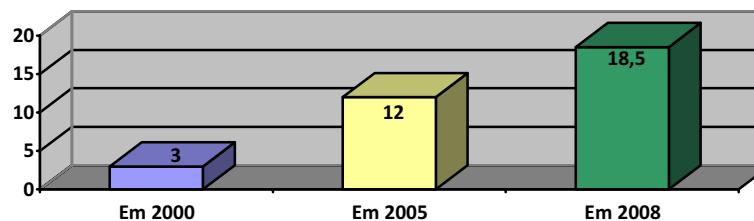
### **a. Infra-estrutura tecnológica**

As ações referentes à infra-estrutura tecnológica do ambiente computacional do FNDE estiveram focadas nas arquiteturas de aplicativos e de infra-estrutura e segurança, e no consequente modelo de gestão e adoção de melhores práticas para o gerenciamento da qualidade e confiabilidade de TI no suporte ao negócio da organização, cumprindo com a estratégia definida pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI visando à transição para a nova arquitetura de rede e segurança, além de terem sido promovidas ações específicas e complementares a partir da identificação de necessidades e ou oportunidades de melhoria de serviços TI já existentes no órgão, bem como para manter esses serviços plenamente operacionais.

A seguir, seguem discriminadas as ações mais significativas executadas no segmento de Infra-estrutura de Tecnologia da Informação, no exercício de 2008:

- a) Ampliação dos “espaços” de armazenamento de dados central do órgão, especificamente no equipamento SUN Microsystems® StorEdge 9970 e que atende basicamente aos bancos de dados da Instituição, em razão das novas demandas dos sistemas de informação desenvolvidos, mantidos e operados pelo FNDE, conforme se observa no Gráfico 1.9.4.1;

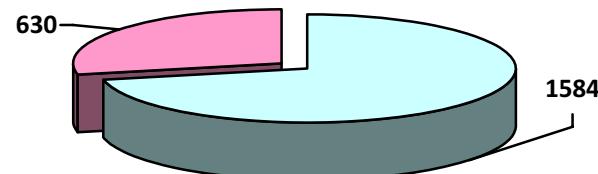
**Gráfico 1.9.4.1: Crescimento dos espaços de armazenamento central em TB - 2000 - 2005 - 2008**



Fonte: Dirat/FNDE

- b) Melhoria da conectividade entre a Rede do FNDE e a Rede do MEC por meio de ajustes nos circuitos de comunicação de dados com a INFOVIA, incluindo a instalação de novos equipamentos para roteamento de tráfego;
- c) Adequação das plataformas dos serviços de Proxy / Filtro de Conteúdo WEB e Cache WEB, promovendo assim a aceleração de conteúdo WEB, tanto para usuários internos que navegam pela Internet, quanto para usuários externos que acessam o sitio do FNDE;
- d) Implantação de Rede Local Sem Fio (Wireless LAN), integrada à rede convencional de computadores do órgão, com o objetivo de disponibilizar aos usuários mobilidade no uso da rede, atender situações emergenciais de pontos de rede e prover a visitantes e ou usuários externos acesso facilitado (contudo, controlado) à Internet, com cobertura de sinal em todo o edifício sede, conforme Gráfico 1.9.4.2;

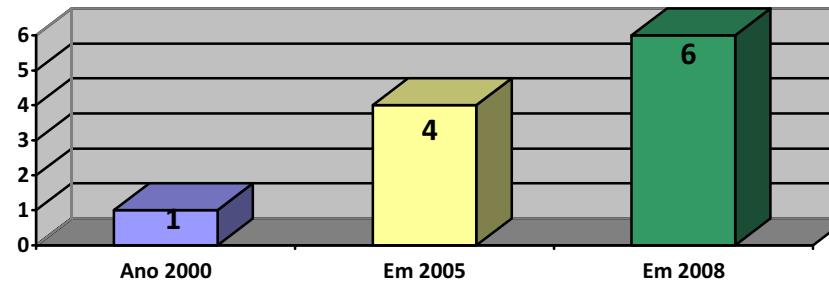
**Gráfico 1.9.4.2: Disponibilidade acesso na rede local com o advento do Wireless no Edifício SEDE, em número de portas cabeadas e conexões simultâneas sem fio**



Fonte: Dirat/FNDE

e) Implementação de maior controle de acesso lógico aos dispositivos do ambiente computacional do FNDE por meio da re-estruturação da segmentação atual de rede, atualização e remanejamento dos dispositivos de Firewall, elevando os níveis de controle de acesso entre os segmentos e elementos da rede, em especial daqueles que possuem acesso de usuários, internos e externos, conforme demonstrado no Gráfico 1.9.4.3;

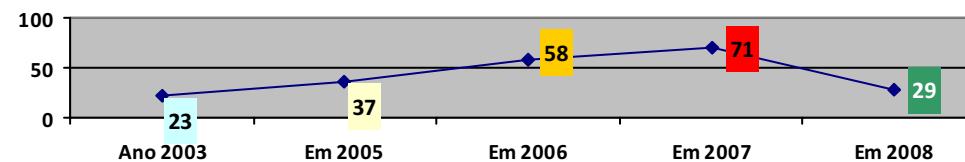
**Gráfico 1.9.4.3: Aumento dos níveis de Firewall dentro da Rede**



f) Substituição da tecnologia dos Sistemas de Detecção a Intrusão por novos Sistemas de Prevenção à Intrusão na rede, possibilitando a inspeção de tráfego de rede e de ações maliciosas em ativos de informação do FNDE, detectando ataques à rede e adotando ações de proteção;

g) Adoção da tecnologia de “virtualização de servidores” para substituição de equipamentos legados / obsoletos e consolidação de serviços de TI. Com esta tecnologia foi possível criar 42 (quarenta e dois) servidores virtuais e hospedá-los em 06 (seis) servidores físicos, com incremento de desempenho aos serviços operados por estes servidores virtuais e em alta disponibilidade, conforme se observa no Gráfico 1.9.4.4;

**Gráfico 1.9.4.4: Redução de equipamentos físicos (INTEL): otimização de espaços na Sala Cofre e diminuição do consumo de energia elétricas, com a adoção da Tecnologia de Virtualização**



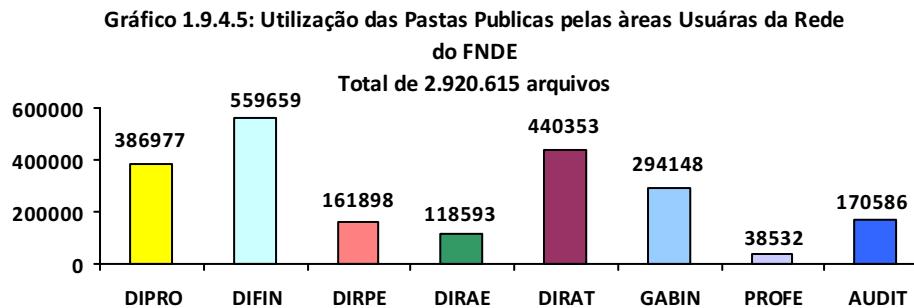
Fonte: Dirat/FNDE

h) Reconfiguração de domínios de servidores SUN Enterprise 10.000 e de volumes de discos do armazenador de dados SUN StorEdge9970 com o objetivo de focar o atendimento do servidor high-end do FNDE à banco de dados e aumentar o desempenho de processamento e de armazenamento dos mesmos;

i) Internalização do Sistema de Segurança Digital – SSD do MEC com vistas à capacitar o FNDE para realizar funções de assinatura digital nos sistemas de informação desenvolvidos no órgão;

j) Implantação do modelo de referência de Suporte a Serviços de TI do FNDE de acordo com as boas práticas da biblioteca do ITIL, para as seguintes disciplinas e função: Gerência de Configurações, Gerência de Incidentes, Gerência de Problemas, Gerência de Mudanças e Liberações, e Função de Service Desk;

k) Expansão da unidade de armazenamento de dados Network Appliance® FAS270 de propriedade do FNDE promovendo aumento dos espaços destinados às pastas públicas das áreas Usuárias do órgão (SOLIMÓES), conforme Gráfico 1.9.4.5.



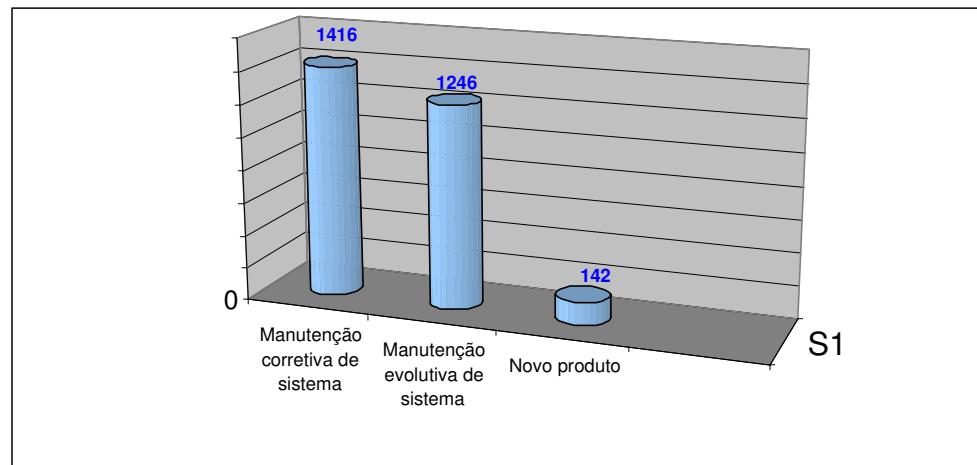
Fonte: Dirat/FNDE

### b. Manutenção e desenvolvimento de novos produtos

Os processos mais críticos da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, ou seja o controle, o acompanhamento, as homologações e entregas das solicitações são realizados através do Sistema de Gestão de Demandas – SGD, solução construída internamente, posteriormente disponibilizada à sociedade através do Portal do Software Público Brasileiro, se constituindo numa das ferramentas de destaque da Comunidade de Software Livre.

Em 2008 foram registradas 2.804 demandas, sendo elas divididas em três tipos de solicitações, quais sejam: Manutenções Corretivas; Manutenções Evolutivas e Novos Projetos, conforme se observa no Gráfico 1.9.4.6.

**GRÁFICO 1.9.4.6: DEMANDAS REGISTRADAS EM 2008**



Fonte: Dirat/FNDE

### c. Atendimento – serviços operacionais

Duas grandes ações impulsionaram as melhorias nos resultados obtidos com o atendimento de serviços técnicos de natureza operacional. Foram elas: a) A aquisição da ferramenta (ALTIRIS) para o suporte da gestão e automação do ciclo de vida dos incidentes de TI, registrados; e b) Implantação da nova metodologia de Suporte a Serviços de T.I do FNDE tomando-se por base as melhores práticas definidas pelo ITIL® - Information Technology Infrastructure Library.

Gráfico 1.9.4.7: Quantitativo de incidentes por ano - 2008



**Obs:** Dados referentes à 01/01/07 a 18/12/2008.

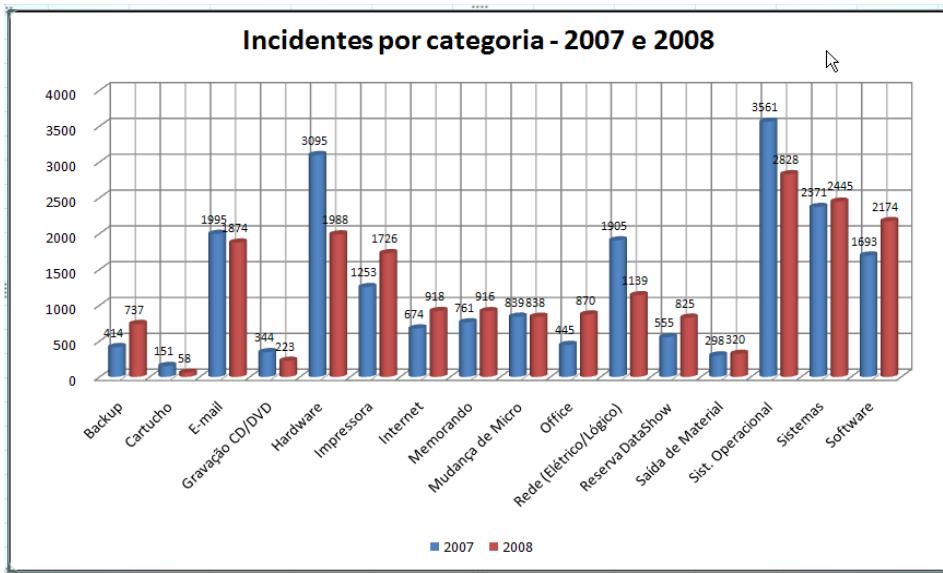
Fonte: Dirat/FNDE

O Gráfico 1.9.4.7 acima representa o total de incidentes registrados através do ramal 4065 ou memorandos nos anos de 2007 e 2008.

Apesar dos valores brutos se manterem constantes, com uma pequena elevação de (2,57%), obtivemos uma melhoria considerável em desempenho no atendimento apesar do aumento do parque computacional e de usuários (servidores, terceirizados e estagiários) do FNDE. No final de 2007 haviam instaladas 1277 estações de trabalho nas dependências do FNDE e devido à aquisição de novos computadores, que foram adquiridos para renovar os equipamentos e principalmente para atender os novos servidores aprovados em concurso público em 2007, o parque computacional hoje conta com 1536 estações, um aumento de 20,28%.

O Gráfico 1.9.4.8. demonstra o total de incidentes registrados por categoria referentes aos anos de 2007 e 2008.

Gráfico 1.9.4.8: Incidentes por categoria – 2007 e 2008



**Obs:** Dados referentes à 01/01/07 a 30/11/2008.

Fonte: Dirat/FNDE

#### d. Banco de dados

Com o intuito de tornar mais adequadas as áreas de banco de dados relativas aos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, o setor de banco de dados investiu esforços tanto na busca de soluções quanto na implantação das mesmas.

Tais ambientes, constituídos dessa forma, têm o propósito de tornar mais seguro o desenvolvimento de sistemas de informação, ao mesmo tempo em que torna o ambiente de produção mais seguro, uma vez que ele não é compartilhado para realização de testes ou homologação em função de novos sistemas e manutenção nos sistemas já existentes.

Por consequência do FNDE ter assumido a execução de alguns sistemas que estavam em produção no MEC, foi necessário desenvolver novas competências para trabalhar com os bancos de dados Postgres. Os sistemas Fundeb e sistema de Gestão de Bolsas (SGB) foram exemplares nesse aspecto.

### e. Serviço de impressão de documentos

Para atender a demandas por impressão de documentos gerados pelos sistemas de informação do FNDE a CGETI conta com um serviço que pode ser dividido em dois ambientes: - impressão sob demanda (realizada fora do FNDE); e – impressão departamental e centralizada (realizada dentro do FNDE). O quadro a seguir demonstra os quantitativos obtidos durante o exercício de 2008, conforme se observa na Tabela 1.9.4.1.

Tabela 1.9.4.1: Demanda por impressão de documentos - 2008

Mês	Total	Sob-demanda	Dentro do FNDE		
			Total	Color	Cartas
jan	599.972		599.972	11.228	46.772
fev	497.510		497.510	19.652	7.729
mar	1.783.911	1.254.653	529.258	12.291	49.735
abr	1.325.916	777.612	548.304	23.225	262.957
mai	662.089		662.089	20.116	228.799
jun	720.961		720.961	15.636	43.936
jul	644.656		644.656	18.424	48.581
ago	781.361	202.970	578.391	24.572	44.709
set	2.122.526	1.285.940	836.586	26.446	184.823
out	782.113	297.020	485.093	4.800	75.731
nov	589.642		589.642	16.244	175.908
dez			<b>608.406</b>	<b>17.512</b>	<b>106.335</b>

Fonte: Dirat/FNDE

### f. Serviço de teste de software

Durante o exercício de 2008, as atividades foram direcionadas para o amadurecimento das áreas de teste de software e configuração e mudança, assim como uma estratégia para alavancar a área de documentação e treinamento, de onde surgiu a reformulação da MDS, que atualmente encontra-se na versão 2.0.

Foram promovidas ações específicas e suplementares mediante a análise de campo realizada, onde foram identificadas necessidades e várias oportunidades de melhoria das atividades, a começar pela PTS/FNDE – Processo de Testes de Software/FNDE, até a implantação de ferramentas de apoio ao processo.

O esforço de teste do ano corrente (2008) resultou em:

1. Sistemas Legados: 21 sistemas, com mais de 10.000 testes executados

2. Projetos Novos: 11 projetos, com mais de 31.000 testes executados
3. Sistemas Internalizados: 2, com mais de 1.000 testes executados.

#### **g. Desenvolvimento de sistemas e projetos**

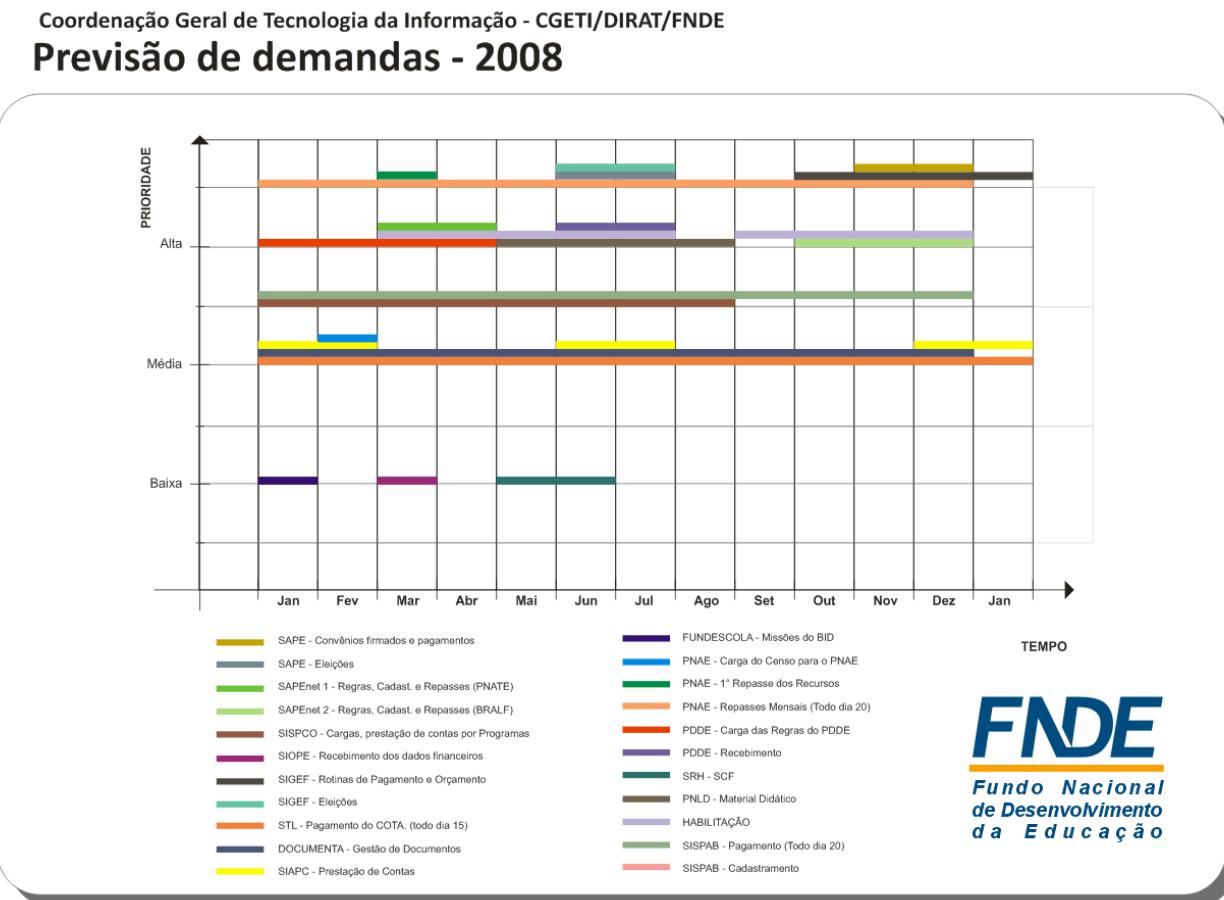
O ano de 2008 foi marcado pela implantação de um modelo horizontal de gestão da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos, e representou um marco para a Coordenação no intuito de consolidar o modelo de projetização de Fábrica, assim dividido:

**Fábrica de Projetos:** área responsável pelo planejamento, mapeamento de processos sistêmicos, análise de viabilidade, geração de cronograma, e acompanhamento e monitoramento do projeto. Em resumo, é a área responsável pelos novos sistemas ou soluções no que tange ao NEGÓCIO.

**Fábrica de Soluções:** área responsável pela construção dos projetos planejados e pela sustentação dos sistemas legados. Em resumo, é a área responsável pela CONSTRUÇÃO dos projetos e MANUTENÇÃO dos sistemas legados.

Associado ao modelo projetado de trabalho e sua estrutura fabril de desenvolvimento de sistemas e projetos, houve uma análise da situação para diagnosticar os momentos de grandes picos de demandas, de acordo com a cronologia de repasses financeiros dos principais programas do Fundo, conforme demonstrado na Figura 1.9.4.1.

Figura 1.9.4.1: Previsão de demandas - 2008



Fonte: Dirat/FNDE

## **1.10. Planejamento**

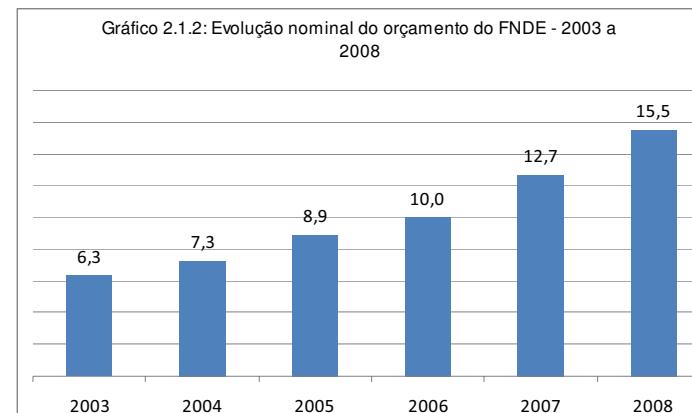
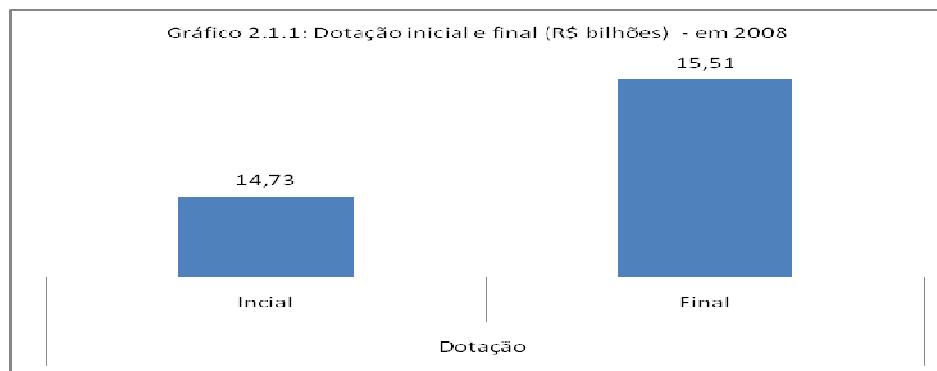
Em 2008, as atividades realizadas no âmbito do planejamento que mereceram destaque estão descritas a seguir:

1. Implementação do processo de monitoramento das ações orçamentárias do FNDE, contando com a instituição de grupo de trabalho permanente voltado às atividades de avaliação. Como resultado inicial desta iniciativa, foi desenvolvido um conjunto de indicadores que foram selecionados para fazer parte deste relatório, como instrumento de análise de desempenho das ações sob a competência da autarquia.
2. Sistematização e elaboração do Relatório de Gestão 2007. Esse relatório é parte integrante da prestação de contas anual do FNDE, além de se constituir em importante documento referência para pesquisas, estudos.
3. Estudo e elaboração do conjunto de indicadores relativos às ações sob a responsabilidade administrativa desta Autarquia, institucionalizados por meio da Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2008;
4. Planejamento e execução do 1º Seminário de Avaliação e Monitoramento do FNDE. Esse evento foi realizado no IPEA e teve como objetivo institucionalizar a sistematização do processo de monitoramento e avaliação das ações orçamentárias do FNDE, ocasião em que se instituiu o “Dia de Avaliação do FNDE”.
5. Assessoramento as coordenações do FNDE no planejamento dos planos internos (PI's). Essa nova metodologia de utilização dos planos internos permitirá ao Ministério da Educação uma maior integração entre as áreas de planejamento e orçamento, bem como estabelecer procedimentos de controle para todos os projetos e atividades educacionais na fase de apropriação de despesas;
6. Elaboração do documento Resposta ao TCU Acórdão 494/2008 TCU-Plenário – Plano Gerencial do Programa 1061- Brasil Escolarizado. Esse relatório consolidou informações relativas aos valores das dotações orçamentárias fixadas por programa/ação, destinados às transferências voluntárias, para atendimento às demandas geradas a partir do Plano de Ações Articuladas (PAR), do Plano de Desenvolvimento da Educação, bem como a respectiva execução financeira mensal, no exercício de 2008, além de contemplar os valores repassados para municípios e estados, em função do eixo de gestão educacional, de formação de professores e infra-estrutura física. Contou, ainda, com informações acerca do aporte global de recursos repassados por meio de transferências voluntárias aos municípios e estados, nos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008, bem como a respectiva estimativa para os exercícios de 2009, 2010, e 2011.
7. Monitoramento e avaliação, no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), das ações sob a responsabilidade administrativa do FNDE, bem como do Programa 1061 – Brasil Escolarizado.
8. Participação no projeto de fortalecimento/desenvolvimento institucional do FNDE, mediante detalhamento dos processos de trabalho, com vistas à otimização das atividades e rotinas relativas à prestação de contas.
9. Participação, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Investimento (SPI) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ambos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Educação (MEC) redesenho do Programa Brasil Escolarizado, empregando a metodologia do Modelo Lógico.
10. Elaboração, em conjunto com a SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Plano Gerencial do Programa Brasil Escolarizado, com dados específicos da ação 4042 – Capacitação para Promoção da Saúde na Escola. Esse documento teve por finalidade atender as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), formalizadas mediante o Acórdão nº 494/2008, originado do Processo nº TC – 001.903/2006-5.

# **Capítulo II – Aspectos Orçamentários e Financeiros**

## 2.1. Orçamento

O Orçamento Geral da União para o exercício foi aprovado por intermédio da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008 (LOA/2008). No tocante ao FNDE, a lei fixou despesas relativas ao orçamento fiscal em R\$ 12.918.576.028,00 e da seguridade social em R\$ 1.810.411.480,00 no valor total de R\$ 14.728.987.508,00. Entretanto, incluindo-se os créditos suplementares e os destaques orçamentários recebidos, a autarquia encerrou o exercício com uma dotação de R\$ 15.505.877.742,95, conforme demonstra o Gráfico 2.1.1, o que representa um aumento aproximado de 5,30% da dotação inicialmente aprovada na LOA/08.



O Gráfico 2.1.2 apresenta a evolução orçamentária nominal do FNDE, no período de 2003 a 2008. Conforme se observa, a tendência crescente se confirmou, também, em 2008. As taxas incrementais anuais e do período podem ser visualizadas no Gráfico 2.1.3. Nos seis anos, a evolução acumulada foi da ordem de 146,03%.

A Tabela 2.1.1 demonstra, em valores absolutos e relativos à dotação final de cada programa alocado no orçamento do FNDE, em 2008. No total, foram 15 programas, ao passo que em 2007 o número alcançou 21. Examinando-se os dados apresentados na referida tabela, constata-se que, do total dos recursos, 35,31% foram destinados ao programa Operações Especiais – Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica (0903), que contempla a repartição de receitas da Contribuição Social do Salário-Educação, em quotas partes aos entes federados (estadual, distrital e municipal).

Os outros programas que apresentaram montantes expressivos dentro da peça orçamentária da autarquia foram o Brasil Escolarizado (1061), com 48,01% e o Qualidade na Escola (1448), com 9,53 %. Estes dados podem ser vistos, também, no Gráfico 2.1.4.

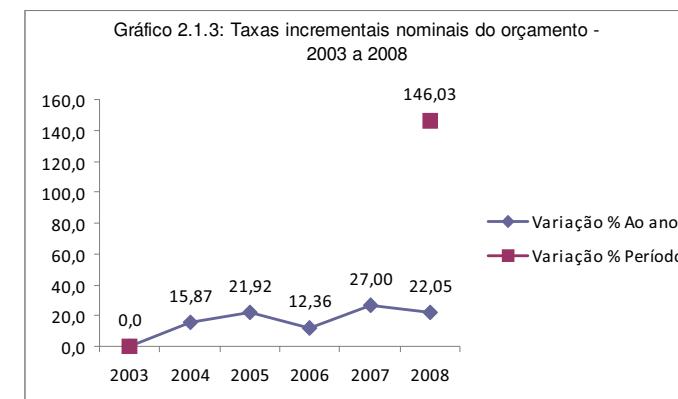
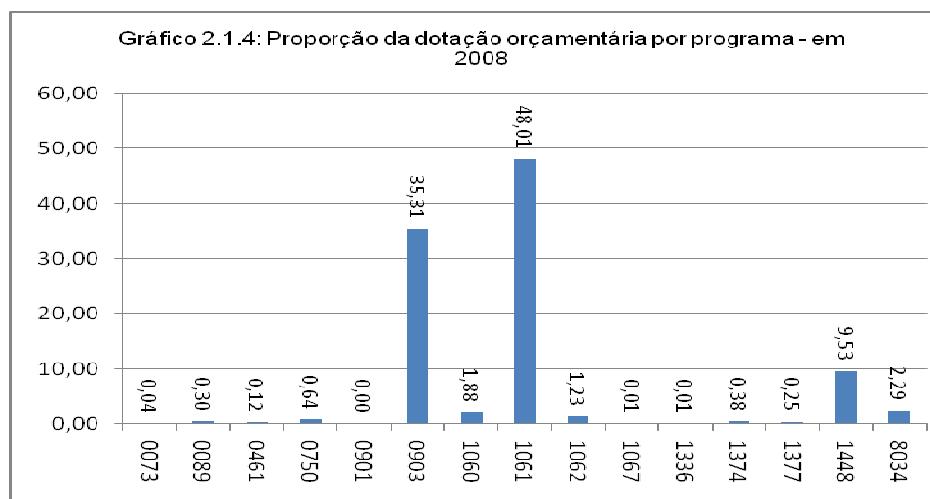


Tabela 2.1.1: Programas de governo que integram o orçamento do FNDE – em 2008

Cód	Programa	Dotação autorizada	
		R\$ 1,00	Δ%
0073	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	6.500.000,00	0,04
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.118.459,00	0,30
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.155.748,30	0,12
0750	Apoio Administrativo	98.606.523,00	0,64
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	614.203,00	0,00
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	5.475.829.362,00	35,31
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	290.892.656,72	1,88
1061	Brasil Escolarizado	7.443.898.436,82	48,01
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	191.156.075,14	1,23
1067	Gestão da Política de Educação	1.500.000,00	0,01
1336	Brasil Quilombola	1.000.000,00	0,01
1374	Desenvolvimento da Educação Especial	58.254.173,20	0,38
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania	38.610.557,10	0,25
1448	Qualidade na Escola	1.477.095.601,00	9,53
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	355.645.947,67	2,29
Total		15.505.877.742,95	100,00

Dotação autorizada = valores aprovados na LOA/2008 + créditos adicionais + destaques recebidos

Fonte: Siafi Gerencial



O Quadro 2.1.1 apresenta a movimentação dos créditos de suplementação e de cancelamentos, de acordo com o programa e a ação, bem como o instrumento legal competente.

**Quadro 2.1.1: Detalhamento dos créditos orçamentários em 2008**

Programa/Ação/Desritivo				Ato legal		
		Suplementação	Cancelamento	Tipo	Número	Data
0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		600.000,00	Decreto	-	24/12/2008
0750.2000	Administração da Unidade	1.000.000,00	1.000.000,00	Decreto	-	09/10/2008
		8.420.250,00		Decreto	-	26/09/2008
		3.331.000,00		Decreto	-	13/06/2008
		3.000.000,00		Decreto	-	04/09/2008
		4.600.000,00		Decreto	-	24/12/2008
		800.000,00		Decreto	-	29/12/2008
0750.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0,00	159.299,00	Lei	11.865	19/12/2008
0901.0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas		35.193,00	Decreto	-	20/11/2008
0903.0369	Cotaparte dos Estados e do DF do Salário-Educação	218.416.418,00		Decreto	-	30/07/2008
1060.0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização		17.618.901,00	Decreto	-	12/12/2008
		14.650.000,00		Decreto	-	03/07/2008
1060.8790	Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos	24.690.000,00		Decreto	-	12/12/2008
			49.000.000,00	Lei	11.844	03/12/2008
			14.650.000,00	Decreto	-	03/07/2008
1060.8822	Incentivo à Leitura para Jovens e Adultos	600.000,00		Lei	11.844	03/12/2008
1061.0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	17.461.469,00		Decreto	-	23/01/2008
1061.0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica		3.700.000,00	Lei	11.860	15/12/2008
		21.300.600,00	8.855.400,00	Decreto	-	12/12/2008
			86.898.000,00	Lei	11.844	03/12/2008
			63.152.725,00	Lei	11.871	19/12/2008
			80.249.275,00	Lei	11.864	19/12/2008
1061.0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica		43.481.605,00	Decreto	-	12/12/2008
			11.166.571,00	Decreto	-	09/10/2008
			38.833.429,00	Lei	11.871	19/12/2008
1061.0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica		30.000,00	Lei	11.860	15/12/2008
			6.802.804,00	Lei	11.844	03/12/2008
			5.675.343,00	Decreto	-	12/08/2008
			30.000.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
1061.0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	174.123.701,00	137.054.681,00	Decreto	-	28/07/2008
1061.2272	Gestão e Administração do Programa	1.300.000,00	1.300.000,00	Decreto	-	12/12/2008
1061.2A74	Infra-estrutura de Comunicação para a Educação Pública		1.000.000,00	Lei	11.844	03/12/2008

Programa/Ação/Desritivo				Ato legal		
		Suplementação	Cancelamento	Tipo	Número	Data
1061.2C95	Formação em Serviços de Funcionários da Educação Básica		210.460,00	Lei	11.871	19/12/2008
			630.100,00	Decreto	-	12/12/2008
			1.000.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
1061.4046	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	32.000.000,00		Decreto	-	02/12/2008
		50.824.627,00		Lei	11.871	19/12/2008
1061.6322	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio		15.324.627,00	Decreto	-	02/12/2008
1061.6351	Distribuição de Materiais Educativos e Pedagógicos para a Educação Infantil		899.901,00	Lei	11.844	03/12/2008
			100.000,00	Decreto	-	03/07/2008
1061.6372	Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública	18.476.505,00		Decreto	-	12/12/2008
			4.084.540,00	Lei	11.844	03/12/2008
			1.050.760,00	Lei	11.871	19/12/2008
1061.8429	Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública	0,00	29.803.758,00	Lei	11.844	03/12/2008
			1.004.348,00	Lei	11.871	19/12/2008
1061.8744	Apóio à Alimentação Escolar na Educação Básica	0,00	38.403.279,00	Decreto	-	12/12/2008
			5.898.299,00	Decreto	-	12/12/2008
			122.500.080,00	Lei	11.844	03/12/2008
			17.783.218,00	Decreto	-	12/08/2008
1062.0A13	Concessão de Bolsa-Auxílio para Formação Profissional - PROEJA	0,00	420.000,00	Decreto	-	12/12/2008
1062.8270	Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional e Certificação Profissional	0,00	760.000,00	Decreto	-	12/12/2008
1062.8652	Modernização das Redes Pública Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica	23.000.000,00		Lei	11.844	03/12/2008
1374.0511	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	100.000,00	100.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
1374.6310	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial	100.000,00	100.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
1377.8742	Integração da Comunidade no Espaço Escolar	0,00	173.500,00	Lei	11.844	03/12/2008
			544.065,00	Lei	11.871	19/12/2008
			500.000,00	Decreto	-	03/07/2008
1377.8750	Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais	0,00	6.729.694,00	Lei	11.844	03/12/2008
			1.896.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
			1.560.400,00	Decreto	-	03/07/2008
1377.8751	Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional	0,00	5.526.416,00	Lei	11.844	03/12/2008
			4.900.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
			1.850.000,00	Decreto	-	03/07/2008
1448.0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.745.000,00	25.000,00	Decreto	-	12/12/2008
		199.283.592,00		Lei	11.844	03/12/2008

Programa/Ação/Desritivo				Ato legal		
		Suplementação	Cancelamento	Tipo	Número	Data
		28.000.000,00		Decreto	-	03/07/2008
		6.983.637,00		Decreto	-	03/07/2008
			200.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
		318.273.993,00		Lei	11.871	19/12/2008
1448.09CW	Apoio à Reestuturação da Rede Física Pública da Educação Básica		300.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
		10.250.000,00		Lei	11.871	19/12/2008
1448.2272	Gestão e Administração do Programa	0,00	3.000.000,00	Decreto	-	12/12/2008
1448.6333	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica	0,00	10.000.000,00	Lei	11.844	03/12/2008
1448.8602	Disseminação de Tecnologias Educacionais	0,00	21.166.000,00	Lei	11.844	03/12/2008
			2.700.000,00	Decreto	-	03/07/2008
1448.8640	Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	Decreto	-	02/12/2008
			650.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
		500.000,00		Lei	11.871	19/12/2008
1448.8680	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino	0,00	9.000.000,00	Lei	11.844	03/12/2008
			3.000.000,00	Decreto	-	12/08/2008
1448.8682	Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil	0,00	500.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
			540.000,00	Decreto	-	03/07/2008
1448.8684	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental	0,00	1.000.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
			540.000,00	Decreto	-	03/07/2008
1448.8686	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio	0,00	986.640,00	Lei	11.871	19/12/2008
			540.000,00	Decreto	-	03/07/2008
1448.8870	Olimpíadas Escolares	0,00	2.070.000,00	Decreto	-	12/12/2008
			2.000.000,00	Lei	11.871	19/12/2008
8034.0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	0,00	14.400.000,00	Lei	11.844	03/12/2008
			2.100.000,00	Decreto	-	12/08/2008
8034.20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	0,00	400.000,00	Lei	11.844	03/12/2008
8034.86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	0,00	1.000.000,00	Lei	11.844	03/12/2008
8034.86AD	Formação de Profissionais	0,00	1.705.000,00	Decreto	-	03/07/2008

Fonte: Difin/FNDE

## **2.2. Contribuição Social do Salário-Educação**

### **Aspectos gerais**

A contribuição social do salário-educação prevista no § 5.º do art. 212 da Constituição Federal é uma fonte adicional de financiamento da educação básica pública, recolhida pelas empresas vinculadas à previdência social, calculada com base na alíquota de 2,5% incidente sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados e empregados, ressalvadas as exceções legais.

O montante arrecadado anualmente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), após dedução de 1% em favor do órgão arrecadador, é repartido em quotas que são destinadas à União, aos estados, Distrito Federal e aos municípios, na proporção de 40% para a União (quota federal) e 60% para os demais entes (quota estadual e municipal), segundo critérios estabelecidos pela Lei nº 9.424/96.

Os recursos relativos à quota estadual e municipal do salário-educação são creditados mensal e automaticamente em favor das prefeituras municipais e das secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal e destinam-se ao financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a educação básica, consoante disposição no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96.

Já os recursos que compõem a quota federal do salário-educação, que ingressam no orçamento da Autarquia, são destinados ao financiamento de programas e projetos que concorram para a universalização da educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais existentes entre os municípios e estados brasileiros.

Com a edição da Lei nº 11.457, de 16/03/2007, que se iniciou um novo modelo de gestão do salário-educação pelo FNDE, sustentado na transferência integral da arrecadação, fiscalização e cobrança do salário-educação para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o que proporcionou a intensificação das fiscalizações, tendo em vista o elevado número de auditores fiscais experientes distribuídos por todas as unidades da federação; a padronização dos ritos aplicáveis à contribuição social do salário-educação no que diz respeito à arrecadação, fiscalização, cobranças, análise e julgamento de defesas e recursos administrativo-fiscais, entre outras melhorias advindas com a edição da citada Lei.

### **Competência para Fiscalizar o Salário-Educação**

Até dezembro de 2006 as atividades de arrecadação, fiscalização e cobrança do salário-educação eram atribuídas, de forma complementar, ao FNDE e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social.

Com a edição da Medida Provisória nº 222, de 04/10/2004, convertida na Lei nº 11.098, de 13/01/2005, a competência passou do INSS para a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP). Em janeiro de 2007, na vigência do Decreto nº 6.003, de 29/12/2006, a competência para arrecadar, fiscalizar e cobrar o salário-educação passou a ser exclusiva da SRP. A partir de maio de 2007, com a vigência da Lei nº 11.457, de 16/03/2007, tal competência passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Nos termos do que dispõe o art. 9º da referida Lei, que deu nova redação ao art. 6º da Lei n.º 10.593, de 06/12/2002, é atribuição do ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em caráter privativo, entre outras atividades, elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-fiscal, bem como em processos de consulta, restituição ou compensação de tributos, cessando, desta forma, a continuidade das análises que resultavam nos atos decisórios dos processos administrativo-fiscais tais como: i) notificações para recolhimentos de débitos; ii) análises de defesas; iii) informação de débitos; e iv) concessão de parcelamento de débito, até então levados a efeito pelo FNDE.

Os trabalhos relativos à fiscalização tiveram início em junho de 2007 quando foram encaminhados 2.919 Representações Administrativas, referentes a valores decorrentes de glosas de deduções indevidas no recolhimento do salário-educação, que resultaram em lançamentos de ofício realizados no Órgão Central e encaminhamento dos correspondentes processos às unidades descentralizadas do domicílio tributário dos contribuintes.

Além das 2.919 Representações Administrativas, foram encaminhados, também, em junho de 2007, 112 processos para fins de cobrança dos débitos apurados pela Autarquia, a título de contribuição do salário-educação, uma vez que não foi expedida a Notificação para Recolhimento do Débito (NRD), em face da edição da Lei n.º 11.457/2007.

### **Transferência dos Processos Judiciais e Administrativo-Fiscais para a RFB**

Com a publicação da Lei n.º 11.457/2007, foram retomados os estudos relacionados à transferência, do FNDE para a RFB, dos processos judiciais e administrativo-fiscais, inclusive os relativos aos créditos já constituídos ou em fase de constituição, referentes à contribuição social do salário-educação.

Em agosto de 2007, por meio da Portaria Conjunta RFB/PGFN/PGF/INSS/FNDE n.º 10.895, foi constituído novo Grupo de Trabalho composto por representantes da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral Federal, Instituto Nacional do Seguro Social e do FNDE, com o objetivo de viabilizar a transferência dos citados processos à RFB.

No Relatório Final do Grupo de Trabalho, foi proposto que a transferência dos processos se realizasse mediante a migração dos dados dos sistemas do FNDE para os sistemas da RFB, na sua fase inicial, com posterior complementação das informações necessárias à continuidade da cobrança por aquela Secretaria.

Para viabilizar a transferência, foi editada a Portaria Conjunta RFB/PGFN/PGF/FNDE nº 163, de 23 de janeiro de 2008, que regulamentou a forma de migração dos dados e a entrega dos processos à RFB, como também atribuiu responsabilidades e competências aos órgãos envolvidos, com previsão de conclusão dos trabalhos em 180 dias.

O prazo da Portaria Conjunta expirou em 01/08/2008, sem que se conseguisse efetuar a migração de nenhum processo para a RFB, em que pese o FNDE ter se desincumbido de todas as atribuições que lhe foram confiadas. O retardamento no início da transferência passa a ser preocupante na medida em que vários procedimentos com vistas à análise dos processos e encaminhamentos de providências acham-se sobrestradas, dependendo da conclusão dos trabalhos.

Com efeito, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que aprovou em 12/07/2008 a Súmula Vinculante nº 08, declarando inconstitucional o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569/77 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91, o prazo decadencial e prescricional passou a ser de 5 anos, com plena aplicabilidade à contribuição social do salário-educação, 2.449 processos administrativo-fiscais e 2.741 de Informação de Débito decaíram ou prescreveram até o final de 2008.

Aguarda-se a edição de uma nova portaria-conjunta disciplinando a transferência dos processos para a RFB, cujo início está previsto para fevereiro de 2009, quando serão disponibilizados os meios tecnológicos necessários à recepção dos processos do salário-educação, assim como os procedimentos que devem ser seguidos, visando manter um controle efetivo e transparente da migração.

### **Desempenho da arrecadação da contribuição social do salário-educação**

A Tabela 2.2.1 e o Gráfico 2.2.1 demonstram o desempenho da arrecadação da contribuição social do salário-educação, discriminando mês a mês os valores arrecadados pelo FNDE e a RFB. Foram arrecadados R\$ 8,9 bilhões, dos quais 1,35% diretamente ao FNDE e 98,65% da RFB.

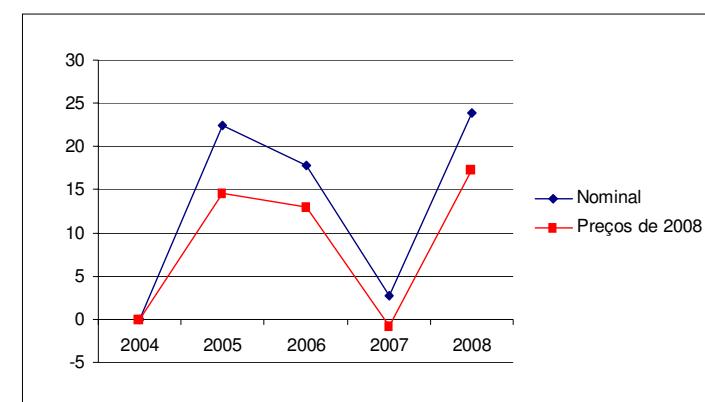
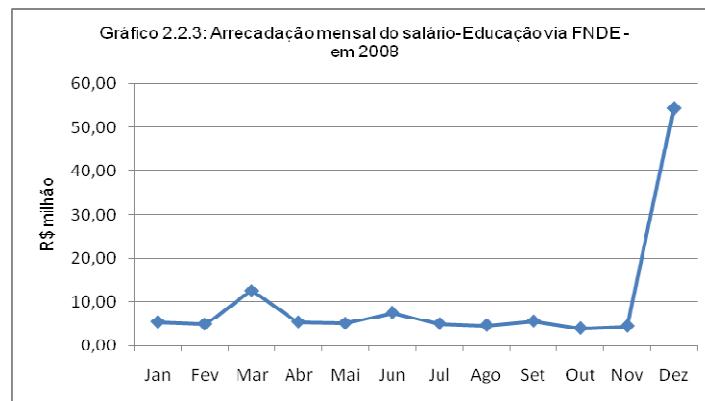
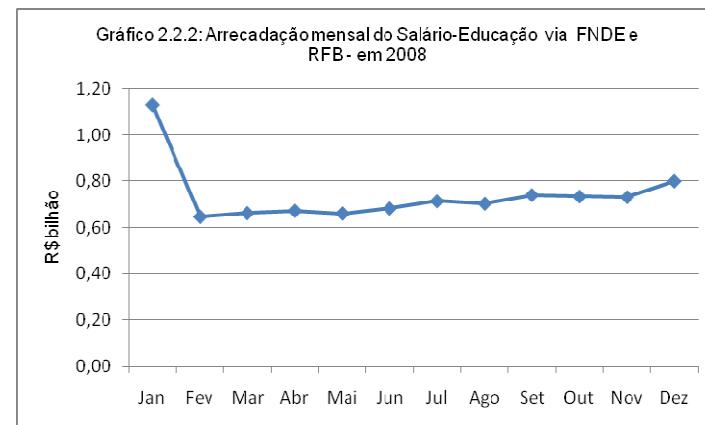
Ressaltamos que a arrecadação do FNDE restringe-se a continuidade do recebimento de pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais concedidos devidamente autorizados pela RFB, até que seja concluída a migração dos processos para aquela Secretaria.

Tabela 2.2.1: Arrecadação do Salário-Educação, em R\$ – em 2008

Mês	FNDE (a)	RFB (b)	Total (a + b)
Jan	5.444.474,48	1.121.104.056,55	1.126.548.531,03
Fev	4.929.429,89	640.892.056,22	645.821.486,11
Mar	12.561.520,95	648.835.276,42	661.396.797,37
Abr	5.438.780,34	665.911.505,16	671.350.285,50
Mai	5.125.177,29	654.640.304,01	659.765.481,30
Jun	7.586.225,56	673.564.872,57	681.151.098,13
Jul	5.054.579,75	707.896.244,25	712.950.824,00
Ago	4.651.533,18	697.668.726,82	702.320.260,00
Set	5.645.683,65	734.001.568,29	739.647.251,94
Out	3.990.550,03	729.093.509,15	733.084.059,18
Nov	4.467.985,88	726.100.174,63	730.568.160,51
Dez	54.339.994,51	744.856.510,65	799.196.505,16
Total	<b>119.235.935,51</b>	<b>8.744.564.804,72</b>	<b>8.863.800.740,23</b>

Fonte: Difin/FNDE

O expressivo volume dos recursos arrecadados pela RFB é oriundo da nova sistemática de arrecadação definida pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que outorgaram à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), a partir de 2007, competências sobre a arrecadação, fiscalização e cobrança da contribuição social do Salário-Educação.



Ainda a respeito da arrecadação de 2008, observa-se no Gráfico 2.2.2 pico de ingresso de recursos no primeiro mês do ano, o que acha explicação no fato de refletir o aumento da folha salarial das empresas com o pagamento de décimo terceiro e férias aos trabalhadores no mês de dezembro e no Gráfico 2.2.3 os picos verificados nos meses de março e dezembro na arrecadação do FNDE referem-se a depósitos judiciais convertidos em renda em favor da Autarquia.

A Tabela 2.2.2 e o Gráfico 2.2.4 foram elaborados para demonstrar o desempenho real e nominal da contribuição social do Salário-Educação.

**Tabela 2.2.2: Demonstrativo da arrecadação do Salário-Educação 2005 a 2008 (nominal x real)**

Ano	Dados correntes		Dados a preços de 2008 <sup>(1)</sup>	
	R\$	Δ% anual	R\$	Δ% anual
2004	4.831.262.154,05	-	6.023.462.327,77	-
2005	5.913.628.294,69	22,40	6.902.547.228,62	14,59
2006	6.965.407.821,25	17,79	7.804.137.162,17	13,06
2007	7.156.348.731,33	2,74	7.737.922.037,37	-0,85
2008	8.863.800.740,23	23,86	9.079.036.759,80	17,33

Fonte: Arrecadação bruta - Sistema STL/DIFIN e Relatórios de Atividades do FNDE

(1) Valores a preços de Dezembro/2008, com base no IPCA número índice (dezembro/93=100) – IPEA-dados

## **Arrecadação bruta do Salário-Educação e seu processo de distribuição**

A soma dos valores recolhidos via RFB e diretamente pelo FNDE constitui, por definição, a arrecadação bruta. Após dedução de 1%, a título de taxa de administração, em favor do órgão arrecadador, obtém-se a arrecadação líquida. Do valor líquido arrecadado, 10% dos recursos são desvinculados, objetivando ampliar a execução de ações e programas educacionais geridos pelo FNDE e, do restante dos recursos, um terço é destinado à União (quota federal) e dois terços aos estados, Distrito Federal e municípios (quota estadual e municipal).

A arrecadação do Salário-Educação alcançou, em 2008, o montante de R\$ 8,9 bilhões, sendo R\$ 119,2 milhões diretamente pelo FNDE e R\$ 8,7 bilhões pela RFB, conforme demonstrado na Tabela 2.2.3.

Com a edição da Lei nº 10.832/2003, as quotas estaduais e municipais do Salário-Educação passaram a ser integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica, nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Inep/MEC.

Os coeficientes de distribuição da quota estadual e municipal do Salário-Educação, em 2008, foram publicados por meio da Portaria FNDE nº 057, de 3 de março de 2008, alterada pela Portaria FNDE nº 304, de 4 de setembro de 2008.

**Tabela 2.2.3: Demonstração da distribuição da Arrecadação Bruta do Salário-Educação em R\$ – em 2008**

DESCRÍÇÃO	FNDE	RFB	TOTAL
Arrecadação Bruta	119.235.935,51	8.744.564.804,72	8.863.800.740,23
(-) Taxa de Administração (INSS)	-	87.445.648,05	87.445.648,05
(=) Arrecadação Líquida	119.235.935,51	8.657.119.156,67	8.776.355.092,18
Desvinculação de 10%	11.923.593,55	865.711.915,67	877.635.509,22
Quota Federal	35.770.780,65	2.597.136.007,30	2.632.906.787,95
Quotas Estadual e Municipal	71.541.561,31	5.194.271.233,70	5.265.812.795,01

Fonte: Sistema STL – Difin / FNDE

A quota-partes federal (fonte 13), que fica em poder da União para utilização exclusiva em educação, vem acumulando superávits financeiros ao longo dos últimos anos, os quais, historicamente, são motivados por excessos de arrecadação, frustração e contingenciamentos de despesas.

Além desse superávit, existe aquele formado a partir do produto da aplicação financeira da arrecadação do salário-educação (fonte 93), também destinado ao financiamento exclusivo da educação.

Ao final de 2008, os superávits financeiros destas duas importantes fontes de financiamento da educação, correspondentes ao exercício em apreço, atingiram a cifra de R\$ 170,27 milhões, os quais, acumulados desde 1999, perfazem R\$ 3,45 bilhões.

A partir do advento do Decreto n.º 4.950/04, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, o superávit financeiro da arrecadação do salário-educação, assim como o produto da sua aplicação no mercado, passou a integrar as disponibilidades do Tesouro Nacional.

## **Superávit do Salário Educação**

Dado o caráter tributário do salário-educação, anualmente esses recursos têm a sua receita e despesa consignadas na LOA, sendo que a quota-partes destinada aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios é integralmente distribuída pelo FNDE, tomado-se por base a receita efetivamente observada em cada exercício.

### 2.3. Execução da Receita e da Despesa

Este capítulo examina a execução orçamentária e financeira havida no exercício de 2008. Neste sentido, foi elaborado o Quadro 2.3.1, agrupando-se os programas e as ações de governo que tiveram recursos alocados no orçamento da Autarquia, com a finalidade de possibilitar que se faça uma visualização analítica do desempenho dessa execução.

Quadro 2.3.1: Execução orçamentária e financeira por programa e ação de governo – em 2008

Cód.	Denominação (Programa / Ação)	R\$ 1,00						
		Dotação final (a)	Destaques concedidos (b)	Empenhado (c)	Dotação		Valores	
					Utilizada (d = b + c)	Não utilizada (e = a - d)	Pagos (f)	Inscrição em RAP (g)
0073	Programa: Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	6.500.000,00	2.433.114,12	67.988,00	2.501.102,12	3.998.897,88	50.472,00	17.516,00
8954	Apoio Educacional a Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social	6.500.000,00	2.433.114,12	67.988,00	2.501.102,12	3.998.897,88	50.472,00	17.516,00
0089	Programa: Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.118.459,00	0,00	27.197.561,92	27.197.561,92	19.920.897,08	27.197.561,92	0,00
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	47.118.459,00	0,00	27.197.561,92	27.197.561,92	19.920.897,08	27.197.561,92	0,00
0461	Programa: Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.155.748,30	0,00	19.155.748,30	19.155.748,30	0,00	0,00	19.155.748,30
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19.155.748,30	0,00	19.155.748,30	19.155.748,30	0,00	0,00	19.155.748,30
0750	Programa: Apoio Administrativo	98.606.523,00	0,00	80.454.024,17	80.454.024,17	18.152.498,83	71.006.295,92	9.447.728,25
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.727.984,00	0,00	6.491.749,26	6.491.749,26	1.236.234,74	6.491.749,26	0,00
2000	Administração da Unidade	86.699.880,00	0,00	71.648.357,46	71.648.357,46	15.051.522,54	62.298.079,05	9.350.278,41
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	2.339.857,00	0,00	1.222.696,62	1.222.696,62	1.117.160,38	1.125.246,78	97.449,84
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	155.120,00	0,00	41.871,25	41.871,25	113.248,75	41.871,25	0,00
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	792.055,00	0,00	301.534,10	301.534,10	490.520,90	301.534,10	0,00
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	891.627,00	0,00	747.815,48	747.815,48	143.811,52	747.815,48	0,00
0901	Programa: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	614.203,00	614.203,00	0,00	614.203,00	0,00	0,00	0,00
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	614.203,00	614.203,00	0,00	614.203,00	0,00	0,00	0,00
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	5.475.829.362,00	0,00	5.475.829.362,00	5.475.829.362,00	0,00	4.790.870.199,15	684.959.162,85
0369	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	5.475.829.362,00	0,00	5.475.829.362,00	5.475.829.362,00	0,00	4.790.870.199,15	684.959.162,85
1060	Programa: Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	290.892.656,72	0,00	286.397.584,66	286.397.584,66	4.495.072,06	227.355.697,09	59.041.887,57
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	159.517.260,00	0,00	159.517.260,00	159.517.260,00	0,00	109.646.860,00	49.870.400,00
8526	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos	8.235.396,72	0,00	8.235.396,72	8.235.396,72	0,00	0,00	8.235.396,72
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	107.540.000,00	0,00	106.748.240,45	106.748.240,45	791.759,55	105.917.322,95	830.917,50
8822	Incentivo à Leitura para Jovens e Adultos	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00
8823	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos	12.000.000,00	0,00	11.896.687,49	11.896.687,49	103.312,51	11.791.514,14	105.173,35
1061	Brasil Escolarizado	7.443.898.436,82	158.351.046,81	7.139.305.495,83	7.297.656.542,64	146.241.894,18	6.443.385.857,44	695.919.638,39
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	17.461.469,00	203.847,14	13.931.933,76	14.135.780,90	3.325.688,10	13.576.757,16	355.176,60
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	723.414.097,00	0,00	694.016.959,84	694.016.959,84	29.397.137,16	693.909.695,14	107.264,70
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	294.852.683,00	0,00	290.147.299,11	290.147.299,11	4.705.383,89	289.587.265,75	560.033,36

Cód.	Denominação (Programa / Ação)	R\$ 1,00						
		Dotação final (a)	Destaque concedidos (b)	Empenhado (c)	Dotação		Valores	
					Utilizada (d = b + c)	Não utilizada (e = a - d)	Pagos (f)	Inscrição em RAP (g)
0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	125.851.853,00	0,00	107.747.532,00	107.747.532,00	18.104.321,00	85.421.100,00	22.326.432,00
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.174.300.000,00	0,00	3.174.300.000,00	3.174.300.000,00	0,00	3.174.300.000,00	0,00
2272	Gestão e Administração do Programa	31.300.000,00	4.713.470,30	23.506.649,66	28.220.119,96	3.079.880,04	18.495.778,15	5.010.871,51
2A74	Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública	38.789.540,00	9.260.460,00	28.256.199,22	37.516.659,22	1.272.880,78	0,00	28.256.199,22
2C95	Formação em Serviço de Funcionários da Educação Básica	4.670.928,00	775.042,95	2.100.988,70	2.876.031,65	1.794.896,35	0,00	2.100.988,70
4042	Capacitação para Promoção da Saúde na Escola	38.643.680,00	0,00	22.596.494,42	22.596.494,42	16.047.185,58	314.557,67	22.281.936,75
4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica	73.000.000,00	1.142.907,95	71.853.858,16	72.996.766,11	3.233,89	1.107.554,06	70.746.304,10
4046	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	402.824.627,00	11.355.523,60	391.469.103,40	402.824.627,00	0,00	301.768.269,00	89.700.834,40
4641	Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
6322	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio	504.675.373,00	0,00	504.675.101,27	504.675.101,27	271,73	351.654.322,00	153.020.779,27
6351	Distribuição de Materiais Educativos e Pedagógicos para a Educação Infantil	99,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00
6372	Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública	263.503.605,00	13.251.985,65	229.243.389,00	242.495.374,65	21.008.230,35	895.000,00	228.348.389,00
8264	Formação para a Gestão das Ações Educacionais e Controle Social	5.012.200,00	3.551.390,72	1.329.750,71	4.881.141,43	131.058,57	1.320.706,87	9.043,84
8429	Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública	203.410.144,04	102.218.511,19	94.041.630,73	196.260.141,92	7.150.002,12	23.223.953,45	70.817.677,28
8434	Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de Conteúdos Multimídia para a Educação Pública	1.563.530,78	1.364.753,98	198.776,80	1.563.530,78	0,00	0,00	198.776,80
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	1.530.624.608,00	513.153,33	1.489.889.829,05	1.490.402.982,38	40.221.625,62	1.487.810.898,19	2.078.930,86
1062	Programa: Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	191.156.075,14	14.192.341,69	150.051.799,71	164.244.141,40	26.911.933,74	20.801.115,85	129.250.683,86
0A13	Concessão de Bolsa-Auxílio para Formação Profissional - PROEJA	3.780.000,00	0,00	0,00	0,00	3.780.000,00	0,00	0,00
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	36.075,14	0,00	36.075,14	36.075,14	0,00	36.075,14	0,00
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	31.500.000,00	12.268.521,69	11.602.559,27	23.871.080,96	7.628.919,04	0,00	11.602.559,27
8270	Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional	6.840.000,00	0,00	0,00	0,00	6.840.000,00	0,00	0,00
8652	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica	149.000.000,00	1.923.820,00	138.413.165,30	140.336.985,30	8.663.014,70	20.765.040,71	117.648.124,59
1067	Programa: Gestão da Política de Educação	1.500.000,00	0,00	1.253.868,55	1.253.868,55	246.131,45	927.405,24	326.463,31
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000,00	0,00	1.253.868,55	1.253.868,55	246.131,45	927.405,24	326.463,31
1336	Programa: Brasil Quilombola	1.000.000,00	0,00	296.564,40	296.564,40	703.435,60	0,00	296.564,40
8957	Apoio ao Desenvolvimento da Educação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	1.000.000,00	0,00	296.564,40	296.564,40	703.435,60	0,00	296.564,40
1374	Programa: Desenvolvimento da Educação Especial	58.254.173,20	347.578,86	54.233.173,21	54.580.752,07	3.673.421,13	14.877.835,16	39.355.338,05
0511	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	7.280.000,00	0,00	5.255.522,56	5.255.522,56	2.024.477,44	0,00	5.255.522,56
2272	Gestão e Administração do Programa	517.469,20	42.000,00	475.469,20	517.469,20	0,00	320.938,40	154.530,80
6310	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial	28.310.000,00	0,00	27.427.600,00	27.427.600,00	882.400,00	0,00	27.427.600,00
8371	Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar	4.646.704,00	0,00	4.646.704,00	4.646.704,00	0,00	0,00	4.646.704,00
8613	Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial	15.000.000,00	305.578,86	14.013.252,55	14.318.831,41	681.168,59	12.893.582,55	1.119.670,00
8616	Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Profissional	2.500.000,00	0,00	2.414.624,90	2.414.624,90	85.375,10	1.663.314,21	751.310,69
1377	Programa: Educação para a Diversidade e Cidadania	38.610.557,10	15.080.048,64	11.007.593,58	26.087.642,22	12.522.914,88	4.293.537,51	6.714.056,07
2C68	Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior	1.824.632,10	1.824.632,10	0,00	1.824.632,10	0,00	0,00	0,00

Cód.	Denominação (Programa / Ação)	R\$ 1,00						
		Dotação final (a)	Destaque concedidos (b)	Empenhado (c)	Dotação		Valores	
					Utilizada (d = b + c)	Não utilizada (e = a - d)	Pagos (f)	Inscrição em RAP (g)
8741	Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados	17.050.000,00	8.385.554,99	3.560.000,00	11.945.554,99	5.104.445,01	0,00	3.560.000,00
8742	Integração da Comunidade no Espaço Escolar	4.282.435,00	2.694.641,88	790.100,00	3.484.741,88	797.693,12	295.100,00	495.000,00
8750	Apóio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais	9.229.906,00	1.281.804,76	2.983.747,17	4.265.551,93	4.964.354,07	325.357,10	2.658.390,07
8751	Apóio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educativo	6.223.584,00	893.414,91	3.673.746,41	4.567.161,32	1.656.422,68	3.673.080,41	666,00
1448	Programa: Qualidade na Escola	1.477.095.601,00	66.967.596,17	1.269.534.328,44	1.336.501.924,61	140.593.676,39	428.827.495,90	840.706.832,54
0509	Apóio ao Desenvolvimento da Educação Básica	911.711.782,00	25.048.284,01	822.930.289,49	847.978.573,50	63.733.208,50	189.423.734,50	633.506.554,99
09CW	Apóio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica	331.470.000,00	0,00	300.213.215,02	300.213.215,02	31.256.784,98	133.889.368,24	166.323.846,78
0E53	Apóio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	116.934.277,00	0,00	101.797.087,50	101.797.087,50	15.137.189,50	87.417.099,00	14.379.988,50
2272	Gestão e Administração do Programa	27.000.000,00	1.662.236,70	16.230.383,24	17.892.619,94	9.107.380,06	15.810.806,32	419.576,92
6333	Apóio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica	32.712.182,00	19.945.084,60	5.934.059,73	25.879.144,33	6.833.037,67	0,00	5.934.059,73
8602	Disseminação de Tecnologias Educacionais	3.134.000,00	355.940,00	2.728.287,79	3.084.227,79	49.772,21	2.286.487,84	441.799,95
8640	Apóio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	5.560.000,00	0,00	4.720.000,00	4.720.000,00	840.000,00	0,00	4.720.000,00
8680	Apóio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino	18.750.000,00	1.835.680,00	8.283.392,95	10.119.072,95	8.630.927,05	0,00	8.283.392,95
8682	Apóio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil	4.360.000,00	920.869,89	2.248.776,72	3.169.646,61	1.190.353,39	0,00	2.248.776,72
8684	Apóio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental	3.860.000,00	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00	10.000,00	0,00	3.850.000,00
8686	Apóio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio	3.873.360,00	837.766,22	0,00	837.766,22	3.035.593,78	0,00	0,00
8746	Apóio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil	1.100.000,00	0,00	598.836,00	598.836,00	501.164,00	0,00	598.836,00
8870	Olimpíadas Escolares	16.630.000,00	16.361.734,75	0,00	16.361.734,75	268.265,25	0,00	0,00
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	355.645.947,67	11.456.845,74	322.531.927,67	333.988.773,41	21.657.174,26	271.546.024,91	50.985.902,76
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00
20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272	Gestão e Administração do Programa	10.894.791,60	0,00	8.575.771,60	8.575.771,60	2.319.020,00	6.436.467,61	2.139.303,99
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo	291.232.634,58	0,00	291.232.634,58	291.232.634,58	0,00	250.518.505,86	40.714.128,72
86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	7.325.998,79	0,00	7.325.998,79	7.325.998,79	0,00	0,00	7.325.998,79
86AD	Formação de Profissionais	41.692.522,70	11.456.845,74	15.397.522,70	26.854.368,44	14.838.154,26	14.591.051,44	806.471,26
Total		15.505.877.742,95	269.442.775,03	14.837.317.020,44	15.106.759.795,47	399.117.947,48	12.301.139.498,09	2.536.177.522,35

Fonte: Difin/FNDE

### 2.3.1. Execução orçamentária

O orçamento disponibilizado para o FNDE, no exercício de 2008, considerando as suplementações, os cancelamentos e as descentralizações recebidas, alcançou a cifra de R\$ 15,51 bilhões, conforme demonstrado detalhadamente no Quadro 2.3.1.1 e por programa no Gráfico 2.3.1.1. A dotação utilizada somou o montante de R\$ 15,11 bilhões – R\$ 14,84 bilhões correspondente à execução ocorrida diretamente na Autarquia,

acrescidos de R\$ 269,44 milhões relativos às descentralizações de créditos orçamentários para outras Unidades Gestoras (UG's), com as quais o FNDE firmou parcerias.

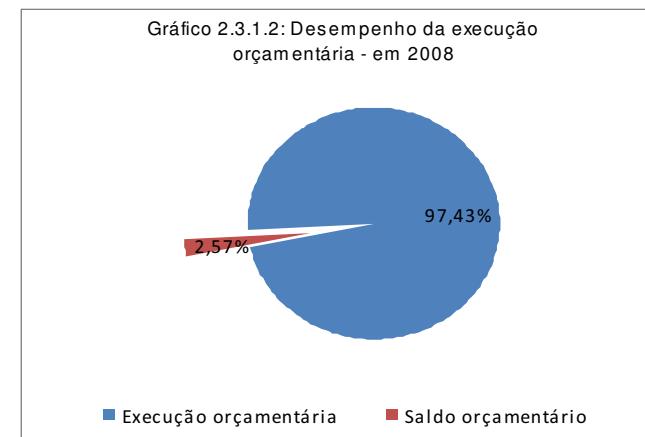
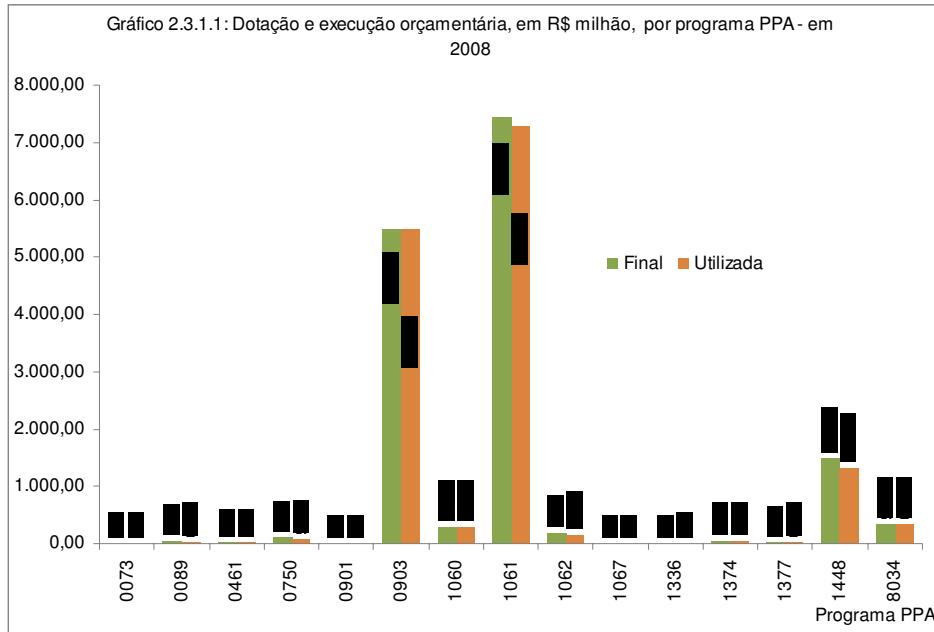
A medida do desempenho orçamentário foi da ordem de 97,43%, próximo da plena eficácia e o saldo não utilizado, no valor de R\$ 399,12 milhões, correspondente a 2,57% da dotação final decorreu em face, fundamentalmente, dos limites de movimentação e empenho impostos pelo Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008. Estes dados estão demonstrados no Gráfico 2.3.1.2.

Deve ser destacado que, da dotação utilizada diretamente no FNDE, R\$ 14,84 bilhões representaram o total empenhado e R\$ 83,79 milhões as despesas relacionadas com a folha de pagamento de pessoal, já que estas, em 2008, passaram, somente, a sensibilizar o saldo da dotação disponível.

Vale destacar a dotação orçamentária autorizada para a ação Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação (0369), componente do Programa Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica (0903), que resulta de estimativas da arrecadação da receita do Salário-Educação, apuradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Isto posto, considerando que as receitas do mês de dezembro são apuradas e creditadas em favor do FNDE após o encerramento do período da execução orçamentária e, ainda, que toda a dotação é empenhada antes da apuração destas receitas, é previsível que haja divergências entre a dotação final autorizada e o valor a ser repassado a estados, DF e municípios. Tal afirmativa pode ser comprovada observando-se que do total da dotação autorizada, R\$ 5,48 bilhões compuseram a receita desta ação, devendo, portanto, ser cancelado cerca de R\$ 240 milhões no exercício de 2009.

A Tabela 2.3.1.1 e os Gráficos 2.3.1.3 e 2.3.1.4 foram elaborados para demonstrar a evolução nominal do orçamento, bem como o desempenho da dotação, execução e saldo orçamentários.



Os dados demonstram uma tendência crescente da dotação orçamentária. De 2001 a 2008 o crescimento médio mensal foi da ordem de 26,18%. No acumulado, a cifra foi de 183,31%. Considerando os anos de 2004 a 2008, estes índices foram de 28,13% e 112,52%, respectivamente.

Avaliando-se o desempenho da execução, com base no índice que mede o hiato do orçamento, registrou-se progressiva redução deste índice, de 2001 a 2006, seguida de pequena elevação nos dois anos seguintes. Os resultados demonstram, portanto, que a organização caminha para a plena eficácia orçamentária.

\*d = hiato do orçamento é o índice obtido da razão entre o saldo orçamentário e a dotação autorizada. Quanto mais próximo de zero, menor é o custo social – neste caso, compreendido como as oportunidades perdidas, em razão de não terem sido empregadas as dotações orçamentárias consignadas ao FNDE e alocados nos programas e ações educacionais e está demonstrado na curva saldo do Gráfico 2.3.1.4.

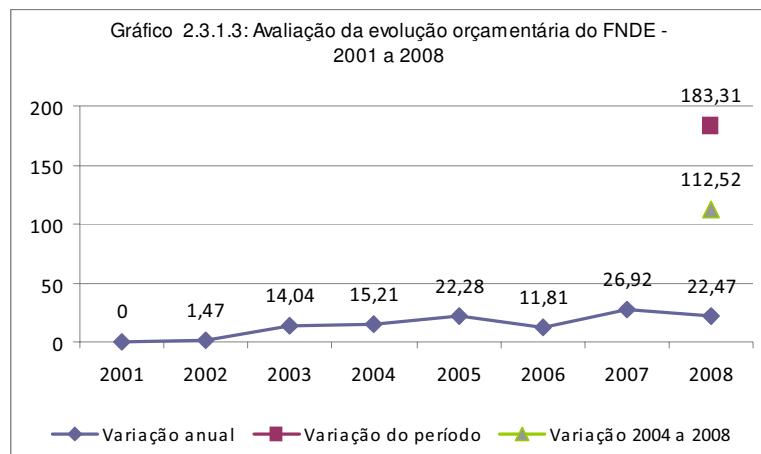
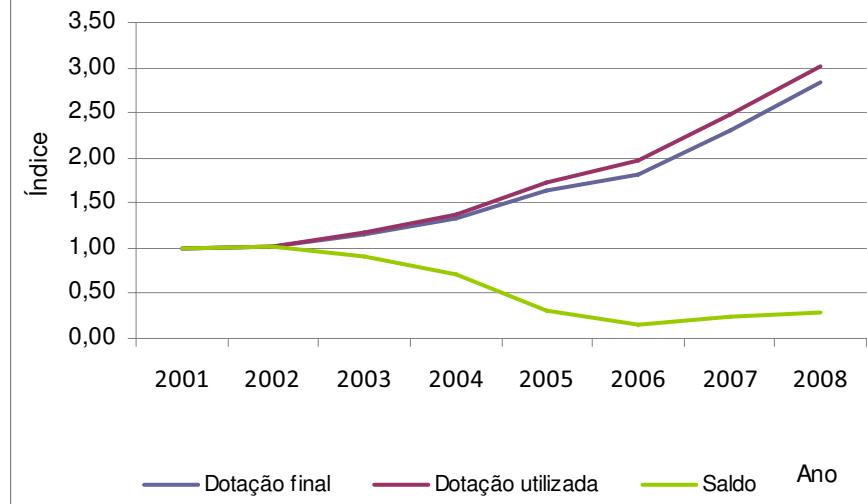


Tabela 2.3.1.1: Evolução orçamentária do FNDE em R\$ 2001 a 2008

Ano	Dotação autorizada (a)	Execução (b)	Saldo orçamentário (c)	d* = (c/a)
2001	5.473.130.311,69	4.999.223.838,04	473.906.473,65	0,0866
2002	5.553.477.435,85	5.066.771.874,44	486.705.561,41	0,0876
2003	6.333.021.446,00	5.831.590.780,55	501.430.665,45	0,0792
2004	7.296.328.933,87	6.847.260.496,93	449.068.436,94	0,0615
2005	8.922.055.840,35	8.676.038.672,19	246.017.168,16	0,0275
2006	9.975.379.967,90	9.795.901.210,20	179.478.757,70	0,0128
2007	12.660.998.792,77	12.395.623.476,77	265.375.316,00	0,0210
2008	15.505.877.742,95	15.106.759.795,47	399.117.947,48	0,0257

Fonte: Difin/FNDE \*d = hiato do orçamento

Gráfico 2.3.1.4: Índice de evolução da dotação, execução e saldo orçamentário - 2001 a 2008



Para demonstrar com maior detalhe o desempenho da execução orçamentária da Autarquia, é importante dividi-lo em dois grupos:

- o primeiro grupo reúne as ações que não se submeteram aos limites de movimentação e empenho estabelecidos pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira n.º 6.439, de 22 de abril de 2008. Neste grupo estão a Cota-Parte do Salário-Educação, a Complementação da União ao Fundeb, despesas com pessoal e precatórios, bem como créditos extraordinários abertos no exercício. O orçamento total para este grupo, somado aos R\$ 536,40 milhões relativos aos créditos orçamentários recebidos de outras entidades, totalizou R\$ 9,30 bilhões, e sua execução orçamentária alcançou 99,72% da dotação final, num total de R\$ 9,27 bilhões.
- o segundo grupo inclui as ações submetidas às limitações de empenho em decorrência do referido Decreto, ainda que houvesse orçamento disponível. A dotação alocada neste grupo totalizou R\$ 6,21 bilhões, em 2008. Entretanto, somente foi disponibilizado limite de empenho no montante de R\$ 5,84 bilhões que foram utilizados pelo FNDE. A execução orçamentária, no âmbito das ações que integram este grupo, alcançou 99,97% dos limites disponibilizados, não sendo utilizado, apenas, R\$ 1,8 milhão, devido aos ajustes visando ao encerramento do exercício de 2008.

Considerados esses fatores e tomando-se por base o limite orçamentário disponibilizado para a emissão de empenho, em 2008, a execução orçamentária do FNDE deste segundo grupo atingiu a expressiva cifra de 99,97%, conforme demonstrado no Quadro 2.3.1.1.

Quadro 2.3.1.1: Execução Orçamentária por categoria da despesa e limite recebido - em 2008

Código/Categoria	Dotação (a)	Limite						
		Concedido (b)	% (c = b/a)	Utilizado (d)	% (e = d/b)	Não utilizados		
						Empenho	Pré-empenho	Total
NCA - Corrente Discricionária-Grupo A (Tesouro)	1.904.675.813,00	1.748.643.314,37	91,81%	1.746.857.154,54	99,90%	746.159,83	1.040.000,00	1.786.159,83
NCB - Corrente Discricionária-Grupo B (F.50)	2.561.097,00	2.286.487,84	89,28%	2.286.487,84	100,00%	0,00	0,00	0,00
NCC - Corrente Discricionária-Grupo C (F.82)	94.973.413,00	94.426.169,36	99,42%	94.426.169,36	100,00%	0,00	0,00	0,00
NIA - Capital Discricionária-Grupo A (Tesouro)	1.526.919.752,00	1.394.461.772,91	91,33%	1.394.452.113,43	100,00%	9.659,48	0,00	9.659,48
NIC - Capital Discricionária-Grupo C (F.82)	22.707.487,00	16.609.253,00	73,14%	16.609.253,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
NOA - Obrigatorias	2.658.115.070,00	2.582.364.831,36	97,15%	2.582.364.831,36	100,00%	0,00	0,00	0,00
Total	6.209.952.632,00	5.838.791.828,84	94,02%	5.836.996.009,53	99,97%	755.819,31	1.040.000,00	1.795.819,31

Fonte: Difin/FNDE

### 2.3.2. Execução financeira

Tomando-se por base a dotação utilizada diretamente no FNDE, no total de R\$ 14,84 bilhões, em 2008 foram realizados pagamentos da ordem de R\$ 12,30 bilhões, representando R\$ 82,91% da dotação utilizada, conforme demonstrado no Quadro 2.3.2.1. A diferença, no total de R\$ 2,54 bilhões, foi inscrita em restos a pagar, sendo R\$ 1,42 bilhão de restos a pagar processados e R\$ 1,12 bilhão não-processados.

Quadro 2.3.2.1: Execução orçamentária e financeira por programa de governo - em 2008

Código / Programa	Empenhado				
	Total (a)	Pago (b)	Liquidados a pagar (c)	Inscritos em RAP (d)	Valores inscritos em RAP (e = c + d)
0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	67.988,00	50.472,00	0,00	17.516,00	17.516,00
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.197.561,92	27.197.561,92	0,00	0,00	0,00
0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.155.748,30	0,00	1.698.760,00	17.456.988,30	19.155.748,30
0750 Apoio Administrativo	80.454.024,17	71.006.295,92	21.518,91	9.426.209,34	9.447.728,25
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	5.475.829.362,00	4.790.870.199,15	684.959.162,85	0,00	684.959.162,85
1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	286.397.584,66	227.355.697,09	51.105.928,37	7.935.959,20	59.041.887,57
1061 Brasil Escolarizado	7.139.305.495,83	6.443.385.857,44	103.143.286,20	592.776.352,19	695.919.638,39
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	150.051.799,71	20.801.115,85	80.877.282,40	48.373.401,46	129.250.683,86
1067 Gestão da Política de Educação	1.253.868,55	927.405,24	0,00	326.463,31	326.463,31
1336 Brasil Quilombola	296.564,40	0,00	0,00	296.564,40	296.564,40
1374 Desenvolvimento da Educação Especial	54.233.173,21	14.877.835,16	8.573.763,09	30.781.574,96	39.355.338,05
1377 Educação para a Diversidade e Cidadania	11.007.593,58	4.293.537,51	3.575.000,00	3.139.056,07	6.714.056,07
1448 Qualidade na Escola	1.269.534.328,44	428.827.495,90	452.802.106,22	387.904.726,32	840.706.832,54
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	322.531.927,67	271.546.024,91	32.918.417,62	18.067.485,14	50.985.902,76
<b>Total</b>	<b>14.837.317.020,44</b>	<b>12.301.139.498,09</b>	<b>1.419.675.225,66</b>	<b>1.116.502.296,69</b>	<b>2.536.177.522,35</b>

Fonte: Difin/FNDE

Desconsiderando-se os Programas de Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089), Apoio Administrativo (0750) e o Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901), o Programa Brasil Escolarizado (1061) apresentou melhor desempenho financeiro, qual seja, 90,25% do total da dotação utilizada, com destaque para a Complementação da União ao Fundeb (0E36), na qual repassaram-se 100% da dotação autorizada para esta ação aos estados e municípios, ou seja, em torno de R\$ 3,17 bilhões.

Em seguida, tem-se o denominado Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem (8034), com uma execução financeira de 84,19% da dotação utilizada, com destaque para as ações destinadas à qualificação e formação de jovens para o mercado de trabalho. Ademais, é importante ressaltar que, devido à legislação que rege o repasse da Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação, ação integrante do programa denominado Operações Especiais – Transferências Constitucionais (0903), não foi possível efetuar, na sua totalidade, em 2008, a

execução financeira dos valores efetivamente arrecadados, pois, devido às determinações legais, somente no mês seguinte ao da arrecadação é que as quotas são transferidas aos respectivos entes da federação.

Os programas que apresentaram execução financeira mais baixa foram aqueles cujas ações estão enquadradas na modalidade de transferências voluntárias, executadas mediante a formalização de convênios, devido ao regramento de limite financeiro destinado a este tipo de transferência.

Não se pode deixar de examinar, também, outras ações integrantes dos Programas Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos (1060) e Brasil Escolarizado (1061), que constituem obrigações legais ou constitucionais da União e, portanto, não estão sujeitos a limitação de empenho e pagamento, quais sejam:

- Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos (cód. 8790);
- Apoio à Alimentação do Escolar na Educação Básica (cód. 8744);
- Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica (cód. 0515); e
- Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica (cód. 0969).

Apesar de não estarem adstritas a limitações, a execução parcial dessas ações decorre de omissão dos entes beneficiados quanto à apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos em exercícios anteriores e à constituição e/ou atualização dos conselhos responsáveis pelo controle social dos programas, como também de deduções financeiras ocorridas em função do saldo apurado na conta corrente do programa em 31 de dezembro de cada ano, quando superiores a 30% do montante previsto para repasse no exercício corrente.

### **Análise da execução orçamentária e financeira sob os aspectos da classificação da despesa**

O sistema orçamentário brasileiro está fundado em diversos conceitos, que têm por objetivo promover o acompanhamento da destinação dada aos recursos do Governo Federal. Entre as diversas classificações, destaca-se neste relatório a natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, a seguir analisadas.

#### **Natureza da despesa**

Da análise sob a ótica da natureza das despesas realizadas no exercício de 2008, depreende-se, da observação do Quadro 2.3.2.2, que 88,09% do orçamento do FNDE estavam alocados em despesas correntes, 11,32% em despesas de capital e o restante foi destinado a pessoal.

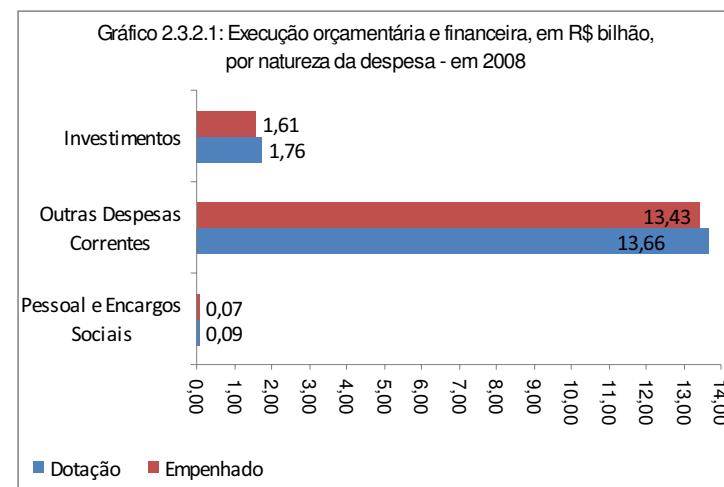
Quadro 2.3.2.2: Execução orçamentária e financeira por natureza da despesa

Código/Natureza da despesa	Dotação final (a)	%	Destaques concedidos (b)	Total empenhado (c)	Dotação utilizada (d)	% (d/a)	Valores pagos (e)	% (e/c)
1 Pessoal e Encargos Sociais	91.707.999,00	0,59	386.676,00	68.505.779,61	68.892.455,61	75,12	68.466.551,69	99,94
3 Outras Despesas Correntes	13.658.845.213,62	88,09	250.789.897,76	13.178.351.708,69	13.429.141.606,45	98,32	11.757.535.407,46	89,22
4 Investimentos	1.755.324.530,33	11,32	18.266.201,27	1.590.459.532,14	1.608.725.733,41	91,65	475.137.538,94	29,87
<b>Total</b>	<b>15.505.877.742,95</b>	<b>100,00</b>	<b>269.442.775,03</b>	<b>14.837.317.020,44</b>	<b>15.106.759.795,47</b>	<b>97,43</b>	<b>12.301.139.498,09</b>	<b>82,91</b>

Fonte: Difin/FNDE

Conforme demonstrado no citado quadro e no Gráfico 2.3.2.1, do orçamento destinado ao pagamento de pessoal e encargos sociais, foram empenhados 75,12% da dotação final. A execução orçamentária das despesas correntes foi bastante elevada, alcançando 98,32% da dotação deste grupo. Em seguida, o grupo de despesas de capital utilizou 91,65% da dotação final.

Com relação ao financeiro, ainda de acordo com o Quadro 2.3.2.2, e considerando a despesa utilizada diretamente no FNDE em cada grupo, observa-se uma execução de 99,94% no grupo de pessoal, 89,22% em despesas correntes e 29,87% em capital. A execução financeira do grupo de capital foi mais baixa, por força de sua concentração nas ações executadas mediante transferências voluntárias passíveis dos limites de empenho, conforme já mencionado, e em razão dos limites impostos pelo Ministério da Fazenda. No caso dos pagamentos dos programas de transferências legais, estes são priorizados e os efeitos dos limites são minimizados.



### Modalidade de aplicação

Conforme se observa no Quadro 2.3.2.3, que trata da execução por modalidade de aplicação, a maior parte dos recursos do FNDE foi destinada aos municípios brasileiros, os quais foram beneficiados com 49,26% da dotação utilizada, ou seja, R\$ 7,44 bilhões. Desse valor, 90,42% foram repassados no próprio exercício, ou seja, R\$ 6,73 bilhões, sendo a diferença inscrita em restos a pagar.

Quadro 2.3.2.3: Execução orçamentária e financeira por modalidade de aplicação - em 2008

Código/Modalidade	Dotação final (a)		Destaque concedidos (b)	Total empenhado (c)	Dotação utilizada (d) = b + c		Valores pagos (e)	% (f = e/c)
	R\$	%			R\$	%		
30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	5.595.690.040,45	36,09	5.464.314,70	5.532.412.740,92	5.537.877.055,62	36,66	4.533.304.846,19	81,94
40 Transferências a Municípios	7.534.698.398,52	48,59	531.440,00	7.440.582.287,53	7.441.113.727,53	49,26	6.727.754.296,16	90,42
50 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	95.681.545,46	0,62	33.178.519,02	49.558.469,94	82.736.988,96	0,55	17.948.084,37	36,22
80 Transferências ao Exterior	9.660.329,13	0,06	4.990.000,00	920.000,05	5.910.000,05	0,04	920.000,05	100,00
90 Aplicações Diretas	2.252.843.354,54	14,53	223.359.708,00	1.802.609.093,23	2.025.968.801,23	13,41	1.010.525.907,11	56,06
91 Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	15.904.074,85	0,10	1.918.793,31	11.234.428,77	13.153.222,08	0,09	10.686.364,21	95,12
99 Reserva de Contingência	1.400.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	15.505.877.742,95	100,00	269.442.775,03	14.837.317.020,44	15.106.759.795,47	100,00	12.301.139.498,09	82,91

Fonte: Difin/FNDE

O FNDE executou diretamente R\$ 2,03 bilhões, correspondentes a 13,41% do orçamento executado. As transferências a instituições privadas sem fins lucrativos alcançaram R\$ 82,74 milhões (0,55%) e as transferências a organismos internacionais, encarregados da execução de Projetos de Cooperação Técnica (Prodoc's), atingiram R\$ 5,91 milhões (0,04%).

O Quadro 2.3.2.4 apresenta a execução orçamentária e financeira por tipo de despesa. Agrupando-se as dotações orçamentárias disponibilizadas para o FNDE, em 2008, observa-se um expressivo montante de recursos destinados às transferências constitucionais e legais, da ordem de R\$ 11,97 bilhões, o que representou 76,75% da dotação total do exercício.

Quadro 2.3.2.4: Execução orçamentária e financeira por tipo de despesa - em 2008

Despesa	Dotação final (a)		Destaque concedido (b)	Total empenhado (c)	Dotação utilizada (d) = b + c		Valores pagos (e)	% (f = e/c)	Valores inscrito em RAP
	R\$	%			R\$	%			
Transferências Constitucionais	8.650.129.362,00	55,79	0,00	8.650.129.362,00	8.650.129.362,00	57,58	7.965.170.199,15	92,08	684.959.162,85
Transferências Legais	3.250.189.086,32	20,96	11.969.999,07	3.121.880.705,77	3.133.850.704,84	20,86	3.014.317.254,25	96,55	107.563.451,52
Transferências Voluntárias	1.619.398.332,62	10,44	27.717.427,98	1.525.690.089,53	1.553.407.517,51	10,34	502.569.010,07	32,94	1.023.121.079,46
PNBE e PNLD	998.397.510,23	6,44	12.498.431,55	984.088.963,00	996.587.394,55	6,63	669.065.035,69	67,99	315.023.927,31
Proinfo e demais despesas	987.763.451,78	6,37	217.256.916,43	471.735.828,67	688.992.745,10	4,59	66.225.927,46	14,04	405.509.901,21
Total	15.505.877.742,95	100,00	269.442.775,03	14.753.524.948,97	15.022.967.724,00	100,00	12.217.347.426,62	82,81	2.536.177.522,35

Fonte: Difin/FNDE

Nesse grupo, estão as ações destinadas à Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação, à Complementação da União ao Fundeb, à Alimentação Escolar, ao Dinheiro Direto na Escola, ao Apoio ao Transporte Escolar, à Educação de Jovens e Adultos (Brasil Alfabetizado), ao ProJovem e à Concessão de Bolsas. Os demais grupos representam as ações do Programa do Livro Didático e Biblioteca na Escola, Despesas com Pessoal, Manutenção Administrativa e diversos contratos firmados por meio de pregão eletrônico.

### Fonte de recursos

O orçamento do FNDE para o exercício de 2008 contou com as fontes de recursos demonstradas na Tabela 2.3.2.1 e no Gráfico 2.3.2.2, merecendo destaque aquela oriunda da contribuição do salário-educação, as relativas aos recursos ordinários e aqueles destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino, que representaram, respectivamente, 58,17%, 20,01% e 12,83% da dotação final na peça orçamentária da Autarquia.

Tabela 2.3.2.1: Execução orçamentária e financeira por fonte de recursos - em 2008

Código/Fonte de Recursos	Dotação final (a)		Dotação utilizada (b)	Valores pagos (c)
	R\$	%		
0100 Recursos Ordinários	3.102.216.561,33	20,01	3.022.498.694,17	2.875.509.879,27
0112 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.988.799.988,32	12,83	1.864.402.286,24	1.369.378.836,76
0113 Contribuição do Salário-Educação	9.019.204.657,00	58,17	8.891.002.785,74	6.851.721.838,73
0118 Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	460.745.071,00	2,97	457.167.687,76	456.048.479,72
0151 Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	709.256.671,00	4,57	663.794.315,87	642.541.424,01
0153 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	13.283.660,00	0,09	6.211.053,56	6.211.053,56
0156 Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	19.091.343,00	0,12	18.932.844,41	18.932.844,41
0169 Contribuição Patronal para o Plano Seguridade Social Servidor	143.456,00	0,00	0,00	0,00
0172 Outras Contribuições Econômicas	19.155.748,30	0,12	19.155.748,30	0,00
0250 Recurso Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	2.561.097,00	0,02	2.286.487,84	0,00
0282 Restituições de Recursos de Convênios e Congêneres	117.680.900,00	0,76	111.035.422,36	31.816.744,15
0293 Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	1.908.854,00	0,01	1.768.421,32	1.033.373,32
0300 Recursos Ordinários	48.977.816,00	0,32	45.869.428,67	45.665.581,53
0313 Gráfico	2.851.920,00	0,02	2.634.619,23	2.279.442,63
Total	15.505.877.742,95	100,00	15.106.759.795,47	12.301.139.498,09

Fonte: Difin/FNDE



## 2.3.3 Restos a pagar

### Do exercício de 2008

Conforme demonstrado no Quadro 2.3.3.1, foram inscritos, em 31 de dezembro de 2008, R\$ 2,63 bilhões em restos a pagar (RAP), sendo R\$ 2,54 inscrito pelo próprio FNDE, dos quais R\$ 1,42 processados e R\$ 1,12 bilhões não processados. No referido quadro, estão as inscrições relativas às descentralizações de créditos orçamentários efetuados pelo FNDE ao longo do ano, para outros órgãos da Administração Pública Federal. No total foram R\$ 96,86 milhões, sendo R\$ 3,86 milhões processados e R\$ 93,00 milhões não processados.

É importante ressaltar que, do total inscrito em restos a pagar, em 2008, R\$ 684,96 milhões referem-se à Cota-Parte do Salário-Educação destinada aos Estados e DF. Deste total, serão efetivados R\$ 444,96 milhões. Esse valor corresponde à parcela relativa à quota do Salário-Educação dos entes federados correspondente a dezembro de 2008, que não foi repassada, tendo em vista que os recursos somente são transferidos no mês subsequente ao do ingresso da arrecadação. Com isso, dos R\$ 684,96 milhões inscritos em restos a pagar deverão ser cancelados, aproximadamente, R\$ 240,00 milhões em 2009.

Quadro 2.3.3.1: Inscrição de restos a pagar em R\$ - em 2008

Código/Fonte de recursos		Processados (a)	Não-processados (b)	Total (a + b)
<b>Unidade gestora - FNDE</b>				
0100	Recursos Ordinários	42.613.309,17	74.632.720,84	117.246.030,01
0112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	175.892.942,53	195.342.057,55	371.235.000,08
0113	Contribuição do Salário-Educação	1.168.171.663,29	758.462.350,57	1.926.634.013,86
0118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	606.054,71	0,00	606.054,71
0151	Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,00	18.819.777,74	18.819.777,74
0172	Outras Contribuições Econômicas	1.698.760,00	17.456.988,30	19.155.748,30
0250	Recurso Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	0,00	2.286.487,84	2.286.487,84
0282	Restituições de Recursos de Convênios e Congêneres	30.337.319,36	48.794.305,85	79.131.625,21
0293	Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	0,00	707.608,00	707.608,00
0313	Contribuição do Salário-Educação	355.176,60	0,00	355.176,60
<b>Total FNDE</b>		<b>1.419.675.225,66</b>	<b>1.116.502.296,69</b>	<b>2.536.177.522,35</b>
<b>Demais unidades gestoras</b>				
0100	Recursos Ordinários	67.028,88	13.852.825,39	13.919.854,27
0112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	364.453,79	29.257.452,79	29.621.906,58
0113	Contribuição do Salário-Educação	3.354.444,12	47.860.675,31	51.215.119,43
0118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12.002,87	247.299,95	259.302,82
0151	Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	58.350,00	1.674.763,92	1.733.113,92
0282	Restituições de Recursos de Convênios e Congêneres	0,00	87.053,00	87.053,00
0293	Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	0,00	10.990,00	10.990,00
0300	Recursos Ordinários	0,00	10.938,26	10.938,26
<b>Total demais UG's</b>		<b>3.856.279,66</b>	<b>93.001.998,62</b>	<b>96.858.278,28</b>
<b>Total geral</b>		<b>1.423.531.505,32</b>	<b>1.209.504.295,31</b>	<b>2.633.035.800,63</b>

Fonte: Difin/FNDE

À conta do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e de Biblioteca na Escola (PNBE), foram inscritos outros R\$ 315,02 milhões. Esse número justifica-se pela natureza da execução dos programas, que requer prazos para realização dos processos de seleção, negociação, contratação e entrega das obras que compõem os acervos e, por isso, uma parte da realização financeira ocorre, via de regra, nos meses iniciais do exercício seguinte. Outro programa que merece destaque quanto ao montante dos valores inscritos em restos a pagar, em 2008, é a Reestruturação da Rede Física que alcançou a cifra de R\$ 633,55 milhões, relativos a convênios firmados.

Quanto aos demais valores inscritos, estes são decorrentes de saldos de notas de empenho, cuja liquidação e/ou pagamento não foi possível realizar até o dia 31.12.2008, por razões mencionadas neste relatório.

Por força dos Decretos nº 6.625, de 31.10.2008, e 6708, de 23.12.2008, os prazos para pagamento dos saldos dos restos a pagar inscritos nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 foram prorrogados, ocasionando a reinscrição de R\$ 348,83 milhões, R\$ 156,91 milhões e R\$ 510,88 milhões, respectivamente, conforme demonstrado no Quadro 2.3.3.2.

Quadro 2.3.3.2: Inscrição de restos a pagar em R\$ - em 2008

Código/fonte de recursos			Reinscrição de restos a pagar			Inscrição RAP 2008 (d)	e = a + b + c + d		
			2005 (a)	2006 (b)	2007 (c)		Processado	Não-processado	Total
<b>Unidade gestora - FNDE</b>									
0100		Recursos Ordinários	195.590.778,91	934.007,27	32.777.406,95	117.246.030,01	61.412.047,81	285.136.175,33	346.548.223,14
0112		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.822.212,24	100.267.309,79	7.784.378,13	371.235.000,08	273.000.689,84	284.108.210,40	557.108.900,24
0113		Contribuição do Salário-Educação	74.513.557,02	37.166.882,33	209.956.620,28	1.926.634.013,86	1.280.900.313,75	967.370.759,74	2.248.271.073,49
0118		Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	294.980,19	606.054,71	606.054,71	294.980,19	901.034,90
0134		Compensações Financeiras para Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	1.985.955,73	0,00	1.985.955,73	0,00	1.985.955,73
0148		Operações de Crédito Externas - Em Moeda	42.667,63	5.302.188,70	544.330,00	0,00	68.460,00	5.820.726,33	5.889.186,33
0151		Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	18.819.777,74	0,00	18.819.777,74	18.819.777,74
0156		Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
0172		Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	2.983.502,12	19.155.748,30	4.571.341,51	17.567.908,91	22.139.250,42
0250		Recurso Não-Financeiros Diretamente	0,00	0,00	0,00	2.286.487,84	0,00	2.286.487,84	2.286.487,84

Código/fonte de recursos			Reinscrição de restos a pagar			Inscrição RAP 2008 (d)	e = a + b + c + d		
			2005 (a)	2006 (b)	2007 (c)		Processado	Não-processado	Total
		Arrecadados							
0282		Restituições de Recursos de Convênios e Congêneres	0,00	0,00	0,00	79.131.625,21	30.337.319,36	48.794.305,85	79.131.625,21
0293		Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	856.681,00	0,00	4.381.562,62	707.608,00	4.322.886,05	1.622.965,57	5.945.851,62
0300		Recursos Ordinários	0,00	0,00	146.217.059,09	0,00	89.559.625,71	56.657.433,38	146.217.059,09
0312		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	10.572.534,65	0,46	0,00	9.390.657,63	1.181.877,48	10.572.535,11
0313		Contribuição do Salário-Educação	0,00	0,00	2.584.940,00	355.176,60	1.745.176,60	1.194.940,00	2.940.116,60
1113		Contribuição do Salário-Educação	7.412,72	0,00	1.167.949,85	0,00	75.608,48	1.099.754,09	1.175.362,57
1300		Recursos Ordinários	0,00	0,00	6.618.868,00	0,00	0,00	6.618.868,00	6.618.868,00
1312		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	77.219,38	0,00	0,00	0,00	77.219,38	77.219,38
2100		Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.399.999,96	0,00	0,00	2.399.999,96	2.399.999,96
2112		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	375.650,00	0,00	0,00	345.100,00	30.550,00	375.650,00
Total FNDE			348.833.309,52	154.695.792,12	419.722.553,38	2.536.177.522,35	1.758.321.237,18	1.701.107.940,19	3.459.429.177,37
Demais unidades gestoras									
0100		Recursos Ordinários	0,00	484.403,98	658.303,66	13.919.854,27	99.660,82	14.962.901,09	15.062.561,91
0112		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	13.723,07	6.646.415,69	29.621.906,58	488.938,87	35.793.106,47	36.282.045,34
0113		Contribuição do Salário-Educação	0,00	230.974,36	7.849.069,01	51.215.119,43	3.941.412,65	55.353.750,15	59.295.162,80
0118		Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	0,00	1.084,58	2.889,58	259.302,82	15.191,48	248.085,50	263.276,98
0148		Operações de Crédito Externas - Em Moeda	0,00	987.679,78	0,00	0,00	336.254,33	651.425,45	987.679,78

Código/fonte de recursos			Reinscrição de restos a pagar			Inscrição RAP 2008 (d)	e = a + b + c + d		
			2005 (a)	2006 (b)	2007 (c)		Processado	Não-processado	Total
0151		Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	1.733.113,92	58.350,00	1.674.763,92	1.733.113,92
0282		Restituições de Recursos de Convênios e Congêneres	0,00	0,00	131.289,00	87.053,00	0,00	218.342,00	218.342,00
0293		Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	10.990,00	0,00	10.990,00	10.990,00
0300		Recursos Ordinários	0,00	0,00	75.866.421,34	10.938,26	3.000.115,13	72.877.244,47	75.877.359,60
0312		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	72.362,95	0,00	0,00	57.305,32	15.057,63	72.362,95
2112		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	421.479,61	0,00	0,00	378,00	421.101,61	421.479,61
Total demais UG's			0,00	2.211.708,33	91.154.388,28	96.858.278,28	7.997.606,60	182.226.768,29	190.224.374,89
Total geral			348.833.309,52	156.907.500,45	510.876.941,66	2.633.035.800,63	1.766.318.843,78	1.883.334.708,48	3.649.653.552,26

Fonte: Difin/FNDE

## Do exercício de 2007

Em 31 de dezembro de 2007, conforme demonstrado no Quadro 2.3.3.3, foram inscritos, para execução em 2008, R\$ 2,79 bilhões em restos a pagar (RAP), sendo R\$ 2,51 bilhões inscritos pelo próprio FNDE e R\$ 277,47 milhões referentes a créditos descentralizados a entidades federais. Do total inscrito, R\$ 474,05 milhões, ou seja, 16,99% foram cancelados e R\$ 1,80 bilhão foi pago, representando uma execução financeira de 64,69%, mas com o advento do Decreto n.º 6.708/2008, o prazo para pagamento do saldo dos restos a pagar do exercício de 2007, no total de R\$ 510,88 milhões (18,31%) foi prorrogado para 30.12.2009.

Quadro 2.3.3.3: Execução financeira dos restos a pagar inscritos no exercício de 2007 em R\$ - em 2008

Código/Fonte de recursos		Inscritos (a)	Pagos (b0)	Cancelados (c)	A pagar não-processados (reinscritos) (d)	A pagar processados (reinscritos) (e)	A pagar (reinscritos)
<b>Unidade gestora - FNDE</b>							
0100	Recursos Ordinários	98.739.532,87	65.002.160,10	959.965,82	14.857.014,75	17.920.392,20	32.777.406,95
0112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.041.033,42	12.072.050,07	4.184.605,22	7.125.329,13	659.049,00	7.784.378,13
0113	Contribuição do Salário-Educação	2.025.130.776,40	1.357.577.138,44	457.597.017,68	129.833.279,72	80.123.340,56	209.956.620,28
0118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	733.976,99	438.996,80	0,00	294.980,19	0,00	294.980,19
0134	Compensações Financeiras para Utilização de Recursos Hídricos	3.492.700,00	1.506.744,27	0,00	0,00	1.985.955,73	1.985.955,73
0135	Cota-Parte Adicional Frete Renovação Marinha Mercante	934.460,12	468.003,20	466.456,92	0,00	0,00	0,00
0141	Compensações Financeiras - Recursos Minerais - FNDCT - CT - Mineral	1.281.100,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0148	Operações de Crédito Externas - Em Moeda	544.330,00	0,00	0,00	544.330,00	0,00	544.330,00
0156	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
0172	Outras Contribuições Econômicas	4.226.199,98	1.242.697,86	0,00	110.920,61	2.872.581,51	2.983.502,12
0293	Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	7.039.357,86	2.657.795,24	0,00	58.676,57	4.322.886,05	4.381.562,62
0300	Recursos Ordinários	323.917.311,39	176.947.510,50	752.741,80	56.657.433,38	89.559.625,71	146.217.059,09
0312	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,46	0,00	0,00	0,00	0,46	0,46
0313	Contribuição do Salário-Educação	4.051.404,65	1.466.464,65	0,00	1.194.940,00	1.390.000,00	2.584.940,00
1113	Contribuição do Salário-Educação	8.929.789,32	7.761.839,47	0,00	1.092.341,37	75.608,48	1.167.949,85
1300	Recursos Ordinários	6.619.768,00	900,00	0,00	6.618.868,00	0,00	6.618.868,00
2100	Recursos Ordinários	2.399.999,96	0,00	0,00	2.399.999,96	0,00	2.399.999,96
Total FNDE		2.512.106.741,42	1.628.423.400,60	463.960.787,44	220.813.113,68	198.909.439,70	419.722.553,38
<b>Demais unidades gestoras</b>							
0100	Recursos Ordinários	12.374.737,30	10.818.628,93	897.804,71	658.303,66	0,00	658.303,66
0112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.831.181,81	9.591.831,93	1.592.934,19	6.525.292,83	121.122,86	6.646.415,69
0113	Contribuição do Salário-Educação	63.803.826,13	53.992.402,26	1.962.354,86	7.327.960,98	521.108,03	7.849.069,01
0118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	286.910,60	273.414,91	10.606,11	771,92	2.117,66	2.889,58
0282	Restituições de Recursos de Convênios e Congêneres	131.289,00	0,00	0,00	131.289,00	0,00	131.289,00
0300	Recursos Ordinários	183.045.407,65	101.558.348,01	5.620.569,40	72.866.306,21	3.000.115,13	75.866.421,34
Total demais UG's		277.473.352,49	176.234.626,04	10.084.269,27	87.509.924,60	3.644.463,68	91.154.388,28
Total geral		2.789.580.093,91	1.804.658.026,64	474.045.056,71	308.323.038,28	202.553.903,38	510.876.941,66

## Do exercício de 2006

Foram reinscritos, em 2008, R\$ 392,29 milhões em restos a pagar do exercício de 2006, conforme demonstrado No Quadro 2.3.3.4, sendo R\$ 384,48 milhões pelo próprio FNDE e R\$ 7,81 milhões referentes a créditos descentralizados a entidades federais. Do total inscrito, R\$ 59,25 milhões foram pagos no exercício de 2008 e R\$ 176,14 milhões foram cancelados, representando, do total reinscrito, 15,10% e 44,90%, respectivamente.

Quadro 2.3.3.4: Execução financeira dos restos a pagar inscritos no exercício de 2006 em R\$ - em 2008

Código/Fonte de recursos	Inscritos (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	A pagar - reinscritos (d)
<b>Unidade gestora - FNDE</b>				
0100 Recursos Ordinários	11.338.634,18	6.643.728,48	3.760.898,43	934.007,27
0112 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	104.272.159,67	3.451.836,14	553.013,74	100.267.309,79
0113 Contribuição do Salário-Educação	199.251.339,41	5.381.175,82	156.703.281,26	37.166.882,33
0148 Operações de Crédito Externas - Em Moeda	19.288.414,16	3.989.572,50	9.996.652,96	5.302.188,70
0250 Recurso Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	5.043,89	0,00	5.043,89	0,00
0293 Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	86.808,55	0,00	86.808,55	0,00
0312 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.782.681,81	33.447.246,74	762.900,42	10.572.534,65
1113 Contribuição do Salário-Educação	299.259,10	0,00	299.259,10	0,00
1312 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	276.698,80	199.479,42	0,00	77.219,38
2112 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.881.795,34	1.424.004,70	3.082.140,64	375.650,00
<b>Total FNDE</b>	<b>384.482.834,91</b>	<b>54.537.043,80</b>	<b>175.249.998,99</b>	<b>154.695.792,12</b>
<b>Demais unidades gestores</b>				
0100 Recursos Ordinários	1.438.533,60	631.629,35	322.500,27	484.403,98
0112 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.987,82	35.071,32	51.193,43	13.723,07
0113 Contribuição do Salário-Educação	1.993.379,05	1.574.496,04	186.750,66	230.974,36
0118 Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.084,58	0,00	0,00	1.084,58
0148 Operações de Crédito Externas - Em Moeda	3.467.645,92	2.249.432,47	230.533,67	987.679,78
0293 Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	1.148,94	1.072,50	76,44	0,00
0312 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	279.984,26	195.502,13	12.119,18	72.362,95
1312 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.871,14	3.438,00	3.433,14	0,00
2112 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	522.798,52	21.124,00	80.194,91	421.479,61
<b>Total demais UG's</b>	<b>7.811.433,83</b>	<b>4.711.765,81</b>	<b>886.801,70</b>	<b>2.211.708,33</b>
<b>Total geral</b>	<b>392.294.268,74</b>	<b>59.248.809,61</b>	<b>176.136.800,69</b>	<b>156.907.500,45</b>

Fonte: Difin/FNDE

Com o advento do Decreto n.º 6.625/2008, o prazo para pagamento do saldo dos restos a pagar do exercício de 2006, no total de R\$ 156,91 milhões, foi prorrogado para 31.03.2009.

## **Do exercício de 2005**

De acordo com o Quadro 2.3.3.5, o FNDE iniciou 2008 com R\$ 423,14 milhões de restos a pagar relativos ao exercício de 2005. Ao longo do ano, foram pagos R\$ 1,60 milhão, cancelados R\$ 72,70 milhões e reinscritos para 2009, por força do Decreto nº 6.625/2008, citado anteriormente, R\$ 348,83 milhões. Deste montante, R\$ 339,56 milhões, ou seja, 97,34% são relativos à Complementação da União ao FUNDEF (ação 0304) e manter-se-ão inscritos devido à necessidade de garantir recursos para cobrir possíveis ações judiciais impetradas por estados e municípios beneficiários daquele Fundo.

Quadro 2.3.3.5: Execução financeira dos restos a pagar em R\$ - em 2008

Código/Fonte de recursos		Inscritos (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	A pagar (reinscritos) (d)
0100	Recursos Ordinários	195.792.403,57	0,00	201.624,66	195.590.778,91
0112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	78.029.449,32	5.250,00	201.987,08	77.822.212,24
0113	Contribuição do Salário-Educação	147.172.518,92	1.595.909,61	71.063.052,29	74.513.557,02
0148	Operações de Crédito Externas - Em Moeda	331.664,63	0,00	288.997,00	42.667,63
0293	Produto das Aplicações dos Recursos a Conta do Salário-Educação	856.681,00	0,00	0,00	856.681,00
0300	Recursos Ordinários	1.729,91	0,00	1.729,91	0,00
0379	Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza	34,24	0,00	34,24	0,00
1112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.100,00	0,00	32.100,00	0,00
1113	Contribuição do Salário-Educação	248.830,81	0,00	241.418,09	7.412,72
2112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	673.504,08	0,00	673.504,08	0,00
<b>Total</b>		<b>423.138.916,48</b>	<b>1.601.159,61</b>	<b>72.704.447,35</b>	<b>348.833.309,52</b>

Fonte: Difin/FNDE

## 2.3.4 Aplicação financeira

Com o advento do Decreto n.<sup>º</sup> 4.950, de 09.01.2004, o produto das aplicações das receitas da arrecadação do salário-educação, dos exercícios de 2004 e seguintes, passou a compor a disponibilidade do Tesouro Nacional.

Não obstante, os valores que já estavam na conta única do FNDE, referentes aos superávits do salário-educação de anos anteriores, permaneceram sob a gestão da Autarquia e são mantidos em Fundo de Aplicação Extramercado Exclusivo do FNDE, junto ao BBTVM/Banco do Brasil, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução n<sup>º</sup> 2.423/97 e alterações) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM n<sup>º</sup> 409/2004 e alterações).

Em 01 de janeiro de 2008, o saldo total dos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional e no Fundo Extramercado do BBTVM, foi de R\$ 1,20 bilhão. Ao longo do ano de 2008, foram sacados, para efetuar pagamentos de despesas do exercício, R\$ 900 mil.

Em 2008 as aplicações financeiras renderam juros no total de R\$ 148,05 milhões, valor 9,53% maior que o do ano de 2007, quando a receita de juros atingiu R\$ 135,16 milhões. Porém, devido a uma divergência no acompanhamento dos registros efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), deixaram de ser contabilizados R\$ 3,94 milhões, fazendo com que o saldo contabilizado para os rendimentos fosse de, apenas, R\$ 144,11 milhões, o que representa 6,62% de acréscimo em relação a 2007. No entanto, este valor será corrigido no exercício de 2009.

Conforme já explicitado, a partir de 2004, não houve novos investimentos no Fundo Extramercado, e o incremento nos saldos decorre, apenas, dos rendimentos auferidos que superaram os desembolsos realizados, conforme detalhado no Quadro 2.3.4.1.

Quadro 2.3.4.1: Comparativo dos saldos de rendimentos de aplicações financeiras - bônio 2008/2007 - Em R\$

Ano	Instituição	Saldo da aplicação 01/Jan	Saldo da aplicação 31/Dez	Resgates/Aplicações	Rendimento no ano - R\$	Variação do rendimento (%)
2007	Conta Única	8.307.127,06	493.651,99	-8.377.527,33	564.052,26	-
	Bco do Brasil	1.073.746.248,65	1.201.344.097,29	-7.000.000,00	134.597.848,64	-
	Total	1.082.053.375,71	1.201.837.749,28	-15.377.527,33	135.161.900,90	-
2008 (Registrado no Siafi)	Conta Única	493.651,99	558.386,46	0,00	64.734,47	-88,52
	Bco do Brasil	1.201.344.097,29	1.344.489.545,15	-900.000,00	144.045.447,86	7,02
	Total	1.201.837.749,28	1.345.047.931,61	-900.000,00	144.110.182,33	6,62
2008 (Extrato)	Conta Única	493.651,99	558.386,46	0,00	64.734,47	0,00
	Bco do Brasil	1.201.344.097,29	1.348.427.534,14	-900.000,00	147.983.436,85	2,73
	Total	1.201.837.749,28	1.348.985.920,60	-900.000,00	148.048.171,32	2,73
Nota: R\$ 3.937.988,99 - valor registrado a menor no Siafi, em 2008						

## 2.4. Contas correntes

Dando continuidade ao processo de acompanhamento e gestão dos gastos, pelos órgãos e entidades beneficiárias dos recursos destinados à execução dos programas sob sua responsabilidade, o FNDE incrementou a funcionalidade de providenciar a abertura das contas correntes depositárias destes recursos, mantendo parcerias com instituições bancárias públicas e privadas.

Estas parcerias, formalizadas por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Mútua, têm definidas as atribuições de ambas as partes. O processo de seleção dos bancos parceiros ocorre por adesão, desde que satisfeitas algumas condições mínimas exigidas, como a isenção de tarifas bancárias e a remessa de comunicados de pagamento aos beneficiários.

Após a formalização dos Acordos, a relação dos bancos parceiros é divulgada pelo FNDE, cabendo aos órgãos e entidades beneficiárias indicarem o banco e a agência de sua preferência, em concordância com as determinações do Decreto nº 6.170/2007 e da Instrução Normativa STN nº 1/97, bem como da Portaria Interministerial MF/MP nº 127/2008 e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, que regulamentam a execução dos programas de transferência de recursos a cargo da Autarquia. O Quadro 2.4.1 apresenta as instituições bancárias parceiras do FNDE, em 2008, ao passo que o Quadro 2.4.2 apresenta a relação de contas correntes ativas, por instituição financeira e programa.

Quadro 2.4.1: Relação de bancos parceiros – em 2008

Banco	Sigla
001 - Banco do Brasil	BB
003 - Banco da Amazônia	Basa
008 - Banco Santander - Meridional	Meridional
021 - Banco do Estado do Espírito Santo	Banestes
027 - Banco do Estado de Santa Catarina	BESC
033 - Banco do Estado de São Paulo	Banespa
035 - Banco do Estado do Ceará	BEC
047 - Banco do Estado de Sergipe	Banese
104 - Caixa Econômica Federal	CEF
151 - Nossa Caixa Nosso Banco	NCNB
341 - Banco Itaú	Itaú

Fonte: Difin/FNDE

Quadro 2.4.2: Relação de contas correntes ativas por instituição financeira e programa – em 2008

Banco	Transferência automática					Outros	Bolsa	Transferência voluntária			Total
	Bralf	Quota	Merenda	PDDE	Pnate			PNSE	PNTE	PTA	
BB	1.790	5.212	11.845	94.595	5.291	8.996	134.354	2	2	2.373	264.460
Basa	0	0	0	105	1	1	0	0	0	1	108
Banestes	3	0	0	1.455	1	7	0	0	0	1	1.467
BESC	1	0	88	140	1	2	0	0	0	2	234
Banespa	3	0	633	152	0	28	0	0	0	4	820
Banese	3	2	184	1.014	18	1	0	0	0	3	1.225
CEF	108	373	3.629	15.235	243	222	20.927	0	2	241	40.980
NCNB	7	0	18	650	0	26	2	0	0	9	712
Itaú	6	0	180	390	0	6	4	0	0	3	589
Total	1.921	5.587	16.577	113.736	5.555	9.289	155.287	2	4	2.637	310.595

Fonte: Difin/FNDE

Desde 2005, o FNDE vem atuando em programas destinados ao pagamento de bolsas-auxílio, tanto a jovens carentes, na faixa etária de 16 a 24 anos, matriculados nos cursos técnicos oferecidos pelo Programa Escola de Fábrica, quanto a bolsistas matriculados em cursos destinados à formação inicial e continuada de professores da educação básica, visando, dentre outros, elevar o nível da qualidade do ensino no país e estabelecer como meta a qualificação dos professores de todos os níveis e modalidades de ensino, com formação específica em instituições qualificadas. O quadro 2.4.2 apresenta, também, o quantitativo de contas bancárias referentes a essa iniciativa.

## 2.5. Publicidade dos Pagamentos

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 9.452/97 e em Resoluções editadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE, todos os pagamentos efetuados aos beneficiários de programas a cargo da Autarquia devem ser comunicados às assembléias legislativas, câmaras municipais, conselhos de acompanhamento do Fundeb e da alimentação escolar, além de outros setores e órgãos envolvidos com a execução dos programas. Esta comunicação ocorre por meio de avisos de pagamentos, gerados e expedidos por sistema informatizado próprio.

Em 2008, foi enviado um total de 314.871 mil cartas, objetivando a transparência e o controle social dos programas executados pelo FNDE, sendo 1.463 para as assembléias legislativas, 147.127 para os conselhos de alimentação, 10.051 para o conselho de acompanhamento do Fundeb, 45 para Câmaras Legislativas, 154.992 para câmaras municipais e 1.193 para os ministérios públicos estaduais.

Em face do disposto nos acordos de cooperação mútua assinados com as instituições bancárias, a expedição dos avisos de pagamento aos beneficiários dos repasses fica a cargo do banco detentor da conta corrente depositária dos correspondentes recursos.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 120, de 28.12.2000 da Receita Federal do Brasil, o FNDE, em 2008 emitiu, pela primeira vez, o Comprovante Anual de Rendimentos Pagos a Título de Bolsas, referente ao Ano Calendário 2007, para os beneficiários dos programas de bolsas executados pela Autarquia.

O Quadro 2.5.1 apresenta o total dos comprovantes emitidos no exercício de 2008, referente aos pagamentos de 2007

Quadro: 2.5.1: Comprovante Anual de Rendimentos Pagos a Título de Bolsas emitidos – em 2008

UF	Quantidade
AC	22
AL	1.199
AM	1.581
AP	33
BA	16.167
CE	2.017
DF	236
ES	146
GO	549
MA	1.685
MG	1.284
MS	553
MT	164
PA	388
PB	619
PE	829
PI	839
PR	4.584
RJ	2.053
RN	463
RO	164
RR	86
RS	3.905
SC	995
SE	314
SP	1.147
TO	59
Total	42.081

Fonte: Difin/FNDE

## **2.6. Registros Contábeis e Prestação de Contas**

A Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP - é responsável pela gestão dos processos de contabilidade, prestação de contas e tomada de contas especial, bem como pela adequação das atividades das coordenações aos normativos dos órgãos de controle interno e externo e da administração financeira.

Durante o exercício de 2008, o FNDE, mediante publicação da Portaria nº 224/FNDE, constituiu Grupo de Trabalho (GT) para o atendimento ao disposto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 24/2008, que disciplinou os procedimentos operacionais referentes à possibilidade de arquivamento de convênios com prazo de vigência encerrado há mais de cinco anos e com valor registrado de até R\$ 100.000,00.

Ainda sobre o Grupo de Trabalho, cabe mencionar que, diante da estimativa de arquivamento de processos que se enquadravam nos critérios estipulados pela Portaria Interministerial, aquele Grupo arquivou cerca de 4.000 processos, número que representa 46% do total analisado.

Vale destacar que, conforme levantamento da Controladoria-Geral da União, são passíveis de arquivamento cerca de 4.400 processos. Nesse sentido, 90% desse total foram finalizados pelo Grupo.

No que concerne aos trabalhos realizados durante o exercício de 2008, foram analisadas 1.785 prestações de contas de convênios e aproximadamente 10.000 prestações de contas de repasses automáticos. Ademais, foram instauradas 127 tomadas de contas especiais, as quais foram enviadas à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, com vistas à remessa ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

## **2.7. Demonstrativo sintético dos valores gastos com cartões de crédito**

Conforme item 11 do Quadro A - Conteúdo Geral por Natureza Jurídica, do Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 97, de 18/03/2009, publicada no DOU de 24/03/2009, cabe informar que o FNDE passou a efetuar despesas por meio de cartões de crédito a partir do exercício de 2008, contabilizando R\$ 17.922,63 na modalidade de fatura e R\$ 2.215,00 por intermédio de saque.

## **2.8. Itens de detalhamento de informações da parte “A” do Anexo II da DN TCU 94/2008**

Quadro 2.8.1: Itens de detalhamento de informações da parte “A” do Anexo II da DN TCU 94/2008	
Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (item 3 do anexo V da portaria CGU 2238/2008)	Não houve ocorrência no período
Previdência complementar patrocinada (item 6 do anexo V da portaria CGU 2238/2008)	Não aplicável à natureza jurídica da UJ
Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (item 7 do anexo V da portaria CGU 2238/2008)	Não houve ocorrência no período
Renúncia tributária (item 8 do anexo V da portaria CGU 2238/2008)	Não aplicável à natureza jurídica da UJ
Declaração do gestor sobre a regularidade dos benefícios diretos de renuncia (item 9 do anexo V da portaria CGU 2238/2008)	Não aplicável à natureza jurídica da UJ

## **2.9. Transferências (convênios e outros tipos)**

O Relatório de Transferências Voluntárias relativo ao Quadro II.A.3, previstos na Decisão Normativa TCU nº 94, de 03 de dezembro de 2008, compõe o Anexo I deste relatório e integra o conjunto da prestação de contas anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

## **2.10. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos (Demonstrativo dos fluxos previstos e realizados)**

Não houve ocorrência no período – Não de Aplica

# **Capítulo III: Informações aos Órgãos do Controle Interno e Externo**

### **3.1. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**

As recomendações efetuadas pela unidade de controle interno, relativo ao Item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II, previstos na Decisão Normativa TCU nº 93/2008, compõem o Anexo II deste relatório e integra o conjunto da prestação de contas anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

### **3.2. Determinações e Recomendações do TCU**

Conforme item 13 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008:

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
3150/07 TCU 2ª CÂMARA	Determina ao FNDE que adote providências com vistas a apuração da impropriedade elencadas na representação, relativas ao PDDE/03 e PNAE/04, considerando as irregularidades apontadas no relatório de Ação n.º 00190.050006/04-70	As providências adotadas estavam demonstradas por meio dos Ofícios ns 1499, 1500, 1501 e 1502/2006-FNDE/DIFIN/CGCAP/DIPRA, de 12/07/2008; os Processos prestação de contas nºs 23034.020196/2004-07 e 23034.016756/2005,00, relativos ao PDDE/2003 e ao PNAE/2004, foram encaminhados a COTCE, para os devidos procedimentos	2163/2008	Atende Totalmente
3580/08 TCU 1ª CÂMARA	Execute procedimentos análogos aos assinalados no subitem anterior, por idêntica omissão no tocante ao EJA e ao PNATE, exercício de 2004.	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2561/07 TCU PLENÁRIO	Verifique o atendimento, das regras de acessibilidade constantes do Convênio nº 837020/05 no sentido de que sejam corrigidas as falhas encontradas; Nas próximas concessões de recursos via convênio, para a implementação de obras, reformas ou adaptações, o setor de análise de projetos deverá atestar se o conveniente atende as regras de acessibilidade	A Diretoria de Programas e Projetos Educacionais - DIRPE, encaminhou Memo nº 09/2007,DIRPE/FNDE/MEC, de 15/01/2008, à Coordenação-Geral de Análise de Projetos solicitando que diligenciasse junto aos técnicos, para que verificassem e exijam como condição de aprovação, quando da análise dos planos de trabalho das entidades, o disposto nas recomendações		Atende Totalmente
3355/07 TCU 1ª CÂMARA	Para conhecimento de que foi convertido em TCE o processo de representação TC 005.783/2007-1, em virtude ao superfaturamento na compra dos produtos para a merenda escolar, durante o ano de 2006	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
3817/07 TCU 1ª CÂMARA	Para conhecimento, retifica o Acórdão 1726/07 1ª Câmara	Os aludidos Convênios não pertencem a esta Autarquia, haja vista terem sido firmados com a Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, conforme espelhos impressos obtidos no sistema "SIAFI", anexos	275/2008	Atende Totalmente
3124/07 TCU 2ª CÂMARA	Para que observa as observações contidas nos itens 9.3.1 e 9.3.2	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
55/08 TCU PLENÁRIO	Conhecer da presente denúncia; converter os presentes autos em TCE; promover citação do Sr. Fernando Gomes Oliveira, para que no prazo de 15 dias a contar desta deliberação, apresentam alegações de defesa ou recolham os valores definidos; recolhimento ao FUNDEB, quanto às Notas Fiscais emitidas pela empresa Luck Comércio, Serviços e Construções Ltda	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2491/07 TCU PLENÁRIO	Conhecer da presente denuncia, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerar parcialmente procedente; informar a Secretaria de Educação Basica que o TC dos Municipios do Estado do Para, apreciar as PC dos recursos do FUNDEF aplicados pelas prefeituras; encaminhar cópia dessa deliberação a Secretaria, Sindicado dos trabalhadores em Educação e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do FUNDEB	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
40/08 TCU 1ª CÂMARA	Determina ao FNDE que promova a exclusão do municipio do cadastro de inadimplentes do SIAFI, em face do Convênio nº 2599/93	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
3345/07 TCU 2ª CÂMARA	Determina o FNDE o reexame das PC do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - Fazendo Escola, dos exercícios de 2002 e 2003	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2646/07 TCU 2ª CÂMARA	Para que adote providências quanto ao item 2	As providências adotadas estão demonstradas por meio da Informação nº 83/2008-DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/03/2008	Ofício 700/2008, 256/2008/AUDITI288/2008/DIAT A;289/2008/DIATA	Atende parcialmente
3842/07 TCU 1ª CÂMARA	Determina o FNDE que tome providências para verificação das supostas irregularidades praticadas pelos municípios, constantes no relatório da 21ª etapa de fiscalização da CGU	As providencias adotadas estavam demonstradas por meio dos Ofícios nº 765/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 25/04/2007, 470/2007-FNDE/DIRAE/CGAME, de 21/05/2007, 376/2007/CGSUT/DIRPE/FNDE/MEC, de 11/05/2007, e 75/2008-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 31/03/2008; e informou ainda que conforme pesquisa, foi solicitada à Prefeitura a devolução de R\$5.600,00, relativamente ao Convênio nº 807602/2005, cuja manifestação encontra-se em análise no setor competente desta Autarquia	997/2008	Atende Totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
384/08 TCU 1ª CÂMARA	Determina a abstenção do contrato com a empresa NCT Informatica, caso não seja comprovada certificação valida referente ao IPSec para o produto ofertado, conforme item 7.2 do encarte A do Edital do Pregão Eletronico 68/2007	Nos abstivemos de celebrar o contrato, enquanto não fosse apresentada certificação válida para o produto ofertado (Fortnet Fortigate 3810-A), nos termos do item 7.2 do encarte A do edital; No último dia 02/04, foi encaminhado pela empresa, carta do ICA Labs, dado conta da renovação da certificação a partir do dia 28/03/2008; No dia 03/04, recebemos o Ofício nº 045/DTI/SE/MEC, da lavra do Sr. Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do MEC, unidade interessada na aquisição do objeto do Pregão, validando os certificados, uma vez que os mesmos atendem as exigências do edital.	665/2008	Atende Totalmente
90/08 TCU 2ª CÂMARA	Determina que informe as providências adotadas quanto a ocorrência detectadas na execução, do BRALF e EJA, referentes a irregularidades na contratação de cursos de capacitação, conforme item 33.1.1 do relatório relativo a 21ª Etapa de programa de fiscalização	As providências adotadas estão demonstradas por meio do Ofício nº 385/CGSUT/DIRPE/FNDE/MEC, de 11/05/2007	1358/2008	Atende Totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1904/06 TCU 1ª CÂMARA	Determina apuração dos fatos e a existencia de eventual dano ao erário, instaurando, se for o caso, a devida TCE	O Ofício nº 484/2008/PRESIDÊNCIA/FNDE/MEC, de 14/03/2008, solicitou a dilação de prazo por mais 20 dias. Foi concedido a prorrogação. O Ofício nº 786/2008/PRESIDÊNCIA/FNDE/MEC, de 05/05/2008, encaminhou cópia do Relatório de Auditoria nº 73/2007, que trata da verificação da regularidade na aplicação dos recursos financeiros repassados	786/2008	Atende Totalmente
210/08 TCU 1ª CÂMARA	Determina para que atente para o conteúdo do art. 1º da IN TCU nº 56/2007, adotando as medidas necessárias para apuração dos danos ocorridos e instauração da devida TCE, se dor o caso	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
138/08 TCU PLENÁRIO	Encaminha cópia da deliberação quanto da avaliação do Programa Alfabetização Solidária, atual Programa Brasil Alfabetizado	Para conhecimento.		Não gera resposta

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
91/08 TCU 2 <sup>a</sup> CÂMARA	Determina que ultime as providências necessárias à instauração de TCE referente as irregularidades apontadas no Relatório de Ação de Controle nº 00190.010902/2003-15	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
537/08 TCU 1 <sup>a</sup> CÂMARA	Conhecer da presente representação, para no mérito, considerá-la improcedente, determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo	Encaminhamos o Memo nº 333/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 26/03/2008, à Diretoria de Programa e Projetos Educacionais - DIRPE, para conhecimento. Não gera resposta. E o Memo nº 330/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 26/03/2008, à Diretoria de Programas - DIPRO, para conhecimento. Não gera resposta		Atende Totalmente
109/08 TCU 2 <sup>a</sup> CÂMARA	Aquia os autos; dar ciência do presente acordão aos responsáveis e ao FNDE, alertando para os termos do Acordão 2647/07 Plenário e para as disposições da IN TCU 56/2007	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências. Aguardando resposta		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
220/08 TCU 2ª CÂMARA	Determina ao FNDE que adote as providencias necessarias a observancia das disposições contidas na IN TCU 56/2007	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
430/08 TCU 1ª CÂMARA	Que no caso de o responsável apresentar prestação de contas ou recolher integralmente o debito imputado após o encaminhamento de TCE a este Tribunal, informe a esta Corte de Contas o resultado da avaliação das contas	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
387/08 TCU 2ª CÂMARA	Para que negue provimento, mantendo sem seus exatos termos, o Acórdão 2309/03 2ª C.	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
405/08 TCU 1ª CÂMARA	Para que considere parcialmente procedente, promovendo-se em seguida o seu arquivamento, sem prejuizo de dar ciencia desta deliberação e da instrução de fls. 8/9 ao interessado	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
647/08 TCU 1ª CÂMARA	Determina ao FNDE que mencione quais as providencias a seu cargo, já foram tomadas	As providências adotadas estão demonstradas por meio do Ofícios nº 373/CGSUT/DIRPE/FNDE/MEC, de 11/05/2007	914/2008	Atende Totalmente
346/08 TCU 2ª CÂMARA	Instaure TCE em face da omissão no dever de prestar contas dos recursos federais recebidos pelo município, originarios dos pareceres diretos feitos pelo FNDE a SEDUC durante o exercicio de 2002, por conta do EJA-RECOMEÇO-PROGRAMA SUPLETIVO	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
447/08 TCU 2ª CÂMARA	Determina ao FNDE que apure os dados noticiados ( ausencia de publicação no diario oficial do extrato do contrato e indicios de montagem do processo licitatorio, convite TP nº 33; ausencia de publicação do extrato do contrato e indicios de montagem do processo licitatorio convite nº 001-09-09-02)	Será realizada inspeção "in loco" no referido Município, no 2º semestre do presente exercício, ao tempo em que encaminhamos a Informação nº 99/2008/DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC, de 08/05/2008, acerca do assunto, elaborada pela Divisão de Auditoria de Programas – DIVAP, da Auditoria Interna, desta Autarquia	908/2008	Atende parcialmente
925/08 TCU 1ª CÂMARA	Considerar legais, para fins de registro, os atos de admissões de pessoal	Encaminhamos o Memo nº 402/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 11/04/2008, à Diretoria de Administração e Tecnologia - DIRAT, que foi dado conhecimento à CGPEO quanto à legalidade dos atos de admissão apontados		Atende Totalmente
454/08 TCU 2ª CÂMARA	Para analisar novo pedido de parcelamento do debito imputado	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
501/08 TCU PLENÁRIO	Tem por finalidade o exame do calculo e do repasse da complementação da União no âmbito do FUNDEB	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
494/08 TCU PLENÁRIO	Para que remeta o plano gerencial do PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO, com dados específicos sobre a ação 4042 e informações sobre as medidas para gerir restrições que possam influenciar o desempenho do PNSE	Encaminhado ofício ao Presidente do TCU, que por sua vez encaminhou "documento resposta ao TCU - aCÓRDÃO 494/2008 - TCU - Plenário, contendo as informações solicitadas a esta Autarquia, mediante Aviso nº 276-Seses-TCU-Plenário, de 26/03/2008, remetido ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação. Trata-se de atendimento ao Acórdão nº 494/2006-TCU-Plenário, processo nº TC 001.903/2006-5, por intermédio do qual esse egrégio Tribunal determina ao FNDE que seja remetido, no prazo de noventa dias, o Plano Gerencial do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, com dados específicos sobre a ação 4042 - Capacitação para Promoção da Saúde na Escola (Programa Saúde na Escola) e informações sobre medidas para gerir restrições que possam influenciar o desempenho do PSE e sobre arranjos para coletar dados sobre seu desempenho, nos termos do Decreto 5233/2004 ou de seus eventuais sucedâneos	1162/2008	Atende Totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
3149/07 TCU 2ª CÂMARA	Determina que adote providencias com vistas a apuração integral das impropriedades elencadas na representação, relativas ao EJA/2001, 2002 E 2003, PDDE/2003, PNAE/2001, 2002, 2003 E 2004, PEJA/2004	A DIFIN encaminhou o Memo nº 256/2008, com cópia do Ofício nº 1048/2008-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, o qual informava as providências adotadas	1048/2008	Atende Totalmente
1855/07 TCU PLENÁRIO	Determina a revisão das prestações de contas do convênios 2304/97, 5047/97 e 43250/98, em vistas das ocorrências relatadas nos itens 12 e 13.1 do relatório que acompanha esse acórdão, e adote as providências cabíveis para o resarcimento de eventuais prejuízos, instaurando tomada de contas especial se necessário.	Por meio de e-mail a DIVAP nos informou que foi enviado cópia à DIFIN, por meio do Memo. 463/08-DIVAP, de 24/04/08, para providências		Em análise na DIVAP
963/08 TCU 1ª CÂMARA	Alerta a situação de abandono em que se encontra a escola agrícola de São Jose dos Quatro Marcos/MT traduz-se em serio desperdicio dos recursos publicos la empregados, determinando-lhes, ainda, que adotem medidas para solucionar a questão	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
3817/07 TCU 1ª CÂMARA	Para conhecimento	Informou as providências adotadas pela DIPRO	843/2008	Não gera resposta
419/08 TCU PLENÁRIO	Não conhecer da peça recursal apresentada, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos específicos de admissibilidade; dar ciencia ao recorrente desta decisão	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1014/08 TCU 1ª CÂMARA	Ccolher alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Dilson Argolo, uma vez que foram suficientes para demonstrar a regular aplicação dos recursos; julgar regular com ressalvas as contas; encaminhar cópia de deliberação que vier a ser proferida, acompanhada do Relatorio	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
77/08 TCU 1 <sup>a</sup> CÂMARA	Determinar a conversão em processo de TCE, uma vez atendidos os requisitos de admissibilidade pertinentes; à citação solidária dos responsáveis abaixo nominados para que, no prazo de 15 dias, contados da ciencia deste deliberação, apresentem alegações de defesa ou recolhem aos cofres do FNDE as quantias devidas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, até a data de efetivo recolhimento	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1071/08 TCU 1 <sup>a</sup> CÂMARA	Atos de interesse dos servidores nele especificados (aposentadoria)	Encaminhamos o Memo nº 483/200-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 29/04/2008, à Diretoria de Administração e Tecnologia - DIRAT, que deu conhecimento à CGPEO quanto a legalidade dos atos de aposentadoria apontados		Não gera resposta
1007/08 TCU 1 <sup>a</sup> CÂMARA	Determina o arquivamento do processo, sem cancelar o débito, cujo pagamento continuara obrigatório o devedor, para que lhe possa ser dada quitação, sem prejuízo de determinar as competentes autoridades administrativa a inclusão do nome do responsável no CADIN	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
912/08 TCU 2ª CÂMARA	Arquivar o presente processo sem julgamento ao merito; dar ciencia ao FNDE	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
549/08 TCU 2ª CÂMARA	Aplicar multa no valor de R\$ 50.000,00;	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
796/08 TCU 1ª CÂMARA	Arquivar a presente TCE, sem julgamento do merito, ante a ausencia de pressupostos de constituição valido e regular do processo;	Por meio da Informação nº 453/2008-COTCE, a CORAC estabeleceu que seria possível a localização dos valores devolvidos ao FNDE, desde que sejam encaminhados aquela Coordenação cópia do depósito, data e códigos com valores precisos; Considerando que nenhuma providência fora determinada pelo TCU, encaminhamos o Processo ao SEARQ até a nova deliveração		Atende parcialmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
478/08 TCU 2ª CÂMARA	Arquivar o presente processo e dar ciencia des acordão ao FNDE e ao resposavel	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1182/08 TCU 1ª CÂMARA	Arquivar o processo sem prejuizo	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
834/08 TCU 2ª CÂMARA	Arquivar o processo sem prejuizo	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências. Aguardando resposta		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
951/08 TCU 2ª CÂMARA	Determina a reavaliação das prestações de contas, 2005, relativas ao PEJA e PNATE	Foi encaminhado o Ofício nº 103/2008-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, de 06/05/2008, ao atual gestor, para regularização dos itens 1.1.4 e 1.2.4 constantes no Relatório de Fiscalização nº 814/2006 da CGU "	103/2008	Atende Totalmente
1013/08 TCU 2ª CÂMARA	dar ciencia desta acórdão ao responsável, FNDE e a PM	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1070/08 TCU 1ª CÂMARA	Arquivar os processos	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
825/08 TCU 2ª CÂMARA	Não conhecer da representação constante do processo e aquiva-lo, dando ciencia desta deliberação ao interessado	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1173/08 TCU 1ª CÂMARA	Apreciar supostas irregularidades ocorridas no Pregão eletronico 54/2007, conduzido pelo FNDE, TC 000.483/2008-0	Encaminhamos o Memo nº 538/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 14/05/2008, à Diretoria de Administração e Tecnologia - DIRAT, que deu conhecimento à CGCOM quanto a improcedência de representação levada a efeito pela empresa True Acess Ltda pertinente a suposta irregularidade no Pregão nº 54/2007		Atende totalmente
615/08 TUC PLENÁRIO	Determina instaure e conclua se ainda não o fez, as TCEs alusivas aos convenios do BRALF a seguir relacionados	Encaminhamos o Memo nº 545/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 19/05/2008, à Diretoria Financeira para conhecimento e providências		Aguardando resposta da DIFIN

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1108/08 TCU 1ª CÂMARA	Adote providencias das irregularidades apontadas pela CGU auditados na 22ª etapa do programa de fiscalização a partir de sorteios publicos	As providências adotadas por esta Autarquia estão demonstradas por meio dos Ofícios n.º 1752 e 1753/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 25/10/2007, 1488/DIRPE/FNDE/MEC, de 17/12/2007, Informação nº 422/2008/DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 08/07/2008, encaminhados à Prefeitura Municipal de Bonito/BA; Ofícios n.ºs 1873 e 1874/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 12/11/2007, e 1421/2007-FNDE/DIRAE/CGAME, de 12/12/2007, 1495/DIRPE/FNDE/MEC, de 17/12/2007, encaminhados à Prefeitura Municipal de Utinga/BA; Ofícios n.ºs 1871 e 1872/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 12/11/2007, 1373/2007-FNDE/DIRAE/CGAME, de 06/12/2007, 1534/DIRPE/FNDE/MEC, de 17/12/2007, e 1532/2007-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 23/11/2007, encaminhados à Prefeitura Municipal de Utinga/BA, e por meio da Nota Técnica nº 10/2007/ALVORADA/DIPRO/FNDE/MEC, de 28/11/2006, encaminhado à SEDUC/BA, anexos.	1372/2008	Atende Totalmente
1107/08 TCU	Para que encaminhe todas as providencias administrativas internas para sua apuração, identificação dos responsaveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
644/08 TCU PLENARIO	Apensar o processo de representação ao TC 007.356/2008-0	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
643/08 TCU PLENÁRIO	Apensar o processo de representação ao TC 016.736/2006-1	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1107/08 TCU	para que encaminhe todas as providencias administrativas internas para sua apuração, identificação dos responsaveis, quantificação do dano e obtenção do resarcimento	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1107/08 TCU	Encaminhe todas as providencias administrativas internas para sua apuração, identificação dos responsaveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento	Para conhecimento.		Não gera resposta
1107/08 TCU 1ª CÂMARA	encaminhe todas as providencias administrativas internas para sua apuração, identificação dos responsaveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1204/08 TCU 2ª CÂMARA	determinação contante no item 8.1 para as providencias necessarias com vistas a baixa na inscrição da responsabilidade correspondente por não atender aos pressupostos basicos para prosseguimento regular do processo	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
953/08 TCU 2ª CÂMARA	Determina o encaminhamento da copia do Relatório de Ação de Controle nº 00190.010902/2003-15	Recebemos o Memo nº 273/2008-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/MEC, o qual informa que foram encaminhados os Ofícios nºs 1039/2005-DIATA/AUDIT/FNDE/MEC, de 25/07/2005, e 11832/2005-FNDE/DIFIN/CGCAP/DIPRA, de 30/09/2005, ao ex-gestor; o ex-prefeito apresentou documentação a título de defesa e na análise constatou-se que as irregularidades apontadas no Relatório de Ação de Controle nº 00190.000902/2003-15, foram sanadas, conforme Nota Técnica nº 048/2007-COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE.	1039/2005 e 11832/2005	Atende Totalmente
1181/08 TCU 2ª CÂMARA	Analise a PC encaida pelo município referente as verbas do PDDE/2003,	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1615/08 TCU 1ª CÂMARA	considera iliquidaveis as presentes contas, ordenando seu trancamento e o consequente arquivamento dos processos	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
847/08 TCU PLENÁRIO	Com fundamento nos arts. 1º, inciso XXIV, e 237, inciso III, do Regimento Interno, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente; Dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam: e de cópia do volume principal, Anexos 1 e 3 dos presentes autos, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ao Departamento de Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS/MDS, aos órgãos responsáveis pelos programas EJA, PEJA, PNAE e PETI, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis; e ao representante, Sr. Carlos Lapa, ex-Deputado Federal; determinar o arquivamento deste processo	Encaminhado ao GABIN/OUVIDORIA		Em análise na Ouvidoria

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1462/08 TCU 2ª CÂMARA	9.2.1. e de cópia do volume principal, Anexos 1 e 3 dos presentes autos, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ao Departamento de Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS/MDS, aos órgãos responsáveis pelos programas EJA, PEJA, PNAE e PETI, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis; e	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1504/08 TCU 2ª CÂMARA	9.2.2. ao representante, Sr. Carlos Lapa, ex-Deputado Federal;	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1831/08 TCU 1ª CÂMARA	9.3. determinar o arquivamento deste processo	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1439/08 TCU 1ª CÂMARA	Para que adote medidas constantes nos itens 1.1.1 e 1.1.2	Encaminhado à Divisão Jurídico-Administrativa da Procuradoria - DIJAP por meio do Memo nº 900/2008-DIATA/AUDIT/FNDE/MEC, junto com a Informação nº 127/2008-DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC e Ofício nº 522/2008-TCU/SECEX/PB;		Em análise na DIVAP
1851/08 TCU 1ª CÂMARA	determina que observe a necessária tempestividade na instauração de TCE, diante de irregularidades verificadas no uso ou prestação de contas de recursos repassados a municipalidades	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1399/08 TCU 1ª CÂMARA	que julga as contas regulares com ressalva do FNDE			Não gera resposta

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1994/08 TCU 1ª CÂMARA	Determina a abstenção de indeferir liminarmente e sem justificativa legal, recurso de licitante devidamente motivado, a exemplo do ocorrido no Pregão Eletronico 47/2006; não obstenha deste Tribunal venha incentivado o incremento do uso da modalidade licitatoria presão razão dos diversos benefícios que ela tem trazido a Adm.Pública, abstinha-se em futuros certames, de utilizar tal modalidade para a contratação de bens e serviços	Encaminhamos os Memos nº 678/2008-COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 24/06/2008, que encaminhou cópia do Acórdão extraída do Diário Oficial da União, Seção 1 e o Memo nº 765/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 09/07/2008, encaminhou o ofício do TCU. A DIRAT encaminhou os Memos nºs 80/2008 e 87/2008/ASDIA//DIRAT/FNDE, de 24/06/2008 e 10/07/2008, respectivamente, ao Coordenador Geral de Compras e Contratos-CGCOM quanto ao que foi proferido no item 9 e o seu arquivamento		Não gera resposta
1493/08 TCU 2ª CÂMARA	ultime o exame dos processos de TCE dos repasses diretos dos programa PNAE, PNAC, exercício de 2004, e dos convênios 800059 e 804116	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1336/08 TCU 1ª CÂMARA	Para que emita novo pronunciamento sobre as prestações de contas, reavaliando-as, inclusive mediante inspeção in loco	Aguardando a realização de fiscalização in loco para elaborar resposta. Documento em pose da DIATA		Aguardando fiscalização
1652/08 TCU 2ª CÂMARA	conhecer da presente Representação; dar ciencia da presente deliberação ao Tribunal de Contas dos Municípios, e ao FNDE	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1187/08 TCU 1ª CÂMARA	foi decidido conhecer do expediente como recursos de reconsideração contra o Acórdão 2369/07; excluir o débito umputado ao responsável no subitem 9.1; alterar o fundamento da multa fixada no subitem 9.2; manter inalterados as demais deliberações	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1709/08 TCU 2ª CÂMARA	em razão dos princípios da racionalidade administrativa e da economia processual, em arquivar os processo a seguir relacionados, sem prejuizo das determinações sugeridas nos pareceres da 7ª Secex	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1952/08 TCU 1ª CÂMARA	Arquivar o processo TC 018.124/2007-5	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
758/08 TCU 2ª CÂMARA	Remeter cópia deste acordão, bem como da instauração acostada as fls. 112/114, a fim de que adote providencias que entender pertinentes	A Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP, encaminhou por meio do Memo nº 06/2009-COTCE/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, a Informação nº 26/2009-COTCE/CGCAP/DIFIN/MEC, que tratado julgamento do processo de Tomada de Contas Especial TC 003.367/2005-7, instaurado em face de irregularidades constatadas na utilização dos recusos transferidos pelo FNDE à conta do PDDE, exercício 2000		Atende Totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1680/08 TCU 1ª CÂMARA	decidiu reconhecer a representação, considerando parcialmente procedente	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1191/08 TCU PLENÁRIO	Para conhecimento e adoção de medidas previstas no subitem 1.1.1	Encaminhado à Divisão de Auditoria de Programas - DIVAP		Em análise na DIVAP
1885/08 TCU PLENÁRIO	Para não conhecer da representação por não atender aos requisitos de admissibilidade, arquivando-se e dando-se ciência ao representante	Não gera resposta		Não gera resposta

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1814/08 TCU	Para não conhecer da representação por não atender aos requisitos de admissibilidade, arquivando-se e dando-se ciencia ao representante	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1795/08 TCU 2ª CÂMARA	Para considerar parcialmente procedente, promover seu arquivamento, sem prejuizo de recomendar ao FNDE que quanto da notificação a este Tribunal a respeito de fatos caracterizados como irregularidades mencione quais as providencias, a seu cargo, ja foram tomadas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos	Encaminhado à Divisão de Auditoria de Programas - DIVAP, aguardando resposta da DIFIN, solicitação feita por e-mail		Em análise na DIVAP
1908/08 TCU 1ª CÂMARA	Referente a irregularidade ocorridas no município e que foram objeto de auditoria efetuada pela CGU na 22ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	As providências adotadas por meio dos Ofícios nºs 1914/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 21/11/2007, 1447/2007-FNDE/DIRAE/CGAME, de 13/12/2007, 1525/DIRPE/FNDE/MEC, de 17/12/2007, encaminhados à Prefeitura, 1915/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 21/11/2007, encaminhado ao Presidente do CAE, os quais orientam para ao cumprimento da legislação, referente às constatações apontadas no Relatório de Fiscalização da CGU/PR, e nº 04/2008/DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FN	1630/2008	Atende totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
		DE, de 02/01/2008, enviado ao Prefeito para devolução de recursos; Tendo em vista as recomendações da SFC/CGU, o fato foi comunicado à Secretaria de Controle Externo do Estado do Tocantins - SECEX/TO, conforme Ofício nº 1593/DIRPE/FNDE/MEC, de 19/12/2007		
1394/08 TCU 2ª CÂMARA	Adote providencias com vistas a apuração integral das improbidades elencadas na representação, relativas as irregularidades apontadas pela CGU quando da execução da 22ª Etapa de fiscalização, inclusive instaurar TCE, se necessário,	As providências adotadas estão demonstradas por meio dos Ofícios nº 1982 e 1983/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 03/12/07, nº 1526/2007-DIRPE/FNDE, de 17/12/07, nº 1318/2007-DIRAE/FNDE, de 04/12/07, nº 1652/2007/DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 26/12/07, encaminhados à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, e nº 1864 e 1865/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 09/11/07, nº 1532/DIRPE/FNDE, de 17/12/07, nº 1289/2008-DIRAE/FNDE, de 26/11/07, encaminhados à Prefeitura Municipal de Turilândia/MA, os quais orientam para o cumprimento da legislação, referente às constatações apontadas no Relatório da Controladoria-Geral da União - CGU; foram encaminhados os Ofícios nº 1555/DIRPE/FNDE, de 18/12/07, ao Procurador-Geral de Justiça do Maranhão e nº 1581/DIRPE/FNDE, de 19/12/07, ao Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Maranhão para providências.	1542/2008	Atende totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1050/08 TCU PLENÁRIO	não preencher requisito de admissibilidade previsto no caput do referido art. 235, e encaminhar cópia desta deliberação e da instrução de fls. 10/14 ao denunciante, bem como copia do presente processo de TCE	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
2002/08 TCU 1ª CÂMARA	não reconhecer da representação formulada, por não preencher os requisitos de admissibilidade previstos, determinando o arquivamento dos autos e encaminhando-lhe para conhecimento copia da instrução da U.T do referido processo	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Aguardando resposta da DIFIN
2057/08 TCU 1ª CÂMARA	Conhecimento e adoção da medida prevista nos itens 4 e 5, que aprecia TCS da SECAD/MEC, no exercício de 2006, TC 013.883/2007-1. Julga contas regulares e regulares com ressalva.	Para conhecimento.		Não gera resposta

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1757/08 TCU 1ª CÂMARA	conhece parcialmente no mérito da representação, encaminha cópia da instrução de fls. 19/20 e promove o arquivamento. Determina ao FNDE que só encaminhe documentação após esgotamento das providências.	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1757/08 TCU 1ª CÂMARA	conhece parcialmente no mérito da representação, encaminha cópia da instrução de fls. 19/20 e promove o arquivamento. Determina ao FNDE que encaminhe documentação após esgotamento das providências.	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1859/08 TCU 2ª CÂMARA	determina ao FNDE que remeta as devidas TCE relativas PM de Reriutaba/CE. (TC-016.914/2007-3)	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		O Ofício foi encaminhado sem o anexo declarado no Acórdão. Esta Autarquia aguarda documentação complementar da SECEX/CE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1938/08 TCU 2ª CÂMARA	referente à TCE da PM de Fortaleza/CE (Convênio 93.292/1998) - TC 012.644/2006-0, que decide arquivar os autos.	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
2035/08 TCU 2ª CÂMARA	Que determina ao FNDE que adote providencias necessaria a apuração das irregularidades apontadas no relatorio de ação de controle nº 00190.010635/2003-86 da CGU, instaure se for o caso, as competentes TCE em relação aos seguintes programas PDDE/2001(R\$ 84700,00), PDDE/2002 (R\$91700,00), PDDE/2002 (R\$ 98800,00). PNAE/2002 (R\$ 52400,00) e PNAE/2003 (R\$ 61.791,60)	Os fatos apontados no Relatório de Ação de Controle nº 00190.010635/2003-86 foram tratados na Informação 11/2007/DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC, de 13/02/07, encaminhada ao ex-prefeito de Granja/CE, Sr. Hélio Fontenele Magalhães.Tendo em vista que as justificativas e documentos apresentados pelo ex-prefeito não foram suficientes para elidir totalmente as irregularidades apontadas, foi encaminhada a Informação nº 46/2007-DIATA/AUDIT/FNDE/MEC, de 21/03/2007, à Diretoria Financeira desta Autarquia para instauração de Tomada de Contas Especial, cópias anexas.	1543/2008	Atende totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1858/08 TCU	que determina ao FNDE que adote as providências cabíveis para apurar as irregulares na aplicação dos recursos do FUNDEB pelo Município de Novo Oriente/CE	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1962/08 TCU 2ª CÂMARA	comunica ao FNDE que a denuncia objeto do Ofício 506/07 deve ser apurado e no caso de constatada qualquer irregularidade deverá ser instaurada TCE, com a sua posterior remessa ao TCU para apreciação de julgamento	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências. Aguardando resposta		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
1956/08 TCU 1ª CÂMARA	para que implemente ações efetivas para fins de monitoramento das aplicações dos recursos e avaliação dos resultados do FUNDEB efetuando análise das denúncias de supostas irregularidades na aplicação dos recursos	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1969/08 TCU 2ª CÂMARA	Determina que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação conclua os procedimentos determinados nos itens 1 e 2 do Acórdão nº 2646/2007-TCU-2ª Câmara, consistente em instauração da competente Tomada de Contas Especial, se necessário, ou no resarcimento ao erário dos débitos apontados, sob pena do previsto no inciso IV, do Art. 58, da Lei 8.443/1992, conforme proposto pela unidade técnica.	Ofício n° 288/2008-DIATA/AUDIT/FNDE/MEC, de 04/11/2008, encaminhado cópia da Informação nº 170/2008-DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC ao ex-Prefeito Municipal de Capixaba/AC, para conhecimento e providências no sentido de efetuar a devolução dos recursos impugnados, e o Ofício n° 289/2008-DIATA/AUDIT/FNDE/MEC, de 04/11/2008 ao gestor atual para conhecimento.	288 e 289/2008	Atende Totalmente
2081/08 TCU 1ª CÂMARA	adote medidas necessárias com vistas ao resarcimento ao erário dos débitos apurados em decorrência das irregularidades constatadas no PNAE durante a fiscalização	As providencias adotadas estavam demonstradas por meio do Ofício nº 065/2008-DIAFI/COPRA/DIFIN, de 31/03/2008; o processo foi encaminhado à COTCE, em 16/05/2008, para instauração de Tomada de Contas Especial	1563/2008	Atende totalmente
1265/08 TCU PLENÁRIO	processo 011.352/2003-6, que conhece do recurso de revisão interposto pelo Sr. Moacyr Batista de Souza Leite Júnior, para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubstancial a deliberação recorrida.	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		A deliberação foi cumprida nos termos do Acórdão nº 1265/2008 Plenário;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
1512/08 TCU 2ª CÂMARA	Adote medidas de sua competencia no sentido de ultimar as analises das PC dos recursos transferidos a municipalidade atraves de repasses diretos e/ou de convenios	Foi encaminhado Ofício nº 061/2008-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 07/03/2008, ao atual gestor, solicitando a devolução dos recursos apontados no Relatório de Fiscalização n 816/2006 da CGU - 21º Sorteio Público. Considerando que o prazo fixado para atendimento das notificações transcorreu sem manifestação dos responsáveis, esta Autarquia iniciou o procedimento de TCE para o PEJA/2006, PNAE/2005 e 2006.	61/2008	Atende totalmente
2216/08 TCU 1ª CÂMARA	instaure TCE no caso da prefeitura deixar de regularizar a PC da aplicação do PDDE, exercicio 2006	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Em fase de análise da prestação de contas, para esgotar as medidas administrativas em âmbito interno; Não gera resposta;
1403/08 TCU PLENÁRIO	Determina que não realize transferencias voluntarias para entidades que não demonstrem a regularidade fiscal	Para conhecimento.		Não gera resposta

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2323/08 TCU 2ª CÂMARA	decidiu o arquivamento do processo TC 012.913/2005-1 dando ciencia desta deliberação ao responsavel	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Aguardando resposta da DIFIN
2311/08 TCU 1ª CÂMARA	Que considera legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores especificados	Encaminhamos o Memo nº 953/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 19/08/2008, à Diretoria de Administração e Tecnologia - DIRAT, que deu conhecimento à CGPEO quanto à legalidade dos atos de admissão apontados		Não gera resposta
1427/08 TCU 1ª CÂMARA	retifica do Acôrdão 2177/08 1ª C. ao apreciar o processo de TCE sob a responsabilidade do Sr. Jose Renato Vieira Brandão em razão da não comprovação dos recursos repassados por conta do PEJA	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face da retificação não alterar o conteúdo da decisão; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2061/08 TCU 1ª CÂMARA	conhecer da presente representação para, no mérito, considerar que houve perda de seu objeto, tendo em vista que, segundo informações as PC do PDDE, PNAE e PNATE, exercício 2004, foram	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		O esgotamento de medidas administrativas ensejaram aprovação das contas; Não gera resposta uma vez que o TCU comunicou o arquivamento dos autos que tramitava naquela Corte de Contas;
1961/08 TCU 1ª CÂMARA	O TCM do Estado do Ceará encaminha o acórdão nº 1961/08-1ªCâmara, que determina o arquivamento do Processo de Representação, relativa ao exercício de 2002.	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
2618/08 TCU 2ª CÂMARA	referente ao processo de TCE , referente ao Convênio nº 3982/97 (TC-001.412/2006-7).	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do conteúdo da decisão; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2534/08 TCU 2ª CÂMARA	detemina a instauração de TCE referentes ao Programa/Ação: Apoio a Alimentação Escolar na Educação Básica; Brasil Escolarizado/Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade; Programa/Ação: Brasil Escolarizado/Apoio a Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamenta a Jovens e Adultos	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Em fase de análise da prestação de contas, para esgotar as medidas administrativas em âmbito interno; Não gera resposta;
2889/08 TCU 2ª CÂMARA	conhecimento e providências, e determina ao FNDE que promova o exaurimento das medidas administrativas cabíveis, decidindo sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos do Convênio nº 750469/2003.	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Antes de instaurar a TCE, o FNDE esgotará as medidas administrativas para recomposição do erário e o prejuízo levantado. Cabe ressaltar que o responsável manifestou interesse em solucionar o problema em âmbito administrativo interno;
2997/08 TCU 2ª CÂMARA	que aprecia TCE (TC 024.054/2006-6). Determina ao FNDE que após esgotadas as medidas administrativas para resarcimento ao erário, proceda a inclusão no CADIN do Senhor Malalael Moraes.	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		O responsável será notificado para recolhimento do débito sob pena de inscrição no CADIN; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2363/08 TCU 2ª CÂMARA	Improviu, por intempestivo, o recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Antônio Gonçalves Ferreira, contra o Acórdão 1750/2005-2ª Câmara.	Encaminhamos o Memo nº 1036/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 05/09/2008, à Divisão Jurídico Administrativo - DIJAP, para conhecimento.		Não gera resposta
1626/07 TCU 1ª CÂMARA	Solicita cópia do 4º termo aditivo ao Contrato 23/06, celebrado com a empresa Poliedro; informações circunstanciadas sobre a razão desse aditamento; justificativas p/ os pagamentos retroativos à contratada efetuadas no exercício de 2008.	Respondido por meio do Ofício nº 1694/2008-GABIN/PRESIDENCIA/FNDE/MEC, de 04/09/2008	1694/2008	Atende totalmente
2626/08 TCU 1ª CÂMARA	determina que tome as providências cabíveis referentes às irregularidades nas verbas do Fundef.	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2577/08 TCU 1ª CÂMARA	Determina ao FNDE qua apure a PC dos recursos transferidos para aplicação no PEJA, exercício de 2004, instaurando, se for necessário, a TCE.	Encaminhamos o Memo nº 1097/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 22/09/2008, para conhecimento e providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
2785/08 TCU 1ª CÂMARA	Determina a adoção de medidas necessárias à apuração das irregularidades informadas nos Censo Escolares 2006 e 2007, em relação aos recursos destinados ao PDDE.	Foi encaminhada cópia da Informação nº 01/2009-DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC, referente ao Acórdão nº 2785/2008-TCU-1ª Câmara, envolvendo a execução do PDDE, exercícios 2006 e 2007, elaborada pela Divisão de Auditoria de Programas - DIVAP.	09/2009	Atende Totalmente
2813/08 TCU 1ª CÂMARA	Aprecia o processo de TCE instaurada contra o Sr. Marcos Davi Santos em razão da omissão do dever de prestar contas - PEJA (TC 014.051/2008-7), bem como do voto e do relatório que o fundamentam.	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências. Aguardando resposta		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do conteúdo da decisão; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2657/08 TCU 2ª CÂMARA	Aprecia o processo de representação TC 012.470/2008-5 e determina ao FNDE que tome as providências a fim de apurar irregularidades apontadas pela CGU.	Informamos que as providências adotadas estão demonstradas por meio dos Ofícios nºs 1061 e 1062/2007 – CGPAE/DIRAE/FNDE, ambos de 18/06/2007 e 379/CGSUT/DIRPE/FNDE/MEC, de 11/05/2007, relativamente ao Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, exercício 2005, que foi solicitada a instauração de Tomada de Contas Especial e que o respectivo Processo de Prestação de Contas – PEJA/2005 foi encaminhado à Coordenação de Tomada de Contas Especial – COTCE para as devidas providências, conforme PARECER N.º 482/2008 – DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 15/05/2008,	1929/2008	Atende Totalmente
3207/08 TCU 2ª CÂMARA	Aprecia o processo de representação TC 003.558/2008-7, e determina a emissão de parecer conclusivo sobre os resultados adotados junto a PM de Olho D'Agua do Borges/RN.	informamos que foi encaminhado o OFÍCIO n.º 1390/DIRPE/FNDE/MEC, de 10/10/2008, ao Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, cópia anexa, bem como que não há providências a serem tomadas quanto a não aplicação financeira, tendo em vista que os recursos não permaneceram na conta específica do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA por mais de 15 dias, conforme informações obtidas junto à Diretoria Financeira – DIFIN, desta Autarquia.	1964/2008	Atende Totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2962/08 TCU 1ª CÂMARA	Foram considerados legais os atos de interesse dos servidores nele especificados.	Encaminhamos o Memo nº 1140/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 30/09/2008, à Diretoria de Administração e Tecnologia - DIRAT, que deu conhecimento à CGPEO por meio do Memo nº 51/2008-ASDIA/DIRAT/FNDE, de 03/10/2008, quanto a legalidade dos atos de concessão de pensão cível		Não gera resposta
1851/08 TCU PLENÁRIO	Para conhecimento, proferido nos autos do processo TC nº 004.142/2005-5, bem como cópia do Relatório e do Voto que fundamentam a referida deliberação.	Encaminhamos o Memo nº 1151/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 03/10/2008, à Diretoria de Ações Educaionais - DIRAE, para conhecimento. Não gera resposta		Não gera resposta
2903/08 TCU 1ª CÂMARA	Para que adote as medidas administrativas necessárias como forma de aferir a boa e correta aplicação dos recursos transferidos a Prefeitura para a operacionalização do PDDE/2004, e caso necessario adote as medidas cabíveis para obter a restituição de recursos no valor de R\$ 4.034.50, cuja aplicação não foi comprovada, de acordo com informação do TCE da Paraíba	Encaminhado à Divisão de Auditoria de Programas - DIVAP		Em análise na DIVAP

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
3143/08 TCU 1ª CÂMARA	para conhecimento, para aquivar autos, sem julgamento de mérito e sem cancelamento do débitos de R\$ 5.070,00, cujo pagamento continuara obrigado o devedor, Sr. Antonio Marques do Nascimento	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Aguardar para consolidação de futuros débitos; Não gera resposta;
27/07/08 TCU 1ª CÂMARA	Para conhecimento, para receber a peça apresentada com mera petição, negando-lhe seguimento e dar ciencia deste Acórdão ao interessados e a Procuradoria do FNDE	Encaminhamos o Memo nº 1181/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 08/10/2008, à Procuradoria Federal - PROFE do FNDE.		Não gera resposta
2600/08 TCU 1ª CÂMARA	Para conhecimento e providencias quanto ao item 3 (determina a instauração de TCE relativas aos recursos do PDDE/2004 E 2005; PNAE/2004, 2004 e 2005; PEJA/2005	O Memo nº 362/2008-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, informa as providências adotadas	Ofício nº 1906/2008-COPRA/DIFIN	Encaminhado à COORI/AUDIT para análise com vistas a inclusão do PAINT/2009

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
3352/08 TCU 2ª CÂMARA	Arquivar o presente processo por falta de pressuposto de desenvolvimento valido e regular; dar ciencia do inteiro teor deste Acórdão ao responsavel	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Aguardar para consolidação de futuros débitos; Não gera resposta;
1970/08 TCU 2ª CÂMARA	Arquivar o processo TC 000.538/2005-6	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Será inscrito no CADIN quando o valor do débito atingir o limite permitido pela Portaria nº 685/2006 – STN; Não gera resposta;
3299/08 TCU 2ª CÂMARA	determina para adotar medidas administrativas para dar continuidade a apuração e perfeita caracterização e individualização das responsabilidades sobre as PCs dos recursos do PDDE/2004; instaure se for o caso TCE, tendo em conta que a omissão no dever de prestar contas; subsidiar a reanálise da PC dos recurso do PDDE/2004	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Em fase de análise da prestação de contas, para esgotar as medidas administrativas em âmbito interno; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
3285/08 TCU 2ª CÂMARA	Encaminho para conhecimento	Para conhecimento.		Não gera resposta
1922/08 TCU PLENÁRIO	não conhecer do presente recurso de revisão, dando-se ciencia ao recorrente desta deliberação, de acordo com o parecer da SERUR	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;
1916/08 TCU PLENÁRIO	não conhecer do presente recurso de revisão por não preencher os requisitos de admissibilidade; notificar o recorrente desta deliberação	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2176/08 TCU PLEÁRIO	considera que não houve nulidade na notificação do responsável nem já previsão legal que ampare concessão de novo prazo para o recurso pretendido, indeferir o pedido formulado	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não acolhimento da prorrogação de prazo; Não gera resposta;
3397/08 TCU 1ª CÂMARA	para providencia quanto ao item 9.6 para reaver o montante de R\$ 21.270,16 equivalente ao pagamento de materiais de consumo adquiridos da empresa Gonçalves & Rigotto Ltda	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Em fase de análise da prestação de contas, para esgotar as medidas administrativas em âmbito interno; Não gera resposta;
2151/08 TCU PLENÁRIO	Para conhecimento e adoção das medidas constantes no item 9.7 para que conclua a apreciação da PC dos recursos do PNAE/2001, PDDE/2003 e 2004	A prestação de contas, referente ao PDDE/2003, foi aprovada após apresentação de documentos retificando as contas relativa a 2002, sanando as impropriedades em 2003. Quanto ao PDDE/2004, foi encaminhado o COMUNICADO/PC2004/PDDE/Nº 001/2008, de 17/10/2005. Considerando que a referida notificação não quantificou o débito ao erário, foi encaminhado o Ofício nº 1684/2008-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, de 27/11/2008, ao atual gestor. Após o	1965/2008	Atende Totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
		vencimento do prazo fixado para atendimento da diligência sobredita, será dado o presseguimento cabível		
3232/08 TCU 1ª CÂMARA	conhecer do prosente recurso de reconsideração, para no merito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o teor da deliberação; dar ciencia ao recorrente e a 1ª Vara da Seção Judiciária	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;
4408/08 TCU 2ª CÂMARA	retificar o Acórdão 1018/08 2ª Câmara	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face de retificação exclusivamente material; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
3150/08 TCU 2ª CÂMARA	Solicito informações e as providências adotadas	As providências adotadas estão demonstradas por meio dos Ofícios nºs 1499, 1500, 1501 e 1502/2006/FNDE/DIFIN/CGCAP/DIPRA, todos de 12/07/2006, cópias anexas. Que os Processos de Prestação de Contas nºs 23034.020196/2004-07 e 23034.016756/2005-00, relativos ao PDDE/2003 e ao PNAE/2004, respectivamente, foram encaminhados à Coordenação de Tomada de Contas Especial – COTCE, para os devidos procedimentos, conforme pesquisas anexas	2163/2008	Atende totalmente
2179/08 TCU PLENÁRIO	Atendimento aos subitens 9.1.1 e 9.1.2	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências. Aguardando resposta		Foi reexaminado e acolhido o pedido de suspensão por esta Autarquia, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 23 de 29 de maio de 2008, que sescedeu a Resolução CD/FNDE nº 08/2007; Não gera resposta.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2968/08 TCU 1ª CÂMARA	conhecer do recurso de reconsideração interposto por Luiz Francisco de Vasconcelos, para no mérito, negar-lhe provimento	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;
4391/08 TCU 2ª CÂMARA	Deverá providenciar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do resarcimento e somento no caso de ser apurada qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá instaurar a respectiva TCE	Encaminhou o Ofício nº 1213/DIRPE/FNDE/MEC, de 31/11/2007, informando ao Tribunal que no município de Canutama/AM, quando da execução do Programa Apoio a Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos - Fazendo Escola, ocorreram irregularidades, conforme item 2.1.2 do Relatório referente a 21ª Etapa do Programa de Sorteios Públicos. Solicitando providências cabíveis no âmbito desse Tribunal, visando o bom andamento do processo - aprendizagem no Município.	1213/2007	Atende totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
4411/08 TCU 2ª CÂMARA	Conhecer da presente representação, para no mérito, considera-la procedente, deixando-se de expedir determinações ao FNDE, tendo em vista as medidas por ele adotadas foram suficientes para corrigir as irregularidades apontadas	Memo nº 1390/2008/DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 13/11/ 2008, encaminhou à Diretoria de Programa e Projetos Educacionais - DIRPE, cópia do Acórdão nº 4411/2008 2ª Câmara, para conhecimento.		As medidas que foram adotadas pelo FNDE foram consideradas procedentes pelo TCU; Não gera resposta;
3574/08 TCU 2ª CÂMARA	Para conhecimento e cumprimento das determinações constantes dos itens 9.4.1 e 9.4.2	Foram encaminhados os Ofícios nº 456/2008 e 457/2008-COATE/CGAME/DIRAE/FNDE/MEC, de 30/09/2008, 1316 e 1317/DIRPE/FNDE/MEC, de 30/09/2008 para as Prefeituras Municipais de Sussuapara e Alto Longá-PI, respectivamente, com medidas informativas	456/2008, 457/2008, 1316/2008 e 1317/2008.	Atende Totalmente
4399/08 TCU 2ª CÂMARA	determina que após adotadas as medidas administrativas, se permanecerem as irregularidades detectadas na auditoria no município com vistas a analisar a execução do PDDE, EJA, PNAE, PNTE, PNSE/2006, instaure e/ou conclua, se ainda não fez	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Em fase de análise da prestação de contas, para esgotar as medidas administrativas em âmbito interno; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
3964/08 TCU 1ª CÂMARA	Processo TC 024.139/2008-1 Atos de Admissão	Encaminhamos o Memo nº 1418/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 19/11/2008, à Diretoria de Administração e Tecnologia - DIRAT, que deu conhecimento à CGPEO por meio do Memo nº 56/2008-ASDIA/DIRAT/FNDE, de 19/11/2008, quanto à legalidade dos atos de admissão apontados		Não gera resposta
3680/08 TCU 1ª CÂMARA	Apreciar recurso de reconsideração Acordão nº 963/2008 TCU 1º proferido no processo de contas especial - TC 004.995/2002-8	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;
3706/08 TCU 1ª CÂMARA	que decidiu alertar a PM que ao utilizar recursos federais transferidos, observe atentamente os termos do convênio firmado	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Alterar os registros pertinentes à aprovação das contas pelo TCU e Baixar a Nota de Lançamento 2005NL003364;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2239/08 TCU PLENÁRIO	decidiu em não conhecer do presente recurso de revisão e dar ciencia da presente deliberação ao interessado	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;
4925/08 TCU 2ª CÂMARA	Arquivar os presetes autos, sem julgamento do mérito, ante a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		O FNDE reanalisará as contas com base na deliberação do TCU, que considerou o débito de baixa materialidade com a segregação de responsabilidade e a impossibilidade de atender aos princípios da ampla defesa e do contraditório diante do tempo decorrido; Não gera resposta;
3825/08 TCU 1ª CÂMARA	autoriza o arquivamento do processo de TCE dando ciencia aos orgão instauradores e aos responsáveis. TC 012.615/2005-0	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		O responsável será notificado para recolhimento do débito sob pena de inscrição no CADIN; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
4184/08 TCU 2ª CÂMARA	decidiu converter os autos em processo de TCE em razão das irregularidades tratadas nos autos	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Registrar a não aprovação das contas do Convênio no SIAFI e Incluir o registro de Responsabilidade em nome do Sr. José Ribeiro de Moraes; Não gera resposta;
3377/08 TCU 1ª CÂMARA	conhecer do presente recurso de reconsideração, para no mérito, negar-lhe provimento, sem prejuízo	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;
3669/08 TCU 1ª CÂMARA	Instaure procedimento visando efetuar análise dos fatos apontados pela CGU no Rel. de Audit ( 1.5.1.1) e encaminhe os resultados	As providências adotadas estavam demonstradas por meio dos Ofícios nºs 1871 e 1872/2007-CGPAE/DIRAE/FNDE, de 12/11/2007, 1534/DIRPE/FNDE/MÊS, de 17/12/2007, 1373/2007-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 27/05/2008; o Processo nº 23034.032659/2006-37, referente à prestação de contas foi encaminhado à Coordenação de Tomada de Contas Especial - COTCE, para os devidos procedimentos	2405/2008	Atende totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2510/08 TCU PLENÁRIO	manda fazer as determinações sugeridas e a juntada as respectivas contas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos do processo TC 028.249/2008-1	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Não consta determinação ao FNDE; Não gera resposta;
4743/08 TCU 2ª CÂMARA	rejeitar as alegações de defesa apresentadas pelo Munc. Chapada da Natividade/TO; alertar sobre o recolhimento tempestivo do débito; julgar irreg. as contas; aplicar multa; itens 9.5, 9.6 e 9.7	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face da deliberação; Não gera resposta;
3834/08 TCU 2ª CÂMARA	Determina o FNDE para que apure possíveis irregularidades praticadas pela Municipio de Campestre do Maranhão/MA, SIAFI 561358	O Processo nº 23400.012121/2005-18, referente ao Convênio nº 800220/2006 (SIAFI nº 561358), foi encaminhado à Coordenação de Tomada de Contas Especial - COTCE, desta Autarquia, para os devidos procedimentos	107/2009	Atende totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
4815/08 TCU 2ª CÂMARA	determina o cumprimento do subitem 1.6.2.3, para que adote medidas cabíveis com vistas a exclusão do SR. Jose Ivo de Souza da conta "Diversos Responsáveis"	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Baixar a NL;
3844/08 TCU 1ª CÂMARA	Determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tome as providências a seu cargo para fins de apuração das prováveis irregularidades apontadas, objeto da presente representação, realizando inspeções, diligências ou instauração de tomada de contas especial, se for o caso, e somente encaminhando os fatos a este Tribunal após o esgotamento de todas as providências administrativas internas para apuração dos mesmos, como identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do resarcimento;  1.6. Enviar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE cópia do presente processo, para subsidiar a análise das irregularidades apontadas e/ou denunciadas, bem como cópia da instrução de fls. 125/128; e	Os documentos foram encaminhados aos órgãos de fiscalização e controle, conforme estabelecido nos arts 26 e 29, da Lei n 11.494/2007, e das orientações produzidas no âmbito do FNDE sobre o assunto, mais especificamente a Nota Técnica n 01/2008, desta Coordenação-Geral, e o Parecer PROFE/FNDE N 419/2008, de 18/07/2008, que restringe às atribuições da Autarquia a consecução das atividades operacionais relacionadas a esses Fundos.		Atende Totalmente

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
5139/08 TCU 2ª CÂMARA	detemina o FNDE a subsidiar a analissee suas prestações de contas ou para adoção das medidas que entender cabíveis	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Em fase de análise da prestação de contas, para esgotar as medidas administrativas em âmbito interno; Não gera resposta;
3845/08 TCU 1ª CÂMARA	Determina o FNDE que tome as providencias a seu cargo para fins de apuração das prováveis irreg. apontadas pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social	Os documentos foram encaminhados aos órgãos de fiscalização e controle, conforme estabelecido nos arts 26 e 29, da Lei n 11.494/2007, e das orientações produzidas no âmbito do FNDE sobre o assunto, mais especificamente a Nota Técnica n 01/2008, desta Coordenação-Geral, e o Parecer PROFE/FNDE N 419/2008, de 18/07/2008, que restringe às atribuições da Autarquia a consecução das atividades operacionais relacionadas a esses Fundos.		Atende totalmente
4815/08 TCU 2ª CÂMARA	determina o cumprimento do subitem 1.6.2.3, para que adote medidas cabíveis com vistas a exclusão do SR. Jose Ivo de Souza da conta "Diversos Responsáveis"	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
5227/08 TCU 2ª CÂMARA	determina o arquivamento do processo de TCE, dando ciencia desta deliberação ao resposavel	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		O responsável será notificado para recolhimento do débito sob pena de inscrição no CADIN; Não gera resposta;
4899/08 TCU 1ª CÂMRA	Considera legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado	Encaminhamos o Memo nº 1571/2008-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 19/11/2008, à Diretoria de Administração e Tecnologia - DIRAT, que deu conhecimento à CGPEO quanto à legalidade do ato de concessão		Não gera resposta
2296/08 TCU PLENÁRIO	conhecer do presente Recurso de Revisão; por não atendimento aos requisitos específicos a admissibilidade e dar ciencia deste Acórdão ao recorrente	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Foram mantidos os registros de não aprovação das contas em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2530/08 TCU PLENÁRIO	não conhecer deste recurso de revisão, pela falta de atendimento dos requisitos específicos e admissibilidade e notificar a recorrente, com o envio de copia do relatorio, voto e acordo	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Manter os registros de Suspensão da Inadimplência em face do não provimento do recurso; Não gera resposta;
2650/08 TCU PLENÁRIO	Para conhecimento e cumprimento da determinação constante no subitem 1.6	Encaminhado à Divisão de Auditoria de Programas - DIVAP está com o Tec.Américo, para análise e providências		Em análise na DIVAP
4582/08 TCU 1ª CÂMARA	determina o reexame as prestações de contas do Municipio de Areia/PB, em 2004, aos recursos do PEJA, PDDE e PNAE	Encaminhamos o Memo nº 14/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
4655/08 TCU 2ª CÂMARA	que determinou a Prefeitura de Salitre/CE que ultime a analise das contas do PNATE/2005, dos Municipios de Salitre e Itaitinga, e das contas do PEJA/2005 do Municipio de Itaitinga	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Salitre:Foram adotadas providências no sentido de esgotar as medidas administrativas em âmbito interno, não solucionados os problemas, o Processo encontra-se aguardando instauração de TCE; Itaitinga: Foi emitida a informação 011/2009, a fim de solicitar esclarecimentos a CGU quanto ao valor do débito. Não gera resposta ao Ofício do TCU;
5232/08 TCU 2ª CÂMARA	Comunica em conhecer da representação sobre possíveis irregularidades que estariam sendo praticadas pelo secretario de Tabatinga/AM	Em análise na Divap.		Em análise na DIVAP

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
4656/08 TCU 2ª CÂMARA	determina o FNDE: ultime providencias para conclusão da analise da prestação de contas dos recursos do PEJA/2004 e verifique, quanto a PC o que indica no subitem b.1, b.1.2 e b.1.3, itens "c", "d "e "e"	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Esta Autarquia verificará a possibilidade de inclusão de inspeção na Execução do PAINT;
2666/08 TCU PLENÁRIO	determina ao FNDE que priorize ações com vistas a restauração ao erário, relativas aos débitos apurados pela CGU no Rel de Controle nº 00190.009360/2004	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Encontra-se em andamento a implementação das medidas a cargo do FNDE.
4655/08 TCU 2ª CÂMARA	determina o FNDE ultime a analise de contas do PNATE/2005 dos Municipios de Salitre e Itaitinga	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		Em fase de análise da prestação de contas, para esgotar as medidas administrativas em âmbito interno; Não gera resposta;

DECISÃO OU ACORDÃO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESPOSTA Nº	SITUAÇÃO
2761/08 TCU PLENÁRIO	conhecimento e adoção das medidas constantes dos itens 1.6.3, ao apreciar o processo TC 006.539/2008-5 acerca de irregularidades na gestão de recursos na PM de Satuba/AL	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		O TCU será informado que o prejuízo em pauta foi objeto de TCE instaurada pelo FNDE e as contas foram julgadas regulares naquela Corte;
5114/08 TCU 1ª CÂMARA	Conhecer da representação para no mérito considerá-la improcedente, e em acatar as razões de justificativas do Sr. Daniel Silva Balaban	Para conhecimento.		não gera resposta
3029/08 TCU PLENÁRIO	para que arquive o presente processo e dar ciencia desta Acórdão ao responsável	Encaminhamos o Memo nº 15/2009-DICIN/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/01/2009, solicitando providências.		O responsável será notificado para recolhimento do débito sob pena de inscrição no CADIN; Não gera resposta;

### **3.3. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício**

Conforme item 14 do controle geral por natureza jurídica do Anexo II da DN – TCU – 93/2008.

<b>Atos de Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício – em 2008</b>		
<b>Atos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Registrados no Sisac</b>
Admissão	212	212
Desligamento	86	86
Aposentadoria	8	8
Pensão	8	8

Fonte: CGPAE/DIRAT/FNDE

### **3.4. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado**

As informações referente a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE relativo ao Quadro II.A.13, previstos na Decisão Normativa TCU nº 93/2008, , compõem o Anexo III deste relatório e integram o conjunto da prestação de contas anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

# **Capítulo IV: Desempenho dos Programas e Ações**

## **Seção A**

## 4.1: 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

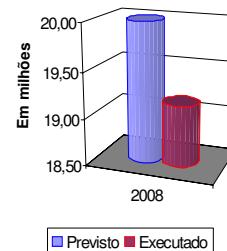
Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infra-estrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores
<b>Gestores do Programa</b>	<b>Gerente</b> ✓ Luiz Antonio Rodrigues Elias → Artigos Publicados em Periódicos Científicos Indexados no ISI pelos Pesquisadores Brasileiros → Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores Apoiados com Auxílio à Pesquisa Concedido pelo CNPq → Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores das Unidades de Pesquisa do MCT → Número de Instituições Usuárias da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa → Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCT
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	
<b>Unidade responsável pelo programa</b>	Ministério da Ciência e Tecnologia
<b>Público alvo</b>	Instituições de pesquisa; universidades; e empresas nacionais

Tabela 3.1.1: Programa 0461- Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2008

Ano	Previsto	Executado
2008	20,00	19,15

Fonte: Siafi

Gráfico 3.1.1 : dotação e execução orçamentária do programa 0461 - 2008



O programa teve inicio em 2008.

#### 4.1.1: 0461.2095 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a melhoria da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.
<b>Descrição</b>	Financiamento de projetos para implantação, recuperação e modernização da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>        ✓ Secretaria de Educação a Distância – SEED/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b>        ✓ Departamento de produção de programas em EAD</p> <p><b>Coordenador da ação</b>        ✓ Demerval Bruzzi</p>

A Secretaria de Educação a Distância – SEED atua como agente de inovação tecnológicas nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e das técnicas de educação a distância aos métodos didático-pedagógicos. Além disso, promove a pesquisa e o desenvolvimento voltados para a introdução de novos conceitos e práticas nas escolas públicas brasileiras.

O papel dos programas na efetivação da política educacional desta Secretaria é contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.

O contexto deste programa para a Secretaria de Educação a Distância (SEED) é a produção de conteúdos educacionais digitais nas áreas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e Biologia em diferentes suportes e linguagens midiáticas atendendo às orientações e objetivos de ambos os ministérios, uma vez que subsidia a prática docente e contribui para a melhoria da educação pública nessas áreas.

Objetivo: Selecionar projetos, por meio de **Chamada Pública nº 01/2007-MEC-MCT**, para apoio financeiro que envolvam a produção de conteúdos educacionais digitais multimídia nas áreas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e Biologia do Ensino Médio, destinados a constituir parte de um amplo portal educacional para os professores, além de serem utilizados nas diversas plataformas, de modo a subsidiar a prática docente no Ensino Médio e contribuir para a melhoria e a modernização dos processos de ensino e de aprendizagem na rede pública.

Público alvo: São as instituições elegíveis. Poderão apresentar projetos universidades, faculdades, centros tecnológicos, centros e museus de ciências, instituições de ensino superior ou institutos, OCIPs, ONG's, fundações e centros de pesquisa e desenvolvimento sediados no Brasil, públicos ou privados, sem fins lucrativos, doravante denominados instituições de execução de projetos.

Critérios de atendimento: São itens financiáveis no projeto: aquisição de material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, diárias e passagens (desde que nacionais e estritamente relacionadas ao projeto).

Também são componentes financiáveis pelo projeto: despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos. Despesas de capital referente a material permanente e a material bibliográfico (alocados na instituição proponente sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador / instituição responsável pelo projeto).

Quadro 3.1.1.1 - Ação 0461.2095: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira				
Desempenho orçamentário-financeiro				
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00*	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Dotação final ***	20.000.000,00			
Empenhado	19.155.748,30	95,78%		
Liquidado	19.155.748,30	95,78%	100,00%	
Pago	0			
Desempenho físico				
Meta **			Produto: projeto apoiado	
Estimada (a)	22	-	%	
Realizada (b)	34	(b/a)x100	154,54	Unidade de medida: unidade

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

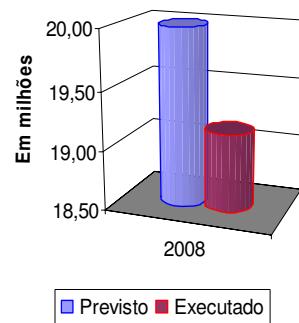
Cabe ressaltar que a dotação prevista para esta ação no Ministério da Ciência e Tecnologia, totalizou R\$ 316.357.183,00 objetivando apoiar 350 projetos. Deste total foi destacado para o FNDE crédito no valor de R\$ 20.000.000,00, o que corresponde, proporcionalmente, o apoio a 22 projetos. A Secretaria de Educação à Distância do MEC, órgão responsável pelas diretrizes de implementação das ações de fomento a projetos de implantação e recuperação da infra-estrutura de pesquisa das instituições públicas (CT-Infra) executou 34 projetos, alcançando o percentual de 154,54%.

Tabela 3.1.1.1: Ação 2095  
Dotação e execução orçamentária,  
em R\$ milhões - 2008

Ano	Previsto	Executado
2008	20,00	19,15

Fonte:Siafi

Gráfico 3.1.1.1 : dotação e execução orçamentária da ação  
2095 - 2008



Entre 2006 e 2007 o Ministério da Educação promoveu “redesenho” do programa para torná-lo, no médio e longo prazos, mais efetivo, eficiente e eficaz, cujas mudanças constam do Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007. Tal normativo – que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de 15 anos ou mais e dá outras providências – determinou essas alterações.

Por força desse processo de redesenho, houve impactos momentâneos no desempenho do programa, em 2007, restabelecendo-se a normalidade, a partir de 2008, conforme demonstrado no Gráfico 3.1.1.1.

## 4.2: 0903 - Operações Especiais – Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

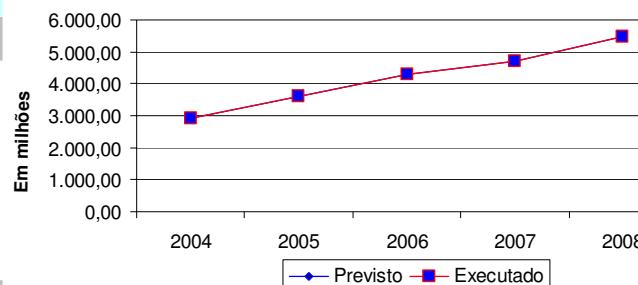
Atributos		Detalhamento
Tipo de Programa		Operações Especiais
Objetivo Geral		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.
Gestores do Programa		<b>Gerente</b> Sem Gerente
Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa		Este programa não contem indicadores
Unidade responsável pelo programa		—
Público alvo		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tabela 3.2.1: Programa 0903-Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões – 2004 a 2008

Ano	Previsto	Executado
2004	2.903,44	2.902,11
2005	3.600,00	3.599,70
2006	4.309,86	4.308,77
2007	4.707,61	4.706,52
2008	5.475,83	5.475,83

Fonte: Relatório de Gestão - FNDE

Gráfico 3.2.1 : dotação e execução orçamentária do programa 0903 - 2204 a 008



#### 4.2.1: 0903.0369 – Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Repartir as receitas tributárias.
<b>Descrição</b>	Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da contribuição social do salário-educação, recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b> ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</p> <p><b>Unidade executora</b> ✓ —</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b> ✓ —</p> <p><b>Coordenador da ação</b> ✓ —</p>

A Tabela 3.2.1.1 demonstra a distribuição, em 2008, da cota estadual e municipal do Salário-Educação por unidade da federação e regiões brasileiras. Foram repassados R\$ 5,27 bilhões. Por região, coube a maior parcela ao Sudeste, com 64% do valor total da cota, seguida da região Sul, com 15,51%. Considerando-se a distribuição por rede, ela se apresenta mais homogênea nas regiões Sudeste. Nas demais regiões esta distribuição registra maiores oscilações, em especial na Centro-Oeste, haja vista que no DF. Estes dados podem ser observados no Gráfico 3.2.1.1.

Merece ser destacado que o valor do empenho apresentado no Quadro 3.2.1.1 foi realizado por estimativa, considerando a previsão de arrecadação do Salário-Educação no montante de R\$ 5,48 bilhões. Ocorre que a efetivação da arrecadação foi inferior ao estimado, razão da diferença entre a execução apresentada na Tabela 3.2.1.1 e o Quadro 3.2.1.1.

**Gráfico 3.2.1.1: Distribuição proporcional do Salário-Educação entre as redes de ensino, por regiões - em 2008**

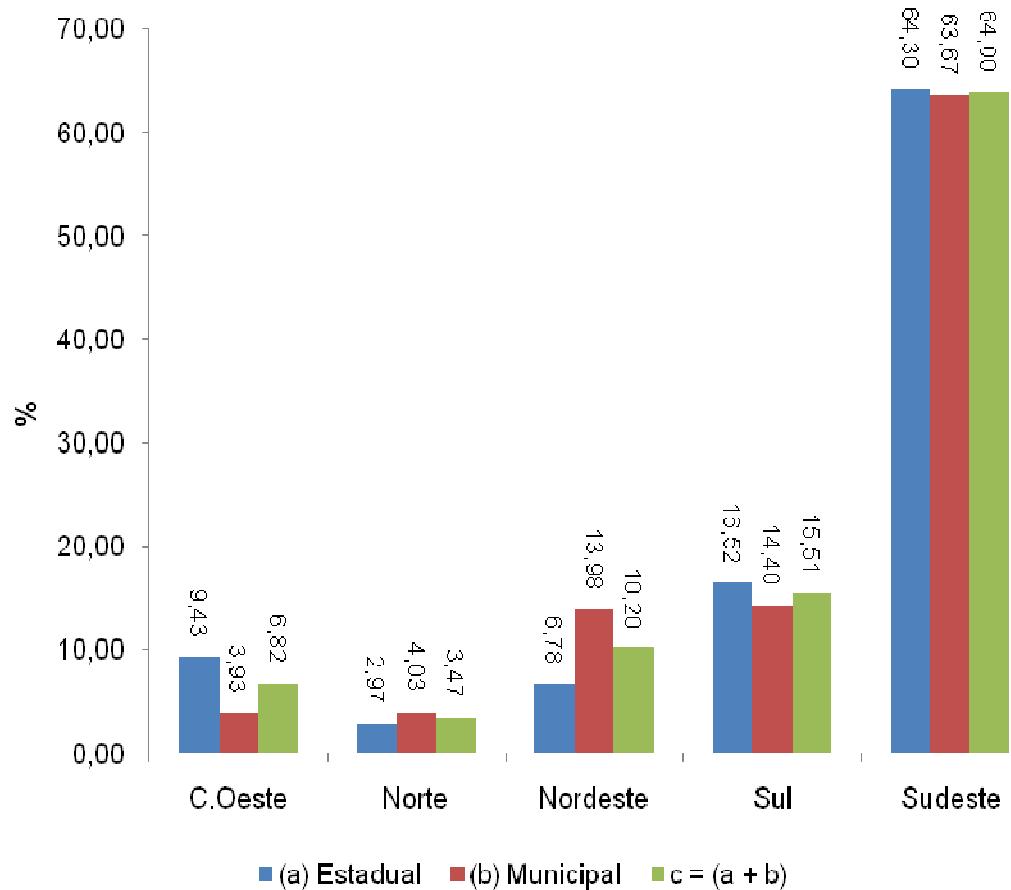


Tabela 3.2.1.1: Execução das quotas estaduais e municipais do salário-educação em 2008

	<b>Estado</b>	<b>Município</b>	<b>Total</b>
ACRE	3.756.095,12	2.124.170,14	5.880.265,26
ALAGOAS	9.235.413,31	21.491.654,12	30.727.067,43
AMAZONAS	30.724.439,10	36.714.518,87	67.438.957,97
AMAPA	4.609.433,84	1.613.171,03	6.222.604,87
BAHIA	58.120.309,80	116.405.384,01	174.525.693,81
CEARA	21.957.188,70	62.157.871,24	84.115.059,94
DISTRITO FEDERAL	153.804.882,40		153.804.882,40
ESPIRITO SANTO	35.995.815,96	59.546.989,43	95.542.805,39
GOIAS	57.800.709,11	52.000.446,04	109.801.155,15
MARANHAO	9.780.764,23	28.471.830,85	38.252.595,08
MINAS GERAIS	270.254.879,05	214.065.284,87	484.320.163,92
MATO GROSSO DO SUL	21.636.254,66	21.783.637,58	43.419.892,24
MATO GROSSO	31.736.589,01	25.750.313,88	57.486.902,89
PARA	23.990.083,50	47.315.437,99	71.305.521,49
PARAIBA	12.252.904,96	16.430.301,98	28.683.206,94
PERNAMBUCO	46.289.051,88	68.815.035,89	115.104.087,77
PIAUI	7.416.873,17	14.417.450,75	21.834.323,92
PARANA	169.959.964,94	136.146.771,33	306.106.736,27
RIO DE JANEIRO	248.670.523,62	385.142.634,31	633.813.157,93
RIO GRANDE DO NORTE	16.843.134,45	22.305.021,08	39.148.155,53
RONDONIA	9.404.774,66	7.100.639,42	16.505.414,08
RORAIMA	3.184.855,70	1.098.917,04	4.283.772,74
RIO GRANDE DO SUL	189.759.127,84	142.607.063,93	332.366.191,77
SANTA CATARINA	118.634.496,69	106.688.405,44	225.322.902,13
SERGIPE	12.601.979,59	16.160.031,25	28.762.010,84
SAO PAULO	1.271.051.807,16	1.016.950.095,07	2.288.001.902,23
TOCANTINS	7.544.340,61	5.509.591,40	13.053.932,01
<b>Total</b>	<b>2.847.016.693,06</b>	<b>2.628.812.668,94</b>	<b>5.475.829.362,00</b>

Quadro 3.2.1.1 - Ação 0903.0369: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira				
Desempenho orçamentário-financeiro				
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00*			
Dotação final ***	5.475.829.362,00	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Empenhado	5.475.829.362,00		100,00	
Liquidado	5.475.829.362,00		100,00	100,00
Pago	4.790.870.199,15		87,49	87,49
Desempenho físico				
Meta **			Produto: -	
Estimada (a)	-	-	%	
Realizada (b)	-	(b/a)x100	-	Unidade de medida: -

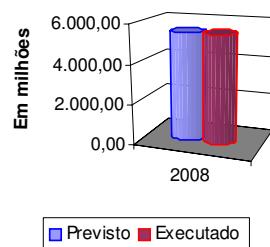
Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 3.2.1.2: Ação 0369 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em R\$ milhões -  
2008

Ano	Previsto	Executado
2008	5.475,83	5.475,83

Fonte: Siafi

Gráfico 3.2.1.2 : dotação e execução orçamentária da ação  
0369 - 2008



#### 4.3: 1060 – Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos

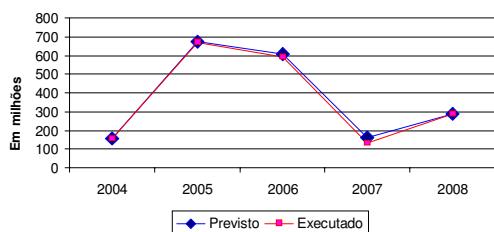
Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.
<b>Gestores do Programa</b>	<p>✓ André Luiz de Figueiredo Lázaro</p> <p><b>Gerente executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ivan Carlos Ferreira Lima</li> </ul> <p>→ Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade Inferior a 4<sup>a</sup> Série</p> <p>→ Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 a 29 Anos</p> <p>→ Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais</p> <p>→ Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 anos ou mais na Área Rural</p> <p>→ Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 anos ou mais na Região Nordeste</p>
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	
<b>Unidade responsável pelo programa</b>	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC
<b>Público alvo</b>	Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade

Tabela 3.3.1: Programa 1060 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2004 a 2008

Ano	Previsto	Executado
2004	159,38	159,38
2005	675,15	668,97
2006	605,16	594,93
2007	163,10	132,75
2008	290,89	286,39

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.3.1 :Evolução da dotação e execução orçamentária do programa 1060 - 2004 a 2008



#### 4.3.1: 1060.0920 – Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Estimular a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos
<b>Descrição</b>	Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização, para atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho de suas atividades no processo de alfabetização.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação-Geral de Alfabetização - DPEJA</li> </ul> <p><b>Coordenador nacional da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mauro José da Silva</li> </ul>

A presente ação está inserida no contexto do “Programa Brasil Alfabetizado”, cujos objetivos principais são promover:

- a) a formação de turmas de alfabetização de jovens e adultos;
- b) a formação inicial e continuada de alfabetizadores para apoiar as turmas de alfabetização;
- c) as condições de continuidade dos estudos dos jovens e adultos; e
- d) o apoio às turmas com material pedagógico, didático, bolsa de alfabetizadores.

A ação 0920, de abrangência nacional, visa apoiar a constituição e o funcionamento de turmas de alfabetização de jovens e adultos em áreas rurais e urbanas, por meio do pagamento de bolsas aos responsáveis pelas aulas de alfabetização e aos encarregados da supervisão das atividades nas turmas. Esta ação atua na concessão de três categorias de bolsas: alfabetizadores, intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas. Cada um dos beneficiários recebe entre seis e oito parcelas, dependendo da duração dos cursos de alfabetização – duração essa estabelecida pela secretaria municipal ou estadual de Educação a que o bolsista está vinculado.

Conforme se observa no Quadro 4.3.1.1, em 2008 foram beneficiados 84.450 bolsistas, o que corresponde a 67,86% da meta física estimada do Programa Brasil Alfabetizado, com recursos da ordem de R\$ 159.517.260,00 (valor empenhado). O repasse do recurso aos bolsistas é realizado por meio do cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) - ferramenta utilizada para solicitar o pagamento das referidas parcelas que em 2008 totalizaram 525.252.

Os resultados alcançados nas metas orçamentárias, financeiras e física estão justificados pelo fato da primeira parcela dos recursos de apoio aos entes federados que aderiram ao programa ter sido transferida no final de setembro de 2008 e complementada, pela segunda parcela, em final de novembro do mesmo ano. Em 2009 deverão ocorrer os pagamentos das parcelas de bolsas relativas a beneficiários que atuaram em turmas de alfabetização implementadas a partir de setembro de 2008, grande parte delas em atraso devido a dificuldades dos gestores locais do Programa em operacionalizar os lotes de solicitação de pagamentos on-line disponíveis no Sistema de Gestão de Bolsas.

Outro fator que interferiu nos resultados de 2008 refere-se à gestão do pagamento das bolsas do Programa, uma vez que o sistema desenvolvido para esse fim entrou em operação nos últimos dias de 2007, bem como a complexidade operacional que envolve o mapeamento do processo que abrange o pagamento desses benefícios – desde o cadastramento dos bolsistas, o acompanhamento local de sua freqüência e a solicitação de pagamento da ajuda de custo pelos gestores dos mais de 3.434 mil municípios envolvidos (incluindo-se tanto secretarias estaduais como municipais de Educação), a homologação dessa solicitação de pagamento pelos gestores nacionais do Programa, na SECAD/MEC, a atribuição de um número de conta-benefício a cada um deles junto às diversas agências do Banco do Brasil, de acordo com o domicílio de cada beneficiário, até o processamento final dos pagamentos. Deve-se ressaltar, ainda, que o ano de 2008 foi atípico por força do período eleitoral.

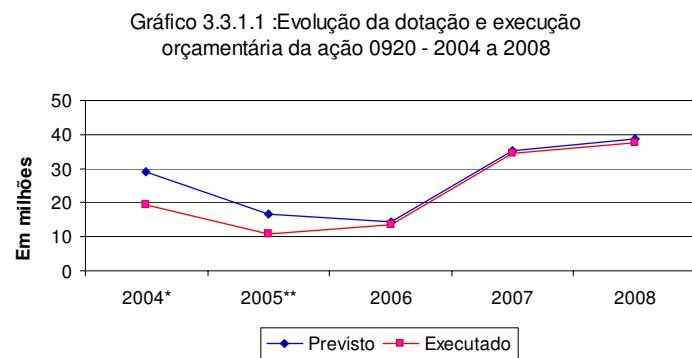
Quadro 4.3.1.1 - Ação 1060.0920: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira				
Desempenho orçamentário-financeiro				
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)
Dotação final ***	159.517.260,00			
Empenhado	159.517.260,00	100,00		
Liquidado	158.680.050,00	99,48	99,48	
Pago	109.646.860,00	68,74	68,74	69,10
Desempenho físico				
Meta **		Produto: bolsa concedida		
Estimada (a)	125.000	-	%	
Realizada (b)	84.895	(b/a)x100	67,92	Unidade de medida: unidade

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.3.1.1: Ação 0920  
Dotação e execução orçamentária,  
em R\$ milhões - 2004 a 2008

Ano	Previsto	Executado
2004	153,67	153,67
2005	197,75	197,75
2006	164,82	162,08
2007	52,63	26,96
2008	159,51	159,51

Fonte:Relatório de Gestão do FNDE



Entre 2006 e 2007 o Ministério da Educação promoveu “redesenho” do programa para torná-lo, no médio e longo prazos, mais efetivo, eficiente e eficaz, cujas mudanças constam do Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007. Tal normativo – que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de 15 anos ou mais e dá outras providências – determinou essas alterações.

Por força desse processo de redesenho, houve impactos momentâneos no desempenho do programa, em 2007, restabelecendo-se a normalidade, a partir de 2008, conforme demonstrado no Gráfico 3.3.1.1.

#### 4.3.2: 1060.8526 – Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Apoiar iniciativas que contribuam para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos
<b>Descrição</b>	Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante: i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou na metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos; ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>        ✓ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>        ✓ Maria Aparecida Zanetti</p>

No exercício de 2008, a ação 8526 - Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos, financiou os seguintes projetos em linhas específicas:

a) Foram firmados 07 (sete) convênios no âmbito da Resolução/FNDE/CD/Nº 44, de 16 de outubro de 2008, com ações de incentivo à leitura, formação de leitores e de mediadores, produção de tecnologias, pesquisa e avaliação, resultando em investimentos no total de R\$ 3.139.440,51. Os critérios e procedimentos para a execução de projetos de fomento à leitura contemplaram quatro eixos de ação visando garantir o direito de jovens adultos e idosos neoleitores a espaços de leitura, tais como: a) a preparação de leitores críticos capazes de participar como sujeitos históricos do desenvolvimento do mundo contemporâneo; b) preparação de mediadores de leitura capazes de estimular leitores reflexivos; c) estímulo a produção de materiais de leitura, em diversos suportes e sua distribuição; e, d) pesquisas científicas e avaliações em torno do tema leitura.

b) Apoio à 21 estados no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com recursos para execução de ações no campo da educação de jovens e adultos em prisões. As ações apoiadas buscam a institucionalização de uma política de educação de jovens e adultos em prisões a partir da proposta de três eixos estratégicos: a) a estruturação de um Plano de Estratégico de Implementação e/ou Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos em prisões; b) a formação continuada de profissionais da educação, gestores, agentes penitenciários e outros profissionais que desenvolvem suas atividades em unidades penitenciárias; c) disponibilidade de um acervo para implantação e/ou fortalecimento de bibliotecas para as pessoas privadas de liberdade. Para tanto, foram investidos R\$ 5.095.956,21.

c) Projeto Internacional com Organização dos Estados Ibero-americanos para o Desenvolvimento de Educação de Jovens e Adultos e Educação Escolar Indígena. Especificamente foram investidos R\$ 200.000,00, para apoiar atividades em articulação com Plano Nacional do Livro e Leitura — PNLL. No que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, o PNLL é um conjunto de projetos, programas, atividades e eventos na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas em desenvolvimento no país, empreendidos pelo Estado (no âmbito federal, estadual e municipal) e pela sociedade. A prioridade do PNLL é transformar a qualidade da capacidade leitora do Brasil e trazer a leitura para o dia-a-dia do brasileiro.

d) Rede de formação de educadores para alfabetização de jovens e adultos no qual foram empenhados R\$ 11.680,00.

Quadro 4.3.2.1 - Ação 1060.8526: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira				
Desempenho orçamentário-financeiro				
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)
Dotação final ***	8.235.396,72			
Empenhado	8.235.396,72	100,00		
Liquidado	1.241.820,87	15,08	15,08	
Pago	0,00	0,00	0,00	0,00
Desempenho físico				
Meta **			Produto: projeto apoiado	
Estimada (a)	27	-	%	
Realizada (b)	30	(b/a)x100	111,11%	Unidade de medida: unidade

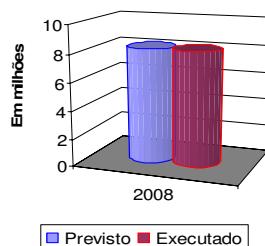
Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.3.2.1: Ação 8526 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2008

Ano	Previsto	Executado
2008	8,23	8,23

Fonte: Siafi

Gráfico 3.3.2.1 : dotação e execução orçamentária da ação 8526 - 2008



#### 4.3.3: 1060.8790 – Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Propiciar aos jovens e adultos alfabetizandos condições de permanência e melhor aproveitamento escolar nos cursos de alfabetização, reduzindo o alto índice de evasão, e possibilitar o acesso aos sistemas de ensino para continuidade dos estudos na modalidade educação de jovens e adultos.
<b>Descrição</b>	Apoio à ação de alfabetização e educação de jovens e adultos por meio de: i) formação de gestores dos sistemas de ensino para atendimento aos egressos das turmas de alfabetização, garantindo a continuidade dos estudos na rede de ensino local. ii) implantação da modalidade educação de jovens e adultos nos municípios; iii) capacitação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, garantindo formação inicial e continuada específicas para atuar com jovens e adultos; iv) aquisição de kit básico de material escolar para o aluno/ano e para o alfabetizador/ano; v) aquisição de gêneros alimentícios exclusivamente para atendimento à necessidade de alimentação escolar dos alfabetizandos; vi) transporte de jovens e adultos alfabetizandos; vii) assistência técnica para elaboração de planos plurianuais de alfabetização nos estados e municípios; viii) reprodução de materiais necessários à aplicação dos testes cognitivos iniciais e finais aos alfabetizandos; ix) funcionamento dos comitês estaduais de alfabetização e educação de jovens e adultos
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mauro José da Silva</li> </ul>

Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos é uma ação orçamentária que tem seus objetivos fundamentados no propósito de concorrer para a efetivação de políticas públicas que ampliem o acesso à educação continuada. Ela faz parte do “Programa Brasil Alfabetizado”, que tem por finalidade a universalização da alfabetização de Jovens e Adultos de quinze anos ou mais.

Com os recursos orçamentários consignados na ação, objetiva-se, entre outros aspectos, apoiar o funcionamento das turmas de alfabetização e a estruturação e organização da continuidade dos estudos em educação de jovens e adultos, mediante financiamento voltado, tanto à alimentação escolar e materiais para que os municípios e estados viabilizem o funcionamento de turmas de alfabetização, quanto ao funcionamento de comitês ou comissões de alfabetização na modalidade EJA<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Os comitês ou comissões de alfabetização na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) têm por finalidade acompanhar e propiciar apoio às atividades de estruturação das políticas de educação de jovens e adultos, de modo a contribuir com o processo de inclusão da alfabetização como porta de entrada para a escolarização na modalidade (EJA) e mobilização de analfabetos, poder público e sociedade civil para a escolarização dos jovens, adultos e idosos brasileiros em cada estado do País. A continuidade dos estudos, nesse sentido, significa a superação de uma ótica de campanha de alfabetização, historicamente fracassada, e uma visão integrada do processo de escolarização e alfabetização que reconhece ambos como processos no tempo.

Quadro 4.3.3.1 - Ação 1060.8790: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)		em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)
Dotação final ***	107.540.000,00				
Empenhado	106.748.240,45	99,26			
Liquidado	106.748.240,45	99,26		100,00	
Pago	105.917.322,95	98,49		99,22	99,22
Desempenho físico					
Meta **				Produto: projeto apoiado	
Estimada (a)	5.000	-	%	Unidade de medida: unidade	
Realizada (b)	996	(b/a)x100	19,92%		

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Conforme demonstrado no Quadro 4.3.3.1, a execução orçamentária alcançou a eficácia, considerando-se que foram empenhados, liquidados e pagos a quase totalidade dos recursos, os quais se destinaram a apoiar, mediante transferência automática, o funcionamento das turmas de alfabetização, por meio, entre outros, de material, formação de alfabetizadores, alimentação, transporte e a aplicação de testes cognitivos no início (de entrada) e fim (saída) das atividades de alfabetização em cada turma, destinados à verificação do nível de alfabetização e dos resultados das atividades dos cursos sobre cada alfabetizando, tendo em vista seu encaminhamento para a continuidade dos estudos.

A meta executada refere-se à adesão e desenvolvimento de Planos Plurianuais de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, de 996 parceiros (secretarias estaduais e municipais de educação), que abrangerão 3.434 municípios e correspondem a cerca de 19% das metas previstas para o ano. Este desempenho físico decorreu basicamente do fato de que a dotação inicial estimada para esta ação, na qual a meta de 5.000 projetos apoiados foi definida, era superior à aprovada. No entanto não houve correspondente redução da meta física de modo a coaduná-la ao orçamento aprovado.

Tabela 4.3.3.1: Ação 8790 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2008

Ano	Previsto	Executado
2008	107,5	106,7

Fonte: Siafi

A não elaboração de análise comparativa deveu-se ao fato da ação 8790 ter iniciado a execução em 2008

#### 4.3.4: 1060.8823 – Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Incentivar a produção e promover a distribuição de materiais didáticos específicos para jovens e adultos.
<b>Descrição</b>	Seleção, produção e distribuição de materiais didáticos para jovens e adultos, mediante: i) implementação do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado; ii) implementação do Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos; e iii) apoio à produção de materiais didáticos desenvolvidos na própria entidade parceira do Brasil Alfabetizado ou aquisição de materiais não comerciais.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Ações Educacionais - Coordenação-Geral dos Programas do Livro – DIRAE/CGPLI/FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sonia Schwartz</li> </ul>

A distribuição de livros didáticos para alfabetizado, alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores-intérpretes de Língua dos Sinais (Libras), consubstanciou o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA), criado pela Resolução nº 18, de 24 de abril de 2007, para distribuição, a título de doação, de obras didáticas às entidades parceiras, com vistas à alfabetização e à escolarização de pessoas com idade de 15 anos ou mais.

Entidades parceiras são os estados, Distrito Federal, municípios, entidades da sociedade civil organizada e instituições de ensino superior que estabelecem parceria com o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), na execução das ações do Programa Brasil Alfabetizado.

Os objetivos do programa são os de dar cumprimento ao Plano Nacional de Educação (PNE) - que determina a erradicação do analfabetismo e o progressivo atendimento a jovens e adultos no primeiro segmento de Educação de Jovens e Adultos até 2011 - promover ações de inclusão social, ampliando as oportunidades educacionais para jovens e adultos com 15 anos ou mais que não tiveram acesso ou permanência na educação básica; e estabelecer um programa nacional de fornecimento de livro didático adequado ao público da alfabetização de jovens e adultos como um recurso básico, no processo de ensino e aprendizagem.

Para ter direito ao PNLA, as entidades parceiras devem obedecer ao cadastramento dos alfabetizados, das turmas e, se houver, dos coordenadores de turmas do programa, informados em meio eletrônico no endereço <http://portal.mec.gov.br/secad/>.

No âmbito programático do orçamento, é a ação 8823 que financia o PNLA. 2008 foi o primeiro ano de distribuição de livros (para utilização em 2009). Teve como base os quantitativos de acordo com o cadastro de 2007, registrado no Sistema do Brasil Alfabetizado (SBA). Foram distribuídos os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, envolvendo investimentos da ordem de R\$ 11,9 milhões, de acordo com o Quadro 4.3.4.1 e visto com maior detalhe na Tabela 4.3.4.1.

Quadro 4.3.4.1 - Ação 1060.8823: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)	
Dotação final ***	12.000.000,00			99,14	
Empenhado	11.896.687,49			99,14	
Liquidado	11.791.514,14			98,26	
Pago	11.791.514,14			98,26	
Desempenho físico					
Meta **				Produto: material distribuído	
Estimada (a)	1.000.000	-	%		
Realizada (b)	1.729.451	(b/a)x100	172,94	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

A execução orçamentária alcançou a eficácia, haja vista que foram empenhados 99,14% da dotação estimada e do total do empenho, 99,12% foram liquidados e pagos na sua totalidade, ao passo que a execução física foi expressivamente acima do previsto. Isso se deu em razão do fato de o cadastro do Brasil Alfabetizado ter sido atualizado para melhor atender o programa e considerando que foi a primeira execução do programa, a previsão de exemplares foi feita com uma quantidade maior de páginas por livro, o que resultou o equilíbrio entre o executado e a dotação estimada.

Tabela 4.3.4.1 – Detalhamento da execução orçamentário-financeira do PNLA – em 2008

Detalhamento	Aquisição	Distribuição	Ooutros	TOTAL
Aquisição e Distribuição de Livros Didáticos -PNLA 2008	11.842.738,85			11.842.738,85
Aquisição de Guia-PNLA	37.805,44			37.805,44
Controle de Qualidade			16.143,20	16.143,20
<b>Total</b>	<b>11.880.544,29</b>	<b>0,00</b>	<b>16.143,20</b>	<b>11.896.687,49</b>

Fonte: Dirae/FNDE

Tabela 4.3.4.2 - Demonstrativo da execução do PNLA por UF e Regiões

UF/Região	Alfabetizandos	Exemplares	R\$ (1,00)
RO	7.923	8.533	57.937,28
AC	14.274	15.302	84.937,99
AM	25.735	27.395	143.778,15
RR	52	58	422,15
PA	77.229	82.512	649.835,19
AP	2.600	2.774	21.913,96
TO	7.808	8.335	58.928,09
Norte	135.621	144.909	1.017.752,81
MA	147.894	157.931	1.080.250,04
PI	92.860	100.483	669.768,94
CE	125.032	134.006	1.066.481,30
RN	91.715	98.972	770.224,35
PB	116.790	124.290	951.361,14
PE	83.305	88.702	811.143,63
AL	95.003	100.090	712.249,60
SE	45.667	48.565	396.281,86
BA	454.854	486.510	2.951.212,15
Nordeste	1.253.120	1.339.549	9.408.973,01
MG	11.442	12.216	83.878,09
ES	1.195	1.284	7.009,73
RJ	44.646	47.556	267.759,58
SP	16.293	17.277	112.317,79
Sudeste	73.576	78.333	470.965,19
PR	90.358	97.325	586.682,26
SC	20.361	22.245	147.152,69
RS	7.113	7.656	55.444,68
Sul	117.832	127.226	789.279,63
MS	12.145	13.074	83.185,62
MT	8.652	9.177	59.809,50
GO	8.608	9.183	66.721,73
DF	0	0	0
Centro-Oeste	29.405	31.434	209.716,85
Brasil	1.609.554	1.721.451	11.896.687,49

Fonte: FNDE

A Tabela 4.3.4.2 apresenta a execução do PNLA, segundo as quantidades de alfabetizandos contemplados e livros distribuídos, bem como o total de investimento por unidades da federação e regiões brasileiras, ao passo que o Gráfico 4.3.4.1 demonstra em percentuais o desempenho médio das três variáveis (alfabetizandos, exemplares e recursos).

Segundo se observa, é majoritariamente na região Nordeste a maior distribuição de livros do programa e atendimento a alfabetizandos, com cerca de 78%.

## Avaliação de desempenho da ação

### 1. Indicador de cobertura global do PNLA (ICGLA) – eficácia

<b>Descrição:</b> Este indicador demonstra a relação entre o número de livros distribuídos e o número total de alunos jovens e adultos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
<b>ICGLA =</b> $\frac{\text{Nº Alunos atendidos}}{\text{Nº alunos existentes no PBA}} \times 100 = \frac{1.609.554}{1.609.554} \times 100 = 100\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número de alunos atendidos pelo número total de alunos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral dos Programas dos Livros / DIRAE / FNDE	
Avaliação de resultados	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Houve sucesso, motivado pela compatibilização do volume de recursos com o quantitativo de livros previsto para atendimento da demanda.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Houve 100% de atendimento, portanto não houve insucesso.	Sonia Schwartz Coelho

### 2. Indicador de Adoção de Critérios estabelecidos para Escolha e Uso do Livro ( ICELA ) - eficácia

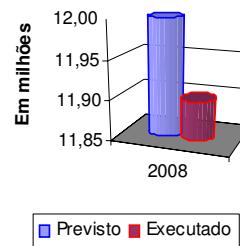
<b>Descrição do Indicador:</b> Verificar a eficácia do processo de adoção dos critérios estabelecidos pelo Programa para escolha e uso do livro didático.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	
<b>I ICELA =</b> $\frac{\text{Nº de escolhas} \times 100}{\text{Nº total de entidades parceiras}} = \frac{704 \times 100}{1.059} = 66\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número de escolhas pelo número total de entidades parceiras.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral dos Programas dos Livros / DIRAE / FNDE	
Avaliação de resultados	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
O Programa está em fase de implantação . Não houve tempo suficiente para a divulgá-lo junto às entidades beneficiárias para dar conhecimento da sistemática de escolha e uso do livro	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Houve 100% de atendimento, portanto não houve insucesso. Aumentar a divulgação Proporcionar o conhecimento do material fornecido	Sonia Schwartz Coelho

Tabela 4.3.4.3: Ação 8823 -  
Dotação e execução orçamentária,  
em R\$ milhões - 2008

Ano	Previsto	Executado
2008	12,00	11,90

Fonte: Siafi

Gráfico 3.3.4.2 : dotação e execução orçamentária da ação  
8823 - 2008



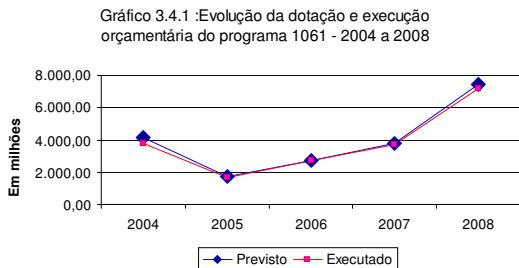
## 4.4: 1061 – Brasil Escolarizado

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando eqüidade nas condições de acesso e permanência.
<b>Gestores do Programa</b>	<b>Gerente</b> ✓ Daniel Silva Balaban <b>Gerente executivo</b> ✓ Adalberto Domingos da Paz <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Taxa de freqüência à escola da população na faixa etária de 0 a 3 anos</li> <li>→ Taxa de freqüência bruta ao Ensino Médio</li> <li>→ Taxa de freqüência líquida à Pré-escola da população na faixa etária de 4 a 6 anos</li> <li>→ Taxa de freqüência líquida ao Ensino Fundamental da população na faixa etária de 7 a 14 anos</li> <li>→ Taxa de freqüência líquida ao Ensino Médio da população na faixa etária de 15 a 17 anos</li> </ul>
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	
<b>Unidade responsável pelo programa</b>	Secretaria de Educação Básica
<b>Público alvo</b>	Crianças, adolescentes e jovens

Tabela 4.4.1: Programa 1061 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2004 a 2008

Ano	Previsto	Executado
2004	4.160,52	3.804,45
2005	1.733,28	1.653,07
2006	2.749,89	2.705,51
2007	3.801,89	3.693,05
2008	7.443,90	7.211,89

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE



#### 4.4.1: 1061.0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Fiscal
<b>Finalidade</b>	Contribuir para o desenvolvimento e a universalização da Educação Básica.
<b>Descrição</b>	Apoio a projetos que visem ao desenvolvimento e à melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de iniciativas que visem à interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo e apoio financeiro, quando couber e quando estabelecidas as prioridades, para a execução de iniciativas voltadas para a educação básica. Também serão distribuídos materiais instrucionais e orientativos no que se refere a todas as iniciativas de governo voltadas para a educação básica, sob a responsabilidade do FNDE.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</p> <p><b>Unidade executora</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b>        ✓ Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento – CGPLO/FNDE</p> <p><b>Coordenador da ação</b>        ✓ Adalberto Domingos da Paz</p>

A dotação autorizada para a ação 0509, vinculada ao Programa Brasil Escolarizado (1061), refere-se à reabertura de crédito extraordinário autorizado por meio de Medida Provisória – convertida na Lei 11.658/08 – e destina-se ao financiamento de iniciativas de apoio ao desenvolvimento da educação básica, em especial daquelas correlacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da educação (PDE).

Quadro 4.4.1.1 - Ação 1061.0509: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)	
Dotação final ***	17.461.469,00				
Empenhado	14.135.780,90	80,95			
Liquidado	14.124.842,64	80,89	99,92		
Pago	13.769.666,04	78,86	97,41	97,49	
Desempenho físico					
Meta **			Produto: projeto apoiado		
Estimada (a)		-	%		
Realizada (b)		(b/a)x100	-	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

\*\* A MP de abertura de crédito extraordinário não definiu meta física

Quadro 4.4.1.2: Iniciativas apoiadas pela Ação 0509 – em 2008

Iniciativa	R\$	%
<b>Plano de Ação Articulada (PAR)</b>	<b>937.538,19</b>	<b>6,63</b>
- Educação Básica	937.538,19	6,63
<b>Reestruturação da Rede Física</b>	<b>1.050.850,39</b>	<b>7,43</b>
- Construção	1.050.850,39	7,43
- Ensino Fundamental	376.200,00	2,66
- Educação Infantil - Proinfância	674.650,39	4,77
<b>Outras iniciativas</b>	<b>12.147.392,32</b>	<b>85,93</b>
- Conferência Nacional da Educação Básica	203.847,14	1,44
- Compromisso Todos pela Educação	1.786.033,49	12,63
- Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	55.376,42	0,39
- Mobilização dos Dirigentes Municipais de Educação	8.882.564,13	62,84
- Povinha Brasil	1.219.571,14	8,63
<b>Total</b>	<b>14.135.780,90</b>	<b>100,00</b>

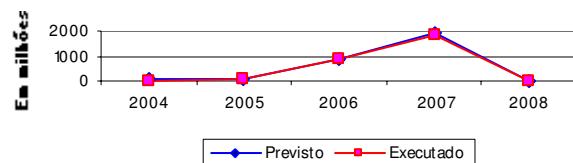
Fonte: Siafi

Tabela 4.4.1.1: Ação 0509  
Dotação e execução  
orçamentária, em R\$ milhões -  
2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	61,78	27,20
2005	95,44	85,13
2006	919,04	908,37
2007	1.886,52	1.810,84
2008	17,46	14,14

Fonte:Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.4.1.1 :Evolução da dotação e  
execução orçamentária da ação 0E36 - 2004 a  
2008



Durante o exercício, foram executados, sob a ótica do empenho da despesa, cerca de 81% da dotação. Deste total, 98,56% foram liquidados e 96,05% pagos para atender iniciativas, conforme demonstradas no Quadro 4.4.1.2.

O valor não executado, no transcorrer do exercício de 2008 à conta da presente ação, correspondente a cerca de R\$ 3,5 milhões, decorreu do fato da medida provisória mencionada acima ter sido julgada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Destaques que a ação em apreço, a partir de 2008 passou do Programa 1061: Brasil Escolarizado, para o Programa 1448: Qualidade na Escola, razão da inflexão na tendência orçamentária e financeira demonstrada na Tabela 4.4.1.1 e no Gráfico 4.4.1.1

#### 4.4.2: 1061.0515 – Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar.
<b>Descrição</b>	Atendimento, com recursos suplementares, a escolas públicas estaduais, distritais e municipais que oferecem a educação básica nas diversas modalidades, bem como as escolas de educação especial mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos, visando à melhoria da infra-estrutura física e pedagógica, à autonomia gerencial dos recursos e à participação coletiva na gestão e no controle social, melhorando o funcionamento das unidades educacionais e propiciando ao aluno ambiente adequado, salutar e agradável para a permanência na escola, concorrendo para o alcance da elevação do desempenho escolar. O atendimento, que é dimensionado de acordo com o número de alunos matriculados, conforme o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e regulamentado por Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE, contempla, também, atividades voltadas a assegurar as condições de funcionamento de escolas em finais de semana, situadas em regiões de risco e vulnerabilidade social, propiciando a realização de oficinas de cultura, esporte e lazer, geração de renda, formação para a cidadania e inclusão digital. O PDDE fortalece a política de descentralização de recursos, permitindo à comunidade tomar parte na gestão das políticas públicas. O atendimento se concretiza mediante repasse financeiro realizado pelo FNDE diretamente às unidades executoras das escolas, às prefeituras e secretarias de educação. O valor repassado observa o princípio redistributivo, adotando o critério da redução das desigualdades sócio-educacionais existentes entre as regiões brasileiras.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</p> <p><b>Unidade executora</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b>        ✓ Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME/DIRAE/FNDE</p> <p><b>Coordenador da ação</b>        ✓ Joaquim Rodrigues de Oliveira</p>

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é parte do conjunto de ações governamentais implementadas com o intuito de propiciar a elevação da qualidade do ensino e sua universalização, de modo que toda criança tenha acesso e possa permanecer em uma escola dotada de recursos didáticos-pedagógicos e humanos bem preparados, com vistas à promoção da equidade de oportunidades educacionais, como meio de redução das desigualdades

sociais e de consolidação da cidadania. Os recursos são repassados às escolas. À forma de transferência de recursos do PDDE neste exercício foi acrescida uma cesta de ações do Ministério com finalidade específica, mediante critérios pré-estabelecidos, para contemplar às seguintes iniciativas<sup>7</sup>:

- o **PDDE Fundamental e a Educação Especial**, as quais têm por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades, sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficiante de assistência social. O objetivo da assistência financeira é a melhoria da infra-estrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático e a elevação dos índices de desempenho da educação básica;
- o **PDDE Emergencial**, que surgiu de uma demanda pontual e extraordinária no encerramento do exercício financeiro de 2008, para atender às escolas vítimas da catástrofe natural ocorrida no estado de Santa Catarina, nos últimos dias do mês de novembro;
- a **Escola Acessível**, que visa à adequação arquitetônica nas escolas públicas das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, com o objetivo de favorecer a igualdade de acesso e das condições de permanência aos alunos, com ou sem deficiência, assegurando o direito de todos os estudantes de compartilhar os espaços comuns de aprendizagem;
- os **Adicionais de 50%**, que se dividem em rural e urbano; o adicional de 50% rural atende a todas as escolas públicas rurais. Já a destinação 50% urbana restringe-se às escolas públicas urbanas que cumpriram as metas intermediárias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) estipuladas para o ano de 2007, pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), observando o critério da proporcionalidade das matrículas nas escolas que atendem as duas fases do ensino fundamental;
- o **FEFS**, Funcionamento da Escola aos Finais de Semana, que atende escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrital Federal, que possuam alunos matriculados no ensino fundamental, nas modalidades regular e especial, localizadas em regiões metropolitanas com alto índice de vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (SECAD/MEC);
- o **PDE Escola**, que contempla as escolas públicas de ensino fundamental regular que, segundo avaliação das instâncias competentes do Ministério da Educação, que não obtiveram satisfatório desempenho mensurado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e desde que as EEx, às quais estejam vinculadas, tenham aderido ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação” e ao Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) e fornecido os dados relativos ao Plano de Ações Financiáveis; e
- a **Educação Científica**, que é a forma de destinação de recursos financeiros, nas categorias econômicas de capital e custeio, a escolas públicas de ensino fundamental regular, cujas iniciativas, práticas e experiências direcionadas à formação científica de seus alunos, consideradas inovadoras e modelares, foram vitoriosas em concurso de abrangência nacional, para implementação de projetos pedagógicos de disseminação e fortalecimento da educação científica no âmbito escolar, selecionados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

---

<sup>7</sup> Faz parte, ainda, dessas iniciativas o **ProInfo**, cujo objetivo é garantir a estrutura adequada à instalação e operação de laboratórios de informática, bem como a **Educação Integral e Suplemento da Educação Integral**.

As iniciativas do programa são executadas em parceria com os entes federados e organizações sociais e, para que as escolas sejam atendidas, as prefeituras, secretarias estaduais e distrital de educação e entidades mantenedoras, de acordo com a vinculação do estabelecimento de ensino, devem formalizar os processos de adesão e habilitação de suas unidades educacionais.

O valor devido a cada escola do ensino fundamental e especial beneficiária é calculado, conforme apresentado nos Quadros 3.4.2.1 e 3.4.2.2, tendo como referência os quantitativos de alunos matriculados no ensino fundamental e na educação especial, dados obtidos no censo escolar do exercício anterior ao do repasse. No caso das unidades educacionais públicas, o cálculo da parcela a ser transferida baseia-se, também, no princípio redistributivo, visando concorrer para a redução das desigualdades sócio-educacionais existentes nas regiões brasileiras. Desse modo, os valores destinados às escolas situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excluindo o Distrito Federal, são superiores às demais regiões.

No que concerne à operacionalização, os recursos são repassados, por um lado, diretamente às escolas creditando-os nas contas bancárias das unidades executoras das escolas públicas (UEx), e das entidades mantenedoras (EM) das escolas privadas de educação especial; e, por outro lado indiretamente por meio de créditos nas contas bancárias das entidades executoras (EEx), nos casos em que as unidades educacionais com até 50 alunos não possuem UEx, observando-se a vinculação do estabelecimento de ensino.

Este mecanismo é utilizado em razão do fato de que as escolas públicas beneficiárias do PDDE não são entidades com personalidade jurídica capaz de reunir os elementos exigidos pelo Banco Central para possuir, em nome próprio, a conta corrente onde serão depositados os recursos. Por isso, o FNDE encontrou como alternativa técnica criar a figura da unidade executora.

Em seu conceito genérico, unidades executoras são entidades, instituições ou órgãos responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos pelo FNDE e em nome das quais a autarquia abre a conta bancária para repassar o dinheiro. Neste sentido, ela assume três tipos distintos:

- Unidade Executora (UEx) – entidade sem fins lucrativos, representativa dos estabelecimentos de ensino público, constituída e integrada por membros das comunidades escolar e local, de que são exemplos: caixas escolares, associações de pais e mestres ou similares.
- Entidade Executora (EEx) – prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação, responsáveis pelas escolas que não instituíram UEx.
- Entidade Mantenedora (EM) – entidade, sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

Os recursos do Dinheiro na Escola do ensino fundamental<sup>8</sup> e educação especial podem ser utilizados:

- na aquisição de material permanente;
- na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- na avaliação da aprendizagem;

---

<sup>8</sup> Inclusive das parcelas extras: urbana e rural

- na implementação de projeto pedagógico; e
- no desenvolvimento de atividades educacionais.

Quadro 4.4.2.1: Forma de cálculo dos valores das escolas públicas do ensino fundamental – 2008

Intervalo de classe de número de alunos	Valor base segundo a região <sup>(1)</sup>		Fator de Correção <sup>(2)</sup>	Valor total <sup>(3)</sup>
	NO/NE/CO <sup>(*)</sup>	SL/SE/DF		
21 a 50	600	500	$(X - 21) \times K$	$VB + (X - 21) \times 4.20$
51 a 99	1.300,00	1.100,00	$(X - 51) \times K$	$VB + (X - 51) \times 4.20$
100 a 250	2.700,00	1.800,00	$(X - 100) \times K$	$VB + (X - 100) \times 4.20$
251 a 500	3.900,00	2.700,00	$(X - 251) \times K$	$VB + (X - 251) \times 4.20$
501 a 750	6.300,00	4.500,00	$(X - 501) \times K$	$VB + (X - 501) \times 4.20$
751 a 1.000	8.900,00	6.200,00	$(X - 751) \times K$	$VB + (X - 751) \times 4.20$
1.001 a 1.500	10.300,00	8.200,00	$(X - 1.001) \times K$	$VB + (X - 1.001) \times 4.20$
1.501 a 2.000	14.400,00	11.000,00	$(X - 1.501) \times K$	$VB + (X - 1.501) \times 4.20$
Acima de 2.000	19.000,00	14.500,00	$(X - 2.000) \times K$	$VB + (X - 2.000) \times 4.20$

<sup>(\*)</sup> Exceto Distrito Federal VB = Valor Base K = R\$ 4.20 X = Quantidade de alunos no início de cada classe.

<sup>(2)</sup> Fator de Correção: resultado da multiplicação da constante K pela diferença entre o número de alunos matriculados na escola e o limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado -  $(X - Limite Inferior) \times K$  – representando X o número de alunos da escola, segundo o censo escolar, e K o valor adicional por aluno acima do limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos.

<sup>(3)</sup> Valor Total: resultado, em cada intervalo de classe, da soma horizontal do Valor Base mais o Fator de Correção

Fonte:Dirae/FNDE

Quadro 4.4.2.2: Forma de Cálculo dos Valores das Escolas Privadas de Educação Especial – 2008

Intervalo de classe de número de alunos	Valor Base <sup>(1)</sup> (R\$ 1,00)	Fator de correção <sup>(2)</sup>	Valor total <sup>(3)</sup> (R\$ 1,00)
06 a 25	1.050	$(X - 06) \times 18,00$	$1.050 + (X - 06) \times 18,00$
26 a 45	1.800	$(X - 26) \times 18,00$	$1.800 + (X - 26) \times 18,00$
46 a 65	2.700	$(X - 46) \times 18,00$	$2.700 + (X - 46) \times 18,00$
66 a 85	3.600	$(X - 66) \times 18,00$	$3.600 + (X - 66) \times 18,00$
86 a 125	4.800	$(X - 86) \times 18,00$	$4.800 + (X - 86) \times 18,00$
126 a 200	5.700	$(X - 126) \times 18,00$	$5.700 + (X - 126) \times 18,00$
201 a 300	7.100	$(X - 201) \times 18,00$	$7.100 + (X - 201) \times 18,00$
Acima de 300	9.000	$(X - 301) \times 18,00$	$9.000 + (X - 301) \times 18,00$

<sup>(1)</sup> Valor Base: parcela mínima a ser destinada à instituição de ensino que apresentar quantidade de alunos matriculados, segundo o censo escolar, igual ao limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado.

<sup>(2)</sup> Fator de Correção: resultado da multiplicação da constante E pela diferença entre o número de alunos matriculados na escola e o limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado -  $(X - Limite Inferior) \times E$  – representando X o número de alunos da escola, segundo o censo escolar, e E o valor adicional por aluno acima do limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos.

<sup>(3)</sup> Valor Total: resultado, em cada intervalo de classe, da soma horizontal do Valor Base mais o Fator de Correção

As escolas privadas de educação especial, com até 05 (cinco) alunos, são contempladas com a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por aluno, na categoria econômica de custeio.

Fonte: Dirae/FNDE

Os recursos destinados às escolas, no contexto do PDE-Escola, são repassados, em parcela única, de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental regular, apurado pelo censo escolar do ano anterior ao do repasse, tomando como parâmetros o intervalo de classe de número de alunos e os correspondentes valores, conforme o Quadro 4.4.2.3.

Quadro 4.4.2.3: Forma de Cálculo dos Valores Destinados às Escolas Participantes da Ação do PDE Escola – 2007

Intervalo de classe de número de alunos	Valor do Repasse (R\$)		
	Custeio (60%)	Capital (40%)	Total (100%)
Até 99	6.000,00	4.000,00	10.000,00
100 a 499	9.600,00	6.400,00	16.000,00
500 a 999	18.800,00	12.400,00	31.000,00
1.000 a 1.999	25.800,00	17.200,00	43.000,00
2.000 a 2.999	31.800,00	21.200,00	53.000,00
3.000 a 3.999	39.000,00	26.000,00	65.000,00
Acima de 4.000	45.000,00	30.000,00	75.000,00

Fonte: Dirae/FNDE

A atividade Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana (FEFS) é destinada às escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrital Federal, que possuam alunos matriculados no ensino fundamental, nas modalidades regular e especial, localizadas em regiões metropolitanas com alto índice de vulnerabilidade social e selecionadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do (Secad/MEC).

Os recursos se destinam à aquisição de material permanente e de consumo, com vistas a assegurar o seu funcionamento nos finais de semana, para viabilizar a realização de atividades educativas que vão além da carga horária prevista para a educação formal.

As UEx, representativas das escolas, para serem contempladas com recursos destinados ao funcionamento nos finais de semana, dos estabelecimentos de ensino que representam, devem encaminhar, ao FNDE o Termo de Compromisso (Anexo II-B) e devem preencher mensalmente o formulário de monitoramento.

Os recursos financeiros são repassados em parcela única anual, por intermédio da Unidade Executora Própria (UEx), ou de consórcio; e deverá ser executado de tal forma a garantir o seu funcionamento nos finais de semana, pelo período de 10 (dez) meses, a contar da data do recebimento do repasse, e tem como parâmetros o número de alunos matriculados no ensino fundamental, nas modalidades regular e especial e é calculado de acordo com o Quadro 4.4.2.4.

Do montante recebido, as escolas devem destinar R\$ 1,5 mil para a aquisição de material permanente, R\$ 2,7 com o fim exclusivo de resarcimento de despesas na organização das atividades realizadas nos finais de semana ao servidor responsável, R\$ 2,7 mil com o fim exclusivo de resarcimento de despesas das atividades realizadas na escola nos finais de semana ao coordenador responsável. Do restante dos recursos, 40% destinam-se a aquisição de material de consumo e 60% destinam-se a contratação de serviços necessários ao oferecimento das oficinas.

As atividades desenvolvidas pelo servidor responsável pela organização e pelo coordenador das atividades realizadas nas escolas nos finais de semana, bem como os serviços necessários ao oferecimento das oficinas, são consideradas de natureza voluntária, na forma definida no art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Foi realizado ainda o repasse de recursos as Unidades Executoras Próprias (UEx) Centrais de cada rede de ensino, indicadas pelas prefeituras municipais e secretarias distritais e estaduais de educação para representar grupo de até 5 (cinco) escolas, selecionadas entre aquelas que funcionem nos finais de semana. Estes recursos devem ser utilizados com as despesas comprovadamente realizadas como trabalho voluntário de supervisão e monitoramento das atividades educativas e recreativas desenvolvidas até junho de 2008.

O valor deste repasse observou os seguintes parâmetros: até R\$ 17,00 (dezessete reais) diários para as despesas com transporte, conforme estabelecido pelo Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e até R\$ 7,00 (sete reais) diários para dispêndios com alimentação, nos termos da média extraída dos valores fixados pela Portaria nº 71, de 15 de abril de 2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, limitado o resarcimento ao máximo de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais, para cada voluntário.

Quadro 4.4.2.4: Forma de Cálculo dos Valores Destinados às Escolas Participantes da Ação Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana – 2008

Intervalo de classe de número de alunos	Valor base <sup>(1)</sup> (R\$)	Fator de correção <sup>(2)</sup>	Valor parcial (VP) <sup>(3)</sup> (R\$)	Valor total <sup>(4)</sup> (VP + 1.500,00)
até 500	17.500,00	Grau 1: P= 0,9	Grau 1: 15.750,00	Grau 1: 17.250,00
		Grau 2: P = 1 Grau 3: P= 1,1	Grau 2: 17.500,00 Grau 3: 19.250,00	Grau 2: 19.000,00 Grau 3: 20.750,00
501 a 1.500	17.900,00	Grau 1: P= 0,9 Grau 2: P= 1	Grau 1: 16.110,00 Grau 2: 17.900,00	Grau 1: 17.610,00 Grau 2: 19.400,00
		Grau 3: P= 1,1	Grau 3: 19.690,00	Grau 3: 21.190,00
Acima de 1.500	18.300,00	Grau 1: P= 0,9 Grau 2: P= 1	Grau 1: 16.470,00 Grau 2: 18.300,00	Grau 1: 17.970,00 Grau 2: 19.800,00
		Grau 3: P= 1,1	Grau 3: 20.130,00	Grau 3: 21.630,00

(1) Valor Base: valor de referência para cálculo do recurso a ser destinado à instituição de ensino, tendo por base a quantidade de alunos matriculados, segundo o censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

(2) Fator de Correção P: indica o grau de participação da comunidade aos finais de semana, sendo obtido a partir do seguinte cálculo:

- Grau 1 – participação baixa: público, aos finais de semana, em número igual ou inferior a 50% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino; P = 0,9
- Grau 2 – participação média: público, aos finais de semana, em número entre 50% e 75% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino; P = 1
- Grau 3 – participação alta: público, aos finais de semana, em número superior a 75% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino; P=1

(3) Valor Parcial: resultado, em cada intervalo de classe, do produto do Valor Base pelo Fator de Correção.1.

(4) Valor Total: Valor Parcial acrescido da parcela de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos e reais), destinada à aquisição de material permanente.

Fonte: Dirae/FNDE

O Quadro 4.4.2.5 apresenta o desempenho orçamentário-financeiro e físico da ação. Segundo os dados apresentados, as iniciativas atendidas no contexto do Dinheiro Direto na Escola contaram com dotação de cerca de R\$ 945 milhões. Deste total foram empenhados e liquidados em torno de R\$ 694 milhões, o correspondente a 73,44%. Do total liquidado, 99,99% tiveram seus pagamentos efetivados. Quanto à meta física, a execução alcançou 47,88%.

Em relação ao desempenho da execução, dois aspectos merecem ser destacados sobre as metas:

a) Meta orçamentário-financeira

Desde o advento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), a ação Dinheiro na Escola vem apresentando uma evolução na dotação orçamentária destinada diretamente à escola, com o intuito de promover seu fortalecimento, elevando sua capacidade de gestão político-pedagógica, sua autonomia administrativa e financeira, seu aumento quantitativo e qualitativo de recursos didático-pedagógicos necessários à ampliação da oferta educacional, seus índices de desempenho – aferido pelo Índice Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) –, bem como de concorrer para a efetivação da atuação da ação educacional pautada pela visão sistêmica, estendendo o atendimento do programa para as demais etapas da educação básica – infantil e médio.

Conforme demonstrado no Quadro 4.4.2.5, o total empenhado foi da ordem de 96% da dotação autorizada. Este percentual apresenta-se próximo da eficácia e o mais alto, em comparação aos exercícios passados, demonstrado na Tabela 3.4.2.1.

Quadro 4.4.2.5 – Ação 1061.0515: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)	
Dotação final ***	723.414.097,00				
Empenhado	694.016.959,84	95,94			
Liquidado	693.987.208,64	95,93	100,00		
Pago	693.909.695,14	95,92	99,98		99,99
Desempenho físico					
Meta **			Produto: escola beneficiada		
Estimada (a)	245.230	-	%		
Realizada (b)	117.414	(b/a)x100	47,88%	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destiques recebidos +/- créditos suplementares

b) Meta física

Quanto à meta física, cuja execução foi inferior a 50%. as razões para esta performance são basicamente duas: a primeira de superestimação da quantidade de escolas potenciais beneficiárias do Dinheiro na Escola, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária. Pela proposta a escola seria computada cada vez que fosse atendida com uma das iniciativas da ação, acima descrita. Se for considerado o universo de estabelecimento de ensino que atendiam os critérios do programa, este total alcançaria, segundo o Censo Escolar, próximo de 140 mil unidades

de ensino. Além do mais, no cômputo da meta estimada está o universo de escolas das etapas infantil e médio, da educação básica, por força da expectativa que se tinha de aprovação do projeto de lei que ampliaria a abrangência de atuação do programa Dinheiro na Escola<sup>9</sup>.

Isto posto, o real desempenho da meta física seria acima da casa dos 80%, guardando coerência com o desempenho de exercícios anteriores.

Em 2008, conforme Quadro 4.4.2.6 foram contempladas as redes de ensino público do ensino fundamental de 4.594 municípios com iniciativas do Programa Dinheiro Direto na escola, de um total de 5.479 entes federados passíveis de atendimento, correspondendo a 83,85% e no caso dos estados e do Distrito Federal o percentual é 96,30%, conforme Gráfico 4.4.2.1.

Ainda com base no Quadro 4.4.2.6 e no Gráfico 4.4.2.2, 76,60% das escolas atendidas pelo PDDE são da rede municipal e a elas foram destinados 61,49% dos recursos do programa, beneficiando 59% do aluno total alcançado com as iniciativas do Dinheiro na Escola. No caso das escolas privadas de educação especial, foram 1.718 escolas que receberam R\$ 7,8 milhões, contemplando cerca de 189 mil alunos.

Neste ponto merece ser ressaltado que a execução do PDDE depende, por força regulamentar, dos processos de adesão e habilitação, do exame e da aprovação dos processos de prestação de contas relativos à aplicação dos recursos repassados nos anos anteriores.

Em 2008, 22.110 estabelecimentos de ensino deixaram de ser beneficiados pelo programa, em razão de um ou mais dos aspectos anteriormente citados e, ainda, por força de extinção ou paralisação de escolas ou simplesmente por não terem constituído Unidade Executora.

Um exemplo a se comentar foi o da rede do Estado do Maranhão, que não foi atendida, em 2008, em virtude de pendências com prestação de contas, junto ao FNDE.

---

<sup>9</sup> Acrescente-se que no processo de elaboração da proposta orçamentária estimou-se orçamento no valor aproximado de R\$ um bilhão, com vistas a alcançar o atendimento das escolas de educação infantil e ensino médio, na expectativa de o Congresso Nacional (CN) aprovar projeto de lei que regulamentaria, dentre outras, a expansão do PDDE. Mas, por força da falta desta regulamentação – até o encerramento do exercício, ainda não havia sido aprovado pelo CN Congresso Nacional o referido dispositivo legal.

Quadro 4.4.2.6: Detalhamento da execução por rede de ensino, escola, aluno e valor – em 2008

Variáveis observadas	Executadas (B)
Rede pública municipal (1)	
Município	4.594
Escola	88.618
Aluno	15.766.911
Valor (R\$)	422.398.177,68
Rede pública estadual (2)	
Seduc	26
Escola	27.078
Aluno	10.957.504
Valor (R\$)	263.802.234,16
Rede pública (3=1+2)	
Seduc / Prefeitura	4.620
Escola	115.696
Aluno	26.724.415
Valor (R\$)	686.200.411,84
Rede privada – Educação Especial (4)	
Entidade Mantenedora	1.720
Escola	1.718
Aluno	189.151
Valor (R\$)	7.816.548,00
Total 5 = (3+4) (*)	
Escola	117.414
Aluno	26.913.566
Valor (R\$)	694.016.959,84

Fonte: Dirae/FNDE

Gráfico 3.4.2.1: Avaliação da proporção de atendimento das redes de ensino pelo PDDE - em 2008

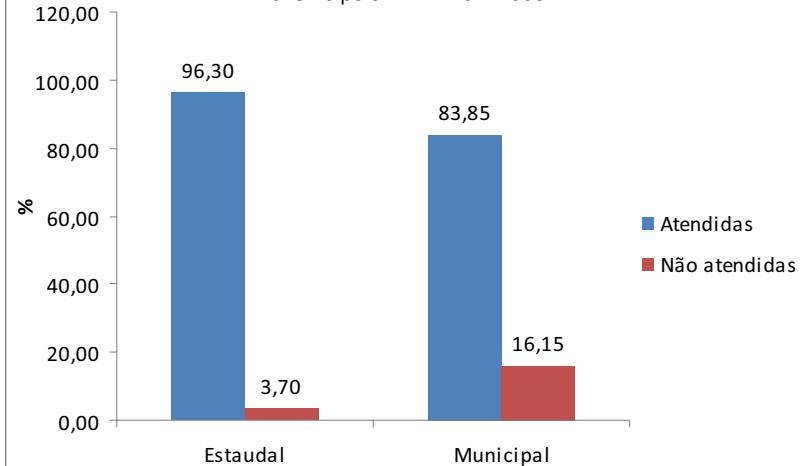


Gráfico 3.4.2.2: Proporção de escola e alunos atendidos no âmbito do PDDE e valor repassado, segundo a rede de ensino - em 2008

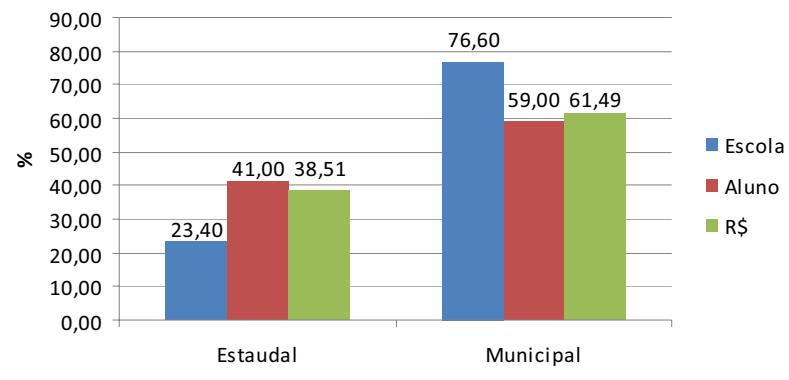


Tabela 4.4.2.1: Avaliação de desempenho físico e orçamentário da ação Dinheiro Direto na Escola – 2005 a 2008

Ano	Metas previstas		Metas realizadas		Metas (%)	
	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
2005	149.934	335.259.669,00	128.548	302.052.456,30	85,74	90,10
2006	146.247	350.000.000,00	131.534	325.104.655,90	89,94	92,89
2007	142.514	529.629.778,00	126.163	496.427.916,28	88,53	93,73
2008	245.230	723.414.097,00	117.414	694.016.959,84	47,88	95,94
Total		1.938.303.544,00		1.817.601.988,32		

Fonte: Dirae/FNDE

Unidade de medida: Unidade

Gráfico 3.4.2.3: Evolução Percentual da execução física e orçamentária do Dinheiro na Escola - 2004 a 2008

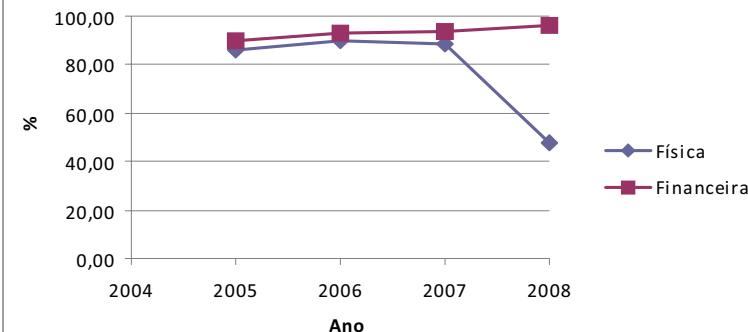


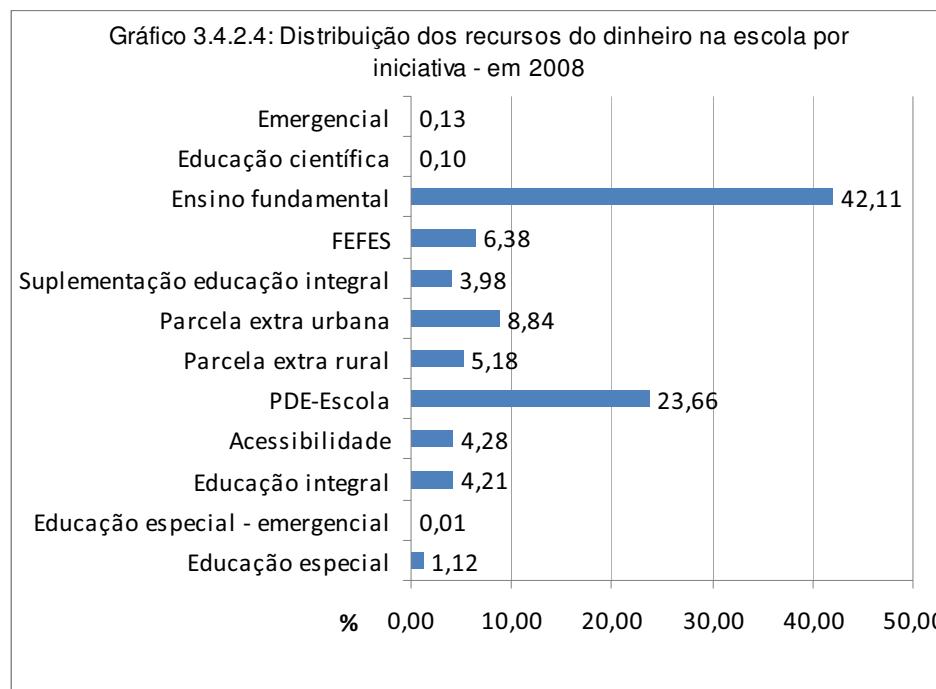
Tabela 4.4.2.2: Desempenho da ação segundo as iniciativas – em 2008

Iniciativa	R\$	Escola	Aluno
PDDE - Educação especial	7.761.224,00	1.716	187.582
PDDE - Educação especial - emergencial	55.324,00	12	1.475
PDDE - Educação integral	29.226.442,50	1.380	924.584
PDDE - Acessibilidade	29.702.000,00	2.024	1.184.818
PDDE - PDE-Escola	164.238.400,00	7.770	3.856.878
PDDE - Parcela extra rural	35.957.493,85	74.585	4.799.454
PDDE - Parcela extra urbana	61.343.948,00	25.538	13.299.448
PDDE - Suplementação educação integral	27.620.000,00	1.380	924.584
PDDE - FEFES	44.262.454,00	2.063	1.418.329
PDDE - Ensino fundamental	292.264.485,09	128.076	28.247.880
PDDE - Educação científica	665.000,00	21	13.433
PDDE - Emergencial	920.188,40	12	3.491.473
Total	<b>694.016.959,84</b>	-	-

Fonte: Siafi

A Tabela 4.4.2.1 e o Gráfico 4.4.2.3 apresentam a avaliação de desempenho das metas física e orçamentária do Dinheiro na Escola, durante o período de 2004 a 2008. Os dados demonstram regular desempenho, exceto no que concerne a meta física no exercício de 2008, pelas razões já descritas anteriormente. Aspecto a ser considerado, diz respeito à observação de que a execução orçamentária registra percentuais maiores do que a do número de escolas beneficiadas. A explicação está na constituição deste hiato do não atendimento – universo de escolas passíveis de atendimento menos as atendidas – pois, ele é constituído, na sua essência, por uma proporção considerável de pequenas escolas, com valores de repasse menores.

Baseado na observação da Tabela 4.4.2.2 e no Gráfico 4.4.2.4 constata-se que o maior volume de recursos foi repassado, no âmbito da iniciativa ensino fundamental, com 42,11%, seguida do PDE-Escola que somou 23,66%.



A tabela 4.4.2.3 apresenta dados relativos às escolas com e sem unidade executora (UEx). O atendimento às escolas com UEx representou aproximadamente 96% do total de atendimentos.

Tabela 4.4.2.3: Atendimento às escolas com e sem UEx

Reg	Atendimento								
	C/UEx (a)			S/UEx (b)			Total (A + B)		
	Esc	Aluno	R\$	Esc	Aluno	R\$	Esc	Aluno	R\$
<b>BR</b>	<b>81.266</b>	<b>26.000.216</b>	<b>669.486.580,84</b>	<b>34.430</b>	<b>724.199</b>	<b>24.530.379,00</b>	<b>115.696</b>	<b>26.724.415</b>	<b>694.016.959,84</b>
<b>NO</b>	8.153	1.959.056	78.695.771,43	7.317	11.686	5.716.034,80	15.470	1.970.742	84.411.806,23
<b>NE</b>	33.027	7.643.400	300.777.548,89	19.553	413.839	14.538.003,80	52.580	8.057.239	315.315.552,69
<b>SD</b>	22.448	10.197.296	164.118.932,95	4.569	92.477	2.642.265,60	27.017	10.289.773	166.761.198,55
<b>SU</b>	12.525	3.752.178	73.093.720,37	2.317	41.061	1.214.791,00	14.842	3.793.239	74.308.511,37
<b>CO</b>	5.113	2.448.286	52.800.607,20	674	165.136	419.283,80	5.787	2.613.422	53.219.891,00

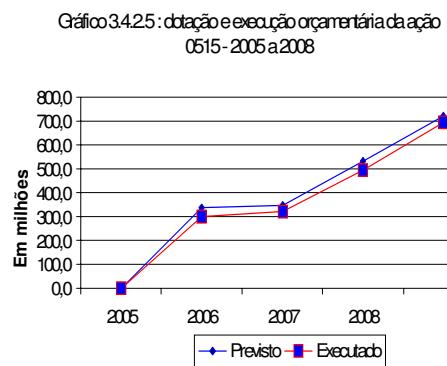
<b>1. Indicador de cobertura global de escolas pelo PDDE (ICEDE) - eficácia</b>	
<b>Descrição:</b> Verificar o percentual de escolas atendidas pelo PDDE em relação ao universo total de escolas que atendem aos critérios do programa. (1061-0515)	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
$\text{ICEDE} = \frac{\text{Nº escolas beneficiadas X } 100\%}{\text{Nº escolas passíveis de atendimento}} = \frac{117.414}{139.536} = 84,15$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número de escolas beneficiadas pelo número total de escolas passíveis de atendimento pelo PDDE.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME / DIRAE	
<b>Avaliação de resultados</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Dificuldades enfrentadas pelos escolas na prestação de contas, impediram que o indicador atingisse o limite superior.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
1) Aumentar o nº de eventos de capacitação de gestores, 2)Implementar palestras por vídeo conferências, 3)Publicar e distribuir às escolas, prefeituras e secretarias de estado de educação, Manual de Orientação do PDDE, 4) Revisar, anualmente, os conteúdos do programa no sítio do FNDE, 5)Comunicar às escolas, prefeituras e secretarias de estado de educação, próximo ao fim do prazo de atualização de cadastro, a não adesão e/ou a não atualização cadastral ao programa, 6) Divulgar às escolas com mais de 50 alunos que ainda não constituíram UEx os procedimentos para constituição de UEx.	Joaquim Rodrigues de Oliveira
<b>2. Indicador de investimento frustrado às escolas (IFEDE) - eficiência</b>	
<b>Descrição:</b> Verificar o percentual de recursos que não foram repassados às escolas devido a emperramentos no processo de adesão e/ou inadimplências diversas	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
$\text{IFEDE} = \frac{(\text{R\$ dotação orçamentária} - \text{R\$ efetiv. pago}) \times 100\%}{\text{R\$ dotação orçamentária}} = \frac{65.829,471}{723.414,097,00} = 9,10\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficiência é calculado pela divisão do valor não pago às escolas pela dotação orçamentária por emperramentos nos processos de Adesão/Habilitação e/ou inadimplências diversas	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME / DIRAE	
<b>Avaliação de resultados</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Elegeu-se 2008 como ano de referência. Para 2008 serão desenvolvidos esforço para reduzir esse resultado.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Promover conscientização e estímulo à adesão/habilitação das escolas e à leitura atenta das normas do PDDE, a fim de evitar que cometam impropriedades no processo de execução do Programa que incorram na não percepção dos benefícios transferidos por este.	Joaquim Rodrigues de Oliveira

3. Indicador de Escolas Públicas Beneficiárias com Unidades Executoras (IEUDE) - eficiência					
<b>Descrição:</b> Verificar o percentual de escolas públicas que percebem os recursos por suas Unidades Executoras (UEx) em relação ao universo de escolas públicas atendidas, associado à auto-gestão escolar e, indiretamente, ao nível de controle social dos recursos investidos pelas comunidades escolar e local.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008				
<b>Fórmula de Cálculo</b>					
$\text{IEUDE} = \frac{\text{Nº escolas com UEx}}{\text{Nº total de escolas públicas beneficiadas}} \times 100\% = \frac{81.226}{115.696} = 70,24$					
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficiência é calculado pela divisão do número de escolas públicas atendidas por intermédio de suas UEx (excluídas do conceito as Entidades Executoras - EEx e Entidades Mantenedoras - EM) pelo número total de escolas públicas beneficiadas pelo PDDE.					
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME / DIRAE					
<b>Avaliação de resultados</b>					
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>					
Elegeu-se 2008 como ano base. Para 2009 serão desenvolvidos esforços para elevar a participação das escolas com UEX no conjunto total de escolas públicas beneficiárias.					
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Medidas</th> <th>Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Intensificar, nas viagens de capacitação nas municipalidades, visitas às escolas que não possuem UEx, cientificando-as das vantagens de constituírem suas UEx e da possibilidade que lhes é facultada, de formarem consórcios.</td> <td>Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME / DIRAE</td> </tr> </tbody> </table>		Medidas	Responsável	Intensificar, nas viagens de capacitação nas municipalidades, visitas às escolas que não possuem UEx, cientificando-as das vantagens de constituírem suas UEx e da possibilidade que lhes é facultada, de formarem consórcios.	Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME / DIRAE
Medidas	Responsável				
Intensificar, nas viagens de capacitação nas municipalidades, visitas às escolas que não possuem UEx, cientificando-as das vantagens de constituírem suas UEx e da possibilidade que lhes é facultada, de formarem consórcios.	Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME / DIRAE				

Tabela 4.4.2.4: Ação 0515 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2005 a 2008

Ano	Previsto	Executado
2005	335,25	302,05
2006	350,00	323,10
2007	529,63	496,43
2008	723,41	694,02

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE



#### 4.4.3: 1061.0969 – Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Contribuir para a oferta de transporte escolar aos alunos da Educação Básica Pública.
<b>Descrição</b>	Consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal, estadual ou distrital e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos da Educação Básica pública informados no censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). (até 2008 o PNATE atendeu somente alunos do ensino fundamental)
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - Diretoria de Ações Educacionais - CGAME/DIRAE/FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ José Maria Rodrigues de Souza</li> </ul>

Instituído pela Lei nº 10.880/2004, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) é financiado mediante dotação orçamentária alocada na ação 0969 – Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica. Por meio do Pnate, o FNDE repassa recursos financeiros, em caráter suplementar, de forma automática, a todos os municípios, estados e DF que tenham alunos do ensino fundamental declarados no censo escolar e que residam na área rural, visando auxiliar as redes ensino públicas nas despesas com transporte.

Nos dois primeiros, o valor per capita era único. Mas, a partir de 2006, considerando as diferentes realidades brasileiras, bem como algumas variáveis que impactam no custo do serviço, além do fator socioeconômico local, o FNDE instituiu o Fator de Necessidade de Recursos dos Municípios (FNR-M), possibilitando calcular os valores per capitais a serem repassados de forma diferenciada considerando:

- extensão do município;
- população rural do município e;
- população abaixo da linha de pobreza do município.
- IDEB – incluído nos critérios de atendimento a partir de 2008

Quadro 4.4.3.1: Classificação dos municípios por faixa

Faixas de Municípios	Necessidade de Recursos
Faixa 1	Muito Baixa (MB)
Faixa 2	Baixa (B)
Faixa 3	Média (M)
Faixa 4	Alta (A)

Fonte: Dirae/FNDE

Quadro 4.4.3.2: Distribuição de Recurso - PNATE

UF	Faixa				% (4/1)	UF	Faixa				% (4/1)
	1(MB)	2(B)	3(M)	4 (A)			1(MB)	2(B)	3(M)	4 (A)	
AC	86,96	93,91	101	107,8	24,00%	PB	83,3	86,67	90,01	93,35	12,00%
AL	83,14	86,28	89,4	92,56	11,30%	PE	83,2	86,45	89,68	92,91	11,60%
AM	88,75	97,49	106	115	29,60%	PI	85,4	90,86	96,29	101,7	19,10%
AP	89,09	98,18	107	116,4	30,60%	PR	81,6	83,13	84,69	86,26	5,80%
BA	85,02	90,05	95,1	100,1	17,70%	RJ	81,9	83,79	85,68	87,58	6,90%
CE	84,78	89,56	94,3	99,11	16,90%	RN	83,1	86,19	89,29	92,38	11,20%
DF	84,54	-	-	-	-	RO	85,2	90,48	95,71	101	18,40%
ES	83,02	86,05	89,1	92,09	10,90%	RR	86,4	92,88	99,33	105,8	22,40%
GO	83,19	86,38	89,6	92,77	11,50%	RS	81,6	83,27	84,9	86,53	6,00%
MA	85,01	90,01	95	100	17,70%	SC	81,7	83,42	85,13	86,84	6,30%
MG	83,26	86,53	89,8	93,06	11,80%	SE	82,9	85,82	88,73	91,64	10,50%
MS	85,06	90,11	95,2	100,2	17,80%	SP	81,7	83,43	85,15	86,87	6,30%
MT	84,97	89,93	94,9	99,87	17,50%	TO	85,3	90,55	95,83	101,1	18,60%
PA	86,54	93,09	99,6	106,2	22,70%	-	-	-	-	-	-

Fonte: Dirae/FNDE

Os municípios de cada estado foram ordenados segundo o valor de seu FNR-M (ordem crescente) e classificados em quatro faixas conforme demonstra o Quadro 4.4.3.1, destacando-se que dependendo do FNR-M houve uma variação de até 30,6% no valor per capita repassado.

Das faixas apresentadas no Quadro 4.4.3.1 foram obtidos os valores a serem repassados aos entes federados, conforme demonstrado no Quadro 4.4.3.2.

Em 2008, a ação contou com recursos no valor de R\$ 295 milhões, dos quais foram executados na sua quase totalidade empenhados (98,40%) e pagos (99,81%), conforme demonstrado no Quadro 4.4.3.3. No que se refere à meta física, 93,42% dos sistemas de transporte escolares foram apoiados. Isto corresponde ao atendimento de 5.143 municípios, beneficiando **3.296.603** milhões de alunos residentes nas áreas rurais.

Os hiatos do não atendimento, sob as óticas da execução física e orçamentária, foram de apenas de 6,58% do total dos sistemas e de 1,79% dos recursos financeiros, respectivamente.

O não atendimento a totalidade dos sistemas de ensino beneficiados pelo Programa se deve a problemas na prestação de contas dos recursos recebidos em anos anteriores. Conforme as normas do Programa, a não apresentação da prestação de contas no prazo e na forma estabelecidos, enseja na suspensão dos repasses.

Quadro 4.4.3.3 - Ação 1061.0969: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)	
Dotação final ***	294.852.683,00				
Empenhado	290.147.299,11	98,40			
Liquidado	289.587.265,75	98,21	99,81		
Pago	289.587.265,75	98,21	99,81		100,00
Desempenho físico					
Meta **			Produto: sistema de transporte escolar apoiado		
Estimada (a)	5.505	-	%		
Realizada (b)	5.143	(b/a)x100	93,42	Unidade de medida:unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

A tabela 4.4.3.1 demonstra que houve uma maior concentração de recursos na rede municipal, da ordem de 86,38%, em virtude do foco até então ser dirigido para o ensino fundamental.

Tabela 4.4.3.1: Repasse dos recursos liquidado do Pnate por rede de ensino - em 2008

UF	Rede municipal (a)		Rede estadual (b)		c = a + b	
	Aluno	R\$ 1,00	Aluno	R\$ 1,00	Aluno	R\$ 1,00
BR	3.070.335	250.152.425,50	390.440	39.434.840,25	3.460.775	289.587.265,75
NO	399.156	33.970.551,85	27.553	2.721.637,05	426.709	36.692.188,90
RO	59.062	5.108.629,27	9.225	936.494,83	68.287	6.045.124,10
AC	12.141	1.132.035,37	5.328	527.794,87	17.469	1.659.830,24
AM	97.998	7.921.253,58	4.704	427.256,98	102.702	8.348.510,56
RR	6.685	119.003,56	0	0,00	6.685	119.003,56
PA	186.699	16.833.458,19	0	0,00	186.699	16.833.458,19
AP	3.058	261.632,32	8.296	830.090,37	11.354	1.091.722,69
TO	33.513	2.594.539,56	0	0,00	33.513	2.594.539,56
NE	1.438.321	122.307.462,56	42.235	4.393.583,78	1.480.556	126.701.046,34
MA	102.815	7.830.633,58	0	0	102.815	7.830.633,58
PI	91.410	7.936.699,53	4.353	488.773,37	95.763	8.425.472,90
CE	233.942	21.125.698,55	9.855	1.054.875,18	243.797	22.180.573,73
RN	81.202	6.528.312,69	0	0,00	81.202	6.528.312,69

UF	Rede municipal (a)		Rede estadual (b)		c = a + b	
	Aluno	R\$ 1,00	Aluno	R\$ 1,00	Aluno	R\$ 1,00
PB	80.742	6.569.434,44	28.027	2.849.935,23	108.769	9.419.369,67
PE	203.391	17.183.594,56	0	0	203.391	17.183.594,56
AL	109.151	8.528.286,23	0	0	109.151	8.528.286,23
SE	51.561	3.894.329,35	0	0	51.561	3.894.329,35
BA	484.107	42.710.473,63	0	0	484.107	42.710.473,63
<b>SD</b>	<b>540.079</b>	<b>39.917.812,90</b>	<b>162.893</b>	<b>16.969.917,82</b>	<b>702.972</b>	<b>56.887.730,72</b>
MG	294.068	18.439.027,12	128.459	16.923.209,32	422.527	35.362.236,44
ES	41.745	6.124.855,09	34.434	46.708,50	76.179	6.171.563,59
RJ	74.385	5.079.602,89	0	0	74.385	5.079.602,89
SP	129.881	10.274.327,80	0	0	129.881	10.274.327,80
<b>SU</b>	<b>512.295</b>	<b>39.743.336,22</b>	<b>105.722</b>	<b>10.665.042,49</b>	<b>618.017</b>	<b>50.408.378,71</b>
PR	141.808	9.723.897,28	105.722	10.665.042,49	247.530	20.388.939,77
SC	142.997	11.815.690,19	0	0	142.997	11.815.690,19
RS	227.490	18.203.748,75	0	0	227.490	18.203.748,75
<b>CO</b>	<b>180.484</b>	<b>14.213.261,97</b>	<b>52.037</b>	<b>4.684.659,11</b>	<b>232.521</b>	<b>18.897.921,08</b>
MS	57.754	5.152.458,51	0	0	57.754	5.152.458,51
MT	60.609	5.116.520,22	16.192	1.666.973,19	76.801	6.783.493,41
GO	62.121	3.944.283,24	21.020	2.560.028,76	83.141	6.504.312,00
DF	0	0	14.825	457.657,16	14.825	457.657,16

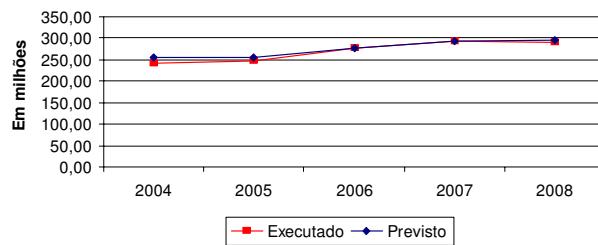
Fonte: Dirae/FNDE

Tabela 4.4.3.2 Ação 0969 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2004 a 2008

Ano	Previsto	Executado
2004	254,55	241,00
2005	255,00	246,93
2006	276,00	276,00
2007	292,00	292,00
2008	294,85	290,15

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.4.3.2 :Evolução da execução orçamentária da ação 0969 - 2004 a 2008



Considerando o período de 2004 a 2008, de acordo com a tabela 4.4.3.2 e o Gráfico 4.4.3.2 observa-se que houve crescimento da execução financeira entre 2004 e 2007. Em 2008, devida a problemas na prestação de contas dos recursos recebidos em anos anteriores, houve uma pequena redução de aproximadamente 0,6%. No entanto, esforços estão sendo desenvolvidos no sentido de reduzir os passivos da prestação de contas e elevar o índice de execução dessa ação orçamentária.

Para o monitoramento do PNATE foram selecionados dois indicadores: Cobertura Global e Inadimplência. O primeiro tem por objetivo verificar o grau de abrangência do programa e permitir a elaboração e análise de séries históricas. O segundo visa medir os resultados do esforço do FNDE para reduzir a inadimplência dos municípios.

1. Indicador de cobertura global do PNATE (ICGTE) - eficácia	
<b>Descrição:</b> Verificar o percentual de municípios atendidos pelo PNATE em relação ao universo total de municípios que podem ser atendidos.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b> <b>ICGTE =</b> $\frac{\text{Nº municípios atendidos}}{\text{Nº total de municípios que podem ser atendidos}} \times 100 \rightarrow 5.143 / 5.560 \times 100 = 92,50\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número de municípios atendidos pelo número total de municípios que podem ser atendidos, vezes cem.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral de Apoio a Manutenção Escolar – CGAME / DIRAE	
<b>Avaliação de resultados</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Inadimplência dos municípios quanto à prestação de contas dos exercícios anteriores; irregularidades na utilização dos recursos repassados; bloqueio do repasse decorrente de fiscalizações realizadas pela CGU; solicitação de não-participação no Programa pelo município; não recebimento do recurso quando o desconto referente ao excedente a 30% for superior ao repasse no próximo exercício, que ocorre devido à deficiência técnica do gestor em utilizar efetivamente os recursos do Programa.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Elaboração de programas de monitoramento e capacitação aos gestores do Programa e aos conselheiros do CACS-FUNDEB visando à melhoria na gestão do PNATE.	José Maria Rodrigues de Souza
2. Indicador de inadimplência do PNATE (IINTE) - eficiência	
<b>Descrição:</b> Verificar o percentual de municípios inadimplentes.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b> <b>IINTE =</b> $\frac{\text{Nº de municípios inadimplentes}}{\text{Nº total de municípios beneficiados pelo Programa}} \times 100 \rightarrow 338 / 5.143 \times 100 = 6,57\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficiência é calculado dividindo-se o número de municípios inadimplentes, em termos de prestação de contas, pelo número total de municípios beneficiados pelo Programa, vezes cem.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar - CGAME / DIRAE	
<b>Avaliação de resultados</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Falta de conhecimento quanto à execução do Programa, omissão na entrega da prestação de contas pelo município e falta de atuação do CACS-FUNDEB no controle e acompanhamento do Programa.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Elaborar programas de monitoramento e capacitação aos gestores do Programa e aos conselheiros do CACS-FUNDEB visando à melhoria na gestão do PNATE.	José Maria Rodrigues de Souza

#### 4.4.4: 1061.0A30 – Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Estimular a formação inicial ou continuada de professores da educação básica.
<b>Descrição</b>	Concessão de bolsa a professores cursistas, professores formadores, professores tutores e participantes de projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, de acordo com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, visando a qualificação de recursos humanos para a educação.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Maristela Debenest</p>

A ação 0A30 financia o pagamento de bolsas, com a finalidade de estimular a formação inicial e continuada de professores da educação básica, como medida estratégica para o alcance dos objetivos do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), de promover a elevação sistemática do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e da oferta das condições de acesso à educação com qualidade a todo cidadão.

Neste contexto, em 2008, esta ação abrangeu os seguintes programas:

- Escola de Gestores – é uma iniciativa das secretarias de Educação Básica (SEB/MEC) e a Distância (Seed/MEC), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), em parceria com as universidades federais de Santa Catarina (UFSC), Rio Grande do Norte (UFRN), Ceará (UFCE), Piauí (UFPI), Pernambuco (UFPE), Bahia (UFBA), Espírito Santo (Ufes), Tocantins (UFTO), Mato Grosso (UFMT) e Rio Grande do Sul (UFRGS). Ela é dirigida aos profissionais que trabalham com a gestão escolar (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico, equipe gestora).
- Mídias na Educação – é um programa a distância, com estrutura modular, com o objetivo de proporcionar formação continuada para o uso pedagógico das diferentes tecnologias da informação e da comunicação – TV e vídeo, informática, rádio e impressos – de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem, aos profissionais de educação, contribuindo para a formação de um leitor crítico e criativo, capaz de produzir e estimular a produção nas diversas mídias. O programa possibilita diferentes percursos de aprendizagem e certificação. Estão previstos três níveis de certificação constituindo ciclos de estudo: o Ciclo Básico, de Extensão com 120 horas de duração; o Intermediário, de Aperfeiçoamento, com 180 horas; e o Avançado, de Especialização, com 360 horas.
- Proformação – programa do Ministério da Educação voltado à formação de professores da rede pública, mediante a realização de curso de formação para o magistério – empregando educação a distância (EaD) – em nível médio, na modalidade normal, oferecido para professores em exercício das redes públicas de ensino. O curso confere diploma para o exercício da docência nas quatro primeiras séries do ensino fundamental e é implementado pela Secretaria de Educação a Distância (Seed/MEC), em parceria com estados e municípios.

- Pró-Infantil – é um curso em nível médio, a distância, na modalidade Normal, com duração de 3.200 horas. Destina-se aos professores da educação infantil em exercício nas creches e pré-escolas das redes públicas – municipais e estaduais – e da rede privada sem fins lucrativos – comunitárias, filantrópicas ou confessionais – conveniadas ou não. Os objetivos do programa são: valorizar o magistério; oferecer condições de crescimento profissional e pessoal ao professor; contribuir para a qualidade social da educação das crianças de zero a seis anos; elevar o nível de conhecimento e da prática pedagógica dos docentes; auxiliar estados e municípios a cumprirem a legislação vigente habilitando em Magistério para a Educação Infantil os professores no exercício da profissão.
- Pró-letramento – é um programa de formação continuada de professores, para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nas séries iniciais do ensino fundamental. O Programa é realizado pelo MEC, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios. Podem participar todos os professores que estão em exercício, nas séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas. O programa funciona na modalidade a distância. Para isso, utiliza material impresso e vídeos e conta com atividades presenciais, que são acompanhadas por professores orientadores, também chamados tutores. Seus objetivos são: oferecer suporte à ação pedagógica dos professores das séries iniciais do ensino fundamental, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática; propor situações que incentivem a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente; desenvolver conhecimentos que possibilitem a compreensão da matemática e da linguagem e seus processos de ensino e aprendizagem; contribuir para que se desenvolva nas escolas uma cultura de formação continuada; e desencadear ações de formação continuada em rede, envolvendo universidades, secretarias de educação e escolas públicas dos sistemas de ensino.
- Pró-licenciatura – tem por finalidade a oferta de vagas para cursos de licenciatura, na modalidade a distância, nas áreas de maior carência de professores para a educação básica por meio de assistência financeira a Instituições de Ensino Superior públicas, comunitárias e confessionais. Participam do programa instituições públicas de ensino superior, organizadas em consórcios que oferecem 46 cursos de licenciatura nas áreas de Física, Química, Biologia, Matemática, História, Geografia, Artes Visuais, Música, Teatro, Educação Física, Letras, Pedagogia, Educação Especial e o curso Normal Superior. Seus objetivos são: democratizar o acesso ao ensino superior público, de qualidade e gratuito; melhorar a qualidade da educação básica no Brasil por meio da formação inicial de professores em áreas específicas; e fomentar o ensino a distância e o uso das tecnologias da informação e comunicações (TICs) como recurso educacional abrangente aplicado à modernização do ensino.
- Universidade Aberta do Brasil (UAB) – é o nome dado ao projeto criado pelo Ministério da Educação (MEC), em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior, composto de instituições públicas para, utilizando do ensino a distância, levar o ensino superior até municípios brasileiros que não contam com oferta ou cujos cursos ofertados são insuficientes para atender à população.

As bolsas são concedidas a cursistas (do Pró-licenciatura), professores e desenvolvedores dos projetos de educação à distância. Em 2008, conforme se observa no Quadro 4.4.4.1, foram investidos R\$ 107,7 milhões, com os quais se efetivaram pagamentos a bolsistas, tanto relativos aos cursos desenvolvidos no exercício, como residuais de 2007. Neste sentido, a execução orçamentária alcançou 85,61% da meta estimada, ao passo que a meta física registrou considerável superação de sua realização.

Quadro 4.4.4.1 - Ação 1061.0A30: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)	
Dotação final ***	125.851.853,00			em relação ao liquidado (%)	
Empenhado	107.747.532,00	85,61			
Liquidado	87.747.400,00	69,72	81,44		
Pago	85.421.100,00	67,87	79,28	97,35	
Desempenho físico					
Meta **				Produto: bolsa concedida	
Estimada (a)	7.509	-	%	Unidade de medida:unidade	
Realizada (b)	8.836	(b/a)x100	118,00%		

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destiques recebidos +/- créditos suplementares

Conforme se observa no quadro 4.4.4.1 houve uma superação de 18% da meta física prevista, que decorreu do fato do FNDE realizar pagamentos de bolsas relativas ao exercício de 2007, bem como pela implantação do novo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), que possibilitou um número significativo de bolsas. Deve-se ressaltar que houve uma expansão do programa abrangendo escolas de gestores, mídias na educação, Pró-formação, Pró-infantil, Pró-letramento, Pró-licenciatura e universidade aberta.

Conforme apresentado na Tabela 4.4.4.1 e no Gráfico 4.4.4.1.

Gráfico 3.4.4.1: Avaliação da execução da ação 0A30 por programa em 2008

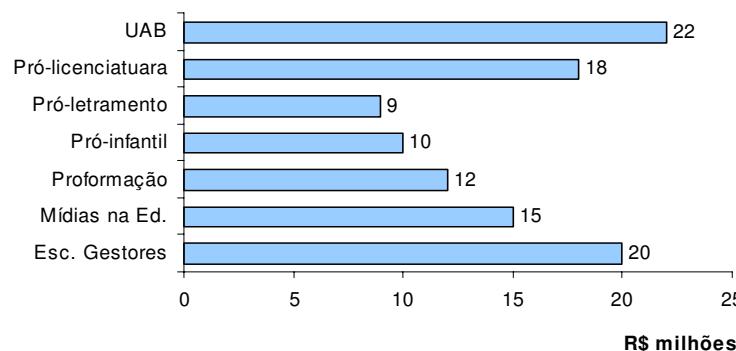
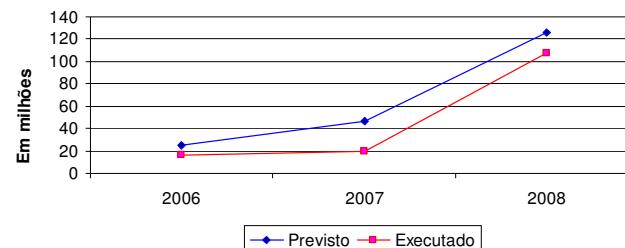


Tabela 4.4.4.1: Ação 0A30 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2006 a 2008

Ano	Previsto	Executado
2006	24,70	16,40
2007	46,76	19,96
2008	125,85	107,74

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.4.4.2: Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 0A30 - 2006 a 2008



1. Indicador de eficiência no pagamento de bolsas (IPBAX) – eficiência	
<b>Descrição:</b> Medir a eficiência do FNDE no pagamento mensal de bolsas aos beneficiários	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
$\text{IPBAX} = \frac{\text{Bolsas pagas no mês} \times 100}{\text{Bolsas autorizadas no mês pelo gestor do programa}} = \frac{8.694}{8.836} = 98,39\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador é calculado pela divisão do número de bolsas pagas no mês pelo número total de bolsas autorizadas pelo gestor do programa no mesmo mês.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral de Execução de Programas de Concessão de Auxílios - CGAUX	
<b>Avaliação de resultados</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Este índice refere-se ao levantamento das bolsas pagas até o final do exercício de 2008 em relação às bolsas autorizadas pelo gestor MEC no mesmo exercício. Para 2009 o FNDE adotará outro indicador com as mesmas propriedades verificadas acima, no entanto, será utilizado para medir a eficiência da tempestividade dos pagamentos das bolsas mês a mês.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
<p>1. Definição de Cronograma de Pagamento de Bolsas com previsão de datas mensais de pagamento para cada programa com que trabalhamos: isso deve contribuir para o planejamento dos gestores dos programas, responsáveis pelas autorizações de pagamento das bolsas e também para o planejamento da equipe da CECOV/Diretoria Financeira, responsável pelos pagamentos.</p> <p>2. Melhorias no SGB e sugestões de aperfeiçoamentos no SIGEF</p> <p>3. Acompanhamento efetivo das etapas sob responsabilidade da CECOV/DIFIN – Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas, na Diretoria Financeira.</p> <p>4. Melhoria na qualidade da comunicação com o Banco do Brasil, na integração dos sistemas do FNDE com os do BB e acompanhamento das ações que estão sob sua responsabilidade no que se refere ao pagamento de bolsas.</p>	Maristela Debenest

### 3.4.5: 1061.0E36 – Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Assegurar a participação da União, a título de complementação, na composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de forma a garantir, no âmbito dos Estados onde o valor per capita do Fundo encontrar-se abaixo do valor mínimo nacional por aluno/ano, o alcance desse valor mínimo nacional.
<b>Descrição</b>	Repasso de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional, com base no número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior. O objetivo do Fundo consiste, primordialmente, em melhorar a qualidade do ensino, beneficiando maior quantidade de alunos em todo o território nacional, por meio da redistribuição de recursos previstos constitucionalmente para a educação e da destinação de pelo menos 60% destes recursos, para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na Educação Básica.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação geral de operação do Fundeb e de acompanhamento e distribuição da arrecadação do Salário Educação - CGFSE / FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Karla Cristina Leão Naves</li> </ul>

O Fundeb foi instituído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos 6.253 e 6.278, de 13 e 29 de novembro de 2007, respectivamente. Ele veio em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), com o objetivo de assegurar mecanismos de financiamento voltados para a promoção da inclusão sócio-educacional no âmbito de toda a educação básica, atendendo os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio, inclusive educação especial e de jovens e adultos.

Sua vigência será de 14 anos, com implantação gradual, iniciada em 1º de janeiro de 2007, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo estará funcionando com a totalidade dos recursos financeiros que lhes são destinados e com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial.

O número de alunos beneficiados passou de 30,2 milhões, em 2006, com o Fundef, para 40,2 milhões, em 2008, com o Fundeb. Já os recursos financeiros que compõem o Fundo, saltaram de R\$ 35,9 bilhões no último ano de vigência do Fundef para aproximadamente R\$ 62,0 bilhões, em 2008, podendo vir a alcançar cerca de R\$ 80,2 bilhões, em 2009, dos quais uma parcela é assegurada pela União, qual seja: R\$ 2 bilhões no primeiro ano, R\$ 3,2 bilhões no segundo ano, cerca de R\$ 5,1 bilhões no terceiro ano e 10% do montante resultante da contribuição dos Estados e Municípios, a partir do quarto ano.

Pelo menos 60% dos recursos do Fundeb são para investimentos na remuneração e valorização dos profissionais do magistério de escolas públicas, com vistas a contribuir para a melhoria da capacidade docente, com reflexos positivos no aprendizado do aluno.

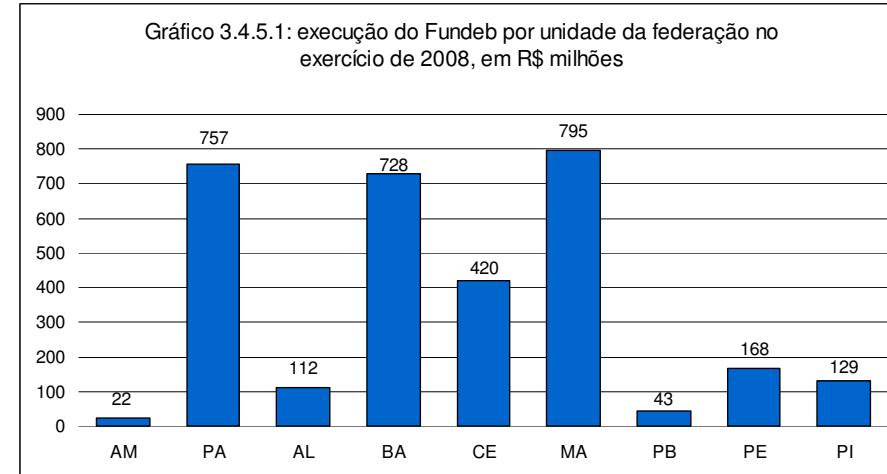
Quadro 4.4.5.1 - Ação 1061.0E36: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira				
Desempenho orçamentário-financeiro				
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Dotação final ***	3.174.300.000,00			
Empenhado	3.174.300.000,00	100,00		
Liquidado	3.174.300.000,00	100,00	100,00	
Pago	3.174.300.000,00	100,00	100,00	100,00
Desempenho físico				
Meta			Produto: -	
Estimada (a)	-	-	%	
Realizada (b)	-	(b/a)x100	-	Unidade de medida: -

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.4.5.1 – Execução do Fundeb por regiões e unidades da federação – em 2008

UF/Região	Valores em R\$ (1,00)	
	Empenhados	Pagos
Norte	779.635.406	779.635.406
AM	22.387.405	22.387.405
PA	757.248.001	757.248.001
Nordeste	2.394.664.594	2.394.664.594
MA	795.443.660	795.443.660
PI	129.355.785	129.355.785
CE	419.601.353	419.601.353
PB	42.587.575	42.587.575
PE	167.523.629	167.523.629
AL	112.459.322	112.459.322
BA	727.693.270	727.693.270
Total	3.174.300.000	3.174.300.000

Fonte: Siafi - relatório de 12.01.09



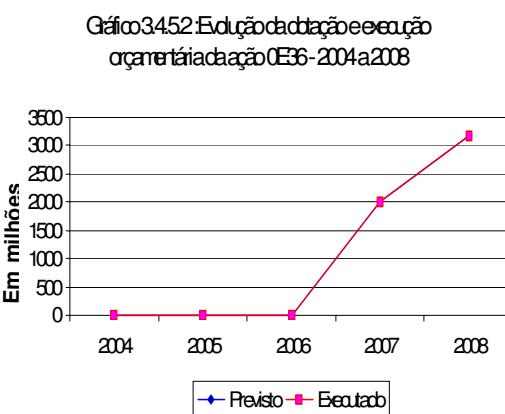
De acordo com a Tabela 4.4.5.1 e o Gráfico 4.4.5.1, foram estimados e repassados pelo FNDE aos estados e municípios, em 2008, a título de complementação do governo federal ao Fundeb, o montante de R\$ 3,2 bilhões. Conforme se observa, a execução da ação apresentou-se eficaz sob a ótica orçamentária, haja vista que foram executados 100% do valor estimado.

Tabela 4.4.5.2: Ação 0E36 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2004 a 2008

Ano	Previsto	Executado
2004 *	-	-
2005 *	-	-
2006 *	-	-
2007	2.012,40	2.012,40
2008	3.174,30	3.174,30

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

\* O FUNDEB surgiu em 2007, anteriormente funcionava o FUNDEF



O significativo crescimento dos recursos destinados ao Fundeb é parte de uma política de universalização do ensino básico associada a melhoria contínua crescente de sua qualidade.

#### 1. Indicador de tempestividade de realização dos repasses (ITDEB) - eficiência

**Descrição:** Demonstrar a observância dos prazos legais (§1º do art. 6º da lei nº 11.494/2007) para a aferição dos repasses mensais dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB.

**Período de Apuração**  
01/01 a 31/12 de 2008

##### Fórmula de Cálculo

$$\text{ITDEB} = \frac{\text{(Total de recursos mensais repassados dentro dos respectivos meses)} \times 100\%}{\text{(Total de recursos legalmente estipulados para o período considerado)}} = \frac{3.174.300.000 \times 100\%}{3.174.300.000} = 100\%$$

**Método de Aferição:** Este indicador de eficiência é calculado pela divisão do montante de recursos da complementação da União do FUNDEB repassados nos prazos legais (§1º do art. 6º da lei nº 11.494/2007) dividido pelo valor total de repasse de recursos legalmente estipulados para o período.

**Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação – CGFSE/DIFIN

##### Avaliação de resultados

**Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador**

Os repasses de processaram com rigorosa observância do cronograma de repasses estabelecido por meio da Portaria interministerial nº 1.027, de 19 de agosto de 2008.

##### Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador

Medidas	Responsável
O indicador atingiu o desempenho de 100%.	Karla Cristina Leão Naves

#### 4.4.6: 1061.2A74 – Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Básica Pública

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Prover infra-estrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons e outras mídias ativas, definidas pelos programas da SEED, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas ao longo do período previsto pelo PPA para utilização pedagógica dos conteúdos disponibilizados por programas de inserção de Tecnologias para apoio o processo de ensino-aprendizagem em instituições de ensino brasileiras e bibliotecas escolares; Promover pesquisas e projetos para oferecer à comunidade educacional alternativas de conexão integradas, que possibilitem e promovam a interatividade, a construção do conhecimento, o aprimoramento profissional e a convergência digital.
<b>Descrição</b>	Aquisição, instalação, suporte de equipamentos de conexão, recepção e transmissão, para utilização pedagógica, dos conteúdos disponibilizados pelos projetos de inserção das TIC no processo de ensino aprendizagem implementados pela SEED. Aquisição e instalação da infra-estrutura digital de conexão de dados e de transmissão para garantir a qualidade no acesso aos conteúdos digitais disponibilizados possibilitando níveis de interatividade em todas as entidades beneficiadas e agentes parceiros aos programas; Pesquisas e projetos para aprimoramento das tecnologias de conexão e transmissão utilizadas pelos programas da SEED.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ José Guilherme Moreira Ribeiro</li> </ul>

Entre outras atividades, a Ação 2A74 financia atividades que asseguram a transmissão do sinal da TV Escola, que é um canal de televisão do Ministério da Educação que capacita, aperfeiçoa e atualiza educadores da rede pública desde 1996. A proposta da TV Escola é proporcionar ao educador acesso ao canal e estimular a utilização de seus programas, contribuindo para a melhoria da educação construída nas escolas.

Sua programação exibe, durante 24 horas diárias, séries e documentários estrangeiros, produções da própria TV Escola, e é dividida em faixas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Salto Para o Futuro e Escola Aberta.

Existe ainda, em horário especial, uma faixa destinada a cursos para a formação continuada de educadores, onde são oferecidos cursos de aperfeiçoamento das línguas inglesa, espanhola e francesa.

Os principais objetivos da TV Escola são o aperfeiçoamento e valorização dos professores da rede pública, o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem e a melhoria da qualidade do ensino.

Além da transmissão do sinal da TV Escola, a ação financiou a aquisição de cerca de 75.600 kits de mídias do DVD Escola Volume IV, além de atender às escolas com o projeto Conectividade nas Escolas de Ensino Médio, cujos equipamentos serão distribuídos no exercício de 2009.

Quadro 4.4.6.1 - Ação 1061.2A74: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira						
Desempenho orçamentário-financeiro						
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)		em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado	
Dotação final ***	38.789.540,00					
Empenhado	37.516.659,22	96,72				
Liquidado	9.260.460,00		23,87	24,68		
Pago	9.260.460,00		23,87	24,68		
Desempenho físico						
Meta **		Produto: escola beneficiada				
Estimada (a)	29.000	-	%			
Realizada (b)	29.000	(b/a)x100	100,00	Unidade de medida:unidade		

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Avaliando-se o desempenho da ação, conforme demonstrado no Quadro 4.4.6.1 pode-se afirmar que a execução, tanto física quanto orçamentária e financeira, se aproximou da eficácia. A disponibilização do sinal da TV Escola possibilitou acesso a 29.000 unidades de ensino público que dispunha de equipamentos condizentes. Desta forma, esta ação beneficiou, em 2008, 29.000 escolas de ensino médio com a aquisição de equipamentos de informática – Conectividade -, somando investimentos no valor de R\$ 23.989.500,00. Além da execução anteriormente descrita foram atendidas 40.000 escolas com a transmissão do sinal dos programas da TV Escola, com investimentos no valor de R\$ 13.527.159,22, totalizando recursos da ordem de R\$ 37.516.659,22.

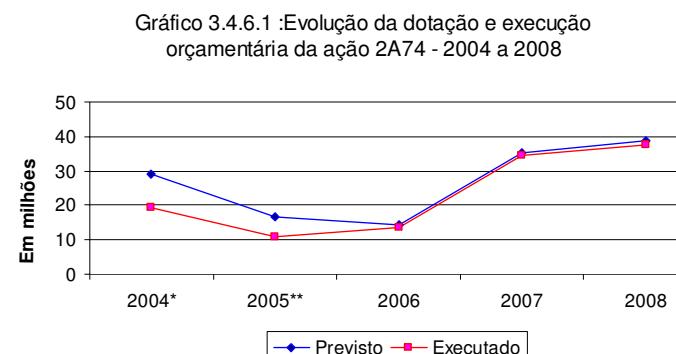
Tabela 4.4.6.1: Dotação e execução orçamentária da ação 2A74 em R\$ milhões - Funcionamento da TV Escola - 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004*	29,02	19,32
2005**	16,60	10,78
2006	14,51	13,62
2007	35,25	34,45
2008	38,79	37,51

\* Fusão das ações 6372, 6375 e 7744

\*\* Resultado da fusão das ações 7744, 12CH e 896R

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE



A Tabela 4.4.6.1 e o Gráfico 3.4.6.1 apresentam a evolução da execução orçamentária da Ação 2A74, de 2004 a 2008. Os anos de 2004 e 2005 foram marcados por concentração de ações, o que dificultou a análise comparativa com períodos subsequentes. Em 2007 e 2008 houve aumento dos recursos em decorrência de ampliação das atribuições da ação.

#### 4.4.7: 1061.2C95 – Formação em Serviço de Funcionários da Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Oferecer, por meio do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Funcionários da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - "Pro funcionário", modalidade de educação a distância, formação profissional técnica em nível médio, nas habilitações: alimentação escolar, multimeios didáticos, gestão escolar, meio ambiente e manutenção da infra-estrutura escolar, a funcionários já atuantes na Educação Básica, como forma de elevar a qualidade da educação com a profissionalização desse segmento.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de curso semipresencial (Pro funcionário), que utiliza materiais auto-instrucionais impressos e vídeos, atividades coletivas e individuais e um serviço de apoio à aprendizagem realizado por meio de serviço de tutoria e comunicação. As atividades básicas para sua execução: 1)treinamento dos agentes envolvidos (níveis: gerencial, operacional, professores formadores e tutores); 2) reprodução e distribuição de materiais didáticos; 3) monitoramento (sistema de informações) do curso; 4) avaliação do curso.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>  ✓ Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>  ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b>  Diretoria de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para a Educação Básica - SEB/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>  ✓ Cinara Dias Custódio</p>

Esta ação 2C95 financia o Programa de Formação em Nível Médio-Técnico Profissional de Funcionários da Educação Básica (Profucionário), que tem por objetivo promover, por meio da educação a distância, a formação profissional técnica em nível médio. de funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública.

Os cursos são oferecidos nas áreas de gestão escolar, alimentação escolar, multimeios didáticos e meio ambiente e manutenção da infra-estrutura escolar. O público alvo são servidores que atuam nas redes públicas de ensino da educação básica, com ensino médio concluído ou concomitante a esse.

O programa é executado com a participação dos entes federados e das instituições formadoras e por intermédio da aprovação de planos de trabalho encaminhados por entidades públicas das esferas estadual, federal ou municipal ou, ainda, entidades privadas sem fins lucrativos relacionadas aos trabalhadores da educação.

A Universidade de Brasília (UnB) foi, por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), responsável pela produção inicial do curso, ou seja, elaboração do material didático, orientação presencial de professores orientadores e tutores.

Cada estado organiza sua coordenação. À secretaria de educação dos entes federados cabe designar o coordenador executivo. Professores orientadores e tutores são selecionados e designados pela própria coordenação estadual.

Em 2008, a estrutura de implementação do Programa sofreu profundas reformulações, passando a formação, que até então era ofertada pela UNB, a ser oferecida por meio dos CEFET, em parceria com as Secretarias de Educação. Para viabilizar a ação foram celebrados 19 Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com entes da federação e formalizadas 16 descentralizações para Centros Federais de Educação Tecnológica.

Quadro 4.4.7.1 – Pró-funcionário – instituições parceiras, recursos repassados e profissionais formados – em 2008

CEFET	Estado	Valor da Descentralização	Nº de Tutores	Nº de Professores Orientadores
Alagoas	Alagoas	41.521,50	40	5
Amazonas	Acre	158.132,86	33	4
	Amazonas		74	12
	Rondônia		23	3
Ceará	Ceará	41.719,96	50	5
Cuiabá	Mato Grosso	75.560,57	129	12
Goiás	Goiás	122.510,88	48	3
	Distrito Federal		10	2
Maranhão	Maranhão	123.860,54	45	5
	Tocantins		77	8
Pará	Pará	53.670,88	29	3
	Amapá		29	3
Paraíba	Bahia	100.065,72	40	4
	Sergipe		67	7
Pernambuco	Pernambuco	42.630,00	104	10
Piauí	Piauí	26.157,35	33	4
Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	47.761,38	50	10
Rio Verde	Mato Grosso do Sul	41.043,67	88	14
Rio Pomba	Minas Gerais	40.204,33	60	5
Roraima	Roraima	32.682,02	34	4
São Vicente do Sul	Rio de Janeiro	55.325,37	238	24
UTF/PR	Paraná	30.724,28	55	32
	Paraná		62	32
Total		1.033.571,31	1.418	211

Além dos 1.418 tutores e 211 professores orientadores capacitados foram formados 1.479 profissionais.

O programa contou, conforme demonstrado no Quadro 3.2.7.1, com dotação alocada na ação no valor de R\$ 4,7 milhões, dos quais executou 61,33% e deste total, 24,52% foram liquidados. Durante o exercício de 2008, os pagamentos alcançaram 62,73% do valor liquidado.

Quadro 4.4.7.1 - Ação 1061.2C95: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	4.670.928,00				
Empenhado	2.864.478,93	61,33			
Liquidado	702.302,47	15,04	24,52		
Pago	440.585,44	9,43	15,38	62,73	
Desempenho físico					
Meta **				Produto: profissional formado	
Estimada (a)	1.479	-	%		
Realizada (b)	1.479	(b/a)x100	100,00%	Unidade de medida: unidade	

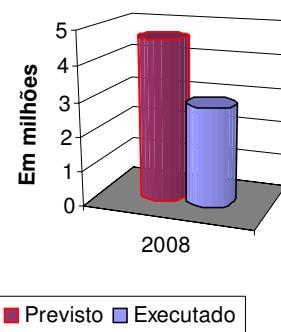
Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.4.7.1: Dotação e execução orçamentária da ação 2C95, em R\$ milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	4,67	2,86

Fonte: Siafi

Gráfico 3.4.7.1 :Evolução da execução orçamentária da ação 2c95- 2008



#### 4.4.8: 1061.4042 – Capacitação para Promoção da Saúde na Escola

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Implementar políticas públicas suplementares de saúde, voltadas a alunos da educação básica e contribuir para a identificação e prevenção de problemas ligados à saúde visual e auditiva, bem como aos transtornos emocionais, visando propiciar-lhes melhor desempenho escolar.
<b>Descrição</b>	A ação pretende fornecer material educativo (cartilhas, vídeos, fitas, cartazes, folders e outros) e kits de atendimento médico às escolas das redes estaduais, municipais e federal do ensino público, bem como capacitar profissionais da área da educação, em exercício nas escolas, sobre a prevenção de DST/AIDS, orientação sexual, prevenção contra o uso de drogas e promoção de orientação sobre alimentação adequada. Pretende, também, apoiar a Implementação Nacional da Convenção Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco e as demais ações de saúde do escolar articuladas no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, realizar estudos para diagnosticar o impacto da implementação do PNAE na saúde do escolar. Haverá a continuidade de ações educativas e de prevenção as DST/AIDS, orientação sexual, direito reprodutivo, uso indevido de drogas, álcool e tabaco, e alimentação adequada e, ainda contribuir para a identificação e prevenção de problemas ligados à saúde visual e auditiva, bem como os transtornos emocionais dos estudantes (e professores), regularmente matriculados nas redes estaduais, municipais e federal de ensino público, visando propiciar-lhes melhor desempenho escolar.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>        ✓ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b>        Não informado</p> <p><b>Coordenador da ação</b>        ✓ Clarisse Filatre</p>

Desde a sua criação, em 1984, o PNSE já teve diversas formas de execução, com estratégias e sistemáticas operacionais diferenciadas, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo de sua implementação. Dessas mudanças, devem ser destacadas as ocorridas em 2007, por meio do Decreto nº 6.286 que alterou a denominação para “Programa Saúde na Escola (PSE)” e ajustou sua finalidade de modo a contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, guardando consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

- ✓ A execução do PSE é de competência do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, em parceria com as secretarias de educação dos entes federados. No âmbito do MEC o programa está sob a responsabilidade gerencial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e da Secretaria de Educação Básica (SEB), sendo que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é o órgão responsável por sua execução orçamentária/MEC.

O Programa Saúde na Escola contempla os seguintes eixos temáticos:

- ⇒ avaliação das condições de saúde do estudante;
- ⇒ promoção da saúde e prevenção;
- ⇒ monitoramento e avaliação da saúde;
- ⇒ capacitação dos profissionais da educação, da saúde e de jovens;
- ⇒ monitoramento e avaliação das atividades do programa.

Conforme se observa no Quadro 4.4.8.1, o total de recursos empenhados em 2008, para a ação 4042, totalizou R\$ 22.596.494,42, No contexto do Plano Plurianual a essa ação financia os eixos que integram o PSE. Cabe ressaltar, que os seus atuais atributos, principalmente quanto ao produto, impossibilitam mensurar a sua execução física, razão pela qual se optou por apresentar neste relatório os resultados por componentes do PSE que tiveram a sua implementação efetivada no exercício de 2008.

Quadro 4.4.8.1 - Ação 1061.4042: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	38.643.680,00				
Empenhado	22.596.494,42	58,47			
Liquidado	5.364.557,67	13,88	23,74		
Pago	314.557,67	0,81	1,39		5,86
Desempenho físico					
Meta **			Produto: aluno beneficiado		
Estimada (a)	559.894	-	%	Unidade de medida:unidade	
Realizada (b)	*	(b/a)x100	0,00%		

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Dentre as atividades mais importantes dessa ação destacaram-se:

### 1) Esforço para promover a adesão dos municípios:

- ⇒ A manifestação de adesão em 2008 foi divulgada as secretarias e prefeituras, por diversos meios:
  - Por intermédio do Consed e Undime, foram divulgados os ofícios para os secretários de educação e prefeitos.
  - Foi realizada uma webconferência e disponibilizado o arquivo na página do MEC. A Portaria Interministerial MEC nº1861 de 24 de setembro de 2008, que regula a adesão, também está disponível na página do MEC e nas ações do PDE, o que facilita o acesso.

- Divulgação de e-mail institucional do Programa: pse@mec.gov.br. Respostas diárias aos questionamentos e divulgação dos documentos.
- ⇒ A manifestação de interesse na adesão foi de aproximadamente 86% para os municípios de baixo IDEB (com 100% de cobertura das equipes de Saúde da Família) e 95% para os municípios atendidos pelo Programa Mais Educação;
- ⇒ Elaboração de um manual destinado aos municípios que aderiram ao Programa elaborarem os projetos locais.

Dificuldades para Adesão:

- ⇒ O critério da gestão plena;
- ⇒ A disponibilidade de oftalmologista no município;
- ⇒ O deslocamento dos alunos beneficiários a consulta médica em outro município, caso não haja o serviço disponível no município.

Propostas de melhorias:

- ⇒ Campanha educativa na TV mobilizando os municípios para adesão e alertando da importância do Projeto e os benefícios para os estudantes;
- ⇒ Definir um município pólo que disponha de oftalmologista para dar assistência aos demais municípios que não possuem esse serviço médico;
- ⇒ Oftalmologistas itinerantes - médicos que vão até o município que não disponibilizam do serviço de oftalmologista na rede de saúde, fazer o atendimento oftalmológico nos alunos indicados pela triagem de acuidade visual.

## **2) Elaboração de Procedimento Licitatório**

### **Materiais impressos:**

Em 2008, foi concluída a aquisição de materiais impressos, cujos kits são formados pelos seguintes componentes:

Para as escolas:

- 1 álbum seriado "O que é Vida Saudável?"
- 1 manual de alimentação saudável para profissionais de educação e saúde;
- 2 Ciência Hoje na Escola, vol. 13 - Conversando sobre saúde com adolescentes
- 2 Ciência Hoje na Escola, vol. 14 - Conversando sobre saúde com crianças
- 1 escola que Protege: Enfrentando a Violência contra crianças e adolescentes

Para as Equipes do Saúde Familiar na Escola (ESF):

- 1 álbum seriado "O que é Vida Saudável?"
- 1 manual de alimentação saudável para profissionais de educação e saúde;
- 1 Ciência Hoje na Escola, vol. 13 - Conversando sobre saúde com adolescentes
- 1 Ciência Hoje na Escola, vol. 14 - Conversando sobre saúde com crianças

- 1 escola que Protege: Enfrentando a Violência contra crianças e adolescentes

Totais de kits adquiridos e distribuídos:

- Para as escolas: 4.102 kits
- Para as ESF: 19.127 kits
- 701 municípios estão recebendo o material
- Valor total da contratação para impressão e distribuição: R\$ 1.592.156,30

## **Materiais Clínicos**

O processo de aquisição e distribuição dos materiais clínicos foi concluído em 2008 e os kits são compostos da seguinte forma:

### **Para as escolas:**

- Balança eletrônica infantil;
- Estadiômetro (medidor de altura) fixo;
- Trena antropométrica;
- Esfigmomanômetro adulto (aparelho de pressão);
- Macro modelos odontológico (kit bocão); e
- Conjunto de fio dental, espelho bucal e limpador de língua.

### **Para as ESF:**

- Balança eletrônica;
- Estadiômetro portátil;
- Trena antropométrica;
- Esfigmomanômetro infantil e adulto;
- Estetoscópio pediátrico;
- Infantômetro;
- Macro modelo odontológico e conjunto de fio dental, espelho bucal e limpador de língua.

**Totais de kits adquiridos e distribuídos:**

- 4.102 kits para ESF
- 16.407 kits para Escolas
- 603 municípios
- Valor total da aquisição e distribuição dos materiais: R\$ 14.759.398,12

### **3) Manual do Olhar Brasil**

Impressão e distribuição do Manual do Programa Olhar Brasil, concluída em 2008. Essa distribuição contempla todos os municípios do Brasil Alfabetizado, em quantidade para alfabetizadores e coordenadores, nas seguintes quantidades:

- ⇒ 2 por escola do ensino fundamental dos municípios que não estejam no PSE;
- ⇒ 6 por equipe de saúde da família dos municípios que estejam no PSE.

#### **Material Impresso e distribuído no Programa Olhar Brasil:**

- 01 (um) Caderno “Triagem de Acuidade Visual – Manual de Orientação”;
- 01 (uma) Tabela de Snellen (encaixada na bolsa do caderno);
- 01 (um) Oclusor (encaixado na bolsa do caderno);

#### **Totais de kits adquiridos e distribuídos:**

- 306.000 Kits
- 3.047 Municípios
- Valor total de contratação de impressão e distribuição do material: R\$ 867.040,00

#### **Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC, no âmbito do Programa Saúde do Escolar.**

##### **Relevância da ação no cenário educacional:**

No Brasil, está ocorrendo um aumento expressivo e contínuo da gravidez na adolescência. Ao mesmo tempo, pesquisas recentes permitem constatar que a idade da infecção pelo HIV está se tornando cada vez mais precoce, demandando do Estado ações que melhor informem essas populações. Daí, a necessidade de implementação de ações educativas que promovam a redução da vulnerabilidade de adolescentes e jovens às doenças sexualmente transmissíveis (DST), à infecção pelo HIV, à AIDS, ao uso de drogas, por meio do desenvolvimento articulado de ações no âmbito das escolas e das unidades básicas de saúde.

##### **Ações realizadas pela SEB no decorrer do ano de 2008:**

a) Seminário do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas com a participação de Técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação dos maiores Municípios e representantes da Undime, para formação e planejamento das ações de educação e saúde na escola. Realizado no período de 27 a 28 de fevereiro de 2008, em Brasília - DF, contou com 200 participantes;

b) Mobilização Nacional de Adolescentes e Jovens para prevenção da Infecção pelo HIV e da AIDS. Formação de representantes das secretarias estaduais de educação e de saúde. O objetivo foi socializar informações e promover a prevenção da infecção pelo HIV para jovens, em especial

alunos do ensino médio, inclusive para a busca voluntária pelo teste para o HIV, contando com o apoio dos Centros de Testagem e Aconselhamento -CTA e demais serviços de saúde que disponibilizam o diagnóstico do HIV no Sistema Único de Saúde.

c) Reprodução e Distribuição de materiais educativos do SPE:

- 100 mil Guias para Formação de Profissionais de Saúde e de Educação;
- 100 mil Diretrizes para implementação Projeto;
- 500 mil Cadernos das Coisas Importantes; e
- 100 mil kitsTestagem "Eu preciso fazer o teste do HIV/AIDS?".

d) Realização da III Mostra Nacional e Saúde e Prevenção nas Escolas, em Florianópolis - SC, no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 21 a 26 de junho de 2008.

e) Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar – PeNSE

- Efetuado planejamento da pesquisa amostral em parceria com IBGE com objetivo de avaliar as condições de saúde do estudante. Foi realizado Projeto Piloto da pesquisa em 4 cidades (Rio de Janeiro-RJ, Belém-PA, Recife-PE e Luziânia-GO).

f) Recursos de Emenda - foi aprovado projeto da Secretaria de Educação do Distrito Federal referente à utilização dos recursos da Emenda Parlamentar, aprovada no orçamento de 2008, para instalação de consultórios dentários nas escolas do DF.

### Avaliação de desempenho

As ações apresentaram resultados satisfatórios. Foram formados multiplicadores para atuarem no Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas nas 27 Unidades da Federação e nos 109 Municípios participantes do GT das Grandes Cidades/SEB.

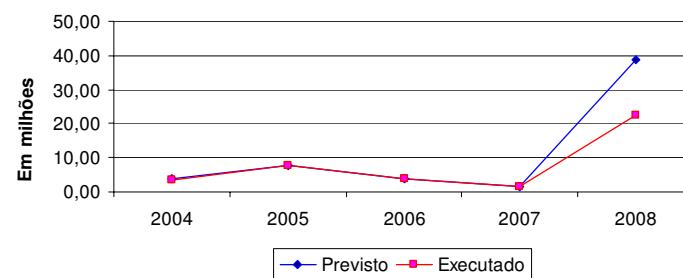
A expansão do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas para aproximadamente 500 municípios e a distribuição 800 mil materiais educativos para esses municípios possibilitaram a implementação pelos grupos gestores estaduais e municipais do SPE de ações de formação para profissionais de educação e de jovens formadores, bem como a constituição de novos grupos gestores municipais instituídos em portarias pelos secretários de educação.

Tabela 4.4.8.1: Ação 4042 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões – 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	4,00	3,67
2005	7,88	7,87
2006	3,79	3,79
2007	1,69	1,69
2008	38,64	22,60

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.4.8.1:Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 4042 - 2004 a 2008



O crescimento da dotação em 2008 deveu-se a reestruturação do programa, que passou a ser chamado de Programa Saúde na Escola (PSE) e à expansão dos atributos da ação 4042, conforme Decreto 6.286 de 05 de dezembro de 2007.

#### 4.4.9: 1061.4045 – Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	<p>Prover de acervos bibliográficos, materiais didáticos e de referência as escolas públicas da Educação Básica das redes, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.</p>
<b>Descrição</b>	<p>As obras didático-pedagógicas são adquiridas de duas formas; no primeiro caso de lançamento de Edital de inscrição e seleção, as obras inscritas pelos detentores de direitos autorais, após triagem, são enviadas à Secretaria-finalística responsável pelas modalidades e níveis de ensino, para serem submetidas a um processo de avaliação e seleção. No segundo caso, as obras são escolhidas diretamente por comissão específica, definida por Portaria Ministerial ou mesmo por determinação da Secretaria finalística.</p> <p>Tais obras, avaliadas e selecionadas são adquiridas pelo FNDE, responsável pelo processo de negociação com os detentores dos direitos autorais. Compreende implementação do Programa a participação do FNDE em feiras e eventos relacionados ao assunto, visando uma melhoria qualitativa. Integra a operacionalização do Programa, dentre outras, as etapas de controle de qualidade física, triagem e avaliação de obras, bem como a operacionalização da lógica compreendida entre o recebimento e a distribuição que é realizada mediante a contratação de empresa especializada.</p> <p>A ação visa promover e estimular a leitura além de propiciar melhores condições para a inserção dos alunos de escolas públicas brasileiras na cultura letrada e, quando possível, distribuí-los aos alunos matriculados e professores de escolas na modalidade plurilíngüe, no exterior, que cursem ou lecionem a língua portuguesa como língua estrangeira, preferencialmente, nos Países do Mercosul.</p>
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Ações Educacionais - Coordenação-Geral dos Programas do Livro - CGPLI/DIRAE/ FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sonia Schwartz Coelho</li> </ul>

Esta ação financia o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), mediante o qual são distribuídos acervos para as escolas públicas, voltadas à educação básica, nas múltiplas etapas: educação infantil, ensino fundamental e médio, com a finalidade de assegurar às redes de ensino estaduais, distrital e municipais o acesso à cultura e à informação e o incentivo à formação do hábito da leitura nos alunos, nos professores e na população, disponibilizando acervos de obras de literatura, de pesquisa, de referência e de outros materiais, apoiando, dessa forma, o cidadão no exercício da reflexão, da criatividade e da crítica.

Durante o exercício de 2008, as aquisições de livros no âmbito do PNBE financiado com a ação 4045 somaram 9,4 milhões de exemplares<sup>10</sup>. Isto corresponde a 98,34% do quantitativo programado para a meta física. Sob o aspecto orçamentário e financeiro, foram empenhados a quase totalidade da dotação autorizada, no entanto a execução financeira foi de apenas 3,08%, conforme demonstrado no Quadro 3.2.9.1. O baixo valor

<sup>10</sup> Aos 9,4 milhões de exemplares devem ser somados cerca de 186 mil livros financiados com o apoio da ação 1061.0509, que aportou recursos ao PNBE, no valor de R\$ 1,45 milhão, sendo R\$ 0,62 milhão voltado à aquisição de acervos para o ensino fundamental e R\$ 0,83 milhão destinado ao ensino médio.

executado deveu-se ao fato de que a contratação ocorreu no final do ano de 2008, conforme ocorre em todos os anos, para a entrega e utilização em 2009 (ano seguinte). Portanto, a execução financeira ocorre sempre após a entrega dos livros adquiridos.

Quadro 4.4.9.1 - Ação 1061.4045 avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)		em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Dotação final ***	73.000.000,00				
Empenhado	72.996.766,11	99,99			
Liquidado	2.250.462,01		3,08	3,08	
Pago	2.250.462,01		3,08	3,08	100,00
Desempenho físico					
Meta **				Produto: exemplar distribuído	
Estimada (a)	9.517.601	-	%		
Realizada (b)	9.545.896	(b/a)x100	100,28%	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.4.9.1: Ação 4045 – Detalhamento da execução orçamentária do PNBE por etapa de ensino, segundo o componente de custo – em 2008

Componente de custo	Etapas da educação básica			Total
	Infantil	Fundamental	Médio	
Aquisição		33.342.338,73	22.272.730,14	55.615.068,87
Avaliação das obras		571.453,98	571.453,97	1.142.907,95
Distribuição		10.083.165,41	924.323,40	11.007.488,81
Controle de qualidade		554.453,25	554.453,25	1.108.906,50
Mixagem	1.452,54	2.177.764,47	1.943.176,97	4.122.393,98
Total (a)		46.729.175,84	26.266.137,73	72.996.766,11

Fonte: Siafi e Dirae / FNDE

Examinando-se a Tabela 4.4.9.1 tem-se o detalhamento da execução por componente de custo e etapa de ensino contemplada com os acervos do PNBE 2009. A maior concentração de recursos no ensino fundamental deveu-se a manutenção da política de apoio à universalização do ensino.

Avaliando-se o componente de custo, a aquisição dos 9,5 milhões de livros requereu R\$ 55,6 milhões,

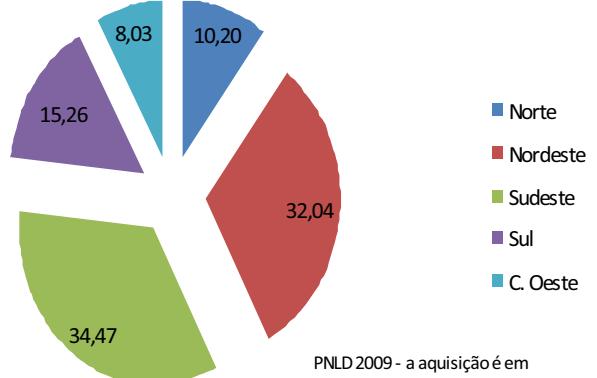
Dos títulos selecionados pela a avaliação pedagógica das obras inscritas para o PNBE 2009, 264 títulos foram para o Ensino Fundamental, tendo sido adquiridos 25.738 exemplares de cada título, em um total de 6.794.832. Para o Ensino Médio, 248 títulos foram adquiridos, sendo 11.093 exemplares por título, perfazendo um total de 2.751.064 exemplares, incluindo-se nestes cálculos os exemplares financiados com os recursos da ação 0509.

Considerando que 19 títulos do Ensino Fundamental e 28 do Ensino Médio não foram habilitados em tempo hábil em 2008, esses títulos serão adquiridos no início de 2009, perfazendo o total de 799.626 exemplares, que serão distribuídos juntamente com os livros adquiridos em 2008.

Tabela 4.4.9.2: Execução do PNBE, segundo a quantidade de alunos beneficiados, escolas atendidas e valor dos investimentos por estado – em 2008

UF	PNBE 2009				
	Escolas	Alunos Beneficiados	Acervos	Exemplares	Valor Total
RO	559	182.080	1.112	96.283	739.224,41
AC	364	80.615	566	49.195	367.439,77
AM	1.502	433.375	2.710	235.253	1.772.926,02
RR	226	49.039	426	36.768	288.708,68
PA	2.739	889.836	4.704	407.963	3.095.721,95
AP	223	84.612	475	41.011	321.285,53
TO	738	180.570	1.282	110.768	863.248,83
NO	6.351	1.900.127	11.275	977.241	7.448.555,19
MA	4.292	808.332	6.055	526.040	3.942.022,67
PI	1.879	379.048	2.733	236.232	1.835.873,73
CE	3.995	995.698	6.210	539.488	4.043.776,86
RN	1.065	354.761	2.015	174.051	1.359.195,23
PB	1.125	412.294	2.288	198.000	1.526.012,32
PE	1.921	981.540	4.929	425.032	3.358.798,93
AL	677	378.444	1.668	144.459	1.107.203,93
SE	585	204.994	1.142	98.896	758.421,95
BA	4.282	1.682.596	8.361	723.459	5.580.691,27
NE	19.821	6.197.707	35.401	3.065.657	23.511.996,89
MG	4.675	2.123.554	11.197	966.051	7.605.410,64
ES	888	345.500	1.840	159.040	1.236.189,00
RJ	2.541	1.351.875	6.336	546.171	4.326.437,10
SP	5.683	3.977.512	18.710	1.608.501	12.979.230,17
SD	13.787	7.798.441	38.083	3.279.763	26.147.266,91
PR	2.056	1.134.215	5.749	494.888	3.957.728,02
SC	1.850	598.268	3.567	308.371	2.393.743,36
RS	4.825	1.080.653	7.543	653.955	4.974.677,21
SU	8.731	2.813.136	16.859	1.457.214	11.326.148,59
MS	714	258.601	1.530	132.192	1.030.422,08
MT	1.361	354.266	2.393	206.872	1.606.138,17
GO	1.627	649.252	3.601	310.877	2.436.912,34
DF	253	218.020	1.351	116.083	940.162,13
CO	3.955	1.480.139	8.875	766.024	6.013.634,72
BR	52.645	20.189.550	110.493	9.545.899	74.447.602,30

Gráfico 3.4.9.1: Projeção do % de Distribuição dos acervos do PNBE 2009, segundo as regiões - em 2008



Importante ressaltar que, de um lado, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) viabilizou a ampliação do Programa para atendimento do ensino médio. Essa ampliação representa 30% dos exemplares adquiridos e 36% dos recursos despendidos na ação 4045 e, de outro lado, para a viabilização do PNBE, foram necessários recursos oriundos da ação 1448.0509 – Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 1,45 milhão, conforme destacado anteriormente.

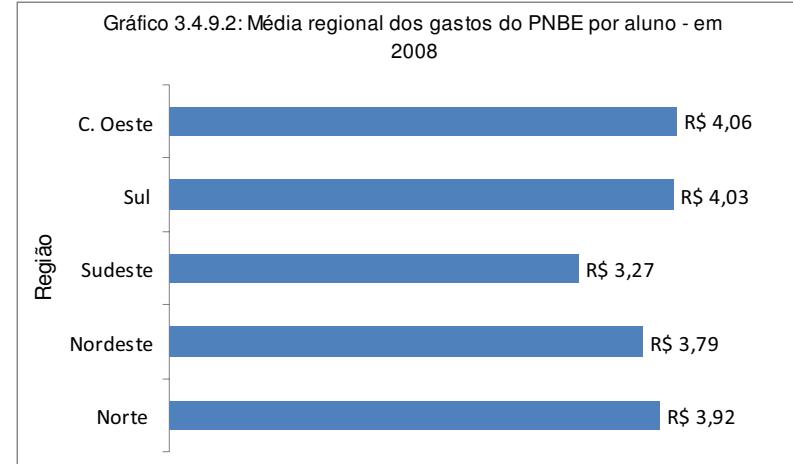
De uma avaliação dos resultados decorrentes da execução da ação, pode-se concluir que foram alcançados os seguintes resultados:

a) O programa foi:

- eficiente, devido ao ganho de escala e ao aperfeiçoamento contínuo do modelo de gestão dos Programas do Livro. Cada livro custou, em média R\$ 7,80, considerando todos os custos para a aquisição e distribuição, sendo que os custos dos títulos do Ensino médio são sensivelmente mais elevados. Esta média ficou apenas 2,7% acima da média de 2007 (R\$ 7,59 por exemplar adquirido);
- eficaz, haja vista o cumprimento da execução física estimada; e
- com forte perspectiva de efetividade, em razão da incontestabilidade da importância da leitura para o processo de desenvolvimento das sociedades, empiricamente confirmado.

b) Distribuição dos recursos por beneficiário do programa, por região:

- a média brasileira dos gastos do Programa por aluno beneficiário é de R\$ 3,69, o que é considerado um baixo custo, em virtude da importância da leitura no processo educacional. No Gráfico 4.4.9.2 são indicados os custos individuais por região:



c) Distribuição para a educação básica:

- em média, 71,2% dos exemplares são destinados ao atendimento do ensino fundamental, com 63,6% dos recursos despendidos; 28,8% dos acervos para o ensino médio, com 36,4% dos recursos;
- na educação fundamental, as regiões Norte e Nordeste são consideradas prioritárias no atendimento pelo Programa, recebendo proporcionalmente maiores quantidades de livros para suas bibliotecas (76,3% e 74,9%, respectivamente); e
- no ensino médio, a regiões Sudeste e Centro-Oeste recebem proporcionalmente maiores quantidade de livros para as bibliotecas de suas escolas (33,8% e 30,3%, respectivamente).

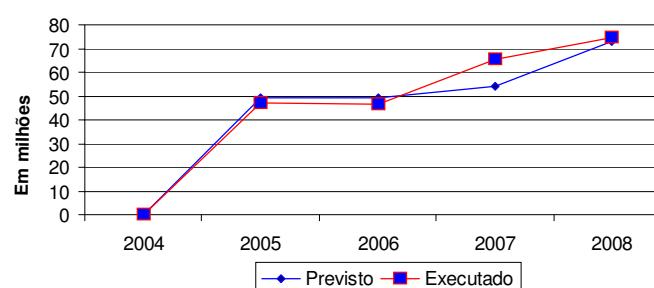
Em série histórica, de 2004 a 2008, a execução do PNBE ocorreu conforme demonstrado na Tabela 4.4.9.3

Tabela 4.4.9.3: Ação 4045 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões – 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004*	-	-
2005	49,00	47,27
2006	49,00	46,51
2007	54,00	65,28
2008	73,00	74,45

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE  
(\*) Não houve execução do programa em 2004  
Obs: inclui apoio da ação 0509

Gráfico 3.4.9.3 :Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 4045 - 2004 a 2008



PNBE/2005 - Foram beneficiadas as escolas públicas de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série.

PNBE/2006 - foram beneficiadas as escolas públicas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série.

PNBE/2008 - foram contempladas as escolas públicas de educação infantil, de ensino fundamental de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série e de ensino médio

PNBE/2009 – Serão atendidas as escolas públicas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Para a avaliação do desempenho desta Ação, foram adotados os seguintes indicadores:

1. Indicador de Cobertura da Rede Física do PNBE na Educação Básica (IRFBE) - eficácia

<b>Descrição:</b> Este indicador de eficácia tem por finalidade verificar a variação do número de escolas atendidas pelo PNBE	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
<b>IRFBE = <u>Nº de escolas da etapa de ensino atendidas</u> = <u>52.645X100 = 100%</u></b>	
<b>Método de Aferição:</b> É calculado pela divisão do número de escolas da etapa de ensino atendidas pelo número total de escolas da etapa equivalente.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral dos Programas dos Livros / DIRAE / FNDE	
Avaliação de resultados	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Houve sucesso, motivado pela compatibilização do volume de recursos com o quantitativo de livros previsto para atendimento da demanda	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
<b>Medidas</b>	<b>Responsável</b>
Houve 100% de atendimento, portanto não houve insucesso.	Sonia Schwartz Coelho

2. Indicador de Alunos Atendidos no PNBE (IAABE) - eficácia

**Descrição:** Verificar a variação do número de alunos atendidas pelo PNBE

<b>Descrição:</b> Verificar a variação do número de alunos atendidas pelo PNBE	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
<b>IAABE = <u>Nº de alunos atendidos por etapa ens. equivalente</u> = <u>20.189.550X100 = 100%</u></b>	
<b>Nº de alunos matriculados na etapa equivalente</b> <u>20.189.550</u>	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do nº de alunos beneficiados pelo PNBE por etapa de ensino equivalente pelo número de alunos matriculados na etapa equivalente.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral dos Programas dos Livros / DIRAE / FNDE	
Avaliação de resultados	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Houve sucesso, motivado pela compatibilização do volume de recursos com o quantitativo de livros previsto para atendimento da demanda.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
<b>Medidas</b>	<b>Responsável</b>
Houve 100% de atendimento, portanto não houve insucesso	Sonia Schwartz Coelho

#### 4.4.10: 1061.4046 – Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Prover de livros e materiais didáticos e de referência as escolas públicas do Ensino Fundamental, das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, visando garantir a equidade nas condições de acesso e a qualidade do ensino público brasileiro e, quando possível, distribuí-los aos alunos matriculados e professores de escolas na modalidade plurilíngüe, no exterior, que cursem ou lecionem a língua portuguesa como língua estrangeira, preferencialmente, nos Países do Mercosul.
<b>Descrição</b>	As obras didáticas são inscritas pelos detentores de direitos autorais e, depois da triagem, enviadas à Secretaria finalística do MEC, responsável pelo nível/modalidade de ensino, para avaliação pedagógica. Uma vez avaliadas, as obras são listadas no Guia do Livro Didático (instrumento contendo resenha detalhada de cada obra) que é encaminhado aos professores para ajudá-los na escolha do livro mais adequado a sua realidade. Após o envio do formulário de escolha pelas escolas, o que pode ocorrer, também, via Internet, o FNDE processa tais dados, gerando subsídios à negociação e aquisição dos livros didáticos. Faz parte da implementação do Programa a participação do FNDE em feiras e eventos relacionados ao assunto, visando a sua melhoria qualitativa. Integram a operacionalização do Programa, dentre outras, as etapas de controle de qualidade física, triagem e avaliação de obras, bem como a operacionalização da logística compreendida entre o recebimento e a distribuição, que é realizada mediante a contratação de empresa especializada.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Ações Educacionais - Coordenação-Geral dos Programas do Livro – DIRAE/CGPLI/FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sonia Schwartz Coelho</li> </ul>

A distribuição de livros didáticos a alunos e professores do ensino fundamental da rede pública consubstanciou o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) que, no âmbito programático do orçamento, corresponde à ação Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para O Ensino Fundamental (Código 4046). Ao longo dos anos, o PNLD se consolidou por meio da ampliação de títulos e disciplinas, da universalização do direito ao livro e da expansão do público-alvo. Além de livros didáticos, a ação contempla também a aquisição e distribuição de dicionários da língua portuguesa, assim como de periódicos destinados às escolas do ensino fundamental.

O Quadro 3.2.10.1 apresenta informações a respeito do desempenho físico e orçamentário-financeiro relativos à Ação. Observa-se que a execução física teve resultado de 17,96 % superior à meta estabelecida. Isto se deu em razão do incremento na quantidade de livros distribuídos para o atendimento da reserva técnica nos Estados (entende-se por reserva técnica a quantidade de livros encaminhados às Secretarias Estaduais de Educação para atendimento às escolas que eventualmente recebam quantidade de livros inferiores ao número de alunos matriculados, uma vez que a definição das quantidades a serem distribuídas é realizada com base no censo escolar do ano anterior).

Vale esclarecer que os livros são escolhidos e adquiridos para atendimento durante três anos para uma mesma série, repassando para os alunos do ano seguinte (à exceção da 1ª série, que os livros são consumíveis, ou seja, não são devolvidos pelos alunos para utilização de alunos do ano

seguinte). A complementação ocorre, portanto, anualmente, para suprir eventuais faltas de livros utilizados no ano anterior para as séries de 2<sup>a</sup> à 9<sup>a</sup>.

Dante desse esclarecimento, cabe oferecer explicação para a superação da meta física: em 2008 foi aumentado o quantitativo da reserva técnica para os estados, tendo em vista que foram efetuadas aquisições para complementação do último ano das séries de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup>, ao passo que, para as séries de 6<sup>a</sup> à 9<sup>a</sup>, as aquisições foram efetuadas para o segundo ano de complementação. Assim, foi adquirido quantitativo superior em relação à meta.

Quanto à execução orçamentário-financeira, foi executada a totalidade dos recursos orçamentários alocados na ação 4046 e liquidados 78,95%. Do valor liquidado, 98,05% foram pagos no decorrer do exercício de 2008.

Quadro 4.4.10.1 - Ação 1061.4046: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	402.824.627,00				
Empenhado	402.824.627,00	100,00			
Liquidado	318.024.444,62	78,95	78,95		
Pago	311.838.089,05	77,41	77,41		98,05
Desempenho físico					
Meta **			Produto: exemplar distribuído		
Estimada (a)	51.395.000	-	%		
Realizada (b)	60.542.424	(b/a)x100	117,96	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Com o desempenho destacado acima<sup>11</sup>:

- além dos 60,5 milhões de exemplares de livros, foram adquiridos também os seguintes periódicos: Ciência Hoje das Crianças, Nova Escola, Pátio Infantil, Pátio Pedagógico e Gestão em Rede, para serem distribuídos no âmbito do Programa; bem como 416.627 itens de materiais específicos para alunos com surdez, em Linguagem Brasileira dos Sinais (Libras), buscando garantir a inclusão de discentes com estas necessidades especiais nas escolas; e
- desenvolveu-se atividades de suporte ao programa, para garantir sua execução, como: triagem e avaliação de títulos do PNLD/2009, controle de qualidade, monitoramento do programa, produção e distribuição do guia para escolha do livro didático. As informações da execução financeira encontram-se detalhadas na Tabela 4.4.10.1.

<sup>11</sup> O PNLD recebeu apoio da Ação 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – no valor de R\$ 2.743.376,49, com a finalidade de financiar atividades de distribuição.

Tabela 4.4.10.1: Ação 4046 - Detalhamento da execução do PNLD, segundo o componente de custo - em 2008

Componentes de custo	Aquisição	Distribuição	Outros	Total (*)
Livros didáticos – PNLD 2009	302.621.896,64	62.914.374,82		365.536.271,46
Avaliação			11.355.523,60	11.355.523,60
Armazenagem			468.622,82	468.622,82
Livros para alunos com surdez severa ou profunda	3.735.776,00			3.735.776,00
Periódicos	15.101.882,50			15.101.882,50
Controle de qualidade			1.895.950,00	1.895.950,00
Livros didáticos – complementação PNLD 2008	4.730.600,62			4.730.600,62
<b>Total</b>	<b>326.190.155,76</b>	<b>62.914.374,82</b>	<b>13.720.096,42</b>	<b>402.824.627,00</b>

Fonte: Siafi e Dirae/FNDE

Tabela 4.4.10.2: Execução do PNLD, segundo a quantidade de alunos beneficiados, escolas atendidas e valor dos investimentos por estado - em 2008

UF	Alunos	Escolas	Exemplares	R\$
RO	290.926	1.447	628.675	4.276.216,54
AC	163.603	1.545	427.620	3.013.752,84
AM	748.276	4.878	1.801.569	12.130.887,28
RR	87.109	617	200.870	1.326.485,40
PA	1.575.991	10.715	3.969.288	26.961.629,29
AP	137.508	643	316.383	2.167.408,43
TO	271.125	1.681	602.090	4.169.419,10
Norte	3.274.538	21.526	7.946.495	54.045.798,88
MA	1.326.354	11.527	3.205.989	21.894.914,48
PI	584.284	6.018	1.414.463	9.951.275,89
CE	1.367.153	7.458	2.935.853	20.048.108,45
RN	467.502	2.886	957.185	6.619.544,97
PB	643.141	5.298	1.419.222	9.731.758,32
PE	1.359.957	8.017	2.870.045	19.149.243,75
AL	609.277	2.764	1.258.357	8.352.078,65
SE	345.066	1.914	742.370	4.996.837,29
BA	2.425.561	17.925	5.699.389	38.946.190,81
Nordeste	9.128.295	63.807	20.502.873	139.689.952,61
MG	2.985.261	11.247	5.670.205	38.010.130,81
ES	519.134	2.533	1.030.729	6.806.968,81
RJ	1.870.615	4.992	3.545.791	22.948.075,95
SP	5.295.717	10.628	10.384.138	68.072.814,88
Sudeste	10.670.727	29.400	20.630.863	135.837.990,45
PR	1.581.496	5.452	2.563.930	17.096.080,47
SC	940.219	3.510	1.693.707	11.455.624,39
RS	1.531.858	6.806	2.743.952	19.108.029,42
Sul	4.053.573	15.768	7.001.589	47.659.734,28
MS	411.369	856	740.334	4.733.990,17
MT	480.581	2.027	951.198	6.488.445,82
GO	821.451	2.886	1.672.668	10.736.915,00
DF	317.674	511	679.777	4.700.852,94
Centro-oeste	2.031.075	6.280	4.043.977	26.660.203,93
Subtotal	29.158.208	136.781	60.125.797	403.893.680,15
Libras			416.627	1.674.323,34
Total	29.158.208	136.781	60.542.424	405.568.003,49

Fonte: Dirae/FNDE

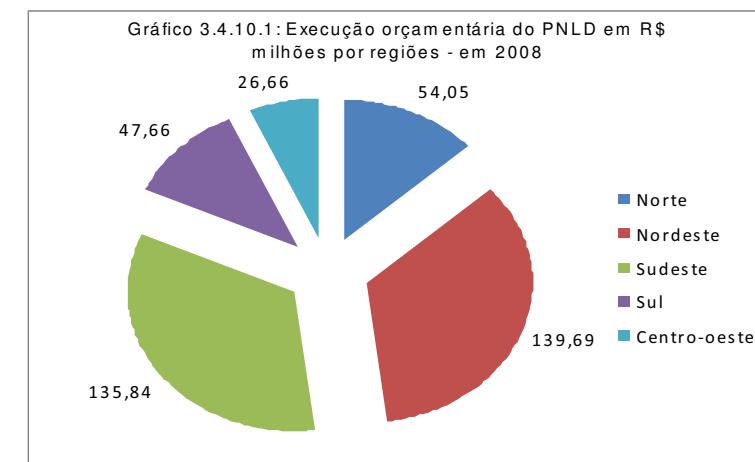
\* Valores incluem R\$ 2.743.376,49 da ação 0509

Dentre as várias características importantes do programa, merece ser destacada a sua forma de atendimento, que segue uma sistemática programação de alternância de entrega de todos os livros ao universo de alunos em um ano e complementar, nos dois anos seguintes. Essa forma de atendimento, associada à aquisição de livros em grande quantidade, responde, em boa parte, pela eficiência do programa.

A distribuição dos livros ocorreu a partir de setembro de 2008 e avançará, segundo a programação, até fevereiro do ano subsequente. As escolas de 1º ao 4º estão na fase de recebimento dos livros para o último ano de complementação, ao passo que para as escolas de 5º ao 8º anos a etapa refere-se ao segundo ano de complementação.

Nesse sentido, foram adquiridos 60,5 milhões de livros didáticos, por R\$ 302,6 milhões. Na média, cada livro custou R\$ 5,00.

Examinando-se a execução por região, segundo e observa na Tabela 4.4.10.2 e no Gráfico 4.4.10.1, o Nordeste foi contemplado com R\$ 139,69 milhões, seguido do Sudeste e Norte, com R\$ 135,84 milhões e 54,05 milhões, respectivamente.



Esclareça-se que o total de recursos executados para o PNLD, conforme Tabela 4.4.10.2, que Inclui recursos da Ação 0509, em um total de aproximadamente R\$ 2,7 milhões. Esse fato explica a divergência entre o valor total de R\$ 402.824.627,00 constante da Tabela 4.4.10.1 e o de R\$ 405.568.003,49 constante da Tabela 4.4.10.2.

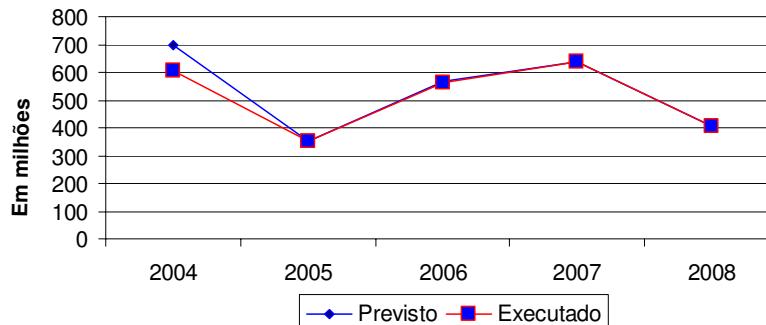
Tabela 3.4.10.3 Ação 4046 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões – 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	700,00	604,97
2005	358,17	352,79
2006	566,54	563,72
2007	639,94	639,84
2008 (1)	405,57	405,57

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

(1) \* Valores incluem R\$ 2.743.376,49 da ação 0509

Gráfico 3.4.10.2 :Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 4046 - 2004 a 2008



Para uniformizar as negociações dos livros didáticos foi convencionado com as editoras o valor de um caderno tipográfico composto de 16 páginas como unidade de medida. O valor do caderno tipográfico varia inversamente à quantidade de exemplares adquiridos e diretamente ao valor do dólar e da inflação. Outro aspecto que afeta o preço unitário dos livros didáticos são as séries a serem atendidas. O valor dos livros de 1º ao 4º anos é inferior ao valor dos livros de 5º ao 8º anos.

A variação anual na quantidade de livros didáticos distribuídos, observada na Tabela 3.4.10.3 e refletida orçamentariamente no Gráfico 4.4.10.2, se dá em função da distribuição trienal de livros para todos os alunos matriculados na rede pública. Os livros adquiridos para a distribuição inicial, no primeiro ano, são utilizados, por três anos, e os livros enviados a título de reposição ou complementação, no segundo e no terceiro anos, são utilizados por dois anos e um ano, respectivamente, à exceção dos livros de 1ª série cuja distribuição é anual, visto que são consumíveis.

Em 2004, foram distribuídos livros didáticos para todos os alunos de 1ª e de 5ª a 8ª séries, relativos ao PNLD/2005 e complementados os livros de 2ª a 4ª série, utilizados no exercício. Já em 2005, para utilização em 2006, foram distribuídos livros, a título de complementação anual, para o alunado de 2ª a 8ª séries, para cobrir eventuais acréscimos de matrícula, bem como livros de 1ª série para todos os alunos.

No exercício de 2006, para utilização em 2007, foram distribuídos livros de 1ª a 4ª série para todos os alunos. Para os alunos de 5ª a 8ª série a distribuição foi parcial – foi encaminhado às escolas um percentual de livros, a título de complementação anual, visando substituir aqueles porventura danificados ou não devolvidos ao final do período letivo e para cobrir eventuais acréscimos de matrícula.

A despesa com aquisição de livros em 2006 foi inferior, tendo em vista que foram adquiridos livros exclusivamente para reposição/complementação do 2º ao 8º anos.

Em 2007, foram complementados os livros de 2<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série e distribuídos livros para todos os alunos de 1<sup>a</sup> e de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, para utilização em 2008. Ao passo que, em 2008, para utilização em 2009 (completar), cuja quantidade de livros e valor contratado por editora pode ser visto na Tabela 4.4.10.4.

Tabela 4.4.10.4: Execução do PNLD por editora contratada - em 2008

Editora	Exemplares adquiridos	Valor contratado
Editora Moderna - Ltda	18.230.352	78.786.936,84
Editora FTD S/A	15.793.292	78.115.303,54
Saraiva S/A Livro Editores	5.805.316	27.672.364,67
Editora Ática S/A	6.427.457	35.708.366,09
Editora Scipione S/A	3.179.660	16.763.543,29
Editora Positivo Ltda	3.457.054	19.353.934,44
Edições Escala Educacional S/A	2.501.484	13.542.964,85
IBEP Instituto Brasileiro de Edições pedagógicas Itda	1.572.442	9.456.671,24
Editora do Brasil S/A	1.936.079	11.411.875,63
Editora Nova Geração Ltda	193.654	1.171.264,71
Base Editora e Gerenciamento Pedagógico Ltda	556.894	3.901.340,76
Editora Sarandi Ltda	517.667	3.495.900,70
Editora Dimensão Ltda	349.189	2.945.426,08
Casa Publicadora Brasileira S/A	20.225	263.205,13
Editora Educarte Ltda	1.659	32.798,67
Total	60.542.424	302.621.896,64

Fonte: Dirae/FNDE

1. Indicador de tempestividade de distribuição do livro do PNLD (ITDLD) - eficiência	
<b>Descrição:</b> Este indicador tem por finalidade medir a eficiência do FNDE para a distribuição, em tempo hábil, do livro didático aos alunos / escolas.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b> $\text{ITDLD} = \frac{\text{livros distribuídos em tempo hábil}}{\text{Nº total de distribuídos}} \times 100 = \frac{60.542.424}{60.542.424} \times 100 = 100\%$	
<b>Método de Aferição</b> Este indicador de eficiência é calculado pela divisão do número de livros didáticos distribuídos por Programa em até 15/02 de cada ano pelo número total de livros distribuídos.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral dos Programas dos Livros / DIRAE / FNDE	
<b>Avaliação de resultados</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Houve sucesso, motivado pela contratação de empresa com o objetivo de realizar o processo de logística no tocante à postagem, distribuição, transporte e entrega aos beneficiários do Programa.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Houve 100% de atendimento, portanto não houve insucesso.	Sonia Schwartz Coelho

1. Indicador de cobertura global do PNLD (ICGLD) - eficácia	
<b>Descrição:</b> Este indicador denota a relação entre o número de alunos beneficiados e o número total de alunos projetados para o ano de referência.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b> $\text{ICGLD} = \frac{\text{Nº livros distribuídos}}{\text{Nº alunos matriculados}} \times 100 = \frac{29.158.208}{29.158.208} \times 100 = 100\%$	
<b>Método de Aferição</b> Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número de alunos beneficiados pelo número total de alunos projetados para o ano de atendimento.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral dos Programas dos Livros / DIRAE / FNDE	
<b>Avaliação de resultados</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Houve sucesso, motivado pela compatibilização do volume de recursos com o quantitativo de livros previsto para atendimento da demanda.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Houve 100% de atendimento, portanto não houve insucesso.	Sonia Schwartz Coelho

#### 4.4.11: 1061.4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
<b>Descrição</b>	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assessoria de Comunicação Social do MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ary Franco Sobrinho</li> </ul>

Publicidade de Utilidade Pública desenvolvidas em 2008 na divulgação dos principais programas e projetos educacionais do Ministério da Educação:

- Olimpíada de Língua Portuguesa – O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tornou possível a realização da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, para estimular os alunos do ensino fundamental e médio da rede pública a ler mais e a escrever melhor. Para divulgar a Olimpíada em comento foram investidos R\$ 832.721,30;
- Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE – Para os eventos de apresentação de ações complementares ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), assim como prestações de contas das ações que estavam em andamento e as já realizadas, foram providenciadas algumas peças de divulgação: Essa publicidade contou com investimento de R\$ 2.046.516,05;
- Plano de Desenvolvimento da Educação – Ano I/PDE – Para divulgar os investimentos e os resultados obtidos nesse um ano do PDE, além de período, além de mobilizar pais, professores, diretores, família, alunos e a comunidade como um todo em prol da educação brasileira, em 2008. Nessa publicidade foram investidos R\$ 3.183.203,34;
- Campanhas de Utilidade Pública/mídia TV por Ip – GM - Considerando que o Ministério possui campanhas de utilidade pública durante o decorrer do ano, é importante levar em conta o público on-line que a cada dia cresce em número e segmentação, foi considerado oportuno se comunicar mais com esse mercado por meio da veiculação das campanhas publicitárias de utilidade pública em TV de Internet, com investimentos da ordem de R\$ 321.156,40;

e) Mobilização da Sociedade pela Educação/ PDE – esta atividade teve a finalidade de melhor comunicar com a sociedade, especialmente por meio das famílias a acompanhar a educação de seus filhos e a incentivar o hábito da leitura, bem como divulgar o volume de recursos e os projetos e as respectivas execuções de cada uma das diretrizes do PDE, e informar a população e mobilizá-la para que ela possa fiscalizar e acompanhar os investimentos e as ações educacionais em seu estabelecimento de ensino e em seu município. Essa publicidade contou com recursos no valor de R\$ 3.420.096,50

f) Programa Nacional do Livro Didático - PNLD – FNDE. Para a campanha nacional de utilidade pública visando informar alunos, dirigentes escolares, pais e professores, os cuidados necessários à conservação e devolução dos livros didáticos. Nessa campanha foram investidos R\$ 208.343,80.

Quadro 4.4.11.1 – Ação 1061.4641: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)		em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Dotação final ***	10.000.000,00				
Empenhado	10.000.000,00	100,00			
Liquidado	3.433.153,55	34,33		34,33	
Pago	3.433.153,55	34,33		34,33	100,00
Desempenho físico					
Meta **			Produto: -		
Estimada (a)	-	-	%		
Realizada (b)	-	(b/a)x100	-	Unidade de medida: -	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

## RESULTADO/DESEMPENHO OPERACIONAL

### 1 Resultado

A partir de 2008, Unidade Gestora: 150001 – Assessoria de Comunicação Social – ACS/GM/MEC foi desativada e a execução orçamentária e financeira desta Assessoria ficou sob a responsabilidade da Unidade Gestora: 150002 – Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva – SAA/SE/MEC, ficando sob a responsabilidade da ACS a gestão dos contratos de Publicidade de Utilidade Pública- PUP nºs: 001/2004, 002/2004 e 032/2008.

## 1.1 – Execução Financeira

A área de publicidade realizou estratégia, planejamento e execução dos investimentos previstos no orçamento de 2008 na da ação: 4641 – PUP - Programa de Trabalho nº 12.131.1061.4641.0001, que totalizou R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Apresentamos o resultado das ações executadas pela ACS na área de publicidade, a seguir:

Quadro 4.4.11.2: Resumo de gastos por contrato

Empresa	Nº de Contrato	Modalidade de Licitação	Executado (R\$) 2008
Casablanca Com. & Marketing	001/2004	Concorrência 01/2003	2.172.735,97
Lew Lara Prop. E Comunicação	002/2004	Concorrência 01/2003	3.646.900,00
Link/Bagg Comunic. e Propaganda	032/2008	Concorrência 01/2008	4.180.364,03
TOTAL			10.000.000,00

FONTE: SIAFI – Dez/2008

Os contratos nºs: 001/2004 e 002/2004 foram encerrados em 24/07/2008.

O contrato nº 032/2008 passou a vigorar a partir de 25/07/2008.

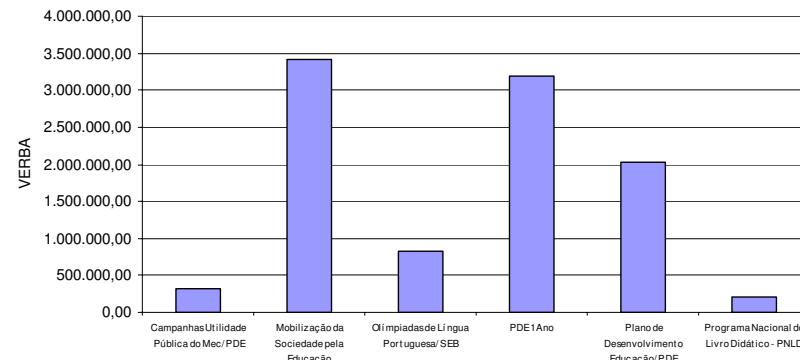
A publicidade realizou em 2008, várias ações de comunicação (Campanhas publicitárias), todas com o objetivo de estabelecer processos nacionais de prestação de informações e de publicidade para que todas as ações necessárias à consecução do Programa de Governo, na área da educação, sejam cumpridas com a devida participação do público, destacando entre elas a campanha do PDE visando à mobilização dos diretores de escolas, no sentido de aplicar as diretrizes do Compromisso Todos Pela Educação, além disso, mobilizar a comunidade, pais, professores, alunos a trabalhar pela melhoria da escola e fiscalizar a aplicação dos recursos do PDDE. A seguir, relacionamos um descriptivo com os totais gastos em cada campanha:

## Gastos por Campanha – 2008

Quadro 4.4.11.3: Gastos por Campanha – 2008

CAMPANHA	VALOR (R\$)	%
Campanhas Utilidade Pública do Mec/PDE	321.156,40	3,21
Mobilização da Sociedade pela Educação	3.420.096,50	34,21
Olímpiadas de Língua Portuguesa/SEB	832.721,30	8,33
PDE 1 Ano	3.183.203,34	31,83
Plano de Desenvolvimento Educação/PDE	2.034.478,66	20,34
Programa Nacional do Livro Didático - PNLD	208.343,80	2,08
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100</b>

Gráfico 3.4.11.1 : Gastos por campanha - 2008



## Gastos em Publicidade - Categoria

Demonstrativo de gastos de publicidade dividido em duas grandes categorias:

- Produção – inclui despesas de publicidade relacionadas a serviços gráficos compreendendo criação, finalização e impressão de cartazes, folders, cartilhas, folhetos, etc e serviços de produtora que inclui filmes, trilhas, cds, direitos autorais, etc.
- Veiculação – inclui despesas de publicidade relacionadas inserções nos meios de comunicação (incluído a Publicidade Legal).

## Gastos em Publicidade por Categoria

QUADRO 4.4.11.4: Gastos em Publicidade por Categoria

Categoria	2008	%
Produção	3.887.300,67	38,87
Veiculação	6.112.699,33	61,13
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100</b>

FONTE: SIAFI / SOP – Dez/2008

Gráfico 3.4.11.2: Gastos em publicidade por categoria

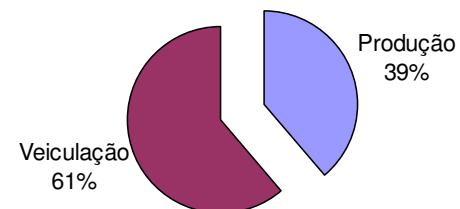
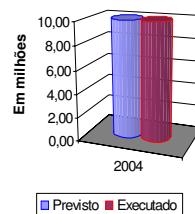


Tabela 4.4.11.1: Ação 4641 -  
Dotação e execução orçamentária,  
em R\$ milhões – 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	10,00	10,00

Fonte: Slafi

Gráfico 3.4.11.3 :Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 4046 - 2008



#### 4.4.12: 1061.6322 – Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Prover de livros e materiais didáticos e de referência as escolas públicas do Ensino Médio, das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, visando garantir a equidade nas condições de acesso e a qualidade do ensino público brasileiro e, quando possível, distribuí-los aos alunos matriculados e professores de escolas na modalidade plurilíngüe, no exterior, que cursem ou lecionem a língua portuguesa como língua estrangeira, preferencialmente, nos Países do Mercosul.
<b>Descrição</b>	As obras didáticas são inscritas pelos detentores de direitos autorais e, depois da triagem, enviadas à Secretaria finalística do MEC, responsável pelo nível/modalidade de ensino, para avaliação pedagógica. Uma vez avaliadas, as obras são listadas no Guia do Livro Didático (instrumento contendo resenha detalhada de cada obra) que é encaminhado aos professores para ajudá-los na escolha do livro mais adequado a sua realidade. Após o envio do formulário de escolha pelas escolas, o que pode ocorrer, também, via Internet, o FNDE processa tais dados, gerando subsídios à negociação e aquisição dos livros didáticos. Faz parte da implementação do Programa a participação do FNDE em feiras e eventos relacionados ao assunto, visando a sua melhoria qualitativa. Integram a operacionalização do Programa, dentre outras, as etapas de controle de qualidade física, triagem e avaliação de obras, bem como a operacionalização da logística compreendida entre o recebimento e a distribuição, que é realizada mediante a contratação de empresa especializada.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Ações Educacionais - Coordenação-Geral dos Programas do Livro – DIRAE/CGPLI/FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sonia Schwartz Coelho</li> </ul>

A distribuição de livros didáticos a alunos e professores do ensino médio da rede pública consubstanciou o Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (Pnlem) que, no âmbito programático do orçamento, corresponde à ação Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para O Ensino Médio (Código 6322). A partir de 2004, ano da primeira distribuição, o Pnlem se consolidou por meio da ampliação de títulos e disciplinas, universalização do direito ao livro e expansão de público-alvo. Além de livros didáticos, a ação contempla, também, a aquisição e distribuição de periódicos e a transcrição e impressão de livros em Braille.

O programa foi projetado para distribuir livros didáticos para os alunos do ensino médio, de forma progressiva, por componente curricular e série. Em 2005, foram contemplados com os componentes curriculares de Português e Matemática, os alunos do primeiro ano, das Regiões Norte e Nordeste. A partir de 2006, o benefício foi estendido a todas as séries do ensino médio, em âmbito nacional, sendo os componentes curriculares acrescidos progressivamente. Além dos livros de Língua Portuguesa e Matemática, em 2006, foram distribuídos, para uso dos professores do ensino médio, material didático de Língua Espanhola, composto por dicionário bilíngüe, dicionário monolíngüe, livro para o professor e gramática.

Em 2008, foram distribuídos os livros didáticos relativos aos componentes curriculares de Física, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática e Biologia bem como a reposição/complementação dos livros de História e Química para todos os alunos das escolas públicas, matriculados na 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries do ensino médio. A distribuição dos componentes curriculares de Química, História, Física e Geografia estava, inicialmente, prevista para o período de 2009 a 2011. Entretanto, a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) viabilizou a antecipação dessa distribuição.

Ainda por intermédio do Pnlem (orçamento de 2008), o FNDE adquiriu o periódico Gestão em Rede - para ser distribuído no âmbito do Programa - e desenvolveu atividades de suporte como: triagem e avaliação de títulos do Pnlem/2009, controle de qualidade, monitoramento do Programa e produção do guia para escolha do livro didático.

Quadro 4.4.12.1 - Ação 1061.6322: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	504.675.373,00				
Empenhado	504.675.101,27	99,9999			
Liquidado	381.775.339,91		75,65	75,65	
Pago	351.654.322,00		69,68	69,68	92,11
Desempenho físico					
Meta **			Produto: exemplar distribuído		
Estimada (a)	42.968.750	-	%	Unidade de medida: unidade	
Realizada (b)	43.108.350	(b/a)x100	100,32		

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Conforme pode se verifica no Quadro 4.4.12.1, a execução física ficou acima do previsto em 0,32%, enquanto a execução orçamentária foi próximo dos 100,0% do estimado. A redução de custo se deu em razão da diminuição no número de livros de volume único. A tiragem a maior foi em função da expansão do programa e a inclusão de mais disciplinas. A avaliação da execução por componente de custo está apresentada na tabela 4.4.12.1.

Tabela 4.4.12.1: Ação 6322 - Detalhamento da execução do Pnlem, segundo o componente de custo - em 2008

Componentes de custo	Aquisição	Distribuição	Outros	Total
Livros didáticos - Pnlem 2008	416.907.918,43	86.163.271,74		503.071.190,17
Periódicos	184.451,73			184.451,73
Guia - Pnlem	192.467,46			192.467,46
Controle de qualidade			135.199,30	135.199,30
Livros didáticos - Pnlem 2008	1.091.792,61			1.091.792,61
<b>Total</b>	<b>418.376.630,23</b>	<b>86.163.271,74</b>	<b>135.199,30</b>	<b>504.675.101,27</b>

Fonte:Dirae/FNDE

Tabela 4.4.12.2: Quantidades e valores de aquisição e distribuição de livros didáticos do ensino médio - em 2008

F	Alunos	Escolas	Exemplares	R\$
AC	26.136	58	154.493	1.839.275,05
AM	144.508	299	857.093	9.883.738,88
AP	32.253	72	190.299	2.234.708,76
PA	356.902	459	2.094.905	25.035.569,32
RO	58.334	180	340.958	4.009.143,77
RR	18.646	99	111.643	1.384.893,04
TO	65.354	251	382.618	4.083.931,99
Norte	702.133	1.418	4.132.009	48.471.260,81
AL	106.188	187	624.607	7.365.132,67
BA	580.001	1.104	3.403.346	38.076.595,39
CE	354.603	535	2.070.145	22.889.904,05
MA	284.364	713	1.708.072	18.457.793,24
PB	130.346	368	770.351	8.657.290,87
PE	364.779	813	2.160.108	24.955.793,71
PI	151.942	472	895.831	10.099.591,71
RN	131.975	316	766.108	8.397.049,94
SE	69.077	150	405.539	4.717.920,84
Nordeste	2.173.275	4.658	12.804.107	143.617.072,42
ES	113.910	286	656.068	7.380.476,81
MG	728.741	1.975	5.326.351	64.080.764,78
RJ	533.553	1.080	3.069.017	36.869.549,98
SP	1.493.558	3.687	8.574.914	104.205.119,06
Sudeste	2.869.762	7.028	17.626.350	212.535.910,63
PR	419.326	1.247	2.372.575	27.667.606,27
RS	383.380	1.032	2.161.684	25.882.465,46
SC	196.357	650	1.105.730	12.689.574,13
Sul	999.063	2.929	5.639.989	66.239.645,86
DF	71.496	81	409.503	5.514.683,52
GO	232.258	594	1.334.817	14.896.494,08
MS	79.256	297	455.722	5.362.170,67
MT	122.531	414	705.853	8.037.863,28
Centro-oeste	505.541	1.386	2.905.895	33.811.211,55
Total	7.249.774	17.419	43.108.350	504.675.101,27

Fonte: FNDE

Conforme demonstrado na Tabela 4.4.12.2 e no Gráfico 4.4.12.1, a região Sudeste foi contemplada com a maior parcela os recursos do Pnlem, R\$ 212,54 milhões, seguida das regiões Nordeste e Sul, com R\$ 143,62 e R\$ 66,24, respectivamente.

A longo dos anos, avanços vêm sendo registrados no programa, dentre os quais se destacam os seguintes:

- extensão do atendimento aos alunos das três séries do ensino médio; e
- antecipação do cronograma de distribuição do Pnlem, visto que foram distribuídos em 2007/2008 os componentes curriculares de Química, História, Física e Geografia previstos para o triênio de 2009 a 2011.

A Tabela 4.4.12.3 e o Gráfico 4.4.12.2 demonstram a evolução de execução do Pnlem no período de 2004 a 2008, ao passo que Tabela 4.4.12.4 a quantidade de livros e os valores negociados com as editoras, em 2008.

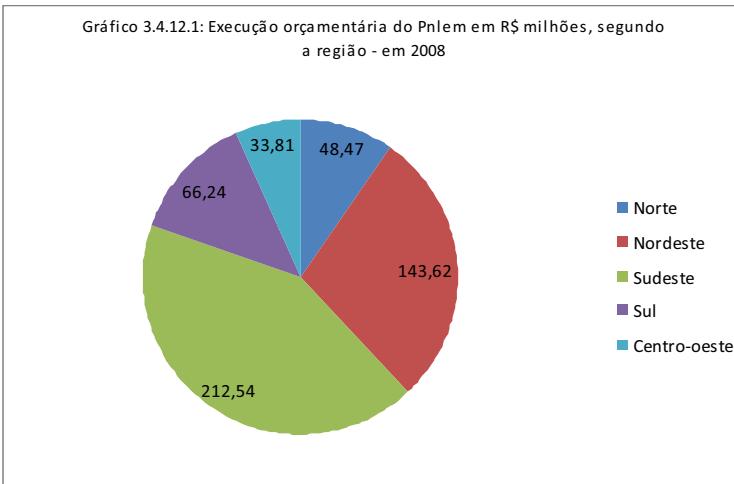


Tabela 4.4.12.3 Ação 6322 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões – 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	20,00	19,67
2005	72,25	72,25
2006	41,07	40,99
2007	110,00	108,66
2008	504,68	504,68

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.4.12.2 :Evolução da execução orçamentária da ação 6322 - 2004 a 2008

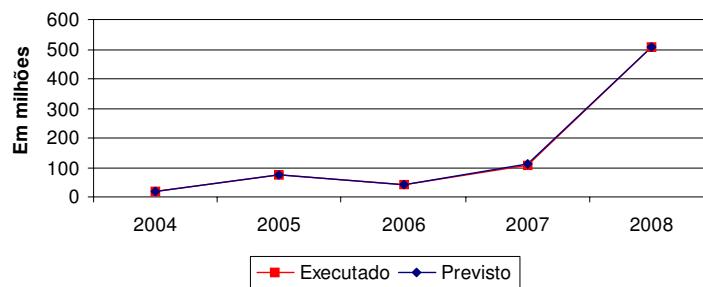


Tabela 4.4.12.4: Execução do Pnlem 2009 por editora contratada – execução orçamentária de 2008

Editora	Exemplares	R\$
Editora Moderna Ltda	9.085.512	582.356,05
Editora FTD S/A	251.245	54.309.495,86
Saraiva S/A livreiros Editores	11.691.057	113.187.483,89
Editora Ática S/A	7.738.053	79.956.480,45
Editora Scipione S/A	6.079.242	62.420.066,90
Editora Positivo Ltda	162.669	1.062.792,80
Edições Escala Educacionais S/A	342.799	5.247.690,69
IBEP instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas Ltda	563.727	6.088.719,69
Editora do Brasil S/A	82.969	1.052.906,09
Editora Nova Geração Ltda	919.333	18.022.859,16
Base Editora e Gerenciamento Pedagógico Ltda	74.346	1.464.209,22
Editora CDE Comércio de Materiais Didáticos Ltda	117.398	2.512.857,63
Total	43.108.350	416.907.918,43

Fonte: FNDE

Da mesma forma como no PNLD, a negociação com as editoras leva em consideração, também no Pnlem, o valor de um caderno tipográfico composto de 16 páginas.

A Tabela 4.4.12.4 apresenta a relação de editoras, com as quantidades de livros adquiridos e o valor da aquisição.

1. Indicador de cobertura global do PNLEM (ICGLM) - eficácia	
<b>Descrição:</b> Este indicador denota a relação entre o número de alunos beneficiados e o número total de alunos projetados para o ano de referência.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b> $\text{ICGLM} = \frac{\text{Nº livros distribuídos} \times 100}{\text{Nº alunos matriculados}} = \frac{7.249.774 \times 100}{7.249.774} = 100\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número alunos beneficiados pelo número total de alunos projetados para o ano de atendimento.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral dos Programas dos Livros / DIRAE / FNDE	
Avaliação de resultados	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Houve sucesso, motivado pela compatibilização do volume de recursos com o quantitativo de livros previsto para atendimento da demanda.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Houve 100% de atendimento, portanto não houve insucesso.	Sonia Schwartz Coelho

2. Indicador de tempestividade de distribuição do livro para o Ensino Médio (ITDLM) - eficiência	
<b>Descrição:</b> Este indicador de eficiência tem por finalidade medir a eficiência do FNDE para a distribuição, em tempo hábil, do livro didático aos alunos / escolas de ensino médio..	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b> $\text{ITDLM} = \frac{\text{livros distribuídos em tempo hábil} \times 100}{\text{Nº total de distribuídos}} = \frac{43.108.350 \times 100}{43.108.350} = 100\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador é calculado pela divisão do número de livros didáticos distribuídos em por programa em até 15/02 de cada ano pelo número total de livros distribuídos.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral dos Programas dos Livros / DIRAE / FNDE	
Avaliação de resultados	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Houve sucesso, motivado pela contratação de empresa com o objetivo de realizar o processo de logística no tocante à postagem, distribuição, transporte e entrega aos beneficiários do Programa.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Houve 100% de atendimento, portanto não houve insucesso.	Sonia Schwartz Coelho

#### 4.4.13: 1061.6372 – Infra-estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Contribuir para a melhoria da qualidade na educação e do processo de ensino-aprendizagem da escola pública, por intermédio do uso pedagógico das Tecnologias nos processos educacionais.
<b>Descrição</b>	A ação é implementada no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo), bem como nos programas da SEED que promovem prospecção, implementação, expansão e a integração das Tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem, prevendo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática e outras tecnologias para Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio e de Educação Especial e para Bibliotecas. Esses projetos devem prever também a pesquisa, o desenvolvimento e a manutenção de soluções multimídia em módulos aplicáveis à educação a distância, bem como desenvolvimento e manutenção de ambientes virtuais de aprendizagem, além de suporte técnico e pedagógico para as ações de capacitação técnica de recursos humanos, apoio técnico com orientação pedagógica a estudos e pesquisas, viabilização de interfaces com o INEP, organismos nacionais e internacionais e apoio ao processo de adesão das escolas. Contempla, ainda, o acompanhamento e avaliação através do desenvolvimento de ferramentas sistêmicas dos programas de introdução de Tecnologias na educação, gerando relatórios detalhados por Escolas, Municípios, Estados e com consolidação nacional.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ José Guilherme Moreira Ribeiro</li> </ul>

A ação Infra-estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública (6372) financia o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), cujo objetivo é o de promover a inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos processos educacionais das escolas públicas brasileiras de educação básica, para uso de alunos, professores e comunidade educacional.

São atendidas as escolas de educação básica em área urbana com mais de 100 alunos e em área rural com mais de 30 alunos, que possuam energia elétrica e não tenham sido contempladas com laboratório de informática.

As atividades desenvolvidas pela ação, em 2008, podem ser observadas no Quadro 3.4.13.1

Quadro 4.4.13.1: Ação 6372 – Detalhamento da execução orçamentária – em 2008		
Descrição da atividade	Execução	R\$
Aquisição de um conjunto formado por uma solução multiterminais, com 10 terminais e um servidor para atendimento dos laboratórios escolares urbanos, acompanhados de uma impressora multifuncional para atendimento a 19 mil escolas urbanas.	Pregão Eletrônico nº 083/2008. Contrato nº 142/2008.	292.789.050,00
Aquisição de um conjunto formado por uma solução multiterminais, com 5 terminais para atendimento dos laboratórios escolares rurais, acompanhados de uma impressora multifuncional .	Pregão Eletrônico nº 105/2008. Contrato nº 98/2008	23.960.000,00
Autoração e distribuição das mídias do Programa DVD - Escola Volume III e IV - para atendimento a 75,6 mil escolas.	Pregão Eletrônico Contrato nº 150/2008.	8.144.864,00
Continuidade do projeto de Implantação de Plataformas para a Educação com mídias digitais, desenvolvimento do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e projeto Um Computador por Aluno (UCA).	Descentralização de recursos para o Ministério de Ciência e Tecnologia.	5.000.000,00
Apoio à implementação e manutenção do projeto de Computadores para Inclusão.	Descentralização de recursos para o Ministério do Planejamento.	1.200.000,00
Pesquisa e desenvolvimento para soluções e plataforma tecnológicas, baseadas nas interações da rede mundial de computadores, para definição de novos processos de construção de objetos educacionais e ambientes de socialização do uso das tecnologias de informação e comunicação que permeiam às ações de inovação do Programa Nacional de Tecnologia Educacional da SEED/MEC.	Descentralização de recursos para o Cespe/UnB.	619.823,00
Contratação de instituição para Pesquisa e desenvolvimento da migração do ambiente de educação a distância do MEC para o padrão WEB 2.0 com novas funcionalidades de colaboração.	Descentralização de recursos para a UFSC.	1.955.600,00
Desenvolvimento dos Projetos Interativos para atendimento de 1.000 salas de aula.	Descentralização de recursos para a UFSC.	3.289.110,00
Desenvolvimento de Projeto que visa mapear, analisar, validar e consolidar requisitos do portal para alunos de escolas públicas – Portal do Aluno.	Descentralização de recursos para a UFSC.	566.511,00
Pesquisa e desenvolvimento da migração do ambiente de educação a distância do MEC para o padrão WEB 2.0 com novas funcionalidades.	Descentralização de recursos para a UFG.	1.327.940,00

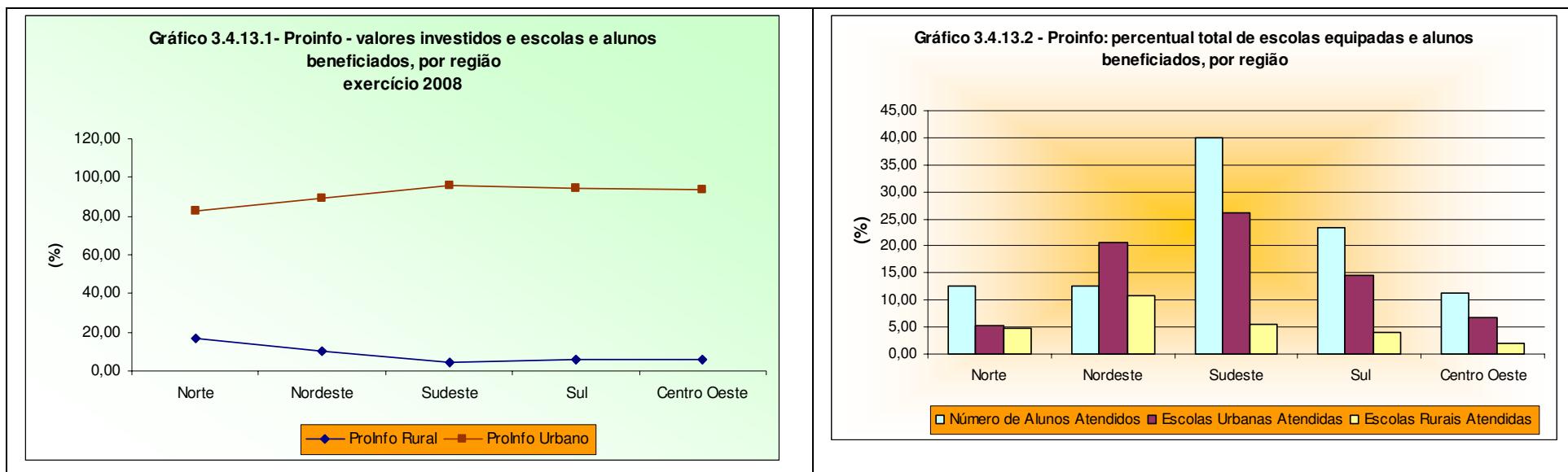
O Programa atendeu aos objetivos estabelecidos para o exercício de 2008 ao fornecer a infra-estrutura de tecnologia da informação para 26 mil escolas da rede de educação pública, correspondente a 96,30% da meta física prevista. Cabe ressaltar, que o atendimento de 19.000 escolas urbanas e 7.000 escolas rurais se encontra dentro das projeções para o programa, ou seja, equipar todas as escolas urbanas até 2009 e todas as escolas rurais com mais de 30 alunos até 2010.

A planilha 4.4.13.1 – apresenta os recursos investidos no Proinfo, por Unidade Federada e Região, bem como os totais de escolas urbanas e rurais equipadas, além do total de alunos beneficiados. Por meio do Gráfico 4.4.13.1 – se observa principalmente as regiões em que houve atendimento prioritário por meio desse programa.

Planilha 4.4.13.1- Proinfo Programa Nacional de Tecnologia Educacional - execução 2008

Região	ProInfo Rural	ProInfo Urbano	Valor Total	Escolas Urbanas	Escolas Rurais	Total de Escolas Equipadas	Total de Alunos Atendidos
	R\$	R\$	R\$				
<b>Norte</b>	<b>4.237.488,30</b>	<b>20.695.562,85</b>	<b>24.933.051,15</b>	<b>1.343</b>	<b>1.238</b>	<b>2.581</b>	<b>1.355.025</b>
Rondônia	335.439,30	2.126.573,10	2.462.012,40	138	98	236	123.900
Acre	427.856,25	1.201.976,10	1.629.832,35	78	125	203	106.575
Amazonas	650.341,50	2.958.710,40	3.609.051,90	192	190	382	200.550
Roraima	99.262,65	739.677,60	838.940,25	48	29	77	40.425
Pará	1.981.830,15	8.660.391,90	10.642.222,05	562	579	1.141	599.025
Amapá	318.325,05	862.957,20	1.181.282,25	56	93	149	78.225
Tocantins	424.433,40	4.145.276,55	4.569.709,95	269	124	393	206.325
<b>Nordeste</b>	<b>9.625.054,20</b>	<b>82.150.443,45</b>	<b>91.775.497,65</b>	<b>5.331</b>	<b>2.812</b>	<b>8.143</b>	<b>1.355.025</b>
Maranhão	1.711.425,00	9.893.187,90	11.604.612,90	642	500	1.142	599.550
Piauí	975.512,25	9.230.560,05	10.206.072,30	599	285	884	464.100
Ceará	951.552,30	8.552.522,25	9.504.074,55	555	278	833	437.325
Rio Grande do Norte	578.461,65	7.597.105,35	8.175.567,00	493	169	662	347.550
Paraíba	835.175,40	9.323.019,75	10.158.195,15	605	244	849	445.725
Pernambuco	1.256.185,95	9.168.920,25	10.425.106,20	595	367	962	505.050
Alagoas	410.742,00	4.915.774,05	5.326.516,05	319	120	439	230.475
Sergipe	287.519,40	3.189.859,65	3.477.379,05	207	84	291	152.775
Bahia	2.618.480,25	20.279.494,20	22.897.974,45	1.316	765	2.081	1.092.525
<b>Sudeste</b>	<b>4.812.527,10</b>	<b>104.402.411,25</b>	<b>109.214.938,35</b>	<b>6.775</b>	<b>1.406</b>	<b>8.181</b>	<b>4.295.025</b>
Minas Gerais	2.639.017,35	37.893.067,05	40.532.084,40	2.459	771	3.230	1.695.750
Espírito Santo	520.273,20	5.393.482,50	5.913.755,70	350	152	502	263.550
Rio de Janeiro	674.301,45	8.537.112,30	9.211.413,75	554	197	751	394.275
São Paulo	978.935,10	52.578.749,40	53.557.684,50	3.412	286	3.698	1.941.450
<b>Sul</b>	<b>3.511.844,10</b>	<b>58.064.691,60</b>	<b>61.576.535,70</b>	<b>3.768</b>	<b>1.026</b>	<b>4.794</b>	<b>2.516.850</b>
Paraná	924.169,50	23.145.744,90	24.069.914,40	1.502	270	1.772	930.300
Santa Catarina	927.592,35	16.010.938,05	16.938.530,40	1.039	271	1.310	687.750
Rio Grande do Sul	1.660.082,25	18.908.008,65	20.568.090,90	1.227	485	1.712	898.800
<b>Centro Oeste</b>	<b>1.773.036,30</b>	<b>27.475.940,85</b>	<b>29.248.977,15</b>	<b>1.783</b>	<b>518</b>	<b>2.301</b>	<b>1.208.025</b>
Mato Grosso do Sul	157.451,10	3.251.499,45	3.408.950,55	211	46	257	134.925
Mato Grosso	438.124,80	5.378.072,55	5.816.197,35	349	128	477	250.425
Goiás	537.387,45	10.648.275,45	11.185.662,90	691	157	848	445.200
Distrito Federal	640.072,95	8.198.093,40	8.838.166,35	532	187	719	377.475
<b>Brasil</b>	<b>23.959.950,00</b>	<b>292.789.050,00</b>	<b>316.749.000,00 *</b>	<b>19.000</b>	<b>7.000</b>	<b>26.000</b>	<b>10.729.950</b>

\* No quadro acima estão computados R\$ 74.255.655,10 correspondentes à ação 0515 - PDDE



Quadro 4.4.13.2 - Ação 1061.6372: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)			
Dotação final ***	263.503.605,00				
Empenhado	242.493.344,90	92,03			
Liquidado	9.452.009,39	3,59			
Pago	8.296.251,39	3,15			
em relação ao empenho (%)					
					em relação à liquidação (%)
Desempenho físico					
Meta **				Produto: unidade de ensino equipada	
Estimada (a)	27.000	-	%		
Realizada (b)	26.000	(b/a)x100	96,30	Unidade de medida: unidade	

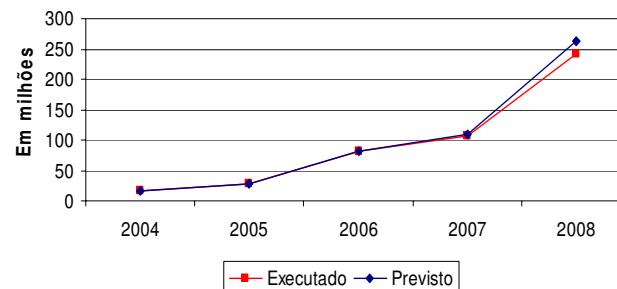
Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destiques recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.4.13.1: Ação 6372 - dotação e execução orçamentária em R\$ milhões - 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	15,98	15,61
2005	28,65	28,65
2006	80,84	80,84
2007	109,42	105,95
2008	263,50	242,49

Fonte: Relatório de Gestão FNDE

Gráfico 3.4.13.3 :Evolução da execução orçamentária da ação 6372 - 2004 a 2008



A Tabela 4.4.13.1 e o Gráfico 4.4.13.3 apresentam a evolução da execução da Ação 6372, no período de 2004 a 2008.

A tendência crescente é o resultado da implementação da política de expansão da Tecnologia da Informação e de redução da exclusão digital entre alunos da educação básica

#### 4.4.14: 1061.8264 – Formação para a Gestão das Ações Educacionais e Controle Social

Atributos	Detalhamento
Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para a formação continuada - nas modalidades presencial e a distância - de professores e profissionais da educação, no âmbito da educação básica pública, técnicos e gestores das secretarias de educação dos entes federados, bem como de membros de conselhos sociais, representantes das comunidades escolares e locais e participantes das diversas formas de organização social que exerçam funções de execução, prestação de contas, acompanhamento, avaliação e controle social de programas e projetos educacionais financiados pelo FNDE, visando à promoção da capacitação e da participação cidadã como mecanismos propulsores da elevação do desempenho da gestão dos recursos públicos, para promover a melhoria da qualidade do ensino.
Descrição	Processo de formação continuada - nas modalidades presencial e de educação a distância - de professores e profissionais da educação, no âmbito da educação básica pública, técnicos e gestores das secretarias de educação dos entes federados, bem como de membros de conselhos sociais, representantes das comunidades escolares e locais e participantes das diversas formas de organização social que exerçam funções de execução, prestação de contas, acompanhamento, avaliação e controle social de programas e projetos educacionais financiados pelo FNDE.
Gestão da ação	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento - CGPLO/FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adalberto Domingos da Paz</li> </ul>

Quadro 4.4.14.1 - Ação 1061.8264: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	5.012.200,00				
Empenhado	2.351.141,43	46,91			
Liquidado	1.862.901,43	37,17	79,23		
Pago	1.861.657,59	37,14	79,18	99,93	
Desempenho físico					
Meta **			Produto: pessoa capacitada		
Estimada (a)	137.000	-	%	Unidade de medida: unidade	
Realizada (b)	59.000	(b/a)x100	43,07%		

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

A ação financia iniciativas de capacitação, em especial nas seguintes frentes:

- formação empregando a modalidade de educação a distância; e
- ações de capacitação e formação presencial de conselheiros das várias formas de organizações sociais que exercem o controle social dos recursos públicos financiadores de programas educacionais sob a responsabilidade do FNDE.

No primeiro caso, destaca-se o Programa de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação Pela Escola), que visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pela autarquia.

O público-alvo do Formação pela Escola são os profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e a sociedade organizada. O Programa busca estimular o envolvimento dos atores locais envolvidos na aplicação de políticas públicas de educação, mediante o conhecimento das ações e suas especificidades de execução. Em virtude da abrangência territorial do país e do grande número de pessoas envolvidas nessas ações, os cursos são oferecidos na modalidade à distância, como forma de potencializar os esforços de formação continuada dos diversos atores envolvidos na execução de programas do FNDE.

Em 2008, foram investidos apenas R\$ 63 mil oriundos da ação 8264, no apoio ao processo de preparação de tutores, os quais responderão pelo acompanhamento do alunado nos cursos de Competências Básicas e Temáticos, estes envolvendo os programas de Dinheiro Direto na Escola, de Alimentação Escolar e de Apoio ao Transporte Escolar, bem como aqueles referentes ao Livro Didático para o ensino fundamental e médio e à Biblioteca Escolar.

Em termos de execução física, o Formação pela Escola atendeu cerca de 53 mil matrículas de cursistas nos 310 municípios que aderiram ao programa, empregando-se material didático financiado com recursos oriundos de 2007.

Já na segunda vertente anteriormente mencionada, foram investidos 2,3 milhões em ações de formação e de capacitação presenciais de 797 conselheiros e no processo de implementação dos Centros Colaboradores em Alimentação Escolar (Cecane), em parceria com universidades federais, e por meio destes centros foram realizados treinamentos de 5 mil pessoas, tais como merendeiras, nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar, pescadores e agricultores familiares.

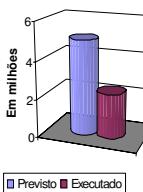
A execução física total da ação alcançou 43,07%, conforme demonstrado no Quadro 4.4.14.1. Tal percentual pode ser justificado, entre outros aspectos, em virtude dos efeitos das mudanças que transcorreram no Formação pela Escola, dentre as quais a transferência da gestão do Programa, da Diretoria Financeira para a Diretoria de Programas Especiais, a partir de setembro de 2008, por força das características pedagógicas de atuação da Diretoria que assumiu a coordenação nacional do Programa, no âmbito do FNDE.

Tabela 4.4.14.1: Ação 8264 - dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	5,01	2,35

Fonte: Siafi

Gráfico 3.4.14.1 :Evolução da execução orçamentária da ação 8264 - 2008



## 1. Indicador de cobertura global do Formação pela Escola (ICGFE) - eficácia

**Descrição:** Este indicador tem por objetivo identificar o grau de adesão por parte dos municípios ao programa Formação pela Escola

**Período de Apuração**  
01/01 a 31/12 de 2008

**Fórmula de Cálculo**

$$ICGFE = \frac{\text{Nº de municípios que participam do programa}}{\text{Nº total de municípios}} \times 100 = \frac{310}{5563} \times 100 = 5,57\%$$

**Método de Aferição:** Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número de municípios que aderiram ao programa Formação pela Escola e possuem pelo menos 1 turma de cursistas treinada ou em treinamento dividido pelo número total de municípios segundo o censo IBGE.

**Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:** Diretoria de Assistência a Programas Especiais – DIPRO/FNDE

**Avaliação de resultados:**

**Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador**

O número de municípios participantes do Programa não atendeu a meta prevista, devido a alguns fatores. Dentre eles destacamos:

- 1) O não atendimento por parte dos municípios aos critérios para participação do Programa, constante no Termo de Adesão. O principal deles é a viabilização do deslocamento dos técnicos aos cursos. Isso se concretiza quando o município não concede diárias/passagens para deslocamento dos técnicos. 2) Aprofundamento nos temas, objeto dos módulos de estudo, por parte dos multiplicadores, orientadores e tutores. 3) Comprometimento dos dirigentes municipais e técnicos das secretarias de educação na internalização das ações.

**Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador**

Medidas	Responsável
Realizar a divulgação do Programa em cada unidade federada, com vistas a conscientização dos gestores sobre a importância das ações.	Adalberto Domingos da Paz

## 2. Indicador de planejamento realizado no Formação pela Escola (IPRFE) - eficácia

**Descrição:** Este indicador tem por objetivo mostrar se as expectativas de treinamento de cursistas se verificaram, ou seja, em que medida o planejamento foi executado.

**Período de Apuração**  
01/01 a 31/12 de 2008

**Fórmula de Cálculo**

$$IPRFE = \frac{\text{Nº de cursistas treinados no ano}}{\text{Nº de cursistas com previsão de treinamento no ano}} \times 100 = \frac{44.200}{96.000} \times 100 = 46,04\%$$

**Método de Aferição:** Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número de cursistas treinados no ano pelo número de cursistas inseridos na programação de treinamento no ano

**Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:** Diretoria de Assistência a Programas Especiais – DIPRO/FNDE

**Avaliação de resultados:**

**Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador**

O desempenho pode ser justificado, entre outros aspectos, em virtude das mudanças que transcorreram no Formação pela Escola, dentre as quais a transferência da gestão do Programa, da Diretoria Financeira para a Diretoria de Programas Especiais, a partir de setembro de 2008, por força das características pedagógicas de atuação da Diretoria que assumiu a coordenação nacional do Programa, no âmbito do FNDE.

**Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador**

Medidas	Responsável
Realizar a divulgação do Programa em cada unidade federada e aperfeiçoamento do planejamento	Adalberto Domingos da Paz

#### 4.4.15: 1061.8429 – Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Capacitação e formação inicial e continuada, a distância e semi-presencial, de professores para atuação nas escolas da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas, no âmbito da Educação Básica.
<b>Descrição</b>	Financiamento da infra-estrutura das instituições públicas de ensino superior e dos pólos de apoio presencial integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), visando à implementação e custeio dos cursos a distância. Manutenção do sistema de acompanhamento e de avaliação periódica do funcionamento dos pólos e cursos da UAB, realizada por comissões compostas por consultores nacionais e servidores, incidindo sobre esta atividade custos de consultoria, diárias, hospedagem, transporte, contratação de empresas e despesas acessórias. São previstas, também, a aquisição de softwares educacionais, a produção e adequação de conteúdos pedagógicos em multimeios, a customização, atualização e manutenção de ambientes para EAD e portais de conteúdo.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ronara De Castro Azevedo De Alcântara</li> </ul>

A ação (8429) financia iniciativas no âmbito da:

- ⇒ concepção, articulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação de ações de capacitação e formação continuada para profissionais da educação, em parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES), Organizações Não-Governamentais (ONG's), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais;
- ⇒ a produção, disseminação e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos;
- ⇒ capacitação de profissionais da educação no uso pedagógico das tecnologias e linguagens midiáticas e quanto ao suporte técnico adequado, visando a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem nas redes públicas de educação.

As iniciativas financiadas pela ação de Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública (8429) foram nos seguintes programas:

- Com relação ao *Proinfo Integrado*: a elaboração e desenvolvimento dos cursos; a disponibilização e a distribuição do material didático-pedagógico, a realização de 10 Encontros de Formação de Formadores/Multiplicadores do Programa, a formação direta de 2500 formadores/multiplicadores (aproximadamente) e, indiretamente (localmente), de aproximadamente 5.000 formadores;
- *Mídias na Educação* obteve resultado extremamente satisfatório, cumprindo as metas quantitativas e qualitativas. A participação de, aproximadamente, 38.000 professores e gestores do sistema público de ensino. A elaboração e desenvolvimento dos módulos de conteúdo; disponibilização e distribuição do material didático-pedagógico (CD Rom). O encontro nacional e as reuniões realizadas durante 2008 possibilitaram a análise e a avaliação das diretrizes do programa, visando para 2009 a adequação do conteúdo de acordo com as diretrizes do programa;
- O *Proinfantil* iniciou com o atendimento de 3.700 professores da educação infantil. Foram realizadas etapas de formação nacionais (02 reuniões com equipe gestora e 02 encontros de multiplicadores/formadores) e estaduais (18 encontros de formação de formadores e tutores) preparatórias para as fases presenciais, de monitoramento e avaliação da implementação do curso e de acompanhamento do cursista. Foram impressos 9.000 kits dos módulos 1 e 2. Em 2008 iniciou-se parceria com 04 (quatro) Instituições de Ensino Superior – IFES, responsáveis pela formação de formadores e de tutores do Proinfantil;
- Com o advento da Chamada Pública 1/2004, o *Prolicenciatura* teve sua demanda aumentada expressivamente pela matrícula de mais de 20 mil alunos. Na fase II do *Prolicenciatura*, a resolução 34/2005 do FNDE, permitiu repasse de recursos para as Instituições gerirem diretamente e mais proximamente o programa;

Quadro 4.4.15.1 - Ação 1061.8429 avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	203.410.144,04				
Empenhado	115.702.346,84	56,88			
Liquidado	86.043.461,49	42,30	74,37		
Pago	27.785.730,58	13,66	24,01		32,29
Desempenho físico					
Meta **			Produto: profissional capacitado		
Estimada (a)	91.033	-	%	Unidade de medida: unidade	
Realizada (b)	255.274	(b/a)x100	280,42%		

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

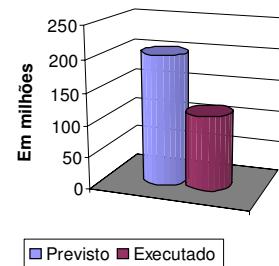
Deve ser ressaltado que a superação da meta física estimada da ação deveu-se à mobilização e sensibilização realizadas nas capacitações de formadores/multiplicadores nos dez encontros regionais realizados no ano de 2008, à expansão da rede nacional de formadores com a inclusão dos Núcleos de Tecnologia Municipais (NTM) e seus formadores/multiplicadores, razões pelas quais a meta será revista nas próximas avaliações do Plano Plurianual (PPA).

Tabela 4.4.15.1: Ação 8429 - dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	203,41	115,70

Fonte: Siafi

Gráfico 3.4.14.1 :Evolução da execução orçamentária da ação 8429 - 2008



#### 4.4.16: 1061.8744 – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Atender as necessidades nutricionais dos alunos, durante sua permanência na escola, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento, para a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como para a formação de hábitos alimentares saudáveis.
<b>Descrição</b>	Esta ação é conhecida como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ela visa efetuar transferência direta de recursos financeiros às secretarias de educação dos Estados e do Distrito Federal, às prefeituras municipais e às escolas federais para atender alunos da educação básica matriculados em escolas públicas e nas filantrópicas, que tenham registro e certificado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e que ofereçam alimentação escolar e, ainda, as escolas indígenas e escolas localizadas em comunidades quilombolas declaradas no censo escolar.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação-Geral de Programas de Alimentação Escolar – CGPAE/DIRAE/FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Hélis Sacaé Humeno</li> </ul>

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) correspondente à ação orçamentária “Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica”, objetiva suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos matriculados em creches, pré-escolas e em escolas do ensino fundamental, na promoção de hábitos alimentares saudáveis que contribuam para o desenvolvimento físico/mental dos alunos, a aprendizagem e o rendimento escolar, assim como para o fomento da economia local.

Na execução do Programa, os recursos são repassados em dez parcelas mensais às Entidades Executoras para o atendimento de 20 dias/mês, o que totaliza 200 (duzentos) dias letivos. O cálculo do montante a ser repassado é feito com base no número de alunos apurado no censo escolar realizado, anualmente, pelo Inep/MEC.

Os recursos recebidos à conta do Pnae devem ser empregados, exclusivamente, na aquisição de gêneros alimentícios, sendo que 70%, obrigatoriamente, em produtos básicos, ou seja, em alimentos semi-elaborados ou in-natura.

Quadro 4.4.16.1 - Ação 1061.8744: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira							
Desempenho orçamentário-financeiro							
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)			
Dotação final ***	1.530.624.608,00						
Empenhado	1.490.402.104,66	97,37					
Liquidado	1.488.681.928,56	97,26	99,88				
Pago	1.488.063.870,98	97,22	99,84	99,96			
Desempenho físico							
Meta **			Produto: aluno atendido				
Estimada (a)	44.009.761	-	%				
Realizada (b)	36.458.256	(b/a)x100	82,84	Unidade de medida: unidade			

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Em 2008, a meta física não foi atingida totalmente, em virtude do não atendimento da totalidade dos alunos da educação básica. Em fevereiro de 2008, foi enviado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) 2.877/2008. Entre outros avanços, previa-se no PL que o PNAE, além do atendimento a alunos de creche, pré-escola e ensino fundamental, passaria a atender também aqueles matriculados no ensino médio e no de jovens e adultos (EJA). As estimativas de atendimento, tanto orçamentária como física, foram calculadas, inicialmente, estendendo o alcance do programa a todas as etapas e modalidades da educação básica.

Por força da expectativa gerada da aprovação do PL, foi orçado, para 2008, ao *per capita* de R\$ 0,22, o montante de recursos para atender aproximadamente, 10 milhões a mais de alunos<sup>12</sup>, em relação a exercícios anteriores. Tomando-se por base o tempo de tramitação do PL nas casas legislativas no último ano, a execução prevista para esses alunos adicionais não compreenderia os 200 dias letivos, mas o equivalente à metade desse período.

Diante do exposto, e conforme demonstrado no Quadro 4.4.16.1 foi repassado aos estados, municípios e escolas federais o montante de R\$ 1,49 bilhão, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar, o que corresponde a 97,37% do orçamento autorizado. Com esses recursos foram atendidos 78,50% da quantidade de alunos estimados, cujos motivos que contribuíram para que a meta financeira não fosse atingida em sua totalidade, foram a não aprovação do referido PL, a inadimplência dos municípios quanto à prestação de contas do exercício anterior (e outras improbidades na gestão do Programa) e a não formalização do Conselho de Alimentação Escolar.

Essa situação foi responsável pela distorção da trajetória da eficácia tanto orçamentária como física do programa, demonstrada no Gráfico 4.4.16.1, mas que não deve ser considerada, haja vista as razões que levaram à mudança da tendência demonstrada na curva.

<sup>12</sup> O valor estimado para o atendimento adicional, em razão da frustração, foi remanejado, para outras ações do Governo Federal.

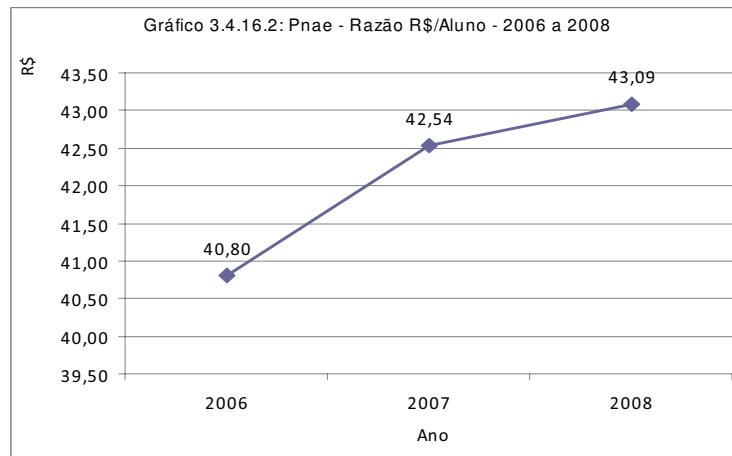
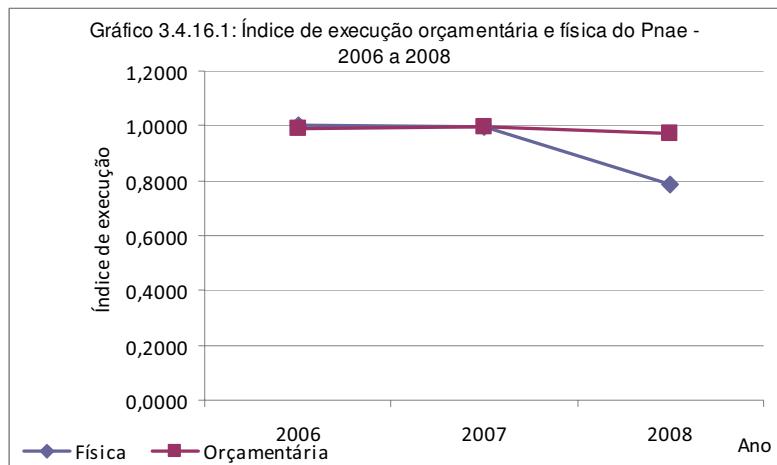
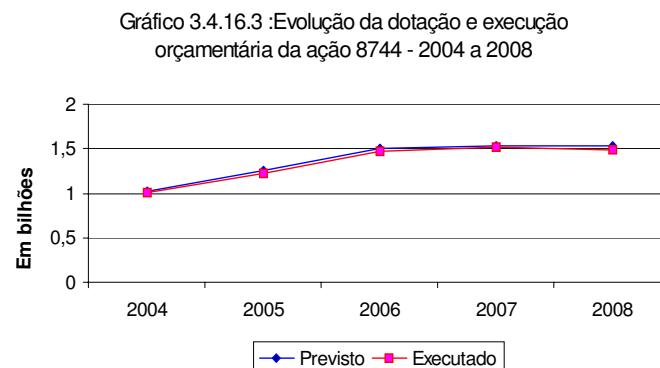


Tabela 4.4.16.1: Dotação e execução orçamentária da ação 8744, em R\$ bilhões – Pnae - 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	1,02	1,01
2005	1,26	1,22
2006	1,50	1,48
2007	1,53	1,52
2008	1,53	1,49

Fonte: Relatório de Gestão FNDE



Examinando-se a relação repasse financeiro por aluno atendido, em 2008, apresentada no Gráfico 4.4.16.2 o valor foi de R\$ 43,09, correspondendo a um acréscimo de 1,3% em comparação ao ano de 2007. Esse aumento justifica-se devido ao atendimento de 386.763 alunos da educação integral em 1.400 escolas, participantes do Programa Mais Educação.

O investimento da alimentação escolar para os alunos do Programa Mais Educação, em 2008, foi de R\$ 13.614.057,60, divididos em 4 (quatro) parcelas, para atendimento em 80 dias (de agosto a novembro). Conforme a Resolução CD/FNDE nº 38/2008, de 19 de agosto de 2008, cada aluno recebeu o valor de R\$ 0,66/dia, para a realização de, no mínimo, três refeições diárias, durante a permanência mínima de sete horas em sala de aula.

## Avaliação de Desempenho da Ação:

### 1. Indicador de regularidade do repasse financeiro (IRRAE) - eficiência

**Descrição:** Verificar regularidade do repasse financeiro às entidades beneficiária da ação.

**Período de Apuração**  
01/01 a 31/12 de 2008

#### Fórmula de Cálculo

$$\text{IRRAE} = \frac{\text{Nº repasses sem atraso}}{\text{Nº repasses total}} = \frac{50.561}{54.570} = 92,6\%$$

**Método de Aferição:** Este indicador de eficiência é o resultado da divisão dos repasses sem atraso dividido pelo numero de remessas total, tendo como base 10 parcelas anuais.

**Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGPAE / DIRAE / FNDE

#### Avaliação de resultados

##### Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador

O percentual apresentado demonstra que não houve insucesso na avaliação dos resultados, pois o percentual não atingido de 7,4% foi motivado por fatores externos, tais como : não apresentação da prestação de contas do exercício anterior; irregularidades na execução do PNAE e não constituição do CAE pelas entidades beneficiárias.

##### Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador

Medidas	Responsável
- aprimoramento do sistema de informática,	
- efetivação de uma nova Resolução baseada no art. 19, incisos I a III, do Projeto de Lei n.º 2877/08.	Helis Sacae Humeno

### 2. Indicador da cobertura do público alvo (ICPAE) - eficácia

**Descrição:** Verificar cobertura do público alvo da ação.

**Período de Apuração**  
01/01 a 31/12 de 2008

#### Fórmula de Cálculo

$$\text{ICPAE} = \frac{\text{Nº de participantes}}{\text{Nº total de alunos do censo}} = \frac{34.548.015 (\text{Efetivo})}{44.009.761 (\text{censo})} = 86,7\%$$

**Método de Aferição:** Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do nº de participantes que tiveram acesso à alimentação escolar (alunos objeto de atendimento pelo PNAE) pelo nº de alunos do Censo Escolar do ano anterior.

**Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGPAE / DIRAE / FNDE

#### Avaliação de resultados

##### Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador

- a não aprovação do Projeto de Lei (PL) 2877/2008., em tramitação no Congresso Nacional, que prevê o atendimento dos alunos do ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- a inadimplência das Entidades Executoras - EEx quanto à apresentação e aprovação da prestação de contas do exercício anterior e a não constituição do Conselho de Alimentação escolar – CAE.

##### Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador

Medidas	Responsável
Atender anualmente os alunos matriculados com base no Censo Escolar do ano anterior.	Helis Sacae Humeno

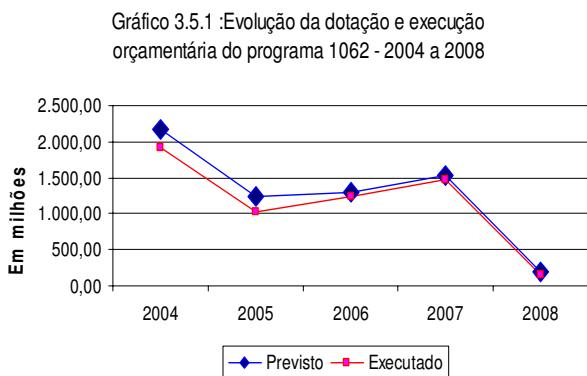
## 4.5: 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.
<b>Gestores do Programa</b>	<b>Gerente</b> ✓ Eliezer Moreira Pacheco <b>Gerente executivo</b> ✓ Getulio Marques Ferreira
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	→ Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico → Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico
<b>Unidade responsável pelo programa</b>	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
<b>Público alvo</b>	Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

Tabela 4.5.1: Programa 1062 - Dotação e execução orçamentária em R\$ milhões - 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	2.167,13	1.909,75
2005	1.235,39	1.024,70
2006	1.302,67	1.242,85
2007	1.530,70	1.471,60
2008	191,10	164,20

Fonte: Relatório de Gestão FNDE



#### 4.5.1: 1062.8252 – Educação Profissional e Tecnológica a Distância (E-Tec Brasil)

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Ampliar a oferta de cursos profissionais e tecnológicos a distância, desenvolvidos diretamente pelas instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de cursos e metodologias para a educação profissional, em nível superior e de educação básica, para a ampliação da oferta nacional e difusão de padrões de qualidade, novas linguagens, metodologias e tecnologias de educação profissional na modalidade a distância, compreendendo desde a formação de recursos humanos para a produção de material até a contratação de serviços e realização de eventos.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>            ✓ Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>            ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>            ✓ Hélio Chaves Filho</p>

A ação 8252 financia iniciativas no contexto do programa Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec Brasil), instituído pelo Decreto nº 6.301/2007. O programa visa democratizar o acesso ao ensino técnico público, levando cursos às regiões distantes e para a periferia das grandes cidades. Os objetivos são incentivar os jovens a concluir o ensino médio e criar uma rede nacional de escolas de ensino médio profissionalizante, na modalidade a distância. O E-Tec Brasil consiste na expansão e interiorização da oferta de educação profissional de nível médio, por meio da implementação e fortalecimento das estratégias de educação a distância das escolas de ensino técnico (municipais, estaduais, federais) e universidades. O programa foi estruturado em modelo semelhante à Universidade Aberta do Brasil ([UAB](#)) e faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

O processo funciona da seguinte forma: escolas públicas e instituições de ensino técnico fazem a pré-inscrição no programa e enviam propostas de adequação das escolas e dos cursos a serem oferecidos. As propostas de criação dos cursos devem ser apresentadas por instituições públicas que já ministram cursos de ensino técnico de nível médio, como universidades, centros de educação tecnológica, faculdades de tecnologia, escolas técnicas e escolas agrotécnicas.

A partir de 2008, a meta do Programa previu a ampliação das vagas do Sistema na proporção de 50 mil vagas por ano, sendo incorporadas 250 escolas-pólo para oferecer, até 2011, cursos técnicos de nível médio em 1.000 escolas-pólo, para o atendimento de 200 mil alunos.

Em 2008, os resultados foram os seguintes:

- ⇒ seleção de 193 escolas-pólo e 147 cursos técnicos, de 74 instituições públicas;
- ⇒ criação de 22.983 vagas, das quais foram ofertadas 11.983;
- ⇒ criação de 26.650 vagas para o 1º semestre de 2009;
- ⇒ efetivação de 11.983 matrículas;

Quadro 4.5.1.1 - Ação 1062.8252 avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)		em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Dotação final ***	31.500.000,00				
Empenhado	23.841.120,77	75,69			
Liquidado	2.605.822,02	8,27		10,93	
Pago	2.487.879,53	7,90		10,44	95,47
Desempenho físico					
Meta **				Produto: vaga ofertada	
Estimada (a)	50.000	-	%		
Realizada (b)	11.983	(b/a)x100	23,97	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Em 2008, foram investidos por meio desta ação R\$ 23.841.120,77 milhões. Torna-se importante ressaltar que os principais aspectos que impossibilitaram o alcance da meta de oferecer e efetivar as 50 mil vagas, em 250 escolas-pólo, durante o exercício de 2008 foram:

- ⇒ dificuldades de implementação dos procedimentos de repasse de recursos de convênio, mediante a utilização do Siconv, por determinação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- ⇒ limitações impostas por força do período eleitoral;

A expectativa era de que 30.330 vagas seriam viabilizadas por meio de convênio com as instituições estaduais, em 2008. Examinando-se o desempenho do programa, com base na capacidade instituída, segundo os dados apresentados, pode-se afirmar que:

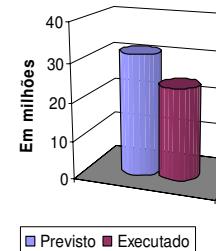
- ⇒ apesar de não ter alcançado as metas supramencionadas, o sistema, em 2008, se consolidou com o início das aulas em 4 unidades da federação: Paraná (PR), Minas Gerais (MG), Pernambuco (PE) e Rio Grande do Sul (RS);
- ⇒ também em 2008, criou-se as condições de abertura de 22.983 mil vagas, nas 193 escolas-pólo selecionadas – esses números representam 45,96% das vagas estimadas e o alcance de 77,2% para as escolas-pólo;
- ⇒ para o biênio 2008 / 2009 projetou-se e foram garantidas, com o empenho de recursos, as condições de abertura de 49.633 vagas (22.983 relativas a 2008 e 26.650 correspondentes ao 1º semestre de 2009);
- ⇒ essas vagas já garantidas elevam o percentual para 99,27% da meta de 2008, ressaltando-se que elas não foram ofertadas, tendo em vista que não houve prazo exequível para a realização dos processos seletivos que efetivamente determinariam a abertura ainda em 2008;
- ⇒ além dessas vagas já garantidas para 2009, haverá o 2º processo seletivo nas escolas aprovadas no âmbito do primeiro edital e também a abertura de novas vagas, em outras instituições, com a expansão projetada para o sistema. Desta forma, deve-se considerar que o programa poderá alcançar o número de matrículas superior aos 50 mil, em 2009, de modo a equacionar o quantitativo projetado para os dois anos (100 mil vagas em 2008/2009), preservando, portanto, a coerência da meta global projetada para até o final de 2011.

Cabe salientar que a diretriz que orientou a seleção das escolas-pólo determinava 75% de instituições estaduais e 25% municipais, no âmbito do primeiro edital. Ocorre que não havia quantitativo de escolas estaduais que somadas às municipais totalizassem a meta estimada de 250. Desse modo, primando pela qualidade e orientando-se pela diretriz, foram selecionadas 193 escolas para o ano de 2008.

Tabela 4.5.1.1: Ação 8252 - dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2008		
Ano	Dotação	Execução
2008	31,50	23,84

Fonte: Siafi

Gráfico 3.5.1.1 :Evolução da execução orçamentária da ação 8252 - 2008



#### 4.5.2: 1062.8652 – Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Possibilitar a modernização e a expansão de vagas nas Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica.
<b>Descrição</b>	Restauração/modernização das edificações/instalações das Redes Públicas Estaduais e Municipais de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a um adequado estado de uso.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para a Educação Básica – SETEC/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação Geral de Análise de Projetos – CGAAP/DIRPE/FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Marcelo Soares Pereira da Silva</li> </ul>

Com o propósito de ampliar a oferta de matrículas no ensino médio nas instituições públicas estaduais de ensino integrado ao ensino profissional o governo federal no âmbito do Ministério da Educação lançou o Programa Brasil Profissionalizado, por meio do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007.

O objetivo elementar do programa está baseado na assistência financeira ao Distrito Federal e aos estados que possuam rede de ensino médio ou de educação profissional de nível médio e tenham assinado o Compromisso Todos pela Educação. Mediante o suplemento financeiro as atividades e subsídios do Programa se fundamentam na reestruturação do ensino médio e melhoria da qualidade da educação nacional de modo a concatenar a formação geral, científica e cultural do educando com a educação profissional de maneira a instituir um novo modelo de ensino médio baseado em promover a articulação entre a escola e as potencialidades produtivas locais e regionais.

Os recursos destinam-se à construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento, laboratórios e mobiliário para escolas públicas de ensino médio e profissional. Esses recursos podem ser utilizados, ainda, na formação de professores na área de ciências, nas disciplinas de física, química, matemática e biologia.

Para serem beneficiados com as ações do Programa é necessário que as entidades proponentes estejam regulares quanto ao registro das informações orçamentárias relativas à educação no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope). Para pleito das ações de infra-estrutura educacional, sejam elas reformas, ampliações ou construções de escolas, é essencial que as entidades detenham título de dominialidade do terreno onde haverá a obra, conforme os preceitos elencados na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008. Cada rede estadual de educação tem autonomia para selecionar as unidades de ensino que serão apoiadas pelo Programa Brasil Profissionalizado. Entretanto, exige-se que a unidade de ensino selecionada demonstre sua intenção de reforçar a oferta de educação científica e tecnológica, mediante a inclusão de cursos técnicos de nível médio.

Dentro da estrutura orçamentária e do Plano Plurianual (PPA) a ação 8652 – Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica é também responsável pelo financiamento do Programa Brasil Profissionalizado e tem como objetivo geral ampliar e qualificar a oferta de educação profissional e tecnológica de nível médio nas redes estaduais e municipais de ensino, visando o atendimento às escolas de ensino médio, preferencialmente as que oferecem educação profissional e tecnológica na modalidade integrada, pertencentes à rede estadual de educação.

Como objetivos específicos visa:

- desenvolver e reestruturar o ensino médio, de forma a combinar formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos educandos;
- propiciar a articulação entre a escola e os arranjos produtivos locais e regionais;
- fomentar a expansão da oferta de matrículas no ensino médio integrado à educação profissional, pela rede pública de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na modalidade a distância;
- contribuir para a construção de novo modelo para o ensino médio fundado na articulação entre formação geral e educação profissional;
- incentivar o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionar a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos;
- fomentar a articulação entre a educação formal e a educação no ambiente de trabalho nas atividades de estágio e aprendizagem, na forma da legislação;
- fomentar a oferta ordenada de cursos técnicos de nível médio.

O Quadro 4.5.2.1 apresenta os produtos executados pela ação no exercício de 2008.

Quadro 4.5.2.1 Produtos e metas da ação 8652 previstos e realizados

Produto	Metas	Metas	%
	Previstas	realizadas	Execução
Elaborar planos estaduais de expansão da educação profissional e tecnológica	25	19	76%
Construir escolas de ensino médio integrado	30	40	133%
Ampliar e reformar escolas de ensino médio e/ou educação profissional	300	322	107%
Financiar escolas de ensino médio e/ou educação profissional com livros, mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicas.	1.000	1.198	120%

#### Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho:

Os resultados alcançados estão diretamente associados à capacidade dos estados de apresentarem, de forma consistente, os projetos e as demandas que serão objeto de financiamento, bem como à condição técnica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica de prestar as devidas orientações necessárias para a realização dos ajustes eventualmente necessários.

Em alguns casos, as dificuldades encontradas pelas respectivas equipes estaduais no que tange ao cumprimento das exigências legais para acesso às linhas de financiamento disponibilizadas pelo Ministério da Educação, comprometeram o desempenho do programa nos estados.

Quadro 4.5.2.2 Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas

Desempenho administrativo	Providências adotadas
Dificuldade de organização interna das unidades federadas na apresentação de projetos para obtenção de apoio/financiamento;	Orientação aos técnicos estaduais na elaboração de projetos e em seu plano de expansão como um todo;
Recursos Humanos insuficientes para atender a elevada demanda no tempo necessário;	Utilização de mão de obra terceirizada e solicitação de servidores para o programa;
Decisão política por parte de alguns estados de não participar do programa.	Diálogo com os estados a fim de integrá-los ao programa.

Quadro 4.5.2.3- Ação 1062.8652: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)			
Dotação final ***	149.000.000,00				
Empenhado	140.336.985,30	94,19			
Liquidado	102.110.153,11	68,53		72,76	
Pago	21.232.870,71	14,25		15,13	20,79
Desempenho físico					
Meta **			Produto: escola modernizada		
Estimada (a)	27.100	-	%		
Realizada (b)	1.579	(b/a)x100	6,00%	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaqueis recebidos +/- créditos suplementares

De acordo com o Quadro 4.5.2.3, a execução da ação Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica (8652) alcançou 94,19% o equivalente a 140,34 milhões. Com este montante foram financiadas iniciativas de reestruturação da rede física escolar do ensino médio (construção, reforma e ampliação), no valor de R\$ 67,12 milhões, recursos pedagógicos (R\$ 37,92 milhões), equipamentos para os estabelecimentos de ensino (R\$ 30,82 milhões) e ações de capacitação, conforme demonstrado na Tabela 4.5.2.1, por unidade da federação beneficiada, bem como no Gráfico 4.5.2.1, segundo o percentual por iniciativa financiada.

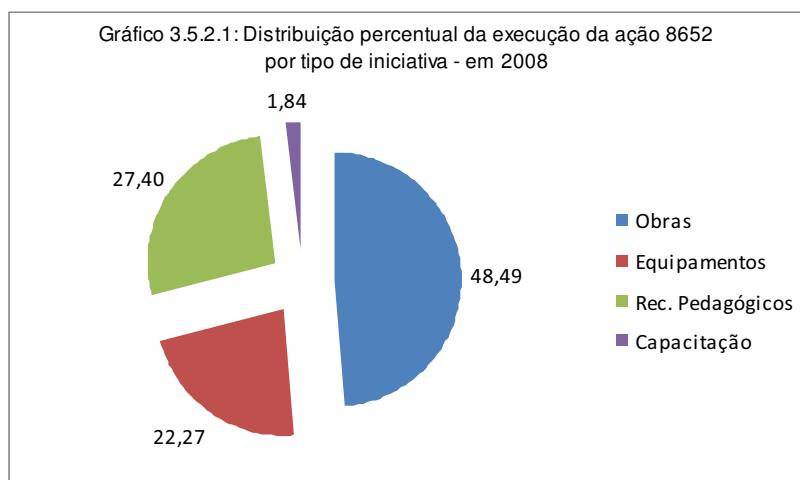


Tabela 4.5.2.2 foi elaborada para demonstrar a execução de obras, no âmbito do Brasil Profissionalizado. Segundo se observa, foram 67,12 milhões, contemplando a região Nordeste com cerca de 50% dos investimentos. Coube ao Centro-Oeste 24%, ao Norte 21% e ao Sul 5%. Com estes recursos atende-se 228 escolas (179 reformas, 42 ampliações e 7 novas construções).

Vale ressaltar que com recursos da ação foram capacitados 10.433 professores.

Tabela 4.5.2.1: Execução orçamentária da ação 8652 por iniciativa financiada, segundo a unidade da federação – em 2008

UF	Obras				Equipamentos	Rec. Pedagógicos	Capacitação	Total*
	Construção	Reforma	Ampliação	Total				
AC	0,00	0,00	0,00	0,00	269.145,69	378.990,32	0,00	648.136,01
AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AP	0,00	34.479,84	0,00	34.479,84	164.560,34	0,00	0,00	199.040,18
BA	0,00	6.503.310,00	0,00	6.503.310,00	505.082,83	0,00	532.052,73	7.540.445,56
CE	0,00	447.716,52	3.959.924,80	4.407.641,32	5.566.056,11	2.595.596,13	272.794,50	12.842.088,06
DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.610,70	0,00	229.610,70
GO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS	0,00	0,00	0,00	0,00	57.553,52	0,00	0,00	57.553,52
MT	16.090.357,30	0,00	0,00	16.090.357,30		6.908.784,30	328.135,50	23.327.277,10
PA	14.177.174,89	0,00	0,00	14.177.174,89	1.477.658,88	0,00	230.670,00	15.885.503,77
PB	0,00	4.497.297,07	0,00	4.497.297,07	688.800,42	591.308,79	0,00	5.777.406,28
PE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.702,32	73.477,80	159.180,12
PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.149.210,49	236.134,80	3.385.345,29
PR	0,00	200.645,15	0,00	200.645,15	20.464.905,30	23.187.384,00	0,00	43.852.934,45
RJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RN	0,00	18.064.453,79	0,00	18.064.453,79	171.555,72	0,00	3.960,00	18.239.969,51
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.904,28	0,00	85.904,28
RS	0,00	1.868.601,46	0,00	1.868.601,46	692.071,84	207.116,80	0,00	2.767.790,10
SC	0,00	1.274.933,20	0,00	1.274.933,20	591.897,20	0,00	819.500,00	2.686.330,40
SE	0,00	0,00	0,00	0,00	172.581,62	0,00	0,00	172.581,62
SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.836,15	54.232,20	556.068,35
<b>TOTAL</b>	<b>30.267.532,19</b>	<b>32.891.437,03</b>	<b>3.959.924,80</b>	<b>67.118.894,02</b>	<b>30.821.869,47</b>	<b>37.921.444,28</b>	<b>2.550.957,53</b>	<b>138.413.165,30</b>

Fonte: Siafi

\* Ao total deve ser acrescido R\$ 1.923.820,00, que foram utilizados na contratação de serviços especializados para a educação profissional

UF	Reforma		Ampliação		Construção		Total	
	Escolas	R\$	Escolas	R\$	Escolas	R\$		
							Escola	R\$
Nacional	179	42.035.611,92	42	17.212.102,86	7	7.871.179,24	228	67.118.894,02
PA	11	9.144.174,89	11	5.033.000,00			22	14.177.174,89
AP	2	34.479,84					2	34.479,84
Norte	13	9.178.654,73	11	5.033.000,00	0	-	24	14.211.654,73
CE	1	447.716,52	8	3.959.924,80			9	4.407.641,32
RN	56	18.064.453,79					56	18.064.453,79
PB	21	4.497.297,07					21	4.497.297,07
BA	70	6.503.310,00					70	6.503.310,00
Nordeste	148	29.512.777,38	8	3.959.924,80	0	-	156	33.472.702,18
MT			23	8.219.178,06	7	7.871.179,24	30	16.090.357,30
Centro-Oeste	0	-	23	8.219.178,06	7	7.871.179,24	30	16.090.357,30
PR	2	200.645,15					2	200.645,15
SC	10	1.274.933,20					10	1.274.933,20
RS	6	1.868.601,46					6	1.868.601,46
Sul	18	3.344.179,81	0	-	0	-	18	3.344.179,81

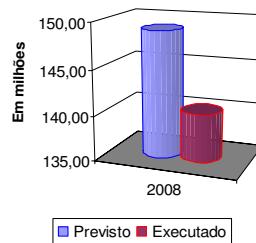
Fonte: Dirpe/FNDE

Tabela 4.5.2.3: Ação 8652 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	149,00	140,33

Fonte: Siafi

Gráfico 3.5.2.2 :Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 8652 - 2008



## 4.6: 1067 – Gestão da Política de Educação

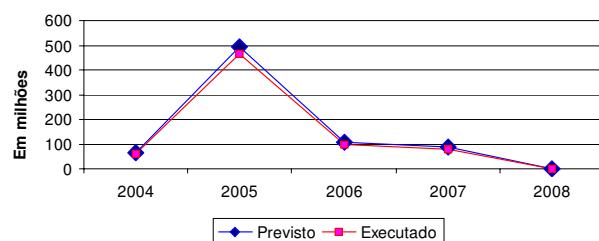
Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Projeto
<b>Objetivo Geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
Gestores do Programa	Gerente ✓ Paulo Eduardo Nunes De Moura Rocha Gerente executivo ✓ Leo Kessel
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	
<b>Unidade responsável pelo programa</b>	✓ Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
<b>Público alvo</b>	Governo

Tabela 4.6.1: Programa 1067 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões – 2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	66,12	59,69
2005	492,94	463,65
2006	106,81	98,55
2007	89,12	78,75
2008	1,50	1,25

Fonte:Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.6.1 :Evolução da dotação e execução orçamentária do programa 1067 - 2004 a 2008



#### 4.6.1: 1067.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação de desenvolvimento de pessoas Legislação e Organização - CODEL</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Maria Goretti Da Cunha Araujo</li> </ul>

Atendendo ao Decreto nº 5.707/2006, que institui a Gestão por Competências em toda a Administração Pública Federal, o FNDE elaborou o Plano Anual de Capacitação (PAC/2008). PAC é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e tem como objetivo definir as diretrizes para o desenvolvimento de pessoas da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Dando prosseguimento às atividades relacionadas ao aperfeiçoamento de servidores, a Autarquia deu especial atenção, no ano de 2008, às necessidades de conhecimento e aos valores que interferem no campo das interações humanas para reforçar o Quadro de Pessoal do FNDE. Foram diversas as iniciativas de capacitação, conforme demonstrado no Quadro 4.6.1.1

Quadro 4.6.1.1: Capacitações realizadas pelo FNDE – em 2008

Curso - Competência
<b>1. Competência básica</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei 8.112/90</li> <li>• Avaliação / Indicadores de Desempenho</li> <li>• Coaching</li> </ul>
<b>2. Gerencial</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encontro Gerencial, abordando os temas: Administrar conflitos, Liderança, Negociação e Processo Decisório, Planejamento Estratégico e Visão Sistêmica</li> <li>• <b>AMANA KEY:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Middle I</li> <li>✓ Sênior</li> <li>✓ Evento Síntese</li> </ul> </li> </ul>
<b>3. Especial</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Balanced Scorecard em RH</li> <li>• ENCEX – Curso de Encerramento de Exercício</li> <li>• II Ciclo de Orçamento, Finanças e Contratações do FNDE</li> <li>• Cursos emergenciais, Seminários, Congressos, Simpósios, Fóruns</li> </ul>
<b>3. Projeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivo Educacional</li> <li>• Incentivo ao Estudo de Idiomas Estrangeiros</li> <li>• Palestrante do Aniversário de 40 anos do FNDE</li> <li>• Ambientação Institucional (Palestrante)</li> <li>• Curso de Formação – 3ª Turma</li> </ul>
<b>4. Curso de pós-graduação</b>
Área temática diversa

As atividades que foram financiadas pela ação (4572) estão apresentadas no Quadro 4.6.1.1. Durante o exercício de 2008 foram realizadas 1.478 capacitações, o que significa que existem servidores que participaram de mais de um evento. No total, investiu-se 1.253.868,55, correspondendo a 83,65% da dotação autorizada. No que concerne a meta física, com tais investimentos alcançou-se 119%.

Merece destaque que esta ação é de fundamental importância para o FNDE, tendo em vista a necessidade do constante aprimoramento do quadro de pessoal da organização, com vistas a contribuir para a melhoria contínua da gestão e por via de consequência do alcance dos objetivos e missão da instituição.

Quadro 4.6.1.2 - Ação 1067.4572 avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)			
Dotação final ***	1.500.000,00				
Empenhado	1.253.868,55	83,59			
Liquidado	927.405,24	61,83		73,96	
Pago	927.405,24	61,83		73,96	100,00
Desempenho físico					
Meta **			Produto: servidor capacitado		
Estimada (a)	1.762	-	%		
Realizada (b)	2.093	(b/a)x100	119	Unidade de medida:unidade	

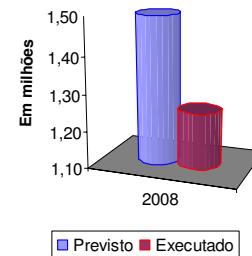
Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.6.1.1: Ação 4572 -  
Dotação e execução orçamentária,  
em R\$ milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	1,50	1,25

Fonte: Siafi

Gráfico 3.6.1.1: dotação e execução orçamentária da ação  
4572 - 2008



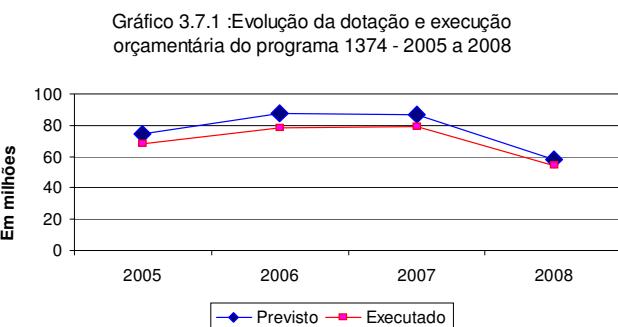
## 4.7: 1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.
<b>Gestores do Programa</b>	<p><b>Gerente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Claudia Pereira Dutra</li> </ul> <p><b>Gerente executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Claudia Maffini Gribosk</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Índice de Acesso à Educação Básica</li> <li>→ Índice de Atendimento Educacional Especializado</li> <li>→ Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino</li> <li>→ Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física</li> <li>→ Taxa de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais em Classes Comuns de Escolas Regulares na Educação Básica</li> <li>→ Taxa de Municípios com Matrícula na Educação Especial</li> <li>→ Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios Brasileiros</li> <li>→ Taxa de Qualificação Docente para Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Básica</li> </ul>
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Secretaria de Educação Especial
<b>Público alvo</b>	Alunos com necessidades educacionais especiais

Tabela 4.7.1: Programa 1374 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em R\$ milhões –  
2005 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2005	74,51	68,03
2006	87,92	78,12
2007	87,04	79,10
2008	58,25	54,53

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE



O Programa de Desenvolvimento da Educação Especial tem como objetivo apoiar em caráter suplementar os sistemas de ensino na implementação de ações que garantam a oferta do atendimento educacional especializado e acessibilidade para atender as necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando o acesso e as condições para a sua participação e a aprendizagem nas escolas regulares.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008, define a educação especial como modalidade transversal que perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades de ensino, que realiza o atendimento educacional especializado (AEE) e disponibiliza os recursos e serviços, orientando quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem.

O processo de construção e fortalecimento da educação inclusiva no país obteve mais uma grande conquista com o Decreto 6.571/2008, que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos sistemas públicos de ensino para ampliação da oferta do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar a escolarização. Desse modo, é instituída uma política de financiamento para o atendimento educacional especializado, destinando recurso do Fundeb para a disponibilização deste atendimento aos alunos da rede pública de ensino regular, que demandam recursos e serviços da educação especial.

#### 4.7.1: 1374.0511 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Fiscal
<b>Finalidade</b>	Fomentar a adequação física de instituições, a modernização de equipamentos e a implantação de metodologias de trabalho educacional, para a melhoria do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, bem como promover sua integração em classes comuns.
<b>Descrição</b>	Apoio, em caráter suplementar, a projetos educacionais que visem o desenvolvimento e a melhoria da qualidade da educação especial em escolas e/ou entidades que atendam alunos com necessidades especiais.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de programas e projetos educacionais - DIRPE/EMENDA /FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cláudia Cibele de Oliveira Costa</li> <li>✓ Nadja Cesar Ianzer Rodrigues</li> </ul>

No exercício de 2008, a ação 0511 foi implementada por meio de emendas parlamentares apoiando 34 projetos, conforme se observa na Tabela 3.7.1.1

Tabela 4.7.1.1: Instituições beneficiárias

QUADRA			
Nº	Instituição Beneficiária	Qtde. de Projetos Apoiados	Despesas Executadas
1	NOVA FRIBURGO - RJ	1	400.000,00
2	SANTA TERESA - ES	1	120.000,00
3	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – PORTO FERREIRA – SP	1	100.000,00
4	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4	150.000,00
5	ESTADO DE MINAS GERAIS	3	300.000,00
6	APAE DE COLMEIA - TO	1	100.000,00
7	UBERLANDIA - MG	1	25.000,00
8	TUPACIGUARA - MG	1	25.000,00
9	CONVIDA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMPO BELO – SP	1	200.000,00
10	APAE - PEDRO DE TOLEDO - SP	1	120.000,00
11	APAE - CUBATAO - SP	1	120.000,00
12	ASSOCIACAO DOS AMIGOS ALTISTAS – BARRETOS - SP	1	100.000,00
13	APAE - PIRAJU – SP	1	50.000,00
14	APAE - BEBEDOURO – SP	1	50.000,00
15	CENTRO INTEGRADO DE EQUOTERAPIA DE BEBEDOURO – SP	1	260.000,00
16	MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANÁ	2	70.000,00
17	ANDEF - NITEROI - RJ	1	148.495,00
18	LAGOA DOURADA - MG	1	40.000,00
19	TIMON - MA	1	300.000,00
20	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DE CENTRO DE APOIO AOS SURDOS E ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES E CEGOS NO ESTADO DO AMAPÁ	1	1.980.000,00
21	ESTADO DE SAO PAULO	5	297.027,56
22	APAE - MARILIA – SP	1	100.000,00
23	MUNICIPIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	2	200.000,00
Total		34	5.255.522,56

Fonte: Siafi Gerencial.

Quadro 4.7.1.1 - Ação 1374.0511: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira							
Desempenho orçamentário-financeiro							
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação ao liquidado (%)			
Dotação final ***	7.280.000,00			em relação ao liquidado (%)			
Empenhado	5.255.522,56	72,19		em relação ao liquidado (%)			
Liquidado	4.891.853,00	67,00	93,00	em relação ao liquidado (%)			
Pago	0,00	0,00	7,00	7,00			
Desempenho físico							
Meta **			Produto: projeto apoiado				
Estimada (a)	61	-	%				
Realizada (b)	34	(b/a)x100	56,00	Unidade de medida: unidade			

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

O valor de R\$ 5.255.522,56 foi empenhado em 2008, sendo que o pagamento feito durante o exercício de 2009. A execução dar-se-á em 2009, por terem sido as exigências de documentação atendidas somente no último trimestre de 2008.

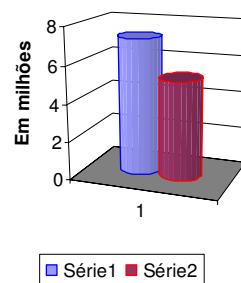
Do total da dotação, R\$ 2.024.477,44 não foram empenhados porque as entidades indicadas não enviaram os documentos necessários para aprovação dos projetos.

Tabela 4.7.1.2: Ação 0511 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em R\$ milhões -  
2008

Ano	Dotação	Execução
2008	7,28	5,25

Fonte:Siafi

Gráfico 3.7.1.1 :Evolução da dotação e execução  
orçamentária da ação 0511 - 2008



#### 4.7.2: 1374.6310 – Distribuição de Equipamentos para Educação Especial

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Apoiar os sistema de ensino para a organização de salas de recursos multifuncionais.
<b>Descrição</b>	Aquisição e distribuição de equipamentos específicos para viabilizar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Martha Tombesi Guedes</p>

A ação financia o Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, que tem como objetivo a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado, no contra-turno, aos alunos da educação especial matriculados nas classes comuns do ensino regular público. Destina-se ao apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para a implementação da oferta do atendimento educacional especializado, com vistas a assegurar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, condições de acesso e permanência com qualidade na escola.

Nesta ação foram adquiridos os equipamentos e mobiliários que compõem as salas de recursos multifuncionais, assim especificados: computadores, impressora laser, impressora Braille, scanner, máquina de escrever Braille, lupa eletrônica, acionador de pressão, teclado com colméia, mesas e cadeiras, armários e quadro. A aquisição supracitada resultou na aplicação de recursos no valor de R\$ 27,4 milhões, contemplando as 4.300 salas de recursos destinadas às redes públicas de ensino de todo o país, superando-se a meta física em 154,14%. Do recurso despendido para essa ação, o valor de R\$ 2.427.600,00 é referente a emenda parlamentar destinado ao atendimento de 75 escolas, nos estados Acre, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

Justifica-se que a meta de escolas atendidas foi superada em razão da reorientação da sistemática de atendimento às demandas dos sistemas de ensino, que possibilitou melhorar o processo e ampliar o atendimento. Anterior ao Plano de Ações Articuladas (PAR), integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), as secretarias de educação apresentavam projetos para a compra de equipamentos e mobiliários, acarretando um custo superior, bem como algumas distorções, como o direcionamento de recursos, criação de centros especializados, que concentravam grande quantidade de equipamentos numa única instituição. Com vistas a ampliar a organização, escolas regulares, para atender a nova política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a ação foi reestruturada e, por meio do pregão nacional, foram adquiridos os mobiliários e equipamentos, contemplando as demandas apresentadas no PAR, de salas de recursos multifuncionais. A avaliação das demandas observou a indicação de escolas municipais situadas nos municípios que apresentaram baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e dos municípios que fazem parte do Grupo das Grandes Cidades, além de atender as escolas estaduais relacionadas pelas respectivas secretarias.

Quadro 4.7.2.1 - Ação 1374.6310: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *		em relação à dotação (%)		
Dotação final ****	28.310.000,00			em relação ao empenho (%)	
Empenhado	27.427.600,00		96,88		em relação à liquidação (%)
Liquidado	2.427.600,00		8,58	8,85	
Pago	0,00		0,00	0,00	0,00
Desempenho físico					
Meta **				Produto: escola atendida	
Estimada (a)	1.692	-	%		
Realizada (b)	4.300	(b/a)x100	254,14	Unidade de medida: unidade	

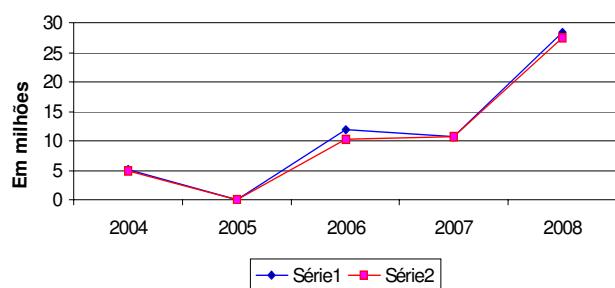
Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaqueis recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.7.2.1: Ação 6310 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em R\$ milhões -  
2004 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2004	5,22	4,78
2005	0,00	0,00
2006	11,89	10,14
2007	10,80	10,74
2008	28,31	27,42

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.7.2.1 :Evolução da dotação e execução  
orçamentária da ação 6310 - 2004 a 2008



#### 4.7.3: 1374.8371 – Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Criar, implantar e implementar ações de apoio à estruturação do sistema educacional para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado complementar à escolarização, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.
<b>Descrição</b>	Apoio técnico e financeiro à formação da gestão dos sistemas educacionais inclusivos, à disseminação de conceitos e políticas de educação especial, à produção e aquisição de materiais didáticos e recursos, bem como a promoção da acessibilidade.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Martha Tombesi Guedes</p>

A ação Educação Especial como Fator de inclusão Social (8371) financia iniciativas no âmbito do Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, tendo como objetivo a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado, no contra-turno, aos alunos da educação especial matriculados nas classes comuns do ensino regular público. Destina-se ao apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para a implementação da oferta do atendimento educacional especializado, com vistas a assegurar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, condições de acesso e permanência com qualidade na escola.

Com a dotação alocada nesta ação foram adquiridos materiais didático-pedagógicos específicos, tais como, Kit de Jogos Pedagógicos, software para Comunicação Alternativa, software para Produção de Desenhos Gráficos, Regletes, Punção, Soroban, Lupas, Globo Terrestre adaptado, Kit de Desenho Geométrico e Plano Inclinado, que compõem as 4.300 Salas de Recursos Multifuncionais a serem distribuídas em todo o território nacional, bem como foram destinados recursos para a realização dos estudos técnicos referentes à organização do atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais, no contexto do projeto Fortalecimento da Capacidade Institucional de Educação Especial (projeto OEI/BRA), que tem como um de seus objetivos a organização da escola para garantir a inclusão escolar de pessoas com deficiência, beneficiárias da iniciativa Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), de 0 a 18 anos, que se encontram fora da escola; realizando mapeamento, avaliação e promoção intersetorial das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, em articulação com os estados, o Distrito Federal e os 2.623 Municípios que aderiram ao Programa.

De acordo com o Quadro 4.7.3.1, foram executados 100% dos recursos orçamentários, com os quais se superou a meta física em 561,64%, cuja justificativa para esta suplantação de meta deu-se em razão da reorientação da sistemática de atendimento às demandas dos sistemas de ensino, que possibilitou melhorar o processo e ampliar o atendimento às demandas, por força da racionalização da metodologia adotada no Plano de Ações Articuladas (PAR). Anterior ao PAR, as secretarias de educação apresentavam projetos para a compra de materiais didáticos/pedagógicos

específicos, acarretando um custo superior, bem como algumas distorções como o direcionamento dos materiais para uma instituição especializada, que concentrava os recursos numa mesma unidade escolar

Com vistas a ampliar a organização escolar para atender a nova política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, esta ação foi reestruturada e, por meio do pregão nacional, foram adquiridos os materiais distribuídos nas salas de recursos multifuncionais, contemplando as demandas apresentadas no PAR. A avaliação das demandas observou a indicação de escolas municipais situadas nos municípios que apresentaram baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e dos municípios que fazem parte do Grupo das Grandes Cidades; além de atender as escolas estaduais relacionadas pelas respectivas secretarias. Dessa forma, por meio do Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, a ação contemplou o atendimento da demanda de 792 escolas estaduais e 3.508 escolas municipais.

Quadro 4.7.3.1 - Ação 1374.8371: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	4.646.704,00				
Empenhado	4.646.704,00	100,00			
Liquidado	0,00	0,00	0,00		
Pago	0,00	0,00	0,00		0,00
Desempenho físico					
Meta **			Produto: escola atendida		
Estimada (a)	650	-	%		
Realizada (b)	4.300	(b/a)x100	661,54	Unidade de medida: unidade	

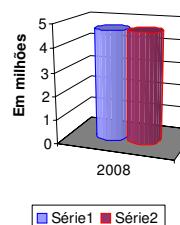
Fonte: Siafi\* – relatório de 12.01.09 e Simec\*\* \* LOA (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.7.3.1: Ação 8371 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	4,65	4,65

Fonte:Siafi

Gráfico 3.7.3.1 :Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 8371 - 2008



#### 4.7.4: 1374.8613 – Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a formação de professores dos sistemas de ensino objetivando efetivar a implementação da política de educação inclusiva, com vistas ao acesso e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular.
<b>Descrição</b>	Apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de cursos de formação continuada de professores nas áreas do atendimento educacional especializado, nas modalidades presencial e a distância.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Kátia Aparecida Marangon Barbosa</p>

A ação financia o Programa Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Especial. O programa abrange Instituições de Educação Superior, que ofertam cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização na área do atendimento educacional especializado, na modalidade à distância. As ações de formação abrangem ainda, na modalidade presencial, cursos de educação inclusiva, de educação especial, de educação profissional e de equipes intersetoriais, contemplando professores da rede pública.

Quadro 4.7.4.1 - Ação 1374.8613: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	15.000.000,00				
Empenhado	14.318.831,41	95,46			
Liquidado	13.503.687,95	90,02	94,31		
Pago	12.900.302,55	86,00	90,09		95,53
Desempenho físico					
Meta **			Produto: profissional formado		
Estimada (a)	40.000	-	%		
Realizada (b)	31.463	(b/a)x100	78,86	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* – relatório de 12.01.09 e Simec\*\*

\* LOA (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

O programa é desenvolvido pela Secretaria de Educação Especial, por meio do apoio técnico e financeiro às Instituições Públicas de Ensino Superior, que ofertam cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização nas áreas do atendimento educacional especializado, na modalidade à distância, contemplando 8.500 professores das redes públicas de ensino. Também, foram destinados recursos para implementação de cursos, na modalidade presencial, na área da educação especial, contemplando a educação inclusiva, a educação profissional, o atendimento educacional especializado e a política intersectorial, para formar 10.255 professores das redes estaduais de ensino.

Ainda, nesta ação, foi atendida a demanda de formação dos municípios de baixo IDEB, por meio do Programa Educação inclusiva: direito à diversidade, com o repasse de recursos para os municípios-pólo realizarem cursos para o atendimento educacional especializado, contemplando 12.708 professores, da sua rede de ensino e dos municípios de abrangência.

De acordo com o Quadro 4.7.4.1, foram executados R\$ 14,32 milhões, o equivalente a 95,46% da dotação autorizada. Com estes recursos, cerca de 31,5 mil professores foram capacitados, correspondendo a 78,86% da meta física estimada.

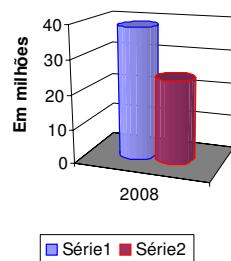
A oferta de formação continuada de professores em educação especial, na modalidade à distância, se estrutura, por meio da constituição de uma rede de instituições públicas de educação superior, que se organiza para esta finalidade. Dessa forma, o principal fator para o não alcance da meta física deve-se as dificuldades enfrentadas pelas instituições credenciadas para a execução do cronograma previsto de realização anual de duas edições dos cursos, em razão da morosidade no processo de aprovação dos projetos nos respectivos conselhos das instituições e na descentralização financeira para a 1º edição, o que comprometeu o cronograma do 2º semestre. Também, destaca-se o fato de que 39 municípios-pólo e 06 estados não elaboraram o PAR, o que impossibilitou a efetivação destes convênios previstos para o alcance de um maior número de professores participantes dos cursos de formação.

Tabela 4.7.4.1: Ação 8613 -  
Dotação e execução orçamentária,  
em R\$ milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	15,00	14,32

Fonte:Siafi

Gráfico 3.7.4.1 :Evolução da dotação e execução  
orçamentária da ação 8613 - 2008



## 4.8: 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania

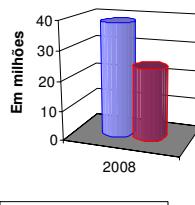
Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Reducir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar.
<b>Gestores do Programa</b>	<p><b>Gerente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ André Luiz De Figueiredo Lázaro</li> </ul> <p><b>Gerente executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ivan Carlos Ferreira Lima</li> </ul>
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Índice de Igualdade da Educação do Campo</li> <li>→ Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena</li> <li>→ Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares</li> <li>→ Índice de Igualdade das Diversidades Étnico-Raciais</li> <li>→ Índice de Igualdade de Gênero</li> </ul>
<b>Unidade responsável pelo programa</b>	Secretaria de Inclusão Educacional
<b>Público alvo</b>	Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação.

Tabela 4.8.1: Programa 1377 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões – 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	38,61	24,26

Fonte: Siafi

Gráfico 3.8.1 :Evolução da dotação e execução orçamentária do programa 1377 - 2008



**4.8.1: 1377.8741 – Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados**

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	<p>Apoiar o desenvolvimento de ações de promoção de acesso e permanência com qualidade na Universidade para estudantes indígenas, afro descendentes, pessoas de baixa renda e grupos socialmente discriminados, bem como apoiar a formação de professores em cursos de licenciatura específico, definido segundo áreas de conhecimento (Linguagens, artes e Literatura, Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Agrárias, intercultural bilíngüe/multilíngüe indígena, específico e diferenciado), considerando a sócio diversidade das populações do campo e indígenas, de modo a prover as escolas de profissionais capazes de ministrar aulas para todas as etapas da Educação Básica, principalmente nas comunidades indígenas e no campo.</p>
<b>Descrição</b>	<p>Apoio técnico-financeiro a ações de fortalecimento do processo de aprendizagem de jovens e adultos de baixa renda, indígenas, afro descendentes, e socialmente discriminados por orientação sexual e identidade de gênero, matriculados ou egressos de escolas públicas, por meio de reforço escolar, orientação vocacional, cursos pré-vestibulares e outros. A ação volta-se ainda para o desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa e ensino no âmbito das universidades públicas sobre as políticas de democratização do ensino superior público, além da formação inicial de professores em cursos de graduação plena por área de conhecimento, na modalidade Licenciatura, para professores de escolas do campo e escolas indígenas, com ajuda de custo para deslocamento dos professores em formação para os campus universitários e deslocamento de equipes docentes das universidades para os locais de trabalho dos professores em formação para tutoria e acompanhamento do trabalho nas escolas do campo e indígenas. Realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos comunitários e atividades correlatas que contribuam para: fortalecer os vínculos dos jovens de baixa renda indígenas, do campo, afro descendentes, gays, lésbicas, transexuais e outros grupos socialmente discriminados com vistas a fazer com que, a partir da experiência universitária desses jovens, seja promovida uma aproximação das suas comunidades com os sistemas estaduais e municipais de educação básica e com as instituições públicas de ensino superior, estimulando o mútuo reconhecimento e a conexão entre diferentes saberes. Prevê a concessão de auxílio, na forma de bolsa para estudantes, professores e demais profissionais da educação, vinculados às redes públicas, sejam do ensino médio ou do ensino superior e, a produção e distribuição de material didático, adaptados para a realidade local e a elaboração de livros e artigos científicos.</p>
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Armênio Bello Schmidt</p>

Quadro 4.8.1.1 - Ação 1377.8741: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	17.050.000,00				
Empenhado	11.945.554,99	70,06			
Liquidado	6.738.342,54	39,52	56,41		
Pago	3.415.061,34	20,03	28,59		50,68
Desempenho físico					
Meta **				Produto: projeto apoiado	
Estimada (a)	44	-	%	Unidade de medida: unidade	
Realizada (b)	32	(b/a)x100	72,73		

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

A ação 8741 - Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados apoiou 32 projetos que financiaram atividades relativas a:

- **Conexões de Saberes** - programa que visa estimular uma maior articulação entre a instituição universitária e as comunidades populares, proporcionando trocas de saberes, experiências e demandas entre as duas partes, de modo a oferecer a jovens universitários de origem popular a possibilidade de desenvolver a capacidade de produzir conhecimentos científicos e, a partir disso, possam intervir em seu território de origem. Além disso, o programa vai possibilitar o monitoramento e a avaliação, pelos próprios estudantes, do impacto das políticas públicas desenvolvidas em espaços populares. Os participantes do programa receberão apoio financeiro e metodológico. Seus principais objetivos são:
  - ✓ estimular a maior articulação entre a instituição universitária e as comunidades populares, com a devida troca de saberes, experiências e demandas;
  - ✓ possibilitar que os jovens universitários de origem popular desenvolvam a capacidade de produção de conhecimentos científicos e a ampliem sua capacidade de intervenção em seu território de origem, oferecer apoio financeiro e metodológico para isso;
  - ✓ realizar diagnósticos e estudos continuados sobre a estrutura universitária e as demandas específicas dos estudantes de origem popular. A partir do diagnóstico, os integrantes do projeto deverão propor medidas que criem condições para o maior acesso e permanência, com qualidade, dos estudantes oriundos das favelas e periferias nas instituições de ensino superior.
  - ✓ estimular a criação de metodologias, com a participação prioritária dos jovens universitários destas comunidades, voltadas para o monitoramento e avaliação do impacto das políticas públicas desenvolvidas nos espaços populares, em particular as da área social; para o mapeamento das condições econômicas, culturais, educacionais e de sociabilidade como ponto de partida para a elaboração e para a realização de projetos de assistência integral aos grupos sociais em situação mais crítica de vulnerabilidade social, em particular as crianças e adolescentes.

- **Prolind** – licenciatura específica para formação de professores para Educação escolar Indígena; e,
- **Procampo** – a licenciatura específica para a atuação na educação no Campo.

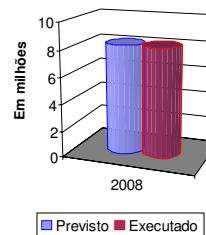
Tabela 4.8.1.1: Ação 8741 - Dotação e execução orçamentária , em R\$ milhões - 2008

Ano	Previsto	Executado
-----	----------	-----------

2008	17,05	11,94
------	-------	-------

Fonte: Siafi

Gráfico 3.8.1.1 :Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 8741 - 2008



#### 4.8.2: 1377.8751 – Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Apoiar projetos que visem a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da sustentabilidade socioambiental.
<b>Descrição</b>	Apoio técnico-financeiro a projetos voltados para a promoção da sustentabilidade socioambiental das escolas, das comunidades locais e do país, às temáticas da cidadania, dos direitos humanos e da diversidade em suas múltiplas dimensões. Os projetos devem visar: o desenvolvimento e a consolidação da educação ambiental em todos os níveis de escolaridade e modalidades de ensino; o enfrentamento de toda forma de discriminação (étnico-racial, de gênero, por orientação sexual e outras), inclusive mediante a promoção do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de Educação Básica; a elaboração de material didático-pedagógico, a formação/capacitação de profissionais em educação (gestores, professores, servidores e profissionais que lidam com a área de educação) com relação às questões de valorização da diversidade e promoção da cidadania e direitos humanos, dentro da Educação. Prevê a concessão de auxílio, na forma de bolsa para estudantes, professores e demais profissionais da educação, vinculados às redes públicas, sejam do ensino médio ou do ensino superior e, a produção e distribuição de material didático, adaptados para a realidade local e a elaboração de livros e artigos científicos.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>      ✓ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>      ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>      ✓ Rosiléa Maria Roldi Wille</p>

Quadro 4.8.2.1 - Ação 1377.8751 avaliação da execução físico-orçamentária e financeira				
Desempenho orçamentário-financeiro				
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Dotação final ***	6.223.584,00			
Empenhado	4.567.161,32	73,38%		
Liquidado	4.433.497,70	71,24%	97,07%	
Pago	4.431.397,70	71,20%	97,03%	99,95%
Desempenho físico				
Meta **		Produto: projeto apoiado		
Estimada (a)	800	-	%	
Realizada (b)	10	(b/a)x100	1,25%	Unidade de medida: unidade

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

No exercício de 2008, a ação 8751 contou com uma dotação inicial de R\$ 18.500.000,00 para apoiar 800 projetos, no entanto, foram cancelados R\$ 12.276.416,00, a fim de se obter suplementação ou créditos adicionais para outras ações de interesse do Ministério da Educação. Cabe ressaltar, que a meta física não teve o ajuste necessário em relação ao corte orçamentário aplicado nesta ação.

Desta forma, esta ação apoiou 10 projetos referentes à igualdade de Gênero, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Formação de Professores para a Diversidade, entre outros, que representa 1% da meta prevista. No entanto, o projeto da Conferência Nacional Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente, envolve um processo orientado de engajamento, enraizamento e tratamento da temática da educação ambiental em cada escola pública e nos estados, ou seja, apesar do registro como apenas um projeto agregador, a Conferência não é somente um evento como um seminário ou um encontro, trata-se, portanto, de um processo de apropriação da temática pelas escolas, redes de ensino, municípios, estados e regiões. Neste caso, a escola formula e desenvolve projetos de educação ambiental específico, isto é, elege um problema a ser resolvido na área ambiental, se comprometendo com ações que deverão solucionar este problema. Desta forma, a escola recebe material de apoio e leva esse projeto aos níveis municipais, estaduais até culminar na conferência nacional. Assim, cada escola desenvolve um projeto próprio, objetivando com isso que a temática da educação ambiental seja corretamente processada, inclusive apropriada no seu Projeto Político Pedagógico.

Cabe esclarecer que, se considerarmos que o projeto acima mencionado por meio desta ação, para cada unidade escolar, de forma agregada, representa o apoio a mais de 11.500 projetos, o percentual de execução física extrapolaria a meta estimada somente com essa iniciativa.

Os projetos apoiados por meio desta ação foram:

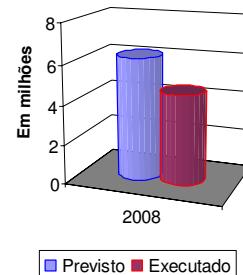
- Conferencia Nacional Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente - Impressão e distribuição de 106.000 unidades do Kit da III Conferencia Nacional Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente (com três publicações: Cartilha convida; Passo a Passo para a Conferencia; e Mudanças Ambientais Globais) e 67.000 unidades do Livro Vamos Cuidar do Brasil. Recursos investidos da ordem de R\$ 1.377.984,40 – O processo da Conferência Nacional envolve 11.500 projetos em escolas, já apoiados, e 27 projetos estaduais;
- Capacitação de Educadores da Rede Básica em Educação em Direitos Humanos Nacional– recursos investidos no valor de R\$ 163.930,05;
- Formação de Profissionais de Educação em Gênero e Diversidade Sexual na Escola – recursos investidos de R\$ 108.260,00;
- Projeto Vulnerabilidade em Direitos Humanos – recursos investidos R\$ 24.424,86;
- Dois projetos específicos de Capacitação de Educadores da Rede Básica em Educação em Direitos Humanos nos Estados PA e RS – recursos investidos na ordem de R\$ 6.800,00;
- Implantação da Lei 10.639/2004, que determina a inserção da história da África e da cultura afro-brasileira no ensino básico, com recursos investidos totalizando R\$ 100.340,00;

- Apoio á educação da diversidade considerando a pessoa idosa – R\$ 230.000,00;
- PROJETO BRA/006/005 o Desenvolvimento de Educação de Jovens e Adultos e Educação Escolar Indígena – recursos investidos da ordem de R\$ 360.000,00; e
- Formação de profissionais de educação à diversidade por meio da Universidade Aberta do Brasil – valor investido empenhado R\$ 2.195.422,01.

Tabela 4.8.2.1: Ação 8751 - Dotação e execução orçamentária , em R\$ milhões - 2008		
Ano	Previsto	Executado
2008	6,22	4,56

Fonte: Siafi

Gráfico 3.1.2.1 : dotação e execução orçamentária da ação 8751 - 2008



## 4.9: 1448 – Qualidade na Escola

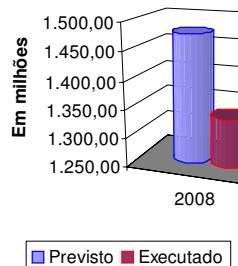
Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Expandir e melhorar a qualidade da educação básica
<b>Gestores do Programa</b>	<p><b>Gerente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Maria Do Pilar Lacerda Almeida E Silva</li> </ul> <p><b>Gerente executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cinara Dias Custódio</li> </ul>
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos</li> <li>→ Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos</li> <li>→ Número médio de séries concluídas da população na faixa etária de 18 a 35 anos</li> <li>→ Taxa de docentes com nível superior atuando na Educação Infantil</li> <li>→ Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Fundamental</li> <li>→ Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Médio</li> </ul>
<b>Unidade responsável pelo programa</b>	Secretaria de Educação Básica
<b>Público alvo</b>	Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Tabela 4.9.1 : Programa 1448 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em R\$ milhões –  
2008

Ano	Dotação	Execução
2008	1.477,09	1.334,80

Fonte:Siafi

Gráfico 3.9.1 : Evolução da dotação e execução  
orçamentária do programa 1448 - 2008



#### 4.9.1: 1448.0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Contribuir para o desenvolvimento e a universalização da Educação Básica.
<b>Descrição</b>	Apoio a projetos que visem ao desenvolvimento e à melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de iniciativas que visem à interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo e apoio financeiro, quando couber e quando estabelecidas as prioridades, para a execução de iniciativas voltadas para a educação básica. Também serão distribuídos materiais instrucionais e de orientação no que se refere a todas as iniciativas de governo voltadas para a educação básica, sob a responsabilidade do FNDE.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</p> <p><b>Unidade executora</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento - CGPLO/FNDE</p> <p><b>Coordenador da ação</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Adalberto Domingos da Paz</p>

A ação Apoio ao Desenvolvimento da Educação desempenha papel fundamental no financiamento de projetos e atividades das diversas etapas e modalidades da educação básica pública brasileira, cujo detalhamento estão apresentados a seguir.

Quadro 4.9.1.1 - Ação 1448.0509: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	911.711.782,00				
Empenhado	846.280.983,40	92,82			
Liquidado	519.850.912,74	57,02	61,43		
Pago	195.391.798,25	21,43	23,09	37,59	
Desempenho físico					
Meta **			Produto: projeto apoiado		
Estimada (a)	998	-	%		
Realizada (b)	557	(b/a)x100	55,81	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Quadro 4.9.1.2: Iniciativas apoiadas pela Ação 0509 via transferências voluntárias – em 2008

Iniciativas(*)	R\$	%
<b>Plano de Ação Articulada (PAR)</b>	<b>224.290.614,24</b>	<b>29,64</b>
- Educação Básica	223.295.618,15	29,51
- Educação Indígena	263.001,42	0,03
- Ensino Fundamental	731.994,67	0,10
<b>Reestruturação da Rede Física</b>	<b>523.596.857,13</b>	<b>69,19</b>
- Construção	354.356.944,59	46,83
- Ensino Fundamental	62.849.082,23	8,31
- Ensino Médio	173.585.512,36	22,94
- Ensino Indígena	826.650,00	0,11
- Educação Infantil - Proinfância	117.095.700,00	15,47
- Reforma	50.568.558,98	6,68
- Ensino Fundamental	2.421.718,63	0,32
- Ensino Médio	48.146.840,35	6,36
- Ampliação	118.671.353,56	15,68
- Ensino Fundamental	1.429.654,04	0,19
- Ensino Médio	117.241.699,52	15,49
<b>Outras iniciativas</b>	<b>6.790.118,60</b>	<b>0,90</b>
- Controle Social (Pnae)	796.851,00	0,11
- Compromisso Todos pela Educação	206.415,00	0,03
- Programa de Educação Inclusiva	1.175.421,87	0,16
- Uniafro	511.893,40	0,07
- Mobilização dos Dirigentes Municipais de Educação	4.099.537,33	0,54
<b>Emendas Parlamentares</b>	<b>2.056.993,62</b>	<b>0,27</b>
<b>Total</b>	<b>756.734.583,59</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi

\* Iniciativas viabilizadas mediante convênios

Durante o exercício de 2008, a ação 0509, do Programa Qualidade na Escola (1448), contou com dotação orçamentária no valor total de R\$ 911,7 milhões, dos quais R\$ 354,7 milhões provenientes, inicialmente, da Lei Orçamentária Anua (LOA), R\$ 2,9 milhões de emendas parlamentares e R\$ 554 milhões de créditos adicionais, cuja execução ocorreu por transferências voluntárias, descentralização de crédito e execução direta.

A meta física estimada, incluindo as originárias das emendas parlamentares, foi de 998 projetos a serem apoiados durante o exercício de 2008.

Da avaliação da execução orçamentária, conforme demonstrado no Quadro 4.9.1.1, constata-se que do total da dotação 92,82% foram empenhados e deste total 61,43% foram liquidados, apoiando-se projetos, especialmente, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Quanto à meta física projetada, a execução alcançou 55,81%. Ressalte-se que o valor médio do projeto apoiado foi estimado em R\$ 365 mil. Ocorre que durante o exercício foram atendidas demandas que apresentaram valores médios acima do programado, a exemplo dos projetos de Infra-Estrutura (construção, ampliação e reforma) e demais iniciativas financiadas no âmbito dos Planos de Ações Articuladas apresentados pelos entes da federação. Por outro lado, a baixa performance financeira (liquidação e pagamento) deveu-se, sobremodo, ao fato de que parte considerável da dotação foi oriunda de créditos adicionais aprovados no final do exercício.

Comparando-se os dados apresentados no Quadro 4.9.1.1 com os do Quadro 3.9.1.2 consta-se que 89,4% dos recursos da ação foram executados mediante convênio, cabendo às iniciativas relativas à infra-estrutura o aporte de 69,2% destes recursos e às correspondentes ao Plano de Ação Articulada (PAR), a participação com 29,6%.

Tabela 4.9.1.1: Ação 0509 - execução por transferência voluntária - em 2008

UF	(PAR)			Reestruturação da rede física			Outras iniciativas			d = (a + b + c)
	Estado	Município	Total (a)	Estado	Município	Total (b)	Estado	Município	Total (c)	
AC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.020,57	33.020,57	33.020,57
AL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.707.700,00	5.707.700,00	0,00	96.796,45	96.796,45	5.804.496,45
AP	290.288,13	0,00	290.288,13	1.881.000,00	-	1.881.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171.288,13
AM	0,00	1.186.853,42	1.186.853,42	0,00	3.726.500,00	3.726.500,00	796.851,00	0,00	796.851,00	5.710.204,42
BA	1.228.882,42	97.455,60	1.326.338,02	50.689.575,67	16.566.966,69	67.256.542,36	0,00	66.949,54	66.949,54	68.649.829,92
CE	15.927.949,09	4.830.355,83	20.758.304,92	76.645.681,60	15.455.700,00	92.101.381,60	49.494,00	0,00	49.494,00	112.909.180,52
DF	7.838.344,08	0,00	7.838.344,08	0,00	0,00	0,00	4.099.537,33	0,00	4.099.537,33	11.937.881,41
ES	0,00	990.001,55	990.001,55	0,00	2.779.000,00	2.779.000,00	0,00	0,00	0,00	3.769.001,55
GO	1.053.787,45	0,00	1.053.787,45	18.814.950,00	3.315.500,00	22.130.450,00	0,00	0,00	0,00	23.184.237,45
MA	0,00	123.294,60	123.294,60	8.217.000,00	16.023.523,76	24.240.523,76	0,00	0,00	0,00	24.363.818,36
MT	429.112,93	59.558,40	488.671,33	16.089.482,05	2.859.401,41	18.948.883,46	111.990,50	50.079,55	162.070,05	19.599.624,84
MS	46.454.246,01	0,00	46.454.246,01	14.671.052,04	8.598.600,00	23.269.652,04	116.442,90	156.343,47	272.786,37	69.996.684,42
MG	0,00	809.381,26	809.381,26	0,00	10.685.900,00	10.685.900,00	0,00	187.104,45	187.104,45	11.682.385,71
PA	150.300,81	87.169,50	237.470,31	3.755.070,00	5.126.500,00	8.881.570,00	0,00	354.914,62	354.914,62	9.473.954,93
PB	3.550.798,62	0,00	3.550.798,62	2.970.000,00	7.588.271,98	10.558.271,98	0,00	0,00	0,00	14.109.070,60
PR	1.407.934,69	138.798,00	1.546.732,69	38.414.617,57	11.484.815,99	49.899.433,56	133.460,00	0,00	133.460,00	51.579.626,25
PE	7.942.791,57	2.429.937,50	10.372.729,07	34.493.097,46	9.236.777,08	43.729.874,54	0,00	99.000,00	99.000,00	54.201.603,61
PI	51.844.902,69	2.973.940,26	54.818.842,95	8.153.246,11	9.094.966,51	17.248.212,62	0,00	315.812,77	315.812,77	72.382.868,34
RJ	0,00	1.728.045,00	1.728.045,00	16.706.250,00	249.500,00	16.955.750,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	18.933.795,00
RN	17.857.026,70	978.452,66	18.835.479,36	21.780.000,00	6.008.863,97	27.788.863,97	0,00	100.000,00	100.000,00	46.724.343,33
RS	2.409.770,00	64.726,20	2.474.496,20	3.064.016,53	9.204.817,63	12.268.834,16	0,00	207.865,70	207.865,70	14.951.196,06
RO	989.811,79	0,00	989.811,79	2.915.550,00	478.056,70	3.393.606,70	340.000,00	54.981,93	394.981,93	4.778.400,42
RR	4.166.429,13	38.887,20	4.205.316,33	3.205.135,70	0,00	3.205.135,70	0,00	134.241,94	134.241,94	7.544.693,97
SC	34.232.278,21	4.041.700,54	38.273.978,75	4.554.000,00	6.453.733,64	11.007.733,64	0,00	0,00	0,00	49.281.712,39
SP	0,00	256.452,90	256.452,90	0,00	10.346.879,10	10.346.879,10	500.000,00	22.225,50	522.225,50	11.125.557,50
SE	932.690,93	0,00	932.690,93	6.298.952,99	5.763.000,00	12.061.952,99	0,00	570.000,00	570.000,00	13.564.643,92
TO	4.748.258,57	0,00	4.748.258,57	12.671.854,95	10.851.350,00	23.523.204,95	0,00	0,00	0,00	28.271.463,52
BR	203.455.603,82	20.835.010,42	224.290.614,24	345.990.532,67	177.606.324,46	523.596.857,13	6.297.775,73	2.549.336,49	8.847.112,22	756.734.583,59

Fonte: Difin/FNDE

Quadro 4.9.1.3: Ação 0509 - Execução por descentralização de créditos - em 2008

INSPEÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES - INMETRO	515.253,58	CONFERÊNCIA NACIONAL PARA O MEIO AMBIENTE	15.870,00
UG 183023 - INMETRO	512.678,72	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	15.870,00
UG 183025 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INMETRO/GO	2.574,86	UNIAFRO	344.098,00
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/PDE	2.995.995,00	153017 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ	150.000,00
150019 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	87.053,00	153115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	113.600,00
153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.629.401,00	154419 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	80.498,00
153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	689.530,00	REDE DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE	3.759.651,68
153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	60.000,00	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	530.298,01
153114 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	530.011,00	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	552.979,34
COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO	6.461.692,82	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	85.862,54
240101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.000.000,00	153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	985.041,60
153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	328.811,65	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	256.008,05
153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	2.241.054,00	153271 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - UFMG	190.071,59
153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	54.148,61	154041 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	146.252,37
154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	837.678,56	154046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	306.884,33
CENTROS COLABORADORES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.804.673,63	154049 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	706.253,85
153031 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	2.000.000,00	COLÉGIO PEDRO II	2.070.812,83
153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.059.961,50	153167 - COLÉGIO D. PEDRO II	2.070.812,83
153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	16.300,00	VALIDAÇÃO METODOLOGIA CUSTO/ALUNO - PNATE	382.646,37
135100 - COMPANIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	711.000,00	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	382.646,37
153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20.000,00	<b>Total</b>	<b>23.350.693,91</b>
153114 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	17.440,00		
153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	900.000,00		
153163 - DEP. DE NUTRIÇÃO DA UFPE	41.270,00		
153414 - SERVIÇO DE ORÇAMENTO DE PESSOAL DA UFPE	41.540,00		
154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	997.223,36		
154046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	999.938,77		

No segundo caso (execução por descentralização), os dados estão detalhados no Quadro 4.9.1.3, por instituição que recebeu a dotação e o tipo de iniciativa implementada.

Quadro 4.9.1.4: Ação 0509 - Execução direta - em 2008

Iniciativa financiada	R\$
PRODOC FAO - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	966.000,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	4.068.683,99
ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.450.836,19
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DO MEC	6.187.382,00
PROINFO URBANO	34.033.083,00
FEIRA DO LIVRO DE PORTO ALEGRE	103.900,00
PROVINHA BRASIL	521.101,01
PROLETRAMENTO	2.349.017,20
GESTAR II	5.437.608,00
ESCOLA ATIVA	7.308.713,02
DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	2.743.376,49
COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA TODOS - EJA	556.350,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	469.655,00
<b>Total</b>	<b>66.195.705,90</b>

Fonte: Difin/FNDE

Quanto à execução direta, foram utilizados R\$ 66,2 milhões, cabendo ao Proinfo Urbano a participação com 51,4% dos investimentos totais, conforme demonstrado no Quadro 4.9.1.4. Finalmente, o Gráficos 4.9.1.1 apresenta, em valores absolutos, a execução da ação 0509 por transferências voluntárias, descentralização de crédito e execução direta, ao passo que o Gráfico 3.9.1.2 destaca o desempenho da execução por transferência voluntárias, segundo o tipo de iniciativa – PAR, reestruturação da rede física e outras iniciativas.

Gráfico 3.9.1.2: execução da ação 0509, em milhões, por transferência voluntária, segundo o tipo de iniciativa - em 2008

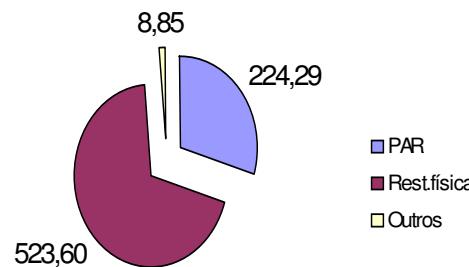


Gráfico 3.9.1.1: execução da ação 0509, em R\$ milhões, por tipo de execução - em 2008

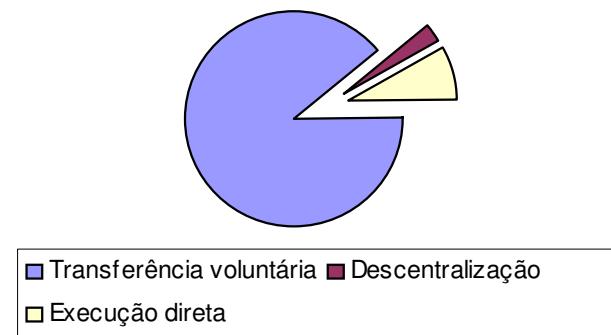
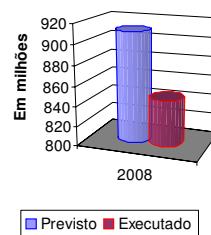


Tabela 4.9.1.2: Ação 0509 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em R\$ milhões -  
2008

Ano	Dotação	Execução
2008	911,71	846,28

Fonte:Siafi

Gráfico 3.9.1.3 :Evolução da dotação e execução  
orçamentária da ação 0509 - 2008



#### 4.9.2: 1448.09CW – Apoio à Reestruturação a Rede Física Pública da Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Apoiar mediante transferência de recursos financeiros às entidades públicas federal, estadual, distrital e municipal, para assegurar disponibilidade de rede física escolar em condições adequadas de funcionamento, no que tange à quantidade de unidades educacionais e à qualidade da infra-estrutura dos estabelecimentos de educação básica pública.
<b>Descrição</b>	Esta ação apoiará a reestruturação da rede física de ensino das diversas esferas de governo, contemplando construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública necessários à conformação de ambiente moderno, dependências escolares agradáveis e confortáveis condizente com o projeto e as práticas pedagógicas adotados pelas unidades educacionais beneficiárias e que contribuam para o acesso e a permanência do aluno na escola e a melhoria da qualidade do ensino.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação Geral de Infra-Estrutura Educacional - DIRPE/FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Francisco Evermando Vieira da Silva Coelho</li> </ul>

Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica (09CW) propicia a realização de iniciativas no âmbito da infra-estrutura escolar (construção, ampliação e reforma de escolas públicas da educação básica). Neste sentido, com a ação 09CW, o Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, financiou diversas obras com vistas à promoção da melhoria das instalações das escolas existentes, bem como da ampliação da capacidade de oferta escolar, em especial na primeira etapa da educação básica.

Durante o exercício de 2008, foram investidos R\$ 300,21 milhões em infra-estrutura, o correspondente a 90,57% da dotação autorizada. Estes recursos possibilitaram o atendimento a 73,10% da meta física, que havia sido estimada para apoiar 740 escolas. A justificativa pela diferença apresentada no atendimento e, consequentemente, na meta prevista encontra respaldo no fato do projeto padrão do Proinfância estar orçado inicialmente em R\$ 700.000,00, valor este estipulado quando da publicação da LOA. Estas informações podem ser vistas no Quadro 4.9.2.1.

Quadro 4.9.2.1 - Ação 1448.09CW: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira							
Desempenho orçamentário-financeiro							
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)			
Dotação final ***	331.470.000,00						
Empenhado	300.213.215,02	90,57					
Liquidado	244.355.715,02	73,72		81,39			
Pago	133.889.368,24	40,39		44,60			
Desempenho físico							
Meta **				Produto: escola apoiada			
Estimada (a)	740	-	%				
Realizada (b)	541	(b/a)x100	73,10	Unidade de medida: unidade			

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Detalhando esta execução, os recursos da ação 09CW financiaram os seguintes programas institucionais do ministério da Educação:

**a) Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)**

- ✓ Trata-se de programa gerido em parceria pela Secretaria de Educação Básica do MEC, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, com objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com vistas a melhorar a estrutura das redes físicas por meio da construção de uma escola de educação infantil para atendimento a crianças de 0 até 6 anos de idade, além da aquisição de equipamentos e mobiliário<sup>13</sup> para creches e pré-escolas públicas.
- ✓ O programa foi instituído por meio da Resolução/CD/FNDE Nº 006, de 24 de abril de 2007, fundamentado numa visão educacional sistêmica como estratégia da política de melhoria e universalização da educação pública brasileira, reconhecendo como prioridade o aumento da oferta de vagas na primeira etapa da educação básica, mediante a edificação de escolas padronizadas e condizentes com o atendimento de qualidade, de modo a viabilizar estrutura física adequada ao acesso à educação infantil para o desenvolvimento do educando na sua trajetória educacional.
- ✓ As escolas são construídas conforme projeto executivo disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Para se tornarem aptas ao pleito são necessárias, além da documentação técnica de engenharia, que as entidades estejam com seus dados

<sup>13</sup> Os recursos para financiamento de equipamentos e mobiliários advêm de outras ações orçamentárias e são tratados neste relatório, por ocasião da avaliação destas ações específicas.

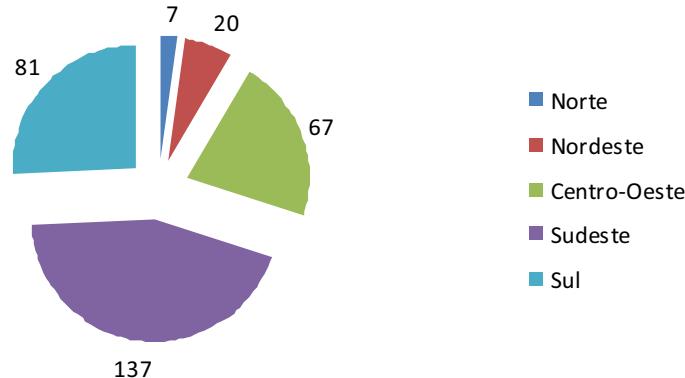
orçamentários relativos à educação atualizados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) do Ministério da Educação e que detenham título de dominialidade do terreno onde haverá a edificação em consonância com a legislação vigente.

Tabela 4.9.2.1: Proinfância - Quantidade de construções escolares financiadas - em 2008

UF/Região	Escola	R\$
BR	312	218.400.000,00
RO	3	2.100.000,00
PA	1	700.000,00
TO	3	2.100.000,00
NO	7	4.900.000,00
PI	3	2.100.000,00
CE	7	4.900.000,00
RN	6	4.200.000,00
PB	4	2.800.000,00
NE	20	14.000.000,00
MG	47	32.900.000,00
ES	7	4.900.000,00
RJ	6	4.200.000,00
SP	77	53.900.000,00
SD	137	95.900.000,00
PR	24	16.800.000,00
SC	21	14.700.000,00
RS	36	25.200.000,00
SU	81	56.700.000,00
MS	20	14.000.000,00
MT	25	17.500.000,00
GO	21	14.700.000,00
DF	1	700.000,00
CO	67	46.900.000,00

Fonte: Dirpe/FNDE

Gráfico 3.9.2.1: Quantidade de construções escolares financiadas pelo Proinfância, segundo a região - em 2008



No exercício de 2008, o Proinfância obteve o apoio financeiro da ação orçamentária (09CW) no valor de R\$ 218,4 milhões, com os quais atendeu o pleito de 312 construções padronizadas de escola de educação infantil, conforme o projeto executivo do FNDE, cabendo à região Sudeste 137 escolas, seguida da Sul com 81 e da Centro-Oeste, conforme demonstrado na Tabela 4.9.2.1 e no Gráfico 4.9.2.1.

#### b) Outras iniciativas no âmbito da Ação 09CW

- Recursos financeiros de emendas parlamentares à ação 09CW contemplaram 63 construções de escolas, 95 projetos de ampliação e 8 de reformas de escolas da educação infantil no valor total de R\$ 58,5 milhões, cabendo as regiões Nordeste e Sul as maiores participações conforme detalhamento apresentado na Tabela 4.9.2.2 e nos Gráficos 4.9.2.2 e 4.9.2.3

Tabela 4.9.2.2: Financiamento de obras escolares de educação infantil por emendas à Ação 09CW - em 2008

UF	Reforma (a)		Ampliação (b)		Construção (c)		Total (d) = (a + b + c)	
	Escola	R\$	Escola	R\$	Escola	R\$	Escola	R\$
BR	8	1.180.000,00	95	20.128.625,86	63	37.149.896,20	166	58.458.522,06
RO	0	0	0	0	2	1.650.000,00	2	1.650.000,00
AM	0	0	0	0	3	750.000,00	3	750.000,00
RR	0	0	0	0	6	3.500.000,00	6	3.500.000,00
PA	1	300.000,00	1	300.000,00	0	0	2	600.000,00
AP	0	0	4	1.200.000,00	2	2.000.000,00	6	3.200.000,00
TO	1	100.000,00	3	1.600.000,00	0	0	4	1.700.000,00
NO	2	400.000,00	8	3.100.000,00	13	7.900.000,00	23	11.400.000,00
MA	0	0	1	247.500,00	1	200.000,00	2	447.500,00
CE	0	0	21	3.778.910,65	5	4.200.000,00	26	7.978.910,65
RN	0	0	2	200.000,00	0	0	2	200.000,00
PB	0	0	1	160.000,00	0	0	1	160.000,00
PE	1	150.000,00	2	510.000,00	0	0	3	660.000,00
AL	0	0	1	140.000,00	2	850.000,00	3	990.000,00
SE	0	0	6	1.600.000,00	3	900.000,00	9	2.500.000,00
BA	0	0	1	300.000,00	3	2.050.000,00	4	2.350.000,00
NE	1	150.000,00	35	6.936.410,65	14	8.200.000,00	50	15.286.410,65
MG	1	180.000,00	3	500.000,00	2	4.450.000,00	6	5.130.000,00
ES	0	0	2	350.000,00	0	0	2	350.000,00
RJ	0	0	4	1.000.000,00	4	2.150.000,00	8	3.150.000,00
SP	0	0	12	2.593.225,31	3	2.300.000,00	15	4.893.225,31
SD	1	180.000,00	21	4.443.225,31	9	8.900.000,00	31	13.523.225,31
PR	2	250.000,00	12	2.600.000,00	12	5.000.000,00	26	7.850.000,00
SC	0	0	5	950.000,00	1	900.000,00	6	1.850.000,00
RS	2	200.000,00	10	1.148.989,90	4	1.799.896,20	16	3.148.886,10
SU	4	450.000,00	27	4.698.989,90	17	7.699.896,20	48	12.848.886,10
MS	0	0	1	300.000,00	3	1.500.000,00	4	1.800.000,00
MT	0	0	1	350.000,00	1	350.000,00	2	700.000,00
GO	0	0	2	300.000,00	6	2.600.000,00	8	2.900.000,00
CO	0	0	4	950.000,00	10	4.450.000,00	14	5.400.000,00

Fonte: Dirpe/FNDE

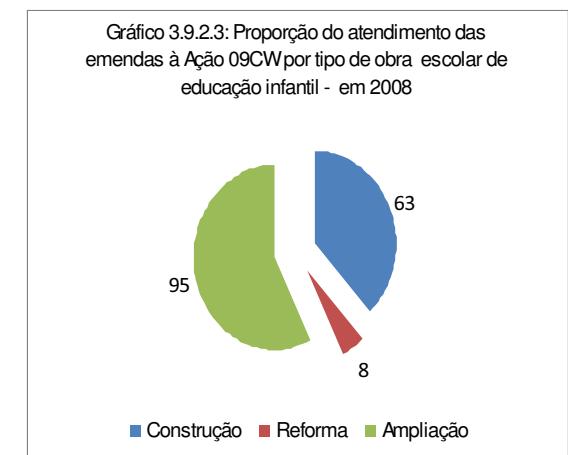
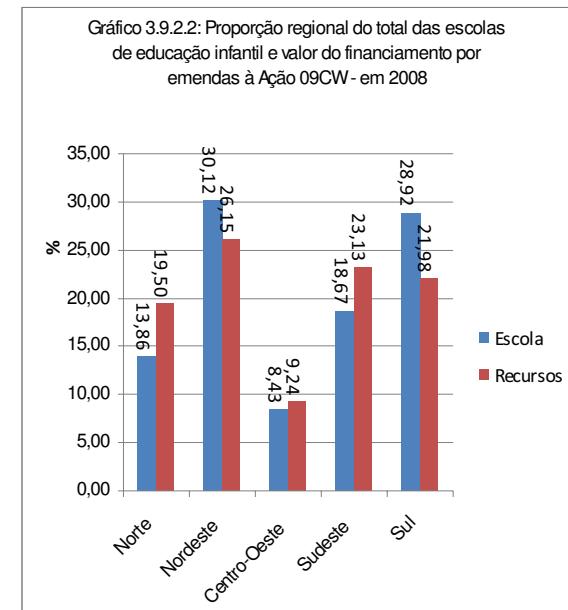
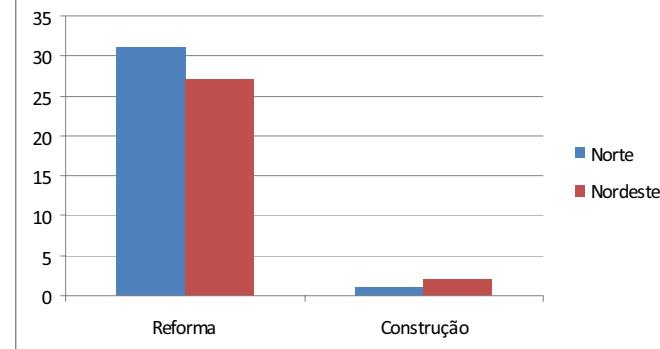


Tabela 4.9.2.3: Atendimento a pleitos de estados e municípios com financiamento de obras escolares pela Ação 09CW - em 2008

UF	Reforma (a)		Construção (b)		Total (c) = (a + b)	
	Escola	R\$	Escola	R\$	Escola	R\$
BR	58	20.837.824,72	3	2.227.500,00	61	23.065.324,72
AC	10	8.093.259,80	1	742.500,00	11	8.835.759,80
PA	21	7.501.725,00			21	7.501.725,00
NO	31	15.594.984,80	1	742.500,00	32	16.337.484,80
PI	19	3.596.611,69			19	3.596.611,69
CE	8	1.646.228,23			8	1.646.228,23
AL			2	1.485.000,00	2	1.485.000,00
NE	27	5.242.839,92	2	1.485.000,00	29	6.727.839,92

Fonte: Dirpe/FNDE

Gráfico 3.9.2.4: Quantidade de pleitos estaduais e municipais por obras escolares atendidos pela Ação 09CW - em 2008



Durante o ano de 2008, no âmbito do Proinfância foram financiados projetos de construção num total de 512 escolas em todas as regiões brasileiras, envolvendo recursos totais de R\$ 336,2 milhões (R\$ 218,4 da ação 09CW e R\$ 117,8 da ação 0509 – R\$ 104,9 milhões para novos projetos e R\$ 12,9 milhões para atender termos aditivos).

Além das obras escolares do Proinfância financiadas pela ação 09CW, foram investidos R\$ 58,5 milhões em obras de construção, ampliação e reforma escolares de educação infantil (166 escolas) com recursos de emenda à ação, R\$ 23,1 milhões oriundos de dotação nacional possibilitaram o atendimento a demandas de construção de estados e municípios (61 escolas), bem como transferiu-se R\$ R\$ 289,4 mil para finalização de obras iniciadas em exercícios anteriores (duas escolas). Estas informações estão resumidas na Tabela 4.9.2.7.

Tabela 4.9.2.5: Financiamento por meio da ação 0509 de construções escolares no âmbito do Proinfância - em 2008

UF	Escolas	R\$
BR	147	104.916.650,39
AM	2	1.400.000,00
PA	4	2.800.000,00
TO	6	5.402.500,00
NO	12	9.602.500,00
MA	12	7.421.500,00
PI	9	6.540.500,00
CE	12	8.881.000,00
RN	6	4.440.500,00
PB	10	7.000.000,00
PE	1	700.000,00
AL	5	3.500.000,00
SE	4	3.040.500,00
BA	13	9.100.000,00
NE	72	50.624.000,00
MG	10	7.276.000,00
ES	4	2.779.000,00
SP	13	9.079.000,00
SD	27	19.134.000,00
PR	13	8.760.000,00
SC	6	4.440.500,00
RS	10	7.455.650,39
SU	29	20.656.150,39
MS	2	1.400.000,00
MT	2	1.400.000,00
GO	3	2.100.000,00
CO	7	4.900.000,00

Fonte: Dirpe/FNDE

Gráfico 3.9.2.5: Proporção do atendimento da ação 0509 ao Proinfância, por região - em 2008

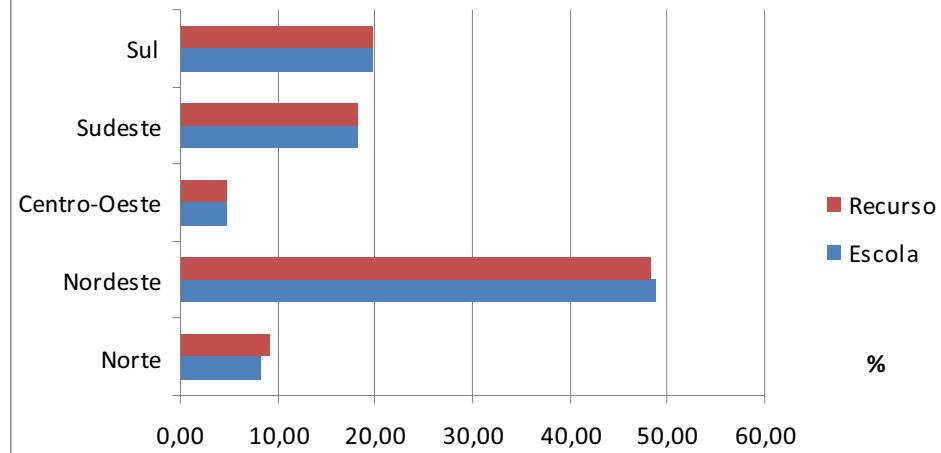


Tabela 4.9.2.7: Abrangência da Ação 09CW em reforma, ampliação e construção de escolas - em 2008

Abrangência	Escola	R\$
Proinfância	312	218.400.000,00
Infantil - emendas	166	58.458.522,06
PAR	61	23.065.324,72
Aditivos - convênios plurianuais	2	289.368,24
<b>Total</b>	<b>541</b>	<b>300.213.215,02</b>

Fonte: Dirpe/FNDE

Tabela 4.9.2.8 : Ação 09CW - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões 2005 a 2008,

Ano	Dotação	Execução
2005	57,85	57,54
2006	28,54	28,05
2007	4,21	4,03
2008	331,47	300,21

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.9.2.6 :Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 09CW - 2005 a 2008

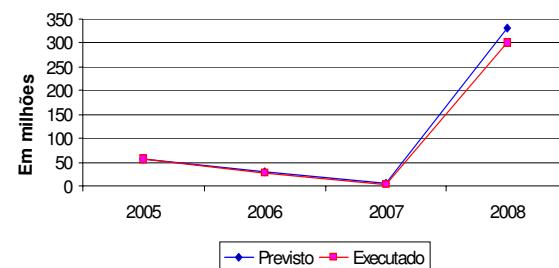


Tabela 4.9.2.6: Convênios para término de obras de educação infantil - em 2007

UF	Escola	R\$
<b>Nacional</b>	<b>53</b>	<b>12.853.700,00</b>
CE	8	1.991.000,00
PB	2	415.600,00
RN	1	248.300,00
<b>Nordeste</b>	<b>11</b>	<b>2.654.900,00</b>
GO	5	1.215.500,00
MS	9	2.131.000,00
MT	5	1.150.800,00
<b>Centro-Oeste</b>	<b>19</b>	<b>4.497.300,00</b>
MG	10	2.489.200,00
RJ	1	249.500,00
SP	4	1.000.000,00
<b>Sudeste</b>	<b>15</b>	<b>3.738.700,00</b>
PR	7	1.712.800,00
SC	1	250.000,00
<b>Sul</b>	<b>8</b>	<b>1.962.800,00</b>

Fonte: Dirpe/FNDE

1. Indicador de Atendimento de Projetos de Reestruturação da Rede Física de Educação Básica (IAPRFB) - eficiência	
<b>Descrição:</b> Este indicador tem por objetivo mostrar se as expectativas de treinamento de cursistas se verificaram, ou seja, em que medida o planejamento foi executado.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
<b>IAPRFB</b> = <u>Total de projetos atendidos</u> <u>x 100</u> = <u>318</u> <u>x 100</u> = <u>20,54%</u> <u>Nº de solicitações de adesão no ano</u> <u>1.548</u>	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficiência é calculado através da divisão do número de solicitações de adesão pelo número total de projetos atendidos	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação de Infra-Estrutura Educacional	
<b>Avaliação de resultados:</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
A implantação do indicador irá permitir um melhor acompanhamento do desempenho da ação.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
Medidas	Responsável
Aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação de projetos.	Francisco Evermando V. da Silva Coelho

#### 4.9.3: 1448.0E53 – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Ampliar o acesso e a permanência dos alunos matriculados na educação básica das redes federal, estadual e municipal e dos alunos da educação especial.
<b>Descrição</b>	Aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas destinados ao transporte escolar diário gratuito de alunos da educação básica e da educação especial.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGAME/DIRAE /FNDE</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ José Maria Rodrigues de Souza</li> </ul>

Em pesquisa realizada pelo FNDE/Ceftru-UnB, confirmou-se a situação precária em que o transporte escolar é realizado no Brasil. A idade média dos veículos chega a 16 anos e 6 meses, enquanto que 27% do veículos utilizados são inadequados para o transporte escolar, pois foram desenvolvidos e produzidos para o transporte de cargas e não de passageiros. No nordeste os veículos inadequados chegam a 60% da frota utilizada para o transporte de alunos. Soma-se a esta realidade o tempo que os alunos “gastam” dentro dos veículos, que, em muitos casos, chega a ser o dobro do tempo em que permanecem na escola.

Dados estatísticos do MEC registram que a falta de transporte escolar tem contribuído, sobremaneira, para a evasão escolar; somando-se a inexistência de transporte suficiente para a demanda, as dificuldades das prefeituras de municípios mais carentes para a aquisição, não só pelas questões relativas a licitações, mas também pelos parcos recursos disponíveis, o mau estado de conservação dos poucos veículos existentes e a utilização de veículos inadequados ao transporte de alunos, é que se tornaram imperativas medidas que possibilitem um maior equilíbrio entre a demanda e os meios necessários para supri-la.

Para tanto, além do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolas (Pnate), o Governo Federal criou o Programa Caminho da Escola com o objetivo de renovar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica da zona rural dos sistemas estadual e municipal, por meio de concessão de operações de crédito ao Distrito Federal, estados e municípios brasileiros para aquisição, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), ou ainda com recursos próprios quando disponíveis, de ônibus de transporte escolar, zero quilômetro, bem como de embarcações novas.

Podem ser beneficiados com o apoio financeiro do Caminho da Escola o Distrito Federal, os estados e os municípios que transportam alunos da educação básica, prioritariamente da zona rural.

Em face da gravidade do problema, o Poder Público uniu forças e envolveu o BNDES e os agentes financeiros por ele credenciados, o Ministério da Fazenda, o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e o Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro), conseguindo com isto a liberação de uma linha de crédito no valor de R\$ 300 milhões, redução a zero das alíquotas de ICMS, PIS e COFINS e a rigorosa padronização dos ônibus e embarcações, o que culminou em uma substancial economia de recursos e garantia de maior segurança no transporte dos alunos beneficiados.

O FNDE atua no Programa através da elaboração de suas resoluções disciplinadoras, construção das especificações e termos de referência e com a realização dos pregões eletrônicos para registro de preços a nível nacional, aos quais os estados, Distrito Federal e municípios deverão aderir, garantindo com isto uma rigorosa padronização dos ônibus e embarcações, uma redução substancial dos custos, consequência do ganho de escala e desoneração tributária, além de agilidade e transparência nas aquisições, com a entrega do bem diretamente ao ente estadual ou municipal beneficiário.

Para execução desta ação são realizados repasses por meio de transferências voluntárias aos municípios para aquisição de ônibus escolares, zero quilômetro, de 44, 31 e 23 passageiros. Esta iniciativa, somada ao novo desenho de transporte financiado pela ação 0969, é prova da determinação do Governo Federal em buscar soluções com vistas a enfrentar o problema crônico dos sistemas de ensino público de assegurarem acesso e permanência de crianças e adolescentes à educação básica.

Quadro 4.9.3.1 - Ação 1448.0E53 avaliação da execução física-orçamentária e financeira							
Desempenho orçamentário-financeiro							
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)			
Dotação final ***	116.934.277,00						
Empenhado	101.797.087,50	87,05					
Liquidado	100.365.300,00	85,83	98,59				
Pago	87.417.099,00	74,76	85,87	87,10			
Desempenho físico							
Meta **			Produto: veículo adquirido				
Estimada (a)	820	-	%				
Realizada (b)	739	(b/a)x100	90,12	Unidade de medida: unidade			

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

No ano de 2008 foram previstos recursos orçamentárias, através de emendas parlamentares, no valor de R\$116.934.277,00, para aquisição de ônibus escolares através de convênios entre o FNDE/MEC e as prefeituras municipais, com a meta estipulada de 820 veículos adquiridos. Foram adquiridos, no total, 739 veículos, sendo executados no total R\$ 101.797.087,50, e beneficiados 547.711 alunos. O valor total da execução financeira correspondeu a 87,05% do valor previsto, e a execução física a 90,12%, não sendo possível atingir os 100% devido ao contingenciamento dos recursos.

1. Indicador de cobertura do Programa Caminho da Escola via transferência voluntária (ICGCE) - eficácia	
<b>Descrição:</b> Verificar o percentual de municípios e estados atendidos pelo programa Caminho da Escola, via transferência voluntária, em relação ao total de municípios e estados que podem aderir ao programa, ou seja, aqueles que possuem alunos residentes na zona rural.	<b>Período de Apuração</b> 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
<b>ICGCE = <math>\frac{\text{Nº de municípios + estados beneficiados}}{\text{Nº total de municípios + estados}} \times 100 = 11,31\%</math></b>	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficácia é calculado pela divisão do número de municípios+estados beneficiados Programa Caminho da Escola, via transferência voluntária, pelo número total de municípios+estados que podem se habilitar a participar do Caminho da Escola.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Coordenação-Geral de Apoio a Manutenção Escolar – CGAME / DIRAE	
<b>Avaliação de resultados:</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
O atendimento do Programa Caminho da Escola, via transferência voluntária, teve início em 2008, com a consignação no orçamento do FNDE, para esse mesmo exercício, de recursos provenientes de emendas parlamentares, recursos esses destinados a beneficiar somente 625 municípios do total de 5.527 que se enquadram nos critérios de atendimento no Programa. Desta forma, pode-se concluir que se obteve um bom resultado, alcançando-se 100% dos entes federados contemplados na emenda parlamentar, não obstante o atendimento de 11,31% do total dos entes que poderiam aderir ao Programa.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
<b>Medidas</b>	<b>Responsável</b>
	José Maria Rodrigues de Souza

#### 4.9.4: 1448.6333 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Ampliar a oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada, presencial, de professores e profissionais da educação básica, que atuam nas escolas e nos sistemas de educação públicos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.
<b>Descrição</b>	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, e desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico e financeiro às redes públicas de Educação Básica.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Educação Básica SEB/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Silvia Marina Ribeiro Amaral Da Silva</li> </ul>

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica tem o propósito de financiar iniciativas que objetivam ampliar a oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada, presencial, de professores e profissionais da educação básica, que atuam nas escolas e nos sistemas de educação públicos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

Por meio dessa ação são desenvolvidos os programas Gestar, Pró-Letramento, Rede Nacional de Formação de Professores, voltados para a formação de professores, examinados a seguir.

- Gestar
  - ✓ Programa Gestão da Aprendizagem Escolar (GESTAR II) promove formação continuada, na modalidade semipresencial, destinada à capacitação de professores dos anos/séries finais do ensino fundamental, da rede pública de ensino, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
  - ✓ A partir de 2008, depois de uma experiência exitosa em alguns estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste, foi universalizado, passando a ser executado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com o Centro de Formação Continuada de Professores (CFORM) da Universidade de Brasília (UnB), que integra a Rede Nacional de Formação Continuada, sendo oferecido para todos os estados e municípios, por meio de termo de adesão.
  - ✓ A implementação deu-se por meio da adesão de estados e municípios. A parceria com as secretarias de educação é formalizada com a assinatura de termo em que se firma o compromisso de coordenar, acompanhar e executar as atividades na região, garantindo todas as condições necessárias para a realização dos cursos. A contrapartida do município ou estado é a disponibilização do formador, do coordenador pedagógico e do cursista para freqüentar os encontros presenciais, sua locomoção, alimentação e acomodação.

- ✓ Atende professores em exercício dos anos/séries finais do ensino fundamental, da rede pública de ensino, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
- Pró-Letramento
  - ✓ Pró-Letramento – Mobilização pela Qualidade da Educação é um programa de formação continuada de professores voltado para a melhoria da qualidade da aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental. É realizado pelo MEC mediante a adesão dos estados e municípios, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada:
    - Alfabetização e Linguagem: UFMG, UnB, UFPE, UEPG, UNICAMP; e
    - Educação Matemática e Científica: UFPA, UFRJ, UFES, UNISINOS, UNESP.
  - ✓ A implementação se dá por meio da adesão de estados e municípios. A parceria com os sistemas de ensino é formalizada com assinatura de um termo no qual se firma o compromisso de coordenar, acompanhar e executar as atividades na região, garantindo todas as condições necessárias para a realização dos cursos.
- Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica
  - ✓ Tem por objetivos:
    - Institucionalizar o atendimento da demanda de formação continuada;
    - Desenvolver uma concepção de sistema de formação em que a autonomia se construa pela colaboração;
    - Contribuir com a qualificação da ação docente no sentido de garantir uma aprendizagem efetiva e uma escola de qualidade para todos;
    - Contribuir com o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional dos docentes;
    - Subsidiar a reflexão permanente na e sobre a prática docente;
    - Institucionalizar e fortalecer o trabalho coletivo como meio de reflexão teórica e construção da prática pedagógica.
  - ✓ É constituída por 19 universidades públicas e comunitárias que são constituídas por Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação.
  - ✓ Áreas prioritárias de formação<sup>14</sup>: Alfabetização e Linguagem; Educação Matemática e Científica; Ensino de Ciências Humanas e Sociais; Artes e Educação Física; e Gestão e Avaliação da Educação.
  - ✓ Atende professores de educação básica em exercício, diretores de escolas, equipe gestora e dirigentes dos sistemas públicos de educação.

---

<sup>14</sup> Embora organizados por áreas de formação e sediados em regiões diversas, cada Centro deve consolidar a sua ação visando atender à demanda nacional em sua área de formação e à demanda da diversidade das áreas em sua região, criando formas de relação com os demais Centros e com outras Instituições de Ensino Superior

Quadro 4.9.4.1 - Ação 1448.6333: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	32.712.182,00				
Empenhado	25.879.144,33	79,11			
Liquidado	11.702.495,85	35,77	45,22		
Pago	9.832.308,85	30,06	37,99		84,02
Desempenho físico					
Meta **			Produto: profissional beneficiado		
Estimada (a)	51.473	-	%	Unidade de medida: unidade	
Realizada (b)	263.067	(b/a)x100	511,07		

Fonte: Siafi\* – relatório de 12.01.09 e Simec\*\* \* LOA (inclusive emendas) + destiques recebidos +/- créditos suplementares

Em 2008, a essas iniciativas foram destinados, no âmbito da ação (6333), R\$ 32,7 milhões, dos quais foram executados 79,11% e deste total, apenas 45,22% foram liquidados. Em relação ao liquidado, 84,02% foram pagos. Quanto ao desempenho da meta física, o índice foi em muito superado alcançando o percentual de 511,07% da meta prevista.

O detalhamento da execução foi o seguinte:

#### a) no caso do projeto de implantação do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar (GESTAR II):

- ✓ Foram descentralizados R\$ 794.729,00 (setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais) para a UnB, com a finalidade de viabilizar formação nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, da qual participaram o DF, MS, e TO, RR, PI, PA, PE, SE, AP e AM. Foram atendidos 1.379 formadores e 25.276 cursistas.
- ✓ Com o objetivo de divulgar as principais ações do programa e possibilitar a adesão das secretarias de educação, em 20 de agosto de 2008, foi realizado, em Brasília, o I Seminário Nacional do GESTAR II, com a participação de gestores e técnicos-pedagógicos das capitais e maiores cidades, num total de 300 participantes.
- ✓ Foi realizada a entrega de 120 mil cartazes do GESTAR II, para todas as secretarias de educação e escolas públicas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries (6 ao 9<sup>º</sup> ano).
- ✓ Foram destinados R\$ 5.437.608 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais) à reprodução e entrega de 134 mil kits, sendo 67 mil da Língua Portuguesa e 67 mil de Matemática, sendo o kit composto com 20 volumes de cada disciplina, para todas as secretarias de educação e escolas públicas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries (6 ao 9<sup>º</sup> ano).
- ✓ Execução da primeira etapa de formação inicial dos cursos para os formadores e coordenadores pedagógicos.

Tabela 4.9.4.1: Gestar II - Quantidade de municípios formadores e coordenadores pedagógicos participantes – em 2008

UF	Quantidade	
	Municípios	Participantes
AM	25	75
AP	3	19
DF	13	35
MS	42	134
PA	11	56
PE	87	323
PI	74	198
RR	6	25
SE	11	6
TO	12	32
<b>Total</b>	<b>284</b>	<b>903</b>

Fonte: SEB/MEC

Quadro 4.9.4.2: Pro-Letramento - Instituições parceiras, cursos oferecidos por área, estados atendidos e recursos repassados – em 2008

IES/IFES	Área	Estados atendidos	Repasso de recursos	
			Forma	R\$
UFES	Matemática	RN, AL, RR, AP, ES, MS, MT	Descentralização	475.000,00
UNB	Língua Portuguesa	MA, SE, AM, ES, GO	Descentralização	450.000,00
UFRJ	Matemática	CE, SC, RJ, RO, MG	Descentralização	585.000,00
UFPE	Língua Portuguesa	RN, PE, RJ, AC, RS, MT	Descentralização	505.000,00
UFPA	Matemática	MA, PE, SE, PA, GO	Descentralização	675.000,00
UFMG	Língua Portuguesa	CE, PB, RR, AP, MG	Descentralização	560.000,00
UNESP	Matemática	PI, SP, AM, PR	Convênio	620.000,00
UEPG	Língua Portuguesa	BA, SC, AL, RO, PR	Convênio	620.000,00
UNICAMP	Língua Portuguesa	PI, SP, PA, MS	Convênio	610.000,00
UNISINOS	Matemática	BA, PB, AC, RS	Convênio	490.000,00
<b>Total</b>				<b>5.590.000,00</b>

Fonte: SEB/MEC

A previsão inicial era atender na etapa de formação inicial (40h presenciais) uma turma de cada área (Língua Portuguesa e Matemática) no Distrito Federal e em todos os estados do país, num total de 56 turmas e cerca de 688 formadores e coordenadores pedagógicos nas duas áreas. Com a divulgação do Programa feita no I Seminário Nacional, no site do MEC e pelas Undimes estaduais e nacional, além do recebimento dos kits do material pelas escolas e secretarias, a expectativa de atendimento foi superada, tendo o Programa uma aceitação muito boa, numa demanda bem maior do que a prevista.

Diante dessa realidade, o MEC e a UnB reorganizaram os atendimentos, iniciando a formação em 10 estados. Na tabela 3.9.4.1 encontra-se o número de municípios, formadores e coordenadores pedagógicos que participaram do curso.

**b) quanto ao Pro-Letramento:**

- ✓ recursos da ação foram transferidos – via convênio ou descentralização de crédito – destinados ao projeto de implantação da Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. A execução do projeto se dá de acordo com a apresentação pelo solicitante e aprovação pelo MEC de Plano de Trabalho, cujas instituições contempladas, a área de formação dos cursos oferecidos, o valor e a forma de repasse dos recursos e os estados beneficiados estão apresentadas no Quadro 4.9.4.2.

O Pró-letramento é um programa pioneiro à inclusão da área de matemática nos cursos de formação do Ministério da Educação para os professores dos anos/séries do ensino fundamental. O curso tem um total de 120 horas, sendo 40 horas presenciais, 64 horas de seminários de acompanhamento e avaliação, alem de 16 horas de estudo à distância.

É importante esclarecer que cada turma, no Pró-letramento participa de duas etapas durante o curso:

- ✓ A primeira etapa de formação e outra de revezamento. O revezamento a etapa do curso em que os cursistas que cursaram alfabetização e linguagem passam a cursar matemática e vice e versa.
- ✓ Em 2008 o total de professores inscritos em todas as etapas do curso foi de 228.610.

Fatores que dificultaram o bom desenvolvimento do Programa:

- ✓ atraso no processo licitatório de reprodução e entrega de materiais ocasionando atraso no início dos cursos e interrupções em outros;
- ✓ atrasos no pagamento de bolsas aos tutores, devido a mudanças nos procedimentos para efetuar esses pagamentos; e a irregularidades do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB)
- ✓ dificuldade local em agendar os momentos presenciais, ocasionando atrasos na execução dos trabalhos por parte da Universidade e
- ✓ crescimento da demanda desproporcional a capacidade de gerenciamento desta Coordenação.

Essas dificuldades foram sendo corrigidas ao longo do processo e até o final de 2008 se apresentaram quase todas equacionadas.

Embora não tenha havido uma avaliação externa do programa as informações que chegam por meios dos formadores das universidades e por relatos dos gestores municipais é do grande envolvimento de todos os professores nesta formação. Tanto que, em estados com municípios que não haviam feito a adesão na primeira turma, houve a solicitação de nova oportunidade e, por isso, em 2008 abriram-se 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> turmas.

**a) no que concerne à Rede Nacional de Formação:**

- o valor desembolsado da ordem de R\$ 13,8 milhões, conforme demonstrado no Quadro 4.9.4.3 foi destinado para a execução de quatro iniciativas:

Quadro 4.9.4.3: Rede Nacional de Formação – investimentos segundo as áreas prioritárias de formação – em 2008

IES/IFES	Área	Tipo de contrato	Estados atendidos	Repasso (R\$)
UFRN	Artes e Educação Física	Descentralização	AI, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, SE, TO	906.711,00
UFRGS	Artes e Educação Física	Descentralização	AC, AM, AP, BA, GO, MS, MT, RO, RR, RS, SC	1.541.764,67
UFC	Ciências Humanas e Sociais	Descentralização	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	1.478.748,19
UFPE	Alfabetização e Linguagem	Descentralização	AL, CE, PB, PE, PI, RN, SE	2.099.134,70
UFMG	Alfabetização e Linguagem	Descentralização	AP, MG, MS, MT, PA, RO	2.099.134,70
UEPG	Alfabetização e Linguagem	Convênio	PE, PR, RS, SC	952.667,20
UNESP	Matemática e Ciências	Convênio	AM, MS, MT, PI, SP	1.429.828,50
UNICAMP	Alfabetização e Linguagem	Convênio	ES, RJ, SP	657.136,00
UNISINOS	Matemática e Ciências	Convênio	GO, PR, RS, SC, TO	709.455,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 11.874.579,00</b>

Fonte: SEB/MEC

- ✓ desenvolvimento de programas e cursos de formação continuada de professores e gestores para as redes de educação infantil e fundamental, à distância e semi-presenciais, incluindo a elaboração de material didático para a formação docente (livros, vídeos, softwares);
- ✓ desenvolvimento de projetos de formação de tutores para os programas e cursos de formação continuada;
- ✓ desenvolvimento de tecnologia educacional para o ensino fundamental e a gestão de redes e unidades de educação pública;
- ✓ associação a instituições de ensino superior e outras organizações para a oferta de programas de formação continuada e a implementação de novas tecnologias de ensino e gestão em unidades e redes de ensino.
- a possibilidade de se contar com diversas instituições, umas com mais, outras com menos experiências na formação de professores permitiu um crescimento grupal feito por meio de reuniões setoriais e por seminários anuais promovidos pelo MEC. Sendo o último Seminário, realizado em novembro de 2008, em Brasília, que contou com a participação dos 19 Centros da Rede, os quais tiveram a oportunidade de apresentar os trabalhos desenvolvidos ao longo dos 4 anos do projeto, bem como a apresentação dos resultados alcançados no ano de 2008 que totalizou 33.554 profissionais da educação atendidos.
- O maior desafio no início da Rede foi "convencer" os sistemas de ensino a trabalharem diretamente com as Universidades. Havia uma restrição inicial por considerarem a universidade distante das escolas e por isso fora da realidade enfrentada pelos professores. Em 2008, as IES apontam em seus relatos avanços no relacionamento com os sistemas, escolas e profissionais da educação. Fato esse que se reflete no acréscimo da demanda pelos cursos e materiais disponibilizados pelas universidades que integram a Rede

Conclusivamente, como resultados dos investimentos da ação 6333 pode-se destacar que:

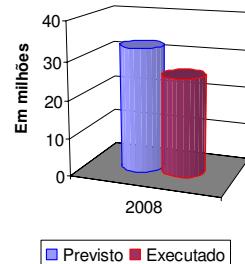
- A ação teve um desempenho físico surpreendente superando em muito a meta física estipulada. Isso se deu em virtude das demandas formuladas por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) e da capacidade de adequação da oferta dos cursos à essa demanda, possível graças à ampliação do atendimento pelas IFES dos programas.
- em 2008, os resultados alcançados com o atendimento desta ação resultou na capacitação de 263.067 profissionais da educação atendidos.
- além da formação propriamente dita, é possível verificar outros avanços com a execução das iniciativas financiadas pela ação, a exemplo da grande aproximação entre as universidades e os sistemas de ensino, a quantidade de material já produzido e à disposição para reprodução e organização de programas de formação continuada nos sistemas.
- a execução orçamentária, da ação como um todo ainda que não possa ser considerada baixa (79%), foi em grande parte prejudicada por dois fatores externos ao gerenciamento da ação. O primeiro deles foi o atraso nos repasses de recursos, devido às exigências impostas pelo Sistema (Siconv) e pela falha desse sistema que, ao entrar em operação, não dispunha de módulo para o cadastramento de descentralizações, o que retardou os repasses. O segundo fator foi o temor das IFES em firmar parcerias com suas Fundações de Apoio, mesmo nos casos amparados pela legislação vigente para a execução de ações de ensino, pesquisa e extensão.
- Muitas instituições que já estavam com seus termos de cooperação aprovados, declinaram da solicitação ou devolveram os recursos ao MEC após a publicação do Acórdão TCU N° 2731/2008 – Plenário. (O Acórdão impõem novas regras para a relação entre as Fundações de Apoio e as IFES

Tabela 3.9.4.4 : Ação 6333 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em R\$ milhões  
de 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	32,71	25,88

Fonte:Siafi

Gráfico 3.9.4.1 : dotação e execução orçamentária da ação  
6333 - 2008



#### 4.9.5: 1448.8640 – Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Dotar de equipamentos adequados e necessários à conformação de ambiente moderno, dependências escolares agradáveis e confortáveis nos estabelecimentos de ensino fundamental público.
<b>Descrição</b>	Apoio, mediante transferência de recursos financeiros, às entidades públicas federal, estadual, distrital e municipal.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>            ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>            ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b>            ✓ Coordenação Geral de Infra-Estrutura Educacional - CGEST/FNDE</p> <p><b>Coordenador da ação</b>            ✓ Francisco Evermando Vieira Da Silva Coelho</p>

Dotar de equipamentos adequados e necessários à conformação de ambiente moderno, dependências escolares agradáveis e confortáveis nos estabelecimentos de ensino fundamental público federal, estadual, distrital e municipal, por meio de transferência de recursos financeiros, às entidades públicas. A implementação transcorre mediante apresentação e avaliação de projetos, conforme critérios estabelecidos em resolução específica, do Conselho Deliberativo do FNDE (CD/FNDE).

Quadro 4.9.5.1 - Ação 1448.8640: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira				
Desempenho orçamentário-financeiro				
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Dotação final ***	5.560.000,00			
Empenhado	4.720.000,00	84,89		
Liquidado	4.470.000,00	80,40	94,70	
Meta **			Produto: escola equipada	
Estimada (a)	86	-	%	
Realizada (b)	353	(b/a)x100	410,47	Unidade de medida: unidade

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destiques recebidos +/- créditos suplementares

O Quadro 4.9.5.1 apresenta a execução da ação, demonstrando que foram empenhados R\$ 4,7 milhões, correspondendo a 84,89% e deste total, 94,70% foram liquidados. Não houve pagamento, em 2008. Isto se deu em função de atrasos na execução, dado que as entidades beneficiárias só atenderam as exigências de documentação no último trimestre de 2008. Ainda por força de problemas de documentação, R\$ 840 mil não foram empenhados.

Deve ser destacado que no exercício de 2008 a ação atendeu a projetos objeto de emendas parlamentares, beneficiando 353 escolas de entidades de nove estados em quatro regiões da federação, suplantando a meta física estimada em 310,5%, conforme discriminado no Quadro 3.9.5.1 e na Tabela 3.9.5.1.

Esta suplantação deveu-se ao fato de que as metas físicas são previstas no momento da elaboração das emendas. O autor indica as entidades que serão beneficiadas com sua emenda, mas cada entidade tem autonomia para definir quantas escolas receberão os equipamentos adquiridos.

Tabela 4.9.5.2: Ação 8640 - Dotação e execução orçamentária, em milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	5,56	4,72

Fonte:Siafi

Gráfico 3.9.5.2 : dotação e execução orçamentária da ação 8640 - 2008

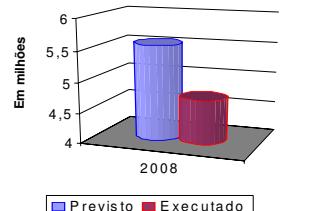


Tabela 4.9.5.1: Quantidade de escolas contempladas com recursos da ação 8640 e valor executado, por unidade da federação – em 2008

UF	Escolas	R\$
Nacional	353	4.720.000,00
AC	108	660.000,00
Norte	108	660.000,00
PB	25	400.000,00
PE	10	200.000,00
BA	20	130.000,00
Nordeste	55	730.000,00
MG	4	360.000,00
RJ	8	150.000,00
SP	4	250.000,00
Sudeste	16	760.000,00
PR	70	1.200.000,00
RS	104	1.370.000,00
Sul	174	2.570.000,00

Fonte: Dirpe/FNDE

#### 1. Indicador de cobertura global do Apoio à Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental (ICGEF) - eficácia

**Descrição:** Este indicador tem por objetivo verificar o percentual de escolas atendidas pelo programa em relação ao universo total de escolas a serem beneficiadas.

**Período de Apuração**  
01/01 a 31/12 de 2008

##### Fórmula de Cálculo

$$\text{ICGEF} = \frac{\text{Nº escolas atendidas}}{\text{Nº total de escolas a serem beneficiadas}} \times 100 = \frac{365}{86} = 424,42\%$$

**Método de Aferição:** Este indicador de eficácia é calculado dividindo-se o número de escolas atendidas pelo número total de escolas a serem beneficiadas, vezes 100.

**Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:** Diretoria de Programas e Projetos Educacionais - DIRPE

Avaliação de resultados:

**Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador**

Foi possível superar a meta prevista em virtude da mudança de estratégia que visou a ampliação do número de escolas atendidas.

**Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador**

Medidas	Responsável
Revisão das metas previstas.	Francisco Evermando V. da Silva Coelho

#### 4.9.6: 1448.8680 – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Assegurar a sustentabilidade da política educacional e a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais, ampliar a capacitação dos docentes da educação básica e desenvolver modelos gerenciais que propiciem melhorias de gestão às secretarias municipais de educação, fortalecendo o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
<b>Descrição</b>	Incentivo a formação inicial e continuada de professores e criação de condições para a estruturação da carreira docente; promoção de cursos para sensibilização e capacitação de equipes gerenciais, estudantes e conselhos vinculados à educação nos Estados, Distrito Federal e Municípios; produção de material didático impresso e/ou em multimídia, produção de vídeos e áudios didáticos e/ou de disseminação da ação, videoconferências, realização de encontros estaduais e/ou regionais; orientação sobre a concepção, formulação e avaliação de políticas públicas na área de educação, organização do estudante com vistas a promover a discussão da escola e da qualidade da educação; e para apoio à implementação de modelos de desenvolvimento gerencial de secretarias municipais de educação ou no conjunto de secretarias de municípios de pequeno e médio porte da região do semi-árido brasileiro e/ou que possuam indicadores de qualidade que revelam uma realidade de comprometimento da qualidade da educação, permitindo o aperfeiçoamento do processo de planejamento, a estruturação das funções estratégicas, da modernização administrativa, inclusive com implantação de sistema de informações gerenciais para monitoramento de indicadores educacionais. Assim, a ação se propõe a: Implementar ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional e a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais; ampliar a oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada dos docentes que atuam na educação básica; desenvolver modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação de forma que priorizem a gestão democrática nos sistemas de ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>        ✓ Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC</p> <p><b>Unidade executora</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>        ✓ Cinara Dias Custódio</p>

A ação Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino financia:

- **O Programa de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho):**

- ✓ objetiva ampliar a capacidade de atuação dos conselheiros municipais de educação. O Pró-Conselho incentiva e qualifica a participação da sociedade na tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas educacionais e assim garantir a universalização dos direitos básicos que promovam o exercício da cidadania, considerando-se que os Conselhos Municipais de Educação (CME) ocupam posição fundamental na efetivação da gestão democrática dos sistemas de ensino, assim como na consolidação da autonomia dos municípios no gerenciamento de

suas políticas educacionais. São órgãos de composição plural e de ampla representatividade social que permitem a participação efetiva e criadora dos cidadãos, compreendida como estratégia primordial para a melhoria da qualidade da educação do país e para a inclusão social;

- ✓ tem por público alvo conselheiros municipais de educação, técnicos e dirigentes das secretarias estaduais de educação, bem como técnicos e dirigentes das secretarias municipais de educação.
- ✓ realiza encontros estaduais onde são capacitados conselheiros municipais de educação. Durante os encontros são previstos quatro momentos com dinâmicas diferenciadas: palestras, oficinas pedagógicas, relatos de experiências e grupos de trabalho, responsáveis pela elaboração dos planos de continuidade para dar prosseguimento à formação de conselheiros.
- ✓ realiza parcerias, principalmente com as secretarias estaduais e municipais de educação, além de convênios com universidades, como forma de viabilizar a implementação de suas ações.

- **O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares:**

- ✓ os objetivos<sup>15</sup> do programa são de:
  - ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;
  - apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares;
  - instituir políticas de indução para implantação de conselhos escolares;
  - promover em parceria com os sistemas de ensino a capacitação de conselheiros escolares, utilizando inclusive metodologias de educação à distância;
  - estimular a integração entre os conselhos escolares;
  - apoiar os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade;
  - promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas para a garantia da qualidade da educação.
- ✓ o público alvo são conselheiros municipais de educação, técnicos e dirigentes das secretarias estaduais de educação, bem como técnicos e dirigentes das secretarias municipais de educação;
- ✓ para que atinja, de forma efetiva, uma maior clientela, diferentes estratégias são utilizadas: emprego de meios instrucionais<sup>16</sup> presenciais e à distância, a produção e distribuição de material didático especificamente elaborado com a finalidade de capacitar conselheiros escolares, com o propósito de subsidiar os conselheiros escolares e toda a comunidade escolar e local com temáticas fomentadoras das discussões sobre as potencialidades do conselho escolar, mobilizando e responsabilizando todos os atores envolvidos.

---

<sup>15</sup> Estes objetivos estão em consonância com Plano Nacional de Educação que elegeu a democratização da gestão do ensino público como uma de suas prioridades e uma de suas metas é a criação de conselhos escolares nas escolas públicas de educação infantil, ensino fundamental e médio.

<sup>16</sup> As ações de capacitação desenvolvidas pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares dividem-se em encontros presenciais e cursos de extensão a distância. Os Encontros Presenciais são realizados em 3 dias, onde são proferidas palestras, desenvolvidas oficinas e apresentados relatos de experiências. Os Cursos de Extensão a Distância são realizados em convênio com universidade, têm carga horária de 80 horas e são realizados totalmente pela internet. Nas capacitações são trabalhados os 12 cadernos que compõem o material didático elaborado para o Programa.

- **Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime)**

- ✓ é um espaço permanente de apoio aos dirigentes municipais de educação, tendo como objetivo fortalecer a atuação dos dirigentes municipais de educação frente à gestão pública. Em todas as suas ações busca transmitir aos dirigentes municipais de educação informações organizadas e sistematizadas com base na legislação e nas políticas educacionais em vigor, bem como discutir a formulação e a execução de políticas educacionais no âmbito da competência municipal, com o intuito de atualizar e capacitar dirigentes municipais de educação em temas relacionados às diferentes dimensões da gestão educacional: administrativa, pedagógica, financeira/orçamentária e de recursos humanos.
- ✓ destina-se aos dirigentes municipais de educação de todos os municípios brasileiros.
- ✓ vem desenvolvendo dois tipos de formação: presencial e a distância. O primeiro tipo consiste em encontros presenciais realizados em cidades pólo, em todas as regiões do país, com duração de quatro dias, nos quais a carga horária é dividida em palestras, oficinas pedagógicas sobre as temáticas descritas acima, relatos de experiências e painéis. Esses encontros propiciam a participação e a interação dos dirigentes em palestras, oficinas e apresentação de exemplos de gestão da educação municipal. Os cursos a distância permitem a comunicação desses atores pela internet, evitando seu afastamento do município e possibilitando a escolha dos melhores horários para interação

- **Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica<sup>17</sup>**

- ✓ surgiu da necessidade de se construir processos de gestão escolar compatíveis com a proposta e a concepção da qualidade social da educação, baseada nos princípios da moderna administração pública e de modelos avançados de gerenciamento de instituições públicas de ensino. A prioridade de melhoria da qualidade de ensino, com foco no desempenho da gestão escolar, encontra-se sustentada em um conjunto de avaliações e análises sobre os indicadores educacionais levantados pelo Inep/MEC;
- ✓ objetiva: formar, em nível de especialização (lato sensu), gestores educacionais efetivos das escolas públicas da educação básica, incluídos aqueles de educação de jovens e adultos, de educação especial e de educação profissional; e contribuir com a qualificação do gestor escolar na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar com qualidade social;
- ✓ tem como público alvo os diretores e vice-diretores, em exercício, totalizando, no máximo, dois participantes por escola pública da educação básica, integrantes dos sistemas de ensino estadual e municipal.
- ✓ integra um conjunto de ações que teve início com o curso piloto em gestão escolar, oferecido pelo Inep, e que, sob a coordenação da SEB/MEC, teve início com a oferta de um curso de pós-graduação lato sensu – Curso de Especialização em Gestão Escolar - com carga horária de 400 horas, realizado por meio da educação à distância, voltado para a formação continuada de dirigentes da educação básica, sobretudo a equipe gestora da escola, formada pelo diretor e vice-diretor.

---

<sup>17</sup> Atualmente o Curso de Especialização em Gestão Escolar está implementado em 27 IFES, com previsão para atender as escolas e municípios prioritários de acordo com o Plano de Ações Articuladas (PAR).

- ✓ está sendo operado numa estrutura descentralizada, sob responsabilidade de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que integram os estados federados do país, sob a coordenação da SEB/MEC e em colaboração com a Secretaria de Educação a Distância (SEED) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

para viabilização de suas ações foram realizadas diversas parcerias, principalmente com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação - CONSED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a cultura - UNESCO, Associação Nacional dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/Fundescola, Coordenação de Informática e Telecomunicação - CEINF/MEC, Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC, Fórum Nacional de Diretores de Faculdades - FORUNDIR e - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.

Quadro 4.9.6.1 - Ação 1448.8680: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)	
Dotação final ***	18.750.000,00			-	
Empenhado	10.119.072,95		53,97	-	
Liquidado	358.133,13		1,91	3,54	
Pago	358.133,13		1,91	3,54	100,00
Desempenho físico					
Meta **				Produto: agente educacional capacitado	
Estimada (a)	40.700	-	%		
Realizada (b)	19.629	(b/a)x100	48,22	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaque recebidos +/- créditos suplementares

Durante o exercício de 2008, a ação Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino (8680) contou com dotação no valor de R\$ 18,75 milhões. A execução alcançou 53,97% da meta orçamentária e 48,22% da meta física estimada. O desempenho das atividades financiadas pela ação é o seguinte:

## Pró-Conselho

Foi realizado, em junho/2008, encontro presencial de formação do programa, envolvendo todas as unidades da federação e a participação de 43 coordenadores estaduais da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme e representantes dos conselhos estaduais de educação

Durante o ano de 2008:

- Desenvolveu-se o ambiente virtual de aprendizagem, onde serão ofertados os cursos a distância de capacitação para conselheiros municipais de educação. Esse espaço também será utilizado na formação continuada de conselheiros, uma vez que mesmo não estando matriculado em um curso, o conselheiro poderá trocar experiências com outros conselheiros, bem como participar de fóruns de discussão; e
- Elaborou-se a publicação Perfil dos Conselhos Municipais de Educação (2007). Esta publicação será distribuída a todos os conselhos municipais de educação, além das secretarias municipais de educação, Undime e outros órgãos afins.

## Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

Durante 2008 foram:

realizados encontros presenciais, conforme demonstrado no Quadro 4.9.6.2, bem como realizadas ofertas de turmas no curso de extensão a distância Formação Continuada em Conselhos Escolares Fase I (cadernos 1 a 5) e Fase II (cadernos 6 a 10), a saber:

- ✓ Fase I Nacional – para técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação – 786 pessoas;
- ✓ Fase I SEDUC – somente para técnico das secretarias estaduais de educação – 322 pessoas;
- ✓ Fase II Nacional – para concluintes da Fase I com aproveitamento – 274 pessoas;
- ✓ Fase II Natal – para conselheiros escolares das escolas de Natal/RN que concluíram a Fase I com aproveitamento – 126 pessoas.

distribuídos:

- ✓ kits do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares para apoio aos sistemas de ensino e para atender a demanda de instituições e técnicos ligados à educação;
- ✓ materiais mediante apresentação de projetos de capacitação de conselheiros escolares. elaboradas duas publicações que farão parte do material didático-pedagógico do Programa:
  - ✓ Caderno 11 – Conselho Escolar e Direitos Humanos (elaborado em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos)
  - ✓ Caderno 12 – Conselho Escolar e sua organização em Fórum

Quadro 4.9.6.2: Encontros presenciais realizados pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – em 2008

Mês	Dia	UF/Município	Participantes	Público Alvo
Jun	18, 19 e 20	AM	255	Técnicos da Secretaria Estadual e das Municipais
Jul	3, 4 e 5	RN	251	
Jul	10, 11 e 12	BA	393	
Ago	4, 5 e 6	PA	211	
Ago	18 e 19	Maceió - AL	1200	
Ago	27, 28 e 29	PI	216	
Nov	3 e 4	DF	3.072	
Nov	26, 27 e 28	Fortaleza - CE	1.400	
Dez*	9	Mata de São João/BA	200	
<b>Total</b>			<b>7.198</b>	

Fonte: SEB/MEC

\*Programado

## Pradime

Convênio firmado entre o FNDE e a Unidime assegurou repasse de R\$ 8,9 milhões, possibilitando a realização da principal ação do programa em 2008, a saber: “Encontro Nacional 2008”.

O ano de 2008 apresentou uma particularidade na realização das atividades do Pradime: transição da gestão municipal. Este período é marcado pela descontinuidade das políticas públicas e experiências desagradáveis em relação a organização das secretarias municipais de educação, além de ser um dos maiores impeditivos para o desenvolvimento do regime de colaboração entre os entes federativos.

Considerando esta realidade, o Pradime elaborou e publicou o documento “Memorial da Gestão da Educação Municipal”. Esta publicação tem o objetivo de auxiliar os dirigentes municipais de educação a elaborarem um relatório de gestão que juntamente com Plano de Ações Articuladas, possibilita um momento de reflexão e de planejamento para garantir a continuidade das políticas públicas educacionais, no período de transição da gestão municipal.

Após a impressão do material, o Pradime realizou, em Brasília, no período de 27 a 29/03/08, um encontro nacional com os dirigentes municipais de educação dos municípios com baixo Índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB, priorizados conforme a resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de junho de 2007. Neste encontro, apresentamos uma nova temática dentro da inauguração de um novo eixo de planejamento e avaliação de políticas educacionais. Os dirigentes tiveram a oportunidade de participar de uma conferência sobre - Planejamento da educação: do processo pedagógico ao instrumento de gestão. Foi trabalhado dentro de uma visão sistêmica a articulação dos diversos instrumentos de planejamento seus nexos e aplicabilidades numa perspectiva de perceber a importância de integrá-los para construir um planejamento que possa alcançar os objetivos republicanos, garantindo o direito de aprender e a melhora da qualidade social da educação promovendo o desenvolvimento local, regional e nacional.

Participaram do encontro 697 dirigentes municipais de educação, dos quais 668 representantes de municípios prioritários. No total cerca de 900 pessoas participaram do encontro.

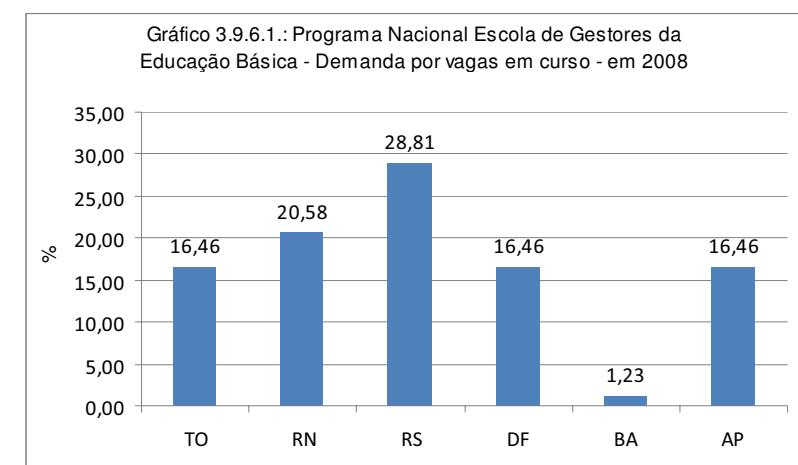
### **Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica**

Foram descentralizados recursos orçamentários, em 2008, para IFES, para formação de gestores educacionais, conforme demonstrado na Tabela 4.9.6.1, para atender a demanda de 2.430 vagas nos cursos oferecidos pelo programa, cuja distribuição proporcional pode ser vista no Gráfico 4.9.6.1.

**Tabela 4.9.6.1 - Recursos repassados as universidades federais para atender demanda de cursos, no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica - em 2008**

Estado	Universidade	Demanda por vagas	Valor repassado (R\$)
TO	Universidade Federal do Tocantins	400	400.000,00
RN	Universidade Federal do Rio grande do Norte	500	500.000,00
RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	700	700.000,00
DF	Universidade Federal de Brasília	400	400.000,00
BA	Universidade Federal da Bahia	30	30.000,00
AP	Universidade Federal do Amapá	400	400.000,00
<b>Total</b>		<b>2.430</b>	<b>2.430.000,00</b>

Fonte: SEB/MEC



As IFES que participaram do projeto piloto, concluíram o Curso de Especialização em Gestão Escolar, em 2008, e formaram 2.412 gestores educacionais das escolas públicas da educação básica, em nível de especialização, conforme distribuição demonstrada no Quadro 4.9.6.3.

Quadro 4.9.6.3: Quantidade de alunos matriculados e formados pelas IFES que participaram do projeto piloto do Curso de Especialização em Gestão Escolar – em 2008

UF	Universidade Federal	Alunos		Data de Conclusão
		Matriculados	Formados	
RN	Rio Grande do Norte	400	248	Mai/08
PE	Pernambuco	420	203	Ago/08
MT	Mato Grosso	387	216	Ago/08
ES	Espírito Santo	400	317	Ago/08
PI	Piauí	400	236	Ago/08
TO	Tocantins	387	216	Ago/08
CE	Ceará	403	266	Ago/08
BA	Bahia	416	276	Set/08
UFRGS	Rio Grande do Sul	455	253	Ago/08
UFSC	Santa Catarina	377	181	Ago/08
Total		4.045	2412	-

Fonte: SEB/MEC

Quadro 4.9.6.4: Cursos de Especialização em Gestão Escolar iniciados em 2008 e com conclusão prevista para 2009

UF	Universidade Federal	Demanda	Ínicio	Previsão de término
AL	Alagoas	400	Mai/08	Mai/09
AM	Amazonas	400	Out/08	Out/09
AP	Amapá	400	Jul/08	Jul/09
DF	Brasília	400	Set/08	Ago/09
GO	Goiás	400	Ago/08	Ago/08
MA	Maranhão	400	Set/08	Set/09
MS	Grossos do Sul	400	Ago/08	Jul/09
PA	Pará	400	Ago/08	Jul/09
PB	Pernambuco	400	Set/08	Set/09
PR	Paraná	400	Ago/08	Jul/09
RO	Rondônia	400	Jun/08	Jun/09
RR	Roraima	200	Jun/08	Jun/09
RJ	Janeiro	400	Out/08	Out/09
SP	São Carlos	400	Out/08	Out/09
MG	Minas Gerais	400	Ago/08	Jul/09
MG	Uberlândia	400	Jun/08	Nov/09
MG	Viçosa	400	Ago/08	Jul/07
Total		6.600	-	-

Fonte: SEB/MEC

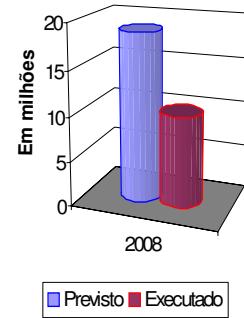
De um modo em geral as atividades desenvolvidas por meio desta ação tiveram seu desempenho afetado em virtude do calendário eleitoral. O desempenho dos programas foi igualmente afetado pelas reformulações internas à gestão dos programas necessárias em razão do aumento considerável das demandas por formação oriundas do PAR.

Tabela 4.9.6.2: Ação 8680 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em milhões -  
2008

Ano	Dotação	Execução
2008	18,75	10,12

Fonte:Siafi

Gráfico 3.9.6.2 : dotação e execução orçamentária da ação  
86980 - 2008



#### 4.9.7: 1448.8870 – Olimpíadas Escolares

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Estimular, entre os estudantes, o domínio nas diversas áreas do conhecimento, bem como propiciar o aperfeiçoamento e valorização profissional dos professores das redes públicas de ensino.
<b>Descrição</b>	Promoção de certames, em âmbito nacional e internacional, nas diversas áreas de conhecimento da Educação Básica.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Educação Básica - SEB</p> <p><b>Unidade executora</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</p> <p><b>Coordenador da ação</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Claudio Fernando André</p>

A ação contou com dotação de R\$ 16,6 milhões, dos quais foram executados R\$ 16,4 milhões, correspondendo ao índice de 98,39%. Com tais recursos foram financiadas as iniciativas abaixo descritas que se constituem em instrumento eficaz no incentivo à educação científica, na educação básica, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais das disciplinas que compõem a área de ciências da natureza e da matemática.

- **Olimpíadas de Matemática**

- ✓ Objetivos:
  - A melhoria da qualidade da educação básica; incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, colaborando para sua valorização profissional; estimular e promover o estudo da Matemática entre alunos das escolas públicas; identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas, contribuir para a integração entre escolas públicas, universidades, institutos de pesquisa e sociedades científicas, promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.
- ✓ Público alvo
  - Alunos do ensino fundamental das séries finais e alunos do ensino médio.
- ✓ Trata-se de iniciativa no âmbito do contrato de gestão firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), tendo como finalidade o fomento e a execução de atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da matemática, por meio do estabelecimento de parcerias.
- ✓ O Fundo Nacional de Educação descentralizou crédito orçamentário para o Ministério da Ciência e Tecnologia –MCT no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) para esta atividade, foram inscritos para esta olimpíada 18.317.779 estudantes oriundos de 40.377 escolas públicas.

- ✓ Resultados da Olimpíada de Matemática:
  - Conceder aos 3.000 alunos premiados bolsas de incentivo Junior e oferecer programa de acompanhamento dos alunos em pólo de atividades em todo o Brasil.
  - Premiar 127 professores com curso de aperfeiçoamento no IMPA.
  - Distribuir aos alunos premiados as medalhas e menções honrosas, de acordo com o estabelecido com o regulamento.

- **Olimpíadas de Ciências**

- ✓ Objetivo
  - Apoiar a realização da Olimpíada de Ciências em âmbito nacional, como um instrumento para a melhoria dos ensinos fundamental e médio, bem como de identificação de jovens talentosos que podem ser estimulados a seguir carreiras científico-tecnológicas.
- ✓ Público alvo
  - Estudantes de escolas do ensino fundamental e ensino médio.
- ✓ Esta atividade foi executada mediante descentralização de recursos para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) que foi o responsável pelo desenvolvimento da ação.

- **Feira Nacional de Ciências da Educação Básica (Fenaceb)**

- ✓ A Feira Nacional de Ciências da Educação/Fenaceb, evento de convergência do Programa de Apoio a Feiras de Ciências e Mostras Científicas, permite que a sociedade brasileira conheça a produção científica das escolas da rede pública de ensino fundamental e de ensino médio, como oportunidade relevante para que professores e alunos possam se aproximar mais das atividades científicas desenvolvidas no meio escolar, contribuindo para sua autonomia intelectual e despertando a criatividade e a capacidade de construir conhecimento.
- ✓ Objetivo
  - O Programa Nacional de Apoio às Feiras de Ciências da Educação Básica (Fenaceb) foi concebido com o objetivo de expandir e incrementar o ensino de ciências nas escolas de ensino fundamental (de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série) e de ensino médio das redes públicas federal, estadual e municipal. Visa à melhoria e ampliação da abordagem e à construção do conhecimento científico nos componentes curriculares.
  - O Programa visa estimular iniciativas estaduais, municipais e regionais desenvolvidas por professores e estudantes do ensino fundamental (5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série) e do ensino médio, nas diversas áreas do conhecimento; fomentar atividades de iniciação científica na educação básica, visando ao desenvolvimento e à elaboração de projetos e oportunizar a alunos e professores exposição e difusão da produção científica e cultural das escolas públicas de educação básica.
- ✓ Público alvo
  - Estudantes de escolas públicas de educação básica de todo o Brasil, selecionados por Secretarias Estaduais de Educação, Universidades, Centros de pesquisa e outras instituições científicas e educacionais.

- ✓ As despesas relativas aos serviços contratados foram da ordem de R\$ 299.677,15 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos) pregão 12/2008 (PTA).
  - ✓ A Fenaceb estimulou a constituição de consórcio de instituições, objetivando aproximar as instituições de pesquisa, educação e de fomento à educação científica, constituindo um Programa de Educação Científica do estado ou da região, tendo como foco a melhoria da qualidade do ensino das ciências da educação básica
- **Apoio a Feiras, Mostras Científicas e Eventos de Formação em Educação Científica**
- ✓ Objetivo
    - Apoiar a realização de feiras, mostras científicas e eventos de formação em educação científica em diversas Universidades, CEFETs, Fundações, conforme quadro abaixo. A proposta da descentralização desses recursos é a apresentação de trabalhos científicos com vistas a melhorar o nível de desempenho intelectual dos alunos das escolas de ensino fundamental e médio.

Tabela: 4.9.7.1: Crédito transferido

8870 - Olimpíadas Escolares			
Programa	Atividade	Crédito Transferido	
		Valor	NC/data
FENACEB	Contratação de Empresa de eventos	299.677,15	NC847001 09/04/08
	Reforço de empenho		NC847002 04/07/08
Olimpíadas de Matemática	Descentralização MCT	15.000.000,00	NC655533 15/08/08
Olimpíadas de Ciências	Descentralização CNPq	500.000,00	NC655526 28/07/08
B10119 UFBA	Olimpíada Ibero-Americana de Matemática	40.000,00	NC655614 11/11/08
B10319 UFSC	Olimpíadas de Ciências	254.088,60	NC655583 23/10/08
B10419 UFMG	FENACEB	84.000,00	NC847003 29/10/08
B10319 UFPel	III Feira Sul-Rio Grandense de Ciências	74.331,12	NC655616 11/11/08
B10419 CEFET-PB	FENACEB	12.682,37	NC655582 23/10/08
B10319 UFU	Olimpíadas de Ciências	27.984,90	NC655609 10/11/08
B10319 AEB	Olímpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica	50.827,01	NC655589 30/10/08
			NC655600 07/11/08
B10319 CEFET-BG	Mostra Técnica e Científica	18.143,00	NC655608 10/11/08
Total		16.361.734,75	

✓ Público alvo

- Estudantes de escolas do ensino fundamental e ensino médio.

• **Olimpíada de Língua Portuguesa<sup>18</sup>**

• **Objetivo**

- Em 2008, o MEC lançou a primeira edição da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa - Escrevendo o Futuro, dirigida aos alunos das escolas públicas com o objetivo de estimular o desenvolvimento das competências dos alunos em leitura e produção de textos.

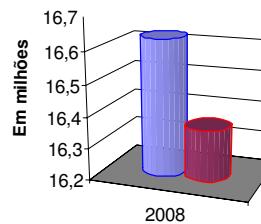
Quadro 4.9.7.1 - Ação 1448.8870: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira							
Desempenho orçamentário-financeiro							
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)			
Dotação final ***	16.630.000,00						
Empenhado	16.361.734,75	98,39					
Liquidado	16.050.339,32	96,51		98,10			
Pago	16.030.350,84	96,39		97,97			
Desempenho físico							
Meta **			Produto: evento realizado				
Estimada (a)	2	-	%				
Realizada (b)	11	(b/a)x100	550,00	Unidade de medida: unidade			

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.9.7.2: Ação 8870 - Dotação e execução orçamentária, em milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	16,63	16,36

Fonte:Siafi



■ Previsto ■ Executado

<sup>18</sup> Esta olimpíada foi financiada com recurso empenhado em 2007 por meio de repasse de recurso ao CENPEC – ONG e Itaú Social e executada em 2008

## 4.10: 8034 – Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos – Projovem

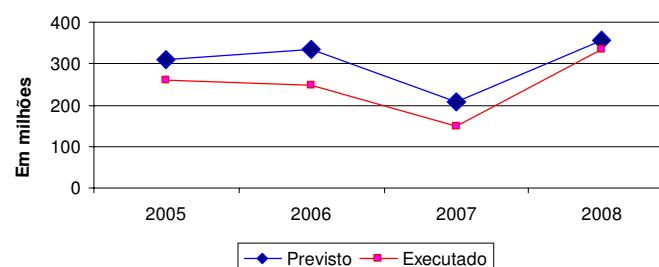
Atributos	Detalhamento
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.
<b>Gestores do Programa</b>	<b>Gerente</b> ✓ Luiz Roberto de Souza Cury
<b>Indicadores / parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	→ Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Campo → Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Urbano → Taxa de Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho → Taxa de Permanência Anual dos Inscritos no ProJovem Adolescente
<b>Unidade responsável pelo programa</b>	Gabinete da Presidência da República
<b>Tipo de Programa</b>	Jovens que possuam entre 15 e 29 anos.

Tabela 3.10.1: Programa 8034 - Dotação e execução orçamentária, em R\$ milhões - 2005 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2005	311,31	261,69
2006	335,56	246,55
2007	208,84	148,18
2008	355,64	333,98

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.10.1: Evolução da dotação e execução orçamentária do programa 8034 - 2005 a 2008



#### 4.10.1: 8034.2A95 – Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – Projovem Urbano e Campo

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a elevação da escolaridade dos beneficiários do Programa, resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 15 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.
<b>Descrição</b>	Estratégias que reconduzam os jovens para os sistemas educacionais, criando e validando múltiplas formas e múltiplos espaços de aprendizagem, de modo a ampliar o acesso aos sistemas de ensino e aumentar a probabilidade de permanência neles. A carga horária do curso é de 1.600 horas (1.200 presenciais e 400 não-presenciais), a serem cumpridas ao longo de 12 meses ininterruptos. Serão desenvolvidas as seguintes atividades: contratação de profissionais especializados; locais para realização das atividades curriculares; aquisição de material de consumo; desenvolvimento de atividades extracurriculares; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem, como, por exemplo, a aquisição de equipamentos de informática. A qualificação profissional é a formação do jovem para o desenvolvimento de atividades no mundo do trabalho, de forma integrada à elevação da escolaridade. Nesse caso, serão disponibilizados cursos de qualificação social e profissional aos jovens, mediante parcerias com governos e sociedade civil, por meio das seguintes linhas:- Consórcio Social da Juventude via parcerias com entidades da sociedade civil com experiência junto aos jovens em situação de maior vulnerabilidade social (jovens em conflito com a lei ou que estejam cumprindo medidas sócio educativas, com deficiência, jovens mães, afro-descendentes, indígenas, entre outros).- Juventude Cidadã via parcerias com estados e municípios, oferece oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional aos jovens participantes por meio de ações de qualificação sócio-profissional para inserção na atividade produtiva.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gabinete da Presidência da Republica</li> <li>✓ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Nacional de Juventude - Presidência Da República</li> <li>✓ Coordenação Geral de Educação Do Campo - CGEC</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sara de Oliveira Silva Lima</li> <li>✓ Andre Nunes Barcelo Ferreira</li> </ul>

Seus objetivos específicos são promover à re-inserção do jovem na escola, à identificação de oportunidades de trabalho e capacitação dos jovens para o mundo do trabalho e à identificação, elaboração de planos e o desenvolvimento de experiências de ações comunitárias.

Nesta modalidade atende a jovens entre 18 e 29 anos de idade, que mesmo alfabetizados, não tenham concluído o ensino fundamental. Os jovens que participam do Programa apresentam alguns traços marcantes que foram considerados em todos os momentos da implementação do Projovem. São jovens que:

- ⇒ moram nas periferias das grandes cidades, encontram-se excluídos da escola e do trabalho e marcados por diversos e profundos processos de discriminação: étnico-racial, de gênero, geracional, de religião, entre outros;
- ⇒ vivenciam uma experiência geracional inédita que os conecta a processos globais de comunicação e, ao mesmo tempo, a complexas realidades locais de exclusão;
- ⇒ apresentam especificidades quanto a linguagens, motivações, valores, comportamentos, modos de vida e, ainda, em relação ao trabalho, à escola, saúde, religião, violência, questão sexual etc;
- ⇒ revelam trajetórias pessoais bastante diferenciadas entre si, marcadas pelos ditames da sociedade de consumo, por experiências de risco e por situações de violência, mas também por novas formas de engajamento social geradoras de autovalorização e construtoras de identidades coletivas.

Em 2008, não houve novos convênios para implementação do ProJovem Original, haja vista a implantação do ProJovem Urbano. Entretanto, uma vez que o ProJovem Original ainda estava em curso, dadas as entradas de alunos ocorridas em 2007, fez-se necessário proceder a repasses de 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> parcelas dos convênios firmados anteriormente. No total, foram repassados a diversos parceiros os montantes de R\$ 31,6 milhões, na ação 2A95, que somados aos R\$ 217,6 milhões repassados no âmbito do ProJovem Urbano, totalizou R\$ 249,2 milhões.

<b>Programa:</b>	<b>8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem</b>
<b>Ação:</b>	14.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo
<b>Produto:</b>	Jovem beneficiado
<b>Meta:</b>	198.345 jovens beneficiados (não-cumulativo)

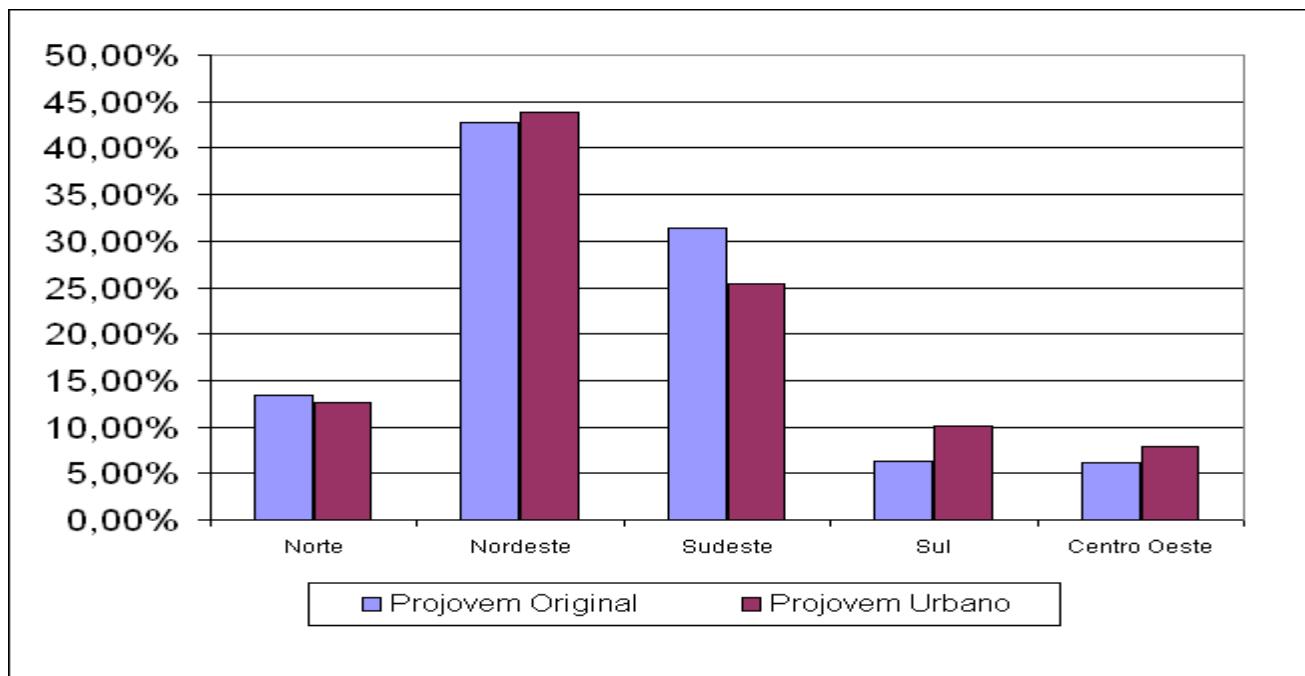
Região	Projovem Original - Convênios R\$	Projovem Urbano R\$	Valor Total R\$	Número de Jovens Beneficiados
<b>Brasil</b>	<b>31.621.352,88</b>	<b>217.611.281,70</b>	<b>249.232.634,58</b>	<b>389.074</b>
<b>Norte</b>	<b>4.226.901,03</b>	<b>27.603.675,00</b>	<b>31.830.576,03</b>	<b>49.658</b>
Rondônia		601.425,00	601.425,00	1.500
Acre		1.419.930,00	1.419.930,00	1.900
Amazonas	1.598.786,64	4.932.450,00	6.531.236,64	11.400
Roraima		890.595,00	890.595,00	2.200
Pará	1.351.373,76	13.159.665,00	14.511.038,76	22.808
Amapá	846.131,22	2.641.680,00	3.487.811,22	4.550
Tocantins	430.609,41	3.957.930,00	4.388.539,41	5.300
<b>Nordeste</b>	<b>13.517.281,41</b>	<b>95.490.601,20</b>	<b>109.007.882,61</b>	<b>161.311</b>
Maranhão	1.388.101,92	8.909.595,00	10.297.696,92	21.500
Piauí	1.707.820,32	4.996.080,00	6.703.900,32	11.700
Ceará	2.147.190,21	13.340.160,00	15.487.350,21	21.200
Rio Grande do Norte	2.025.815,53	8.995.410,00	11.021.225,53	12.800

Região	Projovem Original - Convênios R\$	Projovem Urbano R\$	Valor Total R\$	Número de Jovens Beneficiados	
Paraíba	1.978.170,48	10.166.490,00	12.144.660,48	15.800	
Pernambuco	1.276.614,92	15.476.281,20	16.752.896,12	24.411	
Alagoas	1.762.457,49	7.450.965,00	9.213.422,49	9.700	
Sergipe	1.231.110,54	8.868.600,00	10.099.710,54	12.900	
Bahia		17.287.020,00	17.287.020,00	31.300	
<b>Sudeste</b>	<b>9.928.531,80</b>	<b>55.432.102,50</b>	<b>65.360.634,30</b>		<b>91.450</b>
Minas Gerais	2.609.327,16	4.744.575,00	7.353.902,16	14.800	
Espírito Santo	656.568,00	2.138.400,00	2.794.968,00	4.200	
Rio de Janeiro	4.339.754,10	30.392.775,00	34.732.529,10	45.400	
São Paulo	2.322.882,54	18.156.352,50	20.479.235,04	27.050	
<b>Sul</b>	<b>2.006.843,85</b>	<b>21.920.962,50</b>	<b>23.927.806,35</b>		<b>41.050</b>
Paraná		9.258.390,00	9.258.390,00	14.100	
Santa Catarina	1.114.403,40	2.324.160,00	3.438.563,40	10.200	
Rio Grande do Sul	892.440,45	10.338.412,50	11.230.852,95	16.750	
<b>Centro Oeste</b>	<b>1.941.794,79</b>	<b>17.163.940,50</b>	<b>19.105.735,29</b>		<b>45.605</b>
Mato Grosso do Sul		3.377.700,00	3.377.700,00	5.000	
Mato Grosso	1.687.931,07	4.003.425,00	5.691.356,07	10.000	
Goiás	253.863,72	9.782.815,50	10.036.679,22	30.605	
Distrito Federal			0		

Região	Projovem Original %	Projovem Urbano %	Valor Total %	Número de Profissionais Capacitados %	
<b>Norte</b>	<b>13,37%</b>	<b>12,68%</b>	<b>12,77%</b>		<b>12,76%</b>
<b>Nordeste</b>	<b>42,75%</b>	<b>43,88%</b>	<b>43,74%</b>		<b>41,46%</b>
<b>Sudeste</b>	<b>31,40%</b>	<b>25,47%</b>	<b>26,22%</b>		<b>23,50%</b>
<b>Sul</b>	<b>6,35%</b>	<b>10,07%</b>	<b>9,60%</b>		<b>10,55%</b>
<b>Centro Oeste</b>	<b>6,14%</b>	<b>7,89%</b>	<b>7,67%</b>		<b>11,72%</b>
<b>Brasil</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>

Obs.: Complementa a tabela acima recursos que totaliza recursos da ordem de R\$ 249 milhões, mais R\$ 42 milhões referente a transferência ao Projovem Urbano e Campo, totalizando a ação 2A95 o montante de R\$ 291.232.634,58.

Gráfico 4.10.1.1: Distribuição de recursos por região ProJovem original e urbano



As ações financeiráveis pelo Governo Federal para o ProJovem Urbano, por meio de transferência direta de recursos, são as seguintes:

- a) pagamento de professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, diretores de pólos, coordenadores locais (estaduais, distritais ou municipais) do ProJovem Urbano, pessoal de apoio técnico-administrativo para os pólos e para as coordenações locais (estadual, distrital ou municipal) do Programa, de acordo com o planejamento de abertura de turmas, núcleos e pólos, com as determinações do Projeto Pedagógico Integrado e com os perfis definidos na referida Resolução;
- c) custeio da formação inicial e continuada de professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, diretores de pólos, coordenadores locais e apoios técnico-administrativos, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e no plano de formação a ser fornecido pela SNJ/SG/PR, por meio da Coordenação Nacional do ProJovem Urbano;
- d) auxílio financeiro para os professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, diretores de pólos, coordenadores locais e apoios técnico-administrativos durante a etapa de formação inicial, no valor máximo de até 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal bruta a ser paga aos professores contratados no âmbito do ProJovem Urbano;
- e) aquisição de gêneros alimentícios destinados exclusivamente para fornecimento de lanche ou refeição aos alunos matriculados e freqüentes no âmbito do Programa, garantindo qualidade compatível com a exigida no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

- f) locação de espaços e equipamentos, aquisição de material de consumo, bem como pagamento de monitores para as atividades práticas de qualificação profissional;
- g) pagamento de pessoal de apoio para auxiliar na etapa de matrícula local do ProJovem Urbano; e
- h) especificamente para os Estados, pagamento do transporte do material didático-pedagógico do ProJovem Urbano da capital do Estado, onde será entregue pelo Governo Federal, até os municípios de sua base territorial.

É importante ressaltar que, no ProJovem Urbano, os Entes Federados podem escolher de 2 a 5 arcos ocupacionais para implantar em sua territorialidade, diferentemente do ProJovem Original, onde a escolha deveria ser de 4 arcos por território (sem opção por menos ou mais arcos).

Certamente há de se considerar que a contratação de pessoal e a aquisição de gêneros estão atreladas ao quantitativo de alunos que efetivamente freqüentam o curso do Programa e que isso, tomando por base a realidade de seu público-alvo, não é tarefa fácil.

Ao longo desses anos, a Coordenação Nacional do Programa vem realizando o monitoramento e a avaliação do Programa por meio de uma rede de instituições acadêmicas especializadas, denominada Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMA).

Fazendo uma avaliação da execução desta ação orçamentária e com base no monitoramento e acompanhamento realizados pela Coordenação Nacional do Programa, observa-se que os municípios parceiros vem alcançando satisfatoriamente os resultados esperados conforme tabelas a seguir:

Especificamente em relação à ação, observa-se que após o corte orçamentário realizado na PLOA 2008, feito pelo Congresso Nacional ainda em 2007, havia uma previsão de atendimento a 198.345 jovens no exercício de 2008.

Entretanto, como a transferência direta de recursos foi planejada para ser feita em parcelas, no ano de 2008 a Coordenação Nacional do ProJovem Urbano/SNJ/SG/PR pôde repassar o equivalente à 1<sup>a</sup> parcela a todos os municípios e Estados que aderiram ao Programa.

Com isso, pode-se dizer que o atendimento final ultrapassou o previsto na LOA 2008.

Quadro 4.10.1.1 - Ação 8034.2A95: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)		em relação ao empenho (%)	
Dotação final ***	291.232.634,58				
Empenhado	291.232.634,58	100,00			
Liquidado	282.801.619,26	97,11		97,11	
Pago	250.518.505,86	86,02		86,02	88,58
Desempenho físico					
Meta **			Produto: jovem beneficiado		
Estimada (a)	233.345	-	%		
Realizada (b)	231.945	(b/a)x100	99,40	Unidade de medida: unidade	

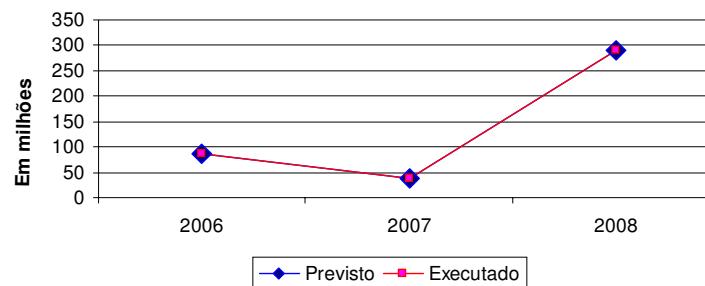
Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destiques recebidos +/- créditos suplementares

Tabela 4.10.1.1: Ação 2A95 -  
Dotação e execução  
orçamentária, em milhões -  
2006 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2006	87,15	87,15
2007	37,95	37,95
2008	291,23	291,23

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.10.1.2 :Evolução da dotação e execução  
orçamentária da ação 2A95 - 2006 a 2008



#### 4.10.2: 8034.86AB – Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Prover os alunos e os professores de material didático e pedagógico que auxiliem o desenvolvimento de sua prática pedagógica na educação de jovens atendidos pelo programa, assim como os gestores municipais de assistência social e técnicos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, material sobre a concepção e gestão do serviço sócio educativo para jovens de 15 a 17 anos. Para os educadores sociais será disponibilizado material com conteúdos específicos, relacionados às atividades próprias do serviço sócio educativo.
<b>Descrição</b>	Produção, aquisição e distribuição de material didático e pedagógico básico aos jovens atendidos pelo programa, mediante a implementação do sistema instrucional que compreende a organização do material pedagógico constituído de Unidades Formativas, seleção de livros, vídeos, filmes, músicas, arquivos eletrônicos, etc., como materiais complementares que possam ser disponibilizados para os alunos e professores. Compreende ainda a elaboração de instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Também será a realizada a produção, aquisição e distribuição de material sobre a concepção e gestão do serviço sócio educativo para jovens de 15 a 17 anos, voltado para os gestores municipais de assistência social e para os técnicos do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, bem como materiais com conteúdos específicos, destinados aos educadores sociais, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades com os jovens. Aquisição e distribuição de materiais complementares para subsidiar as atividades desenvolvidas.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b>        ✓ Gabinete da Presidência da República</p> <p><b>Unidade executora</b>        ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC</p> <p><b>Unidade regimental responsável</b>        ✓ Secretaria Nacional de Juventude - Presidência da República</p> <p><b>Coordenador da ação</b>        ✓ André Nunes Barcelo Ferreira</p>

Quadro 4.10.2.1 - Ação 8034.86AB: Avaliação da execução física-orçamentária e financeira							
Desempenho orçamentário-financeiro							
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *	em relação à dotação (%)	em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)			
Dotação final ***	7.325.998,79						
Empenhado	7.325.998,79	100,00					
Liquidado	0,00	0,00		0,00			
Pago	0,00	0,00		0,00			
Desempenho físico							
Meta **			Produto: material distribuído				
Estimada (a)	2.000.000	-	%				
Realizada (b)	3.204.040	(b/a)×100	160,20	Unidade de medida: unidade			

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destaques recebidos +/- créditos suplementares

Planos Internos da Ação sob a competência da secretaria

Ação: Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico		Programação física-orçamentária			
Plano Interno		Físico		Orçamentário	
		Estimado	Executado	Estimado	Executado
• Material Pedagógico - PROJOVEM URBANO		2.000.000	3.204.040	7.325.998,79	7.325.998,79

Detalhamento da Execução:

Considerando-se que em 2008 não houve produção e distribuição de livros didáticos aos alunos matriculados no ProJovem Original, uma vez que os alunos receberam o devido material no ano anterior, os itens a seguir discriminados referem-se somente ao ProJovem Urbano, implantado nesse exercício.

#### ProJovem Urbano

O curso do ProJovem Urbano foi organizado em três ciclos, cada qual composto por duas unidades.

A elaboração dos materiais didáticos do ProJovem Urbano foi realizada por uma equipe de profissionais de diversas áreas de conhecimento, altamente renomados, e organizado pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano/SNJ/SG/PR.

As unidades formativas articulam-se a partir de um eixo estruturante, em torno do qual se desenvolvem os instrumentais conceituais e as ações curriculares, como pode-se perceber abaixo:

- Unidade Formativa I: Juventude e Cultura
- Unidade Formativa II: Juventude e Cidade
- Unidade Formativa III: Juventude e Trabalho
- Unidade Formativa IV: Juventude e Comunicação
- Unidade Formativa V: Juventude e Tecnologia
- Unidade Formativa VI: Juventude e Cidadania

O eixo estruturante corresponde, em cada unidade, a uma situação-problema relevante na vida cotidiana dos jovens envolvidos no programa e que os desafie de maneira particular. Os instrumentais conceituais indicam claramente a perspectiva de abordagem da situação-problema. As ações curriculares visam superar a organização por meio de disciplinas estanques.

A produção e distribuição do material didático para o Programa são feitas em duas etapas. Inicialmente, a Coordenação Nacional contratou, por meio de processo seletivo feito pelo Projeto PNUD BRA/05/021, um consultor, por produto, especialista em revisão de textos e outro consultor, também por produto, especialista em diagramação-editoração de textos e imagens de materiais didáticos.

A segunda etapa objetivou a produção, impressão e distribuição do material didático das unidades formativas para atendimento da meta de 2008, realizada por meio de processo licitatório lançado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, após elaboração de Termo de Referência e destaque de recursos feitos pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano/SNJ/SG/PR .

No total, encontra-se em produção pela gráfica Posigraf, vencedora do pregão eletrônico aberto pelo FNDE, 3.204.040 de exemplares, no montante total de R\$ 7.325.998,79 (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), empenhados na ação 86AB – Produção, Aquisição e Distribuição de Material Didático.

Além do material acima referido, a Coordenação Nacional organizou a reprodução e distribuição de DVDs de inglês, para atendimento à demanda referente às entradas ocorridas em 2008. Cada localidade recebeu um conjunto de 4 DVDs, parte da coleção do material didático do ProJovem Urbano, totalizando 2.203 unidades de DVDs distribuídos.

Em 2008, foi articulada parceria com o Instituto Benjamim Constant para a produção do material didático do ProJovem Urbano, para atendimento de alunos e educadores cegos. No total, foi planejada a produção de 710 volumes, material a ser entregue no 1º semestre de 2009.

Também, em 2008, ocorreu a produção do material didático voltado especificamente para o desenvolvimento dos Arcos Ocupacionais. Nesse sentido, a Coordenação Nacional organizou a impressão e distribuição dos materiais para atendimento à demanda referente às entradas ocorridas em 2008.

Ainda em 2008, foi concluída a elaboração do Projeto Pedagógico Integrado do ProJovem Urbano, documento que apresenta os objetivos, finalidades, princípios orientadores, estratégia curricular e formato do ProJovem Urbano. O projeto foi submetido ao Conselho Nacional de Educação em julho e aprovado em novembro, por meio do Parecer CNE/CEB N° 18/2008, de 12/11/08.

Visando desenvolver uma proposta de formação inicial e continuada dos profissionais atuantes no Programa, voltada essencialmente à garantia da unidade de seus princípios pedagógicos, a Coordenação Nacional do ProJovem Urbano também se dedicou à elaboração, produção e distribuição do Plano Nacional de Formação para gestores, formadores e educadores.

Neste ano, também foi realizada a elaboração, produção e distribuição dos testes de proficiência, material necessário aos entes federados para atendimento de uma das condicionalidades de matrícula do aluno no programa. No total, foram distribuídos cerca de 120 CDs para atendimento da meta de 2008.

Por fim, a Coordenação Nacional organizou a produção do banco de questões das provas das Unidades Formativas I e II, para posterior montagem, impressão e distribuição às coordenações locais do ProJovem Urbano. Além disso, ocorreu a produção do Caderno de Registro de Avaliação, organizado em três volumes, entregue aos entes federados em conjunto com o material-didático.

**Programa: 8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem**

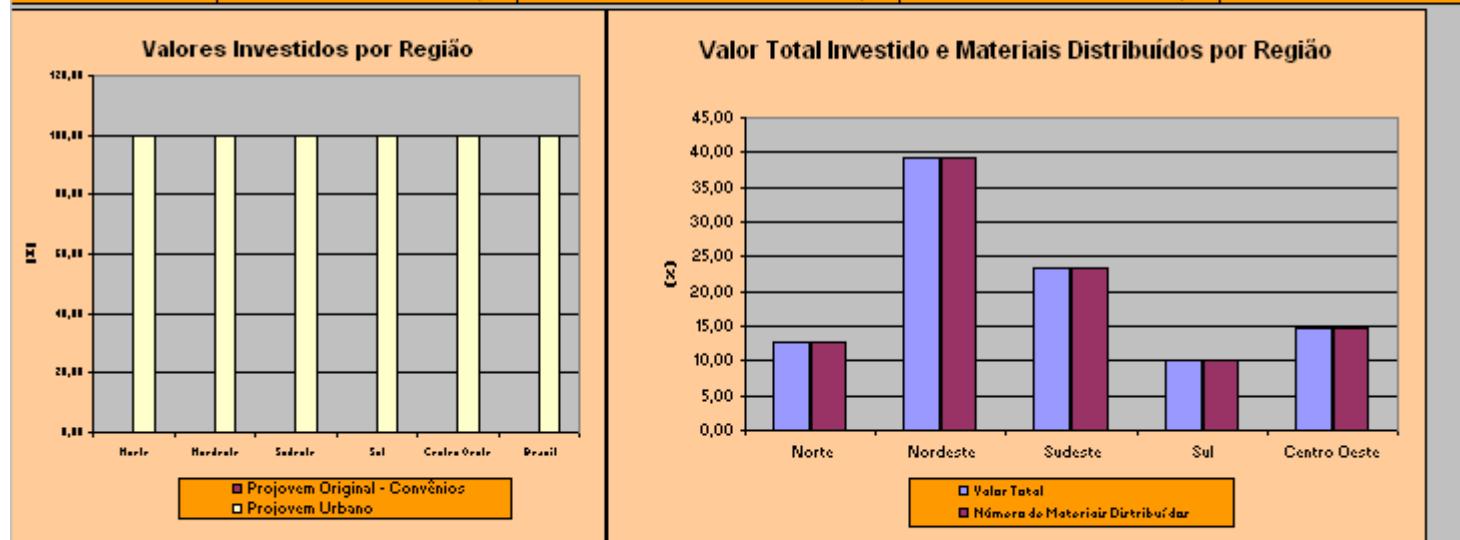
**Ação:** 86AB - Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico

**Produto:** Material distribuído

**Meta:** 2.000.000 materiais distribuídos (cumulativo)

Região	Projovem Original - Convênios R\$	Projovem Urbano R\$	Valor Total R\$	Número de Materiais	
				Distribuídos	
<b>Norte</b>	<b>0,00</b>	<b>939.769,39</b>	<b>939.769,39</b>		<b>411.010</b>
Rondônia		46.964,46	46.964,46		20.540
Acre		52.772,14	52.772,14		23.080
Amazonas		116.908,13	116.908,13		51.130
Roraima		53.480,95	53.480,95		23.390
Pará		410.607,50	410.607,50		179.580
Amapá		160.031,29	160.031,29		69.990
Tocantins		99.004,93	99.004,93		43.300
<b>Nordeste</b>	<b>0,00</b>	<b>2.878.185,24</b>	<b>2.878.185,24</b>		<b>1.258.780</b>
Maranhão		370.342,45	370.342,45		161.970
Piauí		166.136,21	166.136,21		72.660
Ceará		311.259,60	311.259,60		136.130
Rio Grande do Norte		230.912,41	230.912,41		100.990
Paraíba		281.420,93	281.420,93		123.080
Pernambuco		472.068,29	472.068,29		206.460
Alagoas		171.326,54	171.326,54		74.930
Sergipe		224.281,60	224.281,60		98.090
Bahia		650.437,21	650.437,21		284.470
<b>Sudeste</b>	<b>0,00</b>	<b>1.704.096,57</b>	<b>1.704.096,57</b>		<b>745.290</b>
Minas Gerais		180.129,52	180.129,52		78.780
Espírito Santo		254.211,73	254.211,73		111.180
Rio de Janeiro		546.127,64	546.127,64		238.850
São Paulo		723.627,69	723.627,69		316.480
<b>Sul</b>	<b>0,00</b>	<b>736.363,43</b>	<b>736.363,43</b>		<b>322.050</b>
Paraná		215.112,78	215.112,78		94.080
Santa Catarina		159.162,42	159.162,42		69.610
Rio Grande do Sul		362.088,22	362.088,22		158.360
<b>Centro Oeste</b>	<b>0,00</b>	<b>1.067.584,07</b>	<b>1.067.584,07</b>		<b>466.910</b>
Mato Grosso do Sul		196.889,47	196.889,47		86.110
Mato Grosso		118.097,10	118.097,10		51.650
Goiás		301.427,70	301.427,70		131.830
Distrito Federal *		451.169,79	451.169,79		197.320
<b>Brasil</b>	<b>0,00</b>	<b>7.325.998,70</b>	<b>7.325.998,70</b>		<b>3.204.040</b>

Região	Projovem Original - Convênios	%	Projovem Urbano	%	Valor Total	%	Número de Materiais Distribuídos	
							%	%
Norte		0,00		100,00		12,83		12,83
Nordeste		0,00		100,00		39,29		39,29
Sudeste		0,00		100,00		23,26		23,26
Sul		0,00		100,00		10,05		10,05
Centro Oeste		0,00		100,00		14,57		14,57
Brasil		0,00		100,00		100,00		3.204.040



\* Os exemplares registrados no Distrito Federal referem-se à reserva técnica entregue no depósito da Coordenação Nacional do Projovem Urbano em Brasília. Nenhum exemplar foi distribuído ao Distrito federal, uma vez que ele não aderiu, em 2008, ao Programa.

<b>Programa:</b>	<b>8034 - NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM</b>
<b>Ação:</b>	14.366.8034.86AB.0001 – Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico
<b>Produto:</b>	Material distribuído
<b>Meta:</b>	2.000.000

## Avaliação de Desempenho da Ação:

Em razão do êxito na produção e distribuição de materiais para o ProJovem Urbano, resultado do processo licitatório realizado pelo FNDE, foi possível atender a todos os alunos do Programa, no ano de 2008, ultrapassando a meta de atendimento de produção e entrega de 2 milhões de exemplares previsto na Lei Orçamentária.

Com isso, pode-se dizer que o atendimento final ultrapassou o previsto na LOA 2008.

Indicador do ProJovem Urbano	Período			
	2008	2009	2010	2011
	Meta	Em apuração	Em apuração	Em apuração
<b>1. Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Urbano</b>				
	Resultado			

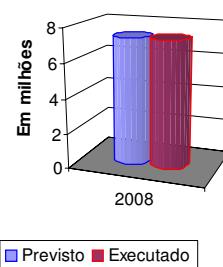
Em relação ao indicador do ProJovem Urbano, uma vez que o ProJovem Urbano teve início no ano de 2008 e que o curso previsto é realizado em 18 meses, apenas em 2010 será possível averiguar a taxa de alunos certificados. Por essa razão, não há parâmetros inseridos no PPA 2008-2011 até este momento.

Tabela 4.10.2.1: Ação 86AB - Dotação e execução orçamentária, em milhões - 2008

Ano	Dotação	Execução
2008	7,32	7,32

Fonte:Siafi

Gráfico 3.10.2.2 :Evolução da dotação e execução orçamentária da ação 86AB - 2008



#### 4.10.3: 8034.86AD – Formação de Profissionais

Atributos	Detalhamento
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Proporcionar, aos profissionais, oportunidades de formação continuada com conteúdos inovadores. Capacitar também gestores municipais de assistência social e técnicos do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS sobre a concepção e gestão do serviço sócio educativo para jovens de 15 a 17 anos, e educadores sociais para o desenvolvimento das atividades com os jovens.
<b>Descrição</b>	Implementação de projetos de formação, programação de cursos, seminários e oficinas, produção de material didático-pedagógico específico voltado à disseminação de metodologias inovadoras na educação de jovens, assim como implementação de programa de capacitação em escala nacional para gestores estaduais e municipais de assistência social, técnicos do CRAS, os educadores sociais e instrutores. Os profissionais que atuarão no ProJovem terão uma formação específica.
<b>Gestão da ação</b>	<p><b>Unidade administrativa responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gabinete da Presidência da Republica</li> <li>✓ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade executora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC</li> </ul> <p><b>Unidade regimental responsável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Nacional de Juventude - Presidência Da Republica</li> <li>✓ Coordenação Geral de Educação do Campo - CGEC</li> </ul> <p><b>Coordenador da ação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sara de Oliveira Silva Lima</li> <li>✓ Andre Nunes Barcelo ferreira</li> </ul>

Em relação ao ProJovem Original, foram feitos repasses de 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> parcelas de convênios firmados em 2007 com os municípios parceiros desse Programa. Ao todo, foram repassados R\$ 2.084.546,00 (dois milhões oitenta e quatro mil,e quinhentos e quarenta e seis reais ), na ação 86AD - Formação de Profissionais.

Quanto ao ProJovem Urbano,os repasses foram feitos por meio de transferência direta, segundo critérios definidos na Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 22. Entre as ações previstas por meio dessa Resolução, destaca-se a formação dos profissionais envolvidos, onde foram transferidos aos entes federados, o montante de R 24.769.821,84 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

No total, para desenvolvimento da atividade de formação, no ProJovem Urbano, foram repassados aos entes federados que aderiram ao Programa, o montante de R\$ 26.854.338,44 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinqüenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), na ação 86AD - Formação de Profissionais.

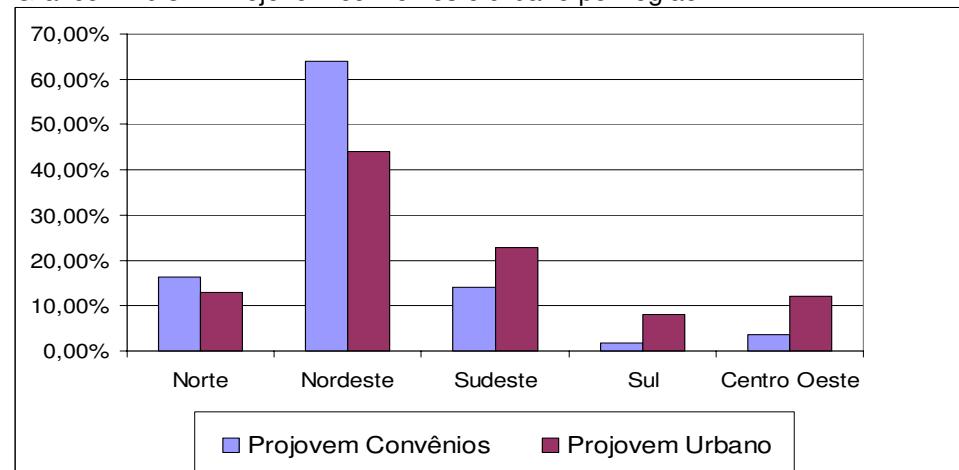
<b>Programa:</b>	<b>8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano</b>
<b>Ação:</b>	<b>86AD - Formação de Profissionais</b>
<b>Produto:</b>	<b>Profissional capacitado</b>
<b>Meta:</b>	<b>12.000 profissionais capacitados (não-cumulativo)</b>

Região	Projovem Original - Convênios	Projovem Urbano	Valor Total R\$	Número de Profissionais Capacitados
	R\$	R\$		
<b>Brasil</b>	<b>2.084.546,60</b>	<b>24.769.821,84</b>	<b>26.854.368,44</b>	<b>11.999</b>
Norte	340.898,92	3.201.737,12	3.542.636,04	1.685
Rondônia	0,00	124.317,36	124.317,36	78
Acre	0,00	159.728,97	159.728,97	94
Amazonas	192.774,79	509.826,75	702.601,54	507
Roraima	0,00	184.090,15	184.090,15	102
Pará	23.868,93	1.550.199,82	1.574.068,75	509
Amapá	68.927,07	301.375,42	370.302,49	163
Tocantins	55.328,13	372.198,64	427.526,78	232
Nordeste	1.334.477,80	10.903.167,47	12.237.645,27	5.620
Maranhão	192.774,79	1.620.646,32	1.813.421,11	895
Piauí	222.472,82	728.826,22	951.299,05	449
Ceará	0,00	1.068.375,86	1.068.375,86	315
Rio Grande do Norte	239.932,51	824.764,07	1.064.696,57	555
Paraíba	257.613,20	1.028.694,77	1.286.307,96	676
Pernambuco	24.614,84	1.849.347,57	1.873.962,41	922
Alagoas	204.046,23	605.513,45	809.559,68	418
Sergipe	193.023,42	675.583,23	868.606,65	382
Bahia	0,00	2.501.415,98	2.501.415,98	1.008
Sudeste	294.963,66	5.635.839,99	5.930.803,65	2.226
Minas Gerais	57.020,23	812.200,83	869.221,06	406
Espírito Santo	24.407,64	248.634,72	273.042,36	105
Rio de Janeiro	176.613,53	2.755.827,07	2.932.440,60	1.155
São Paulo	36.922,26	1.819.177,38	1.856.099,63	560
Sul	37.668,16	2.014.393,83	2.052.061,99	927
Paraná	0,00	686.352,87	686.352,87	396
Santa Catarina	25.360,74	230.250,47	255.611,21	378

Região	Projovem Original - Convênios	Projovem Urbano	Valor Total R\$	Número de Profissionais Capacitados
	R\$	R\$		
Rio Grande do Sul	12.307,42	1.097.790,49	1.110.097,91	153
Centro Oeste	76.538,06	3.014.683,44	3.091.221,49	1.541
Mato Grosso do Sul	0,00	421.925,59	421.925,59	251
Mato Grosso	76.538,06	730.835,39	807.373,45	359
Goiás	0,00	1.861.922,46	1.861.922,46	931
Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0
<b>Brasil</b>	<b>2.084.546,60</b>	<b>24.769.821,84</b>	<b>26.854.368,44</b>	<b>11.999</b>

Região	Projovem Convênios	Projovem Urbano	Valor Total %	Número de Profissionais Capacitados %
	%	%		
Norte	16,35%	12,93%	13,19%	14,04%
Nordeste	64,02%	44,02%	45,57%	46,84%
Sudeste	14,15%	22,75%	22,09%	18,55%
Sul	1,81%	8,13%	7,64%	7,73%
Centro Oeste	3,67%	12,17%	11,51%	12,84%
<b>Brasil</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 4.10.3.1: Projovem convênios e urbano por região



Quadro 4.10.3.1 - Ação 8034.86AD: Avaliação da execução físico-orçamentária e financeira					
Desempenho orçamentário-financeiro					
Detalhamento	Valor em R\$ 1,00 *				
Dotação final ***	41.692.522,70	em relação à dotação (%)		em relação ao empenho (%)	em relação à liquidação (%)
Empenhado	26.854.368,44		64,41		
Liquidado	15.238.507,51		36,55	56,74	
Pago	14.602.393,24		35,02	54,38	95,83
Desempenho físico					
Meta **			Produto: profissional capacitado		
Estimada (a)	12.000	-	%		
Realizada (b)	11.999	(b/a)x100	99,99%	Unidade de medida: unidade	

Fonte: Siafi\* (12.01.09) - Simec\*\* - LOA\*\*\* (inclusive emendas) + destiques recebidos +/- créditos suplementares

Especificamente em relação à ação, observa-se que após o corte orçamentário realizado na PLOA 2008, feito pelo Congresso Nacional ainda em 2007, havia uma previsão de atendimento a 12.000 profissionais capacitados no exercício de 2008.

Entretanto, como a transferência direta de recursos foi planejada para ser feita em parcelas, no ano de 2008 a Coordenação Nacional do ProJovem Urbano/SNJ/SG/PR pôde repassar o equivalente à 1ª parcela a todos os municípios e Estados que aderiram ao Programa.

Com isso, pode-se dizer que o atendimento final alcançou o previsto na LOA 2008.

Tabela 4.10.3.1: Ação 86AD -  
Dotação e execução  
orçamentária, em milhões -  
2005 a 2008

Ano	Dotação	Execução
2005	13,20	13,20
2006	4,43	4,43
2007	2,84	2,84
2008	41,69	26,85

Fonte: Relatório de Gestão do FNDE

Gráfico 3.10.3.2 :Evolução da dotação e execução  
orçamentária da ação 86AD - 2005 a 2008



# **Capítulo IV: Desempenho dos Programas e Ações**

## **Seção B**

O Quadro 4.11.1 apresenta o desempenho das ações finalísticas, cuja gestão é de responsabilidade das secretarias do Ministério da Educação, com dotação orçamentária inferior a R\$ 4,5 milhões e/ou sua execução foi inferior a 50% da dotação; bem como das ações administrativas e das padronizadas referentes à gestão dos programas (GAP's).

Quadro 43.11.1 – Resumo das ações sob a gestão das secretarias do MEC com dotação inferior a R\$ 4,5 milhões e/ou execução abaixo de 50%, das administrativas e GAP's – em 2008

Progr	Projeto/Atividade		Dotação autorizada	Destaque concedido	Fases da execução		
	Cód	Denominação			Empenhado	Liquidado	Pago
0073	8954	Apoio Educacional a Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social	6.500.000,00	2.433.114,12	2.501.101,92	808.822,00	750.472,00
0089	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	47.118.459,00		33.900,51	33.900,51	33.900,51
0750	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.727.984,00				
0750	2000	Administração da Unidade	86.699.880,00		36.410.484,87	27.081.725,37	27.060.206,46
0750	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	2.339.857,00		976.216,18	878.766,34	878.766,34
0750	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	155.120,00				
0750	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	792.055,00				
0750	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	891.627,00				
0901	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	614.203,00	614.203,00	614.201,37	614.201,37	614.201,37
1060	8822	Incentivo a Leitura para Jovens e Adultos	3.600.000,00		0,00	0,00	0,00
1061	2272	Gestão e Administração do Programa	31.300.000,00	4.713.470,30	26.920.119,96	19.900.901,65	19.900.901,65
1061	6351	Distribuição de Materiais Educativos e Pedagógicos para a Educação Infantil	99,00				
1061	8434	Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de Conteúdos Multimídia para a Educação Pública	1.563.530,78	1.364.753,98	198.776,80	198.776,80	0,00
1062	0A13	Concessão de Bolsa - Auxílio para Formação Profissional - PROEJA	3.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1062	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	36.075,14		36.075,14	0,00	36.075,14
1062	8270	Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional	6.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1336	8957	Apoio ao Desenvolvimento da Educação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	1.000.000,00		296.564,40	0,00	0,00
1374	2272	Gestão e Administração do Programa	517.469,20	42.000,00	475.469,20	320.938,40	320.938,40
1374	8616	Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência a Educação Profissional	2.500.000,00		2.414.624,90	2.314.238,90	1.663.314,21
1377	2C68	Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior	1.824.632,10	1.824.632,10	0,00	0,00	0,00
1377	8742	Integração da Comunidade no Espaço Escolar	4.282.435,00	2.694.641,88	3.484.741,88	2.499.000,11	1.938.451,71

Progr	Projeto/Atividade		Dotação autorizada	Destaque concedido	Fases da execução				
	Cód	Denominação			Empenhado	Liquidado	Pago		
1377	8750	Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais	9.229.906,00	1.281.804,76	4.265.551,93	325.357,10	325.357,10		
1448	2272	Gestão e Administração do Programa	27.000.000,00	1.662.236,70	4.331.533,00	2.774.653,64	2.774.653,64		
1448	8602	Disseminação de Tecnologias Educacionais	3.134.000,00	355.940,00	3.084.227,79	2.712.203,04	2.642.427,84		
1448	8682	Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil	4.360.000,00	920.869,89	3.169.646,61	920.869,89	920.869,89		
1448	8684	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental	3.860.000,00		3.850.000,00	0,00	0,00		
1448	8686	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio	3.873.360,00	837.766,22	837.766,22	426.408,17	426.088,12		
1448	8746	Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil	1.100.000,00		598.836,00	598.836,00	0,00		
8034	0A26	Concessão de Auxílio - Financeiro	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8034	20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8034	2272	Gestão e Administração do Programa	10.894.791,60		280.980,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>			<b>278.035.483,82</b>	<b>18.745.432,95</b>	<b>94.780.818,68</b>	<b>62.409.599,29</b>	<b>60.286.624,38</b>		

Fonte: Siafi

Conforme se observa, são 31 ações, o correspondente a 43% do total. Este conjunto contou com dotação alocada na peça orçamentária do FNDE no valor de R\$ 278,0 milhões, dos quais foram executados 113,5 milhões (R\$ 18,7 via descentralizações e R\$ 94,8 milhões empenhados). Do total empenhado, foram liquidados R\$ 62,4 milhões, gerando pagamentos de R\$ 60,3 milhões.

Em relação a dotação global, o orçamento destas ações alcançou apenas 1,79%.

Das ações que foram objetos do Quadro anterior (4.11.1), merece destaque o Indicador da ação 1448.8746 com base no Plano de Providências – FNDE, oriundo das recomendações do Relatório CGU nº 208744/exercício de 2007, apresentado a seguir:

#### Indicador da ação 1448.8746 – Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil

1. Indicador de cobertura global do Apoio à Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil (ICGEI) - eficácia	Período de Apuração 01/01 a 31/12 de 2008
<b>Descrição:</b> Este indicador tem por objetivo verificar o percentual de escolas atendidas pelo programa em relação ao universo total de escolas a serem beneficiadas.	
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
<b>ICGEI =</b> $\frac{\text{Nº escolas atendidas}}{\text{Nº total de escolas a serem beneficiadas}} \times 100 = \frac{72}{29} = 248,28\%$	
<b>Método de Aferição:</b> Este indicador de eficácia é calculado dividindo-se o número de escolas atendidas pelo número total de escolas a serem beneficiadas, vezes 100.	
<b>Área Responsável pelo cálculo e/ou medição:</b> Diretoria de Programas e Projetos Educacionais - DIRPE	
<b>Avaliação de resultados:</b>	
<b>Descrição dos motivos de sucesso ou das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o insucesso obtido neste indicador</b>	
Foi possível superar a meta prevista em virtude da mudança de estratégia que visou a ampliação do número de escolas atendidas.	
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador</b>	
<b>Medidas</b>	<b>Responsável</b>
Revisão das metas previstas.	Francisco Evermando V. da Silva Coelho

## Equipes de Coordenação, Sistematização e Elaboração

- Supervisão Geral

**Adalberto Domingos da Paz** – Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento

- Núcleo de Execução

Coordenação

**Sebastião Jader Leite de Souza** – Coordenador de Planejamento

Almir Pereira de Souza

Angelo do Nascimento Nogueira

Enedina Leite Maroclo Antunes

Francisco Stelio Soares

Jose Vanderlei Machado

Rosa Cristina Pinheiro Barbosa

Simone Cardoso dos Santos

- ✓ Grupo de Trabalho de Sistematização e Elaboração do Relatório de Gestão FNDE 2008

Equipe de Apoio

Nome do Servidor	Unidade Regimental
Natascha Barreto de Almeida	GABIN
Suzana Dieckman Jeolas	GABIN
Roziane Ema Malakowsky	AUDIT
Evanderson de Jesus Gutierrez	PROFE
Lucimeiry Lima Cardoso	ASCOM
Aloma Marques Taveira Barbosa	DIRAT
Marcello Roberto Ladeira de Assis Republicano	DIRAT
Roberto Mendes Altavilla Luttner	DIRAE
Eduardo Carlos Manyari Garcia	DIRPE
Vanessa de Moraes Braz	DIRPE
Maria Angélica Gonsalves Corrêa	DIPRO
Ronnie Reus Schroeder	DIPRO

- ✓ Equipe de Apoio Editoração Eletrônica e de Revisão

Júnnio Vila Nova Gomes – Editoração Eletrônica

Paulo Sérgio Cabral da Costa – Editoração Eletrônica

# Anexos: Decisão Normativa TCU 93/2008



**ANEXO II**

**Item 12 - Recomendação do órgão ou Unidade de Controle Interno**

**23º Sorteio Público – CGU**

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
MESSIAS/AL	Alvorada	DIPRO	Foi encaminhado o OF. 1046/2008/ALVORADA/DIPRO, de 30/06/08.
MESSIAS/AL	PEJA	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 877/DIRPE, de 01/07/08. Memo 198/08, 02/07/08.
MESSIAS/AL	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 878 e 879/DIRAE, de 11/07/08. (134343/08-5).
Igarapé-Açu/PA	PEJA	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 878/DIRPE, de 01/07/08. Memo 198/08, 02/07/08.
Igarapé-Açu/PA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 918 e 917/DIRAE, de 11/07/08. (134345/08-8).
Pareci/RO	PNATE	DIRAE	Foi encaminhado o OF. 273/COATE/DIRAE, de 01/07/08. Memo 232/08, 01/07/08.
Igarapé-Açu/PA	FUNDEF	CGFSE	Foi encaminhado o Memo 138/08, 02/07/08.
Teófilo Otoni/MG	PROEP	DIPRO	A DIPRO encaminhou resposta por meio do Memo. 26/08, 30/04/08. 74997/08-4
Guarará/MG	PDDE	DIRAE	Foi encaminhado o OF. 365/08/DIRAE, de 02/07/08. Memo 077/08, 02/07/08. 124737/08-1
Guarará/MG	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 925 e 926/DIRAE, de 16/07/08. (150932/08-1).
Amarante/PI	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 865 e 866/DIRAE, de 10/07/08. (134348/08-7).
Jatobá do Piauí/PI	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 867 e 868/DIRAE, de 10/07/08. (134348/08-7).
Banzaê/BA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 869 e 870/DIRAE, de 10/07/08. (134348/08-7).
Banzaê/BA		DIPRO	Memo. 154/08 (164920/08-1)
Ouro Velho/PB	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 871 e 872/DIRAE, de 10/07/08. (134348/08-7).
Engenheiro Navarro/MG	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 385 e 386/DIRAE, de 10/07/08. Memo.226/08. (139593/08-0).
Terezina de Goiás/GO	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 873 e 874/DIRAE, de 10/07/08. (134348/08-7).
Cananéia/SP	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1123 e 1124/DIRAE, de 04/08/08. (145051/08-1).
Dom Pedro/MA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1038 e 1039/DIRAE, de 30/07/08. (147372/08-9).
Catarina/CE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1036 e 1037/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
Vista Alegre/RS	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1028 e 1029/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Sentinela do Sul/RS	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1060 e 1061/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Quiterianópolis/CE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1062 e 1063/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Quixaba/PE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1063 e 1064/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Riachuelo/SE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1065 e 1066/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Manicoré/AM	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1067 e 1068/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Arcoverde/PE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1069 e 1070/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Mirandiba/PE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1071 e 1072/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Mirandiba/PE	Alvorada	DIPRO	MEMO. 175/08, de 24/10/08 (187519/08-1)
Arcoverde/PE	Alvorada	DIPRO	MEMO. 175/08, de 24/10/08 (187519/08-1)
Ourilândia do Norte/PA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1073 e 1074/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Amabai/RS	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1087 e 1088/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Frecherinha/CE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1085 e 1086/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Jenipapo dos Vieiras/MA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1083 e 1084/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Martins Soares/MG	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1081 e 1082/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Cananéia/SP	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1079 e 1080/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Itararé/SP	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1075 e 1076/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Ichu/BA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1050 e 1051/DIRAE, de 30/07/08. (147379/08-3).
Barro Duro/PI	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1046 e 1047/DIRAE, de 30/07/08. (147379/08-3).
Ituberá/BA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1089 e 1090/DIRAE, de 30/07/08. (147379/08-3).
Conceição do Castelo/ES	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1084 e 1049/DIRAE, de 30/07/08. (147379/08-3).
Teófilo Otoni/MG	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1044 e 1045/DIRAE, de 30/07/08. (147379/08-3).
Porto Xavier/RS	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1056 e 1057/DIRAE, de 30/07/08. (147379/08-3).
Salinas/MG	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1054 e 1055/DIRAE, de 30/07/08. (147379/08-3).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
Campos Belos/GO	PEJA	DIRPE	Foi enviado o Of. 1005/DIRPE/FNDE, 15/07/08. MEMO 229/08/DIRPE-133227/08-1.
JARDIM DOS ANGICOS/RN	Convênio 153/2001	DIPRO	MEMO.169/08/DIPRO (182913/08-2)
VIÇOSA/RN	Convênio 153/2001	DIPRO	MEMO.169/08/DIPRO (182913/08-2)
Barro Duro/PI	PNATE	DIRAE	OF. 299/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Quixaba/PE	PNATE	DIRAE	OF. 297/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08(128421/08-8).
Mirandiba/PE	PNATE	DIRAE	OF. 296/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Arcoverde/PE	PNATE	DIRAE	OF. 295/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Jenipapo dos Vieiras/MA	PNATE	DIRAE	OF. 291/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Dom Pedro/MA	PNATE	DIRAE	OF. 290/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Carmópolis de Minas/MG	PNATE	DIRAE	OF. 292/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Teófilo Otoni/MG	PNATE	DIRAE	OF. 293/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Ouro Velho/PB	PNATE	DIRAE	OF. 294/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Conceição do Castelo/ES	PNATE	DIRAE	OF. 287/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Quiterianópolis/C E	PNATE	DIRAE	OF. 286/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Frecheirinha/CE	PNATE	DIRAE	OF. 285/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Catarina/CE	PNATE	DIRAE	OF. 284/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Itubera/BA	PNATE	DIRAE	OF. 283/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Itapicuru/BA	PNATE	DIRAE	OF. 282/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Ichu/BA	PNATE	DIRAE	OF. 281/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Messias/AL	PNATE	DIRAE	OF. 280/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Japaratinga/AL	PNATE	DIRAE	OF. 279/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Terezina de			OF. 289/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
Parecis/RO	PNATE	DIRAE	OF. 301/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Brejinho/RN	PNATE	DIRAE	OF. 300/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Amarante/PI	PNATE	DIRAE	OF. 298/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Catingueira/PB	PNATE	DIRAE	OF. 314/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Oriximana/PA	PNATE	DIRAE	OF. 313/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Igarapé-Açu/PA	PNATE	DIRAE	OF. 312/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Alto Boa Vista/MT	PNATE	DIRAE	OF. 311/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Santa Tereza do Oeste/PR	PNATE	DIRAE	OF. 310/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Ponte Alta do Tocantins/TO	PNATE	DIRAE	OF. 309/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).
Pratania/SP	PNATE	DIRAE	OF. 308/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).

**QUADRO DE RECOMENDAÇÕES**  
**Nota Técnica 696/DSEDU/CGU**

ENTIDADE	Programa	Encaminhado para	Providências adotadas pelas áreas
Messias/AL	PNAE/PNAC	DIRAE	OF. 878 e 879/DIRAE, 11/07/08.
Brejinho/RN	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 993 e 994/DIRAE, de 18/07/08. Memo.225/08. (139586/08-3).
Valença/BA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 991 e 992/DIRAE, de 18/07/08. Memo.225/08. (139586/08-3).
Jardim dos Angicos/RN	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 975 e 976/DIRAE, de 18/07/08. Memo.225/08. (139586/08-3).
Cachoeirinha/RS	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 983 e 984/DIRAE, de 18/07/08. Memo.225/08. (139586/08-3).
Nova Canaã Paulista/SP	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 985 e 986/DIRAE, de 18/07/08. Memo.225/08. (139586/08-3).
Paulínia/SP	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 977 e 978/DIRAE, de 18/07/08. Memo.225/08. (139586/08-3).
Antônio Carlos/SC	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 979 e 980/DIRAE, de 18/07/08. Memo.225/08. (139586/08-3).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

<b>ENTIDADE</b>	<b>Programa</b>	<b>Encaminhado para</b>	<b>Providências adotadas pelas áreas</b>
Japaratinga/AL	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1058 e 1059/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Ponte Alta do Tocantins/TO	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1030 e 1031/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Alto Alegre do Pindaré/MA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1033 e 1032/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Itapicuru/BA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1027 e 1026/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Pratânia/SP	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1024 e 1025/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Alto Boa Vista/MT	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1077 e 1078/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Vista Alegre/RS	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1028 e 1029/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Sentinela do Sul/RS	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1060 e 1061/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Quixaba/PE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1063 e 1064/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Riachuelo/SE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1065 e 1066/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Manicoré/AM	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1067 e 1068/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Arcoverde/PE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1069 e 1070/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Mirandiba/PE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1071 e 1072/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Ourilândia do Norte/PA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1073 e 1074/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Amabai/RS	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1087 e 1088/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Frecherinha/CE	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1085 e 1086/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Jenipapo dos Vieiras/MA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1083 e 1084/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Martins Soares/MG	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1081 e 1082/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Cananéia/SP	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1079 e 1080/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Itararé/SP	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1075 e 1076/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-1).
Ichu/BA	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1050 e 1051/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-3).
Barro Duro/PI	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1046 e 1047/DIRAE, de 30/07/08. (14737/08-2).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

<b>ENTIDADE</b>	<b>Programa</b>	<b>Encaminhado para</b>	<b>Providências adotadas pelas áreas</b>
Fazenda Rio Grande/PR	PNAE	DIRAE	Foram encaminhados os OFs. 1152 e 1154/DIRAE, de 12/08/08. (156314/08-8).

**QUADRO DE RECOMENDAÇÕES**  
**Nota Técnica 699/DSEDU/CGU**

<b>ENTIDADE</b>	<b>Programa</b>	<b>Encaminhado para</b>	<b>Providências adotadas pelas áreas</b>
Valença/BA	750389/00	DIRPE	OF. 990/08/DIRPE. Memo 227/08/DIRPE/FNDE, de 15/07/08. (131417/08-8).
Quiterianópolis/CE		DIRPE	OF. 991/08/DIRPE. Memo 227/08/DIRPE/FNDE, de 15/07/08. (131417/08-8).
Ponte Alta do Tocantins/TO	842056/2005	DIRPE	OF. 992/08/DIRPE. Memo 227/08/DIRPE/FNDE, de 15/07/08. (131417/08-8).
Cachoeirinha/RS		DIRPE	OF. 993/08/DIRPE. Memo 227/08/DIRPE/FNDE, de 15/07/08. (131417/08-8).
Alto Alegre do Pindaré/MA		DIRPE	OF. 994/08/DIRPE. Memo 227/08/DIRPE/FNDE, de 15/07/08. (131417/08-8).
Teresina de Goiás/GO	824009/2005	DIRPE	OF. 995/08/DIRPE. Memo 227/08/DIRPE/FNDE, de 15/07/08. (131417/08-8).
Campos Belos/GO	804672/2005	DIRPE	OF. 996/08/DIRPE. Memo 227/08/DIRPE/FNDE, de 15/07/08. (131417/08-8).
Banzaê/BA	804703/2005	DIRPE	OF. 997/08/DIRPE. Memo 227/08/DIRPE/FNDE, de 15/07/08. (131417/08-8).
Messias/AL	PNATE	DIRAE	OF. 280/08/COATE. Memo 246/08/COATE/DIRAE, de 09/07/08. (128421/08-8).

Item 12 – Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno  
24º Sorteio Público

<b>Município/UF</b>	<b>Programa</b>	<b>Encaminhado para</b>	<b>Medida adotada pelas áreas</b>
Caraguatatuba/SP	PROEP/PROMED	DIPRO	Memo. 113/08-PROMED, 08/07/08 e pelo Memo. 123/08, de 15/07/08. (131993/08-9). Memo. 159/08-PROMED, 06/10/08 (178320/08-1). Memo. 69/08, de 25/09/08. (177683/08-2) Memo. 103/08/COOEP (198343/08-6).
Icoaraci/PA	013/2000-PROEP	DIPRO	OF. 1557/PROEP, de 22/09/08. Memo. 69/08, de 25/09/08. (177683/08-2)
Canindé/SP	PROESP-163/1999	DIPRO	OF. 1558/PROEP, de 22/09/08. Memo. 69/08, de 25/09/08. (177683/08-2)
Acopiara/CE	198/2001	DIPRO	OF. 1573/PROEP, de 22/09/08. Memo. 69/08, de 25/09/08. (177683/08-2)
SEDUC CE	P. Alvorada	DIPRO	Memo 162/08/DIPRO, 09/09/08. (180763/08-3)
SEDUC TO	P. Alvorada	DIPRO	Memo 162/08/DIPRO, 09/09/08. (180763/08-3)
Cachoeirinha/PE	P. Alvorada	DIPRO	OF. 1462/08/PROMED/ALVORADA, 12/09/08 (CÓPIA). Memo. nº 186/08 – PROMED (195366/08-5)
Santa Mª B. Vista/PE	P. Alvorada	DIPRO	OF. 1462/08/PROMED/ALVORADA, 12/09/08 (CÓPIA). Memo. nº 186/08 – PROMED (195366/08-5)
Serinhaém/PE	P. Alvorada	DIPRO	OF. 1462/08/PROMED/ALVORADA, 12/09/08 (CÓPIA). Memo. nº 186/08 – PROMED (195366/08-5)
Acaraú	C: 084/02 e 158/014	DIPRO	OF. 1477/08 (178870/08-1)
Martins/RN	P. Alvorada	DIPRO	Memo. 194/08, de 19/11/08. (199619/08-5)
Oeiras do Pará/PA	P. Alvorada	DIPRO	Memo. 35/09, 17/03/09 (48133/09-4)
Caraguatatuba/SP	PDDE	DIRAE	Foi enviado o Of. 362/08/CGAME/DIRAE, 01/07/08. MEMO 075/08/CGAME-123901/08-1
Caraguatatuba/SP	PNAE	DIRAE	Foram enviados os Of. 1034 e 1035/08/DIRAE, 30/07/08. MEMO 249/08/DIRAE-151087/08-3
Gurinhem/PB	PNAE	DIRAE	Foram enviados os Of. 1093 e 1094/08/DIRAE, 30/07/08. MEMO 249/08/DIRAE-151087/08-3
Catingueira/PB	PNAE	DIRAE	Foram enviados os Of. 1091 e 1092/08/DIRAE, 30/07/08. MEMO 249/08/DIRAE-151087/08-3
São Francisco do Pará/PA	PNAE	DIRAE	Foram enviados os Of. 1105 e 1106/08/DIRAE, 31/07/08. MEMO 249/08/DIRAE-151087/08-3
Montividiu/GO	PDDE	DIRAE	Foi enviado o Of. 764/08/CGAME/DIRAE, 14/08/08. MEMO 109/08/CGAME-151363/08-1

## Ministério Educação

## Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
Curaça/BA	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 403/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Capim Grosso/BA	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 404/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Pirituba/PB	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 405/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Bom Sucesso/PB	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 406/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Nina Rodrigues/MA	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 407/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Lavras da Mangabira/CE	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 408/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Acopiara/CE	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 409/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Acaaú/CE	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 410/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Sirinhaem/PE	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 411/08/CGAME/DIRAE, 16/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Santa Maria da Boa Vista/PE	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 412/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Rio Fortuna/SC	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 413/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Oeiras do Pará/PA	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 414/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Ecoporanga/ES	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 415/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Cerro Grande do Sul/RS	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 416/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Nova União/RO	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 417/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Paranhos/MS	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 418/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Taquari/RS	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 419/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Herveiras/RS	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 420/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Barra do Piraí/RJ	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 421/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Piedade de Ponte Nova/MG	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 422/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
São Lourenço do Piauí/PI	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 423/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3

## Ministério Educação

## Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
Martins/RN	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 430/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Montividiu/GO	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 431/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Pirangi/SP	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 432/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Arujá/SP	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 433/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Campo Alegre/AL	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 434/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Montanhas/RN	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 435/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Riachuelo/RN	PNATE	DIRAE	Foi enviado o Of. 436/08/CGAME/DIRAE, 19/08/08. MEMO 353/08/CGAME-168295/08-3
Taquari/ RS	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1344/08/CGPAE/DIRAE, 29/09/08 MEMO 353/08/CGAME-186557/08-6
Taquari/ RS	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1345/08/CGPAE/DIRAE 29/09/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Nova União/ RO	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1348/08/CGPAE/DIRAE, 29/09/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Nova União/ RO	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1249/08/CGPAE/DIRAE 29/09/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Jequié da Praia/AL	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1350/08/CGPAE/DIRAE 29/09/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Jequié da Praia/AL	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1351/08/CGPAE/DIRAE 29/09/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Ecoporanga/ ES	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1342/08/CGPAE/DIRAE 29/09/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Ecoporanga/ ES	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1343/08/CGPAE/RIRAE 29/09/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Bom Sucesso/PB	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1346/08/CGPAE/DIRAE 29/09/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Bom Sucesso/ PB	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1347/08/CGPAE/DIRAE 29/09/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Paranhos/ MS	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1417/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Paranhos/ MS	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1418/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Icatu/ MA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1415/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08CGAME 186557/08-6
Icatu/ MA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1416/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6

## Ministério Educação

## Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
			353/08CGAME- 186557/08-6
Cachoeirinha/ PE	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1430/08/CGPAE/DIRAE 03/10/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
São Lourenço do Piauí/ PI	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1427/08/CGPAE/DIRAE 03/10/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
São Lourenço do Piauí/ PI	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1428/08/CGPAE/DIRAE 03/10/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Lavras de Mangabeira/ CE	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1387/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08CGAME- 186557/08-6
Lavras de Mangabeira/ CE	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1388/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Cocos/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1385/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08/ MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Cocos/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1386/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Caranaíba/ MG	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1383/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Caranaíba/ MG	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1384/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Curaçá/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1491/08/CGPAE/DIRAE 06/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Curaçá/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1492/08/CGPAE/DIRAE 06/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Coronel José Dias/ PI	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1489/08/CGPAE/DIRAE 06/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Coronel José Dias/ PI	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1490/08/CGPAE/DIRAE 06/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Flora Rica/ SP	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1361/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Flora Rica/ SP	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1362/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Martins/ RN	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1360/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Martins/ RN	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1359/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Fátima/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1381/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Fátima/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1382/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Rio Fortuna/ SC	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1413/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Rio Fortuna/ SC	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1414/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6

## Ministério Educação

## Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
Treze Tílias/ SC	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1391/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Treze Tílias/ SC	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1392/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Ibitiara/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1425/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Ibitiara/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1426/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Pirangi/ SP	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1423/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Pirangi/ SP	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1424/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Nova Bandeirantes/ MT	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1421/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Nova Bandeirantes/ MT	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1422/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Santa Maria da Boa Vista / PE	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1419/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Santa Maria da Boa Vista/ PE	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1420/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Araçu/ GO	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1407/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Araçu/ GO	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1408/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Acaraú/ CE	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1405/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Acaraú/ CE	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1406/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
	PDDE	DIRAE	OFÍCIO N° 0927/2008 - FNDE/DIRAE/CGAME
Arujá/ SP	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1403 e 1404/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Arujá/ SP	PDDE	DIRAE	OFÍCIO N° 0879/2008 - FNDE/DIRAE/CGAME
Paragominas/ PA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1401/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Paragominas/ PA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1402/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Farol/ PR	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1377/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Farol/ PR	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1378/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6

## Ministério Educação

## Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Município/UF	Programa	Encaminhado para	Medida adotada pelas áreas
Capim Grosso/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1357/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Capim Grosso/ BA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1358/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Cedral/ MA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1369/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Cedral/ MA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1370/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Campo Alegre/ AL	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1367/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Campo Alegre/ AL	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1368/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Patos do Piauí/ PI	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1365/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Patos do Piauí/ PI	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1366/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Nina Rodrigues/ MA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1363/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Nina Rodrigues/ MA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1364/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Ponte Nova/ MG	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1379/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Ponte nova/ MG	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1380/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Oeiras do Pará/ PA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1494/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
Oeiras do Pará/ PA	PNAE	DIRAE	Foi enviado o Of. 1495/08/CGPAE/DIRAE 02/10/08 MEMO 353/08/CGAME- 186557/08-6
São Francisco do Pará/PA	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 878/DIRPE, de 01/07/08. Memo 198/08, 02/07/08.
Acaraú/CE	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 1259/DIRPE, de 16/09/08. Memo 288/08, 19/09/08.
Acaraú/CE	PNTE	DIRPE	A DIRPE enviou o Of. 1447/DIRPE/FNDE, de 24/10/08. Memo. 350/08 (191465/08-9)
Acopiara/CE	PNTE	DIRPE	A DIRPE enviou o Of. 1447/DIRPE/FNDE, de 24/10/08. Memo. 350/08 (191465/08-9)
Acopiara/CE	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 1263/DIRPE, de 16/09/08. Memo 288/08, 19/09/08.
Lavras da Mangabeira/CE	PNTE	DIRPE	A DIRPE enviou o Of. 1447/DIRPE/FNDE, de 24/10/08. Memo. 350/08 (191465/08-9)
Campo Grosso/BA	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 1264/DIRPE, de 16/09/08. Memo 288/08, 19/09/08.

## Ministério Educação

## Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

<b>Município/UF</b>	<b>Programa</b>	<b>Encaminhado para</b>	<b>Medida adotada pelas áreas</b>
Icatu/MA	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 1277/DIRPE, de 16/09/08. Memo 288/08, 19/09/08.
Riachuelo/RN	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 1271/DIRPE, de 16/09/08. Memo 288/08, 19/09/08.
Jequié da Praia/AL	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 1274/DIRPE, de 16/09/08. Memo 288/08, 19/09/08.
Riachão Dantas/SE	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 1275/DIRPE, de 16/09/08. Memo 288/08, 19/09/08.
Pirituba/PB	PEJA/BRALF	DIRPE	Foi encaminhado o OF. 1276/DIRPE, de 16/09/08. Memo 288/08, 19/09/08.
São Francisco do Pará/PA	FUNDEF	CGFSE	Foi encaminhado Memo 138/08, 02/07/08. (124793/08-8)
Campo Alegre/AL	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08-9)
Capim Grosso/BA	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08
Fátima/BA	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08
Cedral/MA	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08
Icatu/MA	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08
Nina Rodrigues/MA	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08
Oeiras do Pará/PA	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08
Paragominas/PA	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08
São Francisco do Pará/PA	FUNDEF	CGFSE	Memo. 23,7/08/CGFSE, de 06/10/08. (178135/08

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTIDADE	UF	OFÍCIO	ÓRGÃO EXTERNO	ÁREA	PROG.	CONSTATAÇÃO	ITEM	RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA
Relatório de Ação de Controle nº 00190.006980/2005-87	SENADOR CANEDO	GO	Ofício nº 030/08/AECI/G AB/MEC, de 23/01/08 e 059/08/AECI/G M/MEC, de 13/02/08.	CGU	DIRAE	PNAE	Falhas na formalização dos processos licitatórios para aquisição dos gêneros alimentícios	2.4.1.1	Orientar o gestor municipal para que observe os ditames da Lei nº 8.666/93, quanto à adequada formalização dos processos licitatórios	Encaminhamos Mem. nº 263 DIVAP/AUDIT de 16/03/2007	O gestor e o Presidente do CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nºs 610 e 611 CGPAE de 11/04/2007 anexos ao Mem. nº 124 CGPAE de 24/04/07
							Inoperância do Conselho de Alimentação Escolar-CAE	2.4.1.2	Orientar o gestor municipal no sentido de cumprir o artigo 17 da Resolução/CD nº 32/2006		
							Condições inadequadas de armazenamento dos alimentos e das instalações físicas das cozinhas e dos depósitos nas escolas municipais	2.4.1.4	Exigir do Gestor Municipal adequação das instalações físicas das escolas, e que implante sistema eficiente de controle de estoque e de distribuição de alimentos		
						PDDE	Ausência de tombamento dos bens adquiridos	2.4.4.2	Oriente o gestor para que seja realizado o tombamento dos bens adquiridos		
							Bens adquiridos e não localizados	2.4.4.3	Exigir do Gestor a comprovação da localização dos bens sob pena de devolução dos recursos aplicados		
Relatório de Ação de Controle nº 00190.006980/2005-87	SENADOR CANEDO	GO	Ofício nº 030/08/AECI/G AB/MEC, de 23/01/08 e 059/08/AECI/G M/MEC, de 13/02/08	CGU	DIFIN	PNATE	Falta de comprovação documental de despesas realizadas. R\$5.853,00	2.4.5.3	Solicitar ao gestor municipal o resarcimento dos recursos referentes às despesas não comprovadas	Encaminhamos Mem. nº 262 DIVAP/AUDIT de 16/03/2007	Foi encaminhado o Ofício 366/07/DIPRA/CGCAP/ DIFIN , de solicitando a devolução dos recursos. (0017976/08-1)
						PDDE	Falhas na elaboração da Prestação de Contas do PDDE, exercício de 2004, pelas unidades executoras	2.4.4.1	Notificar o gestor Municipal para adequar à Prestação de Contas às normas do Programa, e mantê-la em seus arquivos, conforme determina a Resolução/FNDE/CD nº 10/2004		
							Falta de apresentação da prestação de contas à equipe da CGU, por parte da prefeitura	2.4.4.5			
						Formação Continuada de Professores (Convênio nº 487033)	Falta de disponibilização da documentação completa relativa ao convênio, impossibilitando comprovar a legalidade na aplicação dos recursos	2.4.3.1	Diligenciar o município com vistas à verificação da regularidade da execução referente à documentação não apresentada à Equipe da CGU		
						Capacitação de Profissionais de Apoio - (Convênio nº 501006)	Falta de disponibilização da documentação completa relativa ao convênio, impossibilitando comprovar a legalidade na aplicação dos recursos	2.4.6.1	Diligenciar o município com vistas à verificação da regularidade da execução referente à documentação não apresentada à Equipe da CGU		
							Falta de documentação comprobatória das despesas realizadas	2.4.6.2	Solicitar ao gestor municipal o resarcimento dos recursos referentes às despesas não comprovadas		
						Capacitação de Profissionais de Apoio - (Convênio nº 501525)	Falta de disponibilização da documentação completa relativa ao convênio, impossibilitando comprovar a legalidade na aplicação dos recursos	2.4.7.1	Diligenciar o município com vistas à verificação da regularidade da execução referente à documentação não apresentada à Equipe da CGU		
							Realização de despesa em percentual incompatível com o objeto do convênio. R\$ 14.400,00	2.4.7.2 2.4.7.3	Proceder nova análise da prestação de contas do convênio, reavaleie a sua aprovação e solicite, se for o caso, o resarcimento dos valores aplicados indevidamente		
						PEJA	Falta de aplicação financeira dos recursos recebidos enquanto não utilizados	2.4.2.1	Solicitar o resarcimento do valor referente ao total de dias em que os recursos deixaram de ser aplicados		
							Falta de comprovação de entrega do material aos alunos e professores do programa Fazendo Escola	2.4.2.3	Verificar se houve prejuízo financeiro ao programa, e se for o caso, solicitar ao gestor municipal o resarcimento dos recursos aplicados sem a distribuição do respectivo material		

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTIDADE	UF	OFÍCIO	ÓRGÃO EXTERNO	ÁREA	PROG.	CONSTATAÇÃO	ITEM	RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA
Relatório de Ação de Controle nº 00190.003508/2005-92	Rio das Contas	BA	432/CGU, 10/01/08 e 117/SEB/MEC, de 29/01/08.	DSEDU	DIFIN	FUNDEF	Falta de disponibilização de documentos; fracionamento de despesas e emissão de cheques nominais à própria prefeitura.	2.3.1.1; 3.3.2.1 e 3.3.2.2	Orientar o gestor para que regularize a situação.	Encaminhamos Mem. nº 90/08/DIVAP/AUDIT de 18/01/2007 -	Aguardando resposta
Relatório de Ação de Controle nº 00190.003508/2005-92	Rio das Contas	BA	432/CGU, 10/01/08 e 117/SEB/MEC, de 29/01/08.	DSEDU	DIFIN	C: 536061	Fraude na realização de licitações; Prejuízo: R\$78.285,18	3.3.1.1; 3.3.1.2	Solicitar resarcimento dos valores relativos às despesas não comprovadas.		Aguardando resposta
Relatório de Ação de Controle nº 00190.003508/2005-92 (9975/08-0)	Rio das Contas	BA	432/CGU, 10/01/08 e 117/SEB/MEC, de 29/01/08.	DSEDU	DIRPE	C: 536061	ausência de notificação pela prefeitura da liberação de recursos federais.	3.3.1.3	Orientar o gestor para que regularize a situação.	Encaminhamos Mem. nº 130/08/DIVAP/AUDIT de 29/01/2008	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001999/2003-75	FÁTIMA	BA	852/2007, 21/12/07 e 4164/CGU (21434/08-5)	GM-MEC	DIFIN	FUNDESCOLA	Pagamentos de salários inferiores ao limite mínimo fixado em lei; Conselho do FUNDEF inoperante; simulação de licitação; Fraude de licitação	2.1.1; 2.1.1.1; 2.1.1.1.1; 2.1.1.1.2; 2.1.1.1.3; 2.1.1.2.1; 2.1.1.2.2; 2.1.1.2.3; 2.1.1.2.4 e 2.1.1.2.5	Para providências	Memorando nº131/2008-DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC, 29/01/08.	A DIFIN tomou providências por meio dos ofícios 139, 140, 141 e 142/08/CGFSE/DIFIN, de 15/02/08.
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003783/2007-78	COARI	AM	255/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIRAE	PNAE	Domicílio de empresa não encontrado; existência de nota fiscal fria; Falta de disponibilização de documentos pela prefeitura; irregularidades em processo licitatório; falta de identificação do programa; notas fiscais sem identificação e falhas na formalização dos procedimentos licitatórios.	2.1.1.1.1, 2.1.1.1.5 a 2.1.1.1.11; 2.1.1.1.8, 2.1.1.1.14, 2.1.1.1.15; 2.1.1.1.2, 2.1.1.1.14 a 2.1.1.1.17	Orientar o gestor para que regularize a situação.	Encaminhamos Mem. nº 141/2008-DIVAP/AUDIT de 30/01/2008.	O gestor e o Presidente do CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nº's 134 e 135/08-CGPAE/DIRAE de 18/02/08 anexos ao Mem. nº 27/08-CGPAE de 19/03/08. Foi encaminhado o Of. 050/08-CGPAE, de 13/03/08-mem.135/08 (80048/08-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003783/2007-78	COARI	AM	255/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIRAE	PDDE	falhas na formalização dos procedimentos licitatórios; notas fiscais sem identificação do programa, existência de nota fiscal falsa/fria/inidônia, irregularidades em processos a licitatórios, domicílio de empresa não encontrado, falta de identificação do programa nas notas fiscais.	2.1.2.1.1 a 2.1.2.1.6	Orientar o gestor para que regularize a situação.	Encaminhamos Mem. nº 141/2008-DIVAP/AUDIT de 30/01/2008.	O gestor foi diligenciado por meio dos Ofício nº 149/08-DIRAE/CGAME de 11/02/08 anexo ao Mem. nº 023/08-CGAME/DIRAE de 12/02/08-(15200/08-6).

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTIDADE	UF	OFÍCIO	ÓRGÃO EXTERNO	ÁREA	PROG.	CONSTATAÇÃO	ITEM	RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003783/2007-78	COARI	AM	255/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIRPE	Convênio: 804586/2004 503173	Falta de disponibilização de documentos; ausência de processos seletivo para a contratação de monitores; existência de nota fiscal inidônea; notas fiscais referentes às aquisições de produtos sem identificação do responsável pelo recebimento das mercadorias; falta de identificação do convênio nas notas fiscais.	2.1.3.1.1 a 2.1.3.1.4	Orientar o gestor para que regulariza a situação.	Encaminhamos Mem. nº 142/2008-DIVAP/AUDIT de 30/01/2008.	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003783/2007-78	COARI	AM	255/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIRPE	Convênio: 807978/2005 529666	Falhas no processo licitatório; indícios de irregularidade na licitação; notas fiscais sem identificação do responsável; falta de identificação do convênio nas notas fiscais; ausência de processo seletivo para contratação de monitores.	2.1.4.1.1; 2.1.4.1.2; 2.1.4.1.4 a 2.1.4.1.6; 2.1.4.1.8; 2.1.4.1.10			
	COARI	AM	255/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIFIN	Convênio: 807978/2005 529666	falta de comprovação documental de despesas realizadas;	2.1.4.1.9	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos Mem. nº 143/2008-DIVAP/AUDIT de 30/01/2008, reiterado pelo Memo. 793/08, 15/07/08.	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003783/2007-78	COARI	AM	432/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIRPE	PNATE	Falhas na formalização dos procedimentos licitatórios; indícios de irregularidade em licitação; falta de identificação do convênio nas notas fiscais; falta de disponibilização de documentos pela prefeitura e documentação irregular dos veículos/condutores.	2.1.5.1.1 a 2.1.5.1.11	Orientar o gestor para que regulariza a situação.		O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 39/2008 de 12/02/08, anexo ao Mem. nº 21/2008/DIRAE de 12/02/08.
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003783/2007-78	COARI	AM	432/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIFIN	PNATE	Despesa realizada em finalidade diversa ao objeto do PNATE	2.1.5.1.2	solicitar devolução de recurso		Mem. 74/08/DIFIN, restituí a DIVAP, pois não quantifica prejuízo ao erário. (18501/08-7)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003783/2007-78	COARI	AM	255/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIRPE	PEJA	Falhas na formalização do processos licitatórios; indícios de irregularidade em licitação; notas fiscais sem identificação do responsável pelo recebimento; domicílio de empresa não encontrado; falta de identificação do programa nas notas fiscais e inconsistência cronológica de notas fiscais.	2.1.6.1.1 a 2.1.6.1.17	Orientar o gestor para que regulariza a situação.	Encaminhamos Mem. nº 142/2008-DIVAP/AUDIT de 30/01/2008.	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003783/2007-78	COARI	AM	255/CGU, 10/01/08	DSEDU	DIFIN	FUNDEF	Falhas na formalização do processos licitatórios; indícios de irregularidade em licitação; notas fiscais sem identificação do responsável pelo recebimento; domicílio de empresa não encontrado; Falta de disponibilização de documentos pela prefeitura.	2.1.7.1.1 a 2.1.7.1.9	Orientar o gestor para que regulariza a situação.	Encaminhamos Mem. nº 143/2008-DIVAP/AUDIT de 30/01/2008. reiterado pelo Memo. 793/08, 15/07/08.	Aguardando resposta
Relatório de Denúncias nº 00190.012910/2005-68	PRAINHA	PA	1116/CGU, 18/01/08	DSEDU	DIRAE	PNAE	Falta de nutricionista; inconsistência nos procedimentos de aquisição de produtos alimentícios e falta de merenda e inadequação na armazenagem.		Orientar o gestor para que regulariza a situação.	Encaminhamos Mem. nº 34/2008-DIVAP/AUDIT de 30/01/2008.	O gestor e o CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nºs 122 e 123/2008 de 08/02/08, anexo ao Mem. nº 025/08/DIRAE de 18/03/08 (41790/08-1).
Relatório de Denúncias nº 00190.012910/2005-68	PRAINHA	PA	1116/CGU, 18/01/08	DSEDU			Pagamento de despesas sem suporte documental; aquisição de produtos e/ou serviços indevidos; pagamentos de	2.1.1.1.1 a 2.1.1.1.4	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos mem. nº Ofis. 86, 87 e	A DIFIN atendeu ao interessado por meio dos

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTIDADE	UF	OFÍCIO	ÓRGÃO EXTERNO	ÁREA	PROG.	CONSTATAÇÃO	ITEM	RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA
Relatório de Denúncias nº 00190.012910/2005-68	PRAINHA	PA	1116/CGU, 18/01/08	DSEDU	DIFIN	FUNDEF	despesas de exercícios anteriores; serviços não executados; irregularidade na aquisição de produtos; contratação irregular de serviço; indícios de não	2.1.1.1.5; 2.1.1.1.6; 3.1.1.1 e 3.1.1.2	Orientar o gestor para que regularize a situação.	109/08/DIVAP/AUDIT de 23/11/08.	88/2008/CGFSE/DIFIN, de 30/01/08. Memo. 09/08/CGFSE, 30/01/08. (11823/08-9)
Relatório de Denúncias nº 00190.025345/2005-07	PRAINHA	PA	1116/CGU, 18/01/08	DSEDU	DIFIN	PEJA		3.1.2.1	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos Mem. nº 135/08-DIVAP/AUDIT de 30/01/08	Instauração de TCE. E-mail Helenice. 18/07/08.
	PRAINHA				DIRPE	EJA	irregularidades em convites, fracionamento de despesas, fuga na modalidade de licitação.	3.1.2.1 a 3.1.2.3	Orientar o gestor para que regularize a situação.	Encaminhamos Mem. nº 133/08-DIVAP/AUDIT de 30/01/08	OF. 108/DIRPE, de 07/02/08. Memo. 006/DIRPE (1643/09-6)
Relatório de Denúncias nº 00190.025345/2005-07	PRAINHA	PA	1116/CGU, 18/01/08	DSEDU	DIRAE	PNATE	Impropriedade na licitação	3.1.1.1	Orientar o gestor para que regularize a situação.	Encaminhamos Mem. nº 134/08-DIVAP/AUDIT de 30/01/08 e 1569/08, 19/12/08.	OF. 580/08, 24/12/08. Memo. nº 500/08 (216960/08-8) OF. 580/08. MEMO.500/08 (216960/08-8)
Relatório de Denúncias nº 00190.025345/2005-07	PRAINHA	PA	1116/CGU, 18/01/08	DSEDU	DIRAE	PNAE	Falta de nutricionista; inconsistência nos procedimentos de aquisição de produtos alimentícios e falta de merenda e inadequação na armazenagem.	3.1.3.1 a 3.1.3.5	Orientar o gestor para que regularize a situação.	Encaminhamos Mem. nº 134/08-DIVAP/AUDIT de 30/01/08	O gestor e o CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nºs 122 e 123/2008 de 08/02/08 anexo ao Mem. nº 025/08/DIRAE de 18/03/08 (41790/08-1).
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.000940/2007-93	São Sebastião	SP	028/08	GM-MEC	DIRPE	816501/05	Fracionamento de despesas	2.1.7.1.1	orientar o gestor	Memorando nº 212/2008-DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC	O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 227/DIRPE de 05/03/08 anexo ao MEMO. 65/08/DIRPE, de 03/04/08 - (58615/08-3).
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.000940/2007-93	São Sebastião	SP	028/08	GM-MEC	DIRAE	PNAE	CAE pouco atuante; Ausência de definição de contrato; critério de julgamento inadequado; impropriedade na distribuição de alimentos	2.1.1.1.3; 2.1.1.1.4; 2.1.1.1.5; 2.1.1.1.7; 2.1.1.1.8	Orientar o gestor para que regularize a situação; falhas no controle do contrato;	Memo.217/08-DIVAP, 19/02/08.	O gestor e o CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nºs 211 e 212/CGPAE/DIRAE de 07/03/08 anexo ao MEMO. 118/08/DIRAE, de 25/04/08 (72049/08-1).
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.000940/2007-93	São Sebastião	SP	028/08	GM-MEC	DIFIN	PNAE	Sobrepreço na aquisição de gêneros alimentícios; Irregularidade no desconto da mão de obra;	2.1.1.1.1; 2.1.1.1.2	solicitar devolução de recurso		A DIFIN encaminhou o Ofício n.º 065/2008 – DIAFI/COPRA/GCAP/DIFIN/FNDE solicitando a devolução dos recursos.(EMAIL)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.026794/2007-26 (009834/08-7)	Nova Xavantina	MT	027/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIRPE	PNTE	Impropriedades na licitação; situação irregular das empresas participantes	2.2.1.1.1; 2.2.1.1.2		Encaminhamos Mem. nº 163/08/DIVAP/AUDIT 07/02/08.	O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 190/DIRPE de 25/02/08 anexo ao MEMO. 39/08/DIRPE, de 28/02/08

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

<b>RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>OFÍCIO</b>	<b>ÓRGÃO EXTERNO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PROG.</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DA CGU</b>	<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<b>MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA</b>
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.026794/2007-26 (009834/08-7)	Nova Xavantina	MT	027/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIFIN		Prejuízo na aquisição do veículo escolar.	2.2.1.1.3	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos Mem. nº 164/08/DIVAP/AUDIT 07/02/08.	de Aguardando resposta
Relatório de Ação de Controle nº 00190.001401/2005-18 (9854/08-8)	NOVO HAMBURGO	RS	031/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIRAE	PNATE	Falhas formais na execução do PNATE	3.4.1.2	Orientar o gestor para que regulariza a situação		O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 305 CGSUT de 16/04/07 anexo ao Mem. nº 61 CGAAP de 18/04/07.
Relatório de Ação de Controle nº 00190.009530/2003-84 (09882/08-1)	Chapada Natividade	TO	033/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIFIN	PNTE	Desvio de recursos; utilização indevida de recursos	2.1.1.1.1	solicitar devolução de recursos.	Encaminhamos Mem. nº 154/08/DIVAP/AUDIT 06/02/08.	de Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.004647/2006-14 (009888/08-0)	Valença	BA	034/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIRPE	PNTE	Ausência de documentação probatória; Desvio de finalidade do objeto do convênio e indícios de simulação de processos licitatórios.	2.1.1.1.1 a 2.1.1.1.5	Orientar o gestor para que regulariza a situação	Orientar o gestor para que regulariza a situação	O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 189-CGSUT de 25/02/08 anexo ao Mem. nº 39/08/DIRPE de 28/02/08.
Relatório de Ação de Controle nº 00190.000030/2006-53	Capixaba	AC	035/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIFIN	EJA	Não aplicação no mercado financeiro; Pagamento indevido de taxas e tarifas	2.1.1.1 e 2.1.1.3	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos Mem. nº 167/08/DIVAP/AUDIT 07/02/08.	Foi encaminhado o Of. 20/008/DIAFI/COPRA/DIFIN, de 09/01/08, solicitando a devolução dos recursos(EJA). MEMO. 124/08 (60814/08-0) 0015581/08-0
Relatório de Ação de Controle nº 00190.000030/2006-53					DIRPE	EJA	Autorização de débito em c/c específica do programa	2.1.1.2 e 2.1.1.4	Orientar o gestor para que regulariza a situação	Encaminhamos Mem. nº 169/08/DIVAP/AUDIT 07/02/08.	de Aguardando resposta
Relatório de Ação de Controle nº 00190.000030/2006-53	Capixaba	AC	035/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIRAE	PNATE	Excesso de lotação;	2.1.2.1	Orientar o gestor para que regulariza a situação	Encaminhamos Mem. nº 168/08/DIVAP/AUDIT 07/02/08.	O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 749/2007 de 26/10/07 anexo ao Mem. nº 23/DIRAE de 12/02/08.
Relatório de Ação de Controle nº 00190.000030/2006-53						PDDE	Fracionamento de despesas; Nota fiscal sem identificação do programa.	2.1.3.1 e 2.1.3.2	Orientar o gestor para que regulariza a situação	Encaminhamos Mem. nº 168/08/DIVAP/AUDIT 07/02/08.	O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 154/2008 de 11/02/08 anexo ao Mem. nº 024/CGAME de 12/02/08.
Relatório de Ação de Controle nº 00190.000030/2006-53 (10624/08-2)	Capixaba	AC	035/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIRAE	PNAE	nota fiscal sem atesto e data de emissão; ausência de tratamento local no abastecimento de água; inexistência de instalações sanitárias nas escolas; falta de planejamento e condições precárias de armazenamento.	2.1.4.1 a 2.1.4.5	Orientar o gestor para que regulariza a situação	Mem. 168/08-DIVAP	O gestor e o Presidente do CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nº's 136 e 137/08-CGPAE/DIRAE de 18/02/08 anexos ao Mem. nº 26/08-CGPAE de 19/03/08.

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTIDADE	UF	OFÍCIO	ÓRGÃO EXTERNO	ÁREA	PROG.	CONSTATAÇÃO	ITEM	RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA
Relatório de Demandas Especiais nº 00240.000048/2007-97 (10627/08-1)	Jacaraú	PB	036/08, 25/01/08	AECI/MEC	DIFIN	PEJA	Vínculo entre os licitantes	2.2.3.4	solicitar devolução de recurso		A DIFIN encaminhou o Ofício n.º 056/2008 DIAF/COPRA/GCAP/DIFIN/FNDE, de 29/02/08.
Relatório de Demandas Especiais nº 00240.000048/2007-97 (10627/08-1)						PNATE	Combinação de preços; ausência de documentação de habilitação	2.2.4.2	solicitar devolução de recurso		Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.007688/2006-62 (010682/08-2)	Cabeceira Grande	MG	1615, 23/01/08	CGU	DIRAE	PNAE	Falta de nutricionista; falta de procedimento licitatório; atuação insatisfatória do CAE; condições inadequadas para servir merenda	3.2.1.1 a 3.2.1.3 e 3.2.1.5	Orientar o gestor para que regulariza a situação	Encaminhamos Mem. nº 174/08/DIVAP/AUDIT de 07/02/08.	O gestor e o Presidente do CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nºs 141 e 142/08-CGPAE/DIRAE de 18/02/08 anexos ao Mem. nº 83/08-CGPAE de 19/03/08.
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.007688/2006-62 (010682/08-2)	Cabeceira Grande	MG	1615, 23/01/08	CGU		PNATE	Orientar o CACS-FUNDEF a respeito de suas atribuições	3.2.2.1	Orientar o gestor e o CACS	Encaminhamos Mem. nº 174/08/DIVAP/AUDIT de 07/02/08.	A DIRAE encaminhou o Of. 43/DIRAE/FNDE, de 11/02/08. (Simara).
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.007688/2006-62 (010682/08-2)	Cabeceira Grande	MG	1615, 23/01/08	CGU	DIFIN	PNAE	Despesas indevidas	3.2.1.4	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos Mem. nº 165/08/DIVAP/AUDIT de 07/02/08.	A Difin encaminhou o Of. 06/08, 05/03/08 - solicitando a devolução dos recursos.
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.007688/2006-62 (010682/08-2)	Cabeceira Grande	MG	1615, 23/01/08	CGU	DIFIN	PNATE	Despesas indevidas	3.2.2.2	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos Mem. nº 165/08/DIVAP/AUDIT de 07/02/08.	A Difin encaminhou o Of. 06/08, 05/03/08 - solicitando a devolução dos recursos.
Relatório de Ação de Controle nº 00190.001401/2005-18 (9854/08-8)	NOVO HAMBURGO	RS	031/08, 23/01/08	AECI/MEC	DIFIN	PNATE	Execução de despesas não relacionadas ao PNATE	3.4.1.1	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos Mem. nº 156/08/DIVAP/AUDIT de 06/02/08.	A DIFIN encaminhou os OFS. 310/08/DIAFI/DIFIN, de 26/03/08 e 17/08, 08/01/08 à CGU e à PM. Anexos ao Memo. 158/08 (66227/08-9).
Relatório de Ação de Controle nº 00190.004221/2004-07 (10945/08-3)	Bom Jesus da Lapa	BA	113/GAB, 28/01/08	MEC	DIFIN	FUNDEF	Apuração de denúncias; prejuízo potencial	2.2.1	solicitar devolução de recurso	Encaminhamos Mem. nº 152/08/DIVAP/AUDIT de 06/02/08.	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001431/2005-16 (012607/08-8)	Senador Sá	CE	141/GAB, 30/01/08	MEC	DIRPE	PNTE	Ausência de apresentação de documentos	2.1.1.1.1	Orientar o gestor		O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 205/CGSUT de 25/02/08 anexo ao MEMO. 39/08/DIRPE, de 28/02/08.
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001431/2005-16 (012607/08-8)	Senador Sá	CE	141/GAB, 30/01/08	MEC	DIFIN	PNTE	Ausência de certame licitatório	2.1.1.1.2 a 2.1.1.1.5	solicitar devolução de recurso		Aguardando resposta

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTIDADE	UF	OFÍCIO	ÓRGÃO EXTERNO	ÁREA	PROG.	CONSTATAÇÃO	ITEM	RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001431/2005-16 (012607/08-8)	Senador Sá	CE	141/GAB, 30/01/08	MEC	DIRPE	PNTE	Ausência de identificação do veículo	3.1.1.1.1	Orientar o gestor		O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 205/CGSUT de 25/02/08 anexo ao MEMO. 39/08/DIRPE, de 28/02/08
Relatório de Ação de Controle nº 00190.005921/2004-19	Juazeiro do Norte	CE	378/08	SE/MEC	DIFIN	FUNDEF		2.3.2	Para providências	Encaminhamos Mem. 307/08/AUDIT/FNDE de 19/03/08.	nº de Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.026795/2007-71	Januária	MG	073/08	AECI/MEC	DIRAE	PNAE	Atuação precária do CAE; escolas com armazenamento precário de merenda; produtos com pouco valor nutritivo.	3.3.1.1 ; 3.3.1.2; 3.3.1.4	orientar a Prefeitura e o CAE	Encaminhamos Mem. 360/08-DIVAP/AUDIT de 03/04/2008.	O gestor e o Presidente do CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nºs 347 e 349/08-CGPAE/DIRAE de 09/04/08 anexos ao Mem. nº 102/08 CGPAE de 22/04/08. (68384/08-4)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.028921/2006-41	Ipojuca	PE	077/08 32011 (CGU) e	AECI/MEC	DIRAE	PNAE	Falha na formalização do processo licitatório	2.5.1.1	orientar a Prefeitura e o CAE	Encaminhamos Mem. 416/08-DIVAP/AUDIT de 14/04/2008.	Foi enviado o OF. 379/08/CGPAE/DIRAE, de 18/04/08 (12859/08-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.028921/2006-41	Ipojuca	PE	077/08 32011 (CGU) e	AECI/MEC	DIFIN	PNAE	Falha no processo licitatório; transferência irregular de recursos	2.5.1.2 e 2.5.1.3	Solicitar a devolução dos recursos.	Encaminhado à DIFIN por meio do Memo. 404/08, 14/04/08. (64297/08-0)	TCE (64297/08-0)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIRAE	PNATE	o veículo e os condutores contratados não obedecem as normas do código de trânsito; ausência de especificações no instrumento convocatório; pagamento sem respaldo contratual; comissão de licitação irregular; Falta de desempenho do CACS	3.2.3.1 a 3.2.3.5 e 3.2.3.7	orientar o gestor	Memo.771/08/DIVAP, 10/07/08.	Of. 339/08/COATE/DIRAE/, de 14/07/08. Memo. 258/08 (131044/08-7)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIRPE	PNTE	Ausência de comprovação da aquisição do veículo; falta de apresentação de documentação relativo ao convênio; ausência de integralização dos recursos relativos a contrapartida; falta de comprovação de destinação dos recursos.	2.2.1.1.1; 2.2.1.1.2; 2.2.1.1.4; 2.2.1.1.5; 2.2.2.1.1; 2.2.2.1.2; 2.2.2.1.4; 2.2.2.1.5; 2.2.2.1.6	orientar o gestor.	Memo.771/08/DIVAP, 10/07/08.	Of. 339/08/COATE/DIRAE/, de 14/07/08. Memo. 258/08 (131044/08-7)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIFIN	PNTE	Falta de aplicação no mercado financeiro	2.2.1.1.3; 2.2.2.1.3	solicitar devolução de recursos.	Memo.1470/08/DIVAP, 01/12/08. (204461/08-1)	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIRPE	PEJA	Aquisição excedente de material didático; divergências entre dados do FNDE e da prefeitura; instalações precárias; Ausência de apresentação de processo licitatório; Falta de desempenho do CACS;	3.2.1.1 a 3.2.1.3 e 3.2.1.5 e 3.2.1.6	orientar o gestor	Memo. 772/08-DIVAP/AUDIT, 14/07/08.	Of. 982/DIRPE/FNDE, de 11/07/08. Memo. 223/08 (130768/08-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIFIN	PEJA	Ausência de aplicação no mercado financeiro	3.2.1.4	solicitar devolução de recursos.	Memo.1470/08/DIVAP, 01/12/08. (204461/08-1)	Aguardando resposta

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

<b>RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>OFÍCIO</b>	<b>ÓRGÃO EXTERNO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PROG.</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DA CGU</b>	<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<b>MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA</b>
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIFIN	PNAE	Ausência de aplicação no mercado financeiro; ausência de fornecimento de merenda nos meses de fevereiro, março e abril de 2005.	3.2.2.1 e 3.2.2.7	solicitar devolução de recursos.	Memo.1470/08/DIVAP, 01/12/08. (204461/08-1)	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIRAE	PNAE	comissão de licitação irregular; ausência de previsão de tomada de preço; ausência de apresentação de processos licitatórios; realização de pagamentos sem cobertura contratual; envio de merenda após o encerramento do semestre; ineficiência do CAE; desconhecimento das normas do programa pelo CAE.	3.2.2.2 a 3.2.2.6; 3.2.2.8 a 3.2.2.11	orientar o gestor	Foram encaminhados os OFS. 957 e 958/08-CGPAE/DIRAE, de 18/07/08. Mem. 214/08. (134276/08-6).	
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIRAE	PNATE	o veículo e os condutores contratados não obedecem as normas do código de trânsito; ausência de especificações no instrumento convocatório; pagamento sem respaldo contratual; comissão de licitação irregular; Falta de desempenho do CACS	3.2.3.1 a 3.2.3.5 e 3.2.3.7	orientar o gestor	Memo.771/08/DIVAP, 10/07/08.	A DIRAE encaminhou cópias das providências adotadas, MEMO, 258/08, 14/07/08 (131044/08-7)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIFIN	PNATE	Ausência de aplicação no mercado financeiro	3.2.3.6	solicitar devolução de recursos.	Memo.1470/08/DIVAP, 01/12/08. (204461/08-1)	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIFIN	FUNDEF	Ausência de apresentação de documentos; não atingimento de percentual mínimo de 60%; divergência entre as informações da Secretaria municipal e do Censo escolar 2004; ausência de qualificação mínima dos profissionais do magistério; descumprimento do plano de cargos e carreiras municipal e composição do conselho em desacordo com a lei, e atuação insuficiente do conselho.	3.2.4.1; 3.2.4.2; 3.2.4.5; 3.2.4.6; 3.2.4.7; 3.2.4.8 e 3.2.4.9	orientar o gestor	Memo. 1466/08 (203937/08-2)	Memo. 279/08/CGFSE (211583/08-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001443/2005-41	Iguatu	CE	108/08	AECI/MEC	DIFIN	FUNDEF	Saque sem comprovação de despesas; desvio de finalidade na aplicação dos recursos.	3.2.4.3; 3.2.4.4	solicitar devolução de recursos.	Memo. 1466/08 (203937/08-2)	Memo. 279/08/CGFSE (211583/08-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.002820/2004-88	Matriz Camaragibe de AL		103/08	AECI/MEC	DIRAE	PNAE	Possíveis fraudes no processo licitatório;	3.1.1.1	orientar o gestor	Memorando nº 415/2008 DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC, 14/04/08.	O gestor e o Presidente do CAE foram diligenciados por meio dos Ofícios nºs 370 e 371/08CGPAE/DIRAE de 17/04/08. anexos ao Mem. nº 103/08-CGPAE de 22/04/08.
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.002820/2004-88	Matriz Camaragibe de AL		103/08	AECI/MEC	DIFIN	PDDE	Compras de empresas inexistentes; Pagamento de fornecedor alheio	3.1.2.1; 3.1.2.3	Solicitar a devolução dos recursos.	Memorando nº 416/2008 DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC, 14/04/08.	A DIFIN encaminhou os Ots. 108 e 109/08, de 26/05/08, ao ex-prefeito e ao prefeito, respectivamente. Memo.250/08 (130950/08-4)

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

<b>RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>OFÍCIO</b>	<b>ÓRGÃO EXTERNO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PROG.</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DA CGU</b>	<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<b>MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA</b>
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.002820/2004-88	Matriz de Camaragibe	AL	103/08	AECI/MEC	DIRAE	PDDE	pagamento de compras com cheques nominais; ausência de aplicação de recursos.	3.1.2.2 e 3.1.2.4	orientar o gestor	Memorando nº 415/2008 DIVAP/AUDIT/FNDE/MEC, 14/04/08.	O gestor foi diligenciado por meio do Ofício nº 260/08-DIRAE/CGAME de 23/04/08. anexo ao Mem. nº 059 de 06/05/08 (78967/08-2) e Memo.89/08, 17/07/08 (133328/08-2).
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022489/2006-84	Paranatama	PE	076/08	AECI/MEC	DIRAE	PNAE	certidões anexadas após licitação; certidão apresentada com data de validade adulterada; modalidade de licitação indevida; irregularidade na armazanagem dos produtos.	2.6.3.1 a 2.6.3.4	orientar o gestor	Foi encaminhado o Memo. 633/08, 13/06/08.	Foi enviado os OFs. 901 e 902/DIRAE, de 11/07/08. Memo. 205/08-DIRAE.(130807/08-7)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.026796/2007-15	Montalvânia	MG	075/08	AECI/MEC	DIFIN	C: 834060/2006	Fraude e sobrepreço na licitação para contratar curso de capacitação.	3.2.1.1 e 3.2.1.2	solicitar devolução de recursos.	MEMO.568/08-DIVAP/AUDIT, de 26/05/08.	A DIFIN encaminhou o OF. 438/08, de 31/07/08. Memo. 148/08/DIPRE/DIFIN, de 07/08/08. (147476/08-9)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.026796/2007-15	Montalvânia	MG	075/08	AECI/MEC	DIFIN	PNAE	Aquisição de gêneros alimentícios junto a empresa fornecedora de artigos médicos hospitalares;	2.3.1.1.1; 2.3.1.1.2	solicitar devolução de recursos.	MEMO.568/08-DIVAP/AUDIT, de 26/05/08.	Diligenciado por meio do Oficio 116/2008 (LINA)
Relatório de Demandas Especiais nº 00214.000123/2006-39	Araruna	PB	174/08	AECI/MEC	DIRAE	PNATE	condutores irregulares	2.3.1.1.3	orientar prefeitura	Memo. 800/08, 15/07/08.	Foi enviado o Ofício 341/08/COATE/CGAME , de 16/07/08 ao Prefeito. Memo.259/08-132688/08-5
Relatório de Demandas Especiais nº 00224.000009/2007-71	Pacatuba	SE	19626, 18/06/08	CGU	PNATE	DIFIN	solicitar o resarcimento dos recursos.	3.1.1.2 e 3.1.1.5	solicitar o resarcimento dos recursos.	Memo.799/08, 15/07/08.	OF.145/08, de 08/08/08 ao Prefeito solicitando devolução dos recursos. Memo. 297/08-DIAFI, de 27/08/08. (155933/08-6).
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022491/2006-53	Lagoa do Ouro	PE	078/08, 25/03/08	AECI/MEC	PNTE	DIRPE	falta de comprovação de irregularidade com o INSS.	2.6.1.1	orientar prefeitura	Memo. 794/08, 15/07/08.	Of. 1042/DIRPE/FNDE, de 18/07/08. Memo. 239/2008/DIRPE.(13690 9/08-6)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022491/2006-53	Lagoa do Ouro	PE	078/08, 25/03/08	AECI/MEC	PNATE	DIRAE	Ausência de comprovação da publicação do aviso de licitação	2.6.2.1 a 2.6.2.4	orientar prefeitura	Memo. 801/08, 16/07/08.	Of. 345.08/COATE/CGAME , 21/07/08. Mem. 266/08, 21/07/08.(134810/08-2)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022491/2006-53	Lagoa do Ouro	PE	078/08, 25/03/08	AECI/MEC	PDDE	DIRAE	falta de comprovação de irregularidade com o INSS; Material adquirido, porém sem utilização.	2.6.3.1 e 2.6.3.2	orientar prefeitura	Memo. 801/08, 16/07/08.	Of. 510/08-FNDE/CGAME, de 18/07/08. Memo. 090/CGAME.(137077/08-4)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.022491/2006-53	Lagoa do Ouro	PE	078/08, 25/03/08	AECI/MEC	PEJA	DIRPE	falta de comprovação de irregularidade com o INSS.	2.6.4.1 e 2.6.4.2	orientar prefeitura	Memo. 794/08, 15/07/08.	Of. 1042/DIRPE/FNDE, de 18/07/08. Memo. 239/2008/DIRPE.(13690 9/08-6)

**ANEXO II**  
 Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

<b>RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>OFÍCIO</b>	<b>ÓRGÃO EXTERNO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PROG.</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DA CGU</b>	<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<b>MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA</b>
Relatório de Demandas Especiais nº 00213.000092/2006-26	Curuça	PA	25872/CGU (152817/08-5)	CGU	FUNDEF	DIFIN	...conselho organizado pela prefeitura...	1 a 9		Memo. nº 1556/08 DIVAP (214546/08-0)	Aguardando resposta

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTIDADE	UF	OFÍCIO	ÓRGÃO EXTERNO	ÁREA	PROG.	CONSTATAÇÃO	ITEM	RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA
Relatório de Demandas Especiais nº 00213.000092/2006-26	Curuça	PA	25872/CGU (152817/08-5)	CGU	PNAE	DIRAE	...pouca merenda escolar...	2 a 5		Memo. nº 1554/08 DIVAP (214553/08-6)	A DIRAE encaminhou os Ofícios 1935 e 1936/08-CGPAC, de 30/12/08, ao Prefeito e ao CAE alertando para o cumprimento da legislação. Memo. 426/08-DIRAE, 30/12/08, (218881/08-8)
Relatório de Demandas Especiais nº 00213.000092/2006-26	Altamira	PA	24082/08	CGU	PEJA	DIRPE	contratação indevida por inexigibilidade de licitação; aquisição indevida de livros, fracionamento de despesas; documento de despesas sem identificação do programa.	2.1.1.1, 2.1.1.2, 3.1.1.1 a 3.1.1.3 e 3.1.1.5		Memo. 989/08, de 28/08/08.	OF. 1184/DIRPE/FNDE, de 02/09/08. MEM. 278/08/DIRPE, de 03/09/08. (159541/08-5)
Relatório de Demandas Especiais nº 00213.000092/2006-26	Altamira	PA	24082/08	CGU	PEJA	DIFIN	Pagamento por serviços não prestados; pagamento de despesas contrárias.	2.1.1.1 e 3.1.1.4		Memo. 991/08, de 28/08/08.	OF. 179/08/DIAFI/COPRA, Memo. 309/08/DIAFI, 23/09/08. (170762/08-4)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001854/2004-55	Cardeal Silva	BA	26627	CGU	FUNDEF	DIFIN/CGFSE	fracionamento de despesa; pagamento a maior; falta de comprovação de despesas realizadas; transferência para outra conta corrente.	2.1.1.1.1 a 2.1.1.4	orientar o gestor	Memo. 1093/08, de 22/09/08. (170377/08-3)	Memo. 231/08, de 30/09/2008. (175110/08-5)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001854/2004-55	Cardeal Silva	BA	26627	CGU	FUNDEF	DIFIN	fracionamento de despesa; pagamento a maior; falta de comprovação de despesas realizadas; transferência para outra conta corrente.	2.1.1.1.3 a 2.1.1.4	Solicitar a devolução dos recursos.	Memo. 1094/08, de 22/09/08. (170374/08-4)	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000269/2006-83	Bela Cruz	CE	23351	CGU	EJA	DIFIN		2.1.1.1	Solicitar a devolução dos recursos.	Memo. 872/08, de 31/07/08.	Memo.308/08-DIAFI/COPRA, de 23/09/08. (170749/08-8).
Relatório de Ação de Controle nº 204813	Anapu	PA	30625, 24/09/08	CGU	FUNDEB				ORIENTAR O GESTOR	Memo. 871/08, 31/07/08.	OF. 1096/DIRPE/FNDE, de 08/09/08
Relatório de Ação de Controle nº 00190.007370/2005-99	Tapauá	AM	34024 (19071/08-7)	CGU	DIRAE	PNAE	Orientar o CAE; Regularizar o problema.	2.3.1	orientar o gestor	MEMO. nº 1334/08/DIVAP, de 10/11/08.(194330/08-7)	OF. 1784 e 1785/08/CGPAC/DIRAE, de 21/11/08. Memo. 379/08 (206045/08-5)
Relatório de Ação de Controle nº 00190.007370/2005-99	Tapauá	AM	34024 (19071/08-7)	CGU	DIFIN	PNAE	falta de merenda escolar	2.3.1	solicitar devolução dos recursos	MEMO. nº 1336/08/DIVAP, de 10/11/08.(194328/08-2)	Aguardando resposta
Relatório de Ação de Controle nº 00190.019635/2006-94	Marabá	PA	34147 (190089/08-3)	CGU	DIRPE	PEJA	...professores trabalhando acima da carga horária prevista.	2.1.2.1.1	denunciar o fato ao Min. Públco.	Memo. 1337/08-DIVAP (194327/08-6)	Memo. 361/2008/DIRPE, 19/11/08.
Relatório de Ação de Controle nº 00190.019635/2006-94	Marabá	PA	34147 (190089/08-3)	CGU	DIFIN/CGFSE	FUNDEF	...improbidade no processo licitatório.	3.1.1.1; 2.1.1.1.4 a 2.1.1.1.8	orientar o gestor e solicitar a devolução dos recursos..	Memo. 1335/08-DIVAP (194329/08-9)	OF.1104 e 1105/2008 CGFSE.
Relatório de Demandas Especiais nº 00213.000185/2008-12	Belém	PA	33975 (190093/08-1)	CGU	DIRPE	PROJOVEM C:839018/2005	atrasos de pagamentos de salário e de benefícios...	2.1.1.1.1 e 3.1.1.1	orientar o gestor	Memo. 1338/08-DIVAP (194325/08-3)	OF. 1569 e 1570/DIRPE, de 17/11/08. Memo. 361/2008/DIRPE, 19/11/08.

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTIDADE	UF	OFÍCIO	ÓRGÃO EXTERNO	ÁREA	PROG.	CONSTATAÇÃO	ITEM	RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA
Relatório de Demandas Especiais nº 00223.000088/2006-49	Santa Progresso	T. SC	37601 (202007/08-1)	CGU	DIRAE	PNAE	impropriedade na licitação; ausência de competição; descumprimento do cardápio; condicionamento inadequado da merenda	1 a 7	orientar o gestor	Memo. (208184/08-2) 1495/DIVAP	A DIRAE encaminhou os Ofícios 1923 e 1924/08- CGPAE, de 22/12/08, ao Prefeito e ao CAE alertando para o cumprimento da legislação. Memo. 418/08-DIRAE, 22/12/08. (218663/08-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00223.000088/2006-49	Santa Progresso	T. SC	37601 (202007/08-1)	CGU	DIRAE	PNATE	impropriedade na licitação; ausência de competição; falta de atuação do conselho	1 a 6	orientar o gestor	Memo. (208184/08-2) 1495/DIVAP	OF. 562/08- Memo.486/08 (210038/08-0)
Relatório de Demandas Externas nº 00190.013819/2006-14	São J. Araguaia	PA	37606 (202013/08-1)	CGU	CGCAP	PEJA	SUPERFATURAMENTO	2.1.2.1.1	solicitar devolução dos recusos	Memo. 1512/08 (210019/08-5)	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Externas nº 00190.013819/2006-14	São J. Araguaia	PA	37606 (202013/08-1)	CGU	DIRPE	PEJA	irregularidades na licitação; falta de apresentação de balancetes	2 e 3	orientar o gestor	Memo. 1513/08 (210003/08-1)	OF. 1676/DIRPE. 16/12/08. Memo. 407/08 (214525/08-2)
Relatório de Demandas Externas nº 00190.013819/2006-14	São J. Araguaia	PA	37606 (202013/08-1)	CGU	DIFIN	FUNDEF	Falta de apresentação da prestação de contas 2005; pagamento de combustível diverso; pagamento indevido; falta de comprovação documental;material não localizado; fracionamento de despesa.	1 a 11	orientar e solicitar devolução de recurso	Memo. 1520/08 (210276/08-8)	Memo. 279/08/CGFSE (211583/08-1)
Relatório de Demandas Externas nº 00190.001879/2003-78	Contendas do Sincorá	BA	37616 (201979/08-0)	CGU	DIRAE	PNAE	falta de merenda; CAE não desempenha suas funções.	2.1 a 2.3	orientar o gestor	Memo.1492/DIVAP (208174/08-7)	OF. 1916 e 1926/DIRAE/FNDE. Memo. 003/09 (2164/09-4)
Relatório de Demandas Externas nº 00190.001879/2003-78	Contendas do Sincorá	BA	37616 (201979/08-0)	CGU	DIFIN	FUNDEF	atraso de salários; irregularidade na movimentação bancária; conselho não desempenha suas funções.	1.1 a 1.5	orientar e solicitar devolução de recurso	Memo.1493/DIVAP (208175/08-3)	Memo. 279/08/CGFSE (211583/08-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.011477/2006-24	Aroeiras do Itaim	PI	37641 (202023/08-7)	CGU	DIFIN	FUNDEF	Impropriedades no processo licitatório; contratação sem concurso; falta de capacitação de professores; não comprovação física de bens adquiridos; veículos inapropriados para o transporte de alunos	1 a 8	orientar e solicitar devolução de recurso	Memo. (208187/08-1) 1496/DIVAP	Memo. 279/08/CGFSE (211583/08-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000526/2007-68	Canindé	CE	37638 (201999/08-1)	CGU	DIRAE	PNAE	Irregularidades nos processos licitatórios; fracionamento de despesas; modalidade inadequada; condições inadequadas de armazenamento de merenda.	1 a 4	orientar o gestor	Memo. nº 1555/08 DIVAP (214550/08-7)	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000526/2007-68	Canindé	CE	37638 (201999/08-1)	CGU	DIRAE	PDDE	evidências de montagem de processos licitatórios.	1	Comunicar o fato ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estadual/municipal.	Memo. nº 1555/08 DIVAP (214550/08-7)	OFS. 1377 e 1378/2008/CGAME, 23/12/08. MEMO. 194/CGAME (216885/08-6)
Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000526/2007-68	Canindé	CE	37638 (201999/08-1)	CGU	DIRPE	PEJA	eviddências de fraudes nas certidões que compões os processos licitatórios; aquisição de material didático em quantidade superior ao número de alunos matriculados; depósito de cheque da conta do EJA em conta corrente particular; irregularidades em processos licitatórios.	1 a 5	Comunicar o fato ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estadual/municipal.	Memo. nº 1555/08 DIVAP (214550/08-7)	OF. 1694/2008/COAAP/DIRPE, 19/12/08. MEMO. 414/08 (216715/08-3)

ANEXO II  
Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

<b>RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>OFÍCIO</b>	<b>ÓRGÃO EXTERNO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PROG.</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DA CGU</b>	<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<b>MEDIDAS ADOTADAS PELA ÁREA</b>
Relatório de Demandas Especiais nº 00206.000526/2007-68	Canindé	CE	37638 (201999/08-1)	CGU	DIRAE	PNATE	Falhas na formalização dos processos licitatórios; veículos inadequados para o transporte de escolares	1 e 2	orientar o gestor	Memo. nº 1555/08 DIVAP (214550/08-7)	OF. 575/2008/COATE/CGAME, 23/12/08. MEMO. 496/08 (216567/08-4)
Relatório de Demandas Especiais nº 00213.000077/2007-69	Melgaço	PA	41468/CGU (218870/08-6)	CGU	FUNDEF	DIFIN	Não quitação de dívida realizada com recursos do FUNDEF; Falhas na formalização dos processos licitatórios.	1 e 2	orientar o gestor	MEMO. 25/09 (3894/09-6)	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00207.050098/2005-42	Fundão	ES	Ofício 41160/08 nº	CGU IATE e PN	DIRAE		impropriedades na execução dos programas	2.1.4.3	orientar o gestor	MEMO. 1609/08	OF.082/09/DIRAE. Memo. 08/09 (4167/09-1)
Relatório de Demandas Especiais nº 00207.050098/2005-42	Fundão	ES	Ofício 41160/08 nº	CGU IATE e PN	DIRAE		impropriedades na execução dos programas	.3.4 e 2.1.	solicitar devolução de recursos.	Memo. 1611/08	Aguardando resposta
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.008222/2003-31	Concórdia do Pará	PA	Ofício	CGU	DIRAE	PNAE	impropriedades na execução dos programas		orientar o gestor	Memo. 1613/08, 31/12/08	Of. 31 e 32/DIRAE, de 19/01/08. MEMO.13/2009 (6955/09-6)
Relatório de Demandas Especiais nº 00190.008222/2003-31	Concórdia do Pará	PA	Ofício	CGU	DIRPE	EJA	impropriedades na execução dos programas	3.3.1.2 E 3.3.1.3	orientar o gestor	Memo. 1610/08, 31/12/08	OF. 10/09. Memo.16/09 (6956/09-2)

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
art. 5º, § 1º, inciso I da IN/TCU 56/2007	23400.008692/99-31	110.534.965-91	Sergio Luis Silva Passos	Prefeito	R\$ 428,92	07/10/2000	Não aplicação de recursos no mercado financeiro	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso I IN TCU nº 56/2007	23400.000373/2004-13	029.337.454-61	Michelle Buark Lopes de Medeiros	Prefeita	R\$ 121,81	02/07/2004	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso I IN TCU nº 56/2007	23022.001942/95-79	300.439.804-49	José Vivaldo Diniz	Prefeito	R\$ 1.269,00	22/08/1996	Não comprovou na prestação de contas a aplicação dos recursos no objeto do Convênio.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso I IN TCU nº 56/2007	23400.008754/2003-51	578.026.101-68	Orides Alves de Souza	Prefeito	R\$ 2.586,21	14/12/2003	Não comprovou na prestação de contas a aplicação da contrapartida no objeto do Convênio.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso I IN TCU nº 56/2007	23034.012018/2004-02	204.288.807-97	Manoel Ferreira do Nascimento	Prefeito	R\$ 5.904,80	29/04/2004	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Controladoria Geral da União/CGU.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23400.000424/2004-07	213.225.035-91	José Wilson Nunes Moura	Prefeito	R\$ 209,08	02/07/2004	Irregularidades na aplicação dos recursos	Autorização de baixa de Responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23034.002175/2006-63	232.098.281-72	Gilda Alves de Oliveira Alves	Prefeito	R\$ 736,19	28/12/2003	Ausência de cópia de CRV, apólice de seguro, não recolhimento referente à aplicação dos recursos, aquisição de adesivo para veículo e irregularidades na Carta Convite	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23034.002220/2006-80	000.329.996-15	Altair Alvim	Prefeito	R\$ 4.700,00	19/09/1996	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23033.026057/97-44	060.029.948-15	João Alborgheti	Prefeito	R\$ 5.040,00	22/12/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23034.003239/2008-13	445.692.462-49	Jorge Amazonas Azevedo	Prefeito	R\$ 6.677,50	02/03/2005	Irregularidades na prestação de contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23018/017703/98-70	388.107.276-49	José Carlos Batista Martins	Prefeito	R\$ 15.600,00	22/08/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23096.011058/94-80	029.606.598-64	José Torrente Diogo de Farias	Prefeito	R\$ 20.278,00	09/05/1995	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23033.026056/97-81	060.029.948-15	João Alborgheti	Prefeito	R\$ 37.800,00	03/06/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23034.001937/2007-98	805.175.874-91	Benjamin Gomes Maranhão Neto	Prefeito	R\$ 48.360,00	01/09/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23096.002205/94-11	087.793.255-72	Humberto Oliveira da Silva	Prefeito	R\$ 96.974,00	01/12/1994	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23096.007981/94-07	095.952.604-87	José Araujo de Andrade	Prefeito	R\$ 104.404,00	15/01/1996	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23096.001920/97-34	400.749.608-06	Rubens Gayoso Junior	Prefeito	R\$ 216.788,00	06/12/1994	Omissão no dever legal de prestar contas	autorização de baixa de responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso II da IN/TCU 56/2007	23034.012377/2006-13	565.836.301-25	Abelardo Vaz Filho	Prefeito	R\$ 163.251,00	02/03/2005	Irregularidades na comprovação dos recursos	autorização de baixa de responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso II IN TCU nº 56/2007	23400.010127/2004-61	005.141.327-28	Solange Siqueira Lube	Prefeita	R\$ 20.621,70	02/07/2004	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização de baixa de Responsabilidade.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
Art. 5º, § 1º, Inciso II IN TCU nº 56/2007	23034.023111/2004-34	175.248.903-97	Elda Silva Andrade	Prefeita	R\$ 51.088,72	07/05/2003	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso II IN TCU nº 56/2007	23034.001523/2006-85	178.300.601-34	Joel Pereira	Prefeito	R\$ 160.586,61	28/04/2004	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.001195/2008-89	302.596.221-68	Vilmede Alves de Sousa	Prefeito	R\$ 37,90	07/04/2006	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.017514/2004-44	318.813.432-00	Maria Hortência dos Santos Guimarães	Prefeito	R\$ 247,21	07/05/2003	Saldo do exercício anterior divergente	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.005552/2002-92	035.872.155-53	José Renato Abreu de Campos	Prefeito	R\$ 419,69	30/08/2001	Irregularidades na prestação de contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23400.001582/2001-00	146.224.834-91	Luis Carlos Vidal Barbosa	Prefeito	R\$ 697,19	22/12/2001	Realização de despesas não previstas; não aplicação dos recursos no mercado financeiro; saldo não comprovado e contrapartida não utilizada	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23000.013635/2003-00	040.212.153-87	Luiz Sabry Azar	Prefeito	R\$ 990,66	22/04/2004	Não aplicação de valores e não devolução de recursos	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.000904/2008-17	503.66.090-87	Aurélio Alves de Lima	Prefeito	R\$ 1.019,14	07/04/2006	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.001175/2008-16	322.777.412-72	Orlando Oliveira Justino	Prefeito	R\$ 1.103,65	07/04/2006	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.014822/2005-07	066.203.103-20	José Antônio Sobrinho	Prefeito	R\$ 1.172,57	25/02/2004	Alimentação escolar referente ao PNAC não foi servida durante 50 dias; saldo financeiro do PNAE calculado erroneamente; somatório da receita total incorreto; valor do saldo não informado	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23096.002373/94-16	008.922.704-20	Francisco Lopes da Silva	Prefeito	R\$ 2.848,47	08/08/1994	Parcela liberada não utilizada	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.007774/2005-92	152.731.486-34	Narciso Lopes	Prefeito	R\$ 2.983,40	25/02/2004	Aquisição de botijões de gás	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23024.001764/97-09 23024.001300/98-11	776.377.473-87	Edna Maria Santos de Area Leão	Prefeito	R\$ 3.100,00	17/12/1997	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.013302/2006-50	915.515.447-68	Laerte Calil de Freitas	Prefeito	R\$ 3.170,48	29/04/2005	Não comprovação da utilização de parte dos recursos	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23031.003354/98-95	217.515.609.53 482.974.889-34	Júlio César Zimmermann / Clarindo Francisco Fantoni	Presidente	R\$ 3.200,00	05/12/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23019.001070/98-12	030.575.501-34	Odilson Roberto Dias	Prefeito	R\$ 3.380,00	01/10/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23023.001871/97-01	448.033.384-34	Claudiano Ferreira Martins	Prefeito	R\$ 3.659,10	14/08/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23022.001287/97-57	082.957.274-00	Lauri Ferreira da Costa	Prefeito	R\$ 3.700,00	07/11/1997	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.001191/2008-09	771.505.381-34	Edimar Alves Pinheiro	Prefeito	R\$ 3.937,50	02/05/2006	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.000913/2008-08	042.262.598-15	Viricimo Cazelli	Prefeito	R\$ 4.427,79	07/04/2006	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23022.001924/97.59	008.922.704-20	Francisco Lopes da Silva	Prefeito	R\$ 4.473,00	29/01/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23025.003529/98-71	138.802.849-20	Olavo Melo Franco	Prefeito	R\$ 4.500,00	25/09/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.000902/2008-10	051.829.718-77	Elcio Fiori de Godoy	Prefeito	R\$ 6.973,44	07/04/2006	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23018.015491/98-22	695.245.486-15	José Carlos de Almeida	Prefeito	R\$ 7.540,00	01/09/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23026.006273/97-62	135.316.897-20	Sérgio Alberto Soares	Prefeito	R\$ 7.560,00	08/10/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23023.005803.97/11	195.567.304-78	Flora Maria Cavalcante Albuquerque	Presidente	R\$ 7.724,00	09/03/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23018.017530/98-53	219.658.706-00	Élcio Ferreira Passos	Prefeito	R\$ 8.200,00	25/09/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.035579/2005-52	192.865.705-20	Jarbas Barbosa Barros	Prefeito	R\$ 8.837,52	27/11/2003	pagamento sem a correspondente entrega de materiais licitados	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23126.000571/96-67	292.504.551-00	Raimundo Costa	Prefeito	R\$ 9.200,00	16/08/1996	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23096.004660/95-60	133.067.233-04	Jonnes Sirley Barros	Prefeito	R\$ 10.382,50	21/11/1995	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.011395/97-71	235.627.063-91	Abner Albuquerque de Oliveira	Prefeito	R\$ 10.500,00	19/12/1997	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.000485/98-81	695.245.486-15	José Carlos de Almeida	Prefeito	R\$ 11.040,00	20/07/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23027.001158/97-55	130.702.234-00	Núbia Maria de Lima da Costa	Prefeito	R\$ 11.199,60	20/11/1997	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.002173/2002-41	034.472.944-34	Marcos Antônio da Rocha Vieira	Secretário	R\$ 11.435,85	27/03/2002	Irregularidades na execução dos recursos	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.023441/2005-19	146.870.113-49	Raimundo Ribeiro Azevedo	Prefeito	R\$ 11.497,20	29/04/2004	Irregularidades na aplicação dos recursos	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23000.000007/2004-56	258.575.177-53	Marcos Túlio Marco Ferreira	Presidente	R\$ 11.756,47	13/11/2004	Irregularidades na aplicação dos recursos	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.009017/97-91	340.950.043-04	Antônio Francisco dos Santos	Prefeito	R\$ 11.877,00	17/07/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23400.007779/2005-08	140.828.965-20	Reivaldo Moreira Fagundes	Presidente	R\$ 13.611,26	28/12/2005	Irregularidades na prestação de contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.001955/2006-96	353.783.872-72	Eurico Paes Cândido Junior	Prefeito	R\$ 15.122,84	28/04/2004	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.040682/2001-91	132.237.204-72	Odoniel de Sousa Mangueira	Prefeito	R\$ 15.662,08	27/10/2000	Não comprovação de recursos	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.042477/2001-60	040.334.003-97	Ariolvado Sousa Soares	Prefeito	R\$ 16.811,39	25/02/2003	Não comprovação do saldo reprogramado	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23400.002870/2001-03	021.955.423-49	Miguel Alves da Silva	Prefeito	R\$ 17.388,91	04/07/2002	Não comprovação dos recursos da contrapartida	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.000933/2008-71	241.840.124-34	José da Silva Câmara	Prefeito	R\$ 19.390,45	08/04/2006	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.000934/2008-15	718.778.868-15	Vanderlei José Brolesi	Prefeito	R\$ 19.967,58	07/04/2006	Omissão no dever legal de prestar contas	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
art. 5º, § 1º, inciso III da IN/TCU 56/2007	23034.012600/2001-18	197.199.223-20	Antonio Moares da Silva	Prefeito	R\$ 21.637,95	02/03/1999	Não comprovação da utilização de parte dos recursos	Notificação para recolhimento do débito; autorização para inscrição do responsável no Cadin
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	269.566.830-91	Marilda Alexandre Estafor	Presidente	R\$ 16,19	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003241/2008-84	037.008.594-90	Renata de Araújo Gonçalves	Presidente	R\$ 21,07	01/09/2006	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003241/2008-84	293.379.504-30	Maria dos Anjos do Nascimento Cardoso	Presidente	R\$ 21,46	01/09/2006	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003241/2008-84	672.569.884-00	Lenilson Paulino do Nascimento	Presidente	R\$ 22,18	01/09/2006	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	352.111.800-20	Rejane Barbosa Martins	Presidente	R\$ 22,46	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	883.714.090-87	José Arno Araújo da Silva	Presidente	R\$ 22,49	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	957.080.730-04	Maria Vandaime Skieresz	Presidente	R\$ 22,62	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	502.453.410-72	Maria de Lourdes Ramos Medeiros	Presidente	R\$ 23,21	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003241/2008-84	057.209.234-20	Isolda Guedes de Miranda	Presidente	R\$ 23,42	01/09/2006	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	382.704.800-10	Rosângela Ávila Ragazzon	Presidente	R\$ 23,69	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	658.072.860-49	Maria Cristina Victória da Silva	Presidente	R\$ 24,10	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	499.276.470-34	Osvaldo Antônio de Araújo	Presidente	R\$ 24,39	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	499.409.370-91	Maria Cristina Soares Bandeira	Presidente	R\$ 24,60	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003241/2008-84	294.096.834-91	Maria das Graças Cavalcante	Presidente	R\$ 37,95	01/09/2006	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	513.164.800-97	Verena de Lourdes Nunes Tesch	Presidente	R\$ 38,86	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.009811/2006-88	764.023.390-91	Ivaíde Altíssimo de Camargo	Presidente	R\$ 39,01	24/11/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003241/2008-84	175.294.414-34	Maria Lindalva Faustino	Presidente	R\$ 51,29	01/09/2006	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23400.004562/2005-38	183.822.073-91	José Erasmo da Silva	Prefeito	R\$ 58,25	29/11/2005	Irregularidade na prestação de contas	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23000.012024/2003-68	178.602.453-53	Manoel Antônio da Silva Filho	Prefeito	R\$ 135,60	11/09/2004	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003243/2008-73	961.340.543-72	Maria Anunciada Bulamatos Rocha	Presidente	R\$ 153,66	31/12/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003243/2008-73	357.914.543-68	Ana Célia de Sousa Moura	Presidente	R\$ 204,77	31/12/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.017514/2004-44	318.813.432-00	Maria Hortência dos Santos Guimarães	Prefeita	R\$ 274,21	02/01/2003	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003243/2008-73	577.810.523-15	Raquel Nunes da Silva	Presidente	R\$ 327,15	31/12/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23013.002275/1998-01	130.038.875-72	Enídio Vieira de Aguiar	Prefeito	R\$ 411,07	21/10/1998	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003243/2008-73	778.882.863-72	José Helder Ribeiro Santos	Presidente	R\$ 487,36	31/12/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.034795/2001-57	288.122.636-15	José Milton de Oliveira	Prefeito	R\$ 936,29	23/09/1999	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.002301/2006-80	665.407.044-53	Márcio Marques Dantas	Prefeito	R\$ 1.560,00	20/08/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23400.006408/2003-39	011.730.735-15	Genebaldo de Souza Correia	Prefeito	R\$ 1.697,18	29/12/2003	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23400.000728/2001-13	096.293.433-04	Jarbas Nogueira Matias	Prefeito	R\$ 1.792,53	13/04/2003	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.016230/2005-11	239.008.309-91	Marcos de Paula Faria	Prefeito	R\$ 2.305,14	24/12/2004	Irregularidade na prestação de contas	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.013302/2006-50	915.515.447-68	Laerte Calil de Freitas	Prefeito	R\$ 3.170,48	29/11/2005	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.002276/2006-34	078.530.504-10	Saulo José de Lima	Prefeito	R\$ 3.700,00	30/09/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.002243/2006-94	012.750.033-20	José Evangelista Coelho	Prefeito	R\$ 5.500,00	30/09/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.002212/2006-33	279.028.464-49	Humberto Félix de Menezes	Prefeito	R\$ 6.300,00	01/09/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Autorização para inscrição do responsável no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23096.007483/1996-63	384.807.009-04	Geraldo Antônio de Bortoli	Prefeito	R\$ 7.067,00	12/03/1998	Omissão no dever legal de prestar contas	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.002056/2006-19	012.637.654-91	Samuel Monteiro da Cruz	Prefeito	R\$ 8.160,34	28/04/2004	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.035579/2005-52	192.865.705-20	Jarbas Barbosa Barros	Prefeito	R\$ 8.837,52	30/12/2004	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Controladoria Geral da União/CGU.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.036913/2006-76	195.321.995-00	Paulo Sérgio Gondim Castro	Prefeito	R\$ 10.206,72	22/06/2005	Irregularidade na prestação de contas	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.026351/2001-48	166.650.311-87	Leônidas Corrêa de Castro	Prefeito	R\$ 10.735,17	23/12/1998	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.001640/2002-15	266.357.985-87	Marcos da Costa Santana	Prefeito	R\$ 11.153,08	10/11/2000	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.041568/2001-88	094.451.701-30	Anílton Moreira Cruz	Prefeito	R\$ 11.900,00	05/07/2000	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização para inscrição do responsável no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.022244/2005-74	097.093.554-49	Landolfo Duarte da Fonseca	Prefeito	R\$ 11.970,57	10/11/2004	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.040361/2001-96	164.077.174-34	José Costa Ferro	Prefeito	R\$ 12.000,00	12/10/2000	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.001958/2006-20	124.089.134-20	Francisca Santa Nóbrega Oliveira	Prefeita	R\$ 12.652,28	28/04/2004	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis"
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23400.001040/2005-84	078.125.823-53	Francisco Bernardone da Costa Vale	Prefeito	R\$ 13.166,18	31/10/2006	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.001563/2002-01	080.404.604-25	José Fernandes Carlos	Prefeito	R\$ 15.045,63	05/10/1999	Omissão no dever legal de prestar contas.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.016756/2005-00	329.743.883-53	Marcos Antônio Mendes Moura	Prefeito	R\$ 19.411,57	30/11/2004	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Controladoria Geral da União/CGU.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis"

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.

Quadro II.A.13 - Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de

Motivo de dispensa ou do arquivamento	Nº do Processo (adm. Ou TCE)	CPF/CNPJ	Responsável	Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
Art. 5º, § 1º, Inciso III IN TCU nº 56/2007	23034.003241/2008-84	071.256.314-87	Roberto Lucas de Araújo	Prefeito	R\$ 21.054,90	29/03/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização para inscrição do responsável na conta de ativo "Diversos Responsáveis" e no Cadin.
Art. 5º, § 1º, Inciso IV IN TCU nº 56/2007	23034.004865/2006-57	209.265.615-53	Hélio Mecenas	Prefeito	R\$ 11.910,63	02/03/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Controladoria Geral da União/CGU.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso IV IN TCU nº 56/2007	23034.032281/2006-71	209.265.615-53	Hélio Mecenas	Prefeito	R\$ 36.057,00	29/04/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Controladoria Geral da União/CGU.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso IV IN TCU nº 56/2007	23400.000835/2003-11	485.796101-68	Maria Aparecida da Silva	Prefeita	R\$ 50.000,00	28/12/2003	Irregularidade na prestação de contas.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso IV IN TCU nº 56/2007	23034.010386/2005-99	145.722.222-15	Francisco Feitosa Farias	Prefeito	R\$ 262.338,00	26/02/2004	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização de baixa de Responsabilidade.
Art. 5º, § 1º, Inciso IV IN TCU nº 56/2007	23034.011028/2006-84	145.722.222-15	Francisco Feitosa Farias	Prefeito	R\$ 332.800,20	02/03/2005	Irregularidade na aplicação dos recursos, constatada pela Auditoria Interna do FNDE.	Autorização de baixa de Responsabilidade.

O valor do débito corresponde ao valor da última atualização constante do respectivo processo de solicitação de TCE, com exceção do débito em razão da omissão do dever de prestar contas, que nesse caso corresponde ao valor original repassado.